



INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO  
Universidade Técnica de Lisboa



# AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE 2007-2013 (ProDeR)



Programa de Desenvolvimento Rural

RELATÓRIO FINAL DA  
AVALIAÇÃO INTERCALAR

LISBOA, 23 DE DEZEMBRO DE 2010



## **COORDENAÇÃO**

Tiago Domingos (Coord. Global)	Instituto Superior Técnico
A. Oliveira das Neves	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
C. Marta-Pedroso	Instituto Politécnico de Bragança

## **EQUIPA TÉCNICA**

Helena Martins	Instituto Superior Técnico
Ricardo Vieira	Instituto Superior Técnico
Miguel Alves	Instituto Superior Técnico
Alexandra Nugal	Instituto Superior Técnico
Magda Porta	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
Gisela Ferreira	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
Raúl Marques	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
Ana Paula Dias	Instituto de Estudos Sociais e Económicos

IN+, Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento  
Área Científica de Ambiente e Energia, DEM  
Instituto Superior Técnico  
Av. Rovisco Pais, 1, 1049 – 001 Lisboa, Portugal  
E-MAIL: [tdomingos@ist.utl.pt](mailto:tdomingos@ist.utl.pt)



## ÍNDICE DE CONTEÚDOS

---

<b>ÍNDICE DE CONTEÚDOS.....</b>	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS .....</b>	<b>VIII</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS.....</b>	<b>XVI</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>	<b>XVIII</b>
<b>1 RESUMO.....</b>	<b>20</b>
<b>1.1 ACTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>20</b>
<b>1.2 RE-ANÁLISE DO QUADRO LÓGICO .....</b>	<b>26</b>
<b>1.3 GESTÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DO PROGRAMA .....</b>	<b>28</b>
<b>1.4 ANÁLISE POR SUB-PROGRAMA .....</b>	<b>29</b>
<b>1.5 PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>40</b>
<b>2 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>47</b>
<b>3 CONTEXTO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>49</b>
<b>3.1 INFORMAÇÃO CONTEXTUAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>49</b>
<b>3.2 QUADRO LÓGICO DO PROGRAMA: (RE)ANÁLISE .....</b>	<b>51</b>
<b>3.3 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS .....</b>	<b>57</b>
<b>3.4 FINALIDADE E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>70</b>
<b>3.5 DESCRIÇÃO DAS ANTERIORES AVALIAÇÕES DO PROGRAMA .....</b>	<b>73</b>
<b>4 ABORDAGEM METODOLÓGICA.....</b>	<b>90</b>
<b>4.1 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO E DOS MÉTODOS USADOS.....</b>	<b>90</b>
<b>4.2 MÉTODOS DE RECOLHA E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>93</b>
<b>4.3 LIMITAÇÕES E OPÇÕES METODOLÓGICAS.....</b>	<b>101</b>
<b>4.4 QUESTÕES DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO.....</b>	<b>103</b>
<b>5 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E ORÇAMENTO.....</b>	<b>112</b>
<b>5.1 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>115</b>
<b>5.2 REVISÃO PRODER.....</b>	<b>117</b>
<b>5.3 DISPOSITIVOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGAMA .....</b>	<b>120</b>
<b>5.4 MODELO DE GESTÃO DO PRODER .....</b>	<b>121</b>
<b>5.5 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA – VISÃO GLOBAL.....</b>	<b>124</b>
<b>6 EIXO 1 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO .....</b>	<b>126</b>
<b>6.1 MEDIDA 1.1 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.....</b>	<b>131</b>
<b>6.2 MEDIDA 1.2 REDIMENSIONAMENTO E COOPERAÇÃO EMPRESARIAL .....</b>	<b>163</b>
<b>6.3 MEDIDA 1.3 PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE FLORESTAL.....</b>	<b>167</b>
<b>6.4 MEDIDA 1.4 VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE QUALIDADE .....</b>	<b>197</b>
<b>6.5 MEDIDA 1.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DE GESTÃO DE RISCOS E DE     CRISES 204</b>	
<b>6.6 MEDIDA 1.6. REGADIOS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS COLECTIVAS .....</b>	<b>206</b>

6.7	<b>MEDIDA 4.1. COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO</b> .....	246
6.8	<b>MEDIDA 4.2. INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA</b> .....	270
6.9	<b>MEDIDA 4.3. SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b> .....	302
7	<b>EIXO 2 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO</b> .....	338
7.1	<b>MEDIDA 2.1 MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESAVORECIDAS</b> .....	343
7.2	<b>MEDIDA 2.2 VALORIZAÇÃO DE MODOS DE PRODUÇÃO</b> .....	347
7.3	<b>MEDIDA 2.3 GESTÃO DO ESPAÇO FLORESTAL E AGRO-FLORESTAL</b> .....	351
7.4	<b>MEDIDA 2.4 INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS</b> .....	385
8	<b>EIXOS 3 E 4 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO</b> .....	389
8.1	<b>CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO</b> .....	392
8.2	<b>ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA</b> .....	410
8.3	<b>REALIZAÇÕES (EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA)</b> .....	415
8.4	<b>RESULTADOS</b> .....	419
8.5	<b>CONCLUSÕES</b> .....	430
8.6	<b>ANEXO – ELEMENTOS DE SÍNTESE DO TRABALHO EMPÍRICO</b> .....	432
9	<b>QUESTÕES DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICAS</b> .....	443
9.1	<b>EIXO 1</b> .....	443
9.2	<b>EIXO 2</b> .....	492
9.3	<b>EIXO 3</b> .....	526
9.4	<b>EIXO 4</b> .....	534
10	<b>ESTIMATIVA DO IMPACTO DO PROGRAMA</b> .....	539
10.1	<b>IMPACTO SÓCIO-ECONÓMICO</b> .....	541
10.2	<b>CRIAÇÃO DE EMPREGO</b> .....	544
10.3	<b>PRODUTIVIDADE DO TRABALHO</b> .....	552
10.4	<b>REVERSÃO DO DECLÍNIO DA BIODIVERSIDADE</b> .....	554
10.5	<b>MANUTENÇÃO DO ELEVADO VALOR NATURAL DAS TERRAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS</b> .....	559
10.6	<b>MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA</b> .....	567
10.7	<b>CONTRIBUIÇÃO NO COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b> .....	572
11	<b>QUESTÕES HORIZONTAIS</b> .....	580
11.1	<b>QUESTÃO 1</b> .....	580
11.2	<b>QUESTÕES 2 E 3</b> .....	583
11.3	<b>QUESTÃO 4</b> .....	593
11.4	<b>QUESTÕES 5 E 6</b> .....	596
11.5	<b>QUESTÃO 7</b> .....	600
11.6	<b>QUESTÃO 8</b> .....	602
11.7	<b>QUESTÃO 9</b> .....	603
11.8	<b>QUESTÃO 10</b> .....	603

<b>11.9</b>	<b>QUESTÃO 11</b> .....	<b>605</b>
<b>11.10</b>	<b>QUESTÃO 12</b> .....	<b>608</b>
<b>11.11</b>	<b>QUESTÃO 13</b> .....	<b>610</b>
<b>11.12</b>	<b>QUESTÕES 14 E 15</b> .....	<b>611</b>
<b>11.13</b>	<b>QUESTÃO 16</b> .....	<b>613</b>
<b>11.14</b>	<b>QUESTÃO 17</b> .....	<b>613</b>
<b>11.15</b>	<b>QUESTÕES 18 E 19</b> .....	<b>615</b>
<b>12</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>617</b>
<b>12.1</b>	<b>EIXO 1</b> .....	<b>619</b>
<b>12.2</b>	<b>EIXO 2</b> .....	<b>633</b>
<b>12.3</b>	<b>EIXO 3 E 4</b> .....	<b>639</b>
<b>13</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>644</b>
<b>14</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>649</b>
<b>14.1</b>	<b>ANEXO A</b> .....	<b>649</b>
<b>14.2</b>	<b>ANEXO B</b> .....	<b>658</b>
<b>14.3</b>	<b>ANEXO C</b> .....	<b>665</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

---

Quadro 1 – Articulação dos objectivos do PENDOR e do ProDeR.....	51
Quadro 2 – Matriz SWOT Dimensão Económica constante da Avaliação Ex-ante .....	55
Quadro 3 – Projectos-âncora dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters	64
Quadro 4 – Proder/ SI I&DT empresas em co-promoção (1).....	68
Quadro 5 – Proder/ SI I&DT empresas em co-promoção (2).....	69
Quadro 6 – Proder/ SI I&DT empresas em co-promoção (3).....	70
Quadro 7 – Dimensões-Problema/Necessidades e linhas de actuação .....	77
Quadro 8 – Pontos fortes e fracos identificados na Avaliação Contínua.....	83
Quadro 9– Estrutura das fichas de avaliação específicas por Medida .....	92
Quadro 10 – Metodologias e Fontes de Informação: Análise Documental.....	95
Quadro 11 – Metodologias e Fontes de Informação: Análise Estatística e de Informação Quantitativa .....	96
Quadro 12 – Metodologias e Fontes de Informação: Entrevistas a Interlocutores-Chave...	97
Quadro 13 – Metodologias e Fontes de Informação: Guião tipo de entrevista (1) .....	98
Quadro 14 – Metodologias e Fontes de Informação: Guião tipo de entrevista (2) .....	99
Quadro 15 – Metodologias e Fontes de Informação: Inquérito por Questionário a Promotores.....	100
Quadro 16 – Metodologias e Fontes de Informação: Estudo de Casos .....	101
Quadro 17 – Medida 1.6 Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas (1).....	104
Quadro 18 – Medida 1.6 Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas (2).....	105
Quadro 19– Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto (análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo I.....	106
Quadro 20 – Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto (análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo II .....	107
Quadro 21 – Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto (análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo III.....	108
Quadro 22 – Síntese da relação entre questões horizontais e Medidas/Acções chave.....	109
Quadro 23 – Síntese da relação entre Medidas/Acções e indicadores de impacto .....	111
Quadro 24 – Candidaturas apresentadas (exclui Medidas enquadradas no PU) .....	117
Quadro 25 – Candidaturas apresentadas (Medidas enquadradas no PU).....	117
Quadro 26 – Montantes Comprometidos (30.06.2010).....	125
Quadro 27 – Medidas/Acções e Execução Financeira do Eixo I.....	127
Quadro 28 – Síntese dos pontos fracos identificados no PDR Continente – revisão 04 – Abril 2009.....	128
Quadro 29 – Tipos de Candidaturas Acção 1.1.1 .....	133
Quadro 30 – Itens do cálculo da VGO Acção 1.1.1 .....	135
Quadro 31 – Candidaturas e Dotação Orçamental (Despesa Pública) .....	137
Quadro 32 – Distribuição do Investimento Acção 1.1.1 por Componente .....	138
Quadro 33 – Distribuição Regional por Promotor do Investimento Acção 1.1.1 .....	142
Quadro 34 – Distribuição do Investimento por Sector – Componente 1 .....	143
Quadro 35 – Distribuição do Investimento por Sector – Componente 2 .....	143
Quadro 36 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111).....	144
Quadro 37 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111).....	145



<b>Quadro 38 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111)</b> .....	<b>145</b>
<b>Quadro 39 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.1 (Medida COM 121)</b> .....	<b>146</b>
<b>Quadro 40 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.1 (Medida COM 123)</b> .....	<b>146</b>
<b>Quadro 41 – Candidaturas Acção 1.1.2 – Concurso 2009</b> .....	<b>149</b>
<b>Quadro 42 – Investimento por rubrica Acção 1.1.2</b> .....	<b>151</b>
<b>Quadro 43 – Indicadores de Realização Acção 1.1.2 (Medida COM 121)</b> .....	<b>152</b>
<b>Quadro 44 – Indicadores de Realização Acção 1.1.3 (Medida COM 112)</b> .....	<b>157</b>
<b>Quadro 45 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.3 (Medida COM 112)</b> .....	<b>157</b>
<b>Quadro 46 – Caracterização do investimento JA:1986-1989 e 2000-2006</b> .....	<b>158</b>
<b>Quadro 47 – Distribuição do Investimento Proposto por rubrica Medida 1.2</b> .....	<b>165</b>
<b>Quadro 48 – Indicadores de Realização Medida 1.2 (Medida COM 123)</b> .....	<b>165</b>
<b>Quadro 49 – Indicadores de Resultado Medida 1.2 (Medida COM 123)</b> .....	<b>166</b>
<b>Quadro 50 – candidaturas analisadas e contratadas da Acção 1.3.1.</b> .....	<b>179</b>
<b>Quadro 51 – Distribuição geográfica das candidaturas aprovadas região e tipologia de beneficiário</b> .....	<b>181</b>
<b>Quadro 52 – Distribuição das candidaturas submetidas e aprovadas por tipologia de beneficiário</b> .....	<b>182</b>
<b>Quadro 53 – Distribuição das candidaturas contratadas por tipologia de investimento ...</b>	<b>182</b>
<b>Quadro 54 – Distribuição por espécies: área contratada</b> .....	<b>183</b>
<b>Quadro 55 – Indicadores de realização da Acção 1.3.1</b> .....	<b>184</b>
<b>Quadro 56 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 1.3.2.</b> .....	<b>184</b>
<b>Quadro 57 – Distribuição regional dos pedidos de apoio contratados (1º e 2º concursos)</b>	<b>185</b>
<b>Quadro 58 – Tipologia de beneficiários dos projectos submetidos e aprovados – Acção 1.3.2.</b> .....	<b>186</b>
<b>Quadro 59 – Tipologia de investimentos contratados Acção 1.3.2</b> .....	<b>187</b>
<b>Quadro 60 – Indicadores de realização Acção 1.3.2.</b> .....	<b>187</b>
<b>Quadro 61 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas Acção 1.3.3.</b> .....	<b>188</b>
<b>Quadro 62 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas</b> .....	<b>189</b>
<b>Quadro 63 – Tipologia do investimento contratado – Acção 1.3.3.</b> .....	<b>189</b>
<b>Quadro 64 – Indicadores de realização relativos à Acção 1.3.3.</b> .....	<b>190</b>
<b>Quadro 65 – Indicadores de realização específicos – Acção 1.3.3.</b> .....	<b>191</b>
<b>Quadro 66 – Indicadores de resultado da Acção 1.3.1</b> .....	<b>192</b>
<b>Quadro 67 – Indicadores de resultado adicionais específicos</b> .....	<b>192</b>
<b>Quadro 68 – Indicadores de realização da Acção 1.3.2</b> .....	<b>193</b>
<b>Quadro 69 – Indicadores de resultado da Acção 1.3.2</b> .....	<b>193</b>
<b>Quadro 70 – Indicadores de resultado Acção 1.3.3</b> .....	<b>194</b>
<b>Quadro 71 – Síntese da avaliação feita para os pontos estratégicos de avaliação da Medida 1.3.</b> .....	<b>195</b>
<b>Quadro 72 – Períodos de candidatura Acção 1.4.1</b> .....	<b>199</b>
<b>Quadro 73 – Indicadores de Realização Acção 1.4.1 (Medida COM 132);</b> .....	<b>200</b>
<b>Quadro 74 – Indicadores de Resultado Acção 1.4.1 (Medida COM 132);</b> .....	<b>200</b>
<b>Quadro 75 – Distribuição do investimento por rubrica Acção 1.4.2</b> .....	<b>203</b>
<b>Quadro 76 – Indicadores de Realização Acção 1.4.2 (Medida COM 133);</b> .....	<b>203</b>
<b>Quadro 77 – Indicadores de Resultado Acção 1.4.2 (Medida COM 133)</b> .....	<b>204</b>
<b>Quadro 78 – Distribuição do Investimento Proposto por rubrica Acção 1.5.2</b> .....	<b>205</b>
<b>Quadro 79 – Indicadores de Realização Medida COM 126</b> .....	<b>205</b>

<b>Quadro 80 – Indicadores de Resultado Medida COM 126.....</b>	<b>205</b>
<b>Quadro 81 – Análise dos Pontos Fortes/Pontos Fracos/Potencial de desenvolvimento/Necessidades .....</b>	<b>208</b>
<b>Quadro 82 – Objectivos da Medida 1.6. e das respectivas Acções.....</b>	<b>209</b>
<b>Quadro 83 – Regulamentação da Medida 1.6.....</b>	<b>210</b>
<b>Quadro 84 – Condições de operacionalização das Acções da Medida 1.6.....</b>	<b>211</b>
<b>Quadro 85 – Apresentação de pedidos de apoio no âmbito da Medida 1.6.....</b>	<b>215</b>
<b>Quadro 86 – Síntese da Execução da Medida 1.6.....</b>	<b>215</b>
<b>Quadro 87 – Taxas de contratação e execução.....</b>	<b>216</b>
<b>Quadro 88 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção 1.6.1. Desenvolvimento do Regadio.....</b>	<b>217</b>
<b>Quadro 89 – Área beneficiada e explorações abrangidas.....</b>	<b>218</b>
<b>Quadro 90 – Infra-estruturas apoiadas na Acção 1.6.1.....</b>	<b>219</b>
<b>Quadro 91 – Investimento Elegível Considerado por Rubrica dos projectos contratados no âmbito da Acção 1.6.1.....</b>	<b>220</b>
<b>Quadro 92 – Dinâmica de contratação na Acção 1.6.2. Regadio do Alqueva.....</b>	<b>220</b>
<b>Quadro 93 – Área beneficiada e explorações abrangidas.....</b>	<b>221</b>
<b>Quadro 94 – Infra-estruturas apoiadas na Acção 1.6.2.....</b>	<b>221</b>
<b>Quadro 95 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção 1.6.3 Sustentabilidade dos Regadios Públicos.....</b>	<b>222</b>
<b>Quadro 96 – Distribuição dos projectos de segurança de barragens, por região .....</b>	<b>223</b>
<b>Quadro 97 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio.....</b>	<b>224</b>
<b>Quadro 98 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção 1.6.5 Projectos estruturantes.....</b>	<b>225</b>
<b>Quadro 99 – Pedidos de apoio contratos por região.....</b>	<b>225</b>
<b>Quadro 100 – Investimento e consumos de água previstos nas Acções 1.6.1 e 1.6.2.....</b>	<b>227</b>
<b>Quadro 101 – Investimento e consumos de água previstos pela Acção 1.6.2.....</b>	<b>228</b>
<b>Quadro 102 – Culturas competitivas no Perímetro de Rega de Alqueva, organizadas por escalão de consumo de água .....</b>	<b>229</b>
<b>Quadro 103 – Indicadores de realização física e financeira da Acção 1.6.1.....</b>	<b>232</b>
<b>Quadro 104 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.....</b>	<b>232</b>
<b>Quadro 105 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.....</b>	<b>232</b>
<b>Quadro 106 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.....</b>	<b>233</b>
<b>Quadro 107 – Actividades Agrícolas Vegetais (alterações face aos investimentos da Acção 1.6.1.).....</b>	<b>234</b>
<b>Quadro 108 – Actividades Agrícolas Animais (alterações face aos investimentos da Acção 1.6.1.).....</b>	<b>235</b>
<b>Quadro 109 – Variação da Determinação dos Indicadores de Rentabilidade por cultura (com infra-estrutura).....</b>	<b>236</b>
<b>Quadro 110 – Indicadores de realização financeira da Acção 1.6.2.....</b>	<b>237</b>
<b>Quadro 111 – Ocupação cultural (há) diferença pós projecto face a situação sem projecto.....</b>	<b>237</b>
<b>Quadro 112 – Indicadores específicos de realização .....</b>	<b>238</b>
<b>Quadro 113 – Indicadores de resultado.....</b>	<b>238</b>
<b>Quadro 114 – VAB por hectare e por ano com e sem projecto.....</b>	<b>239</b>
<b>Quadro 115 – Criação de emprego, Acção 1.6.2.....</b>	<b>239</b>
<b>Quadro 116 – Estimativa orçamental da intervenções a realizar, de acordo com o grau de prioridade de intervenção.....</b>	<b>245</b>
<b>Quadro 117 – Alterações das dotações financeiras entre as Acções da Medida 1.6.....</b>	<b>245</b>

<b>Quadro 118 – Avaliação do site do ProDeR.....</b>	<b>252</b>
<b>Quadro 119 – Informação relativa aos projectos candidatados ao 1º Concurso da Medida 4.1.....</b>	<b>255</b>
<b>Quadro 120 – Distribuição dos projectos aprovados, segundo a natureza e por sector ....</b>	<b>255</b>
<b>Quadro 121 – Principais motivos que levaram à não apresentação de uma candidatura à Medida 4.1 Cooperação para Inovação .....</b>	<b>258</b>
<b>Quadro 122 – Probabilidade da Entidade apresentar uma candidatura ao Concurso: .....</b>	<b>258</b>
<b>Quadro 123 – Principais contributos dos projectos apoiados .....</b>	<b>259</b>
<b>Quadro 124 – Contributo do projecto para a obtenção de resultados e efeitos .....</b>	<b>260</b>
<b>Quadro 125 – Síntese dos projectos aprovados .....</b>	<b>267</b>
<b>Quadro 126 – Estudos de caso efectuados.....</b>	<b>270</b>
<b>Quadro 127 – Regulamentação da Medida 4.2.....</b>	<b>274</b>
<b>Quadro 128 – Opinião dos beneficiários relativamente à Estrutura Técnica .....</b>	<b>274</b>
<b>Quadro 129 – Tipo de problemas identificados na fase de preparação e aprovação da candidatura .....</b>	<b>275</b>
<b>Quadro 130 – Módulos da Formação para jovens agricultores.....</b>	<b>276</b>
<b>Quadro 131 – Avaliação do site do ProDeR.....</b>	<b>278</b>
<b>Quadro 132 – Informação relativa aos projectos.....</b>	<b>279</b>
<b>Quadro 133 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Acção 4.2.1. .</b>	<b>280</b>
<b>Quadro 134 – Síntese da execução da Medida 4.2.1 .....</b>	<b>280</b>
<b>Quadro 135 – Distribuição dos projectos aprovados por Entidade.....</b>	<b>281</b>
<b>Quadro 136 – Entidades formadoras segundo a tipologia.....</b>	<b>281</b>
<b>Quadro 137 – Distribuição do emprego, por entidade.....</b>	<b>282</b>
<b>Quadro 138 – Estruturas Físicas (Próprias, Arrendadas ou Protocoladas).....</b>	<b>282</b>
<b>Quadro 139 – Nível de Inserção Territorial.....</b>	<b>283</b>
<b>Quadro 140 – Experiência na actividade formativa agrícola, silvícola, agro-alimentar .....</b>	<b>283</b>
<b>Quadro 141 – Repartição dos Formadores por áreas formativas .....</b>	<b>283</b>
<b>Quadro 142 – Formandos, horas de formação e volume de formação.....</b>	<b>284</b>
<b>Quadro 143 – Distribuição das horas de formação, por componente de formação .....</b>	<b>285</b>
<b>Quadro 144 – Volume de formação por domínios de formação .....</b>	<b>285</b>
<b>Quadro 145 – Acções, formandos, horas de formação e volume de formação por módulo de formação .....</b>	<b>286</b>
<b>Quadro 146 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Acção 4.2.2. .</b>	<b>286</b>
<b>Quadro 147 – Distribuição dos parceiros, por tipologia .....</b>	<b>287</b>
<b>Quadro 148 – Distribuição das entidades gestoras da parceria, por tipologia .....</b>	<b>287</b>
<b>Quadro 149 – Listagem de Redes Temáticas de Informação e Divulgação aprovadas</b>	<b>289</b>
<b>Quadro 150 – Ano início da actividade.....</b>	<b>290</b>
<b>Quadro 151 – Área de abrangência da entidade .....</b>	<b>290</b>
<b>Quadro 152 – Experiência na implementação de projectos co-financiados e outros projectos no ProDeR.....</b>	<b>291</b>
<b>Quadro 153 – A entidade tem experiência anterior de trabalho em parcerias .....</b>	<b>291</b>
<b>Quadro 154 – Motivos para o surgimento dos projectos.....</b>	<b>292</b>
<b>Quadro 155 – Indicadores de realização, resultado, impacto e específicos .....</b>	<b>293</b>
<b>Quadro 156 – Contributo dos projectos para os objectivos da Acção 4.2.2 .....</b>	<b>294</b>
<b>Quadro 157 – Principais contributos em termos de resultados e efeitos dos projectos apoiados no ambito da Sub-acção 4.3.1.1. ....</b>	<b>295</b>
<b>Quadro 158 – Projecto Aprovados na Acção 4.2.2. ....</b>	<b>297</b>

<b>Quadro 159 – Regulamentação da Medida 4.3.....</b>	<b>306</b>
<b>Quadro 160 – Opinião dos beneficiários relativamente à Estrutura Técnica .....</b>	<b>307</b>
<b>Quadro 161 – Tipo de problemas identificados na fase de preparação e aprovação da candidatura .....</b>	<b>308</b>
<b>Quadro 162 – Vias de conhecimento dos apoios do Programa.....</b>	<b>309</b>
<b>Quadro 163 – Obtenção de informação adicional sobre os apoios concedidos.....</b>	<b>310</b>
<b>Quadro 164 – Avaliação do site do ProDeR.....</b>	<b>310</b>
<b>Quadro 165 – Informação relativa aos projectos, por Sub-acção .....</b>	<b>311</b>
<b>Quadro 166 – Taxas de aprovação e contratação .....</b>	<b>312</b>
<b>Quadro 167 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Sub-Acção 4.3.1.1 .....</b>	<b>314</b>
<b>Quadro 168 – Distribuição das entidades beneficiárias por tipologia .....</b>	<b>314</b>
<b>Quadro 169 – Ano início da actividade.....</b>	<b>315</b>
<b>Quadro 170 – Área de abrangência da entidade .....</b>	<b>315</b>
<b>Quadro 171 – Número de pessoas em ETI (Equivalente Tempo Integral) .....</b>	<b>316</b>
<b>Quadro 172 – Tipo de serviços prestados .....</b>	<b>317</b>
<b>Quadro 173 – Experiência na implementação de projectos co-financiados.....</b>	<b>317</b>
<b>Quadro 174 – Tipo de candidatura apresentada .....</b>	<b>318</b>
<b>Quadro 175 – N.º de Áreas temáticas abrangidas por entidade.....</b>	<b>318</b>
<b>Quadro 176 – Áreas temáticas e requisitos legais objecto da prestação de serviços de aconselhamento .....</b>	<b>320</b>
<b>Quadro 177 – N.º de explorações agrícolas que os serviços a prestar esperam abranger .</b>	<b>321</b>
<b>Quadro 178 – Dinâmica de apresentação de Pedidos de Apoio e aprovação Acção 4.3.2..</b>	<b>322</b>
<b>Quadro 179 – Distribuição das entidades beneficiárias por tipologia .....</b>	<b>322</b>
<b>Quadro 180 – Ano de início de actividade.....</b>	<b>323</b>
<b>Quadro 181 – Área de abrangência da entidade .....</b>	<b>323</b>
<b>Quadro 182 – Número de pessoas em ETI (Equivalente Tempo Integral) .....</b>	<b>324</b>
<b>Quadro 183 – Principais domínios de actividade da entidade.....</b>	<b>325</b>
<b>Quadro 184 – Experiência na implementação de projectos co-financiados.....</b>	<b>325</b>
<b>Quadro 185 – Tipo de serviços abrangidos por este projecto .....</b>	<b>326</b>
<b>Quadro 186 – N.º de activos destinatários que a entidade espera abranger por tipo de serviço.....</b>	<b>327</b>
<b>Quadro 187 – Principais contributos em termos de resultados e feitos dos projectos apoiados no ambito da Sub-acção 4.3.1.1. ....</b>	<b>329</b>
<b>Quadro 188 – Principais contributos em termos de resultados e feitos dos projectos apoiados no ambito da Acção 4.3.2. ....</b>	<b>331</b>
<b>Quadro 189 – Benefícios ambientais esperados do Projecto.....</b>	<b>332</b>
<b>Quadro 190 – Indicadores de realização, resultado, impacto e específicos .....</b>	<b>333</b>
<b>Quadro 191 – Entidades reconhecidas pela Autoridade Nacional de Gestão do Sistema de Aconselhamento Agrícola .....</b>	<b>335</b>
<b>Quadro 192 – Medidas /Acções e Execução Financeira do Eixo II. ....</b>	<b>341</b>
<b>Quadro 193 – Número de candidaturas (por tipo de apoio e ano de candidatura).....</b>	<b>344</b>
<b>Quadro 194 – Área apoiada (por tipo de apoio e ano de candidatura).....</b>	<b>344</b>
<b>Quadro 195 – Indicadores de Realização da Medida 2.1 .....</b>	<b>345</b>
<b>Quadro 196 – Número de explorações e da área beneficiados pelas ICs do RURIS entre 2001 e 2006, comparadas com as metas anuais estabelecidas para os indicadores de realização do ProDeR. ....</b>	<b>345</b>
<b>Quadro 197 – Indicadores de Resultados da Medida 2.1 .....</b>	<b>346</b>

Quadro 198 – Indicadores de Realização da Medida 2.2.....	349
Quadro 199 - Indicadores de Resultado da Medida 2.2.....	349
Quadro 200 - Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.1.....	365
Quadro 201 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no 1º concurso – Sub-acção 2.3.1.1. Defesa da Floresta Contra Incêndios .....	367
Quadro 202 – Distribuição regional e tipologia de beneficiários – projectos aprovados – Sub-acção 2.3.1.1. 1º concurso. ....	368
Quadro 203 – Tipologia de investimento proposto - Candidaturas submetidas. ....	368
Quadro 204 - Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.2.....	369
Quadro 205 – Nº de pedidos de apoio e investimento submetidos e aprovados (1º concurso) – Acção 232. ....	371
Quadro 206 – Distribuição regional dos pedidos de apoio aprovados no 1º concurso -Acção 2.3.2. ....	371
Quadro 207 – Tipologias de investimento – Sub - acção 2.3.2.1. – 1º Concurso.....	372
Quadro 208 – Tipologia de investimento 2.3.2.2. – 1º Concurso. ....	372
Quadro 209 – Espécies propostas para projectos da Sub-acção 2.3.2.1. 1º concurso.....	373
Quadro 210 – Espécies propostas para projectos da Sub-acção 2.3.2.1. 1º concurso.....	374
Quadro 211 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.3. ....	375
Quadro 212 – Montantes e projectos submetidos e aprovados por tipo de beneficiário. ..	376
Quadro 213 – Montantes e projectos submetidos e aprovados por beneficiário – Sub-acção 2.3.3.3. ....	376
Quadro 214 – Distribuição do investimento aprovado por região- Acção 2.3.3. ....	377
Quadro 215 – Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Sub-acção 2.3.3.1).....	377
Quadro 216 – Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Sub-acção 2.3.3.3).....	378
Quadro 217 – Indicadores de realização da Medida com base nos valores contratados. ..	379
Quadro 218 – Observações relativas aos indicadores de resultado definidos para a Medida 2.3. ....	380
Quadro 219 – Síntese da avaliação realizada para os pontos estratégicos de avaliação da Medida 2.3. ....	382
Quadro 220 – Indicadores de Realização da Medida 2.4.....	386
Quadro 221 – Indicadores de Resultado da Medida 2.4.....	387
Quadro 222 – Objectivos do Sub-programa 3. Dinamização das Zonas Rurais .....	389
Quadro 223 – Medidas/Acções e execução Financeira do Eixo 3 e 4.....	391
Quadro 224 – Tendências de Evolução dos Territórios de Intervenção – Evidências .....	396
Quadro 225 – Tendências de Evolução dos Territórios de Intervenção – Factores Explicativos .....	397
Quadro 226 – Algumas Características dos GAL. ....	402
Quadro 227 – Apreciação dos Contactos com a Gestão do ProDeR. ....	406
Quadro 228 – Apreciação dos Contactos com a Estrutura Técnica do GAL.....	408
Quadro 229 – Balanço dos GAL sobre a Divulgação / Comunicação. ....	409
Quadro 230 – Programação Financeira do Subprograma 3 - Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural (2007-2013).....	412
Quadro 231 – GAL Reconhecidos e Montantes Aprovados para as ELD.....	414
Quadro 232 – Execução Financeira do ProDeR – Contratualização (2007-2010).....	416
Quadro 233 – Indicadores e Metas da Medida 3.1. ....	420
Quadro 234 – Indicadores e Metas da Medida 3.2. ....	421
Quadro 235 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.1. ....	423

Quadro 236 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.3. ....	424
Quadro 237 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.2.2. ....	424
Quadro 238 – Contributos dos Projectos Apoiados por Objectivos Enquadrados em 3 dimensões. ....	425
Quadro 239 – Resultados da Abordagem LEADER.....	427
Quadro 240 – Estudos de Caso seleccionados por Área de Influência e Acção.....	434
Quadro 241 – Grupos de Acção Local Inquiridos. ....	435
Quadro 242 – Natureza da Entidade Promotora. ....	436
Quadro 243 – Estudos de caso (áreas principais).....	437
Quadro 244 - Estudos de caso (áreas secundárias).....	438
Quadro 245 - Programação Financeira do Eixo 3 nas Medidas 3.1 e 3.2 (2007-2010).....	439
Quadro 246 - PA Entrados, Analisados e Aprovados (2007-2010).....	440
Quadro 247 - Execução Anual por Acção ProDeR – Pagamentos 2007-2013. ....	441
Quadro 248 - GAL com Projectos Aprovados até 30/06/2010.Un: eu.....	442
Quadro 249 – Valia Candidatura Jovem Agricultor .....	446
Quadro 250 – Distribuição do Investimento Proposto por Jovens Agricultores na Acção 1.1.1 .....	448
Quadro 251 – Distribuição do Investimento Proposto por sectores.....	450
Quadro 252 – Investimento por rubrica Acção 1.1.1c1.....	458
Quadro 253 – Acréscimos de VAB negativos e nulos Acção 1.1.1c1.....	461
Quadro 254 – Estrutura da Formação Bruta de Capital Fixo (%).....	462
Quadro 255 – Indicadores Actividade Agrícola 2000-2006.....	463
Quadro 256 – Investimentos de natureza ambiental Acção 1.1.1c1 .....	467
Quadro 257 – Acréscimo de VAB por OTE Acção 1.1.1c1.....	468
Quadro 258 – Investimento por rubrica Acção 1.1.1c2.....	475
Quadro 259 – Natureza da Operação Acção 1.1.1c2 .....	476
Quadro 260 – Caracterização dos projectos em termos de introdução de novas técnicas/novos produtos.....	476
Quadro 261 – Análise da tipologia dos investimentos da Acção 1.3.3. ....	477
Quadro 262 – Produções com nome protegido no período 2006-2007 .....	490
Quadro 263 – Evolução das produções com nome protegido no período 2004-2007 face à produção nacional .....	490
Quadro 264 – Variação percentual da SAU de 1989 para 2007, segundo a classe de dimensão económica. ....	495
Quadro 265 – Margem bruta (€) das explorações agrícolas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Fonte de rendimento do agregado doméstico .....	497
Quadro 266 – Pagamentos mensais médios por beneficiário assegurados pelo ProDer e pelo RPU em 2008 e 2009, em comparação com o RSI dos respectivos anos, por região. ....	497
Quadro 267 – Alguns estudos de referência na análise da coesão social em áreas rurais.....	498
Quadro 268 – Classes de vegetação e respectivos riscos de ignição e comportamento. ...	500
Quadro 269 – Análise da susceptibilidade média, máxima e mínima aos incêndios florestais, por classe de superfície agrícola. ....	501
Quadro 270 – Comparação das proporções de áreas apoiadas em cada um dos Modos de Produção, por cultura, com a Superfície Agrícola Útil ocupada por esta.....	507
Quadro 271 – Áreas contribuindo para o efeito de alterações climáticas em 2009.....	514
Quadro 272 – Adesão às medidas agro-ambientais em termos de número de produtores singulares e referentes ao IEEA de 2005.....	515
Quadro 273 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.1. ....	526

<b>Quadro 274 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.3. ....</b>	<b>529</b>
<b>Quadro 275 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.2.2. ....</b>	<b>531</b>
<b>Quadro 276 – Variação de VAB originada pelas Acções 1.1.1 e 1.1.3.....</b>	<b>542</b>
<b>Quadro 277 – Evolução da mão-de-obra agrícola familiar e não familiar por NUTS II e em três anos de referência. ....</b>	<b>546</b>
<b>Quadro 278 – Características da população agrícola familiar por Região Agrária segundo IEAA 2005.....</b>	<b>547</b>
<b>Quadro 279 – Afectação de tempo de trabalho por tipo de mão-de-obra agrícola e por Região Agrária segundo IEAA 2005. ....</b>	<b>548</b>
<b>Quadro 280 – Número de produtores singulares por NUTS II e classe etária, em três anos de referência. ....</b>	<b>549</b>
<b>Quadro 281 – Intenção do produtor singular sobre a continuidade da exploração agrícola segundo as classes de idade segundo o IEAA 2005 . ....</b>	<b>550</b>
<b>Quadro 282 – Variação da Produtividade do trabalho ao nível dos beneficiários.....</b>	<b>553</b>
<b>Quadro 283 – Variação da produtividade do trabalho ao nível do sector.....</b>	<b>554</b>
<b>Quadro 284 – Série estatística de VABpb, UTA e VAB/UTA para os anos 2004-2009.....</b>	<b>554</b>
<b>Quadro 285 – O índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008. Os valores são médias geométricas para 23 espécies típicas de habitats agrícolas, com limites de confiança (95%). ...</b>	<b>557</b>
<b>Quadro 286 - Área Agrícola de Alto Valor Natural.....</b>	<b>561</b>
<b>Quadro 287 – Abrangência dos apoios do ProDeR aos SAAVN.....</b>	<b>562</b>
<b>Quadro 288 – Ameaças mais relevantes a cada um dos SAAVN identificados em território nacional.....</b>	<b>563</b>
<b>Quadro 289 – Áreas apoiadas em 2009 e previsão de áreas apoiadas em 2010, em MPB e MPRODI, por tipo de cultura.....</b>	<b>565</b>
<b>Quadro 290 – Dimensão das áreas apoiada pela Acção 2.2.1 em MPB (até 2009) face aos valores totais nacionais de MPB de 2008.....</b>	<b>570</b>
<b>Quadro 291 – Áreas apoiadas pelo Ruris e ProDeR em MPB e MPRODI .....</b>	<b>571</b>
<b>Quadro 292 – Emissões de GEE do efectivo animal estimado para as Acções 2.2.1, e 2.2.2 até Junho 2010.....</b>	<b>574</b>
<b>Quadro 293 – Emissões de GEE sem o efectivo animal (em ton CO<sub>2-e</sub>/ano) - 2010 .....</b>	<b>575</b>
<b>Quadro 294 – Área ardida (ha) de povoamentos florestais e de matos no período 2002-2009.....</b>	<b>578</b>
<b>Quadro 295 – Número de PAs contratados por região na Acção 1.6.3 .....</b>	<b>592</b>
<b>Quadro 296 – Pedidos de Apoio nas quatro áreas de intervenção .....</b>	<b>615</b>
<b>Quadro 297 - Recomendações na Implementação dos Eixos 3 e 4. ....</b>	<b>643</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1 – Modelo de Governação a AG.....</b>	<b>122</b>
<b>Figura 2 - Distribuição Acumulada do Investimento na Acção 1.1.1 (excluídos os PIRs). 139</b>	<b>139</b>
<b>Figura 3 – Distribuição Acumulada do Investimento na Acção 1.1.1 (PIRs).....</b>	<b>139</b>
<b>Figura 4 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento (Acção 1.1.1, PIRs excluídos).....</b>	<b>140</b>
<b>Figura 5 - Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento; Investimento [0-5.000.000 €] (Acção 1.1.1, PIRs excluídos) .....</b>	<b>140</b>
<b>Figura 6 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento (Acção 1.1.1, PIRs).....</b>	<b>141</b>
<b>Figura 7 - Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento; Investimento [0-20.000.000 €] (Acção 1.1.1, PIRs) .....</b>	<b>141</b>
<b>Figura 8 – Distribuição acumulada do investimento Acção 1.1.2 .....</b>	<b>150</b>
<b>Figura 9 – Distribuição do Acréscimo de VAB por investimento proposto (Medida 1.2)....</b>	<b>166</b>
<b>Figura 10 – Tempo médio de análise dos projectos contratados (entre a data de recepção do pedido de apoio e a notificação ao promotor da decisão).....</b>	<b>213</b>
<b>Figura 11 – Área por tipo de cultura antes e após o projecto PA 12245 . .....</b>	<b>231</b>
<b>Figura 12 Distribuição dos locais de formação apresentados em candidatura .....</b>	<b>284</b>
<b>Figura 13 Distribuição regional das entidades beneficiárias da Sub-acção 4.3.1.1.e Acção 4.3.2. ....</b>	<b>313</b>
<b>Figura 14 – Hierarquização do grau de exigência quanto às condicionantes e compromissos de boas práticas ao longo das Medidas do Eixo 2. ....</b>	<b>339</b>
<b>Figura 15 - Eixos, Medidas e Acções do Sub-programa 3.....</b>	<b>390</b>
<b>Figura 16 - Avaliação da adequação do Programa .....</b>	<b>393</b>
<b>Figura 17 - Responsabilidade na preparação da ELD (%).....</b>	<b>394</b>
<b>Figura 18 - Principais dificuldades/problemas na fase de preparação da EDL (%) .....</b>	<b>395</b>
<b>Figura 19 - Ano de início de actividade dos GAL (%) -.....</b>	<b>399</b>
<b>Figura 20 - Número de parceiros que compõe a parceria GAL (%) .....</b>	<b>400</b>
<b>Figura 21 - Tipologia de parceiros que integram o GAL (%).....</b>	<b>401</b>
<b>Figura 22 - Acções realizadas/ a realizar para divulgar as ELD. ....</b>	<b>408</b>
<b>Figura 23 - Adesão dos promotores às Acções contempladas nas ELD .....</b>	<b>422</b>
<b>Figura 24 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento 1.1.1c1.....</b>	<b>462</b>
<b>Figura 25 – Acréscimo de VAB em função do investimento Acção 1.1.1c2.....</b>	<b>478</b>
<b>Figura 26 – Evolução da área e dos operadores em Modo de Produção Biológico em Portugal Continental – Produção Vegetal e Animal. ....</b>	<b>504</b>
<b>Figura 27 – Distribuição regional segundo a área ocupada em modo de produção biológico, em 2007 – produção vegetal. ....</b>	<b>505</b>
<b>Figura 28 – Distribuição regional por tipo de cultura em modo de produção biológico, em 2007 – produção vegetal.....</b>	<b>505</b>
<b>Figura 29 - Hierarquia de Objectivos .....</b>	<b>540</b>
<b>Figura 30 – Evolução do emprego agrícola na segunda metade do séc. XX. ....</b>	<b>545</b>
<b>Figura 31 – O índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008.....</b>	<b>558</b>
<b>Figura 32 – Índices populacionais específicos que contribuíram para o índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008. ....</b>	<b>559</b>
<b>Figura 33 – Evolução da SAU entre 1989 e 2007 .....</b>	<b>564</b>
<b>Figura 34 – Localização das Zonas Desfavorecidas e dos recursos aquíferos subterrâneos.....</b>	<b>569</b>



<b>Figura 35 - Evolução anual das emissões de CO<sub>2</sub> associadas às áreas ardidadas entre 2002 e 2009, em comparação com as emissões associadas à meta do PNDFCI de 100 000 ha/ano (Adaptado de AFN, 2010).....</b>	<b>577</b>
<b>Figura 36 – Área de candidaturas contratadas na Acção 1.6.1 por cada nível de consumo de água esperado .....</b>	<b>590</b>
<b>Figura 37 – Área de candidaturas contratadas na Acção 1.6.2 por cada nível de consumo de água esperado .....</b>	<b>591</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS

---

ADL	Associações de Desenvolvimento Local
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AG	Autoridade de Gestão do ProDeR
CA	Comité de Acompanhamento
CAF	Complexo Agro-Florestal
CES	Conselho Económico e Social
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DGADR	Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DRAP	Direcção Regional de Agricultura e Pescas
EFMA	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
ELD	Estratégias Locais de Desenvolvimento
ENDR	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Rural
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ETA	Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural
FAQ	<i>Frequent Asked Questions</i>
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
GAL	Grupos de Acção Local
GGA	Grupo de Gestão das Medidas Agro-ambientais
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IGAP	Inspecção-Geral de Agricultura e Pescas
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MPB	Modo de Produção Biológico
MPRODI	Produção Integrada
NA	Não aplicável
OP	Organismo Pagador
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PAC	Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
PIR	Projectos de Impacte Relevante
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000

PU	Pedido Único
RE	Rentabilidade da Operação
RN 2000	Rede Natura
RRN	Rede Rural Nacional
SIFAP	Sistema de Informação do IFAP
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIGC	Sistema Integrado de Gestão e Controlo
SIProDeR	Sistema de Informação do ProDeR
ST	Secretariado Técnico
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAL	Valor Actualizado Líquido
VALcf	Valor Acrescentado Líquido a Custo de Factores
VB	Valia do Beneficiário
VE	Valia Estratégica
VGO	Valia Global da Operação
VTE	Valia Técnico-Económica
ZD	Zonas Desfavorecidas

# 1 RESUMO

---

## 1.1 ACTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Apresenta-se nesta secção um conjunto de aspectos relativos às vertentes social, económica e ambiental que espelham a realidade do complexo agro-florestal. O documento principal apresenta a síntese da actualização de diagnóstico constante do Relatório de Acompanhamento Estratégico do PENDR. Destacam-se da análise constante deste documento as alterações do contexto económico sendo pontos essenciais da análise apresentada no documento os seguintes: 1) a crise económica e financeira internacional que deflagrou no segundo semestre de 2007 e que se traduziu na acentuada subida de juro durante o ano de 2008; 2) o aumento acentuado do preço do petróleo; 3) a forte apreciação do euro face ao dólar; 4) o clima de incerteza face à evolução futura da economia com as concomitantes consequências negativas nas expectativas dos agentes económicos. Em complemento com a actualização do diagnóstico constante deste documento apresentam-se de seguida elementos de mudança, ou trajectórias de continuidade, que se consideram pertinentes no contexto e objectivos da Avaliação Intercalar do Programa.

### 1.1.1 SOCIAL

Do ponto de vista social, têm-se acentuado os problemas associados à perda de viabilidade das comunidades rurais, possivelmente potenciados em alguns casos pela perda de estruturas de suporte públicas (saúde, educação, transportes, etc.). O envelhecimento demográfico é aqui uma variável crítica.

Só 0,81% dos dirigentes agrícolas é que têm formação completa (em comparação com um valor comunitário de 8,72%).

O sector primário representa ainda 10,8% no total da população activa empregada (por contraponto com 5,2% a nível comunitário). O domínio da mão-de-obra familiar, da actividade a tempo parcial e o envelhecimento são traços característicos da mão-de-obra agrícola em todas as zonas rurais, acentuando-se nas Zonas Desfavorecidas e, muito particularmente, nas de Montanha. Mais de 90% dos activos agrícolas são mão-de-obra familiar. Apenas 11% dos produtores individuais se dedica à actividade a tempo completo (dedicação a 100%) e 76% a tempo parcial, sendo que a actividade média por activo é 55%, variando entre 71% em Entre Douro e Minho e 45% no Algarve.

O tecido empresarial agrícola português está extremamente envelhecido, sendo o peso dos produtores que têm mais de 65 anos (46%) o dobro da média comunitária. No que diz respeito ao envelhecimento, ele é particularmente evidente quando se compara o número de proprietários individuais em cada classe etária com aquilo que

seria o número esperado dada a proporção de 2% da população activa agrícola em relação à população activa total. Na classe dos 25 aos 34 anos, há um défice de 25548 indivíduos, enquanto que na classe de 55 a 64 anos há um excesso de 49144 indivíduos.

Neste quadro social, o abandono da actividade agrícola é uma questão crucial. Quando questionados sobre a possibilidade de manutenção da actividade nos dois anos seguintes, a maioria (mais de 90%) dos agricultores responde afirmativamente, devido sobretudo ao valor afectivo das propriedades. Todavia, quando se observa a evolução do número de produtores agrícolas individuais de 1989 para 2007 verifica-se que houve progressivamente uma redução de número transversalmente a todas as classes etárias.

### 1.1.2 ECONÓMICO

A 1ª fase de vigência do Programa tem sido caracterizada por uma envolvente macroeconómica e orçamental desfavorável às dinâmicas de investimento, com forte incidência nas Medidas económico-produtivas e de estímulo à inovação (Eixos I e III, sobretudo). A capacidade financeira e de investimento (tanto nos meios próprios, como nas condições de acesso/contratação de crédito) das explorações agro-florestais e pecuárias e das empresas agro-transformadoras, tem atravessado uma fase prolongada de debilidades várias que, acrescentada à incerteza dissuasora do investimento, está na origem do adiamento da realização de investimentos, e também de execução de projectos co-financiados. Da parte das Unidades de I&D, os constrangimentos orçamentais e a descontinuidade de áreas de trabalho de investigação e experimentação (a par de processos de reorganização de serviços), induziram quebras acentuadas nas dinâmicas de candidatura e de contratualização de ajudas com implicações na realização de investimentos relevantes na óptica da inovação e modernização dos produtos, processos e tecnologias.

Os constrangimentos económicos e financeiros assinalados, que afectam também as diversas associações de agricultores e produtores, têm reflexos nas dinâmicas de execução de Medidas em que o papel dessas entidades beneficiárias é relevante (p.e., Cooperação para a Inovação, Formação Profissional e Aconselhamento Agrícola) e ocorrem num contexto de redução dos níveis de ajudas, ou seja, de maior pressão sobre os recursos próprios das entidades beneficiárias.

No período de 1984 a 2005, a produtividade agrícola da terra, isto é, a produção física por unidade de área, cresceu a um ritmo médio anual de 1,4%. Para este desempenho contribuiu a diminuição da superfície agrícola utilizada, igual a -0,76%/ano<sup>a</sup>, correspondendo ao abandono de áreas com produtividade marginal<sup>a</sup>.

---

<sup>a</sup> MADRP (2007), *Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013*, Lisboa, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Disponível em [http://www.gpp.pt/drural/PEN\\_rev\\_10.07.09\\_PT.pdf](http://www.gpp.pt/drural/PEN_rev_10.07.09_PT.pdf)

Assim, o valor global do produto agrícola manteve-se estável. Numa perspectiva mais focada no passado recente verificou-se no período de 2007-2009 um crescimento do VAB a uma média anual de 6% ainda que este crescimento tenha sido acompanhado de abrandamento em 2009. Nos últimos 25 anos, verificou-se ainda uma profunda alteração na repartição das principais componentes da produção agrícola, com a substituição de culturas anuais por pastagens permanentes, devido às alterações na PAC. A estrutura da produção agrícola, no triénio 2002-2004, cobria um leque diversificado de sectores, nomeadamente o vinho (15%), as hortícolas frescas (16%), a fruticultura (11%), o azeite (2%), as carnes (21%) e o leite (11%) (MADRP, 2007a). No período 2007-2009 verificou-se um aumento da representatividade dos frutos (1,68 p.p.) no total da produção agrícola bem como do vinho (este com uma variação menos expressiva, 0,15 p.p.) e da carne, com especial destaque para os suínos (1,28 p.p.). Em 2004, o sector agrícola representou 2,9% do PIB de Portugal, num valor de 6 354 milhões de euros. Esta expressão do sector agrícola não sofreu variações acentuadas.

A produção nacional tem sido incapaz de responder ao crescimento da procura, acentuando-se o afastamento entre a produção e o consumo, e entre os valores das importações e das exportações<sup>b</sup>. Em 2008, o saldo exportador do sector agrícola foi deficitário, num valor de cerca de 2 mil M€<sup>c</sup>. Este défice é a soma dos saldos exportadores dos diferentes produtos agrícolas, com alguns com saldo exportador positivo e alguns com saldo exportador negativo. Os maiores saldos exportadores negativos são da soja (21% de 2 mil M€), do milho (16%), do trigo (18%), da carne de bovino (16%), do açúcar (15%), da carne e gado de suíno (14%), dos lacticínios (13%), do chocolate e outros preparados com cacau (8%), do café (5%) e do arroz (5%)<sup>d</sup>. Em contraponto, temos os produtos com saldo exportador positivo: o vinho (69%), a cerveja (7%) e o tomate e conservados sem vinagre (6%).

O complexo agro-florestal, quase todo associado a bens transaccionáveis, tem um papel desproporcionado (face ao seu contributo para o VAB) para o equilíbrio da balança comercial.

A estrutura fundiária em Portugal é desfavorável, com SAU/UTA igual a 8,2 ha (para uma média comunitária de 14,9 ha) e SAU/exploração igual a 10,4 ha (para uma média comunitária de 20,4 ha). A estrutura fundiária do Norte e Centro de Portugal Continental é fortemente desfavorável à actividade agrícola e florestal: a pequena dimensão das propriedades não permite a obtenção de ganhos de escala adequados.

---

<sup>a</sup> Note-se que este efeito deverá contextualizar a aplicação de medidas para evitar o abandono – vão reduzir esta melhoria de desempenho.

<sup>b</sup> MADRP, *op. cit.*

<sup>c</sup> INE (2009). *Estatísticas Agrícolas - 2008*. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

<sup>d</sup> Note-se que estas percentagens expressam o quociente entre o saldo exportador de cada produto face a o valor de 2 mil milhões de euros do saldo exportador global (que é igual à soma dos saldos exportadores de todos os produtos, em que alguns desses saldos exportadores são positivos e alguns são negativos), não somando portanto 100%.

Na generalidade do território, a baixa qualidade dos solos (nomeadamente em comparação com o resto da EU) é também uma significativa desvantagem.

Os sectores agrícolas em geral estão ameaçados pelo aumento dos custos de produção e pela redução dos preços de mercado. O primeiro é estrutural, quer pelo aumento do custo da mão-de-obra associado ao crescimento económico, quer pela competição por factores de produção (nomeadamente fertilizantes e combustíveis fósseis) associados ao aumento do consumo nas economias emergentes. No entanto, este último factor deverá levar a que a redução dos preços de mercado seja conjuntural, sendo de esperar no futuro uma inversão da tendência, para uma subida estrutural dos preços de mercado.

Os sectores da agricultura extensiva, do interior e de solos marginais, essencialmente produção animal extensiva, com pastagens e culturas forrageiras, e ainda alguma cultura cerealífera, estão ameaçados pelo abandono.

A agricultura intensiva, nomeadamente a associada a olival, vinha e horto-frutícolas, deveria ter condições particularmente favoráveis no contexto português. No entanto, no caso dos horto-frutícolas (tal como no caso do leite) tem-se verificado a existência de condições muito desfavoráveis em termos de poder de mercado, face à concentração no sector da distribuição<sup>a</sup>. As próprias estratégias de diferenciação são frequentemente penalizadoras para os agricultores, pois os prémios de preço obtidos são capturados também pelo sector da distribuição.

No regadio, salienta-se a redução de 234 mil ha em sete anos (ou, de acordo com o Inquérito às Estruturas de 2005, redução de 25% da área regada de 1995 para 2005). Cerca de 2/3 dos 25 aproveitamentos hidroagrícolas construídos pelo Estado nos anos 60 atingiram o seu tempo de vida útil

Na área florestal, é importante distinguir entre as fileiras do sobreiro, do pinheiro e do eucalipto. A fileira do sobreiro está essencialmente ameaçada pelo declínio do sobreiro e pela redução do preço da cortiça; não existe um problema significativo de dimensão da propriedade. A fileira do pinheiro está ameaçada pelo nemátode e pelos incêndios. A fileira do eucalipto tem uma pressão positiva de mercado, associado à expansão da capacidade industrial em Portugal; a potencial expansão do eucalipto para terrenos agrícolas é simultaneamente uma oportunidade económica e uma ameaça ambiental. Quer a fileira do pinheiro, quer a fileira do eucalipto sofrem também a pressão do consumo de biomassa para energia eléctrica.

### 1.1.3 AMBIENTAL

A agricultura continua a assegurar funções determinantes e em parte insubstituíveis na gestão dos recursos naturais e paisagens rurais, prestando serviços ambientais cuja importância tem sido crescentemente valorizada. No Relatório da PAC pós-2013

vem, inclusivamente, uma referência à necessidade de reforço das medidas que proporcionem bens públicos suplementares. Contudo, há que ter em consideração os impactes associados à utilização dos factores de produção. Quer a utilização dos factores de produção quer a provisão de serviços ambientais assumem características particulares em território nacional, pelo facto de a agricultura ser ainda uma actividade pouco intensiva, quando se compara com o que se passa na UE (por exemplo, 55,9 €/ha de consumo de fertilizantes e fitofármacos, comparável com 122,3 €/ha a nível comunitário).

Sem prejuízo do exposto acima, no presente período em avaliação, e no âmbito deste tópico, têm assumido particular relevância os impactes da agricultura na quantidade e qualidade da água, no solo, no sequestro de carbono e na contribuição para a conservação da biodiversidade e dos valores paisagísticos.

As áreas ocupadas pela agricultura e silvicultura representam 72% total<sup>b</sup>. Esta posição destacada em termos de ocupação do espaço e de uso do solo é também válida no que se refere ao recurso água, não só porque o solo e o respectivo coberto vegetal constituem factores determinantes da quantidade e qualidade dos aquíferos, mas também porque a agricultura é o principal utilizador deste recurso (cerca de 6560 hm<sup>3</sup>/ano, correspondente a 76% do consumo total nacional). Os sistemas de águas interiores estão a ser directamente afectados pela regulação dos caudais, destruição das galerias ripícolas, alterações dos perfis longitudinais e transversais e contaminação resultante das actividades agrícola e agro-industrial.

Portugal é o país europeu com maior risco de degradação irreversível do solo por erosão, quer devido ao tipo de solos, isto é, pelo material litológico, quer pelo clima e pelo relevo. Este risco tem sido potenciado pelas más práticas agrícolas, como as mobilizações profundas ou ao longo da linha de maior declive<sup>c</sup>. Um solo degradado é, inerentemente, um solo pouco produtivo e desprovido de condições que favoreçam a regeneração do coberto vegetal e conseqüentemente os fenómenos de infiltração da água. Gera-se, portanto, um processo de desertificação que corresponde à perda de produtividade e diversidade biológica dos ecossistemas, o que se tem passado em vastas áreas do território nacional e que tem potenciado fenómenos degradativos, como os incêndios e as enxurradas<sup>d</sup>.

Um dos serviços ambientais da agricultura que tem ganho relevo durante o período de implementação do ProDeR é o do sequestro de carbono com as actividades de

---

<sup>a</sup> Por exemplo, de acordo com o Observatório dos Mercados Agrícolas e das Importações Agro-Alimentares, o sector distribuidor arrecada até 70% do preço final dos produtos horto-frutícolas.

<sup>b</sup> 5º Inventário Florestal Nacional, Aplicação disponível para consulta de informação (FlorStat) disponível em <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/ifn/florestat>, acessado a 28 de Outubro 2010.

<sup>c</sup> Domingos, T., Sequeira, E., Magalhães, M., Valada, T., Vicente, L., Martins, H., Ferreira, M. (2006). Promotores de alterações nos ecossistemas. In H. Pereira, T. Domingos, L. Vicente (eds.), *Relatório da Avaliação de Portugal para o Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa. pp 559-583.

<sup>d</sup> Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação, <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/pancd>, acessado a 10 Novembro 2010.



gestão específica, no âmbito dos itens opcionais (escolhidos por Portugal) de “gestão de pastagens” e “gestão agrícola”, ao abrigo do Artigo 3.4 do Protocolo de Quioto. Grande parte dos ecossistemas e espécies a preservar, em particular em áreas de Rede Natura 2000 (que ocupa 21% do território nacional; comparado com a média comunitária de 13%), dependem da manutenção de sistemas de agricultura com elevado valor natural, alguns deles ameaçados pelo abandono. O efeito do abandono sobre a biodiversidade não pode ser generalizado numa única relação causal. Em alguns casos o abandono teve um efeito neutro a positivo sobre a biodiversidade. Por exemplo, o retrocesso das actividades agrícolas e pastoris terá contribuído para o regresso do veado, do corço, do esquilo e, mais recentemente, da cabra montesa. Por outro lado, e no caso particular da pseudo-estepe cerealífera, o abandono ou a intensificação conduzem à diminuição das populações de aves estepárias com importante estatuto de conservação. Apesar destes efeitos diversos do abandono agrícola sobre a biodiversidade o que é assumido como consequência generalizada é o facto de o abandono das áreas agrícolas conduzir a uma paisagem mais homogénea e com maior susceptibilidade aos incêndios florestais, levando a impactos negativos significativos, a médio-longo prazo, sobre a paisagem agrícola, sobre a biodiversidade e, em termos gerais, sobre o ambiente<sup>a</sup>.

Não obstante o que foi referido anteriormente, existem situações de potencial conflito entre certas práticas agrícolas e os objectivos de conservação, cujo controlo e mitigação têm sido objecto das boas práticas agrícolas e sustentáveis promovidas, nomeadamente, pelas medidas agro-ambientais de um modo geral, e pelos Modos de Produção Biológico e Integrado, em particular. Entre 1999 e 2005, duas em cada dez explorações aderiram às agro-ambientais. O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005 dá conta, de que, um quinto das explorações agrícolas beneficiaram de ajudas agro-ambientais. A maior adesão verificava-se em Trás-os-Montes (38%) e a menor no Algarve (4%). O crescente interesse pelas medidas agro-ambientais é demonstrado pelos actuais níveis de adesão e pelo facto de 6% dos produtores que ainda não tinham assumido estes compromissos à data do inquérito, manifestarem interesse em fazê-lo. O principal motivo apontado para adesão às medidas agro-ambientais é a ajuda financeira decorrente do compromisso assumido (64%), seguindo-se o maior acompanhamento técnico existente em algumas medidas (21%) e finalmente as preocupações ambientais (14%).

---

<sup>a</sup> Para uma discussão mais detalhada consultar Aguiar, C., Rodrigues, O., Azevedo, J., Domingos, T. (2009). Montanha. In Pereira, H., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (eds.). *Ecossistemas e bem-estar humano. Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa. pp 295-339 e Marta, C., Freitas, H. (2006). A estepe cerealífera de Castro Verde: bens e serviços ambientais. In H. Pereira, T. Domingos, L. Vicente (eds.), *Relatório da Avaliação de Portugal para o Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa. pp 559-583.

No que diz respeito aos Modos de Produção, tem merecido mais destaque o Modo de Produção Biológico que, em 2007, estava a ser aplicado em 7% da SAU e, sobretudo, em pastagens e olival de sequeiro.

No âmbito dos esforços para compatibilizar a agricultura com a conservação da Natureza, merece ainda referência a Directiva Quadro do Uso Sustentável dos Pesticidas (Directiva 2009/128/CE, de 21 de Outubro). Esta Directiva destina-se a dar orientações, a nível comunitário, para uma utilização sustentável dos pesticidas e será implementada em território nacional em 2014. Tal implicará a generalização do recurso à Protecção Integrada e à Agricultura Biológica, incluindo meios não químicos alternativos, o que tem gerado apreensão entre os representantes do sector. Na perspectiva destes, a articulação da aplicação desta Directiva, juntamente com as Directivas Habitat, Aves e Água, criará grandes constrangimentos à actividade agrícola podendo torná-la inviável, nomeadamente nas ZPE.

## **1.2 RE-ANÁLISE DO QUADRO LÓGICO**

Face ao diagnóstico, é importante constatar que um grande número dos problemas identificados só podem ser eficazmente abordados pelo PRODER se o forem em combinação com outras políticas públicas, quer financeiras (nomeadamente, 1º Pilar da PAC – em particular o RPU, QREN, Fundo Florestal Permanente, Gasóleo Agrícola, Electricidade Verde), quer regulamentares (ZIFs, REAP, ASAE), quer económicas (preço da água). É de enfatizar, no entanto, que quase todas as decisões do Estado neste âmbito são fortemente condicionadas pela legislação comunitária.

Por outro lado, é importante perceber que o grau de manobra na definição de um programa como o PRODER é restringido por alguns aspectos: as medidas e apoios possíveis estão restringidas pelas medidas regulamentares do FEADER; é importante manter continuidade entre programas, por continuidade das intervenções e por capacidade de “habituação” dos agentes do sector às medidas de apoio (essa mesma continuidade surge entre o FEADER e programas anteriores). Este é em si mesmo um argumento para não produzir modificações significativas no ProDeR aquando da reprogramação intercalar. Note-se que, em qualquer caso, há diferenças significativas entre o período de programação anterior e o ProDeR: sistema de gestão e acompanhamento, despesas elegíveis, objectivos de algumas das medidas, conceitos de intervenção – veja-se o caso dos projectos estruturantes ou da Cooperação para a Inovação, entre outras Medidas.

Neste contexto, é importante perceber que (quase) todo o valor atribuído pelo ProDeR vai chegar ao mundo rural português, portanto muitos dos *trade-offs* são-no entre destinatários potenciais, mas não o são para o conjunto do sector. Existem, no entanto, algumas excepções potencialmente significativas a estas regras, por via dos projectos em produção intensiva (animal, cogumelos, etc.) que poderão não ser verdadeiramente geradores de desenvolvimento rural. A este nível importa realçar

que se verificou a ocorrência de investimentos de valor muito elevado, frequentemente com níveis baixos de geração de riqueza local (traduzidos em remuneração do trabalho ou em consumo de produtos intermédios de origem local). Sendo assim, é importante acima de tudo evitar custos de transacção e maximizar o valor que é de facto transferido, de uma forma simples, para o mundo rural. Assegurando este desiderato, aparece um segundo: garantir que o valor é gerador do máximo de benefícios para o futuro, isto é, que tem benefícios dinâmicos.

As grandes decisões no ProDeR podem-se assim constituir em quatro grandes grupos:

1. Escolha de quais as medidas COM a implementar;
2. Atribuição de orçamento a cada medida<sup>a</sup>;
3. Definição dos níveis de apoio de cada medida;
4. Definição das características de acesso, selecção e compromisso.

No conjunto de todos os pontos, é necessário garantir que o programa esgota o seu financiamento disponível (nomeadamente levando em conta a regra n+2). Dado o raciocínio apresentado acima, este deve ser o critério primordial.<sup>b</sup>

Relativamente ao ponto 1., dado o grande número de medidas implementadas, é mais iluminador identificar quais as que não foram implementadas: reforma antecipada; pagamentos Natura, pagamentos relacionando com o bem-estar animal e renovação das aldeias.

Relativamente ao ponto 2., traduz um equilíbrio geral de prioridades. Ao nível do PEN, a primeira atribuição foi feita ao nível de Eixos. A atribuição feita ao nível de Eixos pode ser considerada problemática, dada a intersecção muito significativa que verdadeiramente existe entre eixos<sup>c</sup>. Adicionalmente, e função também de opções tomadas ao nível dos pontos 3. e 4., a atribuição de orçamento entre Eixos tem como consequência a atribuição específica de apoios maiores a certos sub-sectoros e a certas regiões.

Quer o FEADER, quer, naturalmente, o ProDeR, são atravessados por uma polarização fundamental: competitividade vs. sustentabilidade (esta última incorrectamente designada como tal, dado que se trata de sustentabilidade ambiental e não de sustentabilidade no seu pleno sentido), expressa na relação Eixo I vs. Eixo II (e na forma, por exemplo, como são escolhidos indicadores de resultado

---

<sup>a</sup> Sendo que o ponto 1. pode ser considerado um caso particular do ponto 2: a atribuição de orçamento zero a uma certa medida.

<sup>b</sup> Dada a sua simplicidade, esta é uma das virtualidades da Medida 2.1. A Medida 2.2.1, na vertente Produção Integrada, é provavelmente o caso oposto: uma medida em que a generalidade da não-adesão provavelmente vem de excessivo peso administrativo, regras técnicas inadequadas e a exigência de integração de toda a exploração no sistema.

<sup>c</sup> Isto é, embora a atribuição de fundos entre Eixos possa parecer uma opção de fundo, ela na verdade pode ser alterada ou invertida, com as características específicas das medidas de cada Eixo. Por exemplo, uma medida de investimento, formalmente do Eixo I, transforma-se efectivamente numa medida de Eixo II se só permitir investimentos ambientais; como outro exemplo, uma medida agro-ambiental, formalmente do Eixo II, se for pouco exigente ambientalmente mas exigir comercialização da produção torna-se efectivamente uma medida do Eixo I.

para cada um destes eixos). A necessidade de potenciar sinergias entre eixos foi um dos pontos fundamentais já levantados aquando da avaliação ex-ante do programa. Na sua concepção fundamental, o ProDeR voltou-se para a promoção da competitividade, através da aposta em actividades agro-florestais nas quais Portugal, dadas as suas condições edafoclimáticas, possui vantagens competitivas (olival, vinha, hortofruticultura, floresta), associando essa aposta a uma aposta no regadio, como factor de dinamização da competitividade em condições mediterrânicas (fortemente associado à generalidade das actividades). Constata-se, face aos projectos já aprovados, que uma grande parte dos apoios (39% no âmbito da Acção 1.1.1c1) se dirigem ao olival intensivo e à avicultura intensiva. O primeiro, é um provável exemplo (excepto se executado em condições específicas) de contradição entre Eixo I e Eixo II, isto é, é simultaneamente indutor de aumento de competitividade e, frequentemente, de diminuição de qualidade ambiental. O segundo é quase sempre um exemplo de contradição entre eixos (excepto nos casos de apoio ao aproveitamento de resíduos e ao tratamento de efluentes), além de não se basear em vantagens competitivas do país.

Uma das opções estratégicas fundamentais do ProDeR foi uma abordagem em fileira (tal como recomendado pela Avaliação Intercalar do Programa Agro), com a selecção de fileiras estratégicas. O primeiro aspecto acabou por ser descurado com a evolução da implementação do programa, sendo importante recuperá-lo. O segundo aspecto tem benefícios mais duvidosos, correspondendo a uma opção *top-down* que não deixa espaço para a competição benéfica entre agentes. Seria de considerar a reactivação do conceito, numa lógica competitiva, em que diferentes fileiras (ou sub-fileiras, e/ou de regiões específicas) competiriam para atribuição de fundos para a implementação de uma estratégia de fileira. A este respeito, importa realçar a alteração introduzida em Março de 2010 em função da qual a majoração a atribuir a candidaturas pertencentes às fileiras estratégicas é de 10% e 2,5-5%, respectivamente para as componentes 1 e 2 (respectivamente investimentos agrícolas e de comercialização e transformação) sobre o nível base de apoio<sup>a</sup>.

### **1.3 GESTÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DO PROGRAMA**

Foi introduzida uma modificação fundamental para a melhoria do desempenho do programa: a separação entre as funções de Gestor do ProDeR e de Director do GPP. Foi também feito, nomeadamente no último ano, um esforço muito significativo de montagem do funcionamento da Autoridade de Gestão, património organizacional que deverá ser salvaguardado e potenciado.

A evolução do Programa até à data trata-se de um processo de aprendizagem, simultaneamente interno, na administração pública, e externo, nos agentes do

sector. A valorização deste processo implica a recusa de alterações demasiado fortes ou demasiado rápidas no Programa.

A situação de incerteza relativamente à implementação do Programa, nomeadamente nas medidas de investimento, leva à recomendação da adopção de um gestão financeira flexível, que permita adaptativamente transferir recursos financeiros para as medidas com maior capacidade de absorção.

Como prioridade fundamental, deve ser mantida a simplificação e agilização do Programa, aspecto transversal à generalidade das Medidas/Acções.

Para melhorar a previsibilidade do funcionamento do Programa, e portanto a possibilidade de planeamento pelos potenciais beneficiários, propõe-se a adopção de um calendário regular de aberturas de concursos para as diferentes medidas (com dotações variáveis, em função da gestão financeira anteriormente referida). Nesta linha de actuação considera-se pertinente a criação do "balcão aberto" que permitiria a manutenção da dinâmica empresarial (quer dos promotores quer dos gabinetes de projectistas) e de um planeamento mais eficaz.

Com referência às medidas de investimento reconhece-se a importância, em nome da transparência, da divulgação pública das tabelas de custos.

O sistema de informação, ainda que tendo sido objecto de profundas adaptações/reestrurações, que em muito contribuíram para a melhoria do seu desempenho, continua a suscitar ajustamentos adicionais. São aspectos fulcrais dos desenvolvimentos que se consideram prementes são a articulação funcional entre o SIProDeR e o SIIFAP.

## **1.4 ANÁLISE POR SUB-PROGRAMA**

### **1.4.1 SUB-PROGRAMA 1**

O Regulamento do Conselho 1698/2005 enquadra a intervenção do FEADER e delimita os campos de actuação dos programas de desenvolvimento rural de nova geração subordinados a três grandes objectivos/eixos de intervenção, entre os quais o aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestais acolhido igualmente pelo Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR). Este documento considera que a actuação em território nacional no âmbito deste eixo de intervenção deve concorrer para a concretização de quatro objectivos: a) aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano; b) Promover a inovação; c) Reestruturar e desenvolver o potencial físico e d) Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas. A concepção do ProDeR respondeu a estes objectivos estratégicos pela definição de dois subprogramas, o subprograma 1 e o subprograma 4 (ver secção correspondente abaixo). O Sub-programa 1 agrega uma tipologia de

---

<sup>a</sup> Anteriormente à alteração esta majoração era atribuída da seguinte maneira: para investimentos

intervenções com dois vectores: a) Capital Físico e Humano: Incentivos à modernização e à inovação das empresas de produção agrícola e florestal, de transformação e de comercialização; Desenvolvimento das fileiras estratégicas; Protecção de riscos naturais; Desenvolvimento do Regadio; Formação Profissional; Instalação de Jovens Agricultores; Acesso ao crédito; etc; b) Qualidade da produção e dos produtos agrícolas: Adaptação às normas comunitárias; Apoio aos agrupamentos de produtores para a participação em regimes de qualidade certificada dos alimentos e promoção da qualidade dos produtos diferenciados.

A generalidade dos objectivos acima mencionados encontra-se coberta pelas Medidas seleccionadas para integrar o ProDeR e dos grupos de Medidas apontadas no PENDR. No que diz respeito aos objectivos acolhidos pelo subprograma 1, apenas a Medida que se refere à Reforma antecipada de agricultores não tem tratamento directo (nem noutro Subprograma). Recorde-se que a experiência do passado concluiu, no Continente, pela reduzida adequação da Medida à estrutura etária dos activos agrícolas, circunstância que explica o seu reduzido impacte. O subprograma 1 representa 42%, em relação à dotação global do programa (não inclui compromissos transitados).

Apresenta-se de seguida um conjunto de conclusões resultantes da análise da operacionalização das Medidas/Acções que integram o subprograma evidenciando o seu desempenho face aos objectivos específicos estabelecidos na sua génese.

A Medida 1.1 Inovação e Desenvolvimento Empresarial acolhe três Acções: a) Modernização e Capacitação das Empresas (Acção 1.1.1); b) Investimentos de Pequena Dimensão (Acção 1.1.2) e c) Instalação de Jovens Agricultores (Acção 1.1.3).

A elevada actual taxa de compromisso da Acção 1.1.1 traduz o ajustamento dos objectivos da Acção à procura dos beneficiários e necessidades do sector. Sem prejuízo do potencial sucesso da intervenção (que até ao momento se constata) o seu real impacto está fortemente condicionado pela capacidade dos promotores cumprirem os planos de investimento apresentados, aquando da candidatura, no actual quadro económico. Considerando a actual taxa de compromisso no âmbito da Acção verifica-se que a sua dotação orçamental está esgotada havendo necessidade de adoptar uma gestão flexível com o objectivo de garantir a continuidade da Acção ao longo da vigência do programa e evitar hiatos entre períodos de programação. Face aos objectivos da Acção o seu impacto em termos de crescimento económico é esperado. A variação anual de VABcf, cálculo previsionial uma vez que é baseado nos valores apresentados nos planos de investimento, é de 654.721.641 €. Sem prejuízo do exposto verificou-se que o acréscimo anual de VAB é variável para níveis de investimento de grandezas semelhantes o que levou a equipa de avaliação a

---

materiais, entre 5 e 10%; para investimentos imateriais, 0%.

recomendar a introdução de um indicador de VAB (tomado como a soma descontada das variações anuais de VAB ao longo do horizonte do projecto) por investimento para selecção e hierarquização dos projectos.

Relativamente à Acção 1.1.2 verificou-se uma baixa adesão no único concurso aberto tendo a equipa de avaliação recomendado que a Acção fosse reestruturada, se necessário, e uma vez identificadas as causas de não adesão, no sentido de contrariar a situação actual, uma vez que, se reconhece o potencial contributo da acção no contexto da realidade agrícola do país.

A Acção 1.1.3 representa uma intervenção directamente vocacionada para o rejuvenescimento e aumento da qualificação da população agrícola sendo a principal preocupação relativamente ao cumprimento efectivo dos seus objectivos assegurar a durabilidade da instalação. A Acção tal como concebida permite que o jovem agricultor apresente em simultâneo um pedido de apoio no âmbito da Acção 1.1.1. A avaliação concluiu que apenas pouco mais de metade dos jovens agricultores o fizeram.

Como conclusão geral do sucesso da Medida 1.1, e sem prejuízo dos aspectos apontados ao longo do relatório de avaliação que merecem reapreciação, o seu o contributo para a reestruturação e modernização do sector agrícola é reconhecido.

A avaliação concluiu, a respeito da Medida 1.2, Redimensionamento e Cooperação Empresarial, que a operacionalização da Medida pode não ter sido bem sucedida pelo que, se necessário e, uma vez avaliadas as causas subjacentes da baixa adesão, se deve proceder ao ajustamento da arquitectura Medida face aos seus objectivos.

O potencial contributo da Medida 1.3 Promoção da Competitividade Florestal para o objectivo comunitário do sub-programa 1 traduz-se na abordagem a dois dos principais problemas do sector florestal português, a deficiente gestão dos povoamentos (através da Acção 1.3.1) e a falta de capacitação técnica por parte de empresas e operadores (através da Acção 1.3.3).

Foi, todavia, limitado pelo atraso na implementação da Medida. Além disso, a actual conjuntura económica tem motivado o retardamento da candidatura de novos investimentos ou mesmo da concretização dos contratados. A natureza dos investimentos florestais, com épocas do ano próprias para a realização das operações, aliada ao atraso da aprovação das candidaturas para a realização das operações, constitui outro dos motivos da baixa taxa de execução.

Mais especificamente ao nível dos objectivos específicos do programa, a Acção 1.3.1 tem vindo a actuar ao nível da melhoria da competitividade através do aumento da área sujeita a Planos de Gestão Florestal o que poderá impulsionar a melhoria da gestão florestal nas explorações apoiadas, ao introduzir racionalidade técnica e económica nas explorações aderentes. Contudo, a adesão foi menor precisamente nas regiões com estruturas fundiárias menos favoráveis a uma gestão profissional. A resolução passou pela diminuição de área mínima sujeita a PGF e pela simplificação

dos PGF de área inferior a 25ha, mas obviamente que tal terá implicações negativas no objectivo implícito de reduzir os riscos associados ao investimento e às áreas florestais.

O grau de realização do segundo objectivo específico foi mais satisfatório. De acordo com a informação relativa à dinâmica das candidaturas e com a percepção de entrevistados ligados à produção e prestadores de serviços, é expectável que as metas de execução da Acção 1.3.3 se concretizem. Os indicadores apontam para ganhos significativos na inovação tecnológica e requalificação das empresas pelo que se poderá apontar uma tendência positiva na competitividade das empresas apoiadas.

A Medida 1.4 concorre para o objectivo específico do subprograma 1 de valorizar os produtos de qualidade. A Medida integra as Acções: a) 1.4.1 (Apoio aos Regimes de Qualidade) e b) 1.4.2 (Informação e Promoção de Produtos de Qualidade). A acção 1.4.1 consiste no pagamento de incentivos anuais para a compensação dos custos acrescidos associados à adesão voluntária e participação dos produtores em regimes específicos de produção de qualidade regulamentada comunitários ou nacionais, e que sejam consequência do respectivo sistema de controlo e/ou certificação. A avaliação concluiu existir necessidade de adoptar uma gestão flexível da Acção face aquilo que são os seus objectivos e a actual taxa de compromisso e constatou que, embora o MPRODI seja, em termos de hierarquização dos pedidos a ultima prioridade, ele representa a maior parte dos pedidos de apoio no âmbito da acção.

Relativamente à Acção 1.4.2 a sua baixa taxa de compromisso sugere a necessidade de averiguar tais causas e, se necessário, imprimir uma nova dinâmica no sentido de ajustar a sua operacionalização aos seus objectivos.

A Medida 1.5 integra duas acções, sendo que a Acção 1.5.1 foi eliminada. Acção 1.5.2 concorre transversalmente para o objectivo do programa de melhoria da competitividade ao assegurar que, em situações de catástrofe ou calamidade natural de grande impacto, o potencial produtivo seja restabelecido. A avaliação conclui que activação desta Acção nas situações identificadas no relatório foi adequada.

Dada a natureza das Acções da Medida 1.6., que requer não só projectos de engenharia para a sua execução mas também estudos de avaliação económica e de avaliação dos impactos ambientais, conclui-se pela coerência com as políticas nacionais e comunitárias em matéria de desenvolvimento rural e pela compatibilidade com as directivas de índole ambiental. A Medida atende ainda aos objectivos específicos de promoção da eco-eficiência e da redução da poluição ao desenvolver acções que levam ao reforço do potencial de exploração e racionalização do uso dos recursos hídricos para a agricultura. Em cúmulo com esta apreciação, refira-se que as Acções da Medida 1.6. são geradoras de menores impactos ambientais devido ao rigor colocado no âmbito da viabilidade ambiental das construções.



O grau de adesão dos agricultores e a forma como irão utilizar a água vai determinar, em parte, o grau de realização dos objectivos. Estas dinâmicas encontram-se, contudo, subjacentes a factores sociais (p.e., idade dos agricultores), económicos (p.e., dificuldade em encarar o risco) e fundiários (p.e. elevado emparcelamento), as quais estão mais presentes em contextos territoriais do Norte e Centro interior do Continente.

A produção de resultados de infra-estruturas de rega ultrapassa largamente o período de vigência do Programa, pelo que mesmo que a Medida evidencie uma forte dinâmica de execução, a avaliação de resultados será sempre de natureza qualitativa e com base em elementos indicativos constantes dos pedidos de apoio. Na óptica da Equipa de Avaliação, há toda a vantagem em desenvolver avaliações em profundidade "a posteriori", ou seja, quando as infra-estruturas estão já em pleno funcionamento ou alguns anos após a conclusão das infra-estruturas.

Verifica-se assim uma articulação grande entre os objectivos específicos das intervenções que integram o subprograma e a sua execução devendo contudo os aspectos sinalizados serem reavaliados. A secção de recomendações neste documento aborda largamente este aspecto.

#### 1.4.2 SUB-PROGRAMA 2

As Avaliações Ambiental Estratégica e Ex-Ante previam já um efeito positivo do programa no objectivo comunitário de promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais que tem vindo a confirmar-se ao longo da sua implementação, pelo menos em termos qualitativos e em termos de mudança de práticas agrícolas e de gestão. Desta forma, o relevante é discutir o grau de realização dos objectivos e a coerência e equilíbrio das medidas que têm vindo a contribuir para tal.

Os objectivos específicos do PNDR direccionam a discussão da contribuição do programa para o objectivo comunitário em termos da sustentabilidade ambiental. Contudo, há também um impacto positivo a considerar nos aspectos económico e social da sustentabilidade dos espaços rurais como certamente ficará claro aquando da discussão do contributo para outros objectivos.

O contributo do ProDeR para a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais será primeiro discutido em termos do cumprimento do objectivo do PNDR mais abrangente, o de proteger os valores ambientais e paisagísticos em áreas agrícolas e florestais da Rede Natura e outras. Esta abrangência reflecte-se no facto de ser possível identificar várias medidas do Eixo 2 que têm vindo a contribuir para este objectivo, mais concretamente as Medidas 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas; 2.2 Valorização dos Modos de Produção; 2.3 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal e 2.4 Intervenções Territoriais Integradas, ao direccionarem os seus apoios para os objectivos específicos: 1)

promoção da protecção da biodiversidade e de Sistemas de Alto Valor Natural e paisagístico, associados aos sistemas agrícolas e florestais (nomeadamente na RN 2000) e 2) incentivo à introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais.

No que diz respeito ao primeiro objectivo específico, a informação disponível não permitiu identificar o contributo do programa para a biodiversidade. Em relação aos sistemas de alto valor natural e paisagístico, o programa contribuiu, através dos pagamentos agro-ambientais, para a preservação das paisagens tradicionais e dos valores naturais associados ao Alto Douro Vinhateiro, uma das paisagens mais ameaçadas pela diminuição de SAU e pela alteração dos modos de produção<sup>a</sup>, aos sistemas agrícolas arvenses extensivos que apresentam uma clara evidência de regressão e aos sistemas policulturais extensivos que, embora não estejam a regredir, são vulneráveis dada a sua baixa representatividade no território nacional.

Em termos das paisagens rurais que estão mais ameaçadas pelas alterações dos modos de produção agrícola e pelo decréscimo da SAU, o programa deverá melhorar os seus resultados no que diz respeito à protecção do montado de sobro e azinho e, muito particularmente, dos pomares de sequeiro.

A baixa execução generalizada dos pagamentos agro-ambientais no âmbito da Medida 2.4 prejudicou o grau de realização do objectivo. De forma a alargar a abrangência dos apoios que visam proteger os valores ambientais e paisagísticos do mundo rural foram tomadas medidas, nomeadamente a aprovação de novas ITI e o alargamento de outras. Para além disso, a melhoria do grau de realização do objectivo passa também por uma melhor articulação entre as várias medidas agro-ambientais e na simplificação/objectivação das tipologias de ajuda.

No que diz respeito ao objectivo específico ProDeR de incentivo à introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais, o efeito que é possível avaliar tem vindo transversalmente de todas as medidas do Eixo 2, através das BCAA, mas sobretudo através dos Modos de Produção. A Equipa de Avaliação não teve acesso a informação que permitisse analisar o peso do incumprimento das BCAA, mas há indicação de que não terão grande expressão. Em relação ao MPB e ao MPRODI, juntos têm contribuído para melhores práticas em cerca de 7% da SAU do continente, mas o seu contributo poderia ser melhorado aumentando a exigência dos compromissos do MPRODI e reduzindo o apoio aos MPB. Isto porque a adesão tem sido significativamente maior no MPRODI, sobretudo nos sistemas agrícolas tendencialmente mais intensivos, e porque o ProDeR capta apenas uma pequena percentagem dos produtores que se certificam em MPB (cerca de 5%). Para além disso, haveria que rever a adequação dos compromissos a especificidades edafo-climáticas e culturais.

Os apoios da Medida 2.3 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal contribuíram para os dois objectivos específicos demonstrando grande aderência aos objectivos estabelecidos na Estratégia Florestal Nacional. A Medida tem ainda em consideração os diversos instrumentos de política e de ordenamento que permitem uma abordagem articulada dos investimentos. O ProDeR (e a expectativa, entretanto, gerada em torno das Medidas florestais) funcionou como impulso para o arranque de ZIF e dos PGF; constituiu, também, uma oportunidade para operacionalizar alguns aspectos do planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a nível municipal. Todavia, este contributo foi grandemente limitado no que diz respeito ao ordenamento e recuperação de povoamentos dada a baixa adesão e a uma taxa de reprovação de projectos elevada na Acção 2.3.2.. Esta baixa adesão justifica-se, em parte, pela componente relativa à florestação de terras agrícolas que, nos períodos de programação anteriores, tinha ajudas mais atractivas, com níveis de apoio ao investimento e prémios por perda de rendimento superiores. Paralelamente, a gestão das ZIF ainda não se encontra totalmente consolidada, facto para que concorre a dificuldade na sua operacionalidade decorrente, em parte, da ausência de cadastro geométrico.

O contributo do programa para a protecção dos recursos hídricos e do solo tem sido feito essencialmente pelos pagamentos agro-ambientais. Mais uma vez se refere o contributo positivo transversal das BCAA, e mais particularmente, das agro-ambientais.

No que diz respeito à protecção dos recursos hídricos, o programa tem contribuído positivamente uma vez que os seus apoios incentivam a introdução e manutenção de modos de produção dos recursos hídricos através de uso de fertilizantes de baixo impacto, redução da fertilização e uso de fitofármacos e o uso mais eficiente dos recursos hídricos. Tal foi feito através de apoios à modernização de equipamentos de regadio, monitorização da qualidade da água e tratamento de efluentes líquidos (pela Acção 1.1.1) e apoio a modos de produção biológico e de produção integrada (Acção 2.2.1). No entanto, é de salientar que os projectos abrangidos pelo ProDeR contribuem também eles para um aumento da área irrigada e conseqüente aumento do consumo de água para as novas actividades agrícolas a desenvolver, maioritariamente em zonas onde, do ponto vista global da bacia hidrográfica, este recurso é mais escasso (como é o caso do Alentejo na Acção 1.6.2, com o aproveitamento do Alqueva). Estes consumos de água em zonas mais sensíveis, que se encontrarão associados também a um aumento do uso de fertilizantes com potencial para degradar a qualidade dos recursos hídricos, representam uma contribuição negativa na protecção dos recursos hídricos nacionais.

---

<sup>a</sup> Indicadores Agro-Ambientais 1989-2007 (INE, 2009).

O programa contribui para atenuar as alterações climáticas em termos de sequestro de carbono e atenuação das emissões decorrentes da actividade agrícola. O primeiro ponto foi atingido pelo incentivo dado à introdução e manutenção de pastagens permanentes biodiversas e práticas agrícolas como a sementeira directa, que ocorreu não só nas medidas agro-ambientais (Medidas 2.2), mas também em medidas do Eixo 1 (ex.: Acção 1.1.1). Não foi possível ter acesso a estas áreas para uma quantificação do sequestro de carbono proporcionado, apresentando-se no relatório apenas uma estimativa aproximada. O segundo ponto foi atingido pelo apoio a actividades agrícolas com mais baixo uso em fertilizantes (como o Modo de Produção Integrada e Biológico), e apoio a actividades para a redução do risco de incêndios florestais. A quantificação da contribuição para atenuar as alterações climáticas proveniente da redução do uso de fertilizantes não foi efectuada, pois para tal seria necessário conhecer o tipo de culturas produzido em cada projecto da Medida 2.2.

O que tem sido referido até aqui em termos de contributo do programa para a sustentabilidade ambiental dos espaços rurais está fortemente dependente do sucesso do programa em contrariar o abandono agrícola, muito particularmente através das MZD. Não tanto pelo seu possível efeito na biodiversidade que, como já foi discutido, não pode ser generalizado numa única relação causal, mas por ajudarem a manter paisagens mais resistentes aos incêndios. Para além deste efeito, a Medida 2.1 tem tido um impacto positivo na coesão social e viabilidade das comunidades rurais. Com base na informação a que a Equipa de Avaliação teve acesso até ao momento, foi possível concluir que os pagamentos da Medida 2.1 representam um complemento financeiro pouco atractivo<sup>a</sup> mas que funciona como uma compensação pelos serviços ambientais prestados pelos que persistem na actividade agrícola em Zonas Desfavorecidas, maioritariamente de idade avançada. Desta forma, os apoios estão a gerar equidade inter-geracional, mas não garantem a manutenção da actividade agrícola a longo prazo. Por todos os motivos mencionados também se pode concluir que o contributo da Medida 2.1 para a sustentabilidade ambiental é positivo mas está aquém do perspectivado a longo-prazo. Para além disso, é redundante em termos de contributo ambiental quando os beneficiários também recebem o RPU, caso este último seja suficiente para que os agricultores não abandonem a actividade agrícola.

#### 1.4.3 SUB-PROGRAMA 3

Os domínios-chave de intervenção valorizados como prioritários pelo PENDR e adoptados de forma ajustada às dinâmicas das zonas de intervenção objecto de Estratégias Locais de Desenvolvimento, têm constituído um domínio privilegiado de

---

<sup>a</sup> Por exemplo, em relação ao RSI por agregado, muito particularmente nas Zonas Desfavorecidas de Montanha.

intervenção territorial das políticas públicas tendo beneficiado de relevantes apoios do PIC LEADER em anteriores períodos de programação.

Entre esses domínios salientam-se, no terreno económico, o desenvolvimento das actividades turísticas e de lazer no espaço rural e diversificação das actividades das explorações agrícolas em direcção a actividades não agrícolas, atenuando a dependência das economias rurais e renovando as fontes complementares de emprego e rendimento. Estes domínios constituem objectivos relevantes da abordagem do Eixo 3 e situam-se no coração da Estratégia Comunitária de desenvolvimento rural que o FEADER enquadra.

As perspectivas de diversificação presentes nos projectos aprovados apresentam-se sobreorientadas para as actividades do complexo turismo/ lazer. No entanto, no âmbito da Acção 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas, onde se concentra a maior parte dos projectos aprovados, regista-se o surgimento de projectos nas áreas das actividades verdes (energias renováveis, bioquímica;...) e dos serviços de apoio às actividades económicas e do terciário de natureza social.

O perfil de investimentos aprovados evidencia um reduzido número de projectos e volume de investimento aprovado (inferior a 8% do montante programado para a Acção) e uma concentração acentuada das actividades dos projectos); este padrão actual condiciona a amplitude dos contributos quer para a diversificação /desenvolvimento das economias rurais e de actividades e emprego das famílias, quer para a qualidade de vida das zonas rurais.

Às dinâmicas de criação e desenvolvimento de microempresas em áreas rurais, enquadradas em ramos de actividade, sobretudo de serviços de apoio à actividade económica que respondam às necessidades locais, deverão contribuir para melhorar o tecido económico e a empregabilidade local, acrescentando dinamismo à revitalização económica e social dos territórios rurais.

Na apreciação das dinâmicas de desempenho do Sub-programa 3, importa ter presente que as aprovações decorreram, sobretudo, no 2º semestre de 2010, pelo que existe um notório afastamento entre o investimento aprovado e os montantes programados. A Acção 3.1.2 (com maior número de Pedidos de Apoio aprovados e o maior volume de investimento e postos de trabalho) absorveu cerca de um quarto da dotação desta importante Acção do Sub-programa 3. A promoção de 'oportunidades de emprego adicionais' (516 postos de trabalho previstos pelos projectos já aprovados), mostra-se coerente para os contributos expectáveis em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego.

A conjuntura económica recente tem constituído, entretanto, um factor limitativo do investimento privado e do incremento do micro-empendedorismo local, com implicações na limitada 'diversificação e espírito empresarial', explicando o afastamento entre o montante programado para a Acção 3.1.2 e o investimento total em candidaturas aprovadas até ao final do 1º Semestre de 2010 (absorvendo cerca

de um quarto da dotação desta importante Acção do Sub-programa). A promoção de 'oportunidades de emprego adicionais' (516 postos de trabalho previstos pelos projectos já aprovados), mostra-se coerente para os contributos expectáveis em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego.

A natureza e os montantes de investimento nos projectos de serviços básicos apoiados não são suficientes para corrigir/ inverter as situações de declínio socioeconómico e de desertificação humana acentuada, o que decorre da dimensão económica das ELD e da tipologia de intervenções definidas no âmbito dos regulamentos FEADER. A concertação, ao nível das infra-estruturas de apoio a serviços básicos, com o Eixo 6 do POPH tem, entretanto, contribuído para melhorar o desempenho das respostas disponíveis para as populações rurais. Todavia, a menor diversidade dos contributos identificados para a melhoria da qualidade de vida e para diversificação e desenvolvimento das economias rurais, não devem ser menosprezados face aos contextos territoriais específicos/ localizados em que o aparecimento de novos projectos tende a constituir um elemento dinamizador de correcção de situações de desvitalização social e económica.

A mobilização do potencial endógeno encontra-se expressa sob diversas formas: (i) trabalho de preparação das ELD, com aprofundamento de diagnósticos estratégicos territoriais e identificação participada de necessidades de intervenção vertidas na programação através de vectores-chave estruturantes das ELD que estão a servir de instrumento de orientação para a implementação das mesmas; (ii) organização de parcerias por parte das Entidades locais; e (iii) concepção de projectos e acções predominantemente centradas na valorização dos recursos endógenos do património natural, cultural, económico e de iniciativa dos territórios.

Finalmente, na identificação de contributos da abordagem LEADER para as prioridades inscritas nos Eixos 1, 2 e 3, do ProDeR, não foram sinalizadas evidências muito objectivas, fruto da natureza das tipologias das Medidas do Eixo 3, com algumas dificuldades de interligação com os restantes Eixos. No entanto, destaca-se a mobilização da iniciativa empresarial dos jovens agricultores, que tem beneficiado indirectamente com a dinamização do potencial endógeno; e da intervenção da Acção Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas cujos resultados deverão contribuir para melhorar a oferta de serviços de consultoria em domínios convergentes com as necessidades de gestão das explorações agro-pecuárias e florestais e empregas agro-transformadoras (Medidas económicas do Eixo 1).

#### 1.4.4 SUB-PROGRAMA 4

A concepção deste Sub-programa teve em vista dotar o ProDeR de instrumentos de melhoria dos níveis de conhecimento /inovação e qualificação do potencial humano desenvolvendo uma abordagem de coerência e complementaridade activa, sobretudo com o Eixo 1 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal.

Esta abordagem encontra-se em linha com os objectivos estratégicos do FEADER referentes ao “Aumento do conhecimento e melhoria do potencial humano” e “Promoção da inovação”.

Neste enquadramento, a Avaliação valoriza as principais orientações patentes na regulamentação das Medidas, com destaque para:

- (i) orientação das actividades de I&D para uma vertente predominantemente empresarial de resposta a necessidades de desenvolvimento de novos produtos, novos processos e novas tecnologias propiciadoras de melhores condições de valorização de mercado;
- (ii) prioridade à formação de jovens associada aos processos de 1ª instalação e à formação de activos agrícolas na base do acesso a formações modulares (em articulação com o POPH); e
- (iii) dinamização de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, articulada com serviços de apoio à gestão das explorações e empresas agrícolas.

As dinâmicas de contratualização de projectos revelavam-se, à data de referência da Avaliação Intercalar, bastante desiguais com destaque para as Medidas Cooperação para a Inovação e as Acções dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento onde se constatam dificuldades:

- (a) no domínio da Inovação, associadas à redução global e específica dos níveis de ajudas aos projectos de I&D que tornaram menos atractiva a dinamização de projectos por parte dos potenciais beneficiários, por um lado, e aos constrangimentos económicos e orçamentais dos organismos de I&D (actores cruciais para o sucesso da Medida), das Associações de Produtores e das empresas, por outro lado; e
- (b) no domínio dos Serviços de desenvolvimento, associados a atrasos na operacionalização das Acções da Medida, com reflexos nos níveis de contratualização.

No domínio da concretização de resultados (ainda inexistentes), a apreciação tem de remeter para as intenções constantes dos projectos aprovados, nomeadamente em domínios-chave de articulação com os objectivos específicos das intervenções do Eixo 1:

- melhoria da capacidade competitiva das explorações agro-pecuárias e das empresas agro-transformadoras com a aprovação de projectos de I&D de desenvolvimento de novos produtos na fileira das carnes e das horto-frutícolas, de novos processos de produção e/ou transformação nessas fileiras e na dos cereais e de novas tecnologias nas fileiras das frutas e cereais, com componentes de eficiência energética e produtiva associadas;
- estruturação de práticas de programação e organização da formação profissional com recurso a diagnósticos prospectivos e à estruturação indicativa de áreas de formação, cursos e módulos organizar (trabalho relevante da DGADR e AFN, mas

também dos principais operadores associativos) e em ajustamento a orientações do Catálogo Nacional de Qualificações;

- trajectória de afirmação de resultados dos Serviços de apoio ao desenvolvimento mais orientada para o aconselhamento agrícola e florestal (orientação relevante face às exigências de adaptação ao Princípio da Condicionalidade e ao Regime Específico da Actividade Pecuária), com os serviços de gestão e substituição a abrangerem um volume mais reduzido de entidades.

Numa perspectiva de conjunto, a Avaliação constata uma dificuldade estrutural de consolidar recursos e linhas de trabalho que assegurem com regularidade actividades de I&D e de prestação de serviços ao sistema de actores da agricultura e do desenvolvimento rural. Esta constatação questiona a sustentabilidade da oferta deste tipo de serviços, revelando dificuldade em alcançar níveis de autonomia gradual que evoluíssem para garantir perspectivas de co-financiamento satisfatório a médio prazo.

Finalmente, saliente-se a inexistência de qualquer abordagem realizada na óptica da estruturação das Estratégias de Eficiência Colectiva-EEC (quer no âmbito do ProDeR, quer no âmbito dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters) tanto da parte da Autoridade de Gestão, como da parte de entidades gestoras e/ou coordenadoras de Projectos-âncora e Projectos complementares com relevância para as EEC do Pólo das Indústrias de Base Florestal e do Pólo e Clusters agro-industriais (Nacional, do Centro e do Ribatejo) e Cluster do Vinho da Região Demarcada do Douro.

Os fundamentos de constituição e as problemáticas de intervenção destas EEC, situam-se no âmago da articulação desejável entre os campos de actuação das Medidas do Sub-programa 4 e os objectivos estratégicos do Eixo 1 do ProDeR, bem como no centro da coerência estratégica com instrumentos-chave da programação do QREN de que são beneficiárias entidades de interface, unidades de I&D e empresas pertencentes ao sistema de actores da agricultura e do desenvolvimento rural e que são, simultaneamente, as principais entidades parceiras das EEC.

## **1.5 PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Analisando globalmente a implementação do ProDeR até à data, constata-se que no último ano e meio foi possível colocar o andamento do Programa em velocidade de cruzeiro, mantendo-se, no entanto, o ónus sobre o desempenho global do Programa devido ao atraso na sua efectiva implementação. Este atraso irá inevitavelmente prejudicar o sucesso global do programa, em conjugação com a actual situação macroeconómica fortemente negativa vivida em Portugal. No entanto, a colocação do Programa em velocidade de cruzeiro mostra que o Programa é implementável, e que portanto o atraso na sua implementação não é consequência de uma falha fundamental na sua concepção.



É também importante constatar que o desempenho do ProDeR é fortemente afectado por outras políticas públicas, quer financeiras (nomeadamente, 1º Pilar da PAC – em particular o RPU, QREN, Fundo Florestal Permanente, Gasóleo Agrícola, Electricidade Verde), quer regulamentares (por exemplo, ZIFs, REAP, legislação de segurança alimentar), quer económicas (por exemplo, o preço da água).

Como recomendações globais para o restante período de implementação, destaca-se assim a manutenção do trabalho de gestão conseguido no último ano e meio e a necessidade de adopção de uma gestão orçamental flexível, que permita transferir verbas de medidas com execução baixa para medidas com elevada capacidade de absorção de fundos, garantindo o cumprimento da regra n+2.

Duas das linhas fortes do ProDeR, na sua definição original, referiam-se à estratégia de fileiras (incluindo a escolha de fileiras estratégica) e o investimento no regadio, como factor essencial de aumento da competitividade. Constata-se, neste momento, que a estratégia de fileiras, e de escolha de fileiras estratégicas, não foi aplicada consistentemente. A aposta no regadio, sendo de facto extremamente importante para a competitividade, deve acautelar cuidadosamente os impactes ambientais.

A orientação estabelecida no ProDeR é também genericamente (como expresso, em particular, na questão das fileiras) uma orientação top-down com escolha dos agentes do sector a serem determinadas significativamente pela Administração (embora, fileira a fileira, os agentes do sector tenham participado activamente nos grupos de trabalho que prepararam os Planos Estratégicos de Fileira).

Propõe-se alguma libertação destas características, com várias medidas, incluindo uma re-análise da estratégia de fileiras, o alargamento das elegibilidades de beneficiários em diferentes medidas, a possibilidade de aparecimento de iniciativas bottom-up de organização de fileiras ou outras (por exemplo, a utilização de exploração agrícolas do Estado como ninhos de empresas agrícolas).

Consideramos assim que é necessário melhorar as condições de elegibilidade, simplificando e partilhando responsabilidades com entidades credíveis (ZIF, associações de agricultores, Cooperativas, Associações de Desenvolvimento Local) nas medidas de eficiência colectiva (lógica de fileira, lógica de cluster, lógica de território), que funcionem como organismos intermediários, utilizando, entre outros, o instrumento contrato-programa, nomeadamente com apoios transversais a diferentes medidas do ProDeR.

Dada a estrutura orçamental do Programa e o seu estado de implementação actual, o impacte mais significativo do Programa (quer nos objectivos gerais, quer nos indicadores de impacte) foi ou é previsivelmente atingido através das Acções 1.1.1, 1.1.3, 2.2.1 e das Medidas 1.6 e 2.1 (sendo que a Acção 1.1.1 e a Medida 1.6 estão fortemente associadas às linhas fortes referidas acima). Numa óptica da completa implementação do Programa, surgem então também como relevantes as medidas florestais e os Eixos III/IV.

No caso da Acção 1.1.1, é motivo de preocupação o elevado nível de compromisso, associado ao risco de não-execução dos projectos, devido à actual conjunto macroeconómica. É adicionalmente motivo de preocupação, numa óptica de desenvolvimento rural, a elevada dotação da Acção 1.1.1 atribuída a projectos de valor muito elevado<sup>a</sup>, em alguns casos com níveis baixos de geração de riqueza local (traduzidos em remuneração do trabalho, em consumo de produtos intermédios de origem local ou na indução de cadeias de valor a jusante). A observação relativa aos montantes dos projectos até ao momento não configura um problema real – na medida em que não foram recusados projectos por falta de dotação orçamental, mas é pertinente face à actual taxa de compromisso da Acção e dotação orçamental. Assim, para a Acção 1.1.1, as principais recomendações são: eliminação da prioridade aos projectos de fileira e de fileira estratégica nas medidas de investimento (passando a estratégia de fileiras a ser executada por apoio directo às estruturas de fileira existentes ou a criar, seleccionadas num processo de concurso, num apoio conjunto do ProDeR e do QREN); a redução de apoios para os projectos com uma dimensão intermédia<sup>b</sup> e a eliminação de apoios (ou a sua conversão em apoios reembolsáveis) para projectos acima de uma certa dimensão<sup>c</sup>; considerar ainda o recurso a um indicador de hierarquização de investimentos associado à geração de VAB por unidade de investimento.

Relativamente à Acção 1.1.3, constitui motivo de preocupação a possibilidade da instalação de jovens agricultores não ser duradoura, traduzindo-se o prémio atribuído num valor efectivamente não gerador de desenvolvimento rural. Nesse sentido, recomenda-se a exigência da utilização do prémio à instalação em co-financiamento de investimentos realizados nas Acções 1.1.1 ou 1.1.2, em outras medidas de investimento do ProDeR ou em investimentos (agrícolas, agro-alimentares ou em actividades no espaço rural consideradas relevantes) não elegíveis no Programa. Como compensação à restrição de acesso nesta medida, reforçar os apoios aos Jovens Agricultores noutras medidas, por via de majorações (novas ou, quando regulamentarmente possível, superiores às existentes) nos apoios, (por

---

<sup>a</sup> Que se traduz num número relativamente reduzido de projectos apoiados, da ordem dos milhares. Como termo de referência, considere-se que actualmente Portugal tem uma SAU da ordem de 3 Mha e um número de explorações agrícolas da ordem dos 0,3 milhões, correspondente a uma SAU média por exploração da ordem de 10 ha. Como termo de comparação, temos que na UE a SAU média por exploração é da ordem de 20 ha. Podemos assim estimar que no médio-longo prazo um desenvolvimento sustentável do espaço rural português não implicará certamente atingir (certamente numa elevada sobre-estimativa) uma SAU média por exploração da ordem de 50 ha, situação em que haveria 60 000 explorações agrícolas. Para se atingir esta situação, todas estas explorações deveriam ser objecto de investimento, e é portanto face a este número de 60 000 que deve ser comparado o número actual de projectos de investimento na Acção 1.1.1.

<sup>b</sup> Por exemplo, equiparar o apoio (levando em conta as diferenças na tipologia de investimento elegível) para o valor de investimento superior a 150 k€ aos apoios prestados pelo QREN (note-se que, em projectos análogos, o QREN só apoia projectos com investimento superior a 150 k€). Esta comparação com o QREN deverá ser feita com cuidado, dado que os níveis de apoio do QREN estão dependentes da conversão parcial de incentivos reembolsáveis em incentivos não reembolsáveis, em função do desempenho do projecto (até um máximo de 75% do incentivo, podendo portanto o valor de incentivo não reembolsável variar entre 0% e 48,75%), e tem um leque de investimentos elegíveis significativamente mais reduzido.

<sup>c</sup> Esta recomendação já está neste momento parcialmente em vigor, devido à suspensão das candidaturas para Projectos de Impacte Relevante (projectos na componente 1 com investimento superior a 750 k€ ou projectos que incluam a componente 2 com investimento superior a 25 M€).

exemplo, na Acção 1.1.1 ou nos apoios ao investimento do Sub-programa 3) e por via da prioridade ou manutenção do acesso (por exemplo, na Acção 2.2.1).

Relativamente à Medida 1.2, teve um desempenho muito reduzido, sendo necessário repensar a sua definição, em conjunto com uma possível re-activação da Acção 1.5.1.

Relativamente à Medida 1.6, constitui preocupação, já expressa na avaliação ex-ante a elevada dotação orçamental atribuída ao EFMA, associada a uma forte expansão do regadio, com os correspondentes impactes ambientais. Recomenda-se uma redução muito significativa da dotação do EFMA, por transferência, se possível, de investimentos para o POVT e/ou redução do investimento a executar, com reforço da dotação das Medidas do Programa actualmente deficitárias. Deverá ainda ser considerada a possibilidade de um aumento da dotação para a reabilitação de regadios públicos, caso seja considerado que existe capacidade de executar em tempo útil os projectos correspondentes.

A Medida 2.1 tem um contributo para o equilíbrio das disparidades inter-regionais e para a manutenção da actividade agrícola, e portanto para o emprego<sup>a</sup> (face ao contra-factual de abandono da actividade). O seu contributo ambiental terá igualmente um saldo positivo, sobretudo pela manutenção de paisagens mais resistentes aos incêndios. A determinação do seu impacto na sustentabilidade ambiental, na coesão social e na viabilidade das comunidades rurais carece, por falta de informação, da avaliação do perfil dos beneficiários para se perceber se os apoios estão a chegar a quem pode garantir a continuidade da utilização agrícola das terras a longo-prazo. A análise apresentada dá indicação de que poderão não ser suficientemente atractivos para tal, mas poderá perspectivar-se a sua articulação com outros instrumentos e medidas de desenvolvimento local.

A Acção 2.2.1 tem tido níveis de adesão assinaláveis. De um modo geral, o seu efeito ambiental é benéfico. Mas existem situações particulares em que era necessária a adequação das condicionantes às especificidades edafo-climáticas e culturais. Para além disso, este efeito poderia ser potenciado aumentando o grau de exigência no MPRODI, que tem tido maior adesão e expressão em área. Recomenda-se o reforço orçamental da Acção, para fazer face aos compromissos já assumidos e previsíveis (com o prolongamento para 6 ou 7 anos dos contratos celebrados no início do Programa).

As Acções 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 não têm ainda um nível de implementação significativo, que permita uma adequada avaliação. A Acção 2.2.4 poderá ter um contributo para o Programa Nacional para as Alterações Climáticas, que poderia ser potenciado pela consideração de um pagamento adicional para a manutenção da

---

<sup>a</sup> Na acepção mais geral de emprego e não do indicador de impacto Criação de Emprego, ou seja, não por gerar emprego remunerado mas sim por contribuir para mais UTA ou para uma melhor remuneração da mão-de-obra já existente.

palha no terreno. Todavia, a execução só começou em 2010 e a adesão tem sido baixa. As justificações apresentadas pelos representantes do sector denotam a necessidade de sensibilização para as implicações técnicas e financeiras da sementeira directa.

Os apoios da Medida 2.4 foram sobretudo para as ITI Douro Vinhateiro, Peneda-Gerês e Castro Verde. Desta forma, contribuíram para preservação das paisagens tradicionais e dos valores naturais associados ao Alto Douro Vinhateiro, uma das paisagens mais ameaçadas pela diminuição de SAU e pela alteração dos modos de produção, aos sistemas agrícolas arvenses extensivos que apresentam uma clara evidência de regressão e aos sistemas policulturais extensivos que, embora não estejam a regredir, são vulneráveis dada a sua baixa representatividade no território nacional. Contribuíram ainda para aspectos que tinham sido identificados como sendo prioritários para as estratégias de conservação associadas ao desenvolvimento rural: "Gestão do pastoreio em áreas de baldio" na ITI da Peneda-Gerês e "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio" na ITI de Castro Verde. As ITI referidas concentram a sua intervenção apenas numa ajuda, pelo que no entender dos representantes do sector são menos complexas do que as restantes. Esta complexidade poderá explicar o facto da execução da Medida estar longe da meta estabelecida. A resolução passa por uma adequação técnica dos compromissos incluindo, entre outros aspectos, a flexibilidade dos compromissos face a alterações exógenas.

Em termos de apreciação global, a implementação das medidas florestais do ProDeR, apesar de atrasada, melhorou significativamente em 2010, nomeadamente com a introdução de regulamentação específica das sub-acções que proporcionou maior flexibilidade na apresentação de candidaturas. O aumento dos níveis de apoio, necessário para recuperar de um nível de adesão muito baixo, traduziu-se na eliminação da diferenciação positiva para ZIF e áreas agrupadas. Sinalizam-se algumas recomendações de carácter estrutural operacional: promover a melhoria da gestão florestal através da discriminação positiva de investimentos com escala; estimular a articulação com outros apoios, nomeadamente via Fundo Florestal Permanente no que concerne à certificação da gestão florestal sustentável, diferenciando as tipologias de investimento, e no que se refere ao apoio às ZIF e às áreas agrupadas; introduzir a possibilidade de apresentação de candidaturas integradas, p.e., com acções da Medida 2.3, incentivando uma leitura articulada das acções a desenvolver numa unidade de gestão; simplificar os procedimentos associados à submissão de candidaturas, de forma a aumentar a adesão de entidades gestoras de ZIF e áreas agrupadas; ponderar a celebração de contratos-programa junto de entidades que promovam acções integradas (p.e., associações de produtores florestais e entidades gestoras das ZIF e entidades promotoras do Plano de Recuperação do Pinheiro Bravo – Acção 2.3.2).

No âmbito dos Eixos III/IV, a pertinência e adequação dos objectivos do Programa às principais debilidades diagnosticadas são elevadas, nomeadamente a combinação entre o investimento na melhoria da qualidade de vida e do ambiente rural e o investimento na diversificação das actividades económicas, geradores de ocupação e rendimento que, em conjunto, respondem a necessidades objectivas de intervenção a nível rural-local. Os mecanismos de adequação são, no entanto, encarados de formas diferentes por parte dos actores nos territórios, sendo referidos como maiores desajustamentos as limitações na aprovação de projectos imateriais e nos apoios à transformação agro-alimentar, vertente muito importante nas iniciativas de dinamização económica local. Os Eixos III e IV deverão beneficiar de maior integração com instrumentos do QREN, nomeadamente, com as Estratégias de Eficiência Colectiva (PROVERE, pólos de competitividade e Outros *clusters*), cujos fundamentos de constituição e problemáticas de intervenção se situam entre os campos de actuação das Medidas do Sub-programa 4 e dos objectivos estratégicos dos Eixos I e III do PRODER..

Relativamente à Medida 4.1, considera-se positiva a recente decisão de não exigir a participação simultânea de diferentes componentes da fileira do projecto. Recomenda-se adicionalmente que os apoios para o sector público sejam aumentados, para níveis equivalentes aos que são praticados no QREN.

No âmbito dos apoios à Formação Profissional e Informação Especializada, a prioridade atribuída à formação de jovens associada aos processos de 1ª instalação e à formação de activos agrícolas, na base do acesso a formações modulares (em articulação com o POPH), é consonante com o reforço da coerência entre Eixos do Programa. Paralelamente, constata-se a preocupação de estruturar práticas de programação e organização da formação profissional com recurso a diagnósticos prospectivos e à selectividade indicativa de áreas de formação, cursos e módulos organizar (trabalho relevante da DGADR e AFN, mas também dos principais operadores associativos) e em ajustamento a orientações do Catálogo Nacional de Qualificações. No entanto, permanecem fragilidades de organização de recursos nos promotores associativos e cooperativos, num contexto em que não emergiu uma oferta privada de serviços qualificados para o desenvolvimento de competências e informação técnica aos agricultores.

Constata-se que as sinergias entre eixos, nomeadamente entre os Eixos I e II, são baixas, dado que as actividades apoiadas em cada um são essencialmente disjuntas. Para atender a esta questão, é necessário melhorar o desempenho ambiental dos investimentos promovidos no Eixo I (*cf.* proposta abaixo relativamente ao preço da água), retomar uma estratégia significativa de apoio à comercialização de produção oriunda de explorações beneficiárias de apoios no âmbito do Eixo II e aumentar a articulação entre ITI, ajudas às zonas desfavorecidas e RPU.

Constata-se que o impacto do ProDeR é fortemente condicionado por instrumentos políticos e regulamentares (da responsabilidade do MADRP, do Estado Português ou da UE) que lhe são exteriores, mas que deveriam ser optimizados para maximizar o seu benefício e a sua sinergia com o ProDeR. Destaca-se aqui o papel do preço da água, associado ao principal risco ambiental do ProDeR identificado na AAE. Propõe-se que o preço da água seja estabelecido no seu valor exacto, sem reduções, com reciclagem da receita correspondente (de uma forma globalmente neutra para o sector) sob a forma de majoração para os investimentos em regadio eficiente, na Acção 1.1.1, e na forma de reforço do investimento em reabilitação de regadios públicos e privados. Será, no entanto, importante actuar também sobre questões como o regime de ZIF's, o REAP, etc.

Considera-se também como importante, caso seja operacionalmente viável e tenha a concordância das autoridades de gestão respectivas, a alteração de critérios de demarcação com o QREN, com a transferência de investimento relacionado com o EFMA para o POVT e com a transferência de investimento relacionado com indústria agro-alimentar para o POFC<sup>a</sup>. Considera-se também como fundamental a melhoria da articulação com o QREN, para a promoção da inovação e para a intervenção de base territorial, e para uma efectiva e consequente implementação das estratégias de eficiência colectiva.

---

<sup>a</sup> Libertando, portanto, num quadro de esgotamento da dotação orçamental da Acção 1.1.1, verba para o apoio ao investimento em explorações agrícolas.

## 2 INTRODUÇÃO

---

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 Setembro de 2005, no art.º 86 determina a necessidade de existência de um sistema de avaliação contínua para cada programa de Desenvolvimento Rural. O procedimento de avaliação contínua instituído, e que constitui uma nova prática face ao passado, tem como objectivo fazer da avaliação dos programas de desenvolvimento rural um processo em continuidade onde cada fase serve de preparação à fase seguinte até à realização da avaliação ex-post, em 2015, possibilitando a disponibilização de resultados dos programas numa tipologia comum desde o início de forma a tornar a avaliação mais útil à gestão quer de cada programa quer do próprio FEADER.

De acordo com o QCAA (na versão inglesa): "The mid-term and ex post evaluations shall examine the degree of utilisation of resources, the effectiveness and efficiency of the programming of the EAFRD, its socioeconomic impact and its impact on the Community priorities. They shall cover the goals of the programme and aim to draw lessons concerning rural development policy. They shall identify the factors which contributed to the success or failure of the programmes' implementation, including as regards sustainability, and identify best practice."

Também de acordo com o QCAA (na versão inglesa), "Evaluation is a process of judgment of interventions according to their results, impacts and the needs they aim to satisfy. Evaluation looks at the effectiveness (the extent to which objectives are achieved), the efficiency (best relationship between resources employed and results achieved), and at the relevance of an intervention (the extent to which an intervention's objectives are pertinent to needs, problems and issues)."

A Avaliação Intercalar do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR) tem como objectivo geral identificar os factores que contribuíram para o sucesso ou insucesso de implementação do programa, incluindo a sustentabilidade das intervenções e a identificação de boas práticas.

A avaliação deve proceder a uma análise crítica das realizações, resultados e impactos alcançados, face aos objectivos definidos, identificando de forma objectiva e fundamentada as causas dos eventuais afastamentos relativamente ao previsto e programado. Esta análise baseia-se na execução física e financeira e na gestão, acompanhamento, controlo e informação e comunicação do Programa (com particular ênfase na avaliação do sistema de informação e dos procedimentos de recolha e de produção de dados). No caso de Avaliação Intercalar, e numa situação reforçada pelo atraso na operacionalização do Programa, a análise referida a deve basear-se significativamente na tendência de formação de resultados e impactos das intervenções, tendo em conta os recursos dispendidos.

Com base nos resultados de avaliação, o relatório de avaliação intercalar deve:

- propor medidas para melhorar a qualidade do programa e a sua execução (isto é, numa óptica essencialmente operacional);
- rever os objectivos do programa e retirar lições relativamente à política de desenvolvimento rural definida (isto é, numa óptica essencialmente estratégica).

Numa vertente de natureza estratégica, é avaliada a harmonia do Programa com a prossecução das prioridades/orientações estratégicas da Comissão Europeia para o desenvolvimento rural e é feita uma análise de coerência interna e externa do Programa, nomeadamente nos seguintes aspectos:

- a influência das alterações das políticas públicas e do contexto económico-social nacional e europeu, na adequação da programação e da formulação de objectivos e metas do ProDeR;
- a articulação com diversos documentos enquadradores (p.e., os Programas de Desenvolvimento Regionais) e com outros instrumentos de política em que há uma fronteira na aplicação dos incentivos ao investimento (p.e., Programa Operacional Valorização do Território, Programa Operacional Potential Humano Apoios da Agência de Inovação, Apoios da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estratégias de Eficiência Colectiva, Programa Life, Fundo Florestal Permanente), incluindo uma abordagem ao Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA), o 1º Pilar da Política Agrícola Comum.

O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação Intercalar e a sua estrutura visa cobrir todos os aspectos objecto de avaliação na actual fase de implementação do Programa.



### **3 CONTEXTO DA AVALIAÇÃO**

---

#### **3.1 INFORMAÇÃO CONTEXTUAL DO PROGRAMA**

As prioridades do ProDeR decorrem do Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PENDR) e foram escolhidas em função das orientações estratégicas comunitárias. São três os eixos estratégicos para o desenvolvimento rural definidos no PENDR – estabelecidos em consonância com os eixos prioritários do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural):

Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal;

Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;

Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais;

As actuações inscritas no ProDeR com vista ao cumprimento destes objectivos estratégicos encontram-se agrupadas por Eixo, subprogramas e Medidas (Acções e Sub-acções). O ProDeR encontra-se estruturado, a nível da concepção e organização, em quatro Eixos Prioritários que englobam quatro subprogramas. A articulação entre os objectivos estratégicos definidos no PENDR e os objectivos inerentes à concepção do ProDeR encontram-se esquematizados no Quadro 1.

A pertinência, relevância e coerência da estratégia definida para o Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (ProDeR), bem como dos elementos processados aquando da sua Avaliação ex-ante, é confirmada na presente Avaliação pela análise dos factores que contribuíram para enquadrar a estratégia traçada e para desenhar a arquitectura do Programa, nomeadamente as dimensões-problema/necessidades prioritárias de intervenção sistematizadas no PENDR e, naturalmente, no ProDeR.

Neste sentido, e como já manifesto na Avaliação ex-ante, o conjunto dos objectivos principais dos subprogramas do ProDeR foi estruturado em três grandes tipologias de intervenção que respondem de forma globalmente adequada a essas dimensões-problema/necessidades prioritárias de intervenção mas também ao potencial de desenvolvimento rural:

Tipologia I – Intervenção de base produtiva e imaterial. Resposta directa às condicionantes identificadas a nível das explorações e empresas do sector agro-florestal e centrada no apoio a essas mesmas unidades produtivas, nomeadamente em matéria de desenvolvimento e organização do conjunto de fileiras produtivas identificadas, o desenvolvimento empresarial, a fixação de factores de competitividade, a qualidade e inovação/ actualização tecnológica, o rejuvenescimento do sector, a capacitação técnica dos agentes do sector/formação de competências, etc.

Tipologia II – Intervenção que alia a produção e a sustentabilidade ambiental. Enfoque dos valores ambientais como um bem público enquanto factores de suporte

e qualidade de vida, contemplando uma abordagem estruturada e transversal, numa óptica de equilíbrio ambiental e social das produções agro-florestais, mas também numa perspectiva cautelosa de estímulo à valorização económica de serviços ambientais.

Tipologia III – Intervenção orientada para a fixação de recursos e de actividades económicas nos territórios rurais. Enquadramento das zonas de fraca sustentabilidade económica e social, actuando numa perspectiva de identificação de oportunidades para a fixação de actividades económicas e criando, por essa via, condições atractivas para a permanência/fixação de população. Esta tipologia caracteriza-se por uma intervenção generalizada em diferentes sectores, abrangendo um conjunto vasto de áreas desde a educação de adultos, a dinamização e qualificação do artesanato, os apoios à terceira idade, a dinamização do turismo rural e de natureza, o apoio à criação e consolidação de microempresas, a animação cultural e a criação de emprego de base local.

Quadro 1 – Articulação dos objectivos do PENDR e do ProDeR

Objectivos Estratégicos do PENDR	Eixos Prioritários do ProDeR	Objectivos principais dos Subprogramas do ProDeR
1. Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal	Eixo 1 - Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal	<p>Subprograma 1</p> <p>Desenvolver e organizar as fileiras produtivas</p> <p>Reestruturar e desenvolver o potencial físico e humano</p> <p>Promover a inovação</p> <p>Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas</p> <p>Estabelecer ou melhorar as relações interprofissionais</p> <p>Subprograma 4</p> <p>Desenvolver as competências associadas ao complexo agro-florestal</p> <p>Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano</p> <p>Promover a inovação</p>
2. Gestão Sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais	Eixo 2 - Melhoria do Ambiente e da paisagem rural	<p>Subprograma 2</p> <p>Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras</p> <p>Proteger os recursos hídricos e o solo</p> <p>Contribuir para a atenuação das alterações climáticas</p> <p>Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas</p>
3. Revitalização económica e social das zonas rurais	Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural	<p>Subprograma 3</p> <p>Diversificar a economia rural</p> <p>Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais</p> <p>Desenvolver competências nas zonas rurais</p>

### 3.2 QUADRO LÓGICO DO PROGRAMA: (RE)ANÁLISE

O ProDeR, instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007-2013, foi aprovado pela Comissão Europeia, Decisão C(2007)6159, em 4 de Dezembro.

O documento do PDRc integra uma secção de caracterização da situação de partida do programa com enfoque nos domínios sócio-económico e ambiental do complexo agro-florestal. Esta caracterização reflecte a constante do PENDR (Plano Estratégico

Nacional de Desenvolvimento Rural) e é sintetizada no Relatório de Avaliação Ex-ante conforme se apresenta de seguida:

*“A Envolvente Socio-Económica ao Sector Agrícola Português (GPPAA, Março de 2006) conduz uma análise centrada nas Contas Económicas da Agricultura e Rendimento Agrícola 2005 que permite evidenciar alguns traços estruturais de comportamento da economia agrícola:*

- *sustentabilidade do peso dos principais produtos na produção agrícola ao longo da década 1995-2005, reflectido, p.e., no peso praticamente constante do conjunto da produção vegetal entre a 1ª e a 2ª metade daquela década;*
- *redução ligeira do peso de alguns produtos com destaque para os cereais (redução associada à implementação do Regime de Pagamento único), a batata, os frutos frescos e as azeitonas;*
- *crescimento ligeiro dos hortofrutícolas frescos, plantas e flores (na produção vegetal) e do leite (nos bovinos);*
- *manutenção da estrutura de consumos intermédios no período 1955-2005 com ligeiro crescimento dos consumos energéticos, dos serviços agrícolas e outros bens e serviços, e decréscimo, igualmente ligeiro, dos adubos e alimentos para animais, entre as duas metades da década.*

*Estes indicadores globais apontam para um comportamento persistente, de natureza estrutural, ao nível da produção e dos principais “inputs” produtivos que já não se verifica em relação a outras variáveis as quais reflectem uma transformação estrutural mais acentuada, de que são exemplo:*

- *quebra acentuada do VABpm fruto da descida em volume das componentes da produção e dos consumos intermédios;*
- *quebra do rendimento dos factores (VALcf real por UTA) situando-se cerca de 9 pontos aquém da média da União Europeia a 25;*
- *decréscimo nominal acentuado do rendimento empresarial líquido por UTA familiar, reflectindo a desaceleração do produto;*
- *quebra da produtividade do trabalho, reflectindo a evolução real negativa do produto agrícola e a descida prolongada do volume de mão-de-obra (variação negativa acumulada 1999-2005, correspondente a 12,2%).”*

O relatório de acompanhamento estratégico do PENDR (GPP, 2010) actualiza este diagnóstico de partida para o período 2007-2009.

São pontos fundamentais desta actualização num contexto macro os seguintes:

- a crise económica e financeira internacional que deflagrou no segundo semestre de 2007 e que se traduziu na acentuada subida de juro durante o ano de 2008;
- o aumento acentuado do preço do petróleo;
- a forte apreciação do euro face ao dólar;

- o clima de incerteza face à evolução futura da economia com as concomitantes consequências negativas nas expectativas dos agentes económicos.

Ao nível nacional são referidos os seguintes efeitos do quadro macro acima apresentado: a quebra das exportações (reflexo da valorização do euro) e a quebra tanto do investimento como do consumo privado traduziu-se num crescimento nulo do PIB em 2008 e uma diminuição em cerca de 2,6 % (dados preliminares) em 2009. Esta situação sucede depois de um crescimento significativo do PIB português em 2007 (realça o documento ter sido este crescimento o maior desde 2001).

A análise do comportamento da economia por sectores indica que:

o sector primário (compreendendo agricultura, silvicultura e pescas) apresentou, em 2008, uma taxa de crescimento substancial de 4%, face ao crescimento negativo registado no ano de 2007 (-4,2%) e, ainda que caracterizado por relativa estagnação em 2009, destacou-se do comportamento negativo do resto da economia. No que se refere ao investimento, a tendência verificada na economia (em 2009 verificou-se uma diminuição do investimento de 12,6%) foi pouco significativa no sector primário (-0,15%).

A indústria, no seu todo, surge como um dos agregados que mais contribui para a variação do crescimento nacional. Teve em 2007 um crescimento de 2,8%, em 2008 sofre uma redução de 2,4% e de 7,7% em 2009.

O documento em apreciação remete ainda para um conjunto de observações, referidas como preliminares, formuladas com base na análise das Contas Económicas da Agricultura, a saber:

Produção Agrícola no período 2007-2009: regista um crescimento com uma média anual de 1,2%, ainda assim, com sinais de desaceleração no ano de 2009. No período 2000-2006 a crescimento da produção agrícola tinha sido de 0,43%, considerando a média anual; A desaceleração referida para o ano de 2009, resulta essencialmente da quebra da produção nos sectores do leite, suínos, cereais, plantas forrageiras e industriais e do abrandamento do crescimento nos produtos hortícolas e bovinos; Em contraciclo, faz-se notar o crescimento substancial dos sectores do azeite, do vinho e frutos em 2009.

Produto: Até 2006 tinha prevalecido a tendência de estabilização. No período 2007-2009 o VAB cresceu a uma taxa anual média de 6%, mas já com um pequeno abrandamento em 2009;

Volume de trabalho na agricultura e Produtividade: Queda do volume de trabalho na agricultura com um acréscimo da respectiva produtividade do trabalho (taxa de crescimento média anual de 10% no período 2007-2009). Este aumento da produtividade do trabalho dá-se em contraciclo com o comportamento do resto da economia.

Rendimento real da actividade Agrícola (VALcf/IPC por UTA) e rendimento real dos agricultores (VALcf líquido de rendas e juros/IPC por UTA): O primeiro indicador teve um crescimento lento no período 2007-2009, com uma média anual de 0,7% e já negativo em 2009. Em relação ao rendimento dos agricultores verificou-se no período 2000-2009 um crescimento negativo (-0,17%) – resultado do grande aumento de encargos com juros - que foi particularmente evidente no ano de 2009.

Verifica-se assim uma alteração de contexto económico que não traduz o previsto aquando da definição do PEN e que acarreta, conforme descrito no relatório de Acompanhamento estratégico do PEN (pag.12) *“implicações substanciais ao nível das decisões de investimento por parte dos agentes económicos. A contracção económica, ocorrida a partir de 2008, não se sentindo de forma imediata no sector agro – florestal, em particular no primário, indicia-se a partir de 2009 com repercussões negativas ao nível do rendimento da actividade e, conseqüentemente, da respectiva atractividade ao investimento”*.

Com base neste quadro económico apresenta-se de seguida uma actualização da matriz SWOT (Quadro 2), dimensão económica, constante da Avaliação Ex-ante. Esta actualização é sustentada pela informação acima referenciada.

Quadro 2 – Matriz SWOT Dimensão Económica constante da Avaliação Ex-ante

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p><b>(a) Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Condições climáticas, temperatura e insolação, propícias para certos produtos, em especial os mediterrâneos.</li> <li><i>Importância (dimensão e diversidade) dos sistemas florestais e agro-florestais</i></li> <li>Boas condições de sanidade vegetal.</li> <li><i>Importante valor paisagístico das culturas, como a vinha, o olival, o pomar ou de espécies florestais como o montado ou os soutos em certas zonas do País.</i></li> <li>Aumento da especialização das explorações.</li> <li>Aumento da disponibilidade de água para rega.</li> </ul> <p><b>(b) Dotação de recursos de excelência (qualificação e inovação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Existência de recursos de I&amp;DE nas Universidades e Laboratórios do Estado com alguma experiência acumulada de apoio técnico nas várias fases dos ciclos de produção.</i></li> </ul> <p><b>(c) Potencial económico e produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Evolução da qualidade dos produtos transformados.</i></li> <li>Existência de um número significativo de denominações de origem.</li> <li>Potencial de produção com qualidade diferenciada para o azeite, as horto-frutícolas, o vinho e os produtos da floresta.</li> <li>Existência de recursos genéticos com vocação para o mercado.</li> <li><i>Existência de indústrias florestais modernas e dinâmicas nas três principais fileiras (cortiça, pasta e pinho).</i></li> </ul> <p><b>(d) Tendências de mercado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Crescimento do mercado interno.</i></li> <li>Aumento da vocação exportadora de alguns produtos.</li> </ul>	<p><b>(a) Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Necessidade de reestruturação de culturas permanentes.</li> <li>Débil estrutura das explorações em importantes áreas do País.</li> <li>Escassez de água armazenada ou disponibilidade a custo elevado e baixa eficiência de rega.</li> </ul> <p><b>(b) Dotação de recursos de excelência (qualificação e inovação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Insuficiente nível técnico dos profissionais.</li> <li>Insuficiente nível de instrução e formação profissional dos produtores.</li> <li>Défice de gestão empresarial e de organização para o mercado.</li> <li>Frágil ou inexistente intervenção interprofissional nos sectores.</li> <li>Incipiente capacidade de inovação.</li> </ul> <p><b>(c) Potencial económico e produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produto agrícola estagnado.</li> <li>Orientações produtivas desajustadas do mercado.</li> <li>Custos de produção elevados.</li> <li>Tecido produtivo atomizado, dificultando integração na fileira.</li> <li>Dificuldades de auto-financiamento e acesso ao crédito.</li> </ul> <p><b>(d) Tendências de mercado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dificuldade de competição com <i>outros mercados produtores</i>.</li> <li>Imagem dos produtos portugueses nos mercados externos pouco desenvolvida.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<p><b>(a) Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vantagens comparativas naturais <i>para o desenvolvimento de produções com procura.</i></li> <li>Potencial para produzir com qualidade e diferenciação.</li> </ul> <p><b>(b) Dotação de recursos de excelência (qualificação e inovação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Disponibilidade de diplomados (nível IV e V) em áreas sectoriais específicas com competências para o apoio à inovação produtiva, tecnológica e comercial.</i></li> <li><i>Adaptação dos serviços da Administração Florestal aos desafios colocados pela gestão sustentável da floresta e pelas políticas propostas pela Comissão Europeia (dotação de capacidade técnica e humana).</i></li> </ul> <p><b>(c) Potencial económico e produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Interesse nascente de agentes do sector no investimento florestal.</i></li> </ul> <p><b>(d) Tendências de mercado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso privilegiado ao mercado comunitário <i>viabilizado pelo reconhecimento da qualidade das produções primárias e agro-alimentares.</i></li> <li>Procura crescente de produtos de qualidade.</li> <li>Alteração do quadro institucional: reorientação da PAC para o mercado.</li> <li>Crescimento do mercado interno.</li> <li>Crescimento das exportações (número de produtos e quota de mercado).</li> </ul>	<p><b>(a) Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Riscos associados à irregularidade das condições climáticas e à ocorrência de incêndios.</li> <li>Riscos de desertificação em vastos territórios rurais.</li> </ul> <p><b>(b) Dotação de recursos de excelência (qualificação e inovação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Abandono do país de recursos humanos com experiência acumulada de I&amp;DE.</i></li> </ul> <p><b>(c) Potencial económico e produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Interdição de produzir hortícolas e frutícolas em terras com direitos ao regime de pagamento único.</li> <li>Envelhecimento da população no mundo rural.</li> </ul> <p><b>(d) Tendências de mercado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desigualdade de condições de concorrência no mercado externo (<i>quadros institucionais favoráveis</i>).</li> <li><i>Evolução da reforma das OCM.</i></li> <li><i>Agravamento de regimes de tributação (p.e., tributação do vinho).</i></li> </ul>

A actualização passa na verdade pelo acentuar da força ou da fraqueza identificadas e ainda discutir o potencial das oportunidades e a validar as ameaças identificadas no Quadro 2 face ao actual contexto económico. As entradas em análise (actualização) para cada um dos quadrantes são as identificadas (rectângulo vermelho).

Assim, e no que se refere aos pontos fortes salientados, devem ser feitas as seguintes considerações: a) *Existência de indústrias florestais modernas e dinâmicas nas três principais fileiras (cortiça, pasta e pinho)*. Ainda que este desenvolvimento industrial esteja consolidado, na actualidade, a fileira do sobreiro está ameaçada pelo declínio do sobreiro e pela redução do preço da cortiça; A fileira do pinheiro está ameaçada pelo nemátode e pelos incêndios. A fileira do eucalipto tem uma pressão positiva de mercado, associado à expansão da capacidade industrial em Portugal; a potencial expansão do eucalipto para terrenos agrícolas é simultaneamente uma oportunidade económica e uma ameaça ambiental. Quer a fileira do pinheiro, quer a fileira do eucalipto sofrem também a pressão do consumo de biomassa para energia eléctrica; b) *Crescimento do mercado interno*. Ainda que se possa verificar uma tendência decrescente no volume de negócios de comércio a retalho em relação aos bens alimentares, esta diminuição é inferior, à verificada para outro tipo de bens em períodos homólogos (INE, 2010). Por fim, e a respeito do c) *aumento da vocação exportadora de alguns produtos* esta é confirmada a partir da variação do volume de exportações que em 2007 se cifrava em 438.375.362,00 € e em 2009 atingiu 624.644.009,00 € (INE, agregação correspondente a *Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados*). No entanto no que diz respeito à agregação *Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados* verifica-se uma tendência de diminuição das exportações com o volume de exportações a diminuir de 168.634.727,00 €, em 2007, para 83.004.141,00 €.

No que diz respeito aos pontos fracos, evidenciados no Quadro 2, estes são na generalidade revalidados reforçando-se, no actual quadro de conjuntura económica, a pertinência dos elevados custos produção, a estagnação do produto agrícola e as dificuldades de auto-financiamento e acesso ao crédito. Refere-se ainda a redução dos preços de mercado registada. Esta validação é confirmada pelas Estatísticas Agrícolas 2009 (INE) que indicam um decréscimo do índice de preços da produção de bens agrícolas (-6%), um decréscimo do índice de preços dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura (-2,7%) e um decréscimo do Valor Acrescentado Bruto a preços correntes na agricultura (-1,2%).

No tocante às oportunidades identificadas para o sector agro-florestal, e mais uma vez fruto da conjuntura económica actual, deve ser conferida alguma prudência na evidenciação do *Interesse nascente de agentes do sector no investimento florestal*. Ainda que esta oportunidade seja identificada, ela poderá ser travada pela dificuldade no acesso ao financiamento do investimento e, no caso do pinheiro e da cortiça, pelas dificuldades resultantes da expansão do nemátode, no primeiro caso, e pelo declínio do sobreiro e redução do preço da cortiça. O pinheiro e o eucalipto são ainda ameaçados pela recorrência dos incêndios. No entanto não deixa de ser relevante a pressão positiva exercida sobre as fileiras do pinheiro e do eucalipto em termos do consumo de biomassa para produção de energia eléctrica. Ainda neste



quadrante da matriz SWOT a mesma prudência deve ser aplicada ao *Crescimento das exportações (número de produtos e quota de mercado)* que em muito irá depender da evolução do euro e conjuntura económica mundial.

Por último, e em relação às ameaças, a validade de todos os aspectos referidos na matriz SWOT do diagnóstico de partida mantêm-se (a interdição das hortícolas foi alterada em 2008) naturalmente acentuadas pela incerteza associada à evolução da conjuntura económica.

### **3.3 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS**

O texto do PENDR referencia amiúde as grandes orientações estratégicas das políticas públicas comunitárias e nacionais, sinalizando sinergias e contributos para a concretização das estratégias de desenvolvimento do país e, em particular, aquelas que visam retomar uma trajectória de crescimento sustentado e sustentável, envolvendo os diferentes agentes económicos e sociais de todas as parcelas do território nacional.

A complementaridade de recursos provenientes dos diferentes fundos estruturais e do FEADER visando a dinamização e a diversificação das economias das zonas rurais, bem como a protecção do ambiente e a conservação e valorização do património cultural e natural de tais territórios, constitui, assim, um elemento de importância crucial para que o país potencie ao máximo a utilização de todos os seus recursos humanos e materiais para melhorar o desempenho competitivo no contexto europeu. A actuação pró-activa dos instrumentos de intervenção do Programa, ao nível das principais dimensões-problema, posicionam o FEADER como catalizador de mudança mas num patamar de adicionalidade de política. Ou seja, a acrescentar a um conjunto de iniciativas complementares, nomeadamente com origem em Intervenções Operacionais do QREN (cf. Avaliação *ex-ante* do Programa de Desenvolvimento Rural, 2007-2013 do Continente).

Nesta secção vão ser processados três fluxos de informação documental que se pretende que contribuam para contextualizar e ilustrar vertentes centrais das complementaridades de intervenção financiadas pelos fundos estruturais no actual período de programação que se consideram relevantes para a concretização gradual de prioridades estratégicas ventiladas pelo PENDR e sequenciadas pelo ProDeR e outros instrumentos operacionais do QREN:

Complementaridade genérica do ProDeR com as Agendas Temáticas do QREN (recuperando, com adaptações, o texto da Avaliação *ex-ante*);

Elementos de complementaridade potencial centrados na referência e análise das Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) dos pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters pertencentes aos sectores agro-alimentar e florestal;

Perspectiva comparada de tipologias de ajudas de instrumentos-chave de programação, nomeadamente sistemas de incentivos a projectos empresariais e inovação; infraestruturas básicas, e formação profissional.

### 3.3.1 ARTICULAÇÃO COM O QREN E AS AGENDAS TEMÁTICAS

A hierarquização efectuada de objectivos e de eixos temáticos do PENDR revela uma clara linha de orientação para privilegiar as prioridades estratégicas que sustentam as opções adoptadas na estruturação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) que elege a competitividade e o desenvolvimento sustentável como vectores-chave e prioridades estratégicas da modernização da sociedade portuguesa e que encontram a sua fundamentação na Estratégia de Lisboa renovada para o crescimento e o emprego, bem como nos objectivos de desenvolvimento sustentável adoptados na Cimeira de Gotemburgo.

As prioridades estratégicas nacionais definidas no âmbito do QREN e dos respectivos PO têm níveis de articulação e impacte potencial com o conjunto de objectivos estratégicos do PENDR, repercutidos no PDR. Os principais campos de efeitos e de intensidade de relação estão evidenciados na matriz seguinte e fundamentam um conjunto de comentários na óptica de contributividade do PDR para as prioridades estratégicas do QREN.

*Promoção da qualificação dos portugueses* – o desenho de Medidas para o Eixo 1 do PENDR em consonância com o objectivo de base (definido como o aumento de competitividade dos sectores agrícola e florestal), valorizou claramente as dimensões da qualificação dos recursos humanos e da modernização produtiva e empresarial para responder aos desafios competitivos do complexo agro-florestal nos mercados. Deste ponto de vista, procurou garantir-se a existência de uma trajectória planeada para estruturar um novo modelo de organização do sector agrícola e florestal com uma orientação mais focalizada no mercado e, por isso mesmo, possuindo maior receptividade a processos de inovação para sustentar a competitividade e a valorização económica das fileiras produtivas dos sectores agrícola e florestal.

*Promoção do crescimento sustentado* – a combinação das medidas dos Eixos 1 e 3 visou não só o aumento da competitividade das empresas agrícolas, mas também contribuir para apoiar as dinâmicas económicas e sociais dos territórios rurais, permitindo reforçar e ampliar a sua atractividade face aos fluxos de investimentos e de população. A conjugação destes impactes positivos e diferenciados visa apoiar uma dinâmica mais acentuada de crescimento económico sustentado do país com origem nos centros urbanos e nas zonas rurais.

*Garantia de coesão social* – a combinação das medidas no âmbito dos Eixos 3 e 4 ao propiciar condições acrescidas para o surgimento de novas actividades produtivas e de serviços em espaços rurais mais desvitalizados acentua positivamente as oportunidades de criação de novos empregos e contribui para a fixação e atracção de

população, ao mesmo tempo que melhora as condições de vida da população e torna estes territórios mais empreendedores e inclusivos. A mobilização e envolvimento activos dos territórios rurais em processos de desenvolvimento local desta natureza procurava, assim, apoiar de forma acrescida a coesão social a nível do conjunto do país, devendo contribuir para a diminuição das desigualdades económicas, sociais e territoriais.

*Qualificação dos territórios e das cidades* – a articulação consistente das Medidas dos Eixos 2, 3 e 4 visando, essencialmente a gestão sustentável dos territórios rurais, a valorização do património cultural e natural e a dinamização das economias rurais, configurou um impacte assinalável no que se refere à melhoria da qualificação e atractividade dos territórios rurais e à possibilidade de afirmação de um modelo policêntrico de ordenamento e desenvolvimento territorial. Neste sentido, será de admitir a emergência de um novo relacionamento de parceria entre as cidades e as zonas rurais que potencie complementaridades e sinergias de variada natureza e com reflexos na diminuição nas assimetrias regionais de desenvolvimento.

*Aumento da eficiência da governação* – a combinação do Eixo 4 com os objectivos transversais do PENDER traduz uma vontade manifesta de contribuir para uma maior transparência de gestão e de reforço da participação cívica dos actores nos processos de desenvolvimento local e de aprofundamento da coesão territorial e social dos territórios rurais mais ameaçados de desertificação demográfica e económica. Neste sentido, o estímulo ao trabalho e funcionamento em rede de actores locais e instituições constitui um elemento determinante para conseguir adquirir novas competências e difundir as boas práticas de gestão e cooperação, o que surge claramente expresso nas medidas de criação de redes rurais a nível nacional e europeu. Deste ponto de vista, tratam-se de factores que poderão proporcionar um impacte acrescido sobre a eficiência de governação dos instrumentos operativos de aplicação dos fundos públicos nacionais e comunitários e de concretização efectiva das estratégias de desenvolvimento que os justificam.

A estruturação em Sub-programas do PDR 2007-2013 permitiu sistematizar os elos de complementaridade e articulação que poderão ocorrer a nível Agendas Temáticas nacionais do QREN, que são preferencialmente dirigidas à concretização das seguintes prioridades:

*Factores de competitividade* – eficiência e qualidade da administração pública; incentivos à inovação e ao desenvolvimento de C&T; promoção da sociedade da informação e do conhecimento e atractividade do IDE qualificante.

*Valorização territorial* (vertentes FEDER e Fundo de Coesão) – redes e infra-estruturas; prevenção e gestão de riscos; promoção das áreas sociais (saúde, educação, cultura e desporto), com óbvias sinergias em matéria de qualificação dos territórios rurais, abrangendo a qualidade de vida e a atracção de elementos de iniciativa/dinamização económica.

*Potencial humano* (vertente FSE) – cujos domínios políticos de intervenção são de grande relevância para a empregabilidade e qualificação dos potencial humano, nomeadamente na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, indispensável à coesão social e à reconversão de competências dos activos rurais.

Os PO Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), estão globalmente estruturados em consonância com as prioridades estratégicas definidas para o QREN e procuram garantir uma coerência estratégica global, influenciada naturalmente pelas especificidades e potencialidades de cada região, designadamente no que respeita às prioridades temáticas relativas aos factores de competitividade e à valorização territorial.

Paralelamente, importa assinalar o PO Cooperação Territorial que surge no seguimento da anterior Iniciativa Comunitária INTERREG. O PENDER ao contemplar medidas visando a cooperação territorial e transnacional ao nível do Eixo 4 – Abordagem Leader e também ao nível das propostas medidas de estímulo à boa governança dos territórios rurais, estabelece um quadro de articulação e potenciação com Sub-programas do ProDeR de modo a intensificar a abertura e atractividades dos territórios rurais no espaço comunitário, propiciando novas oportunidades para o desenvolvimento rural.

### 3.3.2 COMPLEMENTARIDADE NO CONTEXTO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

Com o objectivo de aprofundar a coerência estratégica e complementaridade de intervenções financiadas pelos Fundos Estruturais, foi concebido um instrumento de governação de políticas públicas denominado Estratégia de Eficiência Colectiva (EEC). Em termos estruturais, as Estratégias direccionam-se para a mudança de perfil de especialização da economia portuguesa e devem estimular a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros actores relevantes para a Estratégia - entidades de ensino e de I&DT, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras.

A 15 de Julho de 2009, por Despacho dos Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e Solidariedade Social, foram reconhecidas formalmente 19 Estratégias de Eficiência Colectiva – Tipologia Clusters: 11 Pólos de Competitividade e Tecnologia e 8 Clusters.

As alíneas seguintes sistematizam alguns elementos preliminares de avaliação com base no acompanhamento do Painel de Discussão que decorreu no âmbito da Avaliação Global de Implementação do QREN (Observatório do QREN).

**Pólo de competitividade agro-industrial.** Dinamizado pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, tem a

sua origem próxima num estudo estratégico realizado sobre o sector agro-alimentar, dinamizado pela CCDR-Norte que permitiu referenciar pequenas e médias empresas com potencial de integração numa dinâmica de EEC. A abertura dos concursos para a apresentação de candidaturas à constituição de pólos de competitividade e clusters foi utilizada como instrumento de consolidação do processo anteriormente iniciado, procurando através de um "core" de projectos alargar a colaboração entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional. O alcance e difusão nacionais da iniciativa merecem algum aprofundamento adicional, sobretudo, na medida em que existe o problema da sua articulação com os clusters regionais do Centro e do Ribatejo.

O Pólo aposta na criação de uma dinâmica própria como factor gerador de massa crítica de competências empresariais para a internacionalização, sem ignorar que no âmbito dos projectos mobilizadores estão outros efeitos de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores (novas tecnologias de produção alimentar, novos produtos alimentares para grupos de consumidores específicos, etc.).

**Cluster agro-industrial do Centro** resulta de uma iniciativa centrada em Castelo Branco, com dinamização exercida pela CM de Castelo Branco em estreita colaboração com o Instituto Politécnico, a qual se materializou na criação de um Centro Tecnológico Alimentar. A sua designação como Cluster agro-industrial do Centro oculta alguma debilidade de extensão regional de uma actividade com origem marcadamente local; não são claros os propósitos de articulação com o Pólo de Competitividade Agro-industrial e os contactos com o Cluster agro-industrial do Ribatejo não foram bem sucedidos, ou seja, constatam-se défices de integração entre iniciativas, no mesmo espectro de actividades.

O Cluster tenderá a suscitar novos produtos com melhores índices de consumo saudável e de eficiência energética não sendo relevante o seu impacto sobre a produção de transaccionáveis.

**Cluster agro-industrial do Ribatejo** tem origem na dinâmica de associativismo empresarial do NERSANT -Associação Empresarial da Região de Santarém e aponta como sub-sectores de especial enfoque os produtos cárneos, os frutos e produtos hortícolas, a produção de óleos e gorduras animais e vegetais e bebidas. As regiões alvo são o Centro e o Alentejo, representando uma representação acentuada com o Cluster agro-industrial do Centro. A entidade gestora (Animaforum - Associação para o Desenvolvimento da Agro-Indústria) tem uma presença determinante na coordenação dos projectos âncora, ainda que se pretenda mobilizar uma participação dinâmica das empresas envolvidas na parceria.

**Cluster dos Vinhos da Região Demarcada do Douro** tem a sua origem próxima na acção já anteriormente desenvolvida pela ADVID (Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense), cujo objecto consiste no estudo, experimentação, demonstração e divulgação de técnicas de vitivinicultura adequadas

às características da RDD, com funções exercidas de elo de ligação entre a Universidade e o sector. Tendo em conta os antecedentes suscitados pelo estudo da Monitor Company (Michael Porter) sobre os vinhos portugueses e pelo próprio Plano Estratégico sobre os vinhos do Porto e do Douro realizado para o IVDP (2008), que defendiam com clareza a lógica organizacional do cluster, é inequívoco o contributo da oportunidade aberta pelas EEC para fazer avançar a iniciativa para o modelo de cluster. A existência de domínios de articulação entre o Cluster da RDD e o Pólo de Competitividade Agro-industrial dinamizado pela Escola Superior de Biotecnologia constitui um domínio de interrogação futura, sendo essencial clarificar se a iniciativa evoluirá mais no sentido da vitivinicultura ou da própria enologia.

O Cluster projecta-se claramente num sector de bens transaccionáveis com reflexos potenciais seja nas condições a montante da vitivinicultura seja em ganhos de progressão na cadeia de valor;

Na diversidade de situações representadas, surge inequívoco o contributo da iniciativa QREN para potenciar e consolidar iniciativas presentes no terreno, o que poderá permitir operar escolhas de experiências que expressem melhor o contexto dos projectos a candidatar, uma focagem de apoios mais selectiva e indutora de racionalidade na abordagem dos financiamentos e na produção de efeitos estruturantes mais significativos.

A percepção das entidades envolvidas vai no sentido de haver vantagem na existência de um centro de racionalidade das EEC, com poder de articulação/interacção aos centros de decisão política capazes de impulsionar o processo de modo a que os projectos aprovados fora da lógica de afirmação dos diferentes Pólos ou Clusters antecipem o risco de gerar efeitos perversos do ponto de vista da consolidação das experiências e da geração de efeitos de demonstração associados à adesão às EEC. Ou seja, a iniciativa global apresenta um elevado potencial de mobilização de energias, mas a falta desse centro de racionalidade enfraquece o seu poder de afirmação.

Outro elemento de avaliação vai no sentido de os desafios de aprovação que pesaram sobre os sistemas de incentivos, na sequência da utilização do QREN como instrumento entre outros de combate à crise económica, explicarem parcialmente a dificuldade de valorizar a pertença a um Pólo ou Cluster como factor de co-financiamento preferencial.

A relação entre projectos mobilizadores (mesmo admitindo que a conformidade com os projectos âncora iniciais está assegurada) e os projectos complementares permanece ambígua, não sendo clara a vantagem de um dado projecto considerado complementar o ser. O mesmo pode dizer-se quanto à dificuldade sentida por algumas experiências de acomodar a sua participação na lógica das EEC no financiamento do PRODOR ou, menos decisivamente, a não existência no POPH de instrumentos de apoio consequentes com a estratégia dos Pólos/Clusters.

Em *síntese*, pode concluir-se pela existência da margem de manobra para focagem de operacionalização dos instrumentos de programação ao serviço das EEC, desejavelmente acompanhada de apoio preferencial aos projectos mais consequentes de Pólos e Clusters.

O Quadro 3 sistematiza a informação de síntese referente ao conjunto de Pólos e outros Clusters que abrangem actividades e agentes do sistema agro-alimentar e florestal.

Quadro 3 – Projectos-âncora dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters

Pólos de Competitividade/Outros Clusters (PCT/OC)	Projectos Âncora
<i>PCT Agro Agro-industrial: alimentos, saúde sustentabilidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- NUTRILIFE;</li> <li>- SustainProd;</li> <li>- WAVE - Western Atlantic liVing and diEt;</li> <li>- NOVELTEC;</li> <li>- CLEANPLANT;</li> <li>- CrossExport;</li> <li>- FoodTraining.</li> </ul>
<i>PCT das Indústrias de Base Florestal</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sequenciação integral do genoma do sobreiro e do pinheiro bravo e continuação da investigação genotípica do eucalipto;</li> <li>- Melhoria do material genético e redução dos factores de risco biótico e abiótico para o aumento da produtividade da floresta portuguesa e sustentabilidade da fileira;</li> <li>- Certificação da gestão florestal sustentada e da cadeia de responsabilidade da indústria da fileira florestal e melhoria da base florestal;</li> <li>- Observatório dos recursos florestais;</li> <li>- Valorização da biomassa (cascas, resíduos lenhosos, licor negro ou outros) por via da gaseificação, de biorefinarias ou pela utilização de outras tecnologias inovadoras;</li> <li>- Rede de I&amp;D e inovação das indústrias de base florestal; Desenvolver o Carbon Footprint Label para produtos de base florestal;</li> <li>- Marketing e internacionalização;</li> <li>- Educação e formação – desenvolvimento do potencial humano.</li> </ul>
<i>Cluster Agro-Industrial do Centro</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- GovCluster - Animação, Coordenação e Gestão da Parceria;</li> <li>- Agrimage - Comunicação e Dinamização Sectorial e Territorial;</li> <li>- InovWine - Inovação na Fileira do Vinho e da Vinha;</li> <li>- IDT - Produtos Lácteos Simbióticos;</li> <li>- EcoDeep - Eco-eficiência e a Eco-gestão no Sector Agro-industrial;</li> <li>- InovEnergy - Eficiência Energética no Sector Agro-industrial;</li> <li>- InAgrl - Rede de Oficinas de Inovação para o Sector Agro-industrial;</li> <li>- AgriLogis - Plataforma Tecnológica e Logística Agro-industrial;</li> <li>- MoveLoad - Novos Conceitos nos Sistemas de Transporte e de Cargas;</li> <li>- ForAgroin - Formação Aplicada para o Sector Agro-industrial.</li> </ul>
<i>Cluster Agro-Industrial do Ribatejo</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamização e Gestão do Cluster Agroindustrial do Ribatejo;</li> <li>- CCAI - Centro de Competências para a Agricultura e Agro-indústria;</li> <li>- FoodTechValue - Valorização do Empreendedorismo Tecnológico no Sector Agro-industrial;</li> <li>- Formação e Qualificação de Recursos Humanos;</li> <li>- Apoio à Internacionalização das Empresas do Sector da Agro-indústria;</li> <li>- AgroCompete - Projecto Integrado de Fomento da Competitividade das Empresas da Fileira Agro-industrial;</li> <li>- Marca territorial - Promoção, Comunicação e Dinamização dos Elementos Identitários e Diferenciadores do Sector e do Território;</li> <li>- Inov.Linea - Desenvolvimento e Aplicação de processos de Conservação Alternativos Inovadores;</li> </ul>



Pólos de Competitividade/Outros Clusters (PCT/OC)	Projectos Âncora
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AgroTec - Promoção da Eficiência Energética e Eco-gestão no Sector Agroindustrial;</li> <li>- Packaging - Desenvolvimento de Novos Conceitos de Embalagem;</li> <li>- Terras - Valorização Integrada de Resíduos.</li> </ul>
<i>Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto das Alterações Climáticas na Viticultura da região Demarcada do Douro. Gestão das Relações Hídricas;</li> <li>- Zonagem do Potencial Vitícola da região Demarcada do Douro;</li> <li>- Biodiversidade Funcional em Viticultura;</li> <li>- Preservação da Biodiversidade das Castas de Videira;</li> <li>- Avaliação da Aptidão Enológica das Uvas;</li> <li>- Produção Sustentada em Viticultura;</li> <li>- Racionalização da Implantação da Vinha na Encosta;</li> <li>- Observatório Económico da Viticultura Duriense;</li> <li>- Desenvolvimento de Competências - Formação e Divulgação.</li> </ul>

Fonte: Relatório de Avaliação /POFC

### 3.3.3 COMPLEMENTARIDADES ENTRE TIPOLOGIAS DE AJUDAS DE INSTRUMENTOS-CHAVE DE PROGRAMAÇÃO

O Anexo B a este ponto, denominado “Regulamentos Específicos de Tipologias de Intervenção do QREN similares a Medidas do Eixo I do ProDeR”, sistematiza informação comparada das tipologias de apoio para intervenções no domínio das infra-estruturas materiais (EFMA – Feder), incentivos à I&DT, à Inovação, Qualificação e Internacionalização das PME e apoios a modalidades de formação especialmente mobilizadas por agentes do sector agrícola e florestal (Formações Modulares Certificadas e Formação para a Inovação e Gestão). Com idêntico objectivo, mas centrado na relação de complementaridade entre as intervenções de Medidas do ProDeR e os Sistemas de Incentivos dos PO do QREN, foi construído o Anexo C.

Na óptica da Avaliação de elementos de coerência externa com maior intensidade efectiva, procedeu-se a uma análise mais detalhada das complementaridades entre a Medida **4.1. Cooperação para a Inovação do ProDeR** e instrumentos semelhantes existentes no POFC, nomeadamente **Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico** complementaridades que, aliás, motivaram a celebração de um Protocolo de Articulação QREN/ FEADER, referenciado na análise.

A Medida 4.1. visa promover a obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias através da promoção de práticas de cooperação entre os diversos agentes dos sectores agrícola e alimentar silvícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no Anexo I do Tratado ou produtos florestais e entre estes e organismos de investigação, tendo a parceria de envolver no mínimo dois agentes em que pelo menos um exerça a actividade de produtor

primário ou pertença à indústria transformadora [alínea h) do artigo 6, da Portaria nº 596/2009, alterada pela Portaria nº 814/2010 e pela Declaração de Rectificação n.º 72-A/2010).

O perfil de objectivos da Medida 4.1. é bastante semelhante ao que se pretende atingir com o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento do Programa Operacional Factores de Competitividade, o qual visa intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico.

No âmbito deste Sistema de Incentivos existe, no entanto, uma grande variedade de projectos-tipo elegíveis, podendo considerar-se que a Medida 4.1., *grosso modo*, corresponde à tipologia I&DT empresas - Projectos em co-promoção, que se refere a projectos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes, na modalidade de Projectos em co-promoção realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT. Em termos comparativos os dois sistemas de apoios à I&D apresentam como principais diferenças:

*Beneficiários:* Elegibilidade no ProDeR de pessoas singulares que exerçam actividade agrícola, actividade silvícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no Anexo I do Tratado ou produtos florestais; Associações e cooperativas dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar; Centros operativos e tecnológicos agrícolas ou florestais. No SI I&DT são beneficiários as empresas, as entidades do SCT ou Entidades gestoras dos «Pólos de Competitividade e Tecnologia» e «Outros *Clusters*».

*Elegibilidade do projecto:* No ProDeR existe o requisito de que a parceria abranja no mínimo dois agentes em que pelo menos um exerça a actividade de produtor primário ou pertença à indústria transformadora, não especificando quem deve ser a entidade gestora da parceria (ou seja, pode ser uma empresa ou um organismos de investigação). Nos projectos de I&DT em co-promoção, a entidade líder do projecto tem de ser uma empresa.

*Tipo de incentivo:* No ProDeR os apoios são concedidos sob a forma de incentivos não reembolsáveis independentemente do montante de investimento; no SI I&DT para projectos com um incentivo inferior ou igual a € 1 000 000: incentivo não reembolsável e para projectos com um incentivo superior a € 1 000 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 1 000 000, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %.

*Tipologia de despesas elegíveis:* Elegibilidade de despesas com construção ou adaptação de edifícios, aquisição de equipamento de escritório e aquisição ou locação financeira de veículos automóveis no ProDeR e que não são elegíveis no POFC.

*Limite máximo de apoio:* Diferença de 5% na taxa de incentivo, no caso dos projectos de investigação industrial desenvolvidos por pequenas empresas com direito a majoração (75% no ProDeR e 80% no SI I&DT). No caso dos projectos de investigação industrial, com direito a majoração diferença de 5% na taxa de incentivo.

Relativamente à elegibilidade dos promotores, no Protocolo de Articulação QREN/FEADER foi definido que, no domínio da I&DT, o FEADER apoiaria os projectos da iniciativa de parcerias privadas ou público/privadas incluídas no Anexo I do Tratado da União Europeia quando estes apresentem impacto a curto médio prazo na competitividade do sector agro-florestal ou impacto a longo prazo se relacionados com o ciclo de vida de povoamentos florestais. Os projectos que não estejam abrangidos por esta disposição assim como aqueles que envolvam exclusivamente investimentos em factores dinâmicos de competitividade, recaem no campo de intervenção do FEDER e poderão ser enquadráveis no POFC (SI Qualificação e Internacionalização e SI I&DT).

Quadro 4 – Proder/ SI I&amp;DT empresas em co-promoção (1)

	<b>4.1. ProDeR</b>	<b>SI I&amp;DT empresas em co-promoção</b>
Objectivos	<p>a) Promover o desenvolvimento da inovação através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias;</p> <p>b) Aumentar a interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas, adequando-o eficazmente às necessidades do sector, à melhoria do desempenho das empresas e à incorporação dos resultados nos produtos a oferecer ao consumidor;</p> <p>c) Incentivar a incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, potencializando e optimizando os apoios em áreas complementares como a modernização produtiva, a qualificação ou os serviços prestados.</p>	Intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.
Beneficiários	<p>a) PME ou empresas que tenham menos de 750 empregados ou um volume de negócios inferior a 200 milhões de euros, que se dediquem à produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no Anexo I do Tratado ou de produtos florestais;</p> <p>b) Pessoas colectivas públicas ou privadas com atribuições ou actividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;</p> <p>c) Pessoas singulares que exerçam actividade agrícola, actividade silvícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo i do Tratado ou produtos florestais;</p> <p>d) Associações e cooperativas dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar;</p> <p>e) Centros operativos e tecnológicos agrícolas ou florestais.</p>	<p>a) Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica;</p> <p>b) Entidades do SCT no caso dos projectos em co--promoção</p>
Elegibilidade das operações	<p>Parceria tem de envolver no mínimo dois agentes em que pelo menos um exerça a actividade de produtor primário ou pertença à indústria transformadora.</p> <p>As entidades têm de celebrarem entre si um contrato de parceria.</p>	<p>Parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT.</p> <p>Apresentar um contrato de consórcio entre as entidades envolvidas e identificar como entidade líder do projecto a empresa que assegura a incorporação na sua actividade da parcela mais significativa do investimento ou a que for designada por todos.</p>
Tipologia de projectos	<p>a) Concepção de novos produtos, processos e tecnologias;</p> <p>b) Adaptação evolutiva de processos e tecnologias;</p> <p>c) Realização de testes de aplicabilidade e operacionalização</p>	Actividades de investigação industrial e ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Quadro 5 – Proder/ SI I&amp;DT empresas em co-promoção (2)

	<b>4.1. ProDeR</b>	<b>SI I&amp;DT empresas em co-promoção</b>
Despesas elegíveis	<p>Investimentos materiais</p> <p>1 - Construções ou adaptação de edifícios.</p> <p>2 - Equipamentos, incluindo equipamentos informáticos, de laboratório e de controlo de qualidade - aquisição ou locação financeira.</p> <p>3 - Equipamento de escritório - aquisição.</p> <p>4 - Veículos automóveis - aquisição ou locação financeira.</p> <p>5 - Material de pesquisa nomeadamente bibliografia - aquisição.</p> <p>6 - Material de demonstração e de divulgação - produção ou aquisição.</p> <p>7 - Espaços para realização de acções de demonstração e de divulgação - aluguer.</p> <p>Investimentos imateriais</p> <p>8 - Recursos humanos - remunerações ou partes de remunerações e respectivos encargos associados, nomeadamente contribuições para a segurança social e seguro de acidentes de trabalho, de técnicos ou outro pessoal, na medida em que exerçam actividades no âmbito da operação.</p> <p>9 - Deslocações e estadas - portagens, despesas relacionadas com deslocações em viaturas de serviço, ajudas de custo, subsídio de transporte em automóvel próprio (até aos limites legais, de acordo com as regras da sua atribuição aos servidores do Estado) bem como outras despesas com deslocações e estadas.</p> <p>10 - Programas informáticos - aquisição.</p> <p>11 - Despesas gerais, nomeadamente consultoria, patentes, licenciamentos, estudos de viabilidade técnica para empresas, estudos de mercado ou trabalhos de levantamento de destinatários potenciais, planos de comercialização ou de marketing, serviços de design, concepção e realização de protótipos e moldes.</p> <p>12 - Outras despesas gerais adicionais.</p>	<p>a) Despesas com pessoal técnico do promotor dedicado a actividades de I&amp;DT;</p> <p>b) Aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efectiva endogeneização por parte do promotor;</p> <p>c) Matérias -primas e componentes necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;</p> <p>d) Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;</p> <p>e) Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico imprescindível ao projecto e que fiquem afectos em exclusividade à sua realização durante o período de execução do projecto;</p> <p>f) Aquisição de software específico para o projecto;</p> <p>g) Despesas associadas à formulação de pedidos de patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos;</p> <p>h) Despesas com a promoção e divulgação dos resultados de projectos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do sector utilizador final ou de empresas alvo;</p> <p>i) Viagens e estadas no estrangeiro directamente imputáveis ao projecto e necessárias à sua realização;</p> <p>j) Despesas com o processo de certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação;</p> <p>l) Despesas com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas;</p> <p>m) Imputação de custos indirectos, calculados de acordo com metodologia a definir pelos órgãos de gestão.</p>
Forma de apoio e limite máximo	<p>Incentivo não reembolsável</p> <p>Taxa máxima de apoio 75% das despesas elegíveis</p>	<p>Taxa máxima de apoio 80% das despesas elegíveis</p> <p>Empresa:</p> <p>- incentivo &lt; a € 1 000 000: Incentivo não reembolsável</p> <p>- incentivo &gt; a € 1 000 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 1 000 000, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %, sendo esta última parcela incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor seja inferior a € 50 000;</p> <p>Entidades do SCT e entidades gestoras de clusters: incentivo não reembolsável</p>
Investigação industrial (novos produtos, processos ou tecnologias)	Taxa máxima com majoração 75%	Taxa máxima com majoração 80%
	Pequena empresa – 70%	Pequena empresa – 70%
	Média empresa – 60%	Média empresa – 60%
	Restantes empresas – 50%	Restantes empresas – 50%

Quadro 6 – Proder/ SI I&amp;DT empresas em co-promoção (3)

	<b>4.1. ProDeR</b>	<b>SI I&amp;DT empresas em co-promoção</b>
	Organismos investigação – 50% Outros beneficiários – 50%	Entidade SCT - média ponderada das taxas de incentivo aplicadas a cada uma das empresas promotoras ou de 75 % quando a cooperação não implique auxílios de Estado indirectos aos parceiros empresariais e esta percentagem for superior à taxa média referida acima devendo para tal estar preenchida uma das seguintes condições: a) Os resultados que não dão origem a direitos de propriedade intelectual podem ser amplamente divulgados e a entidade do SCT é titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados de I&DT decorrentes da sua actividade no projecto; b) A entidade do SCT recebe das empresas co-promotoras uma compensação equivalente ao preço de mercado pelos direitos de propriedade intelectual que resultam da sua actividade no projecto e que são transferidos para as empresas.
Desenvolvimento experimental (adaptação evolutiva de processos e tecnologias)	Pequena empresa – 45%	Pequena empresa – 45%
	Média empresa – 35%	Média empresa – 35%
	Restantes empresas – 25%	Restantes empresas – 25%
	Organismo investigação – 25% Outros beneficiários – 25%	Entidade SCT – <i>idem</i> ponto anterior
Majoração	Pode ser acrescentado um prémio de 15 pontos percentuais se: i) O projecto implicar uma cooperação efectiva entre pelo menos duas empresas independentes uma da outra e estiverem preenchidas as condições seguintes: – nenhuma empresa individual suportar por si só mais de 70 % dos custos elegíveis do projecto de cooperação; – o projecto envolver uma cooperação com pelo menos uma PME ou for realizado em pelo menos dois Estados-Membros; ou ii) O projecto implicar uma cooperação efectiva entre uma empresa e um organismo de investigação e estiverem satisfeitas as condições seguintes: – o organismo de investigação suporta pelo menos 10 % dos custos elegíveis do projecto; e – o organismo de investigação tem o direito de publicar os resultados dos projectos de investigação, na medida em que resultem da investigação realizada por esse organismo; ou	c) Majoração de 15 p. p. quando se verificar pelo menos uma das seguintes situações: c1) Majoração «Cooperação entre empresas», a atribuir quando o projecto verificar cumulativamente as seguintes condições: i) Envolver uma cooperação efectiva entre empresas autónomas umas das outras; ii) Nenhuma empresa suportar mais de 70 % das despesas elegíveis do projecto; iii) Envolver uma cooperação com pelo menos uma PME ou envolver actividades de I&DT em pelo menos dois Estados membros; c2) Majoração «Cooperação com entidades do SCT», a atribuir quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições: i) A participação das entidades do SCT representa pelo menos 10 % das despesas elegíveis do projecto; ii) As entidades do SCT têm o direito de publicar os resultados do projecto de investigação que resultem da I&DT realizada por essa entidade; c3) Majoração «Divulgação ampla dos resultados», a atribuir apenas a actividades de investigação industrial, desde que os seus resultados sejam objecto de divulgação ampla através de conferências técnicas e científicas ou publicação em revistas científicas ou técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre, ou seja, às quais é livre o acesso aos dados de investigação brutos ou através de um software gratuito ou público.

### 3.4 FINALIDADE E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo de apreciação das intervenções de acordo com os seus resultados, impactos e as necessidades que pretendem satisfazer. Examina a eficácia

(a medida em que os objectivos são atingidos), a eficiência (a melhor relação entre os recursos utilizados e os resultados obtidos), a pertinência de uma intervenção (a medida em que os objectivos de uma intervenção são pertinentes para as necessidades, os problemas e as questões que se colocam), além da de contribuir para a formulação e a reorientação das políticas.

Os progressos, a eficiência e a eficácia dos programas de desenvolvimento rural em relação aos seus objectivos são medidos por meio de indicadores relacionados com a situação inicial, bem como com a execução financeira, as realizações, os resultados e o impacto dos programas.

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 Setembro de 2005, no art.º 86 determina a necessidade de existência de um sistema de avaliação contínua para cada programa de Desenvolvimento Rural. O procedimento de avaliação contínua instituído, e que constitui uma nova prática face ao passado, tem como objectivo fazer da avaliação dos programas de desenvolvimento rural um processo em continuidade onde cada fase serve de preparação à fase seguinte até à realização da avaliação ex-post, em 2015, possibilitando a disponibilização de resultados dos programas numa tipologia comum desde o início de forma a tornar a avaliação mais útil à gestão quer de cada programa quer do próprio FEADER.

De acordo com o QCAA (na versão inglesa): "The mid-term and ex post evaluations shall examine the degree of utilisation of resources, the effectiveness and efficiency of the programming of the EAFRD, its socioeconomic impact and its impact on the Community priorities. They shall cover the goals of the programme and aim to draw lessons concerning rural development policy. They shall identify the factors which contributed to the success or failure of the programmes' implementation, including as regards sustainability, and identify best practice."

Também de acordo com o QCAA (na versão inglesa), "Evaluation is a process of judgment of interventions according to their results, impacts and the needs they aim to satisfy. Evaluation looks at the effectiveness (the extent to which objectives are achieved), the efficiency (best relationship between resources employed and results achieved), and at the relevance of an intervention (the extent to which an intervention's objectives are pertinent to needs, problems and issues)."

É útil considerar a comparação entre os processos de avaliação do período de programação anterior e o do actual período, estabelecida pela Comissão Europeia no documento Evaluation of Rural Development Programmes 2007-2013.

Desta comparação, a equipa de avaliação considera que devem ser salientados os seguintes aspectos:

A focagem da análise num número limitado de indicadores comuns, estabelecidos pelo Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (QCAA).

Nas avaliações intercalar e final, deve ser feito um julgamento de até que ponto o programa está a cumprir os seus objectivos estratégicos; é também só nestes momentos que é feita a avaliação de impacto.

A avaliação ex-post é considerada um exercício mais "ligeiro", no sentido em que a generalidade da informação que dela consta foi sendo progressivamente recolhida e analisada ao longo das avaliações anuais e intercalar.

A Avaliação Intercalar do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR) tem como objectivo geral identificar os factores que contribuíram para o sucesso ou insucesso de implementação do programa, incluindo a sustentabilidade das intervenções e a identificação de boas práticas.

A avaliação deve proceder a uma análise crítica das realizações, resultados e impactos alcançados, face aos objectivos definidos, identificando de forma objectiva e fundamentada as causas dos eventuais afastamentos relativamente ao previsto e programado. Esta análise baseia-se na execução física e financeira e na gestão, acompanhamento, controlo e informação e comunicação do Programa (com particular ênfase na avaliação do sistema de informação e dos procedimentos de recolha e de produção de dados).

No caso de Avaliação Intercalar, e numa situação reforçada pelo atraso na operacionalização do Programa, a análise referida a deve basear-se significativamente na tendência de formação de resultados e impactos das intervenções, tendo em conta os recursos dispendidos.

Com base nos resultados de avaliação, o relatório de avaliação intercalar deve:

- propor medidas para melhorar a qualidade do programa e a sua execução (isto é, numa óptica essencialmente operacional);
- rever os objectivos do programa e retirar lições relativamente à política de desenvolvimento rural definida (isto é, numa óptica essencialmente estratégica).

Numa vertente de natureza estratégica, é avaliada a harmonia do Programa com a prossecução das prioridades/orientações estratégicas da Comissão Europeia para o desenvolvimento rural e é feita uma análise de coerência interna e externa do Programa, nomeadamente nos seguintes aspectos:

- a influência das alterações das políticas públicas e do contexto económico-social nacional e europeu, na adequação da programação e da formulação de objectivos e metas do ProDeR;
- a articulação com diversos documentos enquadramentos (p.e., os Programas de Desenvolvimento Regionais) e com outros instrumentos de política em que há uma fronteira na aplicação dos incentivos ao investimento (p.e., Programa Operacional Valorização do Território, Programa Operacional Potential Humano Apoios da Agência de Inovação, Apoios da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estratégias de Eficiência Colectiva, Programa Life, Fundo



Florestal Permanente), incluindo uma abordagem ao Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA), o 1º Pilar da Política Agrícola Comum.

A avaliação intercalar deve contemplar a resposta a todas as questões de avaliação comuns e específicas, com base numa avaliação da eficácia, da eficiência e da pertinência das medidas e acções. Deve ainda apreciar em que grau as medidas e o programa cumprem os seus objectivos e contribuem para o cumprimento dos objectivos fixados nas estratégias nacional e comunitária.

A Avaliação Intercalar será norteadada pela Proposta Técnica aprovada, pela documentação produzida pela União Europeia, e também pelos recentes documentos produzidos pelos Grupos de Trabalhos Temáticos coordenados pela European Evaluation Network for Rural Development: "Approaches for assessing the impacts of the Rural Development Programmes in the context of multiple intervening factors, March 2010" e "Capturing Impacts of LEADER and Measures Related to Quality of Life in Rural Areas, Draft WP 2, April 2010", para o caso específico dos Eixos III e IV.

Estes Documentos não têm por objectivo estabelecer um método de avaliação comum para toda a União Europeia, mas antes dar corpo a uma abordagem que permita aos Estados Membros rendibilizarem o seu trabalho e seleccionarem métodos e instrumentos apropriados, de forma a desenvolverem um ponto de vista convergente no estabelecimento dos impactos de Programas de Desenvolvimento Rural ao nível europeu.

No caso dos Eixos 3 e 4, o Método LEADER e as suas anteriores avaliações serão igualmente uma referência uma vez que está amplamente reconhecido por investigadores, utilizadores e promotores de projectos, e volta uma vez mais a ser valorizado no quadro da União Europeia, uma intervenção no mundo rural centrada em duas metodologias:

- intervenção tradicional da Administração, com base na aplicação de uma política de fomento, a favor da população e do meio rural, desenvolvida através da concessão de ajudas e subvenções;
- intervenção "peculiar", através do Método LEADER, que tem evidenciado, ao longo de quase duas décadas, diferenças substanciais face aos métodos tradicionais de intervenção territorial; a este Método foi dedicado um Eixo completo no Regulamento FEADER (Eixo IV), salientando a sua importância e estabelecendo as regras e condições de aplicação.

### **3.5 DESCRIÇÃO DAS ANTERIORES AVALIAÇÕES DO PROGRAMA**

#### **3.5.1 AVALIAÇÃO EX-ANTE**

O trabalho técnico de suporte à Avaliação *ex-ante* utilizou, em grande medida, elementos de carácter documental procurando valorizar a riqueza dos materiais

existentes produzidos em diversas instâncias nacionais e comunitárias, por entidades públicas e também associativas.

Em diversas componentes do Relatório de Avaliação foram recuperados elementos técnicos constantes das Conclusões e Recomendações da Avaliação Intercalar (Inicial e Actualização) do POADR, do RURIS, do LEADER + e da Medida AGRIS (incluída nos PO Regionais). A análise desses Documentos de Avaliação teve por objectivo extrair e reflectir lições para o futuro, em termos de balanço e em matéria de programação estratégica e de condições de suporte para a gestão e execução da nova Intervenção para o Desenvolvimento Rural.

De acordo com os pressupostos metodológicos do modelo de avaliação adoptado, a Equipa do Instituto Superior Técnico desenvolveu uma relação interactiva com o GPPAA/MADRP ao longo do trabalho, através da realização de reuniões, com responsáveis e técnicos, e da elaboração de pareceres escritos sobre as sucessivas versões do Plano Estratégico Nacional (PENDR) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PDRc).

A discussão pública dos Documentos contribuiu, igualmente, para balancear um conjunto de apreciações críticas, sobretudo centradas na relação prioridades/objectivos estratégicos/condições de operacionalização. Estas apreciações podem revelar-se úteis na óptica de uma gestão e execução mais eficazes e eficientes das intervenções do Programa.

#### 3.5.1.1 NECESSIDADES A MÉDIO E LONGO PRAZO

O Projecto de Programa de Desenvolvimento Rural acolhe, no essencial, o diagnóstico social, económico e ambiental de partida e a estrutura de objectivos do Plano Estratégico Nacional.

A **análise da situação** constante do ponto 1 do *Capítulo Análise da Situação* em termos de pontos fortes e fracos, a estratégia definida e a Avaliação *ex-ante* do PDRc, procede à sistematização das dimensões-problema centrando a abordagem em termos de pontos fortes e fracos e disparidades que são organizados por grandes grupos de domínios (socio-económico, económico e ambiental), percorrendo o contexto socio-económico geral; o desempenho dos sectores agrícola, florestal e alimentar; o ambiente e a gestão do espaço rural; a economia rural e qualidade de vida; e a abordagem LEADER. Ao longo deste ponto regista-se a preocupação do Documento em sistematizar uma abundante informação empírica com indicadores actualizados, a par da construção de quadros-síntese que fundamentam e identificam as necessidades de intervenção, as lacunas e as potencialidades associadas ao desenvolvimento rural naquelas vertentes-chave de actuação do Programa.

Trata-se de uma abordagem que acrescenta valor relativamente ao Diagnóstico constante do PENDR e tem a vantagem de redireccionar a Análise de Situação para uma lógica de sistematização selectiva de necessidades de intervenção, salientando-

se a construção de um conjunto de quadros-síntese que relacionam domínios de desempenho dos sectores agrícola, agro-alimentar e florestal, com necessidades e potenciais de desenvolvimento rural.

Em termos de futuro, seria desejável consolidar informação empírica que reflectisse os principais traços de evolução recente do sistema de actores da agricultura e do desenvolvimento rural. Tratar-se-á de dispor de informação relativa, por exemplo, à inovação produtiva e de mercados, às novas formas de gestão, às redes de cooperação empresarial para a internacionalização, à (re)organização das produções primárias, à dinamização de serviços económico-produtivos às explorações e à diversificação de actividades e serviços na esfera das explorações. Estes elementos serão indispensáveis na perspectiva de facilitar o trabalho de separar com clareza as necessidades de intervenção e as possibilidades de actuação dos instrumentos de política e, finalmente, na perspectiva de dar visibilidade adequada aos resultados e efeitos das intervenções de política de desenvolvimento rural.

O Relatório de Avaliação *ex-ante* processou elementos relativos à evolução recente do complexo agro-florestal português e procedeu à reconstrução e enriquecimento de três matrizes SWOT apresentadas no PENDR, elementos que no seu conjunto representam o contributo da Avaliação *ex-ante* para fundamentar a apreciação da relevância e pertinência da Estratégia (cf. ponto 3.3.2). Essa reformulação foi apresentada no Capítulo *Dimensões-problema a resolver pelo Programa* da Avaliação *ex-ante* e assenta num modelo que desagrega os quadrantes da Matriz SWOT em quatro entradas comuns: (a) *Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas)*; (b) *Dotação de recursos de excelência (qualificação e inovação)*; (c) *Potencial económico e produtivo*; e (d) *Tendências de mercado*.

Na componente económica do Diagnóstico constante do PENDR assume, ainda, relevância a **abordagem das fileiras produtivas** do sector agrícola nacional ("A situação actual das fileiras"), sendo as mesmas apresentadas no Subprograma 1 (o mais importante do PDRc 2007-2013) como um instrumento da "selectividade, exigência e eficiência" da afectação de recursos, no quadro do objectivo estratégico "Promover a Competitividade".

A Avaliação Intercalar do POADR, na sua identificação de prioridades estratégicas, recomendava que a (re)estruturação da competitividade das explorações agro-pecuárias e florestais fosse estabelecida em torno do "incentivo a um conjunto de actividades económicas passíveis de serem enquadradas em fileiras produtivas, em termos de orientação mercado e numa perspectiva de integração vertical e horizontal".

O papel que o Programa atribui às fileiras estratégicas justificou um investimento analítico e de sistematização de contributos, nomeadamente os diagnósticos sectoriais em elaboração, cuja síntese está integrada no Capítulo da Análise Social e Económica constante do PENDR. Este trabalho permitirá que o Programa contenha

uma abordagem consistente das fileiras estratégicas, contemplando, entre outros, os *itens* seguintes: (i) Dotação de recursos primários (recursos naturais e infra-estruturas); (ii) Dotação de recursos de excelência (qualificações, inovação, ...); (iii) Potencial económico e produtivo; e (iv) Tendências de mercado.

O trabalho de diagnóstico relativamente às fileiras estratégicas irá evidenciar as razões das escolhas e contribuir para afinar os critérios de selecção e a própria selectividade dos investimentos-tipo e das ajudas a discriminar positivamente nos projectos com origem nestas fileiras.

Os elementos de análise processados pela Equipa de Avaliação permitem evidenciar a existência de um campo de desafios bastante vasto para a intervenção do PDRc. Estes desafios/necessidades decorrem não só da persistência de um conjunto de problemas estruturais do Complexo Agro-Florestal português, mas também de um conjunto de alterações sensíveis na estrutura da Política Agrícola Comum que estabelece condicionantes às opções económicas das explorações agrícolas e das empresas agro-transformadoras.

O Quadro 7, construído com base na leitura dinâmica de *pontos fracos* e de *ameaças* patentes nas análises SWOT, identifica as principais dimensões-problema, seriação que decorre de um cruzamento com um conjunto selectivo de necessidades e linhas de actuação, as quais procuram valorizar a existência de *pontos fortes* e *oportunidades*, favorecedoras dessas linhas de actuação.

Quadro 7 – Dimensões-Problema/Necessidades e linhas de actuação

<b>Principais dimensões-problema</b>	<b>Principais necessidades e linhas de actuação</b>
Baixo nível de instrução e qualificação profissional dos activos	Desenvolvimento da oferta formativa assente em cursos de educação/formação, numa óptica de reconversão de competências e de reconhecimento, validação e certificação.
Baixo nível técnico e de capacidade de gestão das explorações agrícolas e florestais Envelhecimento do tecido sócio-empresarial do sector agro-florestal	Associação entre oferta de formação profissional e projectos de investimento integrados, com destaque para instrumentos que veiculem a mudança estrutural das ajudas (p.e., Planos de Fileira, Intervenções Territoriais, Planos de Gestão). Rejuvenescimento do tecido empresarial, sobretudo com base nas ajudas combinadas à 1ª instalação e ao desenvolvimento de serviços às explorações agrícolas.
Renovação dos factores de competitividade das explorações agrícolas e florestais e das empresas agro-transformadoras  Deficiente organização das produções primárias, com reflexos no potencial de colocação de produtos no mercado (interno e externo)	Modernização das explorações agrícolas e florestais e das empresas agro-transformadoras com base num "mis" de ajudas que atribua gradualmente prioridade aos investimentos imateriais (cooperação empresarial, inovação, "design", "marketing", internacionalização,...). Desenvolvimento de fileiras produtivas, na óptica da valorização económica de recursos e investimentos dos agentes do sector. Reconversão/recuperação de equipamentos instalados nas áreas rurais para apoio técnico-produtivo e à comercialização.
Reestruturação e modernização das infra-estruturas de apoio às actividades agrícola e florestal Capacidade das redes de rega e uso eficiente da água	Desenvolvimento de um Programa Nacional de Regadio com prioridade de ajudas para a modernização de redes de rega articuladas com as produções inseridas em fileiras estratégicas, numa lógica de aumento da área regada e de aumento da eficiência na utilização da água de rega.
Abastecimento de matéria-prima de qualidade (madeira e cortiça)	Ordenamento e gestão dos povoamentos florestais e investimento nos tratamentos fitossanitários.
Gestão sustentável e ordenamento das terras e das florestas	Desenvolvimento de projectos dotados de contratos-programa com entidades acreditadas, que suportem condições indispensáveis a montante para uma efectiva prestação de serviços de gestão e ordenamento e serviços ambientais.
Incêndios florestais	Implementação das recomendações globais e específicas constantes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.
Manutenção e preservação de sistemas de alto valor natural e paisagístico	Manutenção da actividade agrícola associada a comportamentos positivos em matéria ambiental, principalmente na Rede NATURA 2000.
Preenchimento de requisitos de higiene e segurança e de qualidade	Divulgação generalizada das normas associadas às boas práticas agrícolas, de saúde, higiene e segurança e de bem estar animal.
Desvitalização social e económica das áreas rurais Atractividade das áreas rurais, na óptica da fixação de novos residentes	Dinamização socio-económica para o aproveitamento de recursos locais, com base em projectos de investimento que valorizem esses recursos endógenos em articulação económica e de mercado com recursos exógenos.
Necessidades multi-sectoriais do desenvolvimento rural endógeno	Estruturação de serviços de natureza económica e social que contribuam para sustentabilizar o mosaico de actividades das zonas rurais.
Capacitação técnica das organizações para dinamizar o capital social das áreas rurais	Criação e consolidação de uma fileira de serviços agro-rurais, com componentes contratualizadas com organizações de agricultores e componentes de oferta privada de serviços às explorações. Concepção de uma estratégia para o associativismo agrícola e florestal articulada com o lançamento e a consolidação dos Serviços de Aconselhamento Agrícolas e Florestais.

### 3.5.1.2 OBJECTIVOS A ATINGIR

A filosofia do Plano Estratégico Nacional e do Programa de Desenvolvimento Rural contempla de forma extensiva a valorização da vertente do desenvolvimento rural e a perspectiva da competitividade das produções do Complexo Agro-Florestal.

Na perspectiva da Avaliação *ex-ante*, o PDRc deveria delimitar o grau de ambição que um instrumento de financiamento pode por si acolher para enfrentar dimensões-problema e contribuir para a concretização de objectivos e de metas, cuja densidade e natureza se posicionam para além da margem de manobra financeira e operacional do Programa. Com efeito, as tendências de evolução recente e os dados disponíveis empíricos evidenciam a necessidade de encarar as políticas de desenvolvimento rural num quadro mais vasto de intervenções que associe aos incentivos económicos e agro-ambientais (oferecidos pelo PDRc), outros instrumentos, nomeadamente em matéria de qualificação territorial e de coesão social (apoiados por outras Intervenções co-financiadas pelo FEDER).

Na óptica da pertinência e relevância das prioridades da Estratégia reflectidas na construção dos Eixos Prioritários do PDRc, uma visão de ciclo permite constatar (após cerca de duas décadas marcadas por uma transformação muito acentuada da Política Agrícola Comum e das modalidades de apropriação pelas entidades beneficiárias públicas, associativas e privadas do padrão de ajudas), que é actualmente possível apostar numa nova geração de investimento nas actividades produtivas, relacionadas e de suporte nas zonas rurais. Essa aposta é possível, com um grau de exigência diferente, por duas razões essenciais:

existe um lastro de investimento material consolidado (infra-estruturas de regadio, electrificação, caminhos rurais, emparcelamento, novas explorações e capital produtivo primário e de agro-transformação, oferta de alojamento, animação e serviços de proximidade, ...), mesmo que carecendo de requalificação;

existe um conjunto de agentes de iniciativa com capacidade de investimento, com lógicas empresariais e de mercado, e com práticas produtivas sustentáveis que funcionam como exemplo de aproveitamento viável de recursos e oportunidades, em sistemas e actividades significativamente competitivas.

A apreciação da pertinência e relevância da Estratégia adoptada e das prioridades de intervenção veiculadas pelos objectivos principais associados aos Subprogramas do PDRc, encontra-se suportada na construção do Diagrama lógico seguinte.

Objectivos nucleares do PENDR	Eixos temáticos do PENDR	Objectivos principais dos Subprogramas do PDRc
1. Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal	Eixo 1 - Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal	<p><b>Subprograma 1</b></p> <p>Reestruturar e desenvolver o potencial físico e humano</p> <p>Promover a inovação</p> <p>Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas</p> <p><b>Subprograma 2</b></p> <p>Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras</p> <p>Proteger os recursos hídricos e o solo</p> <p>Contribuir para a atenuação das alterações climáticas</p> <p>Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas</p>
2. Gestão Sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais	Eixo 2 - Melhoria do Ambiente e da paisagem rural	<p><b>Subprograma 3</b></p> <p>Diversificar a economia rural</p> <p>Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais</p> <p>Desenvolver competências nas zonas rurais</p> <p><b>Subprograma 4</b></p> <p>Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano</p> <p>Promover a inovação</p>
3. Revitalização económica e social das zonas rurais	<p>Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</p> <p>Eixo 4 - Abordagem LEADER</p>	

Na leitura interpretativa da Avaliação *ex-ante*, o conjunto dos objectivos principais dos Subprogramas do PDRc foi estruturado em três grandes **tipologias de intervenção** que respondem de forma globalmente positiva às dimensões-problema/necessidades prioritárias de intervenção sistematizadas no ponto anterior.

**Tipologia I.** Resposta directa às condicionantes identificadas a nível das explorações e empresas do sector agro-florestal, nomeadamente em matéria de desenvolvimento do conjunto de fileiras produtivas identificadas e mediante a formação de competências, o rejuvenescimento do sector, a fixação de factores de competitividade e o desenvolvimento empresarial, a qualidade e inovação/actualização tecnológica, etc.

**Tipologia II.** Enfoque dos valores ambientais como um bem público enquanto factores de suporte e qualidade de vida, contemplando uma abordagem estruturada e transversal, numa óptica de equilíbrio ambiental e social das produções agro-

florestais, mas também numa perspectiva cautelosa de estímulo à valorização económica de serviços ambientais.

**Tipologia III.** Enquadramento das zonas de fraca sustentabilidade económica e social, actuando numa perspectiva de identificação de oportunidades para a fixação de actividades económicas criando, por essa via, condições atractivas para a permanência/fixação de população.

Este perfil de intervenções sugere que o PDRc acompanha as tendências evolutivas do complexo de actividades do sector agro-florestal, assim como as tendências que têm vindo a ganhar terreno nos territórios rurais. No âmbito da apreciação da coerência entre os objectivos globais da Estratégia desenvolvida pelas políticas e prioridades nacionais e os objectivos presentes no PDRc, a concretização da Estratégia definida deve ser assegurada pelos objectivos operacionais de cada uma das Medidas que compõem o Programa.

Este quadro conceptual indica uma linha de relativa continuidade com o QCA III, designadamente em termos de grandes objectivos de suporte ao perfil de instrumentos. No conjunto desses grandes objectivos salienta-se as vertentes competitividade e sustentabilidade ambiental e, no plano dos objectivos específicos e operacionais, salienta-se o apoio à valorização dos investimentos das unidades de produção agrícola e florestal e das empresas agro-transformadoras consagrando, neste novo período de programação, ajudas orientadas para integração de actividades e recursos em fileiras estratégicas, a par da renovação do tecido empresarial associada ao desenvolvimento do potencial humano.

O PDRc introduz ajustamentos no que respeita à componente ambiental, indo mais longe que as Intervenções em vigor (p.e., RURIS) onde predominava uma relativa fragmentação dos instrumentos. A intervenção proposta no PDRc tem em vista tornar efectiva uma estratégia integrada no tocante à preservação e melhoria do ambiente e da paisagem rural e à melhoria da qualidade de vida, valorizando, sobretudo, o potencial endógeno dos territórios rurais.

Em termos de **concepção e programação**, os documentos objecto de avaliação evidenciam uma evolução muito positiva a nível da arquitectura e estruturação racional, com pertinência face à diversidade de necessidades prioritárias de intervenção contempladas nos objectivos específicos, apoiados pelos objectivos operacionais inerentes a cada uma das Medidas.

Esta evolução, ainda que se encontre facilitada pela lógica da procura de um adequado ajustamento aos objectivos das políticas comunitárias vertidos pelo Regulamento do FEADER, apresenta uma forte coerência intrínseca, observando-se uma articulação em cascata entre os objectivos gerais, os objectivos específicos e os objectivos operacionais.

A Avaliação aprecia positivamente os vários elementos que ao longo do Projecto de Programa (árvore de objectivos, lógicas de intervenção das Medidas, critérios de



selecção, tipologia de ajudas, ...), evidenciam uma perspectiva de maior integração das intervenções face a experiência anterior, nomeadamente através: (i) do estímulo à agregação de investimentos e de componentes dos projectos, visando alcançar escala e dimensão competitiva; e (ii) da simplificação de procedimentos, nomeadamente ao nível das condições de acesso.

As lógicas de abordagem (projectos e acções) por parte das entidades beneficiárias deverão, por sua vez, permitir um aproveitamento racional dos graus de sinergia elevados por via das potenciais complementaridades com outros instrumentos.

#### 3.5.1.3 ELEMENTOS GLOBAIS

A análise dos **resultados esperados** procurou sistematizar os elos de relação existentes entre as principais dimensões-problema identificadas a partir da análise SWOT, cruzando as necessidades prioritárias com a seriação de principais resultados esperados associáveis à lógica de intervenção das Medidas dos quatro Subprogramas. Este exercício efectuado pela Equipa de Avaliação desenvolve-se em torno da estrutura de objectivos operacionais das Medidas e dos seus campos de aplicação específicos.

No essencial, os resultados esperados vão de encontro ao padrão de dimensões-problema identificadas. No entanto, importa ter presente que estão sinalizados resultados ambiciosos perante a densidade daquelas dimensões-problema/necessidades de intervenção, designadamente em domínios como:

- a fixação de competências humanas e de componentes inovadoras nas explorações agrícolas e empresas agro-transformadoras;
- a renovação dos factores de competitividade em actividades estratégicas do complexo agro-alimentar;
- o reordenamento e a gestão das áreas com efectiva vocação florestal;
- a sustentabilidade da gestão dos recursos naturais sob maior pressão de uso;
- e
- a recuperação de equipamentos e infra-estruturas rurais afectadas pelos incêndios como condição de dinamização das economias locais do interior.

#### 3.5.2 AVALIAÇÃO CONTÍNUA 2008

A Avaliação Contínua do ProDeR reporta-se às realizações do Programa referentes a 2008, sendo que este período correspondeu em grande medida à instalação e operacionalização do Programa. Neste capítulo sintetizam-se as principais conclusões das actividades de avaliação contínua desenvolvidas e listam-se um conjunto de recomendações que se consideram relevantes para a boa prossecução do programa, nas suas várias dimensões.

O ProDeR foi aprovado por decisão formal da Comissão Europeia em 4 de Dezembro de 2007, sendo que a promulgação da legislação inerente à implementação do programa aconteceu durante o ano de 2008.

Assim, grande parte do 1º ano de vigência do Programa foi dedicada: à preparação técnica dos regulamentos específicos, no enquadramento do FEADER; à estruturação de competências e atribuições das entidades que integram a arquitectura institucional de gestão, acompanhamento, controlo e auditoria do Programa; à concepção e montagem do sistema de informação; e ao lançamento dos Concursos relativos a diversas Medidas do Programa. À data de 31 de Dezembro de 2008 um número considerável de medidas e acções continuavam sem enquadramento regulamentar e sem período de candidatura definido.

O atraso na implementação do programa foi identificado pela avaliação como um ponto fraco, *per se* e determinante, em larga escala, de outros aspectos negativos para a prossecução dos objectivos do programa.

Decorreram do atraso na implementação do ProDeR, nomeadamente, a baixa execução do programa no período analisado e o impacto que esta pode ter durante a vigência do programa. À data de 31 de Dezembro de 2008 um número considerável de medidas e acções continuavam sem enquadramento regulamentar. A regulamentação e operacionalização célere das medidas surge assim como intervenção prioritária no actual quadro de implementação do programa.

No Quadro 8 sintetizam-se os restantes pontos fortes e os pontos fracos identificados no exercício de avaliação contínua. A sistematização segue a hierarquia Programa/Eixo/Medidas.

Quadro 8 – Pontos fortes e fracos identificados na Avaliação Contínua.

	<i>Pontos Fortes</i>	<i>Pontos Fracos</i>
<b>Programa</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agrega vários apoios num único instrumento de política de Desenvolvimento Rural;</li> <li>▪ Estrutura de Eixos e objectivos adequados aos problemas chave identificados no PENDR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atraso na implementação e operacionalização do programa (transversal);</li> <li>▪ Baixa execução financeira (transversal).</li> </ul>
<b>Sistema de Gestão e Acompanhamento</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estrutura de gestão integrada e multidisciplinar;</li> <li>▪ Modelo de gestão adequado;</li> <li>▪ Submissão de candidaturas <i>on-line</i>;</li> <li>▪ Disponibilização de um endereço electrónico, <i>call center</i> e compilação de FAQs;</li> <li>▪ Balcão do Beneficiário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A aplicação de submissão de candidaturas não recalcula nem actualiza automaticamente os campos;</li> <li>▪ Desenvolvimento incompleto do sistema de informação.</li> </ul>
<b>Eficácia e eficiência do ProDeR</b>		
<b>Eixo 1</b>		
<b>Medida 1.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento do limite de investimento face ao anterior período de programação;</li> <li>▪ Avaliação da viabilidade económico-financeira dos projectos com base no VAL;</li> <li>▪ Abordagem de fileira sustentada por Planos Estratégicos de Fileira (PEF).</li> <li>▪ Possibilidade de acesso às ajudas no âmbito da primeira instalação e quando a actividade é exercida a tempo parcial;</li> <li>▪ Inovação traduzida na formação profissional específica dos activos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inexistência de apoio específico para o licenciamento da actividade pecuária;</li> </ul>
<b>Medida 1.3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perspectiva de intervenção integrada, permitindo intervenções a montante e a jusante da fileira florestal, consagrando todas as subfileiras do sector;</li> <li>▪ Inovação traduzida na formação profissional específica dos activos;</li> <li>▪ Valorização do planeamento territorial;</li> <li>▪ Valorização das ZIF</li> <li>▪ Obrigatoriedade de apresentação do Plano de Gestão Florestal;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dispersão dos apoios à actividade florestal pelas múltiplas Acções do ProDeR;</li> <li>▪ Projectos seleccionados com base na VGO;</li> <li>▪ Papel pouco interventivo da Autoridade Florestal Nacional ao nível da avaliação e decisão;</li> </ul>

Quadro 19 – Pontos fortes e fracos identificados na Avaliação Contínua (continuação).

	<i>Pontos Fortes</i>	<i>Pontos Fracos</i>
<b><i>Eficácia e eficiência do ProDeR</i></b>		
<b><i>Eixo 1</i></b>		
<b><i>Medida 1.6</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encerramento do ciclo de investimento nas redes do EFMA;</li> <li>▪ Reabilitação de infra-estruturas com necessidades objectivas de conservação e manutenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inexistência de prioridades de reabilitação e implementação de perímetros de rega articuladas com as produções inseridas em fileiras estratégicas;</li> <li>▪ Excessivo peso da Medida no contexto da dotação financeira global do Programa;</li> <li>▪ A aplicação dos critérios de selecção dos projectos no âmbito da Acção 1.6.2. não facilita o acesso às ajudas por parte das Associações de beneficiários e regantes.</li> </ul>
<b><i>Eixo 2</i></b>		
<b><i>Medida 2.1</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evitar o abandono agrícola;</li> <li>▪ Execução física acima da meta anualizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conflito potencial em determinadas regiões entre os objectivos da medida e a preservação do solo (por via da pratica agrícola e por via do elevado encabeçamento).</li> </ul>
<b><i>Medida 2.2</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impactos ambientais genericamente positivos na biodiversidade, paisagem e solo, água e gases com efeito de estufa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fraca discriminação entre pastagens permanentes naturais e biodiversas (Acção 2.2.1);</li> <li>▪ Barreiras à adesão motivadas pelas condições de acesso (Acção 2.2.1);</li> <li>▪ Baixa execução física e financeira (Acção 2.2.1).</li> </ul>
<b><i>Medida 2.3</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alargamento do espectro das intervenções susceptíveis de beneficiar de apoios comunitários no espaço florestal, nomeadamente ao nível da protecção da floresta e da valorização ambiental dos espaços florestais;</li> <li>▪ Prioritização de investimentos agrupados e articulados, designadamente nas ZIF e baldios;</li> <li>▪ Nível de apoio a 100% para os investimentos não produtivos;</li> <li>▪ Introdução de apoios específicos para questões fitosanitárias e para o declínio do montado de sobre e azinho e dos povoamentos de castanheiros;</li> <li>▪ Obrigatoriedade de apresentação do Plano de Gestão Florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ausência de discriminação positiva dos agricultores a título principal;</li> <li>▪ Diminuição do período de vigência dos prémios por perda de rendimento e desligamento da majoração das ajudas ao investimento e dos prémios por perda de rendimento em zonas desfavorecidas.</li> </ul>

Quadro 19 – Pontos fortes e fracos identificados na Avaliação Contínua (continuação).

	<i>Pontos Fortes</i>	<i>Pontos Fracos</i>
<i>Eficácia e eficiência do ProDeR</i>		
<i>Eixo 2</i>		
<i>Medida 2.4</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impactos ambientais genericamente positivos ao nível da conservação da biodiversidade e paisagem;</li> <li>▪ Obrigatoriedade de declarar toda a SAU e superfície florestal da unidade de produção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Omissão nas condições de acesso de medidas de gestão importantes para potenciar o impacto da medida sobre a biodiversidade;</li> <li>▪ Desajustamento entre as medidas propostas e a realidade agrícola na área de intervenção;</li> <li>▪ Atraso na implementação das ELA e dos apoios à gestão e aos investimentos não produtivos;</li> <li>▪ Baixa execução física e financeira.</li> </ul>
<i>Eixo 3</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consonância entre as 44 Estratégias Locais de Desenvolvimento para os resultados esperados no ProDeR;</li> <li>▪ Envolvimento dos privados na concretização das visões estratégicas do desenvolvimento local-rural;</li> <li>▪ Número de GAL e equilíbrio regional adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção da inovação claramente sub-representada;</li> <li>▪ Agilidade do modelo de governação;</li> <li>▪ Formatação do programa está construída numa lógica de top-down;</li> <li>▪ Ausência de cooperação interterritorial no estabelecimento das ELD.</li> </ul>

Com base na listagem de pontos fortes e fracos elencam-se de seguida um conjunto de actuações recomendáveis para contornar as fragilidades identificadas, seguindo-se o mesmo nível de análise: Programa/Eixo/Medida.

A equipa de avaliação considera que o reforço da estrutura técnica da Autoridade de Gestão do ProDeR é desejável para a célere operacionalização do Programa, sendo que esse reforço poderá passar pela integração dos recursos técnicos ainda afectos à gestão do AGRO.

A demora na implementação regulamentar do Programa foi acompanhada de outras dificuldades que afectaram globalmente o desempenho esperado, em particular, o atraso no desenvolvimento do sistema de informação, instrumento crucial para a operacionalização, monitorização e boa gestão do programa. Estes aspectos são reconhecidos pela Tutela e pela Autoridade de Gestão.

A Equipa de Avaliação realça, nomeadamente, a importância de que se reveste o desenvolvimento de soluções que permitam uma eficaz conexão entre o SIFAP e o SIProDer. Ainda no que respeita à optimização do sistema de informação, considera-se recomendável organizá-lo na óptica do utilizador e automatizar todo o ciclo de vida dos pedidos de apoio (desde a submissão até à contratação), de forma a melhorar as condições de visualização e, conseqüentemente, imprimir maior eficiência na avaliação dos projectos. O desenvolvimento do modelo de dados e a estabilização do desenvolvimento das aplicações e dos modelos de análise dos projectos são actuações também recomendadas pela Equipa de Avaliação.

Em relação ao processo de submissão de candidaturas, é indubitável que a submissão electrónica se apresenta como um ponto forte e inovador do programa. No entanto, é importante o desenvolvimento da aplicação no sentido de corrigir "bugs" e para que o processo se torne dinâmico e proceda a actualizações automáticas dos campos.

A equipa de avaliação considera também que deve ser revista a afectação de fundos à monitorização do Programa, nomeadamente à monitorização dos seus impactes.

Em relação às Medidas já regulamentadas, com execução ou que já foram objecto de período de candidatura, foram identificados alguns aspectos cuja revisão se considera desejável, face aos seus objectivos e que se apresentam de seguida por eixo.

Em relação ao Eixo 1, resultam da análise efectuada as seguintes recomendações e actuações desejáveis:

- analisar a possibilidade de aprofundar a informação solicitada nos Formulários de Candidatura das Medidas de Investimento, para que a análise do perfil de beneficiários e potenciais beneficiários seja mais completa, permitindo efectuar uma avaliação mais concreta das realizações e dos resultados;

- desenvolvimento de acções de sensibilização/capacitação técnica para os projectistas de forma a melhorar a qualidade das candidaturas apresentadas (valia técnica e sustentabilidade económica-financeira) e a assegurar um adequado acompanhamento técnico da execução dos projectos.
- assegurar o desenvolvimento de acções de formação especializada e com qualidade, orientadas para as necessidades específicas dos jovens agricultores.
- assegurar apoio específico para o licenciamento da actividade pecuária, nomeadamente para executar os necessários investimentos em matéria ambiental.
- estimular o exercício de um papel mais interventivo da Autoridade Florestal Nacional quer ao nível da avaliação e decisão dos projectos de investimento, quer ao nível do apoio técnico aos promotores.
- elaborar um Plano Nacional de Regadios que defina prioridades em termos de reabilitação e implementação de perímetros de rega articulados com as produções, nomeadamente inseridas em fileiras estratégicas, numa perspectiva de aumento da área regada e de aumento da eficiência na utilização da água.
- atenuar as ainda existentes dificuldades burocráticas, embora se reconheça algum esforço já feito no sentido da sua minimização, e complexidade de algumas medidas (incluindo a dispersão de apoios as actividades florestais por múltiplas medidas).

No que diz respeito ao Eixo 2, em relação à Medida 2.1, Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, considera-se relevante, para um ajustamento efectivo entre a sua operacionalização e os seus objectivos, que sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

- condicionar a abrangência territorial da Medida tendo como critério a adequabilidade da prática agrícola às condições edafo-climáticas;
- redefinir o encabeçamento máximo previsto (3CN/ha SAU) que se considera elevado, especialmente em zonas de montanha. O encabeçamento máximo deve ser estabelecido em função da capacidade forrageira;
- monitorizar a eventual perda do efeito de escala, resultante do critério de elegibilidade "dimensão económica", que limita o acesso a unidades com dimensão económica inferior a 40 UDE, com pagamentos degressivos em função da área elegível;
- avaliar o impacto da limitação da área mínima para acesso à medida em 1 ha.

Em relação à Medida 2.2 – Valorização de Modos de Produção, foram considerados relevantes para revisão futura os seguintes aspectos no que diz respeito à Acção 2.2.1 “Alteração de modos de Produção”:

- monitorizar a adesão à acção, uma vez que foram identificadas as seguintes barreiras – a atractividade dos pagamentos compensatórios, que decresce para os últimos escalões da medida, a obrigatoriedade de submissão de toda a unidade de produção e a obrigatoriedade de comercialização;
- acentuar a discriminação positiva para as pastagens biodiversas;
- reconsiderar o desligamento do apoio às áreas forrageiras do efectivo pecuário. A recomendação incide especialmente em regiões onde o aumento do encabeçamento é considerado ambientalmente indesejado;
- integrar a Produção Integrada na fileira estratégica dos produtos de qualidade.

No que diz respeito à Medida 2.4 “Intervenções Territoriais Integradas” consideram-se relevantes para futura reformulação do programa os seguintes aspectos:

- elevar o actual número de ITIs que é reduzido face ao número de sítios ZPE nos quais as actividades agrícolas e silvícolas se revestem de grande importância;
- rever as condições de acesso e compromissos agro-ambientais de modo a estes contemplarem as recomendações de gestão elaboradas no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Essas recomendações potenciariam os impactes positivos desta medida sobre a biodiversidade;
- ajustar, para a generalidade dos casos, as medidas propostas à realidade agrícola das áreas de intervenção;
- contrariar o atraso verificado na implementação das ELA bem como que a sua composição não respeite a representatividade dos agricultores na área de intervenção.

Sem prejuízo do exposto anteriormente, importa realçar que foram vários os aspectos reformulados por via regulamentar já durante o ano de 2009, e que se crêem facilitadores quer, da adesão dos potenciais beneficiários, quer da prossecução dos objectivos das medidas.

No tocante ao Eixo 3 consideram-se relevantes para actuação futura as seguintes recomendações:

- Estimular o princípio da inovação na concretização das ELD, pouco visível nas propostas de operacionalização das Estratégias.
- Agilizar o modelo de governação e a entrada em funcionamento das acções, de forma a evitar atrasos no arranque dos projectos, a não desmotivar os potenciais promotores e a limitar constrangimentos ao nível do planeamento de tarefas por parte dos GAL;



- Clarificar as formas de participação das entidades parceiras que constituem os GAL;
- Motivar os GAL para operacionalizarem as ELD numa lógica de cooperação interterritorial e transnacional, considerada uma das falhas mais evidentes de gerações anteriores da Iniciativa Comunitária LEADER;
- Associar as ELD às perspectivas de actuação das Estratégias de Eficiência Colectiva, enquadradas pelo PROVERE.

## **4 ABORDAGEM METODOLÓGICA**

---

O quadro metodológico desenvolvido para responder à árvore de objectivos da Avaliação Intercalar do ProDeR sugere a necessidade de conjugar um conjunto distinto e complementar de métodos de recolha e análise de informação, adoptando-se, desta forma, uma abordagem multi-método (análise documental, análise estatística, entrevistas, inquéritos, casos de estudo).

### **4.1 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO E DOS MÉTODOS USADOS**

A arquitectura desta avaliação intercalar articula elementos quantitativos e qualitativos, sendo a avaliação quantitativa complementada com métodos qualitativos, sempre que:

- o resultado da análise quantitativa não deu respostas suficientemente significativas para a Eficácia do Programa;
- não existiu outra forma de obter resultados para as questões “porquê” e “como” o Programa produziu determinados efeitos.

A filosofia de concepção e desenvolvimento da metodologia adoptada assenta na definição de um conjunto de procedimentos metodológicos comuns e transversais a toda a análise efectuada. No quadro metodológico, a natureza dos Eixos sugere aproximações distintas nos seus métodos concretos. Embora a avaliação seja efectuada com base em procedimentos metodológicos comuns (p.e., análise de dados do SiProDeR, análise documental, entrevistas com a Autoridade de Gestão), a estrutura de conteúdos ou a orientação da pesquisa de informação foram ajustadas face à especificidade de cada uma das Medidas/Acções e ao objecto concreto de avaliação.

A base conceptual para a Avaliação subdividiu-se em duas grandes ‘áreas’ de trabalho:

- Inputs para o processo avaliativo: dados decorrentes da aplicação dos instrumentos de recolha de informação, com destaque para informação quantitativa, caracterizadora da eficiência e eficácia do Programa (vai depender do grau de exploração dos Sistemas de Informação do Programa). O período temporal em que incide esta Avaliação abrange o âmbito de vigência do Programa, até ao final de Junho de 2010.
- Outputs do processo avaliativo: preenchimento dos conteúdos das componentes de avaliação definidas e formulação de conclusões e recomendações específicas por Medida, por Eixos, por vertentes de intervenção do Programa e por dimensões de avaliação.

Concretamente, o roteiro metodológico desenvolvido apresenta uma lógica de encadeamento de resultados que, com base na informação recolhida e processada, contribuíram para responder às componentes específicas de avaliação, para a fundamentação de recomendações e para a apresentação de conclusões numa óptica de introdução de melhorias ao nível da implementação e execução do Programa, tendo sempre por base a organização do trabalho de acordo com a resposta às Questões de Avaliação e a quantificação dos indicadores de impacto.

No que respeita aos outputs da Avaliação Intercalar, os mesmos dividem em três grandes componentes de trabalho, na fase final da Avaliação: avaliação específica por Medida, avaliação dos indicadores de impacto e resposta às Questões de Avaliação Comuns.

Todas as Medidas foram analisadas no que diz respeito às componentes de avaliação transversais, nomeadamente com respeito à avaliação da eficácia e eficiência. Esta análise dirigida a todas as Medidas/Acções está conceptualizada nas fichas de avaliação apresentadas em sede de proposta (ver Quadro 9) e foi feita com base nos níveis de contratação.

Sem prejuízo desta análise que contempla todas as Medidas e, considerando a actual situação de implementação do programa, foi definido um conjunto de Medidas Chave (ver secção correspondente neste relatório) para efeitos de formulação de respostas às Questões Comuns de Avaliação Horizontal e de cálculo dos indicadores de impacto. Os critérios para definição deste conjunto de Medidas/Acções foram a sua dotação orçamental (contextualizada pelos objectivos para que a Medida contribui).

A descrição metodológica que se apresenta responde aos vários pontos objecto das actividades de avaliação empreendidas criando um elo de sinergias entre as várias componentes a desenvolver. Essa sinergia surge alicerçada no nível da Medida (e sempre que justificado ao nível da Acção).

A metodologia para a avaliação específica por Medida é apresentada em torno de três blocos, onde se procede a uma sistematização dos campos de análise: elementos gerais (comuns à generalidade das Medidas) e elementos específicos que reflectem a natureza particular das Medidas, das respectivas tipologias de projectos e do perfil de beneficiários intermédios e finais.

Estes três blocos (Quadro 9) vão constituir as Fichas de avaliação específica por Medida. Estas foram apresentadas detalhadamente, para todas as Medidas do ProDeR, na proposta apresentada a concurso, sendo novamente apresentadas, com algumas actualizações.

Quadro 9– Estrutura das fichas de avaliação específicas por Medida

<b>A. Pontos Estratégicos de Avaliação</b>
<p><b>A.1. Concepção e programação</b></p> <p>Pertinência e adequação da estrutura da Medida ao diagnóstico das dimensões-problema existentes; níveis de racionalidade e coerência interna entre as Acções da Medida, e coerência externa com outros instrumentos de política; quadro de operacionalização da Medida; ...</p> <p><b>A.2. Gestão e acompanhamento</b></p> <p>Análise crítica do modelo de gestão; análise dos mecanismos de recepção/ apreciação e selecção de candidaturas; análise dos circuitos administrativos, técnicos e financeiros; análise de pareceres sobre os projectos (principalmente nos Eixos I e III/IV); análise dos dispositivos de acompanhamento e controlo (físico e financeiro) dos projectos apoiados;...</p> <p><b>A.3 Divulgação</b></p> <p>Apreciação/adequação dos meios de divulgação aos objectivos específicos da Medida e aos destinatários-alvo; análise das estratégias de divulgação e impacto sobre os níveis de adesão; clareza e disponibilidade dos regulamentos e das condições dos concursos e candidaturas;...</p> <p><b>A.4. Sistema de informação</b></p> <p>Apreciações dos dispositivos existentes; análise da arquitectura funcional do sistema de informação, disponibilidade da informação e grau de utilização, capacidade de resposta às necessidades, nomeadamente, em termos de monitorização; facilidade de acesso ao sistema de informação, a nível interno (no âmbito dos responsáveis técnicos) e externo (no âmbito dos beneficiários e das entidades/técnicos responsáveis pela elaboração dos projectos); ...</p> <p><b>A.5. Realizações e identificação de pontos fortes e fracos da execução</b></p> <p>Grau de execução física e financeira; distribuição regional; natureza dos investimentos/actividades apoiadas; tipologia de destinatários/beneficiários (por exemplo, OTE's, dimensão);...</p> <p><b>A.6. Resultados</b></p> <p>Tendo em conta os objectivos específicos da Medida e Acções, p.e., por via da resposta aos indicadores de resultado das Medidas e Acções.</p> <p><b>A.7 Impactos</b></p> <p>Relação com objectivos da Medida e do Programa, p.e., por via da resposta aos indicadores de impacto relevantes.</p>
<b>B. Instrumentos de Avaliação</b>
<p><b>B.1 Análise documental</b></p> <p>Documento do ProDeR, Regulamentos específicos da Medida e Acções, Relatórios de Execução, Relatórios de Avaliação anteriores, documentos sectoriais, dossiers de candidatura e pareceres especializados.</p> <p><b>B.2 Análise estatística</b></p> <p>Bases de dados de execução das acções, Estatísticas Agrícolas, INE</p> <p><b>B.3 Entrevistas com interlocutores-chave</b></p> <p>AG ProDeR, DRAPs, organizações de produtores, especialistas relevantes, a nível nacional, nas universidades, laboratórios de investigação, organismos da administração ...</p> <p>As linhas orientadoras das entrevistas devem incidir, nomeadamente, nas matérias seguintes: aderência dos objectivos da Medida à realidade portuguesa; principais aspectos que necessitam de implementação prioritária; expectativas quanto à eficácia da Medida relativamente às suas variáveis chave de sucesso; campos de produção de resultados e efeitos; ...]</p> <p><b>B.4 Inquéritos a promotores</b></p> <p><b>B.5 Estudos de caso</b></p>

<b>C. Resultados da Avaliação</b>
<p>C.1. Preenchimento do conteúdo dos indicadores [Cf. Estrutura de indicadores da Medida constante do Documento do ProDeR]</p> <p>A estimativa dos indicadores da Medida vai ser realizada com base na informação quantitativa constante das bases de dados de execução da mesma. A estimativa destes indicadores depende dos níveis de qualidade dos dados de realização física e de resultados, constantes dos dispositivos de informação da Medida.</p> <p>C.2. Elementos de complementaridade externa Complementaridades potencial e efectiva com outros instrumentos de política e estratégia.</p> <p>C.3. Análise de eficácia e eficiência – percepção das trajectórias, perfis de execução e desvios face às metas definidas, resultados e impactos potenciais; balanço de resultados e efeitos, face à matriz de objectivos do ProDeR e ao conjunto de objectivos comunitários (elementos de contributividade) Sistematização dos resultados e de dimensões de efeitos, segundo os objectivos específicos da Estratégia de Desenvolvimento Rural veiculada pelo Programa.</p> <p>C.4 Questões Comuns de Avaliação (específicas e horizontais) As respostas às Questões Comuns de Avaliação específicas deverão resultar de um cruzamento entre os objectivos específicos da Medida e respectivas Acções e um conjunto de elementos de natureza quantitativa e qualitativa sobre a operacionalização e execução da Medida. As respostas às Questões Comuns de Avaliação horizontais deverão resultar de um cruzamento entre o perfil de resultados e de impactos da Medida e elementos de carácter geral associados à execução do Programa. Estes dois níveis de resposta decorrerão da análise dos pontos estratégicos de avaliação da Medida. Contribuição para a coesão económica e social; prioridades comunitárias para o desenvolvimento sustentável; reestruturação, modernização, inovação e competitividade do sector; ...]. Formulação de conclusões e recomendações.</p>

O nível de preenchimento dos campos de estruturação das Fichas foi diferenciado consoante a Medida, sobretudo em resultado dos níveis distintos do estado de implementação (há Medidas que não foram, ainda, operacionalizadas) e da disponibilidade e qualidade/profundidade de informação-tipo disponível.

## **4.2 MÉTODOS DE RECOLHA E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**

Numa primeira fase, a Equipa de Avaliação apreciou os elementos específicos de cada uma das Medidas, constituindo um cenário com utilidade para estruturar:

- as análises necessárias para responder aos objectivos/conteúdos da diversas dimensões de avaliação;
- os planos de apuramento de dados estatísticos, os guiões para as entrevistas semi-directivas e para os estudos de caso e os questionários de suporte à inquirição de projectos de investimento e entidades beneficiárias.

O instrumentos utilizados no âmbito da avaliação específica por Medida, em termos gerais, não foram diferenciados de Medida para Medida, verificando-se essa diferenciação na estrutura dos guiões de entrevista e de estudos de caso e dos questionários, bem como nas entidades a entrevistar e reuniões de trabalho a realizar, nos documentos a analisar e no tipo de informação estatística processada.

Da avaliação específica por Medida resulta uma apreciação da eficiência e eficácia, nomeadamente, em termos das formas de intervenção, abrangendo uma sistematização dos [potenciais] efeitos e quantificação dos seus resultados.

Paralelamente, os resultados da Avaliação específica por Medida contribuem para responder aos indicadores de impacto e às Questões Comuns de Avaliação.

#### Métodos de Recolha e Análise de Informação

As diversas metodologias de recolha e análise de informação (Análise Documental, Análise Estatística e de Informação Quantitativa, Entrevistas a Interlocutores Chave e guiões tipo, Inquérito por Questionário a Promotores e Casos de Estudo) são apresentados no Quadro 10, Quadro 11, Quadro 12, Quadro 13, Quadro 14, Quadro 15 e Quadro 16 onde se expõe alguns elementos específicos da abordagem metodologia aos objectivos concretos de avaliação. As metodologias apresentadas não foram aplicadas a todas as Medidas/Acções com o mesmo nível de detalhe tendo-se em alguns casos generalizado aspectos transversais a várias intervenções.

Quadro 10 – Metodologias e Fontes de Informação: Análise Documental

Descrição	Resultados	Método de análise
Análise crítica, na óptica dos objectivos do Estudo, de um vasto conjunto de documentos de referência e de suporte técnico, quer do Programa como um todo, quer de cada uma das suas Medidas.	Análise crítica dos factores que influenciam e enquadram o contexto em que o Programa opera, a gestão interna do Programa e a sua operacionalização e execução global e ao nível de cada uma das Medidas/acções, identificação do potencial/utilidade do sistema de informação enquanto dispositivo de acompanhamento e monitorização.	Análise de conteúdo
<b>Documentos relevantes (exemplos)</b>		
<p>✓ <b>Da Autoridade de Gestão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento do ProDeR</li> <li>• Relatório da Avaliação ex-ante e outros relatórios de acompanhamento e de Avaliação (p.e., Avaliação Intercalar do AGRO, Actualização da Avaliação Intercalar do AGRO, Avaliação Intercalar do RURIS)</li> <li>• Documentos de programação, regulamentação, gestão e divulgação do ProDeR</li> <li>• Relatórios Anuais de Execução do PO</li> <li>• Actas das Comissões de Acompanhamento;</li> <li>• Regulamentos (comunitários e nacionais, transversais e específicos)</li> <li>• Regulamentos de cada Medida e Acção</li> <li>• Concursos e respectivos avisos de candidatura</li> <li>• Acções de Divulgação (produtos/instrumentos e meios utilizados)</li> <li>• Regulamentos internos</li> <li>• Manuais de procedimentos</li> <li>• Memória descritiva dos sistemas de informação</li> <li>• Formulários de Candidatura das diversas Medidas e Acções</li> <li>• Grelhas de análise de candidaturas</li> <li>• Formulários de Pagamento</li> <li>• Manuais do utilizador</li> <li>• Acções de formação realizadas internamente à estrutura de gestão do Programa: conteúdos.</li> </ul> <p>✓ <b>De outras entidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos, avaliações, diagnósticos, ... com relevância para a Avaliação, p.e.: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural, Novembro de 2009</li> <li>- Health Check of the Common Agricultural Policy</li> <li>- Programas de Desenvolvimento Rural Regionais</li> <li>- Diagnósticos sectoriais</li> <li>- Estratégia Nacional para as Florestas</li> </ul> </li> <li>• <i>Regulamentação Comunitária</i>: encontra-se disponível em <a href="http://www.proder.pt">www.proder.pt</a> uma compilação da legislação nacional e comunitária referente ao programa e aos procedimentos de gestão e acompanhamento inerentes. A nível comunitário são ainda relevantes as compilações disponíveis em <a href="http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm">http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm</a> e em <a href="http://ec.europa.eu/agriculture/index_pt.htm">http://ec.europa.eu/agriculture/index_pt.htm</a></li> </ul> <p>✓ <b>Documentos ligados ao processo de Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual sobre o Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação - Documento de Orientação</li> <li>• Approaches for assessing the impacts of the Rural Development Programmes in the context of multiple intervening factors, March 2010</li> <li>• Capturing Impacts of LEADER and Measures Related to Quality of Life in Rural Areas</li> <li>• Preparing for the Mid-term Evaluation of the Rural Development Programmes – A survey of the member states</li> <li>• Guidelines on the Mid-term Evaluation of the Rural Development Programmes</li> <li>• SWOT Analysis of the Rural Development Evaluation System 2007-2013</li> <li>• Guia para a Avaliação do Desenvolvimento Socioeconómico – EVALSED (Comissão Europeia)</li> </ul>		

Quadro 11 – Metodologias e Fontes de Informação: Análise Estatística e de Informação Quantitativa

Descrição	Resultados	Método de análise
<p>Exploração do conjunto de dados físicos e financeiros de programação, monitorização e execução do Programa, por Medida/Ação, e de outra informação estatística relevante para o processo de Avaliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contextualização do Programa</li> <li>▪ Resposta aos indicadores de realização física e financeira e de resultado</li> <li>▪ Análise de eficácia e eficiência</li> <li>▪ Análise do contributo do sistema de informação para a monitorização estratégica e para os processos de decisão</li> </ul>	<p>Análise estatística e gráfica</p> <p>A recolha e tratamento de informação orientar-se-à para as questões da programação, da dinâmica das candidaturas, das lógicas de rejeições, do modelo das aprovações e respectivas execuções financeiras e físicas, e ainda atender aos concursos abertos e candidaturas em curso, pelo facto destes elementos indicarem níveis e tipologias de execução a curto e médio prazo.</p>
<b>Fontes de Informação (exemplos)</b>		
<p>✓ <b>Da Autoridade de Gestão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informação de monitorização e de gestão do ProDeR, física e financeira, por Eixo de intervenção, por Medida e Ação e por tipologia de beneficiário-promotor.</li> <li>• Sistema de indicadores quantificado (este sistema deverá ser quantificado/actualizado regularmente, em função do ritmo de execução e de acordo com as necessidades da Avaliação)</li> <li>• Informação relativa à comunicação e informação do programa: número de acessos ao website, de subscritores <i>newsletter</i>, de contactos ao <i>call center</i>, de contactos por mensagem electrónica, de participantes em sessões de esclarecimento, etc.</li> <li>• Dados respeitantes a acções de formação realizadas internamente à estrutura de gestão do Programa: número de acções e de participantes.</li> </ul> <p>✓ <b>De outras entidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base de dados da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola, GPP</li> <li>- Contas Económicas da Agricultura, INE</li> <li>- Recenseamento Geral da Agricultura, INE</li> <li>- Agriculture in the European Union - Statistical and economic information 2008, DG Agriculture and Rural Development, 2009</li> <li>- Outra informação estatística disponível, por exemplo:</li> </ul> <p><a href="http://www.ine.pt">www.ine.pt</a>  <a href="http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/agriculture/data/database">http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/agriculture/data/database</a></p>		



Quadro 12 – Metodologias e Fontes de Informação: Entrevistas a Interlocutores-Chave

Descrição	Resultados	Método de análise
<p>Esta componente tem em vista recolher experiências e contributos de entidades cujo posicionamento se considera importante na óptica da concretização dos objectivos do Estudo.</p> <p>Esta componente de trabalho permitirá aferir visões mais globais e específicas da execução do ProDeR e do seu impacto.</p> <p>As entrevistas constituem, igualmente, uma técnica satisfatória para assegurar a Avaliação das Medidas que, pelo seu peso financeiro, pela natureza dos apoios que conferem e pelo tipo de beneficiários abrangidos, não se justifica serem validadas utilizando inquéritos na base de questionários mais fechados.</p> <p>As entrevistas serão presenciais e conduzidas em registo semi-directivo, tendo por base guião ajustado aos domínios de atribuições e competências dos interlocutores os quais deverão pronunciar-se sobre as dimensões analíticas relevantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adequação da estrutura do programa à realidade</li> <li>▪ Análise das oportunidades e das condicionantes na implementação do Programa</li> <li>▪ Identificar factores que confirmem (ou não) a pertinência da estratégia definida</li> <li>▪ Reanálise da adequação dos objectivos e da hierarquia de prioridades às necessidades.</li> <li>▪ Avaliação de resultados e impactos (potenciais)</li> <li>▪ Análise da implementação e execução do programa (Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Controlo)             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de problemas verificados</li> <li>- Análise do modelo de gestão e dos circuitos associados à tramitação processual das candidaturas</li> <li>- Identificação das principais alterações introduzidas no quadro normativo das Medidas bem como as razões subjacentes às alterações verificadas.</li> </ul> </li> <li>▪ Identificação de principais problemas/ deficiências dos sistemas de informação;</li> <li>▪ Identificação de como é feita a divulgação do Programa.</li> </ul>	<p>Elaboração de sinopses e de grelhas de leitura e interpretação comuns a todas as entrevistas, permitindo, desta forma, sistematizar os vários pontos de vista dos diferentes entrevistados.</p>
<b>Interlocutores a entrevistar</b>		
<p>Considera-se a seguinte tipologia de interlocutores a contactar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão do Programa e a respectiva Estrutura de Apoio Técnico;</li> <li>• Responsáveis da estrutura do MADRP, do IFAP, da DGADR, da AFN, da Autoridade Nacional de Gestão da RRN, do ICNB e outros intervenientes-chave do ProDeR de âmbito transversal.</li> <li>• Responsáveis/intervenientes em escalas determinantes da promoção/gestão e desenvolvimento de Medidas/Ações do Programa:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- nível sectorial: Entidade Gestora de ZIF, Organizações de produtores e proprietários florestais, Organizações e associações sectoriais, ...</li> <li>- nível regional: DRAPs, Organismos da administração pública local, GAL, entidades associativas e cooperativas, ...</li> <li>- promotores relevantes: Confederações de agricultores, EDIA.</li> </ul> </li> <li>• Actores chave para a implementação concreta de algumas Ações/Medidas.</li> </ul>		

Quadro 13 – Metodologias e Fontes de Informação: Guião tipo de entrevista (1)

Dimensões analíticas	Elementos de análise a aprofundar
<b>Concepção e programação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Pertinência e adequação da estrutura de Eixos/Medidas/Acções aos estrangulamentos existentes nos diversos domínios de intervenção do Programa/Medida.</li> <li>● Níveis de racionalidade e coerência interna entre as Medidas do Programa.</li> <li>● Especificidades/prioridades em termos de abordagem de intervenção em função dos destinatários-alvo do Programa/Medida.</li> <li>● Complementaridades e sinergias entre o Programa/Medidas e outros instrumentos que financiam intervenções nos mesmos domínios.</li> <li>● Grau de adequação entre os recursos financeiros disponibilizados para os Eixos Prioritários/Medidas e os objectivos e metas traçadas no Programa.</li> <li>● Identificação de aspectos críticos que justifiquem, eventualmente a introdução de mudanças na estrutura de Eixos/Medidas e no perfil dos respectivos domínios de intervenção.</li> </ul>
<b>Gestão e acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fundamentação e avaliação das opções em matéria de gestão (global e por Eixo).</li> <li>● Análise crítica do modelo de gestão: níveis de articulação e de responsabilidades dos actores intervenientes na gestão dos Eixos Prioritários.</li> <li>● Análise dos mecanismos de apreciação/selecção de candidaturas: pontos fracos e pontos fortes.</li> <li>● Análise dos circuitos administrativos e financeiros; análise dos constrangimentos eventualmente identificados em matéria de modalidades de pagamento e de eficácia e eficiência dos circuitos de gestão, nomeadamente de candidatura e financeiros.</li> <li>● Análise dos dispositivos de acompanhamento e avaliação dos projectos aprovados ao abrigo dos diferentes Eixos (como se estrutura o dispositivo de acompanhamento, que actores intervêm no mesmo e quais os resultados alcançados até à data).</li> </ul>
<b>Realizações e resultados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Balanço da aplicação prática dos períodos de candidatura e dos avisos de abertura, com os respectivos critérios de selecção.</li> <li>● Análise crítica dos níveis de realização física e financeira das Medidas/Ações e grau de execução dos projectos aprovados (tipologia de promotores, padrão de investimento, distribuição territorial, ...).</li> <li>● Contributos expectáveis dos projectos para a concretização dos objectivos dos Eixos/Medidas - grau de realização de objectivos e de resultados face às metas traçadas. [Em que medida os critérios de selecção potenciam o cumprimento dos objectivos inscritos em cada um dos Eixos].</li> <li>● Balanço de aspectos positivos e de aspectos a corrigir na execução das Medidas/acções (aspectos globais e específicos).</li> </ul>
<b>Sistema de informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ponto de situação dos Sistemas de informação (outputs actuais e expectáveis - apreciação dos dispositivos existentes: características e disponibilidade efectiva de informação).</li> <li>● Matriz de indicadores utilizada no Programa e seu grau de adequação, de cobertura e de actualização.</li> <li>● Procedimentos de recolha de dados e concentração/integração de toda a informação a nível físico e financeiro - análise crítica da fiabilidade dos procedimentos de recolha de informação, da informação produzida e da capacidade de produção de informação automática e dirigida.</li> <li>● Analisar a metodologia de cálculo dos indicadores e avaliar a capacidade de produção de outros indicadores que sejam vantajosos para a gestão e acompanhamento do Programa e para os momentos de Avaliação.</li> </ul>

Quadro 14 – Metodologias e Fontes de Informação: Guião tipo de entrevista (2)

Dimensões analíticas	Elementos de análise a aprofundar
<b>Divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apreciação/adequação dos meios de divulgação (Plano de Comunicação e acções/iniciativas de divulgação).</li> <li>● Análise das estratégias e mecanismos de divulgação implementados até à data e dos níveis de adesão dos beneficiários reais e potenciais, entretanto, alcançados.</li> </ul>
<b>Questões específicas</b>	<p>As linhas orientadoras das entrevistas devem incidir, nomeadamente, nas matérias seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Caracterização das experiências em contexto e respectivos mecanismos de implementação – diagnóstico dos estrangulamentos existentes (p.e., grau de adequação dos recursos financeiros disponibilizados, tipologia de despesas elegíveis)</li> <li>● Aderência dos objectivos ao contexto nacional e principais aspectos que necessitam de implementação prioritária;</li> <li>● Expectativas quanto à eficácia relativamente aos objectivos específicos das Medidas/do Programa (áreas de produção de resultados e efeitos);</li> <li>● Grau de envolvimento dos beneficiários finais,</li> <li>● Transformações potenciais decorrentes dos projectos, designadamente, em termos de mosaico de actividades agrícolas nos territórios abrangidos por projectos de investimento (especial importância para a Medida 1.6. e Eixo 3);</li> <li>● Complementaridades com projectos inseridos através de outros instrumentos de apoio;</li> <li>● Identificação de melhorias ao nível da regulamentação específica, divulgação, elegibilidade, critérios de selecção dos projectos, gestão interna e acompanhamento da execução dos projectos aprovados.</li> <li>● Identificação dos factores críticos em diversas fases de relação com a gestão do programa: candidatura, aprovação e implementação e execução dos projectos aprovados, tendo presente a arquitectura e estruturação do Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo;</li> <li>● Identificação de recomendações de melhoria no que respeita a aspectos de gestão do ProDeR.</li> <li>● Apreciação/adequação dos meios de divulgação – análise das estratégias e mecanismos de divulgação implementados até à data.</li> <li>● Outras a definir de acordo com a natureza específica dos interlocutores.</li> </ul>

O aprofundamento das dimensões consideradas (Quadro 13 e Quadro 14) foi ajustado face à natureza concreta dos interlocutores.

Quadro 15 – Metodologias e Fontes de Informação: Inquérito por Questionário a Promotores

Descrição	Resultados	Método de análise
<p>Desenvolvimento de processos de inquirição a uma amostra ou ao universo de destinatários finais de algumas Medidas, com vista a adensar os elementos de informação de base que permitam, por um lado, suprir a inadequação da informação constante dos sistemas de informação disponíveis e, por outro lado, avançar com os primeiros elementos de verificação de efeitos.</p> <p>O processo de inquirição exige respostas, desejavelmente, por parte de todos os inquiridos a questões previamente determinadas, havendo vantagem em testar previamente o respectivo questionário. A aplicação dos inquéritos pode vir a ser feita via e-mail, fax, correio ou pessoalmente, consoante as características do público-alvo. Este método não apresenta dificuldades de implementação desde que se obtenha uma amostra bem referenciada (dados para a recepção dos inquéritos). Tendo em vista maximizar as respostas admite-se o (re)envio de questionários postais e o apoio com acompanhamento telefónico de insistência.</p>	<p>Dispor de um conjunto alargado de elementos de informação de carácter qualitativo e quantitativo que permita conhecer a visão dos beneficiários do Programa relativamente à relação construída com o Programa em matérias de gestão (procedimentos de candidatura, de implementação e de execução de projectos), numa aproximação à eficácia e eficiência das diversas componentes contempladas pelas respectivas Medidas, numa perspectiva de trajectória e dinâmicas da execução dos projectos face ao esperado.</p>	<p>Tratamento estatístico. A totalidade das variáveis presente nos Inquéritos vai ser sujeita a uma análise estatística dos dados, com recurso a técnicas univariadas e bivariadas indutivas, sendo que se vai utilizar para esse efeito o <i>PAWS Statistics</i> e outros métodos e ferramentas de análise estatística.</p>

Quadro 16 – Metodologias e Fontes de Informação: Estudo de Casos

Descrição	Resultados	Método de análise
<p>A incorporação de Estudo de casos prevê uma abordagem regionalizada às principais questões da Avaliação congregando esforços de amostragem.</p> <p>A selecção dos casos para analisar vai responder por um lado à necessidade de cobrir várias fileiras estratégicas, ou fileiras que não sendo estratégicas sejam economicamente relevantes e, por outro lado, à necessidade de incluir assimetrias geográficas na abordagem.</p> <p>O Estudo de caso consiste na selecção de projectos de diferentes Medidas inseridos em determinadas zonas de influência.</p> <p>Este elemento de análise vai contemplar um conceito de continuidade na medida em que a Equipa de Avaliação prevê o acompanhamento dos projectos seleccionados ao longo do processo de Avaliação contínua, sendo que o conjunto dos dados recolhidos vai sendo complementado com informação recolhida junto de interlocutores regionais relativa às várias dimensões da avaliação.</p>	<p>Aproximação à forma como os beneficiários interpretam os objectivos das Medidas do Programa e absorvem a sua dotação financeira.</p> <p>Visão contrastada (dentro do quadro de interesses da entidade beneficiária) de aspectos chave da promoção, gestão, implementação e desenvolvimento das Medidas do Programa, a partir de um lugar de observação que se situa a nível micro.</p>	<p>Análise de conteúdo (observação local que explora uma situação ou contexto específico numa forma monográfica).</p> <p>O Estudo de casos poderá ser baseado numa análise quantitativa, em formas mistas ou em puras análises qualitativas (observação participativa, entrevistas de aprofundamento, análise interpretativa, etc.).</p>
<b>Zonas de influência seleccionadas</b>		
<p>Foram considerados dois níveis de critérios para efeitos da definição das zonas a estudar. Um primeiro nível, zonas principais, visa a heterogeneidade a que se quer dar resposta. Assim, para este nível de análise os estudos de caso foram seleccionados de forma a abranger um leque amplo de situações (regadio vs. sequeiro, interior vs. litoral, Norte vs. Sul, múltiplas fileiras agrícolas, múltiplas fileiras florestais). O segundo nível de análise, zonas secundárias, diz respeito a áreas de influência, que se consideraram relevantes no conjunto das intervenções do Programa (por exemplo, conservação da biodiversidade pela manutenção da prática agrícola extensiva – Castro Verde e manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas – Serra da Estrela) e nas quais a equipa de avaliação tem vindo a desenvolver trabalho de investigação - que se considera importante para complementar aspectos vários que se querem abordar no âmbito da avaliação.</p> <p><i>Zonas principais</i></p> <p>Zona de influência do Alqueva</p> <p>Fileira do leite no Minho</p> <p>Fileira dos horto-frutícolas no Oeste</p> <p><i>Zonas secundárias</i></p> <p>Zona de influência da Serra da Estrela</p> <p>Zona de influência de Castro Verde</p>		

### 4.3 LIMITAÇÕES E OPÇÕES METODOLÓGICAS

No que diz respeito à informação para a avaliação das Medidas/Acções, verificou-se, no caso do Eixo I, necessidade de proceder à estabilização de alguma da informação extraída do sistema de informação. Este processo foi efectuado de forma interactiva com a Autoridade de Gestão, sendo que se reconhece a

necessidade de esforços adicionais na validação da informação extraída do sistema de informação. Esta condicionante da informação, no caso do Eixo II, traduziu-se essencialmente no nível de agregação em que a mesma é disponibilizada e que condiciona análises a uma escala espacial adequada.

Em relação à estimativa dos indicadores de impacto optou-se por não seguir a metodologia proposta no Working Paper "Approaches for assessing the impacts of the Rural Development Programmes in the context of multiple intervening factors" pela dificuldade em alimentar os modelos de avaliação propostos. Este ponto não se prende directamente com responsabilidades atribuíveis à Autoridade de Gestão, sendo o sistema nacional de recolha de informação que não está adaptado para tais exigências.

De entre os sete indicadores de impacto previstos é, no caso português, manifestamente impossível, por indisponibilidade de informação, estimar o indicador Inversão do Declínio da Biodiversidade. O formato em que a informação é recolhida, nomeadamente a grelha de amostragem usada, não permite estabelecer as relações necessárias para estimar o indicador. Ainda assim, a informação disponível a respeito do índice de aves comum em Portugal é apresentada na secção correspondente a este indicador.

A actual situação operacional do programa levou a à necessidade de opções metodológicas significativas do ponto de vista de avaliação intercalar do programa. Do ponto de vista das Medidas do Eixo I, a avaliação tem que ser feita com base nos valores contratados. No entanto, são situações em que, em qualquer caso, a operacionalização no terreno é ainda reduzida, não sendo portanto provável que seja relevante recorrer a instrumentos como inquéritos ou entrevistas aos beneficiários.

Do ponto de vista da generalidade das Medidas do Eixo II, é possível fazer uma avaliação com base em dados reais de execução, e incluindo uma previsão da avaliação para o final do programa (dado tratarem-se em geral de compromissos pluri-anuais). As limitações principais para a avaliação do Eixo II são as limitações de informação empírica no terreno sobre os reais efeitos da aplicação do programa. Todas as Medidas já operacionalizadas serão objecto de análise de eficácia e eficiência; no caso particular das Medidas sem contratação, com base nas dinâmicas de submissão e aprovação.

Dada a situação de operacionalização do programa, consideram-se prioritárias para análise em termos de questões de avaliação e de cálculo de indicadores de impacto, nesta fase de avaliação, tomando por critério a sua dotação orçamental – face aos objectivos - , os montantes candidatados e contratados (no caso do Eixo I) e também os executados (no caso do Eixo II), constata-se que as Medidas

actualmente com maior impacto (ocorrido ou previsível) nos indicadores de impacto e perguntas específicas-tipo (indicadas no Quadro 14), são:

Acção 1.1.1 "Modernização das Explorações";

Acção 1.6.1 "Desenvolvimento do Regadio";

Acção 1.6.2 "Regadio de Alqueva";

Acção 1.6.3 "Sustentabilidade dos Regadios Públicos";

Medida 2.1 "Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas";

Acção 2.2.1 "Alteração dos Modos de Produção Agrícola";

Medida 2.4 "Intervenções Territoriais Integradas";

Acção 3.1.2 "Criação e desenvolvimento de microempresas";

Medida 3.5 "Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação;

Medida 4.1 "Cooperação para a Inovação"

Assim, em geral, as respostas às questões de avaliação horizontal e a análise dos indicadores de impacto vão ser feitas com maior detalhe para as Medidas/Acções acima elencadas. A Medida 4.1 é considerada chave apenas para efeitos de resposta às questões de avaliação horizontal.

#### **4.4 QUESTÕES DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO**

Dada a estrutura de avaliação do programa baseada numa hierarquia de objectivos, as respostas às perguntas específicas de avaliação deverão sempre ser realizadas neste enquadramento.

Nesta óptica, uma abordagem às questões de avaliação específicas, confrontando-as com os níveis mais elevados da árvore de objectivos mostra que existe um conjunto de questões-tipo (note-se que existem algumas questões de avaliação específicas que não se enquadram nestas questões-tipo, e que serão igualmente alvo de análise na avaliação) que aparece associado a diferentes Medidas. Tende também a existir uma relação próxima entre questões-tipo e indicadores de impacto, no sentido em que a análise necessária para responder às questões-tipo é a mesma que é necessária para calcular o indicador de impacto. A excepção é o Indicador de Impacto: Criação de Emprego, que não tem uma relação clara com nenhuma das questões específicas, sendo actuado essencialmente pelas Medidas 1.1, 1.6 (indirectamente) e algumas Medidas do Sub-Programa 3.

Apresenta-se nos Quadro 19, Quadro 20 e Quadro 21 uma análise que preliminarmente orientou metodologicamente a formulação das respostas às questões específicas evidenciando a sua relação com as Medidas e Acções do ProDeR e com os indicadores de impacto, sendo esta análise feita levando em conta a dotação orçamental da Medida, mas sem levar em conta a situação actual de operacionalização do programa.

Faz-se notar que a resposta às questões de avaliação específicas deve ainda espelhar o somatório de diversas dimensões analíticas, reflectindo todo o trabalho de Avaliação. Apresentam-se nos Quadro 17 e Quadro 18, a título exemplificativo, a articulação destas dimensões de avaliação para uma Medida em concreto.

Quadro 17 – Medida 1.6 Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas (1)

<b>MEDIDA 1.6. REGADIOS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS COLECTIVAS</b>
<p>Códigos da Medida no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125 – Melhoria e desenvolvimento de infra-estruturas relacionadas com a evolução e a adaptação da agricultura e silvicultura</p>
<p><b>A. Pontos Estratégicos de Avaliação</b> [para além dos considerados na ficha genérica]</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Concepção e programação</i> (relação existente entre as prioridades de desenvolvimento hidro-agrícola e de infra-estruturas e as áreas prioritárias das Acções da Medida e respectivos projectos aprovados; coerência com, por exemplo, o Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água, Plano Regional de Ordenamento do Território, Plano para a Bacia Hidrográfica do Guadiana; ...).</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Gestão e acompanhamento</i> [análise da dinamização inter-institucional visando, nomeadamente, a relação entre as Acções desta Medida e projectos inseridos em outros instrumentos (p.e., POVT) e com os processos de AIA; ...].</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Divulgação</i></li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Sistema de informação</i></li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Realizações</i> (área potencial de rega, ...) e <i>identificação de pontos fortes e de pontos fracos da execução</i>.</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Resultados</i> tendo em conta os objectivos específicos da Medida e respectivas Acções (p.e., por via da resposta aos indicadores 'aumento do VAB nas explorações e empresas apoiadas' e 'aumento da área regada') – análise da relação entre os investimentos e a modernização e o aumento de produtividade e competitividade das explorações.</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> <i>Estimativa de impactos</i>, analisando a relação entre os objectivos da Medida e do Programa (p.e., por via da resposta aos indicadores de impacto 'Valor Acrescentado, a preços base' e 'Valor Acrescentado, por Equivalente a Tempo Completo') – análise da capacidade de os projectos de investimento gerarem mais-valias ao longo da vida útil dos mesmos. A determinação do contra-factual é crítica, mas provavelmente simples, no sentido em que é expectável que a esmagadora maioria das áreas abrangidas não seriam convertidas para regadio na ausência deste investimento. É fundamental determinar os efeitos previsíveis sobre o valor acrescentado, a produtividade do trabalho, o emprego e o consumo e qualidade da água.</li> </ul>
<p><b>B. Instrumentos de Avaliação</b> [para além dos indicados genericamente]</p> <p><b>B.1. Análise Documental</b> Documentos disponíveis no site da DGADR, <a href="http://www.dgadr.pt/default.aspx">http://www.dgadr.pt/default.aspx</a>, relatórios das CAIA, estudos da EDIA, Planos de Bacia Hidrográfica, Planos Regionais de Ordenamento do Território, ...</p> <p><b>B.2. Análise Estatística</b></p> <p><b>B.3. Entrevistas</b> [DGADR, Centro Operativo Tecnológico do Regadio (COTR), EDIA, Associações de beneficiários ou regantes,, entidades gestoras de infra-estruturas, investigadores, ...]</p> <p>As entrevistas vão ser realizadas com suporte em Guiões semi-estruturados orientados para a descrição sumária, objectivos gerais e impactos previstos da Medida (especificando alguns dos projectos considerados mais relevantes), grau de envolvimento dos beneficiários finais, transformações potenciais decorrentes dos projectos, designadamente, em termos de mosaico de actividades agrícolas nos territórios abrangidos por projectos no âmbito da Medida 1.6., complementaridades com projectos inseridos por outros instrumentos, ...</p> <p><b>B.4. Estudo de Caso</b> Estudo de um projecto considerado relevante, centrado na relação entre expectativas/objectivos iniciais e produção de resultados e efeitos e impactos previstos a médio-longo-prazo, áreas de inovação, relação com beneficiários finais, actividades agrícolas a desenvolver com o projecto de investimento, ... Estudo dos PAs mais significativos, ajuizando nomeadamente relativamente aos cálculos realizados em termos de variação de valor acrescentado e ao consumo de água.</p>



Quadro 18 – Medida 1.6 Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas (2)

<b>MEDIDA 1.6. REGADIOS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS COLECTIVAS (cont.)</b>
<p><b>C. Resultados da Avaliação</b></p> <p><b>C.1. Preenchimento do conteúdo dos Indicadores</b></p> <p><b>C.2. Elementos de complementaridade externa</b>                      Complementaridade potencial e efectiva com outros instrumentos de política (POVT, Directiva-Quadro da Água, Plano Regional de Ordenamento de Território, Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana, Plano Regional de Desenvolvimento Rural do Alentejo).</p> <p><b>C.3. Análise da eficácia e eficiência – balanço de resultados e efeitos, face à matriz de objectivos da Medida e do Programa e ao conjunto de objectivos comunitários</b> (elementos de contributividade)                      Sistematização dos resultados e de efeitos, segundo os objectivos específicos da Medida, do Eixo e do Programa, destacando as questões relacionadas com a modernização, a competitividade, a introdução de novas tecnologias, a gestão eficiente da água e a requalificação ambiental.</p> <p><b>C.4. Questões Comuns de Avaliação (específicas e horizontais)</b></p> <p><i>C.4.1. Questões de Avaliação Horizontais</i>                      Contributos para a coesão económica e social; a realização das prioridades comunitárias para a preservação do ambiente e dos recursos naturais; a reestruturação, modernização, inovação e competitividade do sector agrícola e florestal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incidência dos investimentos apoiados pela Medida, a nível económico, social e ambiental (p.e, Influência sobre o emprego);</li> <li>• Adaptação estrutural das economias rurais;</li> <li>• Vectores da melhoria da qualidade da gestão e da competitividade das produções agro-florestais, valorizando as questões associadas à inovação e à sustentabilidade ambiental;</li> <li>• Reconversão da produção, diversificação de actividades e de rendimentos;</li> <li>• Qualidade e inovação da produção agrícola;</li> <li>• Vectores de valorização do território;</li> <li>• Elementos relativos à preservação dos recursos, com destaque para uma utilização racional da água;</li> <li>• (...).</li> </ul> <p><i>C.4.2. Questões de Avaliação Específicas (contributos)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfil de projectos desenvolvidos e de territórios e actividades agrícolas abrangidas;</li> <li>• Reconversão e novas actividades agrícolas e não agrícolas beneficiadas pelos projectos de investimento;</li> <li>• Racionalização da utilização do factor de produção água;</li> <li>• Complementaridade com projectos apoiados pelo POVT;</li> <li>• Identificação dos estrangulamentos em matéria de disponibilidade de água e de infra-estruturas de suporte às actividades agrícolas;</li> <li>• Factores de competitividade e potencial de desenvolvimento das actividades agrícolas beneficiadas;</li> <li>• (...).</li> </ul>

Quadro 19– Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto  
(análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo I

<b>Contributo para...</b>	<b>Medida</b>	<b>Observações</b>	<b>Indicador de Impacto</b>
... a melhoria do potencial humano?	1.1.3	O investimento essencial em formação é feito através do QREN, sendo portanto necessário articular a avaliação com essa componente do QREN.  Deverão considerados ainda os contributos das Acções 1.1.1, 4.2.1 e 4.2.2.	
... a melhoria da produtividade do trabalho?	1.1.1 1.6	No caso da 1.6, indirecto, através do investimento dos agricultores beneficiados na conversão de sequeiro para regadio.  Deverá ser considerado também o contributo da Medida 1.3.	Produtividade do Trabalho
... a melhoria da competitividade, do acesso ao mercado e da quota de mercado?	1.1.1 1.6	Deverá ser considerado também o contributo da Medida 1.3.	Crescimento Económico
... a introdução de novas tecnologias e inovação?	1.1. 1.6 4.1		
... a melhoria da qualidade dos produtos?	1.1	Com contributos das Medidas 1.4 e 2.2.	

Quadro 20 – Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto  
(análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo II

Contributo para...	Medida	Observações	Indicador de Impacto
... garantir a utilização continuada das terras agrícolas e para a manutenção de uma comunidade rural viável?	2.1	Tem uma intersecção muito forte com os eixos I e III.	
... a manutenção, melhoria e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis, da paisagem rural e do ambiente?	2.2 2.4	Constitui um objectivo estratégico do Eixo II	Áreas de Elevado Valor Natural
... a gestão sustentável do espaço rural nos sítios Natura 2000?	2.1 2.4	No caso da Medida 2.1, deverão ser analisados cuidadosamente os seus benefícios para este objectivo. No caso da Medida 2.4., deverá considerar-se que não tem uma dotação orçamental elevada e tem Medidas que, embora benéficas para as espécies selvagens, poderão não ser benéficas em termos gerais de sustentabilidade. Considerar as implicações de montantes de apoio unitário possivelmente demasiado baixos (cf. AAE).	Áreas de Elevado Valor Natural
... conservar ou melhorar a qualidade da água, em particular em bacias hidrográficas abrangidas pela Directiva-Quadro "Água".	1.1.1	Na conversão de sequeiro para regadio e na instalação de equipamentos de rega mais eficientes.	Aumento da Qualidade da Água
	1.6	No seu efeito indirecto de conversão de sequeiro para regadio	
	2.1	Essencialmente por via da redução de risco de incêndio.	
	2.2.	Na promoção de práticas mais optimizadas de gestão de fertilizantes e fito-fármacos.	
... conservar ou melhorar a qualidade do solo?	1.1.1 2.2.1 2.2.4	Devido à promoção da sementeira directa, mobilização mínima, PPSBRL (cf. AAE).	
... atenuar as alterações climáticas?	1.1.1	Investimentos para aproveitamento de efluentes na produção animal intensiva, para energia renováveis e para instalação de PPSBRL (cf. AAE)	Combate às Alterações Climáticas
	1.3.3	Florestação e gestão florestal (cf. AAE)	
	2.2.1	Sementeira directa e PPSBRL (cf. AAE)	
	2.2.4	Sementeira directa (cf. AAE)	
	2.3	Florestação e gestão florestal (cf. AAE)	
... a prevenção de incêndios e de riscos naturais?	1.3	Gestão florestal (cf. AAE)	Crescimento Económico
	2.1	Manutenção de áreas com baixa carga combustível e ocupação do território	Combate às Alterações Climáticas
	2.3	Gestão florestal (cf. AAE)	Aumento da Qualidade da Água

Quadro 21 – Perguntas específicas-tipo, Medidas ProDeR e indicadores de impacto  
(análise preliminar das relações causais mais significativas), Eixo III

<b>Contributo para...</b>	<b>Medida</b>	<b>Observações</b>	<b>Indicador de Impacto</b>
... diversificação das actividades das famílias e da economia rural?	3.1.1	Em geral, todas as questões apresentadas para o Eixo III têm uma intersecção muito forte com as intervenções do QREN.	Crescimento Económico
... oportunidades de emprego adicionais para as famílias fora do espaço agrícola?			Emprego
... melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais?	3.2.2 3.6		
... promover o espírito empresarial?	3.1.2		Crescimento Económico
... aumentar a atractividade das zonas rurais e inverter o seu declínio económico e social e o seu despovoamento?	3.1.3 3.2.1		Crescimento Económico

Para as Medidas atrás identificadas como chave, o Quadro 22 apresenta uma síntese da sua relação com as questões horizontais.

Quadro 22 – Síntese da relação entre questões horizontais e Medidas/Ações chave

	1.1.1	1.1.3	1.6.1	1.6.2	1.6.3	2.1	2.2.1	2.4	3.1.2	3.5	4.1
Preservação do ambiente e dos recursos naturais	X		X	X	X	X	X	X			
Minimização dos efeitos das alterações climáticas e do declínio da biodiversidade	X					X	X	X			
Adaptação estrutural das economias rurais	X	X	X	X	X		X		X		
(Re)orientação da produção e de rendimentos	X	X	X	X	X		X		X		X
Produção de produtos de grande qualidade e elevado valor acrescentado	X	X					X				X
Dinamização e reforço do sector agro-alimentar	X	X	X	X	X		X				X
Objectivos de coesão económica e social						X			X	X	
Manutenção das populações rurais e combate ao abandono		X				X		X	X	X	
Vectores de valorização ambiental do território						X		X			

Em relação à estimativa do impacto do programa o Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação prevê sete indicadores comuns de impacto relativos ao crescimento, ao emprego, à produtividade, à biodiversidade, às zonas com elevado valor natural, à água e às alterações climáticas, que reflectem explicitamente os objectivos estabelecidos pelo Conselho Europeu e pelas orientações estratégicas para o desenvolvimento rural.

O impacto global do programa deverá ser avaliado em relação a estes sete indicadores e deve ter em conta a contribuição de todos os eixos do programa.

A avaliação do impacto do programa tal como concebida significa identificar as alterações ocorridas face à situação contrafactual, isto é, na ausência do programa. A definição da situação contrafactual assume assim particular relevância. Na prática a estimativa do impacto deve ser feita recorrendo a comparações “com” e “sem” programa. Quando possível, esta comparação deve ser feita recorrendo a grupos de controlo (e.g. beneficiários vs. não beneficiários elegíveis). O estabelecimento da

situação contrafactual não é isento de dificuldades. As dificuldades inerentes à definição da situação contrafactual serão abordadas ao longo deste documento.

Um aspecto fundamental que se pretende evidenciado no exercício de avaliação do impacto é o isolamento dos efeitos do programa. Isto é, a avaliação do impacto deve ser conduzida de forma a identificar claramente os efeitos (impactos) que são atribuíveis ao programa e exclusivamente a este. Na prática o programa enquanto agente de mudança deve ser analisado de forma isolada e os seus efeitos identificados de forma inequívoca e separados de efeitos promovidos por outros agentes ou factores de mudança. Assim, os impactos do programa devem ser expressos em termos líquidos, isto é, subtraindo os efeitos que não possam ser atribuídos à intervenção (dupla contagem, peso morto e alavancagem) e levando em conta os efeitos indirectos (substituição, deslocamento e multiplicadores).

As definições de cada um dos indicadores bem como dos efeitos a considerar para a sua estimativa líquida, e que em avaliações futuras serão considerados, são apresentadas de seguida para efeitos de sistematização:

Efeito de dupla contagem: ocorre quando duas intervenções concorrem para o mesmo objectivo.

Efeito de peso morto: refere-se a uma mudança ocorrida que teria acontecido mesmo na ausência da intervenção (por exemplo, um investimento que se teria realizado mesmo na ausência do programa);

Efeito de alavancagem: relaciona-se com o investimento privado gerado por via da existência do apoio público.

Efeito de substituição: este efeito resulta no favorecimento de um beneficiário da intervenção em detrimento de outra entidade não elegível. Este efeito pode ser exemplificado pela situação em que uma empresa (elegível) substitui uma actividade por outra semelhante (exercida por uma empresa não elegível) para tirar partido do apoio em causa.

Efeito de deslocamento: surge quando a área apoiada pelo programa afecta outra, por exemplo, por via de transferência de recursos e investimento ou mão-de-obra.

Efeitos multiplicadores: são os efeitos resultantes do potencial aumento de rendimento e consumo na área intervencionada que conduz ao desenvolvimento de outras actividades económicas, quer as já existentes, quer outras que surjam por essa via.

Na avaliação do impacto, numa primeira fase são sistematizadas as potenciais/expectáveis mudanças ocorridas na presença do programa, nomeadamente em relação às necessidades identificadas aquando da concepção do programa, e numa segunda fase são estimados os contributos de cada Medida (e de todos os eixos do programa) para o impacto que se pretende analisar. O quadro

comum de acompanhamento e avaliação requer que a estimativa do impacto obedeça à lógica da intervenção e que siga a trajectória Medida/Programa.

Apresenta-se de seguida a metodologia proposta para a avaliação do impacto do ProDer na Avaliação Intercalar. Os resultados da aplicação desta metodologia podem ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

A metodologia proposta assenta em duas fases: (re)avaliação da causalidade entre Medidas e impactos (com base na própria definição dos indicadores de impacto, opinião de especialistas e stakeholders tendo por base a natureza e objectivos específicos das Medidas, aplicação do princípio da proporcionalidade e níveis de execução das Medidas) e a estimativa (quantitativa ou qualitativa) dos impactos do programa com base nas relações de causalidade identificadas. Estas duas etapas metodológicas descrevem-se de seguida.

As relações de causalidade entre as Medidas/Acções, consideradas prioritárias nesta fase da avaliação, e os indicadores de impacto previstos no Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação são as apresentadas no Quadro 23.

Quadro 23 – Síntese da relação entre Medidas/Acções e indicadores de impacto

<b>Indicador</b>	<b>1.1.1</b>	<b>1.1.3</b>	<b>1.6</b>	<b>2.1</b>	<b>2.2.1</b>	<b>2.4</b>	<b>3.1.2</b>	<b>3.5</b>
Crescimento económico	X	X	X					
Produtividade do trabalho	X	X						
Criação de emprego				X			X	X
Reversão do declínio da biodiversidade				X	X	X		
Manutenção das áreas agrícolas e florestais de elevado valor natural				X	X	X		
Aumento da qualidade da água			X	X	X	X		
Contribuição para o combate às alterações climáticas					X	X		

## 5 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E ORÇAMENTO

---

O ProDeR reconstitui a perspectiva de desenvolvimento rural integrado constante do PENDR, elegendo aspectos tão significativos como a melhoria da competitividade agrícola, florestal e agro-industrial, a melhoria da sustentabilidade ambiental e a preservação da paisagem rural e a melhoria das competências indispensáveis à promoção da inovação e à diversificação da economia, condições para que haja uma aproximação da qualidade de vida nos territórios rurais.

Os princípios basilares e orientadores da estratégia nacional são sintetizados no PENDR:

- (...) *O modelo europeu de desenvolvimento rural sustentável tem vindo a consolidar o carácter multifuncional do sector agro-florestal, afirmando-se, com racionalidade, numa tripla valência: económica, produtora de bens de mercado; ambiental, produtora de serviços e gestora de recursos e territórios; e social, integradora de actividades e rendimentos.*
- (...) *O desenvolvimento sustentável dos meios rurais significa a utilização adequada dos recursos endógenos pelas gerações actuais, empresas e agentes, com vista à sua valorização económica, social, ambiental e patrimonial e à qualificação de infra-estruturas, tornando-os mais competitivos e preservando a utilização dos recursos pelas gerações vindouras.*
- (...) *O desenvolvimento rural deve, pois, ser sustentável e harmonioso, todas as vertentes devem ser consideradas e articuladas: não há desenvolvimento rural sem desenvolvimento económico e social, e não há desenvolvimento rural sem economia empresarial competitiva, actue esta no sector ou fora dele.*
- (...) *Neste enquadramento, a Finalidade da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural consiste em Promover a Competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável.*
- (...) *Para cumprir esta finalidade foram definidos três Objectivos Estratégicos [Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal, Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e Revitalizar económica e socialmente as áreas rurais], interligados e directamente vocacionados para o desenvolvimento rural, complementados com dois desígnios nacionais, definidos como Objectivos Transversais [Reforçar a coesão territorial e social, Promover a eficácia da intervenção dos agentes*



públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial], e *para os quais aqueles deverão contribuir e interagir de forma activa.*

A prossecução destes objectivos estratégicos é perspectivada através de um conjunto de linhas de orientação expressas no PENDR, que contém entre outras, desenvolvimento rural em rede (já com alguma expressão associativa); promoção de fileiras e domínios estratégicos; cooperação para o mercado; colaboração assegurada por parcerias; co-responsabilização de investimentos; implementação de serviços de apoio às empresas; trabalhar para a eco-eficiência; valorização do ambiente numa óptica de produto; dinamização do mercado de produtos locais e/ou de qualidade certificada (uma realidade em afirmação); qualificação dos recursos humanos; actualização das infra-estruturas e equipamentos; etc.

As linhas de actuação preconizadas centram muito o futuro do mundo rural em melhorias de eficiência e de competitividade das empresas e dos territórios, com respeito pelo ambiente, socialmente harmoniosas e sustentadas, de forma a dar resposta às orientações da União Europeia e aos objectivos da Estratégia de Lisboa (promoção do crescimento e do emprego) no que concerne ao emprego sustentado e induzido. Todavia, a inovação e a certificação, enquanto estratégias do processo de competitividade, são igualmente vistas como alicerces dos dois desígnios nacionais, cuja visão se traduz no reforço da coesão territorial e social e na promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Em relação aos objectivos transversais, desígnios nacionais, a sua concretização passa muito por dinamizar uma nova governança alicerçada num sistema de gestão eficaz e transparente, indissociável de um sistema de informação aberto. Qualificar os intervenientes, generalizar a utilização das TIC, direccionar a intervenção das entidades para os beneficiários, incentivar a troca de informação, promover a transferência de competências e de boas práticas e promover a cooperação, são linhas de orientação a considerar (Objectivo transversal Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial) e é reconhecida a importância da especificidade da abordagem LEADER para a sua promoção, nomeadamente, devido à experiência de terreno na dinamização da participação e na concretização de acções promotoras de desenvolvimento endógeno. A diminuição das assimetrias entre territórios rurais e urbanos é uma das grandes metas a atingir (Objectivo transversal Reforçar a coesão territorial e social).

A estratégia formulada ancorada numa tríade em que interagem competitividade produtiva/sustentabilidade ambiental/desenvolvimento-revitalização económica e social é acompanhada do estabelecimento de prioridades de actuação como indicia a repartição dos recursos financeiros associados a cada um dos Eixos prioritários:

45,0% dos recursos financeiros afectos ao Eixo 1 (inclui 1% transitados); 41,8% para a melhoria do ambiente e da paisagem rural (Eixo 2; inclui 9,9% transitados); e 10,4% para os Eixos 3 e 4.

Numa perspectiva de organização, o ProDeR dá continuidade à política sectorial agrícola e de desenvolvimento rural definida para o Continente, ainda que o Programa adopte um formato diferente dos apoios no período de programação anterior, acolhendo um perfil mais complexo e enquadrando as ajudas disponíveis, nesse período, em 4 Programas diferentes de apoio ao sector agrícola e ao desenvolvimento rural (AGRO, Medida AGRIS, RURIS e LEADER).

Tal como advertido no Relatório de Avaliação Ex-ante (pag. 9 e 10) o PDR "(...) *veiculando uma imagem de forte racionalidade e coerência que, em várias componentes do PDR, faz pensar que este instrumento de financiamento dará resposta à generalidade das dimensões-problema e do quadro de objectivos, formulados no PENDR. No entanto, a Avaliação ex-ante considera que, enquanto documento de referência, o PDR deveria explicitar até onde tem capacidade para, por si, contribuir para a concretização de objectivos e de metas, e, em contraponto, quais as dimensões-problema e objectivos do PENDR que têm uma densidade e natureza que se posicionam para além da margem de manobra financeira e operacional do Programa*"

Este aspecto deve ser novamente evidenciado no contexto apresentado de seguida. Na verdade, face ao diagnóstico, é importante constatar que um grande número dos problemas identificados só podem ser eficazmente abordados pelo PRODER se o forem em combinação com outras políticas públicas, quer financeiras (nomeadamente, 1º Pilar da PAC – em particular o RPU, QREN, Fundo Florestal Permanente, Gasóleo Agrícola, Electricidade Verde), quer regulamentares (ZIFs, REAP, ASAE), quer económicas (preço da água). É de enfatizar, no entanto, que quase todas as decisões do Estado neste âmbito são fortemente condicionadas pela legislação comunitária. É também importante realçar que o grau de manobra na definição de um programa como o PRODER é restringido por alguns aspectos, a saber: as medidas e apoios possíveis estão restringidas pelas medidas regulamentares do FEADER; é importante manter continuidade entre programas, por continuidade das intervenções e por capacidade de "habituação" dos agentes do sector às medidas de apoio (essa mesma continuidade surge entre o FEADER e programas anteriores). Este é em si mesmo um argumento para não produzir modificações significativas no ProDeR aquando da reprogramação intercalar. Note-se que, em qualquer caso, há diferenças significativas entre o período de programação anterior e o ProDeR: sistema de gestão e acompanhamento, despesas elegíveis, objectivos de algumas das medidas, conceitos de intervenção – veja-se o

caso dos projectos estruturantes ou da Cooperação para a Inovação, entre outras Medidas.

Na sua concepção fundamental, o ProDeR voltou-se para a promoção da competitividade, através da aposta em actividades agro-florestais nas quais Portugal, dadas as suas condições edafoclimáticas, possui vantagens competitivas (olival, vinha, hortofruticultura, bovinos de leite, floresta), associando essa aposta a uma aposta no regadio, como factor de dinamização da competitividade em condições mediterrânicas (fortemente associado à generalidade das actividades). Constata-se, face aos projectos já aprovados, que a generalidade dos apoios se dirigem ao olival intensivo, hortofruticultura e à produção animal intensiva para carne e ovos. O primeiro, é um exemplo (excepto se executado em condições específicas) de contradição entre Eixo I e Eixo II, isto é, é simultaneamente indutor de aumento de competitividade e, frequentemente, de diminuição de qualidade ambiental. O último é quase sempre um exemplo de contradição entre eixos (excepto nos casos de apoio ao aproveitamento de resíduos e ao tratamento de efluentes), além de não se basear em vantagens competitivas do país.

Uma das opções estratégicas fundamentais do ProDeR foi uma abordagem em fileira (tal como recomendado pela Avaliação Intercalar do Programa Agro), com a selecção de fileiras estratégicas. O primeiro aspecto acabou por ser descurado com a evolução da implementação do programa, sendo importante recuperá-lo. O segundo aspecto tem benefícios mais duvidosos, correspondendo a uma opção *top-down* que não deixa espaço para a competição benéfica entre agentes. Seria de considerar a re-activação do conceito, numa lógica competitiva, em que diferentes fileiras (ou sub-fileira, e/ou de regiões específicas) competiriam para atribuição de fundos para a implementação de uma estratégia de fileira.

## **5.1 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

No decorrer dos anos de 2006 e 2007, surgiu o conjunto dos objectivos estratégicos, delineados pela União Europeia, para o desenvolvimento rural, que deu origem ao processo de concepção do Programa de desenvolvimento rural. A concepção do Programa teve como base duas Avaliações independentes (ex-ante e ambiental), documentos orientadores nacionais (Plano Estratégico Nacional), linhas de orientação estratégica comunitária para o Desenvolvimento Rural, diagnósticos aprofundados de cada um dos sectores considerados prioritários (arvenses, azeite, carne, frutas, hortícolas e flores, leite e vinho), regras gerais para a aplicação dos PDR e uma discussão pública alargada com a participação dos parceiros sociais e dos agentes económicos. O ProDeR constitui, assim, um Programa onde foi vertida a concretização dos objectivos estratégicos delineados pela Comissão Europeia.

O Programa adopta um formato diferente dos apoios no período de programação anterior, acolhendo um perfil mais complexo e enquadrando as ajudas disponíveis, nesse período, em 4 Programas diferentes de apoio ao sector agrícola e ao desenvolvimento rural (AGRO, Medida AGRIS, RURIS e LEADER).

O ProDeR utilizou todo o ano de 2007 para produzir o conjunto de documentos orientadores das suas intervenções, tendo sido aprovado em 4 de Dezembro do mesmo ano. Esta aprovação tardia do Programa criou um hiato, nos dois anos que precederam a sua aprovação, em termos de apresentação de pedidos de apoio para ajudas e para projectos de investimento.

No final do ano de 2008, e apesar do grande esforço da Autoridade de Gestão e respectiva equipa, faltava ainda publicar a regulamentação de grande parte das Medidas, Acções e Sub-acções que constituem o ProDer. Do total de Medidas, Acções e Sub-acções (54), até ao final de 2008, 25 foram abertas, 15 foram acreditadas, 13 foram protocoladas com o IFAP e 5 foram protocoladas com os GAL. A 1 de Janeiro de 2009, havia ainda 16 acções por regulamentar. No ano de 2009 este trabalho foi uma das principais prioridades, tendo ficado praticamente concluído com a elaboração da legislação para 14 acções e respectivos normativos. A 30.06.2010 faltava unicamente a regulamentação da Medida 1.7 (Portaria 811/2010 de 26/08/2010), Medida 3.6 (Portaria 829/2010 de 31/08/2010) e Medida 2.4.2 (Portaria 1245/2010 de 14/12/2010).

O processo de acreditação da grande maioria das Medidas/Acções foi concretizado em 2009 através da emissão de 4 actos de acreditação para a contratação de 32 acções. Foram ainda alterados os regulamentos de aplicação de 2 Acções.

De facto, constata-se o enorme esforço desenvolvido pela AG durante o ano de 2009 neste campo. Foram igualmente envidados esforços, com sucesso, nas seguintes áreas de actuação: a) o desenvolvimento dos processos de gestão de candidaturas (envio, recepção, análise) assentes no novo sistema de informação (SiProDeR); b) a definição de regras de execução, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares; e c) a abertura de concursos com a correspondente análise e decisão de candidaturas.

Desde o início da implementação do ProDeR até ao final do ano de 2009 foram abertos 283 concursos, sendo que 223 dizem respeito ao Subprograma 3 "Dinamização das zonas rurais (LEADER)".

No que diz respeito ao número de candidaturas apresentadas, a 30.06.2010, a situação é a reportada nos Quadro 24 e Quadro 25. No final de 2009, 272 concursos encontravam-se encerrados tendo a análise dos Pedidos de Apoio apresentados tido início em 2010.

Quadro 24 – Candidaturas apresentadas (exclui Medidas enquadradas no PU)

	Número de candidaturas	Investimento apresentado (Mil euros)
Subprograma 1	10.643	4.114.852
Subprograma 2	846	80.383
Subprograma 3	2.157	358.160
Subprograma 4	499	91.989
TOTAL	14.145	4.645.384

Fonte AG: 30.06.2010

Quadro 25 – Candidaturas apresentadas (Medidas enquadradas no PU).

	Número de candidaturas	Custo total (mil euros)
Subprograma 1	6932	6865
Subprograma 2	394238	392152
Subprograma 3	----	----
Subprograma 4	----	----
TOTAL	401170	399017

Fonte AG: 30.06.2010

Em termos globais, e com referência a 30.06.2010, foram aprovadas 403.594 candidaturas que envolveram 3.157.743 Mil Euros de investimento. Estas aprovações representam uma despesa pública de 1.693.664 Mil Euros com um co-financiamento médio de 78% pelo FEADER.

## 5.2 REVISÃO PRODER

O ProDeR sofreu várias alterações desde a sua aprovação em 4 de Dezembro de 2007 que se elencam de seguida. As alterações introduzidas respeitam o referencial estratégico preconizado no PENDR.

Em Agosto de 2008 a Medida 1.2 *Redimensionamento e cooperação empresarial* sofreu uma alteração relativa às taxas de apoio a conceder no seu âmbito e traduzida no aumento da taxa de apoio máximo para 50%, majorando em 10 pontos o valor inicialmente previsto no PRODER.

Em Março 2009, foi alterada a redacção da Medida 3.1.1 com vista a que nesta fosse também contemplado o apoio a investimentos na transformação ou comercialização dos bens produzidos na exploração, os constantes do Anexo I do Tratado, que serão apoiados até ao limite de 25.000 € de despesa elegível.

Na sequência da avaliação da execução da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 2003 foi reconhecido que as alterações climáticas, as energias renováveis, a gestão da água, a biodiversidade e a reestruturação do sector leiteiro constituem novos desafios cruciais para a agricultura europeia. Assim, estabelece a Decisão 2009/61/CE que *Com base no reexame das orientações estratégicas comunitárias, cada Estado-Membro deverá rever o respectivo plano estratégico nacional, que constituirá o quadro de referência para a revisão dos programas de*

*desenvolvimento rural*. No Plano Estratégico Nacional revisto são assumidas como prioridades nacionais no âmbito do desenvolvimento rural os desafios nas áreas estratégicas introduzidas no Reg. (CE) n.º1698/2005 associados à reestruturação do sector leiteiro, gestão da água e energias renováveis no Eixo I, à biodiversidade e adaptação às alterações climáticas no Eixo II, mediante a adequação e reforço das medidas existentes, e a integração da prioridade associada à Internet de banda larga no âmbito do apoio aos serviços básicos para a população e economia no Eixo III. Assim, em Agosto de 2009, na sequência desta alteração nas orientações estratégicas e do Plano de Relançamento da Economia Europeia, em que o quadro de apoio financeiro para o Desenvolvimento Rural foi alterado foram introduzidas um conjunto de alterações no ProDeR, conforme discriminado de seguida abaixo:

Medidas de acompanhamento da reestruturação do sector leiteiro/apoio ao investimento relacionado com a produção leiteira: adequação e reforço das medidas da COM 121 “Modernização de explorações agrícolas” e 123 “Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais”. Cada uma destas medidas foi reforçada em 25 milhões de euros de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%;

Biodiversidade e atenuação e adaptação às alterações climáticas: reforço da Medida da Comissão 214 “Pagamentos agro-ambientais” em 1,998 milhões de euros de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%. Este reforço foi direccionado para a Acção 2.2.1 “Alteração dos Modos de Produção” e da Medida 2.2 “Valorização dos Modos de Produção”;

Infra-estruturas de banda larga nas zonas rurais/criação de infraestruturas para a internet de banda larga e respectivo acesso, incluindo meios de transmissão (backhaul) e equipamento utilizado no solo (por exemplo, tecnologias de transmissão fixas, terrestres sem fios, por satélite ou uma combinação das mesmas): criação de novo apoio na Medida da Comissão 321 “Serviços básicos para a economia e população rural” com uma dotação de 30 milhões de euros, de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%.

O quadro financeiro do ProDeR foi também alterado. Beneficiou de uma dotação adicional de 81.998 milhões de euros proveniente da modulação obrigatória adicional do “Health Check” da PAC e do Plano de Relançamento da Economia Europeia. O quadro financeiro foi ainda reforçado em 23,7 milhões de euros FEADER – resultante da aplicação da modulação obrigatória aos novos sectores. Esta dotação é consagrada ao reforço da Medida COM 214 Pagamentos Agro-ambientais, com uma taxa de co-financiamento de 80%.

Em Novembro de 2009 foi introduzido mais um conjunto de alterações ao ProDeR que se sintetizam de seguida:

Acção 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas" – adequação da definição de Projecto de Impacto Relevante (PIR);

Acção 1.1.2 "Investimentos de pequena dimensão" – alteração da tipologia e nível de apoio; - alteração da tipologia da ajuda para a tipologia de subsídio não reembolsável com um nível de apoio até 50%ou 40% das despesas elegíveis, consoante a exploração se situe em zona desfavorecida ou não desfavorecida, para um montante de investimento compreendido entre 5000 e 25 000 euros;

Acção 2.2.1 "Alteração dos modos de produção agrícola" - alteração das condições de acesso, compromissos e nível de apoio; Das várias alterações introduzidas são esperados os seguintes impactos: a) - Aumento da adesão pelo desaparecimento de regras que dificultavam a gestão das unidades de produção e por permitir que os beneficiários possam recorrer a uma fonte de rendimento extra que é a permissão de pastorear a exploração por animais que não do próprio, como por exemplo o porco de montanha. Em explorações sem animais permite-se assim que exista recurso a pastoreio para controlo de infestantes na entrelinha de culturas permanentes; b) - Aumento da adesão resultante de níveis de apoio maiores para certas culturas; c) Aumento da adesão pelo atenuar de regra excessiva; d) Aumento da adesão pelo desaparecimento de regras que dificultavam a gestão das unidades de produção.

Acção 2.2.2 "Protecção da biodiversidade doméstica" - introdução da raça merina branca; A alteração proposta proporciona a protecção de uma raça de ovinos que adquiriu o estatuto de raça ameaçada de extinção, posteriormente à aprovação do ProDeR;

Acção 2.2.4 – "Conservação do solo" - criação de uma acção autónoma de apoio à prática de sementeira directa/mobilização na linha; Esta acção poderá: a) ser utilizada adicionalmente à acção de Alteração dos Modos de Produção nas exactas condições em que actualmente se constitui como apoio adicional; b) Ser utilizada como compromisso autónomo. O apoio por hectare e a respectiva modulação é igual ao previsto actualmente para o pagamento adicional à sementeira directa.

Em Janeiro de 2010 foram efectuadas as seguintes modificações:

Criação da Medida 1.7 "Cumprimento de novas normas obrigatórias". A Medida 1.7 visa contribuir parcialmente para os custos incorridos e a consequente perda de rendimentos dos agricultores que, de acordo com o Regulamento (CE) nº1560/2007 de 17 de Dezembro têm de, a partir de 31 de Dezembro de 2009, proceder à identificação electrónica dos ovinos e caprinos.

Alteração do nível máximo de apoio de 50% para 75% do investimento elegível no âmbito da Acção 1.5.2 "Restabelecimento do Potencial Produtivo". Esta alteração conduziu a um ajustamento das metas dos indicadores previstos.

Foi clarificado, por meio da alteração da redacção, que as condições do adiantamento são as que decorrem do artigo 56º do Regulamento (CE) nº 1974/2006 (alterado pelo Regulamento (CE) nº 363/2009).

Em Março de 2010, foi solicitado outro pedido de várias alterações ao programa à Comissão e que vieram a ser publicadas em Agosto de 2010 - Portaria nº 814/2010.

O conjunto de alterações efectuadas (conforme discriminado acima) contribuem para o cumprimento dos objectivos de desenvolvimento rural, quer comunitários, quer os consagrados no PENDER.

As alterações efectuadas não comprometem os objectivos do programa nem alteram a sua coerência interna, actuando, pelo contrário, reforçando-a. Revelam em muitas das situações uma gestão atenta face aos compromissos de desenvolvimento rural do continente e evolução do contexto socio-económico e normativo.

### **5.3 DISPOSITIVOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA**

A campanha de divulgação desenvolvida seguiu de perto as prioridades constantes do plano de comunicação do ProDeR.

O website assume-se como o meio de divulgação por excelência, tal como sugerido pelo número de acessos, contemplado toda a informação referente ao ProDeR (legislação nacional e comunitária, candidaturas/avisos, formulários de candidatura, procedimentos, etc.). No website está ainda disponível uma compilação de FAQ (Frequent Asked Questions), beneficiando de uma estruturação bastante intuitiva na óptica do utilizador e organizada por temas relevantes para o esclarecimento do beneficiário e, portanto útil na preparação de candidaturas, é de importância indiscutível. Esta compilação é, sem dúvida, um elemento agilizador no esclarecimento dos beneficiários relativamente a aspectos técnicos e processuais.

Estão igualmente disponíveis um call center e um endereço electrónico que servem para responder a pedidos de informação.

No ano de 2010 a Newsletter do ProDeR foi subscrita por 2.580 assinantes.

As sessões de divulgação foram também um recurso de divulgação tendo sido realizadas 12 sessões de divulgação abrangendo os 4 subprogramas e diferentes interlocutores.

A divulgação através dos meios de comunicação social constitui uma obrigatoriedade no que concerne à publicitação de abertura de novos concursos.



Para além da obrigatoriedade foi ainda investido na compra de espaço publicitário em revistas da especialidade.

Foram igualmente produzidos materiais informativos impressos como panfletos e cartazes.

Outro instrumento de publicitação adoptado, e que se considera bastante apropriado, foi a participação do ProDeR em feiras de cariz agrícola. Estas contam não só com a participação dos beneficiários mas também do público em geral e dos meios de comunicação social que asseguram uma disseminação complementar.

Face ao conjunto de acções de divulgação promovidas e à auscultação aos beneficiários considera-se que o plano de divulgação foi bastante eficiente.

#### **5.4 MODELO DE GESTÃO DO PRODER**

O modelo de governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2007-2013 foi definido pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, que estabeleceu a estrutura orgânica relativa ao exercício das respectivas funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis. Na sequência da aprovação do referido quadro legal, o Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março, estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), para o período de 2007 a 2013, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, criou a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designada autoridade de gestão do ProDeR.

O Decreto-Lei nº 66/2009 introduz algumas alterações a este quadro regulamentar que visam ajustamentos que se pretendem melhorar constrangimentos identificados no anterior quadro regulamentar e que incluíram entre outras a transferência para o Organismo Pagador (IFAP) de competências da AG de acordo com a regulamentação até então em vigor. Estas alterações incidem em particular sobre matérias relacionadas com a validação de despesas e realização de controlos *in loco*. O Decreto-Lei em apreço introduz ainda a criação da Comissão de Gestão, constituída nos termos de um órgão colegial consultivo e que integra os directores regionais das DRAP e outros organismos e serviços do MADRP que serão convocados sempre que se entenda necessário.

A organização interna da AG foi também objecto de alterações por meio da Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2009 e que revoga a Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2008. Destaca-se a separação dos cargos de Gestor do ProDeR e de Director do Gabinete de Planeamento e Política do MADRP. Esta alteração pretendeu, ao assegurar o exercício do cargo de gestor do ProDeR em regime de exclusividade de forma a garantir uma gestão mais eficaz do programa.

A Resolução do Conselho de Ministros 113/2009 de 26 de Novembro reforça os recursos humanos da AG, que passam ao número de 60 incluindo 5 secretários técnicos. A 30.06.2010 estes recursos não estão esgotados funcionando a estrutura com 48 pessoas (incluindo a gestora e os gestores adjuntos).

O novo modelo institucional da AG está representado na Figura 1.

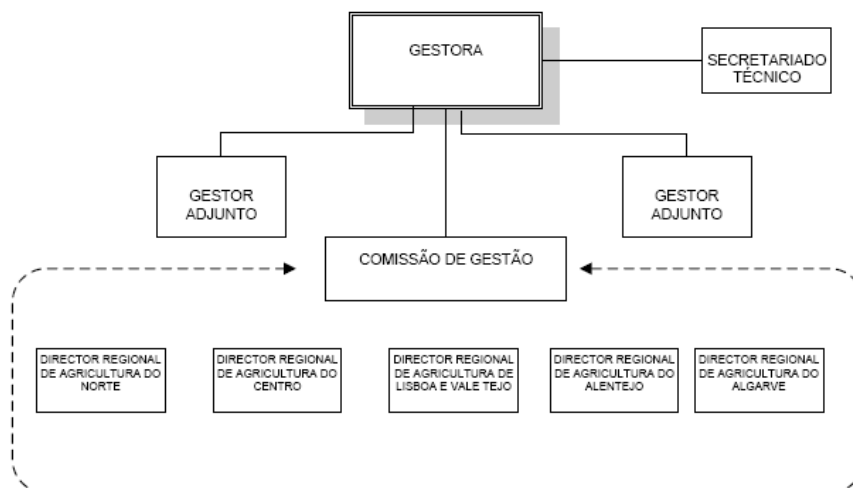


Figura 1 – Modelo de Governação a AG

As Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, para além da informação e divulgação do Programa, em que são responsáveis por grande parte dos esforços, asseguram todo o processo ligado à recepção, à análise e classificação da consistência técnica e da valia económica dos projectos e à decisão, com a excepção de algumas Acções em que o Secretariado Técnico assume essa função. Tendo em conta que as DRAP estabeleceram uma cadeia hierárquica própria e que grande parte dos técnicos integrados nessa cadeia fazia parte dos serviços regionais do IFADAP, o modelo de gestão apresenta uma relativa continuidade face ao anterior período de programação, sobretudo, no que respeita à recepção e análise dos pedidos de apoio, em função dos circuitos específicos próprios de cada uma das Medidas.

Para além da estrutura reflectida na Figura 1, a Autoridade de Gestão do ProDeR conta, ainda, com um conjunto de entidades levadas a participar no processo de decisão (p.e., através de pareceres técnicos), nomeadamente, a Autoridade Florestal Nacional (AFN), a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Gabinete de Planeamento e políticas (GPP), nas áreas específicas da sua competência.

Numa perspectiva mais territorializada, surgem as parcerias e as estratégias de bottom-up, promotoras da acção colectiva facilitadoras do espírito de concertação entre os agentes locais, de forma a maximizar as sinergias e a capacidade de inovação, um alicerce indispensável à melhoria da cultura local, da identidade e do empreendedorismo. Esta forma de governança de proximidade, tal como está implementada e aproveitando as boas-práticas do período de programação anterior, motiva uma maior intensidade de desenvolvimento local-rural.

O acompanhamento do ProDeR é efectuado por um Comité de Acompanhamento (CA), onde se encontram representadas as entidades seguintes:

Autoridade de Gestão do Programa;

Administração central e regional envolvida na gestão do Programa;

Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP);

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);

Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

Comissão Nacional para a Igualdade;

Parceiros económicos e sociais, incluindo organizações representadas no CES e outras da sociedade civil;

Comissão Europeia;

Inspeção-Geral de Agricultura e Pescas (IGAP);

IFAP, como Autoridade de Pagamento.

Este Comité reúne ordinariamente duas vezes por ano e essas reuniões tratam de um espaço de participação activa e construtiva, onde todos os membros se pronunciam e participam, de acordo com as suas missões e interesses. Na leitura interpretativa da Actas do Comité de Acompanhamento foi possível observar que as entidades representadas contribuíram de forma importante para alguns aspectos respeitantes à implementação e operacionalização do Programa (p.e., apreciação e aprovação dos critérios de selecção específicos de cada Medida). No que respeita à participação dos parceiros económicos e sociais, a sua intervenção é considerada indispensável na medida em que representa a perspectiva dos beneficiários finais face a todo o processo, desde a candidatura até à execução (informação e divulgação, formulários de candidatura, elegibilidades e critérios de selecção, realizações e resultados, alterações necessárias, etc.).

O IFAP, enquanto Organismo Pagador, articula-se funcionalmente com a Autoridade de Gestão do ProDer tendo sido estabelecido para o efeito protocolos que determinam a responsabilidade no cumprimento das exigências das regras de acreditação estabelecidas pela Inspeção Geral das Finanças (IGF). O IFAP tem

ainda funções de gestão, definidas por via protocolar, relativas às Medidas de natureza forfetária do Eixo 2.

A Rede Rural Nacional (RRN) – cujo enquadramento normativo é o acima descrito com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 69/2010, é um mecanismo de intercâmbio de informações e conhecimentos especializados entre os agentes dos territórios rurais, coordenada pela Direcção -Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a seguinte estrutura:

Coordenador Nacional da Rede Rural, a nomear pelo director -geral;

Estrutura Técnica de Animação, constituída por uma Unidade Central e por sete pontos focais regionais;

Conselho de Coordenação;

Sete assembleias rurais.

O Sistema de Informação (SI) é central à gestão do programa, contemplando todas as fases do processo desde a recepção electrónica e avaliação do mérito das candidaturas/projectos, ao apuramento dos indicadores da base comum de acompanhamento (execução, realização, resultado) e outros específicos, à verificação da elegibilidade e afectação das despesas aos códigos estabelecidos no regulamento, ao controlo administrativo, à organização dos processos de contratação, selecção das amostras de controlo baseada em análise de risco, resultados de controlo, à gestão de incentivos, recepção dos pedidos de pagamento e interface com o organismo pagador para efeito de pagamento e interface com o organismo pagador para efeito de pagamento aos promotores e produção dos relatórios requeridos pelos regulamentos comunitários e outros considerados relevantes.

## **5.5 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA – VISÃO GLOBAL**

O orçamento global do ProDeR ascende a 4.564.693.971 €. Os compromissos transitados correspondem a 466.596.892 €. A 30.06.2010 o valor comprometido (despesa pública) representa 42,1% da dotação financeira (conforme notas do Quadro 26). A execução do programa é globalmente baixa. No final de Junho de 2010, o montante total dos pagamentos efectuados no ProDeR era de 835.854.000 € de despesa pública.

Uma análise ao nível da Medida/Acção revela que algumas medidas têm uma percentagem de compromisso muito elevada. Em termos de taxa de compromisso (despesa pública) estão acima dos 50% de compromisso, face à dotação orçamental, as seguintes Medidas/Ações ProDeR: Acção 1.1.1 "Modernização e Capacitação das Empresas", Acção 1.5.2 "Restabelecimento do Potencial Produtivo", Acção 1.6.1 "Desenvolvimento do Regadio", Acção 1.6.3 "Sustentabilidade dos

Regadios Públicos”, Acção 2.2.3 “Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos (componentes vegetal e animal)”, Medida 3.5 “Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação” e Acção 4.2.2 “Redes Temáticas de Informação e Divulgação”.

Quadro 26 – Montantes Comprometidos (30.06.2010).

Subprogramas	Dotação (M€)	Compromissos Assumidos (M€)
Promoção da Competitividade	1.974.282	1.034.085
Gestão sustentável do Espaço Rural	1.393.533	452.531
Dinamização das Zonas Rurais	486.267	153.812
Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências	117.435	33.090
Total	3.971.517	1.673.518

*Notas:*

1 - Com base nos pedidos de Apoio com decisão favorável a 30.06.2010; Valores referentes a despesa pública; Inclui Medidas SIGC

2 - A este valor acresce os transitados com dotação de 466.597 e a Assistência Técnica com dotação de 126.580 M€.

3 - Dotação em vigor a 30.06.2010, ou seja não contempla as alterações de Março.

4 - Na coluna “compromissos assumidos” não estão contemplados os compromissos plurianuais

Em termos da realização física do programa, a maior parte dos compromissos assumidos não se reflecte ainda em execução, quer financeira quer física. Este aspecto é patente ao longo da análise efectuada por Medida/Acção visto que um número elevado de indicadores de realização física não é disponibilizado. Assim, uma análise do real alcance estratégico do programa não é possível de forma absoluta. Não obstante, há já um conjunto de informação a respeito deste tópico que indica, em alguns casos, e apesar, da demorada fase de arranque e operacionalização de um elevado número de Medidas, níveis de execução bastante consideráveis. No Eixo I, por exemplo, a Acção 1.1.3, Instalação de Jovens Agricultores, apresenta uma taxa de execução do indicador “Volume total de investimento” na casa dos 90% (Quadro 44). No Eixo II a Medida 2.1 a taxa de cumprimento da meta do indicador “Nº de explorações apoiadas” é superior a 100% (Quadro 195). Nos Eixo IV destaca-se a taxa de cumprimento da meta do indicador comunitário “nº de GAL”, cuja meta inferior a 46, era já a 30.06.2010 superior a 100%.

## **6 EIXO 1 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO**

---

O Eixo programático Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal acolhe os Subprogramas 1 e 4, respectivamente, Promoção da Competitividade e Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências.

O Eixo I tem um peso financeiro de 45% face à dotação total do ProDeR a que corresponde um total de despesa pública de 2.136.508.830 €.

As Medidas e Acções que integram este Eixo encontram-se sintetizadas no Quadro 27 bem como uma síntese da execução financeira do Eixo com referência ao nível da Medida e da Acção. Os valores de execução financeira referem-se a pagamentos efectivamente realizados. Esta clarificação é importante, na medida em que, todas as restantes análises, incluindo o cálculo de todos os indicadores do QCAA (Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação) e os indicadores adicionais do programa são estimados com base em pedidos de apoio designados pela AG como aprovados (em termos da base de dados a partir da qual estas estimativas são feitas *aprovado* corresponde aos seguintes 3 estados dos pedidos de apoio: em contratação, contratados e em execução).

Quadro 27 – Medidas/Ações e Execução Financeira do Eixo I

Cod_COM	Cod_PDR	Orçamento do Quadro		Pagamentos 2007		Pagamentos 2008		Pagamentos 2009		Pagamentos 2010 (Junho)		Saldo		
		FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	Despesa Pública
111		24.895.000	33.222.070	0	0	0	0	5.145	6.860	62.685	83.580	24.827.170	33.131.629	0,27%
	1.1.1	4.295.000	5.731.624			0	0	5.145	6.860	62.179	82.905	4.227.676	5.641.859	1,57%
	1.3.3	600.000	800.693			0	0	0	0	506	675	599.494	800.018	0,08%
	4.2.1	10.000.000	13.344.876			0	0	0	0	0	0	10.000.000	13.344.876	0,00%
	4.2.2	10.000.000	13.344.877			0	0	0	0	0	0	10.000.000	13.344.877	0,00%
112		117.500.000	156.802.297	0	0	0	0	2.136.000	2.848.000	14.038.000	18.792.000	101.326.000	135.162.297	13,80%
	1.1.3	117.500.000	156.802.297			0	0	2.136.000	2.848.000	14.038.000	18.792.000	101.326.000	135.162.297	13,80%
113	Reforma antecipada	32.670.659	43.598.590	4.569.590	4.569.590	3.913.621	4.201.428	2.570.907	3.438.074	1.096.525	1.466.090	20.520.016	29.923.408	31,37%
	Reg (CEE) nº 2079/92	11.638.309	15.531.179	4.569.590	4.569.590	3.913.621	4.201.428	2.570.907	3.438.074	1.096.525	1.466.090	-512.334	1.855.997	88,05%
	Reg (CEE) nº 1257/99	21.032.350	28.067.411							0	0	21.032.350	28.067.411	0,00%
114		9.000.000	12.010.389	0	0	0	0	0	0	0	0	9.000.000	12.010.389	0,00%
	4.3.1	9.000.000	12.010.389			0	0	0	0	0	0	9.000.000	12.010.389	0,00%
115		31.000.000	41.369.117	0	0	0	0	0	0	0	0	31.000.000	41.369.117	0,00%
	4.3.1	9.000.000	12.010.389			0	0	0	0	0	0	9.000.000	12.010.389	0,00%
	4.3.2	22.000.000	29.358.728			0	0	0	0	0	0	22.000.000	29.358.728	0,00%
121		277.874.318	365.235.427	0	0	0	0	5.266.766	7.681.706	16.201.630	21.646.783	256.405.922	335.906.939	8,03%
	1.1.1	213.980.000	279.969.251			0	0	5.266.766	7.681.706	16.152.802	21.581.678	192.560.432	250.705.867	10,45%
	1.1.2	45.000.000	60.051.943			0	0	0	0	48.828	65.104	44.951.172	59.986.839	0,11%
	1.5.1	18.000.000	24.020.777			0	0	0	0	0	0	18.000.000	24.020.777	0,00%
	Explorações agrícolas (Medida 1 AGRO)	894.318	1.193.456			0	0	0	0	0	0	894.318	1.193.456	0,00%
122		96.000.000	128.110.813	0	0	0	0	0	0	112.747	150.329	95.887.253	127.960.484	0,12%
	1.3.1	67.000.000	89.410.671			0	0	0	0	112.747	150.329	66.887.253	89.260.342	0,17%
	1.3.2	20.000.000	26.689.753			0	0	0	0	0	0	20.000.000	26.689.753	0,00%
	1.5.1	9.000.000	12.010.389			0	0	0	0	0	0	9.000.000	12.010.389	0,00%
123		348.625.000	459.651.338	0	0	0	0	2.339.862	3.119.816	18.095.775	24.292.736	328.189.363	432.238.786	5,96%
	1.1.1	261.225.000	343.017.119			0	0	2.339.862	3.119.816	17.313.264	23.249.389	241.571.873	316.647.914	7,69%
	1.2	25.000.000	33.362.191			0	0	0	0	0	0	25.000.000	33.362.191	0,00%
	1.3.3	59.400.000	79.268.565			0	0	0	0	782.510	1.043.347	58.617.490	78.225.218	1,32%
	1.5.1	3.000.000	4.003.463			0	0	0	0	0	0	3.000.000	4.003.463	0,00%
124		28.000.000	37.365.654	0	0	0	0	0	0	0	0	28.000.000	37.365.654	0,00%
	4.1	28.000.000	37.365.654			0	0	0	0	0	0	28.000.000	37.365.654	0,00%
125		605.650.000	808.232.434	0	0	16.932.625	22.265.035	10.989.917	14.965.021	53.302.751	71.070.335	524.424.707	699.932.043	13,40%
	1.6.1	100.000.000	133.448.763			0	0	10.759.209	14.345.611	9.454.854	12.606.472	79.785.937	106.496.680	20,20%
	1.6.2	397.150.000	529.991.763			16.932.625	22.265.035	230.708	619.409	43.847.897	58.463.863	336.138.769	448.643.456	15,35%
	1.6.3	60.000.000	80.069.258			0	0	0	0	0	0	60.000.000	80.069.258	0,00%
	1.6.4	20.000.000	26.689.753			0	0	0	0	0	0	20.000.000	26.689.753	0,00%
	1.6.5	28.500.000	38.032.897			0	0	0	0	0	0	28.500.000	38.032.897	0,00%
126		15.000.000	20.017.314	0	0	0	0	0	0	2.362.019	3.162.169	12.637.981	16.855.145	15,80%
	1.5.2	15.000.000	20.017.314			0	0	0	0	2.362.019	3.162.169	12.637.981	16.855.145	15,80%
131		2.850.000	3.803.290	0	0	0	0	0	0	0	0	2.850.000	3.803.290	0,00%
	1.7	2.850.000	3.803.290			0	0	0	0	0	0	2.850.000	3.803.290	0,00%
132		11.900.000	15.880.403	0	0	0	0	0	0	0	0	11.900.000	15.880.403	0,00%
	1.4.1	11.900.000	15.880.403			0	0	0	0	0	0	11.900.000	15.880.403	0,00%
133		8.400.000	11.209.696	0	0	0	0	0	0	0	0	8.400.000	11.209.696	0,00%
	1.4.2	8.400.000	11.209.696			0	0	0	0	0	0	8.400.000	11.209.696	0,00%
141		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
142		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Eixo 1		1.609.364.977	2.136.508.832	4.569.590	4.569.590	20.846.246	26.466.463	23.308.596	32.059.476	105.272.133	140.664.022	1.455.368.412	1.932.749.279	9,54%

Com vista à análise da eficácia e da eficiência das Medidas/Ações que integram o Eixo I apresenta-se de seguida uma síntese das avaliações de programas anteriores (PDRc Revisão 04 Agosto 2009, página, 84-85, actualizada à data da avaliação ex-ante do ProDeR) com identificação dos pontos fracos identificados em relação a esses programas e que sintetizam no Quadro 28.

Quadro 28 – Síntese dos pontos fracos identificados no PDR Continente  
– revisão 04 – Abril 2009

Itens de Avaliação	Pontos fracos
Investimentos nas explorações agrícolas	Insuficiente integração vertical e horizontal dos projectos, destes investimentos com outras medidas, insuficiente orientação do esforço para sectores/fileiras estratégicas e uma excessiva concentração do investimento em mecanização agrícola não inovadora.
Transformação e comercialização	Os investimento visando o aumento da qualidade, mais do que determinados pelo aumento da competitividade, foram efectuados pela necessidade de responder a exigências nomeadamente de natureza higieno-sanitária e de normalização, tendo a criação de valor acrescentado resultado sobretudo da incorporação de serviços (custos de normalização) do que por diferenciação ou criação de novos produtos. As medidas têm privilegiado os investimentos materiais e tem havido insuficiente integração dos projectos com outras medidas e insuficiente orientação do esforço para sectores/fileiras estratégicas e para a inovação.
Jovens agricultores	Verificou-se um desempenho abaixo do programado nas medidas de apoio à instalação de jovens, em particular na vertente associada à cessação de actividade, e frequentes casos de falta de êxito explicados por falta de acompanhamento adequado, deficiências na qualificação e formação dos beneficiários e atractibilidade dos projectos demasiado centrada no prémio.
Recursos Hídricos	(...) A dispersão do esforço por um número demasiado de obras, que ficam por concluir, dificulta a avaliação de resultados e impactes, denotando uma insuficiente integração das "obras" nos projectos de desenvolvimento agrícola.
Formação	(...) Dispersão de objectivos, inadequação às necessidades práticas dos destinatários e insuficiente preocupação com a Indução de práticas inovadoras.

A análise de constrangimentos acima apresentada é de seguida completada com os pontos fracos e recomendações identificados no Relatório de Avaliação do ProDeR 2008 e no seu Documento de Síntese. Faz-se notar que à data da realização deste Relatório de Avaliação a operacionalização do Programa era muito baixa, pelo que, apenas um pequeno número de Medidas/Ações foram



abordadas. Assim, e em relação ao Eixo 1, foram incluídas as Medidas/Acções: 1.1, 1.3, 1.6.

Em relação à Medida 1.1 foi identificado como ponto fraco a inexistência de apoio específico para o licenciamento da actividade pecuária. Relativamente à Medida 1.3 foram listados os seguintes aspectos identificados como pontos fracos: a) dispersão dos apoios à actividade florestal pelas múltiplas Acções do ProDeR; b) projectos seleccionados com base na VGO; c) papel pouco interventivo da Autoridade Florestal Nacional ao nível da avaliação e decisão. No tocante à Medida 1.6 foram sinalizados os seguintes aspectos negativos: a) inexistência de prioridades de reabilitação e implementação de perímetros de rega articuladas com as produções inseridas em fileiras estratégicas; b) excessivo peso da Medida no contexto da dotação financeira global do Programa; c) a aplicação dos critérios de selecção dos projectos no âmbito da Acção 1.6.2. não facilita o acesso às ajudas por parte das Associações de beneficiários e regantes.

Nos documentos acima identificados é apresentado um conjunto de actuações recomendáveis para contornar as fragilidades identificadas no Programa, sendo estas apresentadas por Eixo/Medida/Acção.

Em relação ao Eixo I são apresentadas as seguintes actuações/recomendações:

- a) analisar a possibilidade de aprofundar a informação solicitada nos Formulários de Candidatura das Medidas de Investimento, para que a análise do perfil de beneficiários e potenciais beneficiários seja mais completa, permitindo efectuar uma avaliação mais concreta das realizações e dos resultados;
- b) desenvolvimento de acções de sensibilização/capacitação técnica para os projectistas de forma a melhorar a qualidade das candidaturas apresentadas (valia técnica e sustentabilidade económica-financeira) e a assegurar um adequado acompanhamento técnico da execução dos projectos.
- c) assegurar o desenvolvimento de acções de formação especializada e com qualidade, orientadas para as necessidades específicas dos jovens agricultores.
- d) assegurar apoio específico para o licenciamento da actividade pecuária, nomeadamente para executar os necessários investimentos em matéria ambiental.
- e) estimular o exercício de um papel mais interventivo da Autoridade Florestal Nacional quer ao nível da avaliação e decisão dos projectos de investimento, quer ao nível do apoio técnico aos promotores.
- f) elaborar um Plano Nacional de Regadios que defina prioridades em termos de reabilitação e implementação de perímetros de rega articulados com as produções, nomeadamente inseridas em fileiras estratégicas, numa perspectiva de aumento da área regada e de aumento da eficiência na utilização da água.

g) atenuar as ainda existentes dificuldades burocráticas, embora se reconheça algum esforço já feito no sentido da sua minimização, e complexidade de algumas medidas (incluindo a dispersão de apoios as actividades florestais por múltiplas medidas).

Foram ainda identificados no Relatório de Avaliação de 2008 um conjunto de opiniões recolhidas junto de beneficiários. Apresentam-se de seguida as respeitantes à Medida 1.1, 1.3 e 1.6.

Em relação à Medida 1.1 foi identificado o descontentamento em relação aos critérios de selecção das candidaturas (os critérios de avaliação são abordados neste capítulo na secção 6.1.1) em particular ao método de apuramento da VGO (secção 6.1.1) e de hierarquização dos pedidos de apoio. A hierarquização dos pedidos de apoio é feita por ordem decrescente da VGO e os agentes do sector consideram que o peso conferido à Valia Estratégica, que resulta de pontuações atribuídas à fileira estratégica, prioridades estratégicas regionais e valia ambiental, é excessivo face ao peso conferido à Valia Técnico-Económica. Ainda, e em relação às prioridades, foi identificado o descontentamento dos agentes do sector face à selecção das designadas fileiras estratégicas (que são as mesmas do anterior período de programação, facto assinalado pela avaliação como positivo) dado que foram excluídas outras que os agentes consideram estratégicas (por exemplo, leite e carne). O aspecto da definição de fileiras e do seu efeito na determinação da VGO é abordada neste relatório na secção de recomendações. Em relação ao sector leiteiro e, ao descontentamento referido, importa aqui salientar os desenvolvimentos efectuados após o *Health check* da PAC. O sector do leite foi equiparado a fileira estratégica para efeitos do nível de apoio e, foi ainda aberto, um concurso específico para o sector do leite. Para assegurar que os investimentos ambientais não punham em causa a elegibilidade dos PA, por via do seu contributo para a determinação do VAL, os custos associados a investimentos ambientais foram retirados do cálculo do indicador de rentabilidade. Importa aqui destacar que, os pedidos apresentados no concurso específico do leite, não foram suficientes para esgotar a dotação orçamental do concurso.

Para além deste aspecto foi ainda identificado junto dos agentes do sector descontentamento em relação ao modo de submissão das candidaturas, que com excepção dos PIR e Jovens agricultores, se processam por concurso e em períodos limitados). Considerarem os agentes que a apresentação de candidaturas em períodos limitados não se enquadra com o exercício das actividades agrícola e agro-industrial, pois todos os tipos de investimento exigem planeamento e não há qualquer indicação, no *site* do ProDeR, sobre a programação temporal dos concursos, nem informação relativa às prioridades pelas quais se irão reger. A

avaliação considerou que os períodos definidos para a apresentação de candidaturas são bastante alargados mostrando-se, por isso, adequados para o devido planeamento e concretização da candidatura e realçou que o planeamento desses concursos pode não ser possível em todas as situações porque depende de vários factores: do orçamento do ProDeR e do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC); dos resultados do período de candidaturas anterior, em termos das prioridades a definir; e, das metas a alcançar. Importa contudo referir que a situação foi alterada e que os a calendarização dos concursos está disponível no site do ProDeR.

São ainda considerados, ao longo da análise de eficácia e eficiência, que se desenvolve de seguida ao nível da Medida/Acção, os contributos de reprogramação elaborados por diferentes parceiros e que foram cedidos pela Autoridade de Gestão à Equipa de Avaliação.

## **6.1 MEDIDA 1.1 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL**

A actuação no âmbito desta Medida tem por objectivos:

1. Contribuir para a valorização das empresas de produção agrícola e de transformação e comercialização de produtos agrícolas através do apoio à sua modernização e capacitação;
2. Promover a renovação do tecido empresarial agrícola;
3. Contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho.
4. Incentivar o desenvolvimento de sinergias e dimensão nos investimentos apoiados e o potencial de alavancagem da inovação e da orientação para o mercado;
5. Promover o desenvolvimento da competitividade das fileiras, actuando de forma integrada sobre os factores tangíveis e intangíveis que as desenvolvem e consolidam.

A Medida integra três Acções:

- Modernização e Capacitação das Empresas (Acção 1.1.1)
- Investimentos de Pequena Dimensão (Acção 1.1.2)
- Instalação de Jovens Agricultores (Acção 1.1.3)

### 6.1.1 ACÇÃO 1.1.1 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS

Esta Acção tem duas componentes cujas tipologias de investimento se apresentam de seguida:

#### Componente 1: Investimentos nas Explorações Agrícolas

- Frequência de acções de formação profissional dos activos que desenvolvam a sua actividade no âmbito do projecto (medida regulamentar 111);
- Construção, aquisição, incluindo a locação financeira ou melhoramento de bens imóveis, as plantações plurianuais e as despesas associadas à consolidação do investimento e outras estruturas de produção; apoio à instalação de pastagens, restrito a "pastagens permanentes biodiversas" compreendendo, nomeadamente, as operações de regularização e preparação do solo, desmatção e consolidação do terreno (medida regulamentar 121);
- Compra ou locação/compra de novas máquinas e equipamentos, incluindo programas informáticos, até ao valor de mercado do bem; instalação ou modernização de sistemas de rega, nomeadamente captação, condução, distribuição da água, desde que utilizem sistemas que promovam o uso eficiente da água, quando as áreas de rega forem superiores a um valor mínimo a estabelecer; adaptação e aquisição de equipamento específico com vista à produção e correspondente utilização de energias renováveis visando nomeadamente a valorização económica dos subprodutos e resíduos da actividade; investimentos associados ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal (medida regulamentar 121);
- Custos gerais relacionados com as despesas de investimento atrás referidas, tais como: estudos de viabilidade e aquisição de patentes e licenças e honorários de arquitectos, engenheiros e consultores (medida regulamentar 121).

#### Componente 2 Transformação e comercialização de produtos agrícolas

- Frequência de acções de formação profissional dos activos que desenvolvam a sua actividade no âmbito do projecto (medida regulamentar 111);
- Construção, aquisição, incluindo a locação financeira ou melhoramento de bens imóveis; compra ou locação compra de novas máquinas e equipamentos, incluindo programas informáticos; adaptação e aquisição de equipamento específico com vista à produção e utilização de energias renováveis visando nomeadamente para a valorização económica dos

subprodutos e resíduos da actividade; investimentos associados ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal (medida regulamentar 123);

- Custos gerais relacionados com as despesas de investimento atrás referidas, tais como: estudos de viabilidade e aquisição de patentes e licenças e honorários de arquitectos, engenheiros e consultores (medida regulamentar 123).

A apresentação dos pedidos de apoio pode revestir a forma de candidatura individual, conjunta ou de fileira. Podem ainda ser elegíveis Projectos de Impacto Relevante (PIR). As características de cada uma das formas de candidatura são as especificadas no Quadro 29.

Quadro 29 – Tipos de Candidaturas Acção 1.1.1

Candidatura/Pedido de Apoio	Especificação
Individual	Pedido de apoio apresentado por uma pessoa singular ou colectiva cujo projecto de investimento incide na Componente 1, na Componente 2 ou em ambas as componentes.
Conjunta	Pedido de apoio apresentado por duas ou mais pessoas, singulares ou colectivas, contratualizado entre as partes e cujos projectos de investimento estão relacionados entre si e incidem na Componente 1.
Fileira	Pedido de apoio apresentado por duas ou mais pessoas, singulares ou colectivas, contratualizado entre as partes e cujos projectos de investimento estão relacionados entre si e incidem na Componente 1 e na Componente 2.
PIR	Na Componente 1 são projectos com um investimento acima de 750 000 euros e, na Componente 2 e Componente 1 e 2 são projectos com um investimento acima de 25 000 000 euros, sendo a sua contratação sujeita a processo negocial, respeitando-se os limites das taxas máximas regulamentares.

No âmbito desta Acção são privilegiadas as empresas abrangidas por fileiras estratégicas. A diferenciação relativamente aos investimentos em empresas inseridas em fileiras estratégicas face aos investimentos noutras fileiras será efectuada através de melhores condições de financiamento pela aplicação de um sistema mais favorável de incentivos. Os regimes de apoio a aplicar no âmbito da Acção encontram-se diferenciados por grupos, em função da tipologia de investimento e da dimensão e interesse estratégico, como constante do PDRc revisão 04 Março 2009, página 113. No caso das fileiras estratégicas, para os

investimentos materiais os valores máximos variam entre 20 e 40% na componente 1 e entre 30 e 40% na componente 2; para os investimentos imateriais os valores máximos variam 35 e 75% da despesa elegível nas duas componentes. Estes níveis de apoio com excepção dos referidos para a formação, podem ser aumentados em 5% no caso das zonas desfavorecidas e em 10% no caso dos jovens agricultores em primeira instalação, não acumulável.

Esta prioridade em relação às fileiras estratégicas está também patente na fórmula de determinação da VGO (Valia Global da Operação) da candidatura, conforme demonstram as fórmulas para a sua determinação:

$VGO = 0,20 VTE + 0,50 VE + 0,30 VB$ , onde:

VTE = Valia Técnico-económica, valoriza a capacidade da operação em gerar riqueza, sendo que, nos casos de pedidos de apoio submetidos por concurso é calculada por comparação entre as RE (rentabilidade da operação) de todas as operações em concurso.

VE = Valia Estratégica, valoriza a contribuição das operações para os objectivos estratégicos nacionais e regionais, nomeadamente os benefícios ambientais gerados.

VB = Valia do Beneficiário, que valoriza a sua sustentabilidade e o seu grau de integração na fileira.

A pontuação de cada uma das componentes, incluindo a resultante das prioridades estratégicas e regionais, é definida na OTE nº4 (versão 3, 13.01.2009) e consta igualmente dos Avisos de Concurso. Apresentam-se Quadro 30 alguns pontos principais constantes deste documento relativos ao cálculo de cada uma das componentes da VGO.

Quadro 30 – Itens do cálculo da VGO Acção 1.1.1

Componentes	Estimativa/Atribuição de Pontuação
VTE	<p>Calculada com base no VAL (Valor Actualizado Líquido) e TIR (Taxa Interna de Rentabilidade);</p> <p>A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, em função da ordenação dos projectos, de acordo com o seu índice de rentabilidade. Ao projecto com maior índice de rentabilidade é atribuída a pontuação 20, recebendo os restantes pedidos de apoio uma pontuação inferior, proporcional à posição relativa na ordenação.</p>
VE	<p>A pontuação resulta da aplicação da seguinte fórmula:  <math>VE = 0,35FE + 0,55 PER + 0,1 VA</math>, onde:</p> <p>FE = fileira estratégica; a pontuação atribuída é de 0 ou 20 consoante, em função de ser, ou não, fileira estratégica;</p> <p>PER = Prioridades Estratégicas Regionais; A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20 e resulta da posição relativa na ordenação do Valor Estratégico Regional, que mede a contribuição do pedido de apoio para as metas regionais. Ao pedido de apoio com maior Valor Estratégico Regional é atribuído a pontuação 20;</p> <p>VA= Valia Ambiental; A pontuação atribuída é de 20 ou 0, em função da inclusão, ou não, dos seguintes investimentos:</p> <p>a) Componente 1: investimentos associados a actividades em modo de produção biológico ou produção integrada ou com certificação de qualidade (sistemas reconhecidos por entidades independentes e com impacte no ambiente); investimentos para a produção de energias renováveis ou valorização de resíduos e subprodutos agrícolas e pecuários.</p> <p>b) Componente 2: investimentos de empresas detentoras da NP EN ISSO 14001:2004 ou em processo de certificação; investimentos para produção de energias renováveis ou valorização de resíduos e subprodutos agrícolas e pecuários.</p>
VA	<p>A pontuação é atribuída de 0 a 20 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:  <math>VB = 0,6 OB + 0,4 SB</math> onde:</p> <p>OB= Organização do beneficiário. A OB valoriza a forma como o beneficiário apresenta o pedido de apoio. A pontuação é atribuída do seguinte modo:</p> <p>Fileira ou Conjuntas com mais de 10 pessoas (inclusivo)= 20  Fileira ou Conjuntas com 2 ou mais e menos de 10 pessoas = 10  Individual com as duas componentes=10  Individual com uma componente = 0</p> <p>SB = Sustentabilidade do beneficiário. A SB valoriza a gestão do beneficiário e o esforço para iniciar actividade como empresário agrícola. A pontuação é atribuída de 0 a 20, do seguinte modo:</p> <p>a) Componente 1: Existência de contabilidade organizada nos últimos 2 anos: Sim = 20 pontos (Não= 0 pontos); Posicionamento no mercado (média de vendas ou entregas nos últimos 3 anos): exportações &gt;5% = 20 pontos, vendas ou entregas a OP, cooperativas, empresas de transformação ou comercialização ou exportadoras &gt; 75% = 15 pontos; Vendas a mercados abastecedores &gt; 75% = 5 pontos; jovens agricultores em 1ª instalação_ sim= 5 pontos.</p> <p>b) Componente 2: Autonomia financeira do ano 1: &gt;= 30% = 20 pontos; 25-30%= 10 pontos</p>

Nos PIR (Projectos de Impacto Relevante) é ainda considerado o factor adicional risco da operação (R), sendo a VGO obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$VGO^{22}=0,15 VTE + 0,45 VE + 0,30 VB + 0,10 R$$

No caso de projectos de investimento relativos aos pedidos de apoio dos jovens agricultores com candidatura à primeira instalação, os pedidos são seleccionados segundo a VJA obtida na avaliação do pedido de apoio à acção n.º 1.1.3, 'Instalação de jovens agricultores', do ProDeR, sendo que a VJA é obtida da seguinte forma:

$$^{23}VJ= 0,60 VPE + 0,40 VPF, \text{ onde:}$$

VPE – Valia Plano Empresarial

VPF – Valia do Plano de Formação

A pontuação de cada uma das componentes é obtida da seguinte forma:

VPE = [Produção de Produtos Estratégicos (2) + Utilização de energias renováveis (2) + Aumento do volume de vendas superior a 20% (2) + VAL/UTA > 2 Salários Mínimos Nacionais (2) + Análise SWOT detalhada e consiste (2) + Metas e objectivos de acordo com a análise SWOT (2)]

VPF = [Formação adequada (4) + Formação complementar de interesse relevante para o exercício da actividade agrícola (4)]

#### 6.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

No período em análise foram abertos cinco concursos, dois em 2008, e três em 2009. Os PIR não estando sujeito a concurso, foi possível a sua apresentação durante o período indicado no Quadro 31.

---

<sup>22</sup> Candidaturas com uma VGO <9,5 não são consideradas

<sup>23</sup> Pedidos que tenham uma valia inferior a 4 não são aprovados



Quadro 31 – Candidaturas e Dotação Orçamental (Despesa Pública)

1.1.1 Modernização e capacitação das empresas		
Concursos 2007-2010	Dotação Orçamental (€)	Investimento Total (€)
02.05.2008 – 25.07.2008	100.000.000	950.410.000
04.11.2008 – 31.01.2009	250.000.000	1.111.454.000
19.06.2009 – 15.12.2009 (Geral)	80.000.000	516.042.000
19.06.2009 – 15.12.2009 (Sector do Leite)	30.000.000	28.826.000
19.06.2009 – 15.12.2009 (Sector do Olival Tradicional)	20.000.000	440.000
27.10.2008 – 10.05.2009 (PIR)*	**	367.575.000
Total	480.000.000	2.974.747.000

\* Não sujeito a concurso; \*\* Sem dotação orçamental específica

Apresenta-se de seguida um conjunto de elementos síntese relativos aos projectos contratados:

- Baixa adesão no quarto concurso (aplicável ao sector do leite, Quadro 31) e no quinto concurso (aplicável ao sector do olival tradicional). De acordo com o Relatório de Execução de 2009 são apresentadas, para o primeiro caso, o contexto económico, dificuldades na implementação do REAP (Regime do Exercício da Actividade Pecuária) e também o facto de muitas explorações já se terem candidatado nos concursos anteriores – onde também eram elegíveis. Em relação ao segundo caso, a baixa rentabilidade das explorações de olival tradicional, fraca capacidade de organização das pequenas explorações agrícolas o que condicionou a apresentação de propostas e, ainda, o facto de também este sector ter sido elegível nos concursos anteriores; A abertura do quarto concurso (aplicável ao sector do leite) surge na sequência do *Health Check* da PAC (Política Agrícola Comum) e visava corrigir potenciais distorções a que o sector podia ter estado sujeito nos concursos anteriores pelo facto de à data da sua ocorrência o sector do leite não ser equiparado a fileira estratégica e portanto não beneficiar da pontuação mais favorável que daí resultaria. Neste concurso dedicado ao sector do leite, para garantir que os investimentos ambientais (inerentes ao cumprimento do REAP – Regime de Exercício da Actividade Pecuária) não punham em causa a elegibilidade dos PA, por via do efeito que exerciam sobre o VAL, os custos desta natureza foram retirados do cálculo do indicador de rentabilidade.
- A distribuição dos PAs por categorias de promotores revela que 677 são jovens agricultores, 32 são Projectos de Impacto Relevante (PIR) e 1.316 estão na categoria Outros (contabilização para ambas as componentes da Acção);
- Verifica-se que os projectos contratados relativos a jovens agricultores estão exclusivamente concentrados na componente 1 (Investimentos nas explorações agrícolas);

Verifica-se, para qualquer uma das categorias de promotores consideradas, a prevalência de projectos de investimento na componente 1 da Acção (1.690 para um total de 2025). Este predomínio em número de pedidos de apoio é acompanhado do montante investido representado o investimento na Componente 1 43% do total da Acção (Quadro 32);

Quadro 32 – Distribuição do Investimento Acção 1.1.1 por Componente

Acção	Componente	Nº de projectos	Investimento Proposto (€)	%
111	1	1690	572.839.614,97	42,83
	1+2	53	239.959.296,97	17,94
	2	282	524.726.056,33	39,23
<b>Total</b>		2025	1.337.524.968,27	100

Apenas 53 dos projectos de investimento contratados integram a componente 1 e 2 da Acção, sendo que 4 são PIR e 49 são Outros;

Os projectos contratados equivalem a um investimento proposto de 1.336.706 M€ sendo que deste 8,81 % é investimento relativo a projectos de jovens agricultores, 24,76 % é relativo a PIRs e o restante, a maioria, enquadra-se na categoria outros promotores;

É evidente o peso dos PIR em termos de absorção de dotação orçamental da Acção (Dotação orçamental Acção 1.1.1 (845.572.234,00 €)/Investimento elegível PIR (295.130.000,17 €=0,35) Na secção anterior foram apresentadas as características deste tipo de candidaturas bem como os critérios em que a sua aprovação assenta.

Na Figura 2 apresenta-se a distribuição acumulada do investimento relativo aos projectos contratados no âmbito da Acção (sem os PIR, cuja distribuição de investimento acumulado se apresenta na Figura 2. A análise desta distribuição, para o caso patente na Figura 2, evidencia que cerca de 40% do investimento no âmbito da Acção é direccionado a projectos de investimento superiores a 2.025.000 €. A Figura 3 evidencia igualmente que uma pequena percentagem de projectos representam cerca de 1/3 do investimento relativo a projectos PIR.

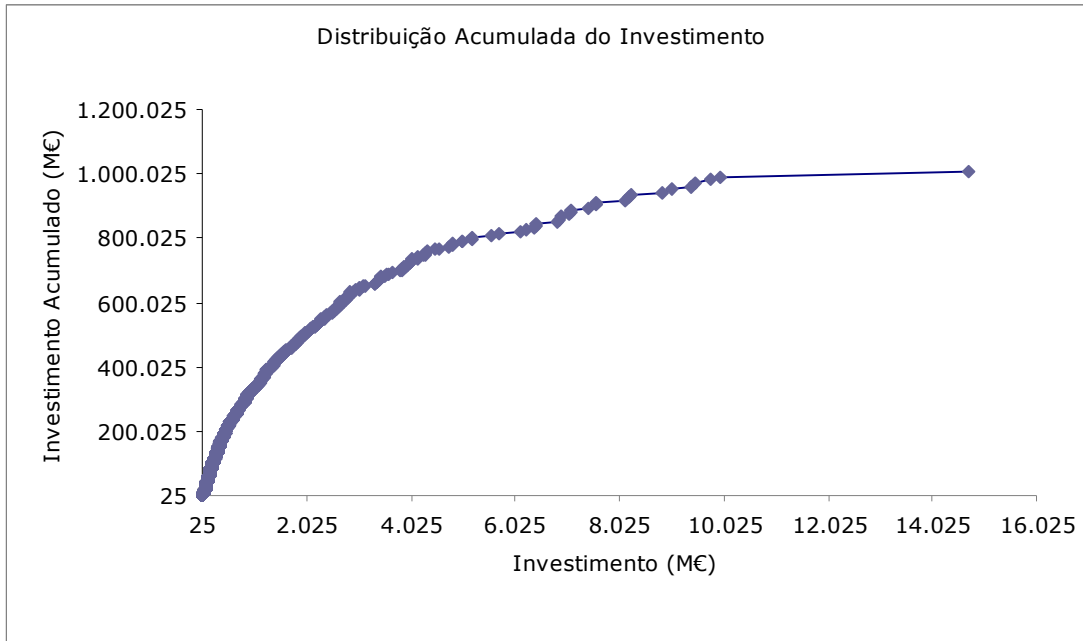


Figura 2 - Distribuição Acumulada do Investimento na Acção 1.1.1 (excluídos os PIRs).

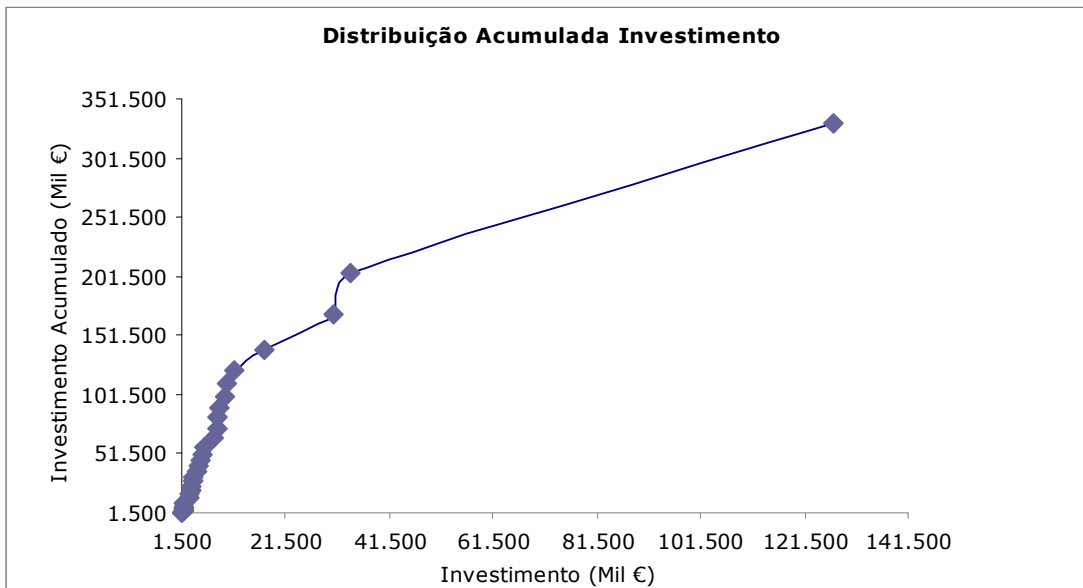


Figura 3 – Distribuição Acumulada do Investimento na Acção 1.1.1 (PIRs)

Em termos de acréscimo de VAB anual gerado verifica-se (Figura 4), em primeira linha, que o mesmo investimento gera acréscimos de VAB anual de ordens de grandeza completamente díspares. É também evidente que o acréscimo de VAB não é proporcional ao investimento, resultando que, por exemplo, o acréscimo de VAB de um investimento na ordem dos 1.000.000 € iguala o acréscimo gerado por um projecto com investimento na ordem de grandeza de 14.000.000 €. Merece ainda um análise mais detalhada acréscimos de VAB nulos e negativos. Na

análise do acréscimo de VAB nos PIR verificam-se as mesmas observações (com excepção da ocorrência de acréscimos de VAB negativos).

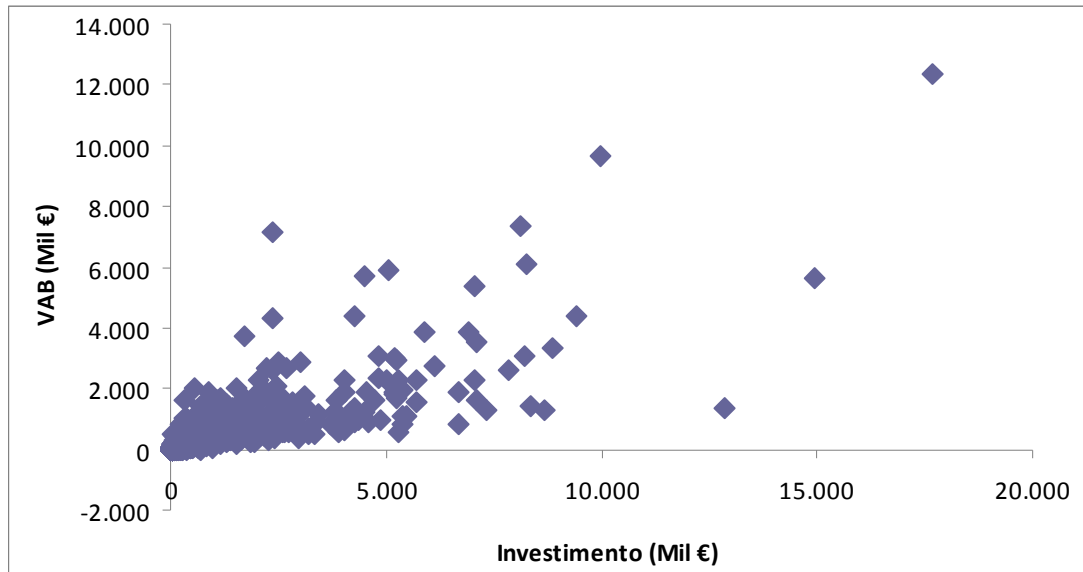


Figura 4 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento (Acção 1.1.1, PIRs excluídos)

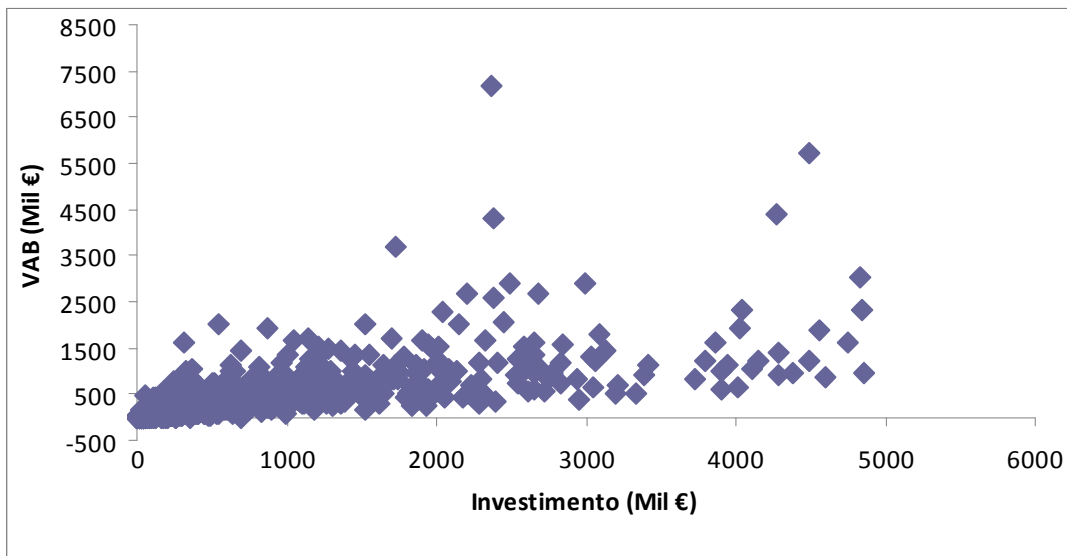


Figura 5 - Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento; Investimento [0-5.000.000 €] (Acção 1.1.1, PIRs excluídos)

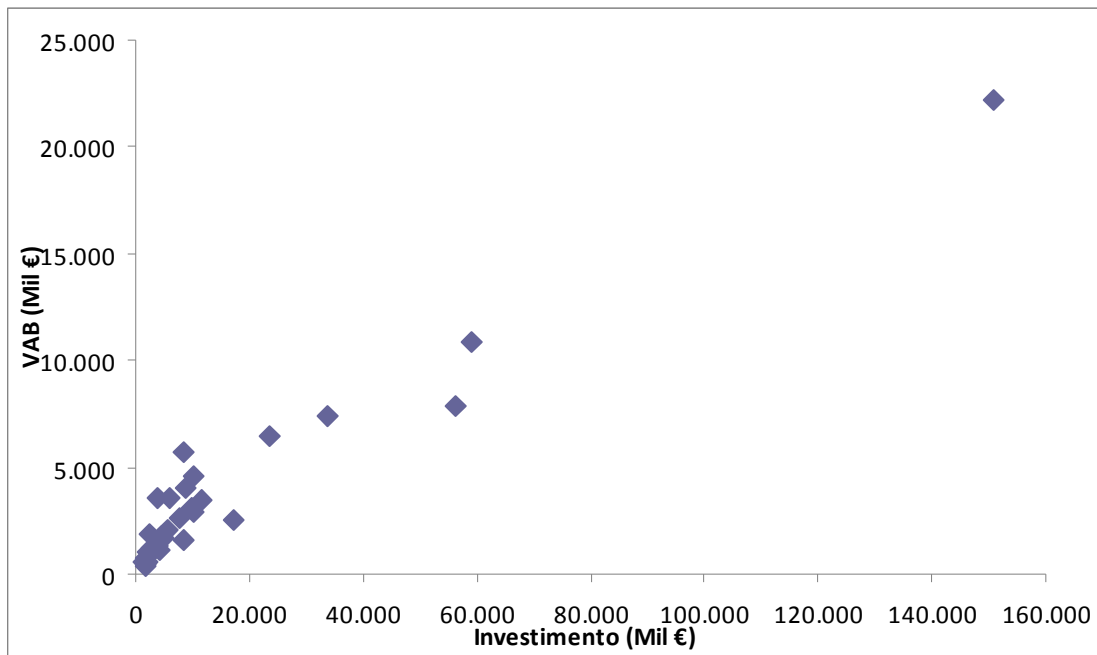


Figura 6 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento (Acção 1.1.1, PIRs)

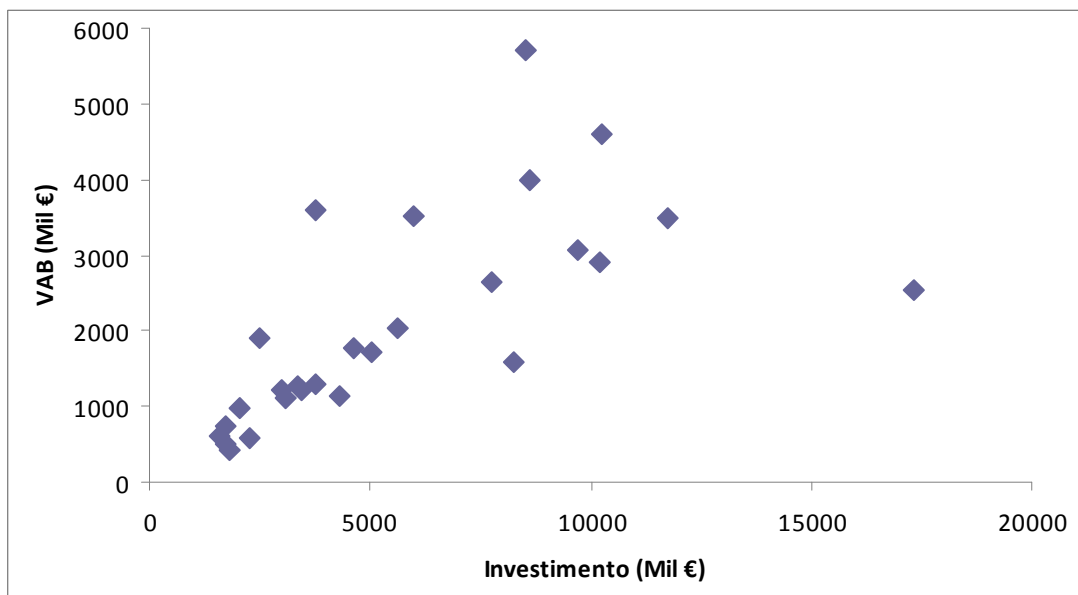


Figura 7 - Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento; Investimento [0-20.000.000 €] (Acção 1.1.1, PIRs)

- Em termos de distribuição regional constata-se que o investimento contratado, por categoria de promotor (Quadro 33) indica que a maioria do investimento se concentra na região do Alentejo (por força do valor do investimento de outros promotores que não jovens ou PIRs) e que o Algarve é a região onde o investimento foi menor e onde não foi aprovado nenhum PIR. É ainda possível verificar que os jovens investiram mais na região Centro

(seguido de perto pela região Norte) e que em termos de investimento foi também no Centro que os PIR tiveram maior expressão;

- No que diz respeito à distribuição do investimento por sector verifica-se, na Componente 1 (Quadro 34), que os sectores do olival, hortícolas forçagem e frutos congregam mais de metade (52%) do investimento proposto na componente. Em relação à Componente 2 da Acção (Quadro 35), a maioria do investimento proposto foi direccionado para os sectores do vinho, azeite e produtos hortícolas transformados que totalizam 56,4% do investimento na Componente.

Quadro 33 – Distribuição Regional por Promotor do Investimento Acção 1.1.1

Região	Promotor	Investimento Proposto (€)	%
Alentejo	Jovens	17.090.210,32	
	Outros	300.251.001,13	
	PIR	77.158.476,37	<b>29,49</b>
Algarve	Jovens	7.951.422,67	
	Outros	32.728.768,99	<b>3,04</b>
Centro	Jovens	35.851.678,06	
	Outros	126.838.711,33	
	PIR	147.995.341,72	<b>23,23</b>
LVT	Jovens	21.829.228,93	
	Outros	283.088.155,74	
	PIR	20.376.818,44	<b>24,32</b>
Norte	Jovens	35.311.968,21	
	Outros	145.592.181,99	
	PIR	85.461.004,37	<b>19,91</b>
	<b>Total</b>	<b>1.337.524.968,27</b>	<b>100</b>

Quadro 34 – Distribuição do Investimento por Sector – Componente 1

Sector	Investimento Proposto (€)	%
Olival	154.726.596,40	23,24
Hortícolas Forçagem	117.093.652,52	17,59
Frutos	72.978.389,25	10,96
Ovos	53.942.862,33	8,10
Frangos (engorda)	48.852.202,88	7,34
Flores	39.555.885,27	5,94
Vinha	33.485.297,50	5,03
Culturas Forrageiras	31.817.671,97	4,78
Hortícolas ar livre	25.163.805,35	3,78
Outros Animais	22.654.843,75	3,40
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	20.601.259,93	3,09
Bovinos de Leite	13.110.945,00	1,97
Suínos	10.171.535,58	1,53
Bovinos de Carne	8.221.129,17	1,23
Outras Culturas	5.985.606,80	0,90
Apicultura	2.502.549,00	0,38
Caprinos	1.964.351,92	0,30
Outras Permanentes	1.449.235,33	0,22
Ovinos de Leite	1.237.426,83	0,19
Ovinos de Carne	255.248,22	0,04
<b>Total</b>	<b>665.770.495,00</b>	<b>100</b>

Quadro 35 – Distribuição do Investimento por Sector – Componente 2

Sector	Investimento Proposto (€)	%
Vinho	198.336.529,00	30,71
Azeite	85.060.771,00	13,17
Produtos hortícolas transformados	80.977.994,00	12,54
Frutas frescas	76.761.951,00	11,89
Ovos e aves de capoeira	59.007.995,00	9,14
Carne	55.511.142,00	8,60
Produtos hortícolas frescos	35.889.275,00	5,56
Frutas transformadas	29.346.473,00	4,54
Leite e produtos lácteos	17.137.229,00	2,65
Cereais	4.258.852,00	0,66
Flores e plantas	2.760.725,00	0,43
Produtos diversos	545.118,00	0,08
Diversos vegetais	130.154,00	0,02
Diversos animais	105.976,00	0,02
<b>Total</b>	<b>645.830.184,00</b>	<b>100</b>

Em termos de execução financeira da Acção (ver Quadro 27) verifica-se que foram executados, no âmbito da Medida COM 111, 1,57%, em termos de despesa pública a que equivale o montante de 89.765,00 €. A execução da Acção no âmbito da Medida COM 121 foi de 10,45% (despesa pública) o que equivale a um

montante de 29.263.384,00 €. Em relação à Medida COM 123, a execução da Acção em termos de despesa pública foi de 7,69 % a que corresponde o montante de 26.369.205,00 €. Assim, numa análise global da execução da Acção 1.1.1, constata-se que foi executado 55.722.354,00 €, o que representa uma taxa de execução, em termos de despesa pública, de 8,86%. Da análise efectuada resulta que a taxa de execução é claramente baixa, sendo no entanto de destacar que à data de 30.06.2009 o montante comprometido (contratado e não pago) no âmbito da Acção 1.1.1 era, em termos de despesa pública, 372.195.000,00 €, o que representa 59,2% do total da dotação orçamental da medida. Acresce ainda, que à data de 30.06.2010 já tinham merecido parecer favorável um elevado número de projectos, que embora não tenham sido alvo de contratação, elevam bastante o montante de despesa pública a realizar, aproximando bastante a despesa da dotação orçamental da Acção.

No que diz respeito à execução física, verifica-se que as percentagens de execução dos indicadores de realização associados à Acção no âmbito da Medida COM 111, para os quais a AG disponibilizou informação, são muito baixos sendo de 13,3% no caso do *N.º de empresas apoiadas* e de 26% para o indicador *Volume total de investimento* (Quadro 36).

Quadro 36 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111).

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
111	1.1.1c1c2	N.º de empresas apoiadas *	3.200	425
		N.º de promotores masculinos apoiados	1.800	ND
		N.º de promotores femininos apoiados	1.100	ND
		Volume total de investimento (em euros)	7.400.000	1.916.000

Fonte: AG, 30.06.2010

A execução física da Acção no âmbito da Medida COM 121 (Quadro 37) é igualmente baixa como indicam as percentagens de cumprimento das metas propostas (note-se que nem todas foram disponibilizadas pela AG) com excepção das metas definidas para os indicadores *Investimento em factores ambientais* (em % do total) e *Investimento em inovação* (em % do total). No primeiro caso foi já ultrapassado 50% da meta definida e no segundo largamente ultrapassada. Em relação ao cumprimento das metas definidas para os restantes indicadores verificou-se que:

- foram apoiadas 21% do número total de empresas previsto;
- o volume total de investimento realizado é elevado;
- foram contratadas 24,5% do número de candidaturas agrupadas previstas.



Quadro 37 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
121	1.1.1c1	N.º de empresas apoiadas	8.200	1.743
		N.º de promotores masculinos apoiados	5.100	NA
		N.º de promotores femininos apoiados	3.300	NA
		Jovens agricultores apoiados	3.390	1.196
		Volume total de investimento (em euros)	669.000.000	689.957.000
		N.º de candidaturas com projectos agrupados *	1.100	270
		Investimento em factores ambientais (em % do total) *	10	6
		Investimento em inovação (em % do total) *	15	79
		Investimento imaterial (em % do total) *	15	3
	1.1.2	N.º de empresas apoiadas	9.800	307
		N.º de promotores masculinos apoiados	5.950	176
		N.º de promotores femininos apoiados	3.950	64
		Jovens agricultores apoiados	1.900	12
		Volume total de investimento (em euros)	100.000.000	5.821.091

Fonte: AG, 30.06.2010

Quadro 38 – Indicadores de Realização Acção 1.1.1 (Medida COM 111)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
123	1.1.1c2	N.º de candidaturas com projectos grupados *	75	53
		Investimento em factores ambientais (em % do total) *	10	4
		Investimento em inovação (em % do total) *	15	72
		Investimento imaterial (em % do total) *	15	12

Fonte: AG, 30.06.2010; \* Indicador de realização específico do Programa.

Ao contrário do que se verificou em termos da percentagem do cumprimento das metas dos indicadores de realização associados à Acção no âmbito das medidas COM 111 e 121, a percentagem de execução das metas destes indicadores no âmbito da Medida COM 123 é bastante alta (Quadro 38). O único indicador cuja execução se situa abaixo dos 50% é *Investimento em factores ambientais (em % do total)*.

Em termos de cumprimento das metas dos indicadores de resultado, verifica-se que não há indicadores previstos para a Acção 1.1.1. no âmbito da Medida COM 111. Em relação aos resultados da Acção no âmbito da Medida COM 121 (Quadro 39) os resultados obtidos aproximam-se bastante das metas definidas, caso do indicador N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas com uma percentagem de cumprimento de 78%, ou ultrapassaram-nas mesmo, como se verificou para os indicadores *N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos (%)* e *N.º de*

*explorações/empresas que introduziram novas técnicas (%)*. No tocante aos resultados da Acção no âmbito da Medida COM 123 (Quadro 40) que as metas de todos os indicadores definidos e, para os quais foi fornecida informação, foram superadas. Realça-se o facto de não ser disponibilizado a execução para o indicador *Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em euros)* pela importância de que esta informação se reveste, em particular na formulação das respostas às questões específicas como mencionaremos nesta secção.

Em relação à Medida 1.1 estão ainda previstos dois indicadores de impacto da Medida, *Valor acrescentado adicional (crescimento anual em %)* e *Acréscimo de VAB/ETC (crescimento anual em %)* que não foram igualmente disponibilizados pela Autoridade de Gestão.

Quadro 39 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.1 (Medida COM 121)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
121	1.1.1c1	N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas	1.700	1.328
		N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos (%)	18	54
		N.º de explorações/empresas que introduziram novas técnicas (%)	55	69
	Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em euros)	1.900.000.000	423.760.000	
	1.1.2	-----	-----	-----

Fonte AG 30.06.2010

Quadro 40 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.1 (Medida COM 123)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
123	1.1.1c2	N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas	160	232
		Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em euros)	2.400.000.000	ND
		Nº de explorações que introduziram novas técnicas	55%	63
		Nº de explorações que introduziram novos produtos	18%	46

Fonte AG 30.06.2010

No que diz respeito à visão dos agentes do sector a análise da informação disponibilizada é sintetizada de seguida.

Os contributos abaixo transcritos foram formulados pela CAP, e tal como descrito no documento em apreço, "Contributo da CAP para o próximo exercício de programação", formulados com base nos indicadores de monitorização do ProDeR reportados a 25.06.2010.

*Na acção de apoio à Modernização e Capacitação das Empresas, àquela data, 87% do fundo afecto à acção estava comprometido e a Autoridade de Gestão revelou posteriormente que a dotação da medida já não era suficiente para cobrir todas as candidaturas apresentadas a concurso, as candidaturas de jovens agricultores e os projectos de impacto relevante (PIR).*

*Neste contexto é fundamental criar condições e reforçar a dotação financeira da medida, não só para cobrir o défice necessário à aprovação das candidaturas já apresentadas, como também para permitir a continuidade, no futuro, dos apoios ao investimento no sector agrícola, nas suas várias vertentes. Salienta-se o facto de o PRODER prever apoiar entre 8000 a 9000 explorações quando até ao momento foram apoiadas cerca de 2400.*

*(...)*

*A acção "Modernização e Capacitação das Empresas", pela sua situação financeira e pela sua importância para o sector agrícola, justifica ainda um comentário específico. O atraso na aprovação das candidaturas coincidindo a fase de contratação com um período de crise generalizada da qual decorrem, nomeadamente, dificuldades acrescidas no acesso ao crédito, colocam uma grande interrogação em torno da execução futura dos investimentos aprovados e contratados.*

*Neste contexto, considera a CAP que a Autoridade de Gestão do PRODER deve flexibilizar e agilizar o mais possível a concessão dos apoios, assim como flexibilizar as possibilidades de alteração aos projectos de investimento, por forma a minimizar os efeitos que as actuais circunstâncias possam ter na desistência e consequente não execução dos investimentos contratados. Todavia, a situação financeira da medida torna mais premente nesta acção, a já referida necessidade de monitorização e acompanhamento rigorosos, procedimento fundamental para avaliar as reais necessidades de reforço e para assegurar que eventuais verbas não executadas venham ainda a ser utilizadas pelo sector agrícola.*

*A proposta de reprogramação apresentada à Comissão Europeia em Março inclui alterações a esta acção, prevendo para os investimentos nas explorações agrícolas uma taxa mínima de apoio de 25%, sendo diferenciada em função da natureza e do objectivo do investimento. Prevê também que serão objecto de majoração, em particular, a localização do investimento em zonas desfavorecidas, os investimentos de carácter ambiental, os que contribuam para a redução da utilização de águas subterrâneas e uma utilização mais eficiente da água, os que*

*incidam na utilização de energias renováveis e aumentem a eficiência energética e as fileiras em que se inserem. Em simultâneo, na menção às fileiras estratégicas a proposta passa a referir " nomeadamente das fileiras de frutas, flores e produtos hortícolas, do vinho, do azeite, dos produtos de qualidade". Esta última alteração faz sugerir a possibilidade de reconhecimento de outras fileiras, para além das mencionadas, como estratégicas ou equiparadas a tal.*

*Neste contexto a CAP propõe que, na medida do possível, este possa ser um princípio subjacente às futuras opções em termos de apoio ao investimento, quer em termos de níveis de apoio como também, se for o caso, pelo ajustamento dos critérios de selecção dos pedidos de apoio.*

De acordo com a documentação fornecida pela CNA, "Propostas de Reformulação do Proder" indica, esta entidade, o seguinte conjunto de pontos referente à Acção 1.1.1:

*Com a introdução das últimas alterações fica ao critério do Gestor a definição dos níveis de apoio a conceder, há que garantir que as explorações com mão-de-obra familiar superior a 50 % têm o apoio máximo permitido pelos Regulamentos Comunitários. Sendo consideradas estratégicas.*

*Na análise dos projectos e no cálculo da VGO, e mais uma vez para as explorações com mão-de-obra familiar superior a 50% o peso da análise da viabilidade económica deverá ser reduzido, privilegiando-se critérios socioeconómicos da região como por exemplo o rendimento do trabalho, o emprego, a importância da fixação das populações e a produção de alimentos para o abastecimento de mercados locais.*

A Confagri no seu documento "Propostas da Confagri para Melhorar a Implementação/Execução do Proder" expõe o seguintes ponto:

*Os níveis máximos de apoio que serão revelados no próximo aviso de abertura da acção não deverão ser discriminativos face à dimensão do investimento.*

#### 6.1.2 ACÇÃO 1.1.2 INVESTIMENTOS DE PEQUENA DIMENSÃO

Esta Acção visa a melhoria das condições de vida, de trabalho e produção e contribuir assim, também, para o processo de modernização e capacitação das empresas agrícolas. A concretização destes objectivos é preconizada pela realização de pequenos investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento, que, pelos baixos montantes envolvidos, dispensam uma análise aprofundada, justificando-se um processo de candidatura simplificado. A Acção visa unicamente a componente agrícola das explorações, isto é, não estão contempladas no seu âmbito as componentes de transformação e comercialização de empresas.

Os apoios são concedidos para um montante de investimento elegível compreendido entre 5.000 € e 25.000 €, sob a forma de subsídios não reembolsáveis no valor de 50% e 40% do investimento elegível, consoante a exploração se situe em zona desfavorecida ou não desfavorecida.

São elegíveis no âmbito da Acção os seguintes despesas: aquisição de equipamentos para melhoramento ambiental e da eficiência energética das explorações, outros equipamentos e máquinas, com exclusão de tractores e viaturas, pequenas construções e pequenas plantações plurianuais. Não são elegíveis equipamentos de substituição.

Os pedidos de apoio são submetidos por concurso. Os pedidos que cumpram os critérios de elegibilidade são, em caso de insuficiência orçamental, hierarquizados por ordem decrescente das seguintes tipologias de investimentos:

Aquisição de equipamentos para melhoramento ambiental e de eficiência energética da exploração;

Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas;

Pequenas construções;

Pequenas plantações plurianuais.

Os pedidos de apoio incluídos numa determinada tipologia são, ainda, hierarquizados pela seguinte ordem:

- a) Pedidos apresentados por jovens agricultores, definidos nos termos da Portaria n.º 357 -A/2008, de 9 de Maio;
- b) Pedidos relativos a explorações situadas em zonas desfavorecidas;
- c) Pedidos enquadrados na produção de produtos de fileira estratégica.

#### 6.1.2.1 ANALISE CRÍTICA DA ACÇÃO

Foi aberto um único concurso para a Acção. As características do mesmo são as apresentadas no Quadro 41. Em 30.06.2010 estavam contratados 307 PAs. De acordo com o Relatório de Execução de 30.06.2010 verificaram-se algumas desistências durante o primeiro semestre de 2010 bem como algumas exclusões em resultado do processo de validação das candidaturas.

Quadro 41 – Candidaturas Acção 1.1.2 – Concurso 2009

Concurso	Dotação (€)	Nº PAs submetidos	Investimento Proposto <sup>24</sup> (€)
19.06.2009-15.10.2009	60.052.000 €	744	14.152.000

<sup>24</sup> Excluídas desistências e candidaturas invalidadas (montante referente a 709 PAs).

A 30.06.2010 o investimento dos PAs contratados ascende a 5.821.091,13 €, dos quais 780.505,66 € (13,4 %) correspondem a investimento não elegível. Apenas 3,6% do investimento diz respeito a PAs apresentados por jovens agricultores. 70% do investimento contratado refere-se a investimentos superiores a 20.000 €. Na Figura 8 apresenta-se a distribuição acumulada do investimento.

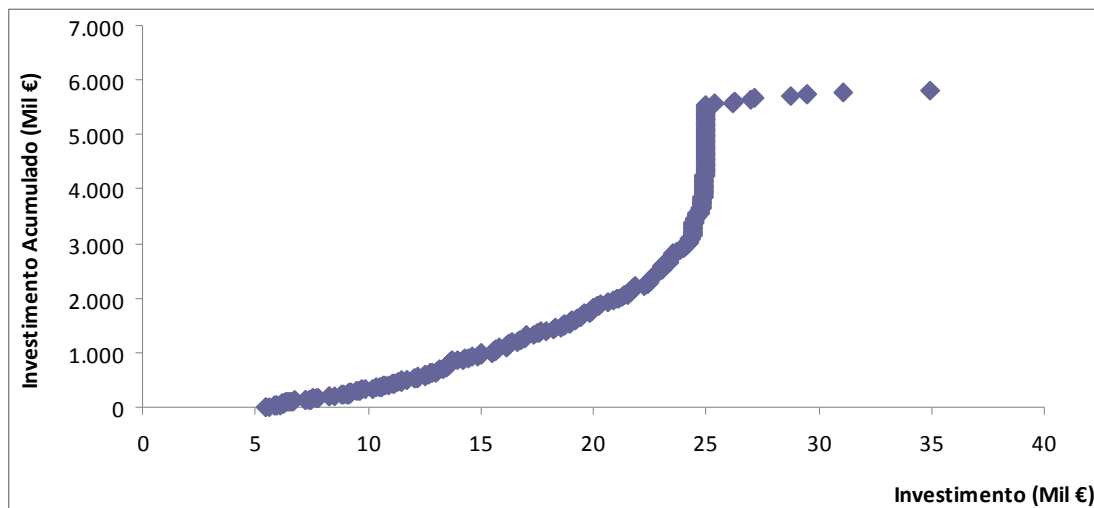


Figura 8 – Distribuição acumulada do investimento Acção 1.1.2

A distribuição do investimento por rubrica evidencia que (percentagens face ao total elegível) a predominância da rubrica *Equipamentos e Máquinas Agrícolas* (68,2%) seguida de *Pequenas Plantações Plurianuais* (16 %), *Pequenas Construções* (12,2%) e *Construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética* (3,5 %);

## Quadro 42 - Investimento por rubrica Acção 1.1.2

Rubrica	Descrição	Investimento (€)	%
Construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética	Despesas associadas ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	85.063,72	3,55
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Edifícios e outras construções - Materiais	374,85	
	Outros investimentos ambientais - Máquinas e equipamentos - Materiais	93.540,69	
		<b>178.979,26</b>	
Equipamentos e máquinas agrícolas	Equipamento de monitorização da qualidade e da quantidade de água de rega - Máquinas e equipamentos - Materiais	54.569,00	
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Máquinas e equipamentos - Materiais	180.542,88	
	Material de carga e transporte - Materiais	25.117,00	
	Outras máquinas e equipamentos - Máquinas e equipamentos - Materiais	2.413.402,83	
	Outras máquinas e equipamentos de regadio - Máquinas e equipamentos - Materiais	490.313,82	68,20
Rede de rega - Infraestruturas - Materiais		273.643,46	
		<b>3.437.588,99</b>	
Pequenas construções	Captação de águas superficiais - Infraestruturas - Materiais	19.743,33	
	Charcas - Infraestruturas - Materiais	86.203,60	
	Electrificação interna - Infraestruturas - Materiais	11.044,50	
	Estufas ou outras estruturas de forçagem ou semi-forçagem - Edifícios e outras construções - Materiais	10.740,00	
	Instalações animais - Edifícios e outras construções - Materiais	105.491,55	
	Outros edifícios e construções - Edifícios e outras construções - Materiais	381.549,10	
Outros investimentos ambientais - Edifícios e outras construções - Materiais		2.235,00	12,24
		<b>617.007,08</b>	
Pequenas plantações plurianuais	Plantações - Melhoramentos fundiários - Materiais	419.556,75	
	Prados - Melhoramentos fundiários - Materiais	273.382,57	
	Preparação do terreno - Melhoramentos fundiários - Materiais	97.366,57	16,01
	Rede de drenagem - Infraestruturas - Materiais	16.704,25	
<b>Subtotal</b>		<b>5.040.585,47</b>	
Não elegível	Animais reprodutores - Materiais	4.615,06	
	Caminhos - Infraestruturas - Materiais	22.125,00	
	Captação de águas subterrâneas - Infraestruturas - Materiais	66.829,04	
	Estudos e trabalhos de consultoria - Estudos e Acessorias - Imateriais	10.198,45	
	Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais	132.333,34	
	Outros investimentos imateriais - Imateriais	4.793,50	
Outros investimentos materiais - Materiais		48.244,61	
Outros melhoramentos fundiários - Melhoramentos fundiários - Materiais		491.366,66	
<b>Total</b>		<b>5.821.091,13</b>	

No que diz respeito à distribuição do investimento proposto por sector verifica-se que e, considerando o investimento a que foi possível afectar um sector, que mais de 50% do investimento foi afecto aos seguintes sectores (as percentagens apresentadas foram obtidas sobre o total de investimento; 1.188.727,64 € não tem sector atribuído): vinha (11,8%), olival (11,04%), frutos (10,6%), bovinos de carne – cruzados (7,12%), culturas forrageiras (3,17%), cereais oleaginosas e proteaginosas (3,3%), bovinos de carne – vacas aleitantes (3,09%), ovinos de leite – Assaf x Awassi (2,7 %).

Em termos de distribuição regional do investimento observou-se que o Centro foi a região onde o investimento foi superior (47,5%), seguido do Alentejo (19,6%), Norte (19,5%), Lisboa e Vale do Tejo (9,5%) e Algarve (3,7%).

No que se refere à execução financeira da Acção (Quadro 27) verifica-se, considerado a despesa pública, que do montante programado (60.051.943 €) apenas foi executado 0,11%. O montante comprometido à data de 30.06.2010 é de 3.815.000 (6,35% da dotação orçamental da Acção, em termos de despesa pública).

Em termos de execução física, a análise dos indicadores de realização associados à Acção indicam um baixo cumprimento das metas previstas em relação a todos os indicadores (Quadro 43). Não existem indicadores de resultado para a Acção.

Quadro 43 – Indicadores de Realização Acção 1.1.2 (Medida COM 121)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
121	1.1.2	N.º de empresas apoiadas	9.800	307
		N.º de promotores masculinos apoiados	5.950	176
		N.º de promotores femininos apoiados	3.950	64
		Jovens agricultores apoiados	1.900	12
		Volume total de investimento (em euros)	100.000.000	5.821.091

Fonte: AG, 30.06.2010

No que diz respeito à visão dos agentes do sector a análise da informação disponibilizada é sintetizada de seguida e diz respeito apenas à visão da CNA, a única associação que elaborou considerações a respeito da Acção, de acordo com a informação disponibilizada à equipa de avaliação. Assim, de acordo com esta confederação, e citando o seu documento "Propostas de Reformulação do Proder" que *esta Acção tal como está concebida não serve os seus propósitos e objectivos*. São apresentadas no mesmo documento como propostas de reformulação da Acção as seguintes:



- 1 - O limiar da candidatura da acção não deverá ser o valor do projecto;*
- 2 - Deverá ser apenas para explorações cuja mão-de-obra familiar seja superior a 50%, e limitada a explorações com 7 UDE's;*
- 3 - Os níveis de apoio de todos os investimentos deverão ser os máximos permitidos pelos Regulamentos comunitários;*
- 4 - O processo de candidatura e condições de elegibilidade deverão ser os mais simplificados possíveis.*

O conjunto de questões específicas respeitantes a esta Acção é o correspondente ao código COM 121 (as mesmas a que se respondeu para a componente 1 da Acção 1.1.1.)

Assim, as respostas aqui formuladas seguem os raciocínios expostos na elaboração das respostas atrás apresentadas para a componente 1 da Acção 1.1.1 pelo que, estes não são repetidos, consistindo as respostas em pontos objectivos de análise.

#### 6.1.3 ACÇÃO 1.1.3 INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

A actuação no âmbito desta acção tem por objectivos:

- 1- Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- 2 - Promover o processo de instalação dos jovens agricultores;
- 3- Incentivar a continuidade dos jovens agricultores na actividade;
- 4 - Assegurar uma adequada formação e qualificação profissional;
- 5 - Promover o processo de desenvolvimento e adaptação das explorações dos jovens agricultores, assegurando o acompanhamento necessário.

Podem beneficiar do prémio à primeira instalação:

- a) Os jovens agricultores que se instalem, pela primeira vez, numa exploração agrícola nos seis meses anteriores à data de apresentação do pedido de apoio;
- b) Ter mais de 18 e menos de 40 anos;
- c) Possuírem o 9.º ano de escolaridade;
- d) Deterem a titularidade da exploração agrícola objecto da primeira instalação;
- e) Apresentar um plano empresarial para o desenvolvimento da sua actividade;
- f) Assumir o compromisso de exercício da actividade durante 5 anos e cumprir as normas comunitárias ou assegurar a adaptação às mesmas num prazo de 36 meses, a contar da data de instalação, quando houver necessidade de realizar investimentos para o seu cumprimento;
- g) Submeter-se a um processo de acompanhamento e avaliação.

h) Deterem um sistema de contabilidade organizada, ou um sistema de contabilidade simplificada, aplicado nos termos das normas RICA, ou outros equiparados e reconhecidos para o efeito;

i) As pessoas colectivas que revistam a forma de sociedade por quotas com a actividade agrícola como objecto social, desde que os sócios gerentes que sejam detentores da maioria do capital social tenham mais de 18 e menos de 40 anos à data de apresentação do pedido, e se instalem pela primeira vez como tal;

j) Possuir as competências profissionais adequadas, designadamente o aproveitamento na formação e estágio de iniciação, quando aplicável, ou habilitações equivalentes devidamente reconhecidas;

Importa salientar que ao contrário do que sucedeu no AGRO, anterior quadro de programação, das condições de elegibilidade, não faz parte a obrigatoriedade de dedicação exclusiva à actividade.

Os jovens agricultores podem apresentar, em simultâneo, um pedido de apoio no âmbito da Acção 1.1.1.

De acordo com o nº2 do artigo 5º da Portaria n.º 357-A/2008, os candidatos devem apresentar um plano empresarial relativo a um período de cinco anos, com coerência técnica, económica e financeira para uma exploração que apresente viabilidade económica, de acordo com os seguintes critérios abaixo especificados, e do qual conste, nomeadamente:

Situação inicial da exploração;

Etapas e metas específicas, físicas e financeiras, para o desenvolvimento das actividades da exploração com o respectivo cronograma;

Descrição de acções ou serviços necessários ao desenvolvimento da actividade agrícola;

Descrição detalhada dos investimentos, designadamente os necessários para dar cumprimento às normas comunitárias em vigor, se aplicável.

A viabilidade económica da exploração expressa -se pela verificação conjunta das seguintes expressões:

a)  $REL \geq SMN$

b)  $VAL_{cf}/UTA \geq 1,5 \times SMN$

c)  $VAL_{inv} > 0$  (aplicável quando o plano empresarial preveja investimentos a realizar).

A valia do jovem agricultor é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$VJA=0,60 VPE+ 0,40 VPF$ , onde:

VPE - Valia do Plano Empresarial: valoriza a capacidade intrínseca da exploração agrícola de gerar riqueza

VPF - Valia do Plano de Formação: valoriza a aptidão e competência profissional adequada necessária ao jovem agricultor para gerir e desenvolver as actividades da exploração agrícola, bem como a iniciativa individual de se actualizar nos vários domínios de interesse relevante ao exercício da actividade.

As candidaturas com uma valia inferior a 4 não são consideradas.

As pontuações atribuídas às duas componentes da VJA são atribuídas da seguinte forma:

1) VPE

Produção de produtos estratégicos — 2;

Utilização de energias renováveis — 2;

Aumento do volume de vendas (maior que 20 %) — 2;

VAL/UTA > 2 SMN — 2;

Análise SWOT detalhada e consistente — 2;

Metas e objectivos de acordo com análise SWOT — 2.

2) VPF

Formação adequada — 4;

Formação complementar de interesse relevante para o exercício da actividade agrícola — 4.

#### 6.1.3.1 ANÁLISE CRÍTICA DA ACÇÃO

Apresenta-se de seguida um conjunto de elementos síntese relativos aos projectos contratados:

1 - Foram contratados 1.196 PAs relativos a jovens agricultores;

2- Verifica-se o predomínio de PAs apresentados por "promotores individuais" em detrimento das "sociedades por quotas";

3 - A distribuição regional dos PAs indica o predomínio de primeiras instalações na região Norte (47%) seguida da região Centro (21%);

4 - Dos 1.196 pedidos de apoio à primeira instalação contratados apenas 677 promotores (56%) apresentaram em simultâneo um pedido de apoio à Acção 1.1.1, todos apresentados na componente 1 desta acção. A média de investimento proposto pelos jovens agricultores na Acção 1.1.1 é de 173.850,31 €, tendo sido 61% dos pedidos de jovens agricultores no âmbito da Acção 1.1.1 superiores a 100.000 €;

5 - Dos jovens agricultores que não apresentaram em simultâneo um pedido de investimento na Acção 1.1.1 verifica-se que a média de investimento é de 22.273,78 €;

6 - A distribuição do investimento proposto por jovens agricultores por sector no âmbito da Acção 1.1.1 indica que este investimento é maioritariamente dirigido aos seguintes sectores (ordem decrescente de investimento): frutos, hortícolas forragem, flores e olival que no conjunto totalizam 57% do investimento proposto (Quadro 251);

7- A percentagem de jovens agricultores instalados a tempo parcial não foi possível de obter nesta data, tal como, não foi possível obter uma estimativa do grau médio de dedicação à actividade de entre aqueles que se instalaram a tempo parcial;

8 - A idade média dos jovens agricultores que se candidataram individualmente é de 29,4 anos;

9 - Em termos de formação verifica-se que todos os beneficiários possuem o ensino secundário (imposição dos critérios de elegibilidade) sendo que 46% tem formação superior (19,1% na área agrícola e 25% noutra).

Em termos de execução financeira da Acção (Quadro 27) verifica-se que foi executado, em termos de despesa pública, 14% (21.640.000,00 €) da dotação orçamental da medida - 156.802.297, 00 €, despesa pública. O montante comprometido à data de 30.06.2010 é de 63.320.000,00 € (40,1%), despesa pública. Verifica-se assim, que a relação entre o somatório do montante pago e comprometido e a dotação da Acção é, em termos de despesa pública de 54,1%.

Em termos de execução física (Quadro 44 e Quadro 45), verifica-se um cumprimento de 27,8% em termos de primeiras instalações apoiadas e uma forte aproximação à meta do volume total de investimento (89%). Em relação à utilização dos serviços de apoio de aconselhamento ou gestão esta informação não foi disponibilizada à equipa de avaliação. No tocante ao *Nº de Jovens com prémio de desempenho* (os jovens agricultores recebem 80% de 40.000€ com a contratação e os restantes 20% ao fim de 36 meses condicionados ao cumprimento das etapas e metas definidas no Plano Empresarial sendo esta fracção designada por prémio de desempenho) a não disponibilização da informação prende-se

exactamente com o facto de nenhuma das primeiras instalações contratadas durante a vigência do ProDeR ter atingido os 36 meses de instalação.

Faz-se notar que, o cumprimento da meta do indicador de resultado associado à Acção é muito baixo (14%) (Quadro 45).

Quadro 44 - Indicadores de Realização Acção 1.1.3 (Medida COM 112)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
121	1.1.3	Jovens agricultores apoiados	4.300	1.196
		Jovens agricultores masculinos apoiados	2.600	721
		Jovens agricultores femininos apoiados	1.700	475
		Volume total de investimento (em euros)	140.000.000	124.665.013
		N.º de Jovens agricultores com prémio de desempenho *	2.500	ND
		N.º de Jovens agricultores com apoio de serviços de aconselhamento ou gestão *	4.400	ND

Fonte: AG, 30.06.2010

Quadro 45 – Indicadores de Resultado Acção 1.1.3 (Medida COM 112)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
121	1.1.3	Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em euros)	420.000.000	56.8852.000

Fonte: AG, 30.06.2010)

No anterior Quadro de Apoio, durante a vigência do AGRO, ocorreram, de acordo com o relatório Final de Execução 2000-2006, 4.191 instalações de jovens agricultores (5.500-6.000, meta redefinida em baixa na sequência da reprogramação intercalar deste programa) a que correspondeu a ajuda pública de 90 158 M€. De acordo com o mesmo relatório verificou-se a clara dominância das instalações de jovens com projecto de investimento em simultâneo (84,6%) bem como a dominância do escalão [30-40] relativamente à da idade em que ocorreu a instalação.

Tal como identificado no Quadro 28 resulta das avaliações de programas anteriores, em relação à instalação de jovens agricultores, o seguinte conjunto de pontos fracos relativos à sua operacionalização: *“Verificou-se um desempenho abaixo do programado nas medidas de apoio à instalação de jovens, em particular na vertente associada à cessação de actividade, e frequentes casos de falta de êxito explicados por falta de acompanhamento adequado, deficiências na qualificação e formação dos beneficiários e atractibilidade dos projectos demasiado centrada no prémio.”* Faz-se notar que a Medida Reforma antecipada não existe no actual Quadro de Programação (há apenas compromissos transitados). Assim, coloca-se em

perspectiva na abordagem avaliativa da Acção 1.1.3 apenas o seu contributo para a diminuição dos constrangimentos “frequentes casos de falta de sucesso” “falta de acompanhamento”, “deficiências na qualificação e formação dos beneficiários” e a questão da “atractibilidade do prémio”. Estes aspectos serão explorados em detalhe pela avaliação ao longo desta secção, fazendo-se no entanto de seguida uma síntese da informação disponível relativa aos factores de sucesso e insucesso da Acção em anteriores quadros de programação e relativas à visão dos agentes do sector.

Em relação ao primeiro aspecto a publicação “Que futuro para os Jovens Agricultores”, editada pela AJAP em 2007, apresenta uma retrospectiva da medida que compreende o horizonte temporal 1986-1989 e 2000-2006. Foi extraídos deste trabalho um conjunto de pontos que se apresentam de seguida. O Quadro 46 apresenta uma caracterização do investimento nesse período conforme expresso nesta publicação.

Quadro 46 – Caracterização do investimento JA:1986-1989 e 2000-2006

	1986-1999	2000-2006
Montante médio de investimento aprovado por projecto	64.270 € <sup>1</sup>	82.194 €
Montante de ajuda apresentado por projecto	32 214 € <sup>1</sup>	39.396 €
Região com maior nº de projectos de 1ª instalação	Ribatejo e Oeste seguida de Trás-os-Montes	Trás-os-Montes

<sup>1</sup> Preços constantes de 1999

A publicação acima referenciada inclui ainda uma síntese do Projecto AGRO 99 “Jovens Agricultores – factores de sucesso e insucesso”, que cobre o período 1986-1999 cujos pontos essenciais se salientam de seguida:

- a) O montante de investimento médio aprovado por beneficiário foi de 50.657 €;
- b) O montante de investimento médio aprovado por hectare de SAU foi de 1.841 €/ha;
- c) O montante médio de subsídio aprovado por beneficiário foi de 25.405 € (50,2% do investimento total);
- d) 86% dos beneficiários de projectos recebeu subsídio à instalação, atribuído sob a forma de prémio;
- e) Os valores médios por beneficiário e por tipo de investimento aprovado foram os seguintes: Máquinas – 19 478 €; Construções – 12.909 €; Animais – 5.232 €; Plantações – 4.459 €; Melhoramentos fundiários – 3.392€; Outros – 4.554 €.

- d) Constatou-se o largo predomínio dos investimentos em máquinas e equipamento recobrando um padrão já conhecido na aplicação de outras medidas de política nomeadamente no âmbito da Medida AGRIS;
- e) Das Orientações Técnico Económicas (OTE) das explorações, as mais representadas em termos do número de projectos aprovados foram: "especializadas em Horticultura" (26%), "mistas" (23%), "outras culturas permanentes" (16%) e "bovinos de leite" (13%);
- f) A dimensão económica média por beneficiário foi de 18 UDE.

Da inquirição aos Jovens Agricultores efectuada no âmbito deste estudo (base: amostra estratificada de jovens que se candidataram à medida, no período de 1986 a 1989, em duas regiões agrárias previamente estabelecidas, Ribatejo e Oeste e Beira Interior; 209 inquiridos) resulta que:

a maioria dos entrevistados atribuiu uma elevada classificação ao seu grau de sucesso após instalação.

características como tipo de candidato (individual ou sociedade), género, habilitações escolares, formação escolar agrícola e idade, não afectam de forma significativa o grau de sucesso identificado pelos entrevistados;

características da exploração e do projecto, nomeadamente a viabilidade técnica e económica deste, e muito especialmente o dinamismo conferido pelo jovem agricultor à sua actividade agrícola, respondendo a alterações tecnológicas e realizando novos investimentos, são apontadas como factores associados ao êxito da instalação;

os inquiridos que se classificam como casos de sucesso constituem dois grandes grupos: o dos jovens agricultores com menor sucesso na instalação, actualmente menos concentrados na actividade da sua exploração, que a mantêm em tempo parcial, mas que permanecem ligados à vida económica e social dos territórios rurais e um outro grupo, que inclui jovens agricultores com mais sucesso, fortemente empenhados numa agricultura moderna, competitiva, viável e com futuro.

Os autores do estudo mencionado apresentam, como principais conclusões, as seguintes:

- a) (...) *esta experiência de 20 anos de aplicação de políticas de apoio à instalação de JA gerou na sociedade portuguesa, uma dinâmica de instalação na agricultura relativamente sustentada;*

- b) *Talvez que a sua (da medida) amplitude tenha sido menor do que a que seria necessário para a renovação geracional, mesmo que esta seja entendida a níveis mínimos;*
- c) *a dinâmica de procura da actividade agrícola é motivada e condicionada pelas expectativas, quanto ao trabalho e ao rendimento, que resultam do domínio económico da sociedade e do sector primário em particular, portanto que estão fora do domínio de actuação das políticas de instalação. Isto justifica que, de acordo os autores, a instalação tenha ocorrido nos sistemas de agricultura e nas regiões onde as expectativas eram maiores, apesar da existência de medidas de discriminação positiva que foram criadas para as regiões desfavorecidas.*
- d) *a instalação é condicionada pela relação entre as oportunidades de trabalho na agricultura e noutros sectores, em cada quadro regional de mobilidade da força do trabalho;*
- e) *(...) Apesar do inegável impacte das políticas públicas, a instalação/permanência de jovens agricultores demonstra, uma vez mais, que a sua capacidade de influência é limitada e subordinada à actividade económica. (...) provavelmente os jovens influenciam o sucesso da política mais do que a política influencia o sucesso dos jovens.*
- f) *Para o sucesso da instalação de jovens agricultores as questões centrais são: a organização e funcionamento dos mercados agrícolas e do mercado de factores (incluindo o mercado da terra e os mercados financeiros), a disponibilidade e formação da força de trabalho, a circulação de informação e a inovação tecnológica.*
- g) *Para responder à precariedade da instalação e manutenção de actividades nos territórios onde o ambiente económico é mais desfavorável (onde a política teve menor impacto) o fornecimento de bens públicos de natureza ambiental pode constituir-se como uma mola real de ocupação dos jovens nos territórios, onde a produção deste tipo de bens pode ser posta em causa pelo recuo da agricultura. Este será um dos domínios preferenciais de actuação das políticas, uma vez que sem a intervenção do Estado na manutenção do fluxo de recursos naturais pode ser posta em causa e não se vislumbram outras alternativas de gestão.*
- h) *Necessidade de um papel mais activo das associações sócio-profissionais (para além do mero apoio às exigências burocráticas e administrativas);*
- i) *o candidato a jovem agricultor terá que ter a dinâmica necessária para enfrentar os constrangimentos provenientes dos custos de instalação: custos que resultam, por um lado, dos encargos financeiros relativos à terra e aos capitais fixos, e por outro lado, pelos custos de contexto em que a actividade se desenvolve.*



No que diz respeito à visão dos agentes do sector a análise da informação disponibilizada é sintetizada de seguida.

A AJAP (Associação dos Jovens Agricultores de Portugal) propõe a criação da figura do Jovem empresário rural e apresenta a sua configuração no documento "*Jovem Empresário Rural no Combate à Desertificação*" que assenta nos seguintes elementos principais:

*a) Apesar dos sucessivos quadros de apoio à instalação de Jovens Agricultores, Portugal percentualmente está na cauda da Europa (a média europeia é de 5,3% de Jovens no contexto dos agricultores contra 2,9% em Portugal). A AJAP considera imprescindível continuar a lutar por esta causa, dinamizadora do Mundo Rural, e seguramente capaz de gerar mais riqueza, emprego e bem-estar social.*

*b) Todavia, cada vez mais se agravam as dificuldades dos jovens que se instalaram na Agricultura, dificuldades associadas a um forte sentimento de incertezas, devido ao desenvolvimento tecnológico, à especialização, ao aumento da dimensão económica viável das explorações, e ainda ao elevado risco e conotação negativa que envolve esta actividade. A instalação exige meios financeiros cada vez mais avultados, ao mesmo tempo que se verifica a dificuldade de acesso ao crédito.*

*c) O Jovem Empresário Rural é um empreendedor que tem entre 18 e 45 anos de idade, detentor de uma área agrícola produtiva mínima de 1ha, que se instala no Espaço Rural em actividades associadas à agricultura.*

*d) Propõe a AJAP que beneficiem de um Prémio de Instalação e Ajudas ao Investimento, os Jovens associados ao Espaço Rural que reúnam as seguintes condições:*

- 1. Tenham capacidade profissional adequada;*
- 2. Sejam titulares de uma exploração com um mínimo de área produtiva de um hectare, subdividida até ao máximo de três parcelas;*
- 3. Se comprometam a assegurar a actividade agrícola durante a vigência global do projecto, e este nunca inferior a cinco anos;*
- 4. Disponham, desde o início da execução dos investimentos, de contabilidade organizada exigida por lei;*
- 5. Se comprometam a cumprir as normas comunitárias em matéria ambiental, higiene e bem-estar animal;*
- 6. Apresentem um projecto de investimento na componente agrícola entre os 5000 e os 25000 euros, e o restante investimento rural nunca superior a 15x o investimento na componente agrícola;*
- 7. Quando apresentado contrato de arrendamento, o mesmo não pode ter sido celebrado há mais de 6 meses relativamente à data da apresentação da candidatura;*

8. *Se um dos cônjuges já tiver beneficiado de ajudas ao abrigo do incentivo a Jovens*
9. *Agricultor, o outro pode beneficiar deste apoio desde que não apresente parcelas utilizadas no projecto de Jovem Agricultor;*
10. *Propomos como prioritários, projectos que se complementem, ou seja, os produtos oriundos da componente agrícola sejam utilizados e consumidos na íntegra na componente rural do projecto.*

2 - (...) *no âmbito da reprogramação do PRODER, a AJAP considera imperiosa a reformulação do actual quadro de apoio à instalação dos Jovens Agricultores (Acção 1.1.3) visando sobretudo que o futuro regime seja menos centralizado no prémio à primeira instalação. Assim, a Associação propõe a atribuição do prémio à instalação associada à obrigatoriedade de investimento, a par de um incremento de 10% dos actuais níveis de apoio, bem como uma majoração para as regiões desfavorecidas.*

Esta associação de agricultores no documento "*Mais instalação Maior Acompanhamento*", faz, a respeito da necessidade de rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola, ainda um conjunto de propostas com vista a fomentar a entrada de jovens no sector agrícola:

- a) *Proporcionar um retorno adequado aos agricultores idosos que abdicam da sua actividade agrícola;*
- b) *Favorecer a permuta de agricultores idosos por agricultores que contribuam para a viabilidade económica das explorações resultantes;*
- c) *Reafectar terras agrícolas não utilizadas pertença do Ministério da Agricultura, bem como de agricultores sem sucessor, objectivando a celebração de "contratos de arrendamento especial" com jovens agricultores em regime de primeira instalação.*

A CNA (Confederação Nacional de Agricultores, indica, no documento da sua autoria e que foi facultado à equipa de avaliação pela Autoridade de Gestão, *que rejuvenescimento da agricultura é vital para o desenvolvimento do sector assim o prémio deverá ser o máximo permitido pelo Regulamento (75.000€).*

*Ainda que não seja desta acção, mas conferindo o mesmo objectivo, deverão ser envidados todos os esforços para que seja retomada a medida da Reforma Antecipada existente no anterior programa comunitário.*

Importa aqui salientar que de acordo com o Regulamento (CE) N.º 74/2009 do Conselho de 19 de Janeiro de 2009, o montante máximo para apoio à instalação é

de 70.000 €, podendo o apoio ser concedido sob forma de um prémio único no valor máximo de 40.000 € ou sob forma de uma bonificação de juros cujo valor capitalizado não pode exceder 40.000 €. Em caso de combinação de ambas as formas de apoio, o valor máximo não pode exceder os 70.000 €.

## **6.2 MEDIDA 1.2 REDIMENSIONAMENTO E COOPERAÇÃO EMPRESARIAL**

A actuação no âmbito desta medida tem como objectivo a promoção e reforço do redimensionamento empresarial no sentido do desenvolvimento de soluções colectivas, ou áreas de intervenção comuns, que levem a ganhos de escala e à diminuição de custos e a promoção da cooperação entre empresas, visando a obtenção de uma maior capacidade de intervenção nos mercados e criando sinergias na aplicação dos investimentos.

As tipologias de investimento desta medida são as seguintes:

Investimento ligado a redimensionamento empresarial, através de processos de concentração ou fusão – Componente A;

Investimento ligado a cooperação entre empresas de forma a garantir uma maior e mais eficiente intervenção no mercado – Componente B.

Poderão candidatar-se a esta medida pessoas colectivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas (desde que sejam PME, tenham menos de 750 empregados ou um volume de negócios inferior a 200 milhões de euros).

A fórmula para o cálculo da VGO (Valia Global da Operação) é descrita de seguida:

$VGO = 0,20 VTE + 0,50 VE + 0,30 VB$ , onde:

VTE = Valia Técnico-económica, valoriza a capacidade da operação em gerar riqueza, sendo que, nos casos de pedidos de apoio submetidos por concurso é calculada por comparação entre as RE (rentabilidade da operação) de todas as operações em concurso.

VE = Valia Estratégica, valoriza a contribuição das operações para os objectivos estratégicos nacionais e regionais, nomeadamente os benefícios ambientais gerados.

VB = Valia do Beneficiário, que valoriza a sua sustentabilidade e o seu grau de integração na fileira.

Nos projectos de impacte relevante é ainda considerado o factor adicional risco da operação (R), sendo a VGO obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VGO} = 0,15 \text{ VTE} + 0,45 \text{ VE} + 0,30 \text{ VB} + 0,10 \text{ R}$$

### 6.2.1 ANÁLISE CRÍTICA DA ACÇÃO

À data de 30.06.2010 tinha sido aberto um único concurso que decorreu entre 9 de Março e 18 Maio. O concurso teve a dotação de 15.000.000 €. Foram apresentados seis pedidos de apoio correspondendo a um montante de investimento proposto de 28.528.000 €.

1 – Das 6 candidaturas apresentadas apenas 4 foram analisadas e destas duas mereceram parecer desfavorável;

2 – Os projectos contratados compreendem um investimento de 11.494.614,28 € e equivalem a um montante de despesa pública de 4.365.000 €;

3 – Os dois projectos contratados pertencem ao sector do vinho e, localizam-se, um no concelho de Borba (Adega cooperativa de Borba) e outro no concelho da Vidigueira (Adega cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito). Faz-se notar que a totalidade dos pedidos de apoio submetidos pertencem ao sector do vinho;

4 – Em termos da distribuição do investimento proposto por rubrica (Quadro 47) verifica-se que a quase totalidade do investimento se centra em duas rubricas (95,4%, sobre o proposto elegível): *Materiais - Equipamentos produtivos de transformação, embalagem, congelação e refrigeração* e *Materiais - Edifícios e outras construções afectos ao processo produtivo e a áreas administrativas essenciais*

Quadro 47 – Distribuição do Investimento Proposto por rubrica Medida 1.2

Rubrica	Investimento Proposto (€)	%
Materiais - Equipamentos produtivos de transformação, embalagem, congelação e refrigeração	5.952.593,05	53,1
Materiais - Edifícios e outras construções afectos ao processo produtivo e a áreas administrativas essenciais	4.727.506,76	42,2
Imateriais - Estudos e Acessorias - Estudos e trabalhos de consultoria	204.646,47	1,8
Materiais - Equipamentos afectos a áreas não directamente produtivas (qualidade e outros)	164.935,00	1,5
Materiais - Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático	79.448,00	0,7
Imateriais - Software	62.530,00	0,6
Imateriais - Estudos e Acessorias - Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio	8.700,00	0,1
<b>Subtotal</b>	<b>11.200.359,28</b>	<b>100,0</b>
Não elegíveis - Fundo de maneo	294.255,00	----
<b>Total</b>	<b>11.494.614,28</b>	

5 – O acréscimo médio de VAB originado pelos investimentos propostos no âmbito da Medida é de 4.807,23 € e a sua variação em função do investimento proposto a apresentada na Figura 9.

Em termos de execução física, e dado que não foram à data de 30.06.2010 realizados pagamentos no âmbito da Acção, os indicadores de realização e resultado associados à Acção, são apresentados a zero (Quadro 48).

Quadro 48 – Indicadores de Realização Medida 1.2 (Medida COM 123)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
123	1.2	Nº empresas apoiadas	400	0
		Volume total de investimento (em euros)	75.000.000	0
		Nº de iniciativas de cooperação apoiadas*	200	0
		Nº de iniciativas de cooperação apoiadas por fileira*	130	0
		Nº de iniciativas de cooperação apoiadas por fileira (%)*	15	0
		Nº de iniciativas de cooperação apoiadas para aquisição de dimensão (em %)	15	0
		Aumento do valor de produção exportado (em euros)	140.000.000	0

Fonte: AG, 30.06.2010; \*Indicador de realização específico do Programa.

Quadro 49 – Indicadores de Resultado Medida 1.2 (Medida COM 123)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
123	1.2	Nº de empresas que introduziram que introduziram novos produtos ou novas técnicas	100	0
		Aumento do VAB nas empresas apoiadas (em euros)	200.000.000	0

Fonte AG 30.06.2010

Em relação à Medida 1.2 estão ainda previstos dois indicadores de impacto associados à Medida, *Valor acrescentado adicional* (crescimento anual em %) e *Acréscimo de VAB/ETC* (crescimento anual em %) que não foram igualmente disponibilizados.

A taxa de compromisso é, em termos de despesa pública, de 13%.

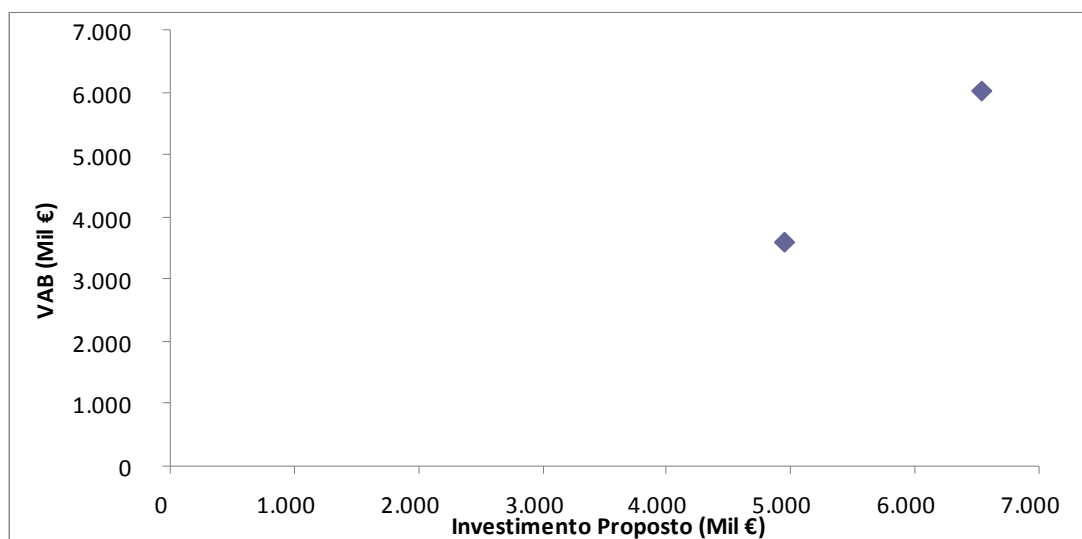


Figura 9 – Distribuição do Acréscimo de VAB por investimento proposto (Medida 1.2)

No que diz respeito à visão dos agentes do sector a análise da informação disponibilizada é sintetizada de seguida e diz respeito apenas à visão da Confagri, a única associação que elaborou considerações a respeito da Acção, de acordo com a informação disponibilizada à equipa de avaliação. Assim, e citando o seu documento "Propostas da Confagri para melhorar a implementação/execução do PRODER" considera esta confederação:

" (...) o limite de 15% imposto às despesas gerais, onde se incluem os estudos técnico-económicos e honorários com consultores, não se adequa aos objectivos

*visados por esta medida e têm constituído um constrangimento a uma maior adesão à mesma, pelo que propõe a elevação deste limite ao valor máximo possível no âmbito da regulamentação comunitária.*

*Tendo em conta que a internacionalização das empresas e dos produtos portugueses é um objectivo prioritário definido pelo Governo, uma medida desta natureza deveria considerar elegíveis despesas com visitas de prospecção e acompanhamento de clientes no exterior, participação em eventos internacionais e material promocional.”*

### **6.3 MEDIDA 1.3 PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE FLORESTAL**

#### 6.3.1 ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

##### 6.3.1.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO

A análise estratégica realizada no documento do ProDeR relativamente à competitividade do sector florestal mantém-se, globalmente, actual pelo que por maioria de razão manter-se-ão também actuais as necessidades de intervenção no sector. A Medida 1.3. responde, através dos seus objectivos e estrutura a diversos estrangulamentos e necessidades de intervenção, para além de se articular com os principais instrumentos de política e de planeamento florestal.

#### A GESTÃO FLORESTAL – OS PLANOS DE GESTÃO FLORESTAL E AS ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

Dos pontos fracos indicados no documento do ProDer, talvez o mais relevante para a produtividade da floresta portuguesa, por se traduzir a montante e a jusante nas fileiras, é a gestão florestal incipiente. Associada a uma estrutura fundiária pouco favorável numa percentagem significativa do território, a gestão florestal incipiente, traduz-se em processos produtivos pouco eficientes e sem escala suficiente que possibilite uma redução de riscos efectiva.

Contudo, desde 2003 foram desenvolvidos instrumentos de política e de planeamento que visam dar resposta a este e outros estrangulamentos e que se articulam com as Medidas do ProDeR nos seus objectivos e operacionalização. São exemplo desses esforços a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), a criação da figura legal da Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e a obrigatoriedade de elaborar e implementar Planos de Gestão Florestal (PGF), em propriedades acima de determinada dimensão.

De acordo com informação fornecida pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), estão constituídas 122 ZIF que abrangem cerca de 600 mil hectares<sup>25</sup> e os PGF aprovados cobrem uma área aproximada cerca de 540 mil hectares<sup>26</sup>. Existe entre os entrevistados a noção de que o ProDeR contribuiu de forma significativa para a obtenção deste resultado, em particular nas áreas privadas.

Não havendo ainda uma avaliação dos impactos das ZIF e dos PGF na melhoria da gestão florestal (possível, mesmo sem o ProDeR), é expectável que a situação de partida se mantenha muito próxima da actual. De facto, o ProDeR era (e ainda é) encarado como um instrumento determinante para a alavancagem dos processos acima indicados.

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), que tem como um dos objectivos a melhoria produtiva dos povoamentos através da gestão florestal sustentável, aponta como uma das metas a intervenção numa área florestal superior a 250 mil há sujeitos a PGF, recorrendo aos fundos do período de Programação 2007-2013, o que evidencia a expectativa em torno das Medidas florestais do ProDeR.

Os incêndios florestais, outro dos pontos fracos identificados, constituem um problema complexo, mas cuja resolução ou pelo menos minimização radica em grande medida na capacidade de intervir de forma integrada em unidades de gestão com dimensão.

### **Os Planos de Gestão Florestal**

A operacionalização da Acção 1.3.1. remetia, até à recente alteração<sup>27</sup> do seu Regulamento específico de aplicação, para a necessidade dos investimentos de beneficiação de povoamentos florestais se integrarem em áreas com PGF aprovado com uma área acima de 25 hectares<sup>28</sup>. Esta opção revela a preocupação em promover investimentos em áreas florestais com dimensão que sejam efectivamente geridas, enquadradas por opções de gestão racionais e, em simultâneo, em evitar a dispersão espacial de investimentos com as desvantagens competitivas e o aumento dos riscos que daí advêm.

Aliás, a Avaliação ex-ante do ProDeR alerta para a necessidade de, na operacionalização da Medida 1.3., ser assegurada a coerência territorial e a

---

<sup>25</sup> De acordo com informação prestada pela AFN em Julho de 2010, encontravam-se para publicação mais cinco ZIF com uma área total aproximada de 14 000 ha.

<sup>26</sup> Dos quais 376 967 ha são em áreas privadas. Em Julho de 2010, encontravam-se em análise 891 PGF que totalizavam cerca de 640 000 ha (Fonte: AFN).

<sup>27</sup> Alteração introduzida pela Portaria 814/2010.

<sup>28</sup> Na maioria das situações, sendo excepção as relativas aos povoamentos de folhosas produtoras de madeiras nobres.



continuidade de gestão através da organização em unidades de gestão com dimensão e que contemplem planos de gestão florestal.

A alteração ao Regulamento de aplicação da Acção 1.3.1., já referida, permite investimentos inseridos em áreas em que os PGF contemplam uma área mínima de 5 hectares. É provável que esta alteração, conjugada com a simplificação dos Planos de Gestão Florestal de menor dimensão, estimule a adesão de um maior número de proprietários florestais.

Contudo, a eficiência que se alcançaria pela intervenção e gestão em áreas com dimensão, fica diminuída, aumentando os riscos associados aos investimentos.

De acordo com os entrevistados, a exigência de PGF tal como foi definido através das normas da AFN colocou entraves à apresentação de candidaturas. De acordo com os mesmos as normas dos PGF obrigam à elaboração de documentos extensos, com informação, por vezes pouco relevante para o projecto. De acordo com a AFN as normas foram elaboradas tendo como referencia os Planos Simples de Gestão Florestal franceses pelo que, argumenta, não se tratam de planos de especial complexidade.

O tempo e o custo associados à elaboração e aprovação dos PGF constituem, ainda de acordo com a maioria dos entrevistados, um dos entraves à apresentação de candidaturas, não estando muitos dos proprietários disponíveis para arcar com as despesas de elaboração.

Salientam também, em particular os entrevistados que representam proprietários de maior dimensão, que a aprovação dos PGF está mais célere e os procedimentos estabilizados.

Sendo a gestão florestal um aspecto essencial a melhorar, os PGF afiguram-se uma figura importante tanto mais que poderão contribuir de forma efectiva para a explicitação das funções dos espaços florestais e para alcançar uma melhor adequação entre espécies e território. Sobretudo, os PGF permitem sistematizar os diversos instrumentos de gestão territorial relevantes para a gestão florestal o que potencia uma intervenção na óptica do ordenamento do território. A dificuldade sentida pelos potenciais beneficiários, e transmitida pelos seus representantes e projectistas, na elaboração dos PGF, decorrerá grande medida do facto de ser tratar de figura que, não sendo propriamente inovadora, constitui uma novidade quando inserida num Programa de apoio e que, portanto, acarreta um acréscimo no tempo dispendido entre a decisão de elaborar uma candidatura e a sua submissão.

É expectável que, decorrida esta face inicial do seu "lançamento" (praticamente simultâneo ao PRODER e muito induzido por este) e promovida a simplificação dos PGF de menor dimensão, o problema associado à elaboração dos PGF fique, pelo menos em parte, ultrapassado. Contudo, o facto do custo do PGF não ser apoiado

pelo PRODER poderá continuar a pesar na decisão de recorrer ou não às acções que envolvam a sua elaboração.

O apoio acrescido para a elaboração e acompanhamento dos projectos visa cobrir, até certo ponto, os custos inerentes à elaboração do Plano de Gestão Florestal. No entanto, esse apoio é insuficiente, na opinião da maioria dos entrevistados.

### **↳ *As Zonas de Intervenção Florestal***

A prioridade dada a investimentos inseridos em ZIF e áreas agrupadas, permite diminuir os riscos associados aos investimentos e potenciar uma gestão activa e profissional não só na área intervencionada mas na exploração florestal. A discriminação positiva feita para as ZIF é feita apenas quando da hierarquização das candidaturas. Com a introdução da modalidade "balcão aberto" a discriminação positiva deixa de existir.

Tal como se verá à frente nas realizações, a adesão por parte de entidades gestoras de ZIF é relativamente reduzida o que pode ser interpretado em vertentes internas e externas ao ProDeR.

Analisando os factores inerentes ao ProDeR, as taxas de participação para as ZIF ficam aquém do esperado (de acordo com a AFN um dos estímulos à formação das ZIF foi, justamente, a perspectiva de terem não só prioridade mas também taxas de participação maiores). A montante do ProDeR, o modelo de gestão das ZIF não se encontra ainda sedimentado, sendo difícil encontrar formas de gestão florestal conjuntas que permitiriam ganhar economia de escala em todo o processo produtivo. Para a dificuldade de gestão das ZIF, concorre a inexistência de cadastro geométrico que possibilitaria uma maior eficácia e eficiência da gestão e apresentação de candidaturas.

### **↳ *A intervenção numa óptica de fileira e a certificação da gestão florestal sustentável***

O documento do ProDeR indica na análise estratégica a necessidade de actuar numa óptica de fileira com uma maior interligação entre produtores e industria. A certificação da gestão florestal sustentável contribui de forma importante para esta integração de fileira num mercado cada vez mais exigente quanto à origem dos produtos florestais.

A certificação tem vindo a ganhar expressão nos últimos anos, existindo actualmente cerca de 205.030 há certificados pelo Programme for the Endorsment of Forest Certification schemes (PEFC) e 221.144 há certificados pelo Forest

Stewardship Council (FSC)<sup>29</sup> 30. Contudo, a meta estabelecida pela EFN para a área florestal certificada consiste em certificar 500 mil há até ao ano de 2013, justificando-se plenamente os incentivos à certificação. A crescer, actualmente, os países da Europa Ocidental possuem cerca de 51% da sua área florestal de produção certificada<sup>31</sup>. A Acção 1.3.1. responde a este desafio ao apoiar componentes do processo de certificação, o que poderá contribuir de forma muito relevante para o aumento da competitividade das explorações florestais, até porque o mercado dos produtos florestais já discrimina positivamente o preço de alguns produtos, como o eucalipto.<sup>32</sup>

Uma das críticas apontadas pelos entrevistados (em particular pelas Federações de produtores florestais), relativamente à operacionalização da componente da Acção 1.3.1, concernente à certificação da gestão florestal sustentável, prende-se com o facto de esta só ser elegível quando associada a outras intervenções.

Para além disso, não se considera a possibilidade de apoiar a implementação de sistemas de certificação de âmbito regional ou o apoio à monitorização de sistemas de certificação já implementados.

Na óptica da Equipa de Avaliação, dada a importância que a certificação da gestão florestal assume na competitividade das explorações florestais justifica-se a elegibilidade do apoio à implementação de sistemas de certificação por si só, sem que haja a obrigatoriedade de associar a outro tipo de investimentos

O Fundo Florestal Permanente, cujo regulamento de gestão foi recentemente alterado, prevê, no Despacho n.º 11470/2010, de 14 de Julho, apoios para a constituição de sistemas de certificação da gestão florestal ou a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal já existentes. A Acção 1.3.1., por seu lado apoia a aquisição de serviços directamente associados ao processo de certificação. A articulação dos apoios desta componente da Acção 1.3.1. com os apoios do FFP deveria ser explicitada de forma a não haver duplicação de apoios, diferenciando de forma clara, por exemplo, a tipologia de apoios e/ou beneficiários.

A actuação numa óptica de fileira encontra-se também, de certa forma, implícita na Medida ao incluir a Acção 1.3.3. Modernização e Capacitação das Empresas

---

<sup>29</sup> Dados constantes do Sumário do Relatório sobre o Sector Florestal Português, Junho de 2010, AFN.

<sup>30</sup> A área total certificada não corresponde à soma das áreas uma vez que existem áreas com dupla certificação.

<sup>31</sup> De acordo com o relatório " Forest Products Annual Market Review 2008 – 2009" da UNECE-FAO, até Maio de 2010 cerca de 51.2% das florestas produtoras de madeira da Europa Ocidental, encontravam-se certificadas por um dos principais esquemas de certificação( FSC e PEFC).

<sup>32</sup> No estudo de caso relativo à Medida 1.3.1., situado na zona do Oeste, a integração de novas áreas no grupo de certificação foi um dos motivos de adesão ao projecto por parte dos produtores florestais integrados na ZIF.

Florestais orientada para as empresas de exploração, comercialização e primeira transformação. Para além destas empresas beneficiarem de uma base de fileira mais produtiva e organizada, o apoio à sua modernização e capacitação, visando, entre outros objectivos, a racionalização das operações de exploração e pós-colheita dos produtos e a criação e modernização de unidades de primeira transformação, permitirá aumentar o valor económico das produções florestais.

A articulação entre a produção e as fases a jusante das fileiras é promovida, por exemplo, através da promoção de unidades de primeira transformação da cortiça em zonas de produção suberícola. Para além disso, na sua operacionalização, a Acção tem privilegiado, através da hierarquização das candidaturas, os investimentos relativos à remoção e tratamento de biomassa florestal o que promove um aproveitamento de sub-produtos das fileiras e em simultâneo poderá contribuir para a diminuição dos custos de manutenção das explorações florestais e redução do risco de incêndio.

#### A ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE POLÍTICA E DE PLANEAMENTO FLORESTAL

As tipologias de investimento previstas na Acção 1.3.1., em particular na sua componente "beneficiação de povoamentos florestais", estão vocacionadas para a intervenção em povoamentos existentes com o objectivo de melhorar a sua estrutura produtiva o que reflecte as orientações expressas na EFN, que estabelece como uma das componentes centrais a melhoria da produtividade a perseguir através de uma gestão florestal activa.

A Acção 1.3.1. articula-se com os PROF através dos critérios de hierarquização dos projectos, privilegiando as intervenções nas sub-regiões homogéneas que tenham a função "Produção" como prioridade. Contudo, a utilização dos critérios de selecção de candidaturas não produziu efeitos significativos, podendo apenas perspectivar-se quando e se a hierarquização funcionar efectivamente como um crivo das candidaturas.

A articulação por via dos PGF, de elaboração obrigatória no caso da principal tipologia de investimento da Acção 1.3.1., será potencialmente mais eficaz uma vez que este instrumento dever-se-á articular necessariamente com os PROF, quanto aos modelos de silvicultura e normas de gestão, para dar alguns exemplos.

Ainda na componente relativa à competitividade, a EFN estabelece como objectivo o aproveitamento da potencialidade das estações e promover a utilização de plantas melhoradas. A Acção 1.3.1. responde a este objectivo, apoiando acções de reconversão de povoamentos de espécies ecologicamente mal adaptados, sendo

que Acção privilegia a reconversão utilizando espécies de sistemas de produção lenhosa adaptadas à estação.

A melhoria da produtividade das explorações através da promoção da multifuncionalidade, prevista na EFN, encontra reflexo na Acção 1.3.2 que tem como objectivos o apoio a investimentos na área da cinegética, produção de cogumelos, pesca em águas interiores e apicultura.

A hierarquização das candidaturas da Acção 1.3.2. através das prioridades das funções dos espaços florestais prevista nos PROF promove, em princípio, a articulação entre estes instrumentos de gestão territorial.

Porém, perspectiva-se que a complementaridade efectiva, quer com a EFN quer com os PROF, venha a ser reduzida, mercê da baixa taxa de compromisso, dinâmica de candidaturas e execução nula.

A Medida revela coerência interna no que concerne aos domínios de intervenção, assaz diferenciados, apesar de complementares, podendo potencialmente contribuir para ultrapassar alguns dos estrangulamentos identificados. A articulação entre as acções, em particular entre as acções 1.3.1. e 1.3.3., revela alguma preocupação em promover a actuação da produção numa óptica de fileira, por exemplo ao incentivar a certificação da gestão florestal sustentável. O apoio dado à promoção da multifuncionalidade das explorações visa contribuir para a diminuição dos riscos associados à produção florestal, incentivando a produção de bens.

A articulação com as restantes Medidas de cariz florestal, em particular com a Medida 2.3. faz-se, de igual modo, através da segmentação das tipologias de intervenção. Uma das críticas recorrentes, manifestada por todos os entrevistados diz respeito à excessiva dispersão das Medidas e acções que se traduz num baixo nível de eficiência dos processos de elaboração, análise, aprovação e execução.

#### 6.3.1.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

##### **↳ Modelo de gestão e a articulação entre intervenientes no processo**

O modelo de gestão do ProDeR envolve diversos intervenientes o que, de acordo com os entrevistados, contribuiu para o atraso na implementação do Programa e das Medidas de cariz florestal. O processo de articulação não foi, obviamente, imediato, mas reconhece-se que o modelo de gestão encontra-se actualmente funcional e apoiado num sistema de informação eficaz. No entanto, dever-se-á reflectir sobre alguns dos seus aspectos, nomeadamente sobre a gestão da Medida e sobre os processos de análise e aprovação e contratação.

A regulamentação e os modelos de gestão das acções sofreram alterações que possibilitaram uma maior dinâmica da Medida. É o caso da Acção 1.3.1. que foi

alterada, logo no início, permitindo a entrega de projectos antes da aprovação dos Planos de Gestão Florestal, bastando para tal que o mesmo desse entrada na AFN. As orientações técnicas aplicadas às Acções clarificam os procedimentos de elaboração das candidaturas. Porém verifica-se que nem sempre as orientações técnicas são actualizadas de forma a reflectir as alterações dos regulamentos de aplicação. Exemplo disso é a Orientação Técnica 18, que refere a necessidade do PGF estar aprovado pela AFN à data da apresentação do pedido de apoio, quando na verdade e tal como foi referido no paragrafo anterior, esta condição já não se aplica.

Mais recentemente, a regulamentação específica da Acção 1.3.1. trouxe algumas alterações que possibilitarão uma maior adesão, como por exemplo, o aumento do nível máximo de apoio que se fixou em 2.500.000 Euros para todos os beneficiários<sup>33</sup>, e diminuição da área mínima de PGF acima referida.

A apresentação de candidaturas por concursos é referida por vários entrevistados como um dos pontos fracos da implementação das Medidas florestais do ProDeR. Isto porque por um lado o cumprimento das condições para a apresentação das candidaturas implica procedimentos a montante que não são imediatos e consequentemente tempo necessário para a preparação das candidaturas é mais demorado do que em quadros de programação anteriores. Exemplo disso é a necessidade de elaborar e submeter à aprovação os PGF, no caso da Acção 131. Por outro lado, o desconhecimento de quais as datas (ainda que aproximadas) do lançamento dos convites impede que os projectistas preparem de antemão, de forma adequada, as candidaturas.

Apesar de se reconhecer que o lançamento de concursos pode introduzir flexibilidade da gestão das Medidas, permitindo redireccionar os investimentos para regiões e investimentos específicos, até à data este modelo não se traduziu em vantagens que induzam uma maior eficiência na afectação de recursos. Recentemente abriu-se a possibilidade<sup>34</sup> de introduzir a modalidade "balcão aberto" até que se verifiquem restrições orçamentais, o que poderá induzir uma maior dinâmica das candidaturas.

---

<sup>33</sup> A este respeito refira-se que deverá ser clarificado o nível máximo de apoio para as ZIF: a Portaria 814/2010 refere um montante de 2.500.000 Euros por beneficiário, contudo uma entidade gestora de ZIF poderá gerir mais do que uma ZIF. Assim, a redacção deveria ser alterada no sentido de identificar claramente que se trata do montante por beneficiário ou por ZIF.

<sup>34</sup> Portaria 814/2010.

### **↳ O processo de análise e aprovação**

Os atrasos na análise das candidaturas constituem um motivo de desmotivação por parte dos proprietários, podendo levar à desistência do pedido de apoio (no caso de estudo relativo à Acção 1.3.1., o atraso levou à desistência de vários proprietários aderentes à ZIF promotora). O atraso na análise das candidaturas das Medidas florestais deve-se em grande medida, de acordo com apurado junto de Direcções Regionais de Agricultura, à escassez de técnicos qualificados nestes organismos.

No caso da análise da Acção 131 o atraso na análise deveu-se também, ainda de acordo com as DRAP, à necessidade de dar resposta ao "fecho" de projectos florestais do Programa Agro.

Será importante para a dinâmica desta e das outras Medidas que os processos de análise, aprovação e contratação sejam expeditos de forma a dar resposta à intenção de investir. Apesar da rapidez na decisão ser relevante em todas as Acções da Medida, ela pode ser determinante no caso da Acção 133 em que a intenção de investir tem implícita uma necessidade por parte das empresas que poderá não se compadecer com atrasos na decisão. Em última análise haverá situações de desistência por parte dos beneficiários o que terá como consequência uma diminuição da capacidade de absorção de fundos.

De acordo com a informação recolhida junto dos entrevistados, os procedimentos utilizados durante a fase de análise são díspares entre Direcções Regionais de Agricultura. Por exemplo, no que concerne à Acção 1.3.3., de acordo com os representantes dos prestadores de serviços e empreiteiros, nem todas as DRAP solicitam aos projectistas informação complementar à que consta nos formulários que permitiria justificar os cálculos apresentados e assim decidir de forma mais informada sobre as candidaturas. Este terá sido um dos motivos da elevada taxa de reprovação nesta Acção, em particular no primeiro concurso.

Um processo de análise dos projectos mais participado, em que em caso de dúvida o projectista fosse chamado a justificar melhor as opções e orçamento poderá significar uma maior taxa de aprovação dos projectos e consequentemente uma maior eficácia na absorção de fundos.

A montante da fase de contratação, a necessidade de identificação dos prédios rústicos constitui, de acordo com a maioria dos entrevistados, um estrangulamento na fase de apresentação das candidaturas, em particular em zonas de minifúndio, sem cadastro geométrico e quando o projecto tem uma abrangência territorial significativa. Refira-se que a possibilidade de apresentar a cartografia em formato digital para inscrição no "parcelário" ou no sistema P3- PINV não se verificou em

todas as salas de parcelário apesar de, de acordo com a AG, haver orientações expressas nesse sentido.

#### 6.3.1.3 DIVULGAÇÃO

A página Web do ProDeR é um dos meios de divulgação privilegiados do Programa, constituindo um repositório compreensivo da informação relativa às Medidas florestais.

A divulgação privilegiada através da Internet revela-se adequada uma vez que as associações de produtores florestais e empresas projectistas, com um papel importante na divulgação das Medidas florestais junto de potenciais beneficiários, estão, regra geral, atentos ao portal do ProDeR.

A página disponibiliza informação completa relativa à Medida 1.3. e que passa pela sua regulamentação e pelos vários documentos relativos aos avisos de abertura, fichas de orientação técnica específica, documentos de apoio ao preenchimento do formulário e ainda lista de documentos necessários. Contudo, a dispersão da informação necessária para a elaboração dos pedidos de apoio por vários documentos e localizações, dificulta uma leitura integrada, aspecto que poderia melhorar pelo rearranjo dos menus do site.

A identificação das Medidas e Acções não só através da sua designação mas também do seu número permitiria um acesso mais expedito na consulta.

Há ainda a considerar a linha de apoio do ProDeR e as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, que disponibilizam informação relativa à formalização das candidaturas.

No caso da linha de apoio, apesar de ser genericamente considerada útil pelos entrevistados, nem sempre deu resposta satisfatória a dúvidas relativas à formalização de candidaturas (respostas contraditórias entre operadores por exemplo, ou não acrescentar nada ao que consta na documentação de apoio).

De acordo com os entrevistados, as DRAP são muito relevantes no esclarecimento das questões relacionadas com a formalização de candidaturas e pedidos de pagamento, tendo desenvolvido acções de esclarecimento junto de projectistas e associações, se bem que a divulgação nem sempre foi abrangente. No estudo de caso relativo à Acção 1.3.1., a entidade gestora de ZIF (que é em simultâneo uma OPF) referiu ter sido determinante o apoio e esclarecimentos dados pela DRAP.

No caso do IFAP, entidade pagadora, a página electrónica e os formulários de pedido de apoio são indicados pelos entrevistados como sendo de utilização pouco intuitiva. Para além disso constata-se que na página do IFAP não são indicados contactos específicos para esclarecimento de dúvidas relativas aos pedidos de pagamento.



A divulgação das Medidas e dos concursos faz-se também, tal como exigido pela regulamentação específica das Medidas e acções, através de órgãos de comunicação social, nomeadamente, os avisos são publicados em dois jornais de grande circulação e, quando se justifique, num jornal regional relevante na área geográfica do respectivo concurso.

#### 6.3.1.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A submissão de candidaturas através de formulários electrónicos revelou-se, numa primeira fase, num dos pontos fracos da implementação da Medida, colocando problemas de diversa ordem à formalização das candidaturas.

Na Acção 1.3.3., a primeira das acções florestais a ser implementada, e de acordo com os entrevistados mais envolvidos na Medida, os formulários revelaram-se particularmente desajustados por não permitirem a apresentação da justificação adequada dos cálculos necessários.

Registaram-se contudo melhorias na concepção dos formulários, alcançadas através de alterações sucessivas na sua estrutura. Porém, essas alterações foram, por vezes, introduzidas pouco atempadamente, sugerindo-se que em futuras alterações, os formulários sejam testados pela AG, de forma adequadas, antes do seu lançamento.

No caso dos formulários relativos à Acção 1.3.1., a necessidade de identificar os prédios rústicos por local de intervenção traduz-se, de acordo com os entrevistados e em particular no caso das ZIF e áreas agrupadas, num processo moroso de preenchimento e análise dos pedidos de apoio. Para além disso, nos casos em que não existe cadastro geométrico a dificuldade é, obviamente, acrescida.

Ainda na fase de submissão de candidaturas e de documentos registaram-se melhorias, sobretudo quanto à capacidade do sistema em suportar grandes quantidades de documentos. O balcão do beneficiário surge como uma plataforma de utilidade na fase de submissão e aprovação de candidaturas.

Na fase de análise das candidaturas, as DRAP entrevistadas indicam que o cruzamento de informação geográfica relativa aos projectos com informação geográfica relevante para o enquadramento dos projectos (PROF ou áreas classificadas para dar dois exemplos) é de grande utilidade. Contudo, trata-se um sistema "lento" em particular quando estão em causa candidaturas com muitos locais e polígonos. Ainda no que concerne à interface geográfica, as DRAP relevaram preocupação pelo facto de não ser possível imprimir layouts da cartografia dos projectos com qualidade mínima para a realização das vistorias.

## 6.3.2 ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

### 6.3.2.1 REALIZAÇÕES

A análise das realizações é feita com informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão com referência a 30 de Junho de 2010. Sempre que relevante é utilizada informação relativa aos projectos aprovados e contratados.

#### ACÇÃO 1.3.1. MELHORIA PRODUTIVA DOS POVOAMENTOS

O prazo para entrega das candidaturas do segundo foi 30 de Junho pelo que a informação disponível dos projectos aprovados e contratados refere-se apenas ao primeiro concurso.

Através do número de candidaturas entradas e investimento proposto, constata-se que a adesão à Acção foi elevada nos dois concursos lançados até 30 de Junho de 2010. Verificou-se um aumento do número de candidaturas e investimento proposto entre o primeiro e segundo concurso o que revela o interesse de potenciais beneficiários na Acção.

Quadro 50 – candidaturas analisadas e contratadas da Acção 1.3.1.

Un: milhares de €

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas				Total de candidaturas contratadas		
					Parecer desfavorável		Parecer favorável				
			Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Apoio Desp. Pública
<b>1º Concurso</b>	89.411	16.000	317	39.271	79	7	238	32.520	202	27.913	12.757
<b>2º Concurso</b>		20.000	439	53.309	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: AG

O processo de análise do primeiro concurso encontrava-se concluído a 30 de Junho, com uma taxa de aprovação global, considerando o investimento, aproximada de 83%. O valor da contratação relativo ao primeiro concurso, inferior ao investimento total aprovado, poderá decorrer de algum atraso no processo de contratação, mas não é de excluir a possibilidade de desistências por parte de beneficiários. No caso de estudo relativo à Acção 1.3.1, alguns proprietários integrados na ZIF desistiram do projecto pelo atraso verificado na aprovação.

A uma taxa de compromisso actual global é de cerca de 14%, valor que, caso todas as candidaturas aprovadas do primeiro concurso sejam contratadas poderá atingir os 17%.

Partindo do princípio que o rácio entre o investimento proposto das candidaturas submetidas e o investimento aprovado se mantém no segundo concurso, perspectiva-se que no conjunto, o 1º e 2º concursos corresponderão a um montante total de investimento aprovado de 76.664 mil Euros e a uma despesa pública aproximada de 35.038 mil Euros, ou seja, 39% do montante programado

A execução financeira é ainda muito reduzida: apenas cerca de 0.2% face ao programado (rácio entre o Fundo pago e o programado) e de 1% face ao contratado (rácio entre o Fundo pago e o programado).

A baixa taxa de execução reflecte diversos factores, sendo que o principal será a demora no processo de aprovação e contratação: o primeiro concurso encerrou em Fevereiro de 2009, o processo de análise decorreu durante 2009 e 2010 e as contratações ainda não estavam concluídas a 30 de Junho.

Refira-se que a natureza das operações florestais condiciona as épocas do ano em que são executadas pelo que pode decorrer um período de tempo relativamente longo entre a contratação e o início da execução física.

#### **↳ Distribuição geográfica e tipologia de beneficiário**

Os investimentos submetidos aprovados no primeiro concurso concentram-se, em termos de investimento, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

Não é de estranhar esta distribuição geográfica considerando que, potencialmente, as regiões onde a adesão da Medida foi maior têm uma estrutura fundiária que mais facilmente reúne a condições de elegibilidade, nomeadamente a que diz respeito à área mínima exigida. A dimensão média das explorações, por outro lado, permite que exista uma gestão de cariz mais empresarial que mais facilmente reúne condições para, por exemplo, elaborar o Plano de Gestão Florestal.

Na região Centro o investimento aprovado por entidades gestoras de ZIF corresponde a cerca de 38% do total aprovado na região o que indicia dificuldades por parte destas entidades em fazer aprovar projectos o que se confirma ao analisar

as taxas de aprovação por parte destas entidades: apenas 10% das candidaturas submetidas por ZIF foi aprovada. De acordo com informação prestada pela AG, os projectos apresentados pelas ZIF têm, de facto, uma elevada taxa de reprovação devido a deficiências, de ordem técnica e processual, na formalização das candidaturas.

De acordo com a informação constante do relatório de execução do primeiro semestre de 2010 a percentagem de candidaturas submetidas por ZIF, diminuiu de forma significativa entre o primeiro e o segundo concurso: de 20% do investimento proposto para cerca de 3%. Pelo contrário, o número de candidaturas submetidas por áreas agrupadas aumentou e foram apresentadas as primeiras candidaturas por entidades gestoras de fundos de investimento imobiliários.

A desaceleração da dinâmica associada às ZIF pode encontrar justificação na dificuldade em reunir os elementos necessários à formalização das candidaturas, por exemplo a delimitação cartográfica dos limites dos prédios rústicos.

Quadro 51 – Distribuição geográfica das candidaturas aprovadas região e tipologia de beneficiário

Beneficiários	Alentejo		Algarve		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Norte		Total		%
	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	
<b>Cooperativas</b>	0	0	0	0	0	0	499	6	0	0	499	2	
<b>Entidade gestora de área agrupada</b>	146	1	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	
<b>Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal</b>	0	0	0	0	2.336	38	364	4	0	0	2.700	8	
<b>Organismos da administração local</b>	0	0	0	0	73	1	47	1	45	9	166	1	
<b>Órgão de administração de baldio</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	6	0	
<b>Produtor florestal colectivo</b>	10.167	70	1243	49	3.010	49	4.840	55	379	77	19.639	60	
<b>Produtor florestal individual</b>	4.269	29	1272	51	675	11	3.087	35	61	13	9.364	29	
<b>Total Geral</b>	14.582	100	2.515	100	6.094	100	8.837	100	492	100	32.520	100	
<b>%</b>	45		8		19		27		2		100		

Fonte: AG

Quadro 52 – Distribuição das candidaturas submetidas e aprovadas por tipologia de beneficiário

Beneficiários	Submetidos				Aprovados				Taxa de aprovação	
	Montantes		Nº PA		Montantes		Nº PA		% Montante	%PA
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº	%		
<b>Cooperativa de produtores florestais</b>	499	1	1	0	499	2	1	0	100	100
<b>Entidade gestora de área agrupada</b>	185	0	2	1	146	0	1	0	79	50
<b>Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal</b>	7.711	20	67	21	2.700	8	7	3	35	10
<b>Organismos da administração local</b>	228	1	6	2	166	1	4	2	73	67
<b>Órgão de administração de baldio</b>	6	0	1	0	6	0	1	0	100	100
<b>Produtor florestal colectivo</b>	20.476	52	136	43	19.639	60	128	54	96	94
<b>Produtor florestal individual</b>	10.166	26	104	33	9.364	29	96	40	92	92
<b>Total Geral</b>	39.271	100	317	100	32.520	100	238	100	83	75

Fonte: AG

### ↳ **Tipologias de investimento**

As tipologias de investimento mais representativas correspondem a acções de melhoria de povoamentos florestais seguindo da tipologia “outras despesas”.

Quadro 53 – Distribuição das candidaturas contratadas por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	PA		Investimento	
	Número*	% do total	(mil euros)	% do total
<b>Melhoria de povoamentos florestais</b>	198	52	22.994	82
<b>Outras despesas</b>	168	44	1.397	5
<b>Reconversão de povoamentos florestais mal adaptados</b>	17	4	3.363	12
<b>Beneficiação de material de base</b>	1	0	159	1
<b>Total</b>	384	100	27.913	100

Fonte: AG

Os investimentos classificados por “outras despesas” incluem tipologias de investimento que não se encontram discriminados na informação disponibilizada, mas que podem ser na sua natureza muito diversos: infra-estruturas, apoio à

certificação, elaboração e acompanhamento de pedidos de apoio, equipamentos de corte, etc.

A reconversão de povoamentos florestais representa uma percentagem relativamente baixa do valor contratado.

As acções relativas à melhoria de povoamentos florestais incidem, na sua maioria sobre o sobreiro, pinheiro manso e eucalipto. A área de pinheiro bravo contratada é baixa se for tida em consideração a sua elevada representatividade no país.

A área total contratada é de 15.940 há e a distribuição por espécies é que consta no quadro seguinte.

Quadro 54 – Distribuição por espécies: área contratada

<b>Espécie</b>	<b>Área (há)</b>	<b>%</b>
<b>Sobreiro</b>	6.750	42.35
<b>Pinheiro manso</b>	5.980	37.52
<b>Eucalipto</b>	1.522	9.548
<b>Azinheira</b>	1.407	8.827
<b>Pinheiro bravo</b>	112	0.703
<b>Medronheiro</b>	85	0.533
<b>Outras quercíneas</b>	52	0.326
<b>Cerejeira brava</b>	16	0.1
<b>Outras resinosas</b>	15	0.094
<b>Freixo</b>	1	0.006
<b>Total</b>	15.940	100

Fonte: AG

### **Indicadores de realização**

Os indicadores de realização, baseados nas contratações, apesar de baixos, são superiores aos verificados na maioria das acções das Medidas florestais (Medida 2.3. incluída). Tal como já vimos, a Acção apresenta uma dinâmica positiva sendo expectável que a meta traçada para o volume total do investimento seja cumprida.

O indicador relativo ao número de empresas com apoio ao investimento apresenta um valor de cumprimento, em termos percentuais, superior ao do volume total de investimento o que indica que os projectos contratados apresentam um valor médio de investimento inferior ao esperado.

Quadro 55 – Indicadores de realização da Acção 1.3.1.

Indicador de realização	Tipos	Execução contratada	Meta	% de cumprimento da meta
<b>Volume total de investimento (em milhares de euros)</b>		27.930	150.000	19
<b>N.º de empresas florestais com apoio ao investimento</b>	<b>Empresas Públicas</b>	3	100	3
	<b>Empresas Privadas</b>	199	400	50
	<b>Total 1.3.1</b>	202	600	34

Fonte: AG

### ACÇÃO 1.3.2. GESTÃO MULTIFUNCIONAL

Através do número de candidaturas entradas e investimento proposto verifica-se que a adesão à Acção foi elevada no primeiro concurso. Contudo, o número de candidaturas e do investimento proposto diminuíram entre o 1º e 2º concurso (de 138 para 16 candidaturas submetidas).

Registou-se ainda uma taxa de reprovação relativamente elevada no primeiro concurso, que diminuiu no segundo concurso.

O investimento contratado, é muito reduzido, correspondendo a uma taxa de compromisso global de cerca de 7%.

Não se verificou execução financeira até 30 de Junho de 2010. De acordo com alguns entrevistados das DRAP execução nula prende-se com o adiamento dos investimentos devido ao clima económico do País.

Quadro 56 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 1.3.2.

Concursos	Orçamento ProDeR	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas				Candidaturas contratadas		
				Parecer desfavorável		Parecer favorável				
		Nº PA	Invest. Total	Nº PA	Invest. Total	Nº PA	Invest. Total	Nº PA	Invest. Total	Disp. Pública
<b>1º</b>	26.690	138	7.445	46	2.931	89	4.259	71	3.530	1.554
<b>2º</b>		16	1.098	4	178	12	920	9	854	340
<b>Total</b>		154	8.543	50	3.109	101	5.179	80	4.384	1.894

Fonte: AG



### ↳ **Distribuição regional e tipologia de beneficiário**

As regiões Centro e Alentejo concentram uma percentagem muito significativa do número de candidaturas e do investimento. Tal como na Acção 1.3.1., também a região Norte e Algarve registam uma baixa adesão.

Verifica-se que aderiu à Acção uma grande diversidade de beneficiários, o que se deve, sobretudo, à natureza diversa das tipologias de investimento possíveis. Predominam as entidades gestoras de zonas de caça com cerca de 80% do investimento contratado.

Os restantes beneficiários incluem-se em diversas categorias que cobrem praticamente todas as tipologias de beneficiários possíveis.

Quadro 57 – Distribuição regional dos pedidos de apoio contratados (1º e 2º concursos)

Beneficiários	Alentejo		Algarve		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Norte		Total	%
	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%
<b>Entidade gestora de zona de caça associativa</b>	136	11	264	66	769	36	56	7	200	32	1.425	28
<b>Entidade gestora de zona de caça municipal</b>	0	0	38	9	442	21	261	34	178	28	920	18
<b>Entidade gestora de zona de caça turística</b>	1.028	83	100	25	182	9	121	16	44	7	1.474	28
<b>Entidade gestora de zona de pesca desportiva</b>	0	0	0	0	271	13	0	0	177	28	448	9
<b>Entidades gestoras de zonas de intervenção fl</b>	0	0	0	0	0	0	300	39	0	0	300	6
<b>Organismos da administração local</b>	75	6	0	0	72	3	0	0	0	0	147	3
<b>Organizações de agricultores</b>	0	0	0	0	49	2	0	0	0	0	49	1
<b>Organizações de produtores florestais</b>	0	0	0	0	124	6	0	0	0	0	124	2
<b>Produtor florestal colectivo</b>	0	0	0	0	187	9	37	5	0	0	224	4
<b>Produtor florestal individual</b>	0	0	0	0	36	2	0	0	29	5	70	1
<b>Total Geral</b>	1.239	100	402	100	2.131	100	775	100	627	100	5.179	100
<b>%</b>		24		8		41		15		12	100	

Quadro 58 – Tipologia de beneficiários dos projectos submetidos e aprovados –  
Acção 1.3.2.

Beneficiários	Submetidos				Aprovados				Taxa de aprovação	
	Montantes		Nº PA		Montantes		Nº PA		% Montante	%PA
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº	%		
<b>Entidade gestora de zona de caça associativa</b>	1.995	23	76	49	1.425	28	53	52	71	70
<b>Entidade gestora de zona de caça municipal</b>	1.098	13	16	10	920	18	12	12	84	75
<b>Entidade gestora de zona de caça turística</b>	2.083	24	27	18	1.474	28	20	20	71	74
<b>Entidade gestora de zona de pesca desportiva</b>	448	5	5	3	448	9	5	5	100	100
<b>Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal</b>	1.288	15	5	3	300	6	1	1	23	20
<b>Organismos da administração local</b>	429	5	5	3	147	3	2	2	34	40
<b>Organizações de agricultores</b>	49	1	1	1	49	1	1	1	100	100
<b>Organizações de produtores florestais</b>	232	3	6	4	124	2	1	1	53	17
<b>Órgão de administração de baldio</b>	125	1	1	1		0	0	0	0	0
<b>Produtor florestal colectivo</b>	592	7	5	3	224	4	2	2	38	40
<b>Produtor florestal individual</b>	203	2	7	5	70	1	4	4	34	57
<b>Total</b>	8.543	100	154	100	5.179	100	101	100	609	593

Fonte: AG

### **Tipologia do investimento**

Mais de 70% do investimento contratado corresponde a acções de gestão cinegética o que faz sentido considerando a tipologia de beneficiário dominante.

No entanto, é interessante verificar que a produção de cogumelos tem uma representatividade significativa (16% do investimento) considerando que esta tipologia de investimento constitui uma novidade. Contudo, não surgiram projectos que incluíssem esta tipologia de investimento no segundo concurso. Note-se que os pedidos de apoio podem conter mais do que uma tipologia de investimento.

Quadro 59 – Tipologia de investimentos contratados Acção 1.3.2.

Beneficiários	PA *		Investimento	
	Número	% do total	(mil €)	% do total
<b>Gestão Cinegética</b>	66	80	3.120	71
<b>Produção de cogumelos silvestres</b>	6	7	706	16
<b>Gestão de Pesca nas Águas Interiores</b>	6	7	342	8
<b>Apicultura</b>	3	4	63	1
<b>Produção de frutos silvestres</b>	2	2	153	3
<b>Total</b>	83	100	4.384	100

Fonte: AG

### ↳ **Indicadores de realização**

O indicador de realização relativo ao volume total do investimento representa apenas cerca de 9% da meta. Já o indicador relativo ao número de empresas apoiadas apresenta um valor superior, o que indica que os projectos contratados têm um investimento médio inferior ao esperado.

Quadro 60 – Indicadores de realização Acção 1.3.2.

Indicador de realização	Tipos	Execução acumulada (projectos contratados)	Meta	% de cumprimento da meta
<b>Volume total de investimento (em milhares de euros)</b>		4.384	50.000	9
<b>N.º de empresas florestais com apoio ao investimento</b>	<b>Empresas Públicas</b>	ND	30	ND
	<b>Empresas Privadas</b>	ND	370	ND
	<b>Total 1.3.2</b>	80	400	20

Fonte: AG

### ACÇÃO 1.3.3. MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS FLORESTAIS

A Acção teve grande adesão nos dois primeiros concursos com um total de 148 candidaturas entradas a que correspondia um investimento de 129.564 mil euros. Contudo, a taxa média de reprovação dos projectos foi elevada, em média cerca de 50%, apesar de ter baixado de 66 para 42% entre o primeiro e o segundo concurso. A justificação para o elevado número de reprovações, em particular no primeiro concurso, radica, de acordo com os entrevistados, na dificuldade sentida no preenchimento dos formulários e nos baixos valores de rentabilidade apresentados nos projectos.

A taxa de compromisso da Acção situa-se nos 19 % e a taxa de execução financeira global ronda 1% face ao programado (rácio entre o Fundo pago e o programado) e cerca de 7% face ao contratado.

Esta baixa taxa de execução pode encontrar justificação, de acordo com alguns entrevistados, no adiamento dos investimentos decorrente do clima económico que o país vive. Outra justificação prende-se com a dificuldade na obtenção de crédito junto das instituições bancárias destinado ao auto – financiamento.

Quadro 61 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas Acção 1.3.3.

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas		Total de candidaturas contratadas		
			Nº de PA	Invest. total	Parecer favorável		Nº de PA	Investi. total	Apoio Desp.Pública
					Nº de PA	Invest. total			
1º	80.069	12.000	148	78.413	50	28.917	46	27.403	9.461
2º		12.500	130	51.151	75	32.859	46	14.710	5.818
		24.500	278	129.564	125	61.776	92	42.113	15.279

Fonte: AG

#### **↪ Distribuição regional e por tipologia de investimento**

Verifica-se uma maior adesão à Acção na região Centro e Lisboa e Vale do Tejo o que indicia uma maior predisposição para o investimento nas fileiras do eucalipto e do pinheiro bravo, uma vez que estas são espécies dominantes nestas regiões.

Ao fazer a análise cruzada com os investimentos propostos na Acção 1.3.1., dirigida à base das fileiras, as diferenças entre as distribuições regionais entre as duas acções não faz, aparentemente, muito sentido. Contudo, há que considerar que o investimento na produção não se faz apenas por via do ProDeR, situação mais evidente por exemplo, no caso do eucalipto.

Quadro 62 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Região	Nº PA	%	Investimento total	%
<b>Alentejo</b>	10	8	8227	13
<b>Algarve</b>	2	2	672	1
<b>Centro</b>	48	38	19398	31
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	42	34	22895	37
<b>Norte</b>	23	18	10583	17
<b>Total</b>	125	100	61776	100

Fonte: AG

A análise das tipologias de investimento confirma o maior investimento nas fileiras da produção lenhosa, tal como se pode verificar no Quadro 63.

Quadro 63 – Tipologia do investimento contratado – Acção 1.3.3.

Tipologia de investimento	Nº PA		Investimento proposto	
	Nº PA	%	Montante (mil €)	%
<b>Primeira transformação de biomassa florestal</b>	5	4,5	9.267	22,01
<b>1ª Transformação da cortiça</b>	4	3,6	3.382	8,03
<b>Transformação de material lenhoso e resina</b>	10	9,0	3.207	7,62
<b>Colheita, recolha e concentração de cortiça nas unidades de produção</b>	1	0,9	552	1,31
<b>Colheita, recolha, concentração e triagem de biomassa florestal</b>	18	16,2	4.029	9,57
<b>Colheita, recolha, concentração e triagem de material lenhoso e resina</b>	73	65,8	21.676	51,47
	111	100,0	42.113	100,00

Fonte: AG

Destaca-se com mais de 51% do investimento proposto, os projectos centrados na colheita, concentração e triagem de material lenhoso e resina. Com cerca de 30% do investimento, ganham destaque os projectos relativos ao aproveitamento de biomassa quer seja na colheita, recolha e concentração ou na primeira transformação.

#### **Indicadores de realização**

Os indicadores de realização apontam para uma taxa de execução potencialmente elevada em particular no que diz respeito ao volume total de investimento (42% da meta).

Na componente relativa à formação florestal, verifica-se que a meta traçada quanto ao número de participantes em acções de formação será, em princípio, largamente ultrapassada.

O mesmo não se verifica com o número de dias de formação que, apesar de elevado, corresponde a cerca de 70% da meta traçada o que revela que as acções de formação propostas têm uma duração mais reduzida do que o previsto.

As metas traçadas quanto aos tipos de empresas apoiadas são ultrapassadas no caso das empresas de comercialização e recolha.

Quadro 64 – Indicadores de realização relativos à Acção 1.3.3.

Indicador de realização	Tipos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
<b>Volume total de investimento (em milhares de euros)</b>		42.113	100.500	42
<b>N.º de dias de formação</b>		141	200	70
<b>N.º de participantes em acções de formação</b>		139	40	348
<b>N.º de empresas florestais com apoio ao investimento</b>	<b>Recolha</b>	78	30	260
	<b>Transformação</b>	19	50	38
	<b>Comercialização</b>	76	20	380
	<b>PME</b>	1	10	10
	<b>Microempresas</b>	91	90	101
	<b>Total 1.3.3</b>		92	100

Fonte: AG

#### ↳ **Indicadores de realização adicionais específicos do Programa**

A Acção prevê como indicador de realização adicional específico do Programa a “percentagem do investimento em factores ambientais/inação/imateriais”. Verifica-se que os projectos contratados apresentam valores abaixo do esperado quanto ao investimento em factores ambientais e em factores imateriais. Já os investimentos em inováção ultrapassam a meta definida.

Quadro 65 – Indicadores de realização específicos – Acção 1.3.3.

	Montante total por tipo de investimento		
	Investimentos em factores ambientais	Investimentos em inovação	Investimentos imateriais
	106	10.696	2.102
<b>% do total do investimento</b>	0.3	25	5
<b>Metas (% do investimento total)</b>	30	20	10
<b>% da meta</b>	--	+	--

Fonte: AG

### 6.3.2.2 RESULTADOS

Considerando os dados relativos aos projectos contratados, perspectiva-se que alguns dos objectivos específicos serão potencialmente alcançados, em particular das acções 1.3.1. e 1.3.3.

#### ACÇÃO 1.3.1. MELHORIA PRODUTIVA DOS POVOAMENTOS

O indicador de resultado relativo à Acção 1.3.1. “nº de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas” apresenta um valor muito abaixo da meta estabelecida: apenas 4% das explorações contratadas revelam introduzir novas técnicas ou novos produtos. Este resultado poderá encontrar justificação na tipologia de acções previstas e apoiadas que remetem na sua maioria para acções de condução dos povoamentos cuja dinâmica de inovação é relativamente reduzida. Por outro lado, a própria definição do indicador poderá não ser muito clara para os beneficiários e projectistas que se vêem confrontados com a questão se o projecto prevê ou não a introdução de novas técnicas ou produtos, sem que se esclareça se a inovação ocorre ao nível da exploração ou é relativa aos produtos e tecnologias propriamente ditos. Sugerimos que a clarificação do indicador seja acompanhada pela reformulação da questão constante dos formulários. Para os projectos já aprovados, os beneficiários poderão ser indagados relativamente à inovação na fase de pedidos de pagamento

A Acção 1.3.1. prevê ainda como indicador de resultado o “aumento do VAB nas explorações apoiadas”. Ainda não existe uma metodologia definida para o apuramento deste indicador. Contudo, a sua determinação por exploração afigura-se pouco adequada até porque, por exemplo, raras vezes o produtor florestal dispõe de informação relativa ao histórico da sua exploração. Por outro lado o ciclo temporal longo das produções florestais dificulta a determinação das receitas, só possível com recurso a projecções.

Quadro 66 – Indicadores de resultado da Acção 1.3.1.

Indicador de resultado	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da Meta
<b>Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em milhares de euros)</b>	ND	400.000	ND
<b>N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas</b>	11	250	4

Fonte: AG

A Acção prevê ainda o cálculo de um indicador de resultado específico para o Programa relativo à área abrangida pela Gestão Florestal Sustentável. Considera-se que as explorações florestais com Plano de Gestão Florestal, elaborados de acordo com as normas da AFN, ficam submetidas a gestão florestal sustentável.

Os valores indicados na execução contratada referem-se à área apoiada incluída em Plano de Gestão Florestal.

Quadro 67 – Indicadores de resultado adicionais específicos

Indicador de resultado	Execução acumulada (contratada)	Meta	% de cumprimento da meta
<b>Área abrangida pela Gestão Florestal Sustentável</b>	15.940	476. 250	3

Fonte: AG

A definição da meta relativa a este indicador merece algumas considerações. O documento do ProDeR refere 15 a 20% da área florestal, que se sub entende ser a área florestal do continente. Por seu lado, a determinação da área abrangida pela gestão florestal sustentável refere-se às áreas efectivamente apoiadas.

Não é explícita no documento do ProDeR a área florestal a apoiar; porém, a avaliar pelo montante de investimento previsto (150 milhões de euros) dificilmente se apoiará 15 a 20% da área florestal total<sup>35</sup>. Nesse sentido, a meta de 15 a 20% da área florestal total considera-se excessiva.

<sup>35</sup> O quociente entre o montante de investimento previsto e 15% da área floresta resulta num valor médio de 377euros/ha que se afigura baixo para as tipologias de investimento da Acção.



## ACÇÃO 1.3.2. GESTÃO MULTIFUNCIONAL

Foi definido apenas um indicador de resultado para a Acção: " aumento do VAB nas explorações/ empresas apoiadas", não se dispondo de informação relativa aos projectos contratados.

Quadro 68 – Indicadores de realização da Acção 1.3.2.

Indicador de realização	Tipos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
<b>Volume total de investimento (em milhares de euros)</b>		4.384	50.000	9
<b>N.º de empresas florestais com apoio ao investimento</b>	<b>Empresas Públicas</b>	ND	30	ND
	<b>Empresas Privadas</b>	ND	370	ND
	<b>Total 1.3.2</b>	80	400	20

Quadro 69 – Indicadores de resultado da Acção 1.3.2.

Indicador de resultado	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da Meta
<b>Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (milhares de euros)</b>	ND	150.000	ND

Fonte: AG

## ACÇÃO 1.3.3. MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS FLORESTAIS

O valor do indicador de resultado da Acção 1.3.3. "nº de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas" já ultrapassou a meta estabelecida o que indicia o cumprimento potencial do objectivo específico da Medida correspondente ("Desenvolver novos produtos, técnicas e processos"). Contudo, tal como para a Acção 1.3.1., a definição do indicador deve ser clarificada. Também nesta Acção não é claro que a informação solicitada no formulário se refere à introdução de novos produtos ou processos na empresa.

Apesar de não se dispor ainda de informação relativa ao indicador " Nº de participantes que concluíram com êxito as acções de formação", a leitura do indicador de resultado "Nº de participantes em acções de formação" permite antever um bom desempenho deste indicador de resultado.

Não se dispõe de informação relativa ao aumento do VAB nas empresas apoiadas porque, tal como para a Medida 1.3.1., ainda não foi clarificada a metodologia a utilizar para o indicador.

Quadro 70 – Indicadores de resultado Acção 1.3.3.

<b>Indicador de resultado</b>	<b>Execução acumulada</b>	<b>Meta</b>	<b>% de cumprimento da Meta</b>
<b>Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em milhares de euros)</b>	ND	400.000	ND
<b>N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas</b>	81	60	135%
<b>N.º de participantes que concluíram com êxito as acções de formação</b>	ND	32	ND

Fonte: AG

### 6.3.2.3 IMPACTOS

Os impactos resultantes da Medida sobre o crescimento económico avaliado através da alteração líquida do VAB não são possíveis de determinar uma vez que a informação disponibilizada não inclui os valores do VAB, considerando a situação pré e pós projecto. Em particular na Acção 1.3.1., o acréscimo do VAB decorrente por exemplo, de intervenções silvícolas com objectivo de melhorar a sua produtividade, será sempre uma aproximação dado que raras vezes as explorações florestais têm o histórico relativo às intervenções. Os cálculos a fazer serão necessariamente baseados em generalizações.

De igual modo também não é possível determinar com base na informação fornecida o impacto na produtividade do trabalho. Contudo, em termos de impacto esperado e no caos da Acção 1.3.3., dada a elevada percentagem de empresas que introduziram novos processos e produtos e que promovem acções de formação é expectável que o impacto na produtividade do trabalho seja positivo

### 6.3.3 CONCLUSÕES

#### 6.3.3.1 VISÃO DE CONJUNTO

No Quadro 71 intetiza-se a avaliação feita para os pontos estratégicos de avaliação da Medida.

Quadro 71 – Síntese da avaliação feita para os pontos estratégicos de avaliação da Medida 1.3.

Ponto Estratégico de Avaliação	Pontos fortes	Pontos fracos
<i>Concepção e programação</i>	<p>Articulação quanto aos objectivos com a ENF em todas as Acções</p> <p>Articulação com os PROF, em particular nas Acções 131 e 132</p> <p>Na Acção 131 – preocupação em promover investimentos em áreas florestais com dimensão que sejam efectivamente geridas, enquadradas por opções de gestão racionais (ex- dimensão mínima para PGF, discriminação positiva para ZIF)</p> <p>Apoio dado à certificação da gestão florestal sustentável</p> <p>Acção 132 – articulação com a ENF ao incentivar a melhoria da produtividade das explorações através da promoção da multifuncionalidade</p> <p>Acção 133 – promove a articulação entre a produção e as fases a jusante das fileiras</p>	<p>Na Acção 131 –A diminuição da área mínima exigida pelo PGF de 25 para 5 há, constitui um compromisso que poderá por em causa a necessidade de intervenções com escala e articuladas</p> <p>Introdução da modalidade balcão aberto – limita a hierarquização das candidaturas e diminui a articulação efectiva com os PROF</p> <p>Na Acção 131- os níveis de apoio para as ZIF situam-se aquém dos esperados</p> <p>Necessidade de integrar o apoio à certificação com outras componentes do investimento</p> <p>Articulação pouco clara com os apoios do Fundo Florestal Permanente</p>
<i>Gestão e acompanhamento</i>	<p>Alterações da regulamentação específica das Sub-acções introduzindo flexibilidade na apresentação das candidaturas antes da aprovação dos PGF;</p> <p>Introdução da modalidade “balcão aberto” que deverá induzir uma maior dinâmica das candidaturas.</p>	<p>Sistema de gestão complexo trouxe atrasos na operacionalização da Medida e c no lançamento dos concursos, aprovação das candidaturas e contratação</p> <p>Demora na aprovação dos projectos</p> <p>Recursos humanos qualificados escassos nas DRAP</p> <p>Procedimentos de análise das DRAP não uniforme entre si</p> <p>Inscrição no “parcelário ” ou “P3PIV”</p>
<i>Sistema de informação</i>	<p>Formulários que permitem ganhos de eficiência no processo de análise e dos pedidos de pagamentos</p>	<p>Técnicos das DRAP não conseguem “saídas” gráficas adequadas às vistorias de campo na Acção 1.31.</p> <p>Os formulários são lançados por vezes sem estarem suficientemente testados</p>
<i>Divulgação</i>	<p>Portal do ProDeR</p> <p>Linha de apoio dedicada</p>	<p>Não actualização das Orientações Técnicas em conformidade com as alterações da regulamentação</p> <p>Lista de FAQ pouco desenvolvida</p> <p>Linha de apoio – nem sempre responde de forma satisfatória às solicitações.</p>

### 6.3.3.2 ELEMENTOS DE BALANÇO

As principais conclusões resultantes do trabalho de Avaliação, são as seguintes:

- A Medida responde a diversos estrangulamentos do sector florestal e articula-se nos seus objectivos com a ENF e procura responder na sua regulamentação, ao problema da gestão florestal deficiente, um dos principais pontos fracos da floresta portuguesa.
- A Acção 1.3.1. contribuiu para o aumento da área sujeita a Planos de Gestão Florestal o que poderá impulsionar a melhoria da gestão florestal nas explorações apoiadas, ao introduzir, racionalidade técnica e económica nas explorações aderentes.
- A exigência de Plano de Gestão Florestal para uma componente de investimento importante da Acção 1.3.1. (beneficiação de povoamentos

florestais), aliada à área mínima exigida, terá contribuído para afastar potenciais beneficiários, em particular das regiões com estruturas fundiárias menos favoráveis a uma gestão profissional.

- As alterações introduzidas no regulamento de aplicação (diminuição de área mínima acompanhada de simplificação dos PGF de área inferior a 25ha) traduzir-se-ão, em princípio, numa maior adesão à Acção. Contudo, esta diminuição de área constitui um recuo no objectivo implícito de reduzir os riscos associados ao investimento e às áreas florestais.
- Dada a importância que a certificação da gestão florestal assume na competitividade das explorações florestais, justifica-se a elegibilidade do apoio à implementação de sistemas de certificação por si só, sem que haja a obrigatoriedade de associar a outro tipo de investimentos. Importa clarificar a articulação desta componente com os apoios do Fundo Florestal Permanente.
- A introdução da modalidade “balcão aberto” deverá induzir uma maior dinâmica da Medida; contudo, a discriminação positiva para investimentos com escala e apresentados por ZIF deixa de existir.
- O atraso da execução encontra alguma justificação no atraso da implementação da Medida; no entanto, a actual conjuntura económica tem motivado o retardamento da candidatura de novos investimentos ou mesmo na concretização dos contratados. A natureza dos investimentos florestais, com épocas do ano próprias para a realização das operações, aliada ao atraso da aprovação das candidaturas, constitui outro dos motivos da baixa taxa de execução.
- No caso da Acção 1.3.3., verifica-se que a taxa de compromisso é elevada; contudo, a baixa taxa de execução deve merecer alguma reflexão. De facto, os investimentos nesta Acção não dependem de épocas específicas para a sua concretização, pelo que factores como a dificuldade em obter verbas para o auto-financiamento devem ser considerados.
- No caso da Acção 1.3.1., a análise por tipo de beneficiário, aliada à distribuição regional dos pedidos de apoio aprovados, indicia que regiões onde o minifúndio predomina, não têm ainda capacidade de absorção de fundos destinados à melhoria produtiva dos povoamentos. As Zonas de Intervenção Florestal poderiam, em teoria, proporcionar uma maior adesão à Medida nestas regiões. As razões para a relativa fraca adesão das ZIF podem encontrar justificação não só na pouca motivação por parte dos proprietários florestais aderentes a ZIF mas também no modelo de gestão e dificuldades encontradas na formalização de candidaturas.

- Como aspectos positivos da execução potencial desta Medida destaca-se o facto de os indicadores relativos à formação profissional apresentarem valores muito próximos das metas traçadas.
- A Medida tem uma taxa de compromisso relativamente alta quando comparada com a outra Medida florestal (2.3. Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal) e mesmo com o Programa, constituindo a Acção 1.3.2. uma excepção. De acordo com a informação relativa à dinâmica das candidaturas e com a percepção de entrevistados ligados à produção e prestadores de serviços, é expectável que as metas de execução da Acção 1.3.3 se concretizem.
- A baixa taxa de execução da Medida encontra diversas justificações, sendo que uma das mais relevantes é o atraso na respectiva implementação e estabilização do sistema de gestão e informação. Contudo, a redução dos níveis de participação face a períodos de programação anteriores associada ao clima económico actual, são factores a ter em conta na análise da execução da Medida.
- A Medida contribuirá potencialmente para a melhoria da competitividade das explorações e empresas florestais. Este efeito será mais evidente no caso da Acção 1.3.1. e 1.3.3. que reúnem até à data uma maior adesão.
- No caso da Acção 1.3.1., a melhoria efectiva da competitividade dependerá da tipologia de acções apoiadas e da introdução de novos processos e produtos na exploração, havendo necessidade de clarificar os conceitos associados aos indicadores.
- No caso da Acção 1.3.3., os indicadores apontam para ganhos significativos na inovação tecnológica e requalificação das empresas pelo que se poderá apontar uma tendência positiva na competitividade das empresas apoiadas.

#### **6.4 MEDIDA 1.4 VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE QUALIDADE**

A actuação no âmbito desta Medida tem por objectivos:

- 1 – Contribuir para o desenvolvimento dos regimes de qualidade certificada enquanto factores dinamizadores de criação de valor em territórios e fileiras com produtos diferenciados, incentivando a participação dos agricultores nestes regimes;
- 2 – Aumentar o acesso aos mercados através de ganhos de escala e melhoria da promoção dos produtos.

A Medida integra duas acções:

- 1.4.1 – Apoio aos Regimes de Qualidade
- 1.4.2 – Informação e Promoção de Produtos de Qualidade

#### 6.4.1 ACÇÃO 1.4.1 APOIO AOS REGIMES DE QUALIDADE

A acção consiste no pagamento de incentivos anuais para a compensação dos custos acrescidos associados à adesão voluntária e participação dos produtores em regimes específicos de produção de qualidade regulamentada comunitários ou nacionais, e que sejam consequência do respectivo sistema de controlo e/ou certificação.

O apoio é concedido através da fixação de uma ajuda unitária forfetária, anual, por categoria de produtos, no máximo de 3 000 € por exploração/ano, a pagar ao produtor individual, por um período máximo de 5 anos.

O cálculo do valor da ajuda tem por base os custos de participação nos regimes de qualidade associados ao controlo por parte de organismos privados, os quais variam substancialmente em função do produto em causa, nomeadamente pela especificidade do controlo (exigência de maior ou menor número de análises e mais ou menos exigentes) e a dimensão média.

São condições de acesso à ajuda sujeitar a produção agrícola ao sistema de controlo e certificação de qualquer dos seguintes regimes:

1 – Regulamento (CE) n.º 834/2007, do Conselho de 23 de Junho, relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios;

2 – Regulamento (CE) n.º 510/2006, do Conselho, de 20 de Março, relativo a protecção das indicações geográficas e denominação de origem dos produtos aos quais tenha sido atribuído registo comunitário de protecção;

3 – Regulamento (CE) n.º 509/2006, do Conselho de 20 de Março, relativo às especialidades tradicionais garantidas dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, para os produtos aos quais tenha sido atribuído registo comunitário de protecção;

4 – Regime nacional que cumpra os requisitos estabelecidos no seguintes Regulamentos:

a) Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, que regula os métodos de protecção da produção agrícola,

b) Portaria 65/97, de 28 de Janeiro e na Portaria 131/2005 de 2 de Fevereiro, apenas para produção integrada.

c) Outros regimes de qualidade reconhecidos a nível nacional que cumpram os requisitos previstos no nº2 do art.º 22º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, da Comissão de 15 de Dezembro.

Esta Acção integra o Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos protocolados ente a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão assegurada por este organismo. Assim, os pedidos de apoio são apresentados junto do IFAP no âmbito do PU (Pagamento Único).

Os pedidos de apoios são hierarquizados em função da seguinte ordem de prioridades:

- 1 – Modo de Produção Biológico (MPB);
- 2 – Denominação de Origem Protegida (DOP);
  - a) Três ou mais produtos certificados;
  - b) Um a dois produtos certificados;
- 3 – Indicação Geográfica Protegida (IGP);
  - a) Três ou mais produtos certificados;
  - b) Um a dois produtos certificados;
- 4 – Especialidade tradicional Garantida (ETG);
- 5 – Produção Integrada (PRODI).

Dentro de cada uma destas prioridades, os pedidos de apoio são ainda hierarquizados por ordem decrescente de área (há) e de animais (CN) candidatos.

#### 6.4.1.1 ANÁLISE CRÍTICA DA ACÇÃO

À data de 30.06.2010 tinham decorrido dois períodos de candidatura

Quadro 72 – Períodos de candidatura Acção 1.4.1

Período	Candidaturas submetidas
7.04.2009-15.05.2009	6.938
17.02.2010 – 15.05.2010	---*

\* Candidaturas em análise

À data de 30.06.2010 as candidaturas apresentadas em 2010 estavam em análise pelo que a avaliação se centra no período de candidatura de 2009 (acrescenta-se, sem prejuízo do disposto atrás, que o número de pedidos de apoio para contratação, referentes ao período de 2010, era a 07.07.2010 de 9.751 (9.265.700 €, despesa pública).

No que diz respeito aos pedidos de apoio relativos a produtos de origem vegetal, o MPRODI é o regime com maior número de candidaturas (70,2 %), seguido do MPB (15,2%). Esta representatividade do número de pedidos de apoio é acompanhada de representatividade em área.

No que se refere às produções e produtos com origem animal, verifica-se, em termos de cabeças normais (CN), a prevalência do sector dos bovinos (75%) seguido dos ovinos (15,6 %).

Os indicadores de realização associados à Acção são os constantes do Quadro 73, sendo o cumprimento da meta associada de cerca de 50%.

Quadro 73 – Indicadores de Realização Acção 1.4.1 (Medida COM 132);

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
132	1.4.1	N.º de explorações agrícolas participantes em regime de qualidade apoiadas	14.000	6.932

Fonte AG 30.06.2010

Em termos de acompanhamento dos resultados da Acção é considerado para o efeito o indicador constante do Quadro 74. Não se apresenta informação sobre taxa de cumprimento das metas definidas para o indicador pelo facto de esta não estar disponível. Tal como constante do Relatório de Execução AG, de 30.12.2009, apenas é possível obter os seus primeiros valores uma vez concluído o primeiro período de compromisso.

Quadro 74 – Indicadores de Resultado Acção 1.4.1 (Medida COM 132);

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
132	1.4.1	Acréscimo de produção agrícolas associada a regimes de qualidade reconhecidas (em euros)	98.000.000	N.D.

Fonte AG 30.06.2010

A execução financeira à data de 30.06.2010 é nula. O montante comprometido (relativo às candidaturas de 2009) é, em termos de despesa pública, de 6.865.000 €, o que equivale a uma taxa de compromisso face à dotação orçamental da Acção (15.880.403 €, despesa pública) de 43,2%.

No que diz respeito à visão dos agentes do sector a análise da informação disponibilizada é sintetizada de seguida.

A CAP no seu documento "Contributo da CAP para o próximo período de reprogramação do PRODER" salienta o seguinte aspecto a respeito desta Acção: "(...) é igualmente um exemplo de má arquitectura da medida. De facto, ao mesmo tempo que está prevista a possibilidade de apoio por cinco anos, mediante pedido



*anual, e a meta PRODER é de 14000 explorações apoiadas, os 6932 pedidos de apoio apresentados em 2009 comprometeram já 43%do respectivo fundo."*

#### 6.4.2 ACÇÃO 1.4.2 INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE

A actuação no âmbito da Acção consiste no apoio ao desenvolvimento de actividades necessárias à informação e promoção específica de produtos alimentares abrangidos por regimes de qualidade, enquadradas numa das seguintes componentes:

- a) Contratação de estudos de mercado, recolha de informação e preparação de processos de reconhecimento como "produtos de qualidade";
- b) Elaboração de estratégias de marketing, acções de promoção e publicidade;
- c) Aquisição de serviços de consultoria especializada;
- d) Concepção de embalagens e suportes físicos e virtuais de informação e promoção, incluindo missões de prospecção de mercados, participação em certames e concursos nacionais e ou internacionais;
- e) Acções de informação incluindo elaboração de material informativo e promocional sobre as características específicas dos produtos abrangidos pelos regimes de qualidade dos alimentos;
- f) Participação em acções promocionais individuais ou agrupadas, assim como iniciativas de internacionalização.

O apoio é concedido sob a forma de incentivos não reembolsáveis com um nível máximo de 50% da despesa elegível, não podendo a ajuda máxima prevista ultrapassar os 500 000 €. No caso de planos apresentados em parcerias de agrupamentos e com um mínimo de 3 produtos por agrupamento, ou no caso da promoção de novos produtos qualificados, a ajuda pode ter um máximo de 70% da despesa elegível.

As condições de elegibilidade dos pedidos de apoio remetem para um plano de acção, cujas operações só podem ter início após a data de apresentação do pedido, onde conste:

- 1 - A caracterização objectiva do sector, do produto e do mercado em causa (incluindo informação sobre a produção em anos anteriores);
- 2 - A justificação da realização das acções propostas, identificando objectivos e metas a atingir (designadamente no que se refere ao volume de produto comercializado e valor de facturação esperado);
- 3 - A calendarização e orçamentação previsional de forma anual das acções previstas.
- 4 - Os Planos de Acção devem também respeitar a seguinte tipologia:

- a) Estudos ou pesquisas de mercado para definição de posicionamento de um produto no mercado;
- b) Elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing-mix;
- c) Estudos de controlo e avaliação da implementação do plano de acção;
- d) Estudos de caracterização da especificidade e qualidade do produto;
- e) Elaboração de estratégias de adequação ao mercado.

4 – Os planos de acção devem contemplar pelo menos uma acção de elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing-mix, incluindo acções de promoção fundamentadas nesses planos, não podendo o conjunto das restantes acções representar mais de 50% do valor total do apoio.

É necessária uma descrição detalhada, projectos e maquetes do respectivo material de informação e publicidade;

5 – As acções a desenvolver estão limitadas ao mercado interno da União Europeia e não podem ser dirigidas preferencial ou exclusivamente a marcas comerciais.

Ficam excluídas destes apoios as acções que tenham sido aprovadas para efeitos de apoio ao abrigo do Regulamento (CE) nº 3/2008, do Conselho, de 17 de Dezembro.

Esta acção teve no período em análise um único concurso cuja dotação orçamental foi de 4.000.000 € e ao qual foram apresentadas 14 candidaturas. A 30.06.2010 estavam contratados 13 pedidos de apoio (todos os pedidos válidos).

#### 6.4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA DA ACÇÃO

- 1 – O investimento proposto no âmbito da Acção ascende a 6.392.481,28 €;
- 2 – A região de Lisboa e vale do Tejo é predominante, em termos de número de PAs e investimento;
- 3 – Foram apresentadas candidaturas para os dois modos seguintes regimes produção/qualidade: MPB, MPRODI, DOP e IGP que representam respectivamente, face ao investimento proposto na Acção, 27%, 6%, 54% e 13%;
- 4 – A distribuição do investimento proposto por rubrica (Quadro 75) indica que 55% do investimento proposto (face ao elegível) se refere a *Custos de participação em feiras, certames e concursos nacionais e internacionais; iniciativas de internacionalização e Serviços de concepção e realização de informação e publicidade em meios de comunicação social.*

Quadro 75 – Distribuição do investimento por rubrica Acção 1.4.2

Rubrica	Investimento Proposto (€)	%
Custos de participação em feiras, certames e concursos nacionais e internacionais; iniciativas de internacionalização	2.568.128,41 €	40,4
Serviços de concepção e realização de informação e publicidade em meios de comunicação social	921.820,00 €	14,5
Serviços de assessoria e consultoria – planos de comercialização ou marketing-mix e acções fundamentadas nestes planos	799.728,00 €	12,6
Serviços de concepção e produção de material informativo e promocional	551.142,00 €	8,7
Custos com suportes físicos e virtuais	515.970,00 €	8,1
Serviços de design – suportes físicos e virtuais de informação e promoção	333.758,80 €	5,2
Serviços de assessoria e consultoria – estudos e pesquisas de mercado	321.639,00 €	5,1
Serviços de assessoria e consultoria – estudos de controlo e avaliação da implementação do plano de acção	246.710,00 €	3,9
Serviços de design – concepção e desenvolvimento de embalagens, rótulos e logótipos	99.576,00 €	1,6
<b>Subtotal</b>	<b>6.358.472,21 €</b>	<b>100</b>
Fundo de maneo – não elegível	34.023,59 €	
<b>Total</b>	<b>6.392.495,80 €</b>	

Em termos de execução física, e dado que não foram à data de 30.06.2010 realizados pagamentos no âmbito da Acção, os indicadores de realização e resultado associados à Acção, são apresentados a zero (Quadro 76 e Quadro 77).

Quadro 76 – Indicadores de Realização Acção 1.4.2 (Medida COM 133);

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
133	1.4.2	N.º de acções apoiadas	18	0

Fonte AG 30.06.2010

Quadro 77 – Indicadores de Resultado Acção 1.4.2 (Medida COM 133)

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
133	1.4.2	Acréscimo de produção agrícolas associada a regimes de qualidade reconhecidas (em euros)	200.000.000	0
		Valor de produção agrícola com marcas/normas reconhecidas (em euros)	120.000.000	0

Fonte: AG, 30.06.2010

Como se disse atrás a execução financeira da Acção é nula, sendo o montante comprometido de 3.327.000 € (29,6%), em termos de despesa pública.

## **6.5 MEDIDA 1.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DE GESTÃO DE RISCOS E DE CRISES**

### **6.5.1 ACÇÃO 1.5.2 RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO**

#### **6.5.1.1 ANÁLISE CRÍTICA DA ACÇÃO**

No período em análise foram abertos 3 concursos: um em 2009 que decorreu no período de 15.09.2009 a 31.12.2009 (Sabugal) e dois em 2010 – um decorreu no período de 1.10.2010 a 18.10.2010 (Oeste) e o outro é referenciado ao período de 15.04.2010 a 15.07.2010 (fortes intempéries ocorridas ao longo do ano de 2010).

A distribuição do investimento por rubricas (Quadro 78) indica que uma elevadíssima percentagem do investimento é dirigido a estufas ou outras estruturas de forçagem” o que reflecte o objectivo do primeiro concurso de 2010 (Oeste).

Distribuição do Investimento Proposto por rubrica Acção 1.5.2

Em termos do desempenho dos indicadores de realização (Quadro 79) verifica-se, face à informação disponibilizada, que a meta associada ao indicador volume total de investimento, já foi ultrapassada. O cumprimento da meta associada ao indicador de resultado previsto para a Acção (Quadro 80) não foi disponibilizado.

Quadro 78 – Distribuição do Investimento Proposto por rubrica Acção 1.5.2

Rubrica	Investimento (€)
Animais reprodutores – Materiais	6.218,00
Electrificação interna – Infraestruturas – Materiais	130.359,17
Estufas ou outras estruturas de forçagem ou semi-forçagem – Edifícios e outras construções – Materiais	17.916.407,56
Instalações animais – Edifícios e outras construções – Materiais	1.622.085,35
Material de carga e transporte – Materiais	5.850,00
Não elegíveis – Outros investimentos	312.827,34
Outras infraestruturas – Infraestruturas – Materiais	1.118.236,21
Outras máquinas e equipamentos – Máquinas e equipamentos – Materiais	340.829,50
Outras máquinas e equipamentos de regadio – Máquinas e equipamentos – Materiais	33.952,50
Outros edifícios e construções – Edifícios e outras construções – Materiais	1.261.824,99
Outros investimentos ambientais – Edifícios e outras construções – Materiais	54.989,00
Outros investimentos imateriais – Imateriais	10.582,13
Outros investimentos materiais – Materiais	130.069,01
Outros melhoramentos fundiários – Melhoramentos fundiários – Materiais	20.793,00
Plantações – Melhoramentos fundiários – Materiais	16.336,75
Rede de rega – Infraestruturas – Materiais	1.853.522,15
<b>Total</b>	<b>24.834.882,65</b>

Quadro 79 – Indicadores de Realização Medida COM 126

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
126	1.5.2	Volume total de investimento (em euros)	20.000.000	24.835.000
		Área total, em há, de terras agrícolas danificadas objecto de apoio	40.000	ND

Fonte AG: 30.06.2010

Quadro 80 – Indicadores de Resultado Medida COM 126

Código COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
126	1.5.2	Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em euros)	75.000.000	N.D

Fonte AG: 30.06.2010

Em termos de execução financeira, a 30.06.2010, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Acção era de 3.162 mil euros de despesa pública e 2.362 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 16% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

## **6.6 MEDIDA 1.6. REGADIOS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS COLECTIVAS**

### 6.6.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO

A concepção do ProDeR considerou de forma importante uma linha de intervenção estratégica articulada com o aumento da produtividade do sector agro-florestal, através da prioridade de desenvolvimento hidroagrícola.

Em termos operacionais, foi privilegiada uma actuação sobre intervenções colectivas, de natureza pública ou privada que têm como principais objectivos a melhoria da estrutura fundiária nas áreas de intervenção, a racionalização da utilização da água, a melhoria da eficiência global do uso da água de rega nos aproveitamentos hidroagrícolas já existentes, a melhoria da gestão e conservação das infra-estruturas de regadio, a criação de condições infra-estruturais necessárias à viabilização de investimentos relevantes do ponto de vista económico ou de requalificação ambiental.

A Medida 1.6. é a Medida com maior dotação orçamental no âmbito do Programa. A sua dotação financeira é de 808.232.434,00 Euros (Despesa Pública Total), a que corresponde uma dotação orçamental FEADER na ordem dos 605.650.000,00 Euros, o que representa um peso na dotação financeira do Programa de 16,9% da Despesa Pública e 17,7% do FEADER. As tipologias de intervenção previstas desdobram-se em cinco Acções:

- 1.6.1. – Desenvolvimento do Regadio
- 1.6.2. – Regadio de Alqueva
- 1.6.3. – Sustentabilidade dos Regadios Públicos
- 1.6.4. – Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais
- 1.6.5. – Projectos Estruturantes

O grande peso que a Medida assume no Programa e que a Acção 1.6.2 assume na Medida, é legitimado pelo compromisso estratégico e político de conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), no sentido de garantir a disponibilização de água aos diversos segmentos consumidores até ao ano de 2015. A data para que foi projectada a conclusão do Empreendimento, prevista para o ano de 2025, foi antecipada para o ano de 2013 (sendo que a execução das obras se poderá estender até ao ano de 2015, respeitando a regra n+2), acabando por acelerar o plano de implementação das infra-estruturas.

A prioridade atribuída aos investimentos que pretendem apoiar a conclusão das intervenções nos perímetros de rega já iniciados e considerados prioritários (onde, nomeadamente, já se encontram concluídas as infra-estruturas primárias, com especial relevo para o regadio de Alqueva), bem como a instalação de novas áreas de regadio e a modernização de regadios colectivos, públicos ou privados, a

instalação de novos perímetros de rega e a preservação de regadios de cariz tradicional de elevada importância local, reflectem bem a preocupação com a realização das diferentes infra-estruturas e a melhoria da estruturação fundiária.

A reapreciação da situação de base a partir da qual se desenvolveu a estratégia para a estruturação do ProDeR e, em particular, da Medida 1.6., revela que, no essencial, a situação de partida se mantém.

No contexto económico e produtivo, surgem referenciadas dimensões-problema às quais a Medida 1.6. Regadios e Outras infra-estruturas Colectivas, tenta dar resposta. Essas dimensões-problema relacionam-se de forma mais ou menos próxima com os objectivos da Medida que procuram responder a necessidades sociais, económicas e territoriais expressas no reforço da atractividade das zonas rurais, no rejuvenescimento do tecido empresarial, na organização das fileiras, na criação de oportunidades de emprego e no ordenamento do território.

No tocante às questões que a Medida influencia de uma forma directa destacam-se as seguintes: escassez de água com qualidade para rega; reduzida capacidade de armazenamento de água; infra-estruturas obsoletas; estes factores limitam o aumento da produtividade e da competitividade dos sectores agrícola e florestal e, a jusante, do sector agro-industrial.

No Quadro 81 são elencados os *itens* na esfera dos quais a Medida 1.6. pode ter influência. Estas necessidades e pontos fracos, identificados no Documento do ProDeR, mantêm-se válidos e ganham relevo se atentarmos à grande evolução técnica e tecnológica que tem ocorrido no sector agrícola nos últimos anos, assim como às orientações comunitárias para o desenvolvimento rural.

Quadro 81 – Análise dos Pontos Fortes/Pontos Fracos/Potencial de desenvolvimento/Necessidades

<b>Pontos Fortes</b> <i>[a potenciar]</i>	<b>Pontos Fracos</b> <i>[a atenuar]</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da disponibilidade da água para rega</li> <li>• Aumento da eficiência de rega</li> <li>• Taxa de investimento significativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas equipadas para rega insuficientes</li> <li>• Escassez de água</li> <li>• Baixa eficiência de rega</li> <li>• Baixa reprodutividade dos investimentos.</li> </ul>
<b>Necessidades</b> <i>[a ultrapassar]</i>	<b>Potencial de desenvolvimento</b> <i>[a aproveitar]</i>
<p><i>Produto</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o produto</li> <li>• Identificação das potencialidades culturais das diferentes regiões</li> <li>• Reorientação da produção para as necessidades de mercado</li> <li>• Reestruturação e Modernização das explorações</li> <li>• Redução dos custos de produção</li> <li>• Actuação numa óptica de fileira – consolidação e interligação entre os diferentes agentes, nomeadamente produtores e indústria</li> <li>• Concentração num conjunto de fileiras e domínios estratégicos</li> <li>• Redimensionamento empresarial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do quadro institucional da PAC no sentido da reorientação para o mercado.</li> </ul>
<p><i>Regadios e outras infra-estruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da capacidade de armazenagem</li> <li>• Aumento da área equipada de rega</li> <li>• Aumento da eficiência de rega</li> <li>• Aumento da capacidade técnica dos empresários relativamente às culturas regadas e à rega</li> <li>• Melhorar os sistemas de monitorização relativos ao uso e qualidade da água</li> <li>• Melhorar a estrutura fundiária e as outras infra-estruturas no âmbito do regadio.</li> </ul>	

Fonte: Análise Pontos Fortes/Pontos Fracos/Potencial de desenvolvimento/Necessidades, Documento ProDeR.

Os Regulamentos Específicos do conjunto de Acções foram elaborados em linha com as prioridades do Eixo/Programa, assim como com as necessidades identificadas aquando da concepção do Programa, procurando garantir o apoio a projectos que têm condições para alcançar os objectivos da Medida 1.6.



Quadro 82 – Objectivos da Medida 1.6. e das respectivas Acções

<b>Objectivos transversais da Medida 1.6.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o aumento da disponibilização de água, para fazer face à irregularidade de distribuição pluviométrica intra e inter anual existente no Continente, através do aumento das áreas equipadas, de forma a valorizar e racionalizar a utilização daquele recurso, diminuindo a pressão sobre a sua exploração, assegurando o seu uso mais eficiente e salvaguardando os valores naturais e a paisagem, conservando ou recuperando linhas de água, de forma global e integrada;</li> <li>• Apoiar o desenvolvimento do regadio, incluindo a rede secundária de rega associada ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, como instrumento determinante do desenvolvimento e da competitividade da agricultura nacional, nomeadamente das fileiras estratégicas, tendo em conta os aspectos ambientais e a necessidade de garantir uma utilização adequada e sustentável da água, das infra-estruturas e do solo, no rigoroso cumprimento da Directiva Quadro da Água;</li> <li>• Melhorar a eficiência e a gestão das infra-estruturas hidroagrícolas existentes, visando prioritariamente a sua modernização;</li> <li>• Intervir sobre algumas barragens hidroagrícolas tendo em vista o cumprimento de novas normas de segurança;</li> <li>• Melhorar as infra-estruturas viárias e de electrificação, entre outras, e proceder à reorganização da propriedade e das explorações;</li> <li>• Contribuir para a eco-eficiência e redução da poluição através do apoio à requalificação ambiental;</li> <li>• Contribuir para o aumento da competitividade das explorações e para o desenvolvimento das fileiras estratégicas.</li> </ul>
---	--

*Fonte: Documento do ProDeR.*

Tendo em conta os objectivos específicos das diversas Acções da Medida 1.6., os projectos apoiados deverão apresentar um benefício público, traduzido pela racionalização da utilização da água de forma sustentável e eficiente, na melhoria da gestão e conservação das infra-estruturas de regadio e no apoio ao desenvolvimento das regiões agrícolas.

A actuação nesta óptica de estruturação produtiva do território (redimensionamento das explorações, introdução de tecnologias produtivas, ...), deverá valorizar a complementaridade com outras intervenções do Programa pois de nada adiantará uma aplicação adequada dos recursos financeiros das Acções da Medida 1.6. se, nas Medidas dirigidas ao investimento das explorações agrícolas, essa preocupação não estiver igualmente presente. Neste sentido, a Equipa de Avaliação considera que existe um potencial elevado de complementaridade [interna] com várias Medidas do Programa, nomeadamente: 1.1. Inovação e desenvolvimento empresarial; 1.3 Promoção da competitividade florestal; 4.1. Cooperação para a inovação; 4.2 – Formação e Informação Especializada e 4.3 – Serviços de Apoio ao Desenvolvimento.

O espaço de articulação da Medida com outros instrumentos de gestão traduz-se na necessidade de confrontar o investimento com o trinómio existência de disponibilidades hídricas utilizáveis/gestão e sustentabilidade global de utilização dos recursos/ preservação do ambiente, pelo que todas as intervenções apoiadas [e a apoiar] encontram-se: (i) previstas no Plano Nacional da Água, que define orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas e que decorre da aplicação Directiva Quadro da Água (DQA), transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro; (ii) circunscritas à legislação

nacional e comunitária, nomeadamente, relativa à avaliação de impacto ambiental; e (iii) delimitadas ao cumprimento dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas.

Neste contexto, é importante salientar a complementaridade das intervenções apoiadas no âmbito da Acção 1.6.5. – Regadio do Alqueva com o Eixo Prioritário VI – Investimentos Estruturantes do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), do Programa Operacional para a Valorização do Território (POVT). O grande objectivo do Eixo Prioritário VI do POVT assenta na conclusão do sistema primário de rega (infra-estruturas de captação, armazenamento, elevação, transporte e regularização), sistema que viabilizará a operacionalização de toda a rede secundária de distribuição de água, assegurando a utilização da reserva estratégica de água, constituída pela Albufeira do Alqueva, para o abastecimento urbano, agrícola e industrial de uma extensa área do Alentejo (nomeadamente os concelhos de Évora, Cuba, Alvito, Vidigueira, Portel, Viana do Alentejo, Ferreira do Alentejo, Beja, Aljustrel e Sines).

#### 6.6.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A operacionalização da Medida 1.6. deu-se de forma faseada, tendo duas das Acções sido regulamentadas apenas no segundo semestre de 2009 (cf. Quadro 83 – Regulamentação da Medida 1.6.).

Quadro 83 – Regulamentação da Medida 1.6.

<b>Acção</b>	<b>Regulamento de aplicação</b>	<b>Ajustamentos à regulamentação em vigor</b>
1.6.1. Desenvolvimento do Regadio	Portaria n.º 964/2008, de 28 de Agosto Rectificada pela Declaração de Rectificação nº 66/2008, de 27 de Outubro Alterada pela Portaria n.º 1141/2009, de 1 de Outubro	Portaria n.º 814/2010, de 27 de Agosto, que flexibiliza e simplifica a regulamentação em vigor e que circunscreve a execução do ProDeR. Os ajustamentos foram definidos com base nos resultados de um grupo de trabalho que teve em vista a ponderação de soluções destinadas a conferir uma maior eficiência e eficácia na aplicação do Programa.
1.6.2. Regadio de Alqueva	Portaria n.º 820/2008, de 8 de Agosto	
1.6.3. Sustentabilidade dos Regadios Públicos	Portaria n.º 1137-A/2008, de 9 de Outubro Rectificada pela Declaração de Rectificação nº 32-A/2010, de 26 de Outubro	
1.6.4. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	Portaria n.º 842/2009, de 4 de Agosto	
1.6.5. Projectos Estruturantes	Portaria n.º 1037/2009, de 11 de Setembro	

À semelhança de outras Medidas do ProDeR, a apresentação dos pedidos de apoio efectua-se através de formulário electrónico disponível no sítio da Internet do ProDeR. No que se refere aos modelos de gestão, as Acções da Medida 1.6. encerram diferenças no regime de apresentação de pedidos de apoio e na tipologia de beneficiários, assim como na análise e decisão dos pedidos de apoio.

A análise dos pedidos de apoio engloba a verificação das condições de acesso do promotor, a validação da elegibilidade da operação e dos investimentos propostos, o apuramento do montante do custo total elegível, assim como a aplicação dos critérios de selecção em caso de apresentação de pedidos de apoio em regime de concurso e a respectiva hierarquização em função da pontuação obtida no cálculo da valia global da operação.

Quadro 84 – Condições de operacionalização das Acções da Medida 1.6.

<b>Acções da Medida 1.6.</b>	<b>Regime de apresentação de pedidos de apoio Tipologia de beneficiários Análise e Decisão</b>
1.6.1. Desenvolvimento do Regadio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de pedidos de apoio por via de concurso.</li> <li>• Empresários agrícolas, Organismos da Administração Pública, Entidades de interesse público</li> <li>• Análise e emissão de parecer efectuada pela Autoridade de Gestão</li> <li>• Decisão pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com base na proposta de decisão elaborada pela Gestora.</li> </ul>
1.6.2. Regadio do Alqueva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de candidaturas em contínuo.</li> <li>• Empresa de Desenvolvimento das Infra-estruturas de Alqueva, SA (EDIA), Associações de beneficiários e regantes ou outras pessoas colectivas</li> <li>• Análise e emissão de parecer efectuada pela Autoridade de Gestão</li> <li>• Decisão pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com base na proposta de decisão elaborada pela Gestora.</li> </ul>
1.6.3. Sustentabilidade dos Regadios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de pedidos de apoio por via de concurso.</li> <li>• Agricultores utentes dos aproveitamentos hidroagrícolas organizados em Associações de Beneficiários e/ou Regantes, Organismos da Administração Pública</li> <li>• Análise e emissão de parecer efectuada pela Autoridade de Gestão</li> <li>• Decisão pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com base na proposta de decisão elaborada pela Gestora.</li> </ul>
1.6.4. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de pedidos de apoio por via de concurso.</li> <li>• Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega ou outras pessoas colectivas, isoladas ou em parceria com Organismos da Administração Pública</li> <li>• Análise e emissão de parecer pelas DRAP</li> <li>• Os pedidos de apoio enquadrados na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º são objecto de decisão pela Gestora, após audição da comissão de gestão.</li> <li>• Os pedidos de apoio enquadrados na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º são objecto de decisão pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, mediante proposta da Gestora.</li> </ul>
1.6.5. Projectos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de pedidos de apoio por via de concurso.</li> </ul> <p><i>Construção e requalificação de caminhos agrícolas e electrificação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organismos da Administração Pública; Autarquias Locais; Parcerias público-privadas.</li> </ul> <p><i>Requalificação ambiental:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades que se enquadrem num Plano Regional de Gestão Integrada nos respectivos Núcleos de Acção Prioritária estabelecidos no âmbito da ENEAPAI.</li> <li>• O Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão analisa e emite parecer sobre os pedidos de apoio</li> <li>• Decisão pela Gestora, após audição da Comissão de Gestão.</li> </ul>

Fonte: Regulamentos específicos das Acções da Medida 1.6.

A Medida 1.6. compreende um leque alargado de tipologia de beneficiários havendo, no entanto, uma presença relevante por parte dos Organismos da Administração Pública, das Associações de Regantes e afins. Neste quadro é de salientar que a Acção 1.6.2., embora confira elegibilidade a associações de beneficiários e regantes ou outras pessoas colectivas, tem vindo a centrar-se num

único beneficiário – a EDIA, conferindo a esta Acção uma lógica de intervenção fechada, na qual os projectos de investimento se encontram identificados à partida. Com efeito, a EDIA é a empresa responsável pela concepção, execução, construção, exploração e dinamização do EFMA, operando no sector do domínio público hídrico de captação, adução e distribuição de água em 'alta', para abastecimento público, rega e exploração hidroeléctrica.

No âmbito desta Acção foi formado um Grupo de Articulação Temática (GAT) para assegurar a articulação das intervenções co-financiadas no âmbito do POVT (FEDER, que apoia a rede primária) e do ProDeR (FEADER, que apoia a rede secundária), na prossecução dos objectivos e prioridades de desenvolvimento do EFMA. O Grupo, constituído por representantes do ProDeR, do POVT e do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), tem como principal objectivo o reforço, a coerência e a complementaridade dos projectos apoiados.

Na relação com os promotores e potenciais promotores, o Secretariado Técnico tem vindo a privilegiar uma relação próxima procurando gerir a complexidade dos pedidos de apoio e da gestão da própria Medida.

No que se refere à documentação de suporte (Avisos de abertura e Regulamentos), a Equipa de Avaliação considera que são claros e completos e têm sido bem divulgados (utilizando a internet como via privilegiada). Na instrução dos pedidos de apoio, destaca-se a complexidade dos formulários de candidatura em termos técnicos que, no entanto, reflecte a complexidade das operações e a necessidade de informação para a caracterização e contextualização dessas mesmas operações.

Os mecanismos de apreciação das candidaturas têm-se revelado adequados ao tipo de projectos candidatados. A morosidade da apreciação das candidaturas constitui o principal ponto fraco a apontar. No entanto, a ampliação dos prazos de análise decorre das deficiências na instrução de candidaturas que requerem, na maioria das vezes, a solicitação aos candidatos documentos exigidos no formulário de candidatura ou elementos complementares de suporte ao dossier de candidatura. A acrescer, para efeitos de análise técnica, quando necessário, podem ser solicitados pareceres especializados junto de organismos do MADRP, de acordo com as respectivas competências, ou a entidades externas, o que pode fazer demorar o processo.

Esta morosidade é agravada em função da complexidade dos projectos, designadamente, os que envolvem maior volume de projectos de investimento e em que o processo implica a análise dos pareceres e estudos exigidos para preencher os requisitos das candidaturas (estudos de avaliação do impacto ambiental, estudos de viabilidade económica. Estes elementos são, todavia, considerados essenciais à apreciação técnica dos pedidos de apoio, atribuindo-lhes o rigor fundamental.

Em sede de regulamentação específica, o prazo para a elaboração do parecer da análise contempla diferentes prazos, de acordo com as Acções (30 dias para a Acção 1.6.1. e 90 dias para as restantes Acções, a partir do momento da recepção do pedido de apoio). Da análise efectuada, constatou-se que o tempo médio de análise dos projectos que foram, entretanto, contratados, ultrapassou largamente os períodos definidos, com a excepção da Acção 1.6.2.

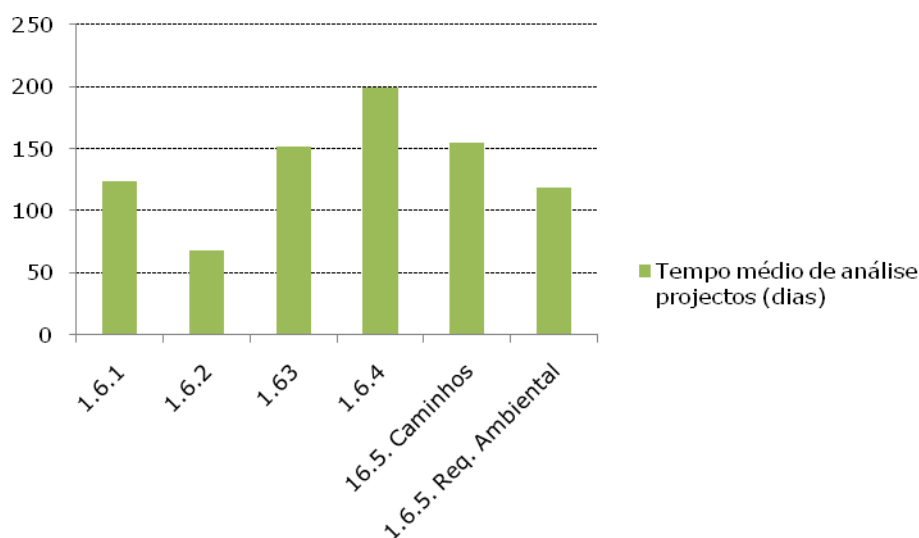


Figura 10 – Tempo médio de análise dos projectos contratados (entre a data de recepção do pedido de apoio e a notificação ao promotor da decisão).

*Nota: os dados sistematizados na figura têm a data de referência da Avaliação: os pedidos de apoio da Acção 1.6.4. e da Acção 1.6.5. componente caminhos não tinham, ainda, decisão nessa data. Fonte: SiProDeR.*

Em termos de Sistema de Informação, a Equipa de Avaliação evidencia alguns constrangimentos, nomeadamente, a dificuldade na extracção de informação organizada que permita caracterizar cabalmente os projectos aprovados/em execução e os respectivos resultados esperados. Todavia, o Sistema dá resposta às necessidades essenciais da Gestão do Programa, designadamente, a resposta aos indicadores de realização e de resultado associados à Medida 1.6.

Em termos de Avaliação, os Indicadores definidos não recuperam os desempenhos reais das Medidas, pelo que será necessário, por um lado, alterar e/ou acrescentar outros indicadores de acordo com os objectivos da Medida (p.e., indicadores que tenham capacidade para demonstrar as alterações do uso da terra no âmbito das Acções 1.6.1. e 1.6.2., indicadores que demonstrem a tipologia de projectos aprovados/contratados no âmbito da Acção 1.6.5.) e, por outro lado, determinar formas de trabalho por parte da Gestão do Programa que permitam confirmar (ou não) as evidências dos investimentos realizados.

No que respeita à análise dos pedidos de apoio, é de destacar a coerência entre os critérios de selecção e os objectivos das Acções, nomeadamente, nos domínios seguintes: capacidade para gerar riqueza; contributo para os objectivos estratégicos nacionais e regionais; importância das culturas estratégicas antes e depois da infra-estruturação; articulação com as Medidas 1.1. – Inovação e desenvolvimento empresarial e 1.3. – Promoção da competitividade florestal; e grau de adesão dos potenciais beneficiários finais. Pelo que se pode concluir que os procedimentos de avaliação dos pedidos de apoio são satisfatórios.

### 6.6.3 ELEMENTOS DE REALIZAÇÃO DA MEDIDA

Ao longo da vigência do Programa ocorreram alterações da dotação financeira de três das cinco Acções da Medida 1.6. Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas: Redução da dotação das Acções 1.6.1. Desenvolvimento do Regadio em 5.805.021,00 Euros e 1.6.2. Regadio de Alqueva em 90.745.159,00 Euros de Despesa Pública;

Reforço da dotação da Acção 1.6.5. Projectos estruturantes em 24.487.848,00 Euros de Despesa Pública.

O ajustamento efectuado, de natureza exclusivamente financeira, foi motivado pela alteração verificada nos pressupostos de financiamento das Acções da Medida. Com efeito, o prolongamento do período de elegibilidade da despesa no âmbito do QCA III, de 31 de Dezembro de 2008 para 30 de Junho de 2009, permitiu enquadrar uma parte substancial dos investimentos da Acção 1.6.2. – “Regadio de Alqueva”.

O texto do Programa aprovado pela Comissão identificava a necessidade de reforço da dotação da Acção 1.6.5., que foi assegurado por transferência da dotação disponibilizada na Acção 1.6.1. e de parte da dotação da Acção 1.6.2.

O montante remanescente, que ascendeu a 66.257.268,00 Euros de Despesa Pública foi transferido para a Medida 2.4. – Intervenções Territoriais Integradas do Eixo II.

#### 6.6.3.1 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO GLOBAL

A Medida 1.6. Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas é constituída por cinco Acções, as quais apresentam um peso relativo na dotação financeira da Medida assim como dinâmicas de apresentação de pedidos de apoio, de aprovação e de execução bastante distintos.

À data de referência da Avaliação (30 de Junho de 2010), foram abertos 12 Concursos nas 4 Acções que contemplam esse regime de apresentação de pedidos de apoio.

Quadro 85 – Apresentação de pedidos de apoio no âmbito da Medida 1.6.

Acções da Medida 1.6.	Regime de apresentação
1.6.1. Desenvolvimento do Regadio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>1º Concurso</u> – De 19 a 25 de Janeiro de 2009</li> <li>• <u>2º Concurso</u> – De 6 de Julho a 10 de Agosto de 2009</li> <li>• <u>3º Concurso</u> – De 10 de Julho a 17 de Agosto de 2009</li> <li>• <u>4º Concurso</u> – De 22 de Setembro de 2009 a 6 de Janeiro de 2010</li> </ul>
1.6.2. Regadio do Alqueva	Apresentação de candidaturas em contínuo.
1.6.3. Sustentabilidade dos Regadios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>1º Concurso</u> – Segurança de Barragens – 3 de Agosto a 30 de Outubro de 2009</li> <li>• <u>2º Concurso</u> – Reabilitação de Centrais Mini-Hídricas – 3 de Agosto a 30 de Outubro de 2009</li> <li>• <u>3º Concurso</u> – Melhoria da Eficiência dos Regadios Públicos – 3 de Agosto a 30 de Outubro de 2009</li> <li>• <u>4º Concurso</u> – Reabilitação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas – 3 de Agosto a 30 de Outubro de 2009</li> <li>• <u>5º Concurso</u> – Modernização de Aproveitamentos Hidroagrícolas – 3 de Agosto a 30 de Outubro de 2009</li> </ul>
1.6.4. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º concurso – recuperação física dos sistemas de captação, adução e distribuição da água e modernização dos regadios colectivos tradicionais – <b>26 de Agosto a 17 de Dezembro de 2009</b></li> </ul>
1.6.5. Projectos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>1º Concurso – Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas e Electrificação Rural</u> – 2 de Outubro de 2009 a 28 de Janeiro de 2010</li> <li>• <u>2º Concurso – Requalificação Ambiental</u> – 2 de Outubro de 2009 a 28 de Janeiro de 2010</li> </ul>

Fonte: [www.proder.pt](http://www.proder.pt).

A 30 de Junho de 2010 encontravam-se contratados 72 pedidos de apoio, totalizando uma Despesa Pública de 266 milhões de Euros, dos quais quase 200 milhões de Euros correspondiam a apoio do FEADER, sendo a Acção 1.6.4. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais a única Acção que não tinha qualquer pedido de apoio contratado nessa data.

Quadro 86 – Síntese da Execução da Medida 1.6.

MEDIDAS	Dotação financeira		N.º	PA Contratados		Pagamentos a 30/06/2010	
	FEADER	Despesa Pública		FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública
1.6.1. Desenvolvimento do regadio	100.000.000	133.448.763	3	89.112.692	118.815.590	20.214.063	26.952.083
1.6.2. Regadio do Alqueva	397.150.000	529.991.763	6	85.816.665	114.422.221	61.011.231	81.348.307
1.6.3. Sustentabilidade dos regadios públicos	60.000.000	80.069.258	35	19.252.234	25.669.645	0	0
1.6.4. Modernização dos regadios colectivos tradicionais	20.000.000	26.689.753	0	0	0	0	0
1.6.5. Projectos Estruturantes	28.500.000	38.032.897	28	5.263.835	7.502.022	0	0
<b>1.6. Regadios e Infra-estruturas Colectivas</b>	<b>605.650.000</b>	<b>808.232.434</b>	<b>72</b>	<b>199.445.426</b>	<b>266.409.478</b>	<b>81.225.293</b>	<b>108.300.391</b>

Fonte: SIProDeR.

Em termos globais, a Medida 1.6. apresentava, no final do 1º semestre de 2010, uma taxa de contratação de 33% da dotação total programada, sendo que na Acção 1.6.1. – Desenvolvimento do regadio os montantes contratados correspondiam a quase 90% da sua dotação.

Até essa data tinham sido efectuados pagamentos apenas no âmbito das Acções 1.6.1. e 1.6.2., totalizando 108,3 milhões de Euros de Despesa Pública, o que representa uma taxa de execução de cerca de 13%.

Quadro 87 – Taxas de contratação e execução.

MEDIDAS	Taxa Contratação		Taxa de execução	
	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública
1.6.1. Desenvolvimento do regadio	89,1	89,0	20,2	20,2
1.6.2. Regadio do Alqueva	21,6	21,6	15,4	15,3
1.6.3. Sustentabilidade dos regadios públicos	32,1	32,1	0	0
1.6.4. Modernização dos regadios colectivos tradicionais	0,0	0,0	0	0
1.6.5. Projectos Estruturantes	18,5	19,7	0	0
<b>1.6. Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas</b>	<b>32,9</b>	<b>33,0</b>	<b>13,4</b>	<b>13,4</b>

Fonte: SIProDeR

#### 6.6.3.2 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO POR ACÇÃO

##### ACÇÃO 1.6.1. DESENVOLVIMENTO DO REGADIO

A Acção 1.6.1. disponibiliza apoios para a conclusão de projectos de regadio ainda em execução e considerados prioritários dada a sua importância regional, bem como para a implementação de novas áreas de regadio com interesse relevante, nomeadamente, no quadro de desenvolvimento das fileiras estratégicas. Os apoios desta Acção contemplam uma dupla orientação:

- para o desenvolvimento de áreas de regadio em zonas de elevada dinâmica empresarial com condições de solo e clima que permitam desenvolver, com competitividade, produtos ligados às fileiras estratégicas, em articulação com outros projectos estruturantes de fins múltiplos de âmbito regional ou nacional; e
- para zonas desfavorecidas normalmente associadas a elevado stress hídrico, sujeitas a elevado risco de incêndio, de abandono e despovoamento, com agricultura frágil mas com factores de competitividade específicos ao nível dos produtos tradicionais de qualidade, com forte expressão social e incidência local ou zonal; em zonas de agricultura onde já se pratica o regadio com carências ao nível da regularização dos recursos hídricos (cf. Documento do ProDeR).



Esta Acção contou, até 30 de Junho de 2010, com 4 Concursos, no âmbito dos quais foram submetidos 8 pedidos de apoio. Dos pedidos de apoio submetidos, metade obteve parecer favorável (taxa de aprovação de 50%), correspondendo a um investimento total de 147 milhões de Euros e a um montante de Despesa Pública de aproximadamente 125 milhões de Euros.

Quadro 88 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção  
1.6.1. Desenvolvimento do Regadio.

	<b>Nº</b>	<b>Investimento Total</b>	<b>Despesa Pública</b>	<b>FEADER</b>
Pedidos de apoio submetidos	8	221.746.328,01		
Pedidos de Apoio com parecer favorável	4	146.870.046,61	125.204.213,54	92.306.004,24
Pedidos de Apoio contratados	3	139.379.202,61	118.815.589,87	89.111.692,40
Dotação da Medida			133.448.763	100.000.000
Taxa de contratação			89,0	89,1

Fonte: SIProDeR.

Como se pode constatar no Quadro 88, a 30 de Junho de 2010 estavam contratados 3 projectos de investimento, totalizando um montante de Despesa Pública de 118 milhões de Euros, o que representa uma contratação de 89% da dotação prevista para esta Acção. Se o outro projecto aprovado vier a ser contratado, a taxa de contratação da Acção passa para os 93,8% do orçamento programado, ficando apenas por contratar 8.244.549,46, montante que poderá financiar apenas um projecto de muito pequena dimensão, tendo em conta que a Despesa Pública média contratada nos três projectos se cifrou em 39,6 milhões de Euros.

Os três pedidos de apoio contratados pertencem a um único beneficiário – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR<sup>36</sup>) – autoridade de excelência na área do regadio (desenvolve políticas nos domínios do regadio, tendo como responsabilidade a promoção e acompanhamento e fiscalização da obra hidráulica e a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas). Nos pontos seguintes assinalam-se alguns elementos de caracterização dos aproveitamentos hidroagrícolas, em que vão incidir os projectos de investimento contratados:

- Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira. Em fase de construção e exploração. O Aproveitamento é de fins múltiplos sendo as principais finalidades a rega, o abastecimento público e a produção de energia eléctrica. O investimento a realizar visa a conclusão deste projecto iniciado há mais de 25 anos e que contou com um forte apoio no âmbito do AGRO (2000-2006), com a construção da rede secundária de rega de uma área de

5.661,5 há, abrangendo freguesias dos concelhos de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor e Sabugal.

- Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego. Em fase de concepção e exploração. O Aproveitamento abrange uma área de cerca de 12.300 há, que se estende ao longo do rio Mondego regularizado e consiste num Aproveitamento de fins múltiplos, cujos principais objectivos são a regularização fluvial, a correcção torrencial, o controlo e defesa contra cheias, o abastecimento de água à indústria, a produção de energia eléctrica e a beneficiação da referida área pelo regadio. O investimento prevê a execução das infra-estruturas hidroagrícolas de três blocos situados no vale central do Baixo Mondego, os quais irão beneficiar uma área de cerca de 1.320 hectares, 591 explorações agrícolas e 1.351 beneficiários nos concelhos de Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Coimbra, Soure, Cantanhede, Pombal e Condeixa-a-Nova. Este projecto afigura-se importante do ponto de vista da reestruturação fundiária.
- Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros. Este aproveitamento hidroagrícola pretende beneficiar uma área de 1.114 há com regadio tornando-se necessário construir um conjunto de infra-estruturas que abrangem a construção de barragem, albufeira, estação elevatória e rede de rega. Este projecto circunscreve-se aos concelhos de Monforte e Estremoz e o aproveitamento hidroagrícola ficará concluído com este investimento.

Em termos globais, estes três Aproveitamento Hidroagrícolas abrangem uma área de 25.760 há, sendo a área a beneficiar pelas operações contratadas de aproximadamente 8 mil hectares, abrangendo cerca de 7 mil beneficiários e 4.353 explorações agrícolas.

Quadro 89 – Área beneficiada e explorações abrangidas.

Aproveitamentos hidroagrícolas	Área Total Beneficiada (há)	Área a Beneficiar na Operação (há)	Explorações abrangidas (N.º)	Beneficiários abrangidos (N.º)
<b>Cova da Beira</b>	12.360,00	5.661,50	698	575
<b>Baixo Mondego</b>	12.286,00	1.320,00	591	1.351
<b>Vieiros</b>	1.114,00	1.114,00	65	73
<b>Total</b>	<b>25.760,00</b>	<b>8.095,50</b>	<b>1.354</b>	<b>1.999</b>

Fonte: SIProDeR.

<sup>36</sup> Nas funções de Autoridade Nacional de Regadio, representa o MADRP em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participa na definição da política nacional da água e elabora, coordena, acompanha e avalia a execução do Plano Nacional do Regadio.

As infra-estruturas abrangidas por estes investimentos incluem uma barragem, uma central hidroeléctrica, oito blocos de rega, três reservatórios de água e uma estação elevatória, construção de 21,23 km de rede de rega primária, de 261,25 km de rede de rega secundária, de 70,6 km de redes de drenagem, a instalação de 1.727 bocas de rega, a criação de 160 km de rede viária e de 3 km de rede eléctrica.

Quadro 90 – Infra-estruturas apoiadas na Acção 1.6.1.

	<b>Cova da Beira</b>	<b>Baixo Mondego</b>	<b>Veiros</b>	<b>Total</b>
Barragem abrangida	0	0	1	1
Central abrangida	1	0	0	1
N.º de Blocos	4	3	1	8
N.º de Reservatórios	3	0	0	3
Estação Elevatória (E,P,D,M)	0	0	1	1
Rede de Rega viária (km)	0,00	21,23	0,00	21,23
Rede de Rega (km)	199,45	45,30	16,50	261,25
Hidrantes / Bocas de rega	1.005	664	58	1727
Rede de Drenagem (km)	18,90	51,70	0,00	70,6
Rede Viária (km)	78,20	63,44	18,04	159,68
Rede Eléctrica (km)	0,00	0,00	3,00	3,00
<b>Total</b>	<b>1.309,55</b>	<b>848,67</b>	<b>98,54</b>	<b>2.256,76</b>

Fonte: SIProDeR.

A distribuição por rubrica do investimento elegível contratado evidencia que quase 60% do investimento se destina a redes de transporte e distribuição de água para rega. As restantes rubricas têm uma importância pouco significativa no investimento elegível total, destacando-se a rede viária (10,7%), expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras (7,8%), barragens, reservatórios e açudes (6,7%) e acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras (5%).

Quadro 91 – Investimento Elegível Considerado por Rubrica dos projectos contratados no âmbito da Acção 1.6.1.

Rubrica	Montante (€)	%
Barragens, reservatórios e açudes	7.937.363	6,7
Estações elevatórias, reservatórios e respectivos equipamentos	2.745.561	2,3
Redes de transporte e distribuição de água para rega	69.893.689	58,8
Redes de enxugo e de drenagem	1.880.933	1,6
Rede viária	12.772.085	10,7
Expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras até ao limite de 10 % da despesa elegível total da operação	9.322.800	7,8
Acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras	5.934.926	5,0
Testagem das obras	439.800	0,4
Instalação de sistemas de monitorização do estado da água (qualidade e quantidade), da eficiência da sua distribuição da degradação do solo	300.000	0,3
Implementação de cortinas de abrigo e medidas de enquadramento paisagístico	661.500	0,6
Obras de adaptação ao regadio	3.264.345	2,7
Centrais Hidroeléctricas	3.662.588	3,1
Total	118.815.590	100,0

Fonte: SiProDeR.

#### ACÇÃO 1.6.2. REGADIO DO ALQUEVA

Os projectos apoiados no âmbito desta Acção enquadram-se na estratégia definida para a promoção do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Este empreendimento é considerado um dos grandes motores do desenvolvimento regional, contemplando uma perspectiva integrada do aproveitamento do recurso água (reserva estratégica que permite garantir o abastecimento de água às explorações agrícolas, às indústrias e às populações,) na sua zona de intervenção. Esta Acção encontra-se continuamente aberta, tendo sido submetidos 6 pedidos de apoio válidos por parte da EDIA, os quais obtiveram parecer favorável e foram todos contratados. Este pedidos de apoio totalizam um investimento de cerca de 115 milhões de euros, dos quais 85,8 milhões de euros correspondem ao apoio FEADER.

Quadro 92 – Dinâmica de contratação na Acção 1.6.2. Regadio do Alqueva.

	N.º PA	Investimento total	Despesa Pública	FEADER
PA Contratados	6	114.874.565,00	114.422.221,00	85.816.665,00
Dotação da Acção			529.991.763,00	397.150.000,00
Taxa de contratação			21,6%	21,6%

Fonte: SiProDeR.

Os projectos de investimento contratados conferem continuidade à implementação do regadio de Alqueva, abrangendo seis perímetros de rega: Alfundão, Ferreira, Figueirinha e Valbom, Brinches, Brinches – Enxoé, Orada – Amoreira e Serpa. Com

estes investimentos, prevê-se beneficiar uma área agrícola de 26.957 hectares e um total de 4.578 explorações e 1.368 beneficiários.

Quadro 93 – Área beneficiada e explorações abrangidas.

Pedidos de Apoio	Área Total Beneficiada (há)	Área a Beneficiar na Operação (há)	N.º de Explorações abrangidas	N.º de Beneficiários abrangidos
Alfundão	4.017,00	4.017,00	383	147
Ferreira Figueirinha e Valbom	5.118,00	5.118,00	1.451	225
Brinches	5.463,00	5.463,00	1.423	380
Brinches – Enxoé	4.852,00	4.852,00	139	71
Orada – Amoreira	2.522,00	2.522,00	267	176
Serpa	4.625,00	4.625,00	915	369
<b>Total</b>	<b>26.597,00</b>	<b>26.597,00</b>	<b>4.578</b>	<b>1.368</b>

Fonte: SIProDeR.

Os investimentos a realizar incluem 19 blocos de rega, abrangendo 207 km de rede de rega, 61km de rede de drenagem, 154 km de rede viária e 2 km de eléctrica.

Quadro 94 – Infra-estruturas apoiadas na Acção 1.6.2.

P.Apoio	N.º de Blocos	N.º de Reservatórios	Rede de Rega (km)	Rede de Drenagem (km)	Rede Viária (km)	Estação Elevatória (E,P,D,M)	Rede Eléctrica (km)
Alfundão	2	1,00	51,32	2,10	13,20	1,00	0,00
Ferreira Figueirinha e Valbom	3	0,57	52,67	16,00	36,00	0,49	0,00
Brinches	6	0,61	23,74	10,40	37,04	1,22	2,00
Brinches – Enxoé	3	0,94	34,34	15,97	26,53	0,79	0,00
Orada – Amoreira	2	0,00	11,28	6,51	13,78	0,32	0,00
Serpa	3	0,65	33,98	10,35	27,58	0,61	0,00
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>3,77</b>	<b>207,33</b>	<b>61,33</b>	<b>154,13</b>	<b>4,43</b>	<b>2,00</b>

Fonte: SIProDeR.

### ACÇÃO 1.6.3. SUSTENTABILIDADE DOS REGADIOS PÚBLICOS

Os apoios veiculados por esta Acção pretendem melhorar e actualizar os aproveitamentos hidroagrícolas existentes, capacitando-os para responder a critérios mais exigentes de utilização bem como responder à evolução tecnológica em que se enquadram.

Nesta Acção foram abertos cinco concursos até ao final do 1º Semestre de 2010, com uma dotação total próxima da dotação programada para a Acção. Os concursos visaram apoiar diferentes tipos de projectos, percorrendo o conjunto de investimentos necessários à melhoria e actualização dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, de forma a capacitá-los para responder a critérios mais exigentes de utilização bem como à evolução tecnológica e ambiental (segurança de

barragens, reabilitação de centrais mini-Hídricas, melhoria da eficiência dos regadios públicos e reabilitação e modernização dos Aproveitamentos).

Quadro 95 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção

### 1.6.3 Sustentabilidade dos Regadios Públicos.

Un: Mil euros

Concursos	Dotação financeira dos Concursos (Despesa Pública)	PA submetidos		PA Favorável		PA Contratados		
		Nº	Inv. Total	Nº	Inv. Total	Nº	Desp. Pública	Inv. Total
1º Segurança de Barragens	25.000	37	30.506	37	30.506	33	29.141	29.141
2º Reabilitação de Centrais Mini-Hídricas	2.000	3	1.839	2	1.715	2	1.715	1.433
3º Melhoria da Eficiência dos Regadios Públicos	10.000	42	42.681	37	36.814		0	
4º Reabilitação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas	21.000	38	36.509	32	34.417		0	
5º Modernização de Aproveitamentos Hidroagrícolas	22.000	13	82.720	13	82.720		0	
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>133</b>	<b>194.255</b>	<b>121</b>	<b>186.171</b>	<b>35</b>	<b>30.856</b>	<b>19.252</b>

Fonte: SIProDeR.

No âmbito destes concursos foram submetidos 133 pedidos de apoio, dos quais 121 obtiveram parecer favorável. No entanto, em virtude dos pedidos de apoio com parecer favorável dos últimos 3 concursos totalizarem um montante de apoio solicitado bastante superior à dotação orçamental prevista nos Avisos de Abertura, foi necessário proceder à sua hierarquização, não tendo sido disponibilizada informação sobre os pedidos de apoio efectivamente aprovados e que serão objecto de contratação.

Uma vez que a soma das dotações previstas nos 5 concursos abertos se aproxima da dotação prevista para a Acção, e que os pedidos de apoio submetidos e objecto de parecer favorável totalizam um montante superior a esta dotação, é previsível que a curto prazo ocorra uma taxa de compromisso e de contratação correspondente à totalidade dos recursos financeiros afectos à Acção 1.6.3. Sustentabilidade dos regadios públicos.

A 30 de Junho de 2010 encontravam-se contratados 35 pedidos de apoio, todos submetidos no âmbito do 1º e 2º concursos, totalizando um investimento de 30,5 milhões de Euros, a que correspondia um montante de Despesa Pública de 25,6 milhões de Euros, dos quais 19 milhões equivalem a apoio do FEADER. Dos 35 pedidos de apoio contratados, 33 referiam-se a projectos de investimento relacionados com a segurança de barragens e 2 com Reabilitação de Centrais Mini-Hídricas.

A Região Alentejo concentra a maior parte do investimento e da Despesa Pública no âmbito dos projectos de segurança de barragens, tendo 15 projectos contratados<sup>37</sup>. Na região mais a sul – Algarve – os pedidos de apoio vão incluir intervenções nas barragens de Bravura e Caroucha.

Quadro 96 – Distribuição dos projectos de segurança de barragens, por região

	<b>Nº PA</b>	<b>Despesa Pública</b>	<b>FEADER</b>
Alentejo	15	18.924.073,49	14.193.055,12
Algarve	2	866.512,79	649.884,59
Centro	9	2.377.806,92	1.783.355,19
Norte	7	2.090.598,92	1.567.949,19
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>24.258.992,12</b>	<b>18.194.244,09</b>

Fonte: SIProDeR. Observação: Os valores agregados do Relatório de Execução Intercalar do 1º Semestre apresentam uma ligeira diferença para os valores constantes dos ficheiros em Excel disponibilizados pela AG, designadamente, do ficheiro Quadro-MEDIDA-16-SituaçãodosPAs\_04-Julho-2010, que contempla informação desagregada por pedido de apoio.

Os dois projectos de reabilitação de Centrais mini-hídricas referem-se às Barragens de Maranhão e Montargil, ambas na Bacia Hidrográfica do Tejo (uma no Rio Seda e outra no Rio Sôr).

#### ACÇÃO 1.6.4. MODERNIZAÇÃO DOS REGADIOS COLECTIVOS TRADICIONAIS

Na Acção que disponibiliza os apoios necessários para a preservação de sistemas tradicionais de rega de elevado interesse económico, social e ambiental, ocorreu apenas um Aviso de Candidatura no ano de 2009, no âmbito do qual foram submetidos 85 pedidos de apoio. À data de referência da Avaliação apenas 1 pedido de apoio tinha a sua análise concluída, com parecer favorável.

A dotação prevista para este Aviso de Candidaturas coincidia com a dotação total programada para esta Acção, observando-se uma dinâmica de apresentação de pedidos de apoio bastante inferior aos recursos financeiros existentes. Ainda que todas os pedidos de apoio em análise sejam aprovados os níveis de compromisso deverão ficar na ordem dos 40% da dotação programada. Neste sentido existe a possibilidade de abertura de novos Avisos de Candidatura no âmbito desta Acção ou a reafectação de parte da dotação desta Acção para outras com uma maior dinâmica de apresentação de candidaturas.

<sup>37</sup> Barragens de Caia, Campilhas, Fonte, Serne, Monte, Rocha, Lucefecit, Odivelas, Pego do Altar, Vale do Gaio, Roxo, Santa Clara, Montargil, Açude, Furadouro, Maranhão, Magos e Abri-longo. No Centro, os 9 projectos contratados incluem intervenções nas barragens de Touluca, Idanha, Bouça Cova, Maqueija, Pereira, Porcão, Alvorninha, Carril e Armamar. No Norte estão abrangidas 7 barragens; Burga, Salgueiro, Gostei, Alfândega da Fé/ Estevainha, Curalha, Mairos e Vale Madeiro.

Quadro 97 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio.

	Dotação prevista nos Avisos		PA Submetidos		PA Parecer Favorável	
	FEADER	Despesa Pública	Nº	Investimento total	Nº	Investimento total
1.6.4. Modernização dos regadios colectivos tradicionais	20.000.000	26.689.753	85	12.266.315,80	1	45.409,00

Fonte: SIProDeR.

#### ACÇÃO 1.6.5. PROJECTOS ESTRUTURANTES

Na Acção 1.6.5., que visa assegurar as condições básicas imprescindíveis à viabilização de investimentos relevantes no âmbito de planos integrados de desenvolvimento territorial (construção e beneficiação de caminhos agrícolas; disponibilização de energia eléctrica às explorações agro-florestais, pequenas agro-indústrias; e transferência dos efluentes/resíduos dos locais de produção para locais de concentração e pré-tratamento), verificou-se, até 30 de Junho de 2010, a abertura de dois Avisos de Candidatura – o primeiro para projectos de caminhos e electrificação e o segundo para projectos de requalificação ambiental.

No âmbito destes Concursos foram submetidos 1.261 pedidos de apoio (1.175 de caminhos, 84 de electrificação e 2 de requalificação ambiental). À data de referência da Avaliação, a maioria dos pedidos de apoio encontrava-se, ainda, a aguardar análise (este procedimento foi concluído para apenas 84 pedidos de apoio, dos quais 60 obtiveram um parecer favorável e 24 um parecer desfavorável). Dos projectos com parecer favorável 28 já se encontravam contratados a essa data, totalizando um investimento de 8,3 milhões de Euros e uma despesa pública de 7,5 milhões de Euros. Estes projectos referem-se a investimentos na componente associada à electrificação.

De destacar que os pedidos de apoio submetidos ultrapassaram sobremaneira a dotação orçamental prevista nos Avisos de Abertura e programada no ProDeR para esta Acção, facto particularmente evidente no âmbito dos projectos relativos a caminhos.



Quadro 98 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação na Acção  
1.6.5 Projectos estruturantes

Un: Mil euros

	Dotação prevista nos Avisos	PA submetidos		PA Favorável		PA Contratados		
		Nº	Inv. Total	Nº	Inv. Total	Nº	Inv. Total	FEADER
1º Caminhos	18.000	1175	791.977	60	16.845	28	8315	5.624
1º Electrificação	10.000	84	18.677					
2º Requalificação ambiental	10.000	2	17.462	1				
<b>Total</b>	<b>38.000</b>	<b>1.261</b>	<b>828.116</b>	<b>61</b>		<b>28</b>	<b>8.315</b>	<b>5.624</b>

Fonte: Relatório Intercalar de Execução 1º semestre de 2010.

Os dados constantes do Relatório de Execução Intercalar – 1º semestre de 2010, não são totalmente coincidentes com os dados constantes disponibilizados pela AG através de informação desagregada ao nível do projecto, existindo a diferença de 1 projecto.

A análise dos pedidos de apoio contratados por região evidencia a Região Centro como a detentora de um maior número projectos de electrificação contratados, embora seja a Região Alentejo aquela que tem um maior volume de investimento e Despesa Pública contratada.

Quadro 99 – Pedidos de apoio contratos por região.

NUT2	Nº PA	Investimento Total	Despesa Pública	FEADER
Alentejo	5	5.380.488,61	5.247.538,06	3.935.653,56
Centro	16	2.617.260,56	1.947.610,65	1.460.708,03
Lisboa	1	10.726,59	10.726,59	5.363,30
Norte	5	293.045,87	283.526,57	212.644,94
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>8.301.521,63</b>	<b>7.489.401,87</b>	<b>5.614.369,83</b>

Fonte: SiProDeR.

Nos projectos de requalificação ambiental, a análise já se encontrava fechada a 30 de Junho, sendo que dois pedidos de apoio submetidos um obteve parecer favorável. Trata-se de um projecto submetido pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL, relativo à construção de uma ETAR para o tratamento de águas residuais industriais provenientes da adega (vitivinícola), bem como a construção de uma obra de entrada para as águas residuais provenientes do lagar.

### 6.6.3.3 VISÃO COMPREENSIVA DE RESULTADOS

Um aspecto favorável da execução reside no facto de a generalidade das Acções contemplarem uma perspectiva de continuidade quer em termos de estudos e obras relativas a projectos hidroagrícolas já parcialmente executados, quer em termos de beneficiários que têm já uma larga experiência e boa capacidade técnica, tornando

menos complexos todos os procedimentos inerentes aos pedidos de apoio (preparação das componentes de engenharia e de avaliação económica e ambiental) e à gestão física e financeira das obras em curso. Esta situação particularmente evidente no caso das Acções 1.6.1. e 1.6.2, fruto também de uma boa relação entre a Autoridade de Gestão e a EDIA e a DGADR, promotores e responsáveis pela execução das operações contratadas, com benefícios para a gestão dessas Acções.

A execução física e financeira das diversas Acções da Medida 1.6. contempla desempenhos diferenciados, com implicações em termos de produção de resultados, motivo pelo qual, e à semelhança do ponto anterior, a análise vai ser efectuada por Acção.

Todavia, como as obras têm períodos de execução de médio/longo prazo (contaram com o apoio de Programas anteriores ou estarão apenas parcialmente concluídas no final do ProDeR), não será possível avaliar os resultados e impactes concretos dos apoios atribuídos pelo Programa. Acresce que a informação disponível acerca da influência destes projectos sobre os beneficiários finais – as explorações agrícolas – se resume aos dados constantes dos pedidos de apoio.

Não obstante é possível analisar alguns resultados transversais, que decorrem directamente dos apoios veiculados pela Medida 1.6., nomeadamente o reforço da empregabilidade e da qualificação do emprego e o aumento da produtividade.

As Acções da Medida 1.6. contribuem para o *reforço da empregabilidade* em quatro vertentes:

- execução de estudos e projectos, à fiscalização e à execução de obras, incidindo sobre gabinetes de consultores, gabinetes de engenharia e a empresas de construção;
- gestão e conservação das infra-estruturas;
- intensificação da produção agrícola decorrente da conversão do sequeiro em regadio;
- serviços diversos de apoio à agricultura e a jusante do regadio em indústrias de transformação e comercialização;
- actividades de turismo e lazer nas áreas onde novas barragens criem espaços apropriados ao desporto e lazer; e
- perfis dos empregos (reconfiguração potencial no sentido de uma maior qualificação e emergência de perfis ligados às novas actividades).

No que respeita ao *aumento da produtividade*, dada a natureza da Medida, incidindo sobre as infra-estruturas agrícolas – regadio, caminhos, energia, ... - e as estruturas agrárias – reestruturação fundiária – são criadas condições para o aumento da produtividade da terra, do trabalho e para o uso mais eficiente dos

recursos naturais; tais resultados só serão efectivos mais tarde, no contexto da transformação das explorações agrícolas e do território sob influência do regadio.

As Acções 1.6.1 e 1.6.2 prevêm a instalação de novos regadios, tendo como efeito o aumento da área regada, à qual corresponde um aumento no consumo de água. O consumo de água, por si só, é um impacte negativo quando se trata de uma zona pobre em recursos aquáticos e disponibilidade hídrica. Este aumento de consumo de água introduzido pelo ProDeR pelos projectos em curso na Medida 1.6 (Acções 1.6.1 e 1.6.2) será de 147 hm<sup>3</sup>/ano. O Quadro 100 apresenta os valores de investimento total e consumos de água previstos para Acções 1.6.1 e 1.6.2. O maior número de projectos contratados e consumos de água previstos beneficiados pela Medida ocorreram no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, através da Acção 1.6.2. Segundo WWF MedPO (2010), a região do vale do Guadiana é uma das bacias hidrográficas europeias mais sujeitas a condições semi-áridas, pelo que a Acção 1.6.2 contribuirá para um maior consumo de água.

A intervenção prevista no âmbito da Acção 1.6.1 é de 29.000 a 31.500 há, e para a Acção 1.6.2 é de 60.000 a 80.000 há. Adicionalmente, deverá ser considerada a proporção actual da área de novos regadios em que já existe regadio privado. No caso de Empreendimentos de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), para uma área potencialmente regada de 117.765 há, existe actualmente regadio numa área de 30.342 há (Agro.Ges e Agriciência, 2004).

Quadro 100 – Investimento e consumos de água previstos nas Acções 1.6.1 e 1.6.2.

Acção	Número de projectos	Investimento total (mil €)	Área Beneficiada (há)	Consumo de água previsto (m <sup>3</sup> /ano)
1.6.1	3	139.370	8.096	39.030.706
1.6.2	6	114.875	26.598	108.006.804
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>254.463</b>	<b>34.694</b>	<b>147.037.510</b>

Fonte: AG (2010). Candidaturas contratadas até 30 de Junho 2010.

Em nenhum dos projectos são impostas/contempladas restrições para a rega a efectuar nos terrenos a serem convertidos para regadio, como por exemplo, a introdução de sistemas mais eficientes de rega, como a rega gota-a-gota. Desta forma, não é possível determinar se, apesar das Acções estarem a contribuir para um aumento do consumo de água, o uso da água está a ser eficiente.

Os projectos inseridos na Acção 1.6.2 foram ainda sujeitos a uma Avaliação de Impacte Ambiental. A implementação destes regadios faz-se de forma programada e estudada, em zonas de disponibilidade de recursos hídricos, esmagadoramente de superfície. A informação mais detalhada sobre os projectos sob esta Acção encontra-se no Quadro 101.

Quadro 101 – Investimento e consumos de água previstos pela Acção 1.6.2.

PA	Local	Investimento total (€)	Consumo de água previsto (m <sup>3</sup> )
7516	Alfundão	32.316.560	17.273.100
10830	Brinches – Enxoé	23.067.040	20.023.478
10832	Ferreira Figueirinha e Valbom	22.255.855	22.299.126
10831	Serpa	16.403.207	18.675.750
10829	Brinches	14.615.727	20.136.618
10833	Orada – Amoreira	642.325	9.598.732

Fonte: A.G. (2010).

A Acção 1.6.2 visa apenas seis intervenções, pelo que foi possível refinar a análise olhando para os projectos com maior investimento total (PAs nº. 7516, 10830 e 10832). No que respeita aos recursos hídricos superficiais, a área de intervenção encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Guadiana, abrangendo sub-bacias de diversos tributários.

Para o caso do PA 7516 (Alfundão), o Estudo de Impacte Ambiental identificou que deverão ser adequadamente divulgadas e desenvolvidas condições para a implementação do Código de Boas Práticas Ambientais e do Manual Boas Práticas Agrícolas; e que sejam seguidas as orientações do Manual Básico de Práticas Agrícolas: Conservação do Solo e da Água. Na DIA do Bloco de Rega de Alvito-Pisão, bem como no Projecto de Execução, as mesmas considerações dispostas acima são tidas em consideração.

No entanto, as medidas propostas nos planos não garantem necessariamente uma melhoria da eficiência no uso de água. Para tal seria necessário: olhar para o consumo específico das culturas que se prevê introduzir devido aos projectos beneficiados comparando-as com a situação sem projecto; e comparar o valor acrescentado por unidade de área do projecto com a situação sem projecto.

O EIA para o PA 7516 (Alfundão) previu, com as alterações previstas na produtividade física da terra e das culturas em resultado de uma maior disponibilidade de água, que resultará um acréscimo do volume de produção agrícola na área do Perímetro. Estes impactes podem ser generalizados para os projectos aprovados na Acção 1.6.2. A introdução do recurso água permitirá potenciar a reconversão dos sistemas extensivos em sistemas intensivos de regadio, sendo previsível que venha a verificar-se o seguinte:

- uma quebra acentuada nas áreas das culturas arvenses de sequeiro;
- a introdução de culturas energéticas de regadio;
- a introdução de áreas ocupadas por hortícolas e fruteiras (de médio-alto consumo de água);
- um acréscimo moderado das áreas de olival, uma vez que já existe uma forte reconversão ao regadio nesta cultura (baixo-consumo de água); e

- um acréscimo significativo das áreas de pastagens e forragens de regadio.

No que respeita ao nível de consumos das culturas agrícolas, o Quadro 102 apresenta produtos agrícolas competitivos organizados por escalões de consumo de água (Teixeira *et al.*, 2005, tomo 3). Pode observar-se que os produtos identificados como competitivos em geral pertencem às fileiras prioritárias, mas que os produtos pertencentes a estas se distribuem genericamente por todos os escalões de consumo de água.

Quadro 102 – Culturas competitivas no Perímetro de Rega de Alqueva, organizadas por escalão de consumo de água

Nível de consumo	Cultura
Muito baixo consumo (< 1 500 m <sup>3</sup> /há)	Uva de vinho (P); Uva de mesa (P); Beterraba; Amêndoa (P);
Baixo consumo (≥ 1 500 e < 3 000 m <sup>3</sup> /há)	Batata para conservação (P); Cebola (P); Feijão verde (P); Grão-de-bico (P); Azeitona de mesa (P); Azeite (P); Sementes forrageiras.
Médio consumo (≥ 3 000 e < 6 000 m <sup>3</sup> /há)	Cenoura (P); Ervilha (P); Noz (P); Maçã (P); Pêra (P); Pêssego (P); Melão (P)
Alto consumo (> 6 000 m <sup>3</sup> /há)	Leite de vaca; Citrinos (P); Morango (P); Luzerna

Fonte: Teixeira *et al.* (2005), tomo 3, pp. 101,

Legenda: P, culturas pertencentes a fileiras identificadas no ProDeR como prioritárias.

As culturas de trigo duro (p.e.: nos PAs nº. 10730), da vinha (p.e.: nos PAs nº. 5049, 7516 e 10830) ou do olival, incluindo o olival intensivo (nos PAs nº. 5049, 7516, 10730, 10830), são exemplos dos tipos de culturas previstas que poderão ser introduzidas nos terrenos beneficiados, que são culturas de baixo a muito baixo consumo de água. Este é um factor positivo em termos de eficiência no uso de águas.

Para o caso particular do olival intensivo, os projectos beneficiados prevêem 14.578 há de olival em regadio (12.499 há, pela Acção 1.6.2), que inclui olival intensivo, e por rega em alta pressão. Este valor corresponde a 42,0 % da área total investida pelas Acções 1.6.1 e 1.6.2. Segundo os cenários apresentados pelos beneficiários, 2.565 há de olival em regadio iriam ser explorados na região sem o projecto, pelo que o projecto introduz um acréscimo em 12.013 há adicionais de olival em regadio. Este aumento corresponde a 3.2% da área total de olival em Portugal em 2009, segundo o INE (2010), fonte que indica que a área de olival em modo intensivo tem vindo a aumentar desde 2007.

Em termos de qualidade de água, o EIA e a DIA para o PA 7516 (Alfundão) previu que a principal alteração consiste no aumento das cargas poluentes de origem difusa afluentes às linhas de água, em particular de azoto e fósforo, devido à conversão de áreas de sequeiro em regadio, com a consequente alteração das

práticas culturais (aplicação de fitossanitários, adubações, etc.) e do tipo de culturas exploradas. Para tal, foram sugeridas as seguintes medidas:

- deverão ser interditas quaisquer aplicações de fertilizantes e pesticidas no interior dos perímetros de protecção imediatos e intermédios da captação municipal para abastecimento humano e deverão ser impostas as restrições discriminadas no Decreto-Lei n.º 382 de 22 de Setembro de 1999, para o perímetro alargado da mesma;
- não deverão ser aplicados fertilizantes e pesticidas no perímetro imediato das captações privadas para consumo humano; atendendo ao comportamento hidrogeológico das formações aquíferas e à vulnerabilidade e poluição das mesmas, recomenda-se que sejam restringidas as referidas aplicações num raio de pelo menos 40 m em torno das captações incluídas no SAGB e SAPPRIMZOM, e 60 m nas captações incluídas no SABS;
- deverá ser implementado um programa de monitorização associado aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Se estas medidas forem implementadas, irão ajudar a reduzir os impactes na qualidade da água para o referido PA, uma vez que se restringirá o uso de fertilizantes em zonas mais sensíveis e irá proceder-se a uma monitorização da qualidade da água.

As Acções 1.6.3 e 1.6.4 correspondem a uma racionalização e melhor aproveitamento do consumo de água em regadios já existentes. Esta reconversão promove ganhos de eficiência no uso de água, por reconversão de sistemas de rega, o que em grande parte diminui o consumo. Na Acção 1.6.4 não houve contratações e na Acção 1.6.3, até 30 de Junho de 2010, houve 35 candidaturas contratadas. A maioria das candidaturas (54% das candidaturas à Acção 1.6.3) foi efectuada no Sul de Portugal (Alentejo e Algarve), que é a área do país com maior escassez em recursos hídricos (WWF MedPO, 2010), o que é um efeito positivo em termos de aumentar o uso racional em zonas com maior escassez no recurso água. No entanto, estes projectos permitem a substituição de superfícies incultas produtivas (necessariamente em sequeiro) por culturas de regadio e permitem, ainda, a substituição entre culturas. No primeiro caso, pode ocorrer um aumento do consumo de água uma vez que se trata de introduzir culturas de regadio num terreno inculto (e, portanto, sem usos de água). No segundo caso, na substituição de um tipo de cultura por outro, pode acontecer que a cultura substituída tenha um consumo menor de água que a nova cultura; desta forma, e mesmo que se esteja a melhorar a eficiência do uso de água, o consumo de água absoluto pode ter aumentado.

A título de exemplo, para o caso do PA 12245 prevê-se uma conversão de área de superfície inculta (43 há – 9% da área total abrangida pelo projecto) para pêra,

couve lombarda, batata em regadio e alho francês (ver Figura 11). Tendo em conta os consumos de água máximos e mínimos para Portugal por tipo de cultura (através de GPPAA, 1997), estas alterações introduzem um aumento de consumo de água entre 126 a 97 mil m<sup>3</sup>, o que corresponde a uma melhoria de eficiência no uso da água superior a 200-260 m<sup>3</sup>/há.ano, dependendo da região do país do beneficiário e do sistema de rega. Esta melhoria corresponde a melhorar o referido sistema em 10 a 15%.

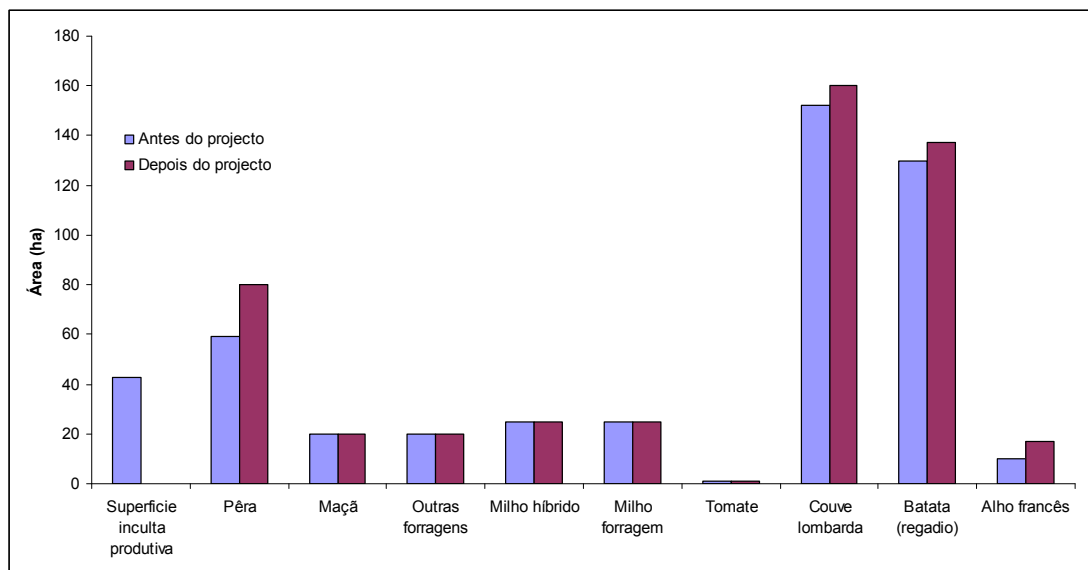


Figura 11 – Área por tipo de cultura antes e após o projecto PA 12245 .

Fonte: AG, 2010

Os pontos seguintes analisam de forma mais detalhada os resultados alcançados nas Acções 1.6.1. Desenvolvimento do Regadio e 1.6.2. Regadio do Alqueva. Nas restantes Acções uma vez que a 30 de Junho de 2010 ainda não existia execução financeira, os dados disponibilizados não nos permitem calcular e analisar os indicadores de resultados.

#### ACÇÃO 1.6.1. DESENVOLVIMENTO DO REGADIO

No que respeita aos indicadores de execução financeira e de realização física, é possível a apreciação de todos os indicadores, com a excepção do "Volume total investimento (milhões €)", já que os projectos não envolvem financiamento privado. Com base na informação disponibilizada à Equipa de Avaliação, é possível constatar que o grau de concretização da componente financeira do conjunto dos projectos contratados a 30 de Junho de 2010, se situava pouco acima dos 20%; contudo, a área potencial de rega já tinha atingido a meta definida, enquanto o número de regadios apoiados se encontrava a 55% do limite inferior da meta, desempenho que faz crer estar-se perante um conjunto de metas atingíveis.

No que respeita à estruturação fundiária, o indicador destinado à avaliação da área com reestruturação predial encontra-se a 48% da meta definida.

Quadro 103 – Indicadores de realização física e financeira da Acção 1.6.1.

Indicadores	Meta	Realizado	Taxa realização
Regadios apoiados (n.º)	11-13	3	27,3-23,1%
Área potencial de rega	8.000-9.500	8.095,50	101,2-85,2%
Prédios servidos por acessibilidades (n.º)	100%	100%	100%
Prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas (n.º)	100%		84%
Área do perímetro com reestruturação predial	25%		48%
Despesa pública (€)	133.448.763,00	26.952.083,00	20,2%
FEADER (€)	100.000.000,00	20.214.063,00	20,2%

Fonte: SiProDeR.

A análise do Quadro 104 indica que a Acção 1.6.1. está a conseguir alcançar os seus objectivos apenas com 3 projectos contratados, com a excepção do indicador relativo ao acréscimo do Valor Acrescentado Bruto (VAB), sugerindo a necessidade de rever a meta relativa ao aumento do VAB.

Quadro 104 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.

Pedido Apoio	Aumento VAB	Aumento da área regada (há)	Redução do nº de prédios por proprietário	Consumo de água m3/há
Cova da Beira	12263	5662	0,0%	3.545
Baixo Mondego	4567	1320	40,1%	11.434
Veios	750	1114	0,0%	3.472
<b>Total</b>	<b>17.579</b>	<b>8.096</b>	<b>19,1%</b>	<b>4.821</b>
Meta	350.000	8.000	20%	<6.600
(%)	5%	101%	96%	127%

Fonte: Relatório de Execução Intercalar do ProDeR.

No entanto, e como se pode verificar através da informação extraída do SiProDeR, as diferenças de VAB por hectare e por ano são significativas, quando se compara as situações com e sem projecto de investimento, sobretudo, nos projectos de maior envergadura.

Quadro 105 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.

Projecto de investimento	VAB/há/ano com projecto (Euros)	VAB/há/ano sem projecto (Euros)	Diferença VAB/há/ano (Euros)
Cova da Beira	3.120,00	954,00	2.166,00
Baixo Mondego	4.588,00	1.128,00	3.460,00
Veios	922,00	249,00	673,00
Média	2.876,70	777,0	2.099,70

Fonte: SiProDeR.



No que se refere à criação de emprego, constata-se que a grande parte dos empregos a criar não se refere a empregos com uma sustentabilidade elevada, pelo facto de estarem subjacentes à fase de construção.

Quadro 106 – Indicadores de resultado da Acção 1.6.1.

Projecto de investimento	Nº empregos			
	Construção		Exploração	
	H	M	H	M
Cova da Beira	174	26	279	42
Baixo Mondego	173	12	425	93
Veios	80	10	106	23
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>48</b>	<b>810</b>	<b>158</b>

Fonte: SiProDeR.

Ainda em termos de resultados, considera-se importante analisar o tipo de alterações das áreas beneficiadas pelo regadio, ou seja, a capacidade potencial dos empresários agrícolas aderirem às culturas de regadio. Uma primeira constatação surge da análise do Quadro 107 e do Quadro 108 que se relaciona com o facto de a maioria das actividades estar orientada para as actividades agrícolas vegetais.

Quadro 107 – Actividades Agrícolas Vegetais (alterações face aos investimentos da Acção 1.6.1.)

Sector Vegetal	Actividade	Tipo	Área (há)		Variação	
			Antes da Infra-estrutura	Depois da infra-estrutura	Há	Tendência
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Milho Híbrido	Regadio	494,2	1061,62	567,42	☐
Culturas Forrageiras	Prados e Pastagens Temporárias	Regadio	0	315,93	315,93	Emergente
Olival	Azeitona para azeite Oliv. Intensivo (230 a 400 árvores/há)	Regadio	61,66	360	298,34	☐
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Trigo Duro	Regadio	0	86,53	86,53	Emergente
Culturas Forrageiras	Outras Forrageiras Sachadas	Regadio	0	86,53	86,53	Emergente
Hortícolas	Tomate	Regadio	0	86,53	86,53	Emergente
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Trigo Mole Sequeiro	Sequeiro	0	26,67	26,67	Emergente
Hortícolas Forçagem	Hortícolas diversas	Regadio	32,66	32,66	0	☐
Produtos Florestais	Outras Madeiras	Sequeiro	2,8	2,8	0	☐
Produtos Florestais	Outros Produtos Silvicultura	Sequeiro	6,8	6,8	0	☐
☐êssego☐as	Hortícolas Diversas	Regadio	15,38	6,8	-8,58	☐
Outras Culturas Agrícolas	Sup. Inculta Produtiva	Sequeiro	23,96	6,8	-17,16	☐
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Aveia	Sequeiro	199,45	26,67	-172,78	☐
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Arroz	Regadio	718,56	307	-411,56	☐
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Fava seca	Sequeiro	2,3	0	-2,3	Declínio
Frutos	Pêssego	Regadio	4,72	0	-4,72	Declínio
Vinha	Uva Vinho Comum	Sequeiro	8,58	0	-8,58	☐ Declínio
Outras Grandes Culturas	Pousio	Sequeiro	9,76	0	-9,76	Declínio
Olival	Azeitona para azeite Oliv. Tradicional (< 230 árvores/há)	Sequeiro	82,3	0	-82,3	Declínio
Cereais Oleaginosas e Proteaginosas	Centeio Comum	Sequeiro	198,75	0	-198,75	Declínio
Culturas Forrageiras	Past. Perman. Pobres	Sequeiro	363,3	0	-363,3	Declínio

Fonte: SiProDeR.

O Quadro reflecte dois tipos de dinâmicas: a emergência vs. Declínio de actividades e a diminuição vs o aumento da área de produção. Como seria de esperar, as culturas de regadio são aquelas onde se regista um maior efeito dos investimentos em regadio, com a emergência e o aumento das áreas dedicadas à produção nas culturas de milho híbrido, prados e pastagens temporárias, olival intensivo, trigo duro e outras forrageiras sachadas e tomate. A única cultura de sequeiro que aparece depois da infra-estruturação é o Trigo Mole.

Nas actividades de produção animal os investimentos terão um impacto positivo quer na criação de bezerros, quer de ovinos.

Quadro 108 – Actividades Agrícolas Animais (alterações face aos investimentos da Acção 1.6.1.).

<b>Sector Animal</b>	<b>Actividade</b>	<b>Antes Área (há)</b>	<b>Depois Área (há)</b>	<b>Variação há</b>
Bovinos de Carne – Alentejana	Bezerros	147	600	453
Ovinos de Carne – Ovinos carne	Borregos	35	570	535

*Fonte: SiProDeR.*

Nas variações da rentabilidade das actividades, uma vez regadas, destaca-se a produção de cereja e a produção de olival intensivo.

Quadro 109 – Variação da Determinação dos Indicadores de Rentabilidade por cultura (com infra-estrutura).

Cultura	Varição da Área (há)	Varição do Rendimentos /há (€)	Varição do VAB (€)
Actividade Tipo 1: Bovinos Leite	130	-5.744,00	-922.308,00
Actividade Tipo 2: Ovinos Leite e Carne	-9997	108,00	-2.056.086,00
Actividade Tipo 3: Ovinos e Bovinos Leite e Carne	-13855	-103,00	-942.140,00
Actividade Tipo 4: Ovinos e Caprinos	-576	-614,00	-327.168,00
Ameixeiros	0	498,00	32.188,00
Arroz / Regadio	-411,57	1.215,00	-283.997,25
Aveia / Sequeiro	-172,78	0,00	-10.583,45
Aveia Grão	153	0,00	-30.600,00
Azeitona para azeite Oliv. Intensivo (230 a 400 árv./há)/Regadio	298,34	0,00	275.767,20
Azeitona para azeite Oliv. Tradicional (< 230 árv./há)/Sequeiro	-82,3	-440,00	-7.242,40
Aveia Forrageira	-1190	0,00	232.050,00
Azevém	57	0,00	26.214,00
Beterraba Forrageira	-79	0,00	37.762,00
Bezerros	453	221,00	42.195,00
Borregos	535	75,00	103.565,00
Centeio comum / Sequeiro	-198,75	-144,00	-7.155,00
Centeio Grão	-507	-224,00	-17.238,00
Cerejeiras	1324	1.250,00	11.164.594,00
Fava seca / Sequeiro	-2,3	-495,00	-455,40
Forçagem – Hortícolas diversas / Regadio	0	0,00	0,00
Hortícolas	57	1.125,00	212.281,00
Macieiras	160	875,00	1.028.044,00
Milho Grão	10	320,00	170.730,00
Milho Híbrido / Regadio	567,42	850,59	-185.819,20
Milho Silagem	-602	0,00	458.050,00
Olival	-547	-480,00	-188.715,00
Olival Intensivo	1201	3.200,00	2.119.765,00
Olival Tradicional Reconvertido	518	960,00	391.090,00
Outras Forrageiras Sachadas / Regadio	86,53	0,00	0,00
Outras Madeiras / Sequeiro	0	0,00	0,00
Outros Prod. Silvicultura / Sequeiro	0	0,00	0,00
Pastagens Permanentes Pobres / Sequeiro	-363,3	0,00	0,00
Pastagem Natural	-436	0,00	0,00
Pereiras	137	350,00	398.599,00
□êssego / Regadio	-4,72	-7.500,00	-8.850,00
Pessegueiros	242	498,00	1.139.080,00
Pousio / Sequeiro	-9,76	-122,00	-1.190,72
Prado Anual	-42	0,00	8.568,00
Prado Permanente	626	0,00	-492.380,00
Prados e Past.Temp.Reg. / Regadio	315,92	0,00	0,00
Sist. Hort. – Hortícolas diversas / Regadio	958,88	759,92	-15.139,25
Sist. Hort. – Hortícolas Diversas / Sequeiro	0	0,00	0,00
Sist. Hort. – Tomate / Regadio	86,53	8.900,00	273.694,39
Sorgo Forrageiro	72	0,00	-48.184,00
Sup. Inculca Produtiva / Sequeiro	-178,03	-4,19	-856,80
Superfície Florestal / Sequeiro	-19,67	0,00	-2.832,48
Trigo Duro / Regadio	86,53	667,00	18.777,01
Trigo Mole Sequeiro / Sequeiro	26,67	392,00	2.960,37
Uva Vinho Comum / Sequeiro	-8,58	-2.450,00	-5.250,96
Vinha	-113	486,00	-130.130,00

Fonte: SiProDeR.

## ACÇÃO 1.6.2. REGADIO DO ALQUEVA

A expectativa em relação ao EFMA é que tenha a capacidade de gerar uma alteração progressiva do modelo de produção agrícola, com a criação de zonas de

regadio para a viabilização de sistemas agrícolas competitivos no Alentejo. A par deste objectivo, o Empreendimento visa também o combate à desertificação física e a dinamização do mercado regional de emprego. A componente agrícola do Empreendimento do Alqueva é a maior obra de irrigação colectiva realizada no país. No que se refere ao desempenho financeiro, esta Acção depende da apresentação de pedidos de apoio por parte da entidade beneficiária privilegiada, a EDIA. Na análise deve ter-se em conta que a desistência de projectos aprovados no âmbito do ProDeR de modo a reenquadrar o financiamento dos mesmos com verbas do AGRO. A utilização dos recursos ainda disponíveis neste Programa, reflectiu-se nos ritmos de execução física e financeira da Medida 1.6. Não obstante, à data de 30 de Junho de 2010, a taxa de contratação atingia cerca de 22% e a de execução financeira rondava os 15%.

Quadro 110 – Indicadores de realização financeira da Acção 1.6.2.

	Meta	Realizado	Contratado	Taxa realização (%)	Taxa contratação (%)
Despesa Pública (€)	529.991.763	81.348.307	114.422.221	15,3	21,6
FEADER (€)	397.150.000	61.011.231	85.816.665	15,4	21,6

Fonte: SiProDeR.

No que se refere às actividades agrícolas é evidente uma orientação para actividades mais rentáveis como as hortícolas/industriais, o olival e a vinha, em detrimento de outras actividades menos atractivas do ponto de vista económico, p.e., cereais.

Quadro 111 – Ocupação cultural (há) diferença pós projecto face a situação sem projecto.

Projectos	Cereais	Prados/ Forragens	Outras	Oliva l	Pomare s	Hortícolas/ Industriais	Vinha
Alfundão	-604	-602	-443	427	442	600	180
Ferreira Figueirinha e Valbom	-254	-461	-460	-154	463	563	308
Brinches	0	-382	0	-383	219	384	164
Brinches – Enxoé	-281	-1.359	-341	952	192	644	192
Orada – Amoreira	-39	-152	-64	-50	76	176	50
Serpa	-556	-463	-509	650	185	508	185
<b>Total</b>	<b>-1.734</b>	<b>-3.419</b>	<b>-1.817</b>	<b>1.442</b>	<b>1.577</b>	<b>2.875</b>	<b>1.079</b>

Fonte: SiProDeR.

Relativamente aos indicadores específicos de realização observa-se que nos 6 projectos a totalidade dos prédios é coberta por acessibilidades e por infra-estruturas colectivas de electricidade, fazendo com que a meta relativa ao número de prédios servidos por acessibilidades, fixada em 80%, seja ultrapassada e que a meta do número de prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas seja alcançada. Nenhum dos 6 projectos contratados inclui uma componente de reestruturação predial pelo que este objectivo fica longe de atingir a meta (abranjer em operações de reestruturação predial 30% da área total dos perímetros apoiados).

Quadro 112 – Indicadores específicos de realização

	Número de prédios servidos por acessibilidades	Número de prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas	Área do perímetro com reestruturação predial
Realização	100%	100%	0%
Metas	80%	100%	30%
% da meta	+	100%	--

Fonte: SiProDeR.

Nos indicadores de resultado, observa-se que o consumo médio de água nos perímetros contratados se situa nos 4.061m<sup>3</sup>/há, valor que é cerca de metade do valor de referência de 8471 m<sup>3</sup>/há (consumo médio por há nos regadios públicos).

Quadro 113 – Indicadores de resultado

	Aumento VAB	Aumento da área regada (há)	Redução do n.º de prédios por proprietário	Consumo de água m <sup>3</sup> /há
Realização	42.047	26.597	0%	4.061
Meta	1.400.000	90.000	20%	Redução de 5%
(%)	3%	30%	--%	++ (-52%)

Fonte: SiProDeR.

O indicador relativo ao acréscimo de VAB ficou muito aquém do esperado, apenas 3% da meta definida, enquanto a área regada representa 30% da meta. Fazendo a análise por hectare e por ano, conclui-se por um acréscimo médio de VAB nas explorações apoiadas na ordem dos 1.500 euros por hectare, valor que representa cerca de 10% do valor de referência definido em sede de programação (15.555 euros por há).

Estes cálculos conduzem à conclusão de que o valor atribuído ao VAB foi sobrevalorizado devendo, por isso, proceder-se à sua reavaliação.

Quadro 114 – VAB por hectare e por ano com e sem projecto.

Projecto de investimento	VAB/há/ano com projecto (Euros)	VAB/há/ano sem projecto (Euros)	Acréscimo VAB/há	Acréscimo VAB por projecto
Alfundão	2.076,68	270,81	1.805,87	7.254.199,00
Ferreira Figueirinha e Valbom	2.043,40	305,42	1.737,97	8.894.938,00
Brinches	1.843,04	324,55	1.518,50	8.295.554,00
Brinches – Enxoé	1.721,39	227,03	1.494,36	7.252.136,00
Orada – Amoreira	1.742,77	331,96	1.410,81	3.558.074,00
Serpa	1.665,10	196,49	1.468,60	6.792.288,00
<b>Total</b>	<b>1.848,73</b>	<b>276,04</b>	<b>1.572,69</b>	<b>42.047.189,00</b>

Fonte: SiProDeR.

No que se refere à criação de emprego, constata-se que os projectos apoiados contribuirão para a criação de um conjunto significativo de postos de trabalho, a maior parte dos quais serão temporários uma vez que estão relacionados com a construção dos perímetros de rega. Com carácter mais permanente, e associado à exploração dos perímetros de rega, os projectos ambicionam criar 1.236 empregos, valor relativamente elevado no contexto territorial de inserção estes projectos.

Quadro 115 – Criação de emprego, Acção 1.6.2.

Pedido Apoio	Construção (H)	Exploração	
		H	M
Alfundão	529	124	84
Ferreira Figueirinha e Valbom	827	145	98
Brinches	1197	136	92
Brinches – Enxoé	401	144	97
Orada – Amoreira	372	61	42
Serpa	513	127	86
<b>Total</b>	<b>3.839</b>	<b>737</b>	<b>499</b>

Fonte: SiProDeR.

#### 6.6.4 CONCLUSÕES

##### (a) Elementos de balanço global

As prioridades explicitadas para a Medida 1.6. mantêm a justificação e consistência original já que se trata de desenvolver acções que levam ao reforço do potencial de exploração e uso dos recursos hídricos para a agricultura em locais determinados pelas respectivas potencialidades em termos de disponibilidade do recurso água e pelo potencial produtivo associado ao seu uso. Em cúmulo com esta apreciação, refira-se que as Acções da Medida 1.6. são geradoras de menores impactos

ambientais devido ao rigor colocado no âmbito da viabilidade ambiental das construções.

Dada a natureza das Acções da Medida 1.6., que requer não só projectos de engenharia para a sua execução mas também estudos de avaliação económica e de avaliação dos impactos ambientais, conclui-se pela coerência com as políticas nacionais e comunitárias em matéria de desenvolvimento rural e pela compatibilidade com as directivas de índole ambiental.

Os mecanismos de apreciação das candidaturas têm-se revelado adequados ao tipo de projectos candidatados, não obstante a morosidade da apreciação das candidaturas, um facto constante e transversal a quase todas as Acções. A ampliação dos prazos de análise decorre, por um lado, da complexidade das próprias operações e das deficiências na instrução de candidaturas e, por outro lado, da necessidade de solicitar pareceres especializados a entidades externas à Autoridade de Gestão.

Em suma, a análise de candidaturas pode ser mais demorada mas assegura a qualidade e o completamento dos dossiers de candidatura, contribuindo para tomar decisões melhor fundamentadas.

No que se refere à selecção das operações, considera-se a mesma adequada (critérios de selecção, respectivos ponderadores e metodologia de apuramento da Valia Global da Operação), face aos objectivos e metas definidas no âmbito da Medida, assim como face aos objectivos inerentes ao desenvolvimento dos projectos apoiados no âmbito das diversas Acções.

Os critérios definidos quer em termos de concepção, quer em termos de implementação (por via da execução de pedidos de apoio seleccionados), são os desejáveis para a prossecução dos objectivos da Medida 1.6., nomeadamente porque reflectem:

- prioridade para o desenvolvimento hidroagrícola, p.e., através da continuação de obras de projectos já iniciados anteriormente;
- relevância para o reforço da competitividade, nomeadamente, através da criação de novos regadios;
- criação de condições para a promoção da qualidade e inovação por parte das empresas agrícolas beneficiadas pelo regadio, nomeadamente, através da complementaridade/articulação com outras Medidas deste Programa;
- [Não conseguimos cruzar estes Beneficiários com Beneficiários de outras Medidas]
- relevância para a valorização do território, p.e., veiculada pela articulação das operações com as estratégias de desenvolvimento regional;



- concordância com as políticas agrícolas, da água e do ambiente, em conformidade com os estudos de base de avaliação económica e avaliação de impactes ambientais; e
- relevância em termos de qualidade da água, através da implementação de sistemas de monitorização quando relevante.
- Em termos transversais e com influências na dupla óptica positiva e negativa, são de relevar as preocupações seguintes:
- combate à desertificação, pela mobilização de recursos hídricos em conformidade com as disponibilidades potenciais;
- preservação da biodiversidade, aspecto considerado nos estudos de impacto ambiental;
- consumo de água, igualmente um aspecto considerado nos estudos de impacto ambiental; e
- melhoria das condições de vida, trabalho, formação/qualificação e rendimento dos agricultores, associadas às externalidade económicas e sociais do regadio).

Em termos de articulação e complementaridade, a articulação com outros investimentos do Programa não é directamente aplicável à Medida 1.6. No entanto, podem ocorrer outros investimentos de iniciativa dos agricultores beneficiados e/ou das associações de beneficiários, nomeadamente na modernização das explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas que, embora não articuladas com as Acções da Medida 1.6., são complementares das mesmas.

A articulação com outros investimentos de outros Programas não é evidente podendo ocorrer, no entanto, iniciativas de projecto das DRAP que são complementares com as Acções da Medida 1.6.

Neste contexto de complementaridade, é de valorizar: *(i)* a adopção de medidas de equilíbrio ambiental – consideradas em conformidade com os EIA, sendo objecto de acções financiadas pela Medida 1.6. quando tal se justifica (p.e., realização de acções minimizadoras do impacto ambiental); *(ii)* a adopção de medidas de gestão da água e do solo, sendo que a Medida 1.6. apoia a montagem de dispositivos de controlo da qualidade da água e da degradação do solo; e *(iii)* o apoio a medidas de gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas, nomeadamente, edifícios para o funcionamento das entidades gestoras do perímetro de rega (Associações de Beneficiários e Associações de Regantes), implementação de novas tecnologias ou sistemas de acompanhamento, fiscalização, expropriações e indemnizações.

A articulação com outros investimentos de outros Programas não é evidente com a excepção da Acção 1.6.2. Regadio do Alqueva que se articula com o POVT, sendo analisada, em termos de apreciação dos pedidos de apoio a Complementaridade da Operação com as intervenções realizadas ou a realizar com apoio do POVT e em que

é atribuída uma pontuação a essa complementaridade (desde inexistente até extremamente significativa).

O grau de adesão dos agricultores e a forma como irão utilizar a água vai determinar, em parte, o sucesso das operações. Estas dinâmicas encontram-se, contudo, subjacentes a factores sociais (p.e., idade dos agricultores), económicos (p.e., dificuldade em encarar o risco) e fundiários (p.e. elevado emparcelamento), as quais estão mais presentes em contextos territoriais do Norte e Centro interior do Continente.

A produção de resultados de infra-estruturas de rega ultrapassa largamente o período de vigência do Programa, pelo que. Mesmo que a Medidas evidencie uma forte dinâmica de execução, a avaliação de resultados será sempre de natureza qualitativa e com base em elementos indicativos constantes dos pedidos de apoio.

Paralelamente, crescem o número elevado de obras que ficam por concluir e/ou a conclusão de obras financiadas por outros instrumentos de apoio em períodos de programação anteriores e a lacuna em termos de avaliação de elementos concretos junto dos beneficiários finais. Estes factores dificultam, sobremaneira, a avaliação de resultados e impactos, também pela sobreposição na identificação de resultados ou de estimativa de impactos. Na óptica da Equipa de Avaliação, há toda a vantagem em desenvolver avaliações em profundidade "a posteriori", ou seja, quando as infra-estruturas estão já em pleno funcionamento ou alguns anos após a conclusão das infra-estruturas.

Num contexto mais vasto, as Acções da Medida 1.6. têm implícito um vasto conjunto de resultados e de impactes, de natureza directa e indirecta, que se estendem a diferentes domínios de intervenção. Assim, as Acções têm uma capacidade potencial para induzir externalidades várias (em cúmulo com apoios dos períodos de programação anteriores). Neste contexto, referem-se as seguintes: valorização da paisagem rural (p.e. através da criação de albufeiras que encerrem espaços de lazer) e fixação das populações nas áreas rurais, pela maior capacidade de gerar rendimento a partir do sector agrícola – perspectivas que apontam também para a necessidade de produzir sinergias com outras Medidas do ProDeR que, neste contexto mais vasto de produção de resultados podem estar ligadas a projectos de investimento apoiados no âmbito do Eixo 3 – Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural.

**(b)** Desempenho financeiro e necessidades de reprogramação

Em termos globais, a Medida 1.6. apresentava, no final do 1º semestre de 2010, uma taxa de contratação de 33% da dotação total programada e tinham sido efectuados pagamentos apenas no âmbito das Acções 1.6.1. e 1.6.2., totalizando 108,3 milhões de Euros de Despesa Pública, o que representa uma taxa de

execução de cerca de 13%. Nos pontos seguintes assinalam-se as principais dinâmicas financeiras de cada uma das Acções (até ao final do 1º semestre de 2010):

Acção 1.6.1. Desenvolvimento do regadio. Esta Acção contou com 4 Concursos, no âmbito dos quais foram submetidos 8 pedidos de apoio, sendo que desses, metade obteve parecer favorável, correspondendo a um investimento total de 147 milhões de Euros e a um montante de Despesa Pública de aproximadamente 125 milhões de Euros.

No que se refere à contratação, a despesa pública associada aos 3 projectos contratados ascendeu a 118 milhões de Euros, correspondentes a 89% da dotação prevista para esta Acção. Se o quarto projecto vier a ser contratado, a taxa passa para os 93,8% do orçamento programado, ficando apenas por contratar 8.244.549,46 de Euros, montante que poderá financiar apenas um projecto de muito pequena dimensão (note-se que Despesa Pública média nos três projectos contratados se cifrou em 39,6 milhões de Euros).

Acção 1.6.2. Regadio do Alqueva. Nesta Acção foram submetidos, aprovados e contratados 6 pedidos de apoio da EDIA, que totalizaram um investimento de cerca de 115 milhões de euros, dos quais 85,8 milhões de euros correspondem ao apoio FEADER. A taxa de contratação atinge cerca de 22% e a de execução financeira rondava os 15%.

Acção 1.6.3. Sustentabilidade dos Regadios Públicos. Nesta Acção foram abertos cinco concursos, com uma dotação total próxima da dotação programada para a Acção. Os concursos visaram percorrer as diferentes tipologias de acordo com os objectivos específicos da Acção.

No âmbito destes concursos foram submetidos 133 pedidos de apoio, dos quais 121 obtiveram parecer favorável. Em virtude dos pedidos de apoio com parecer favorável dos últimos 3 concursos totalizarem um montante de apoio solicitado bastante superior à dotação orçamental prevista nos Avisos de Abertura, foi necessário proceder à sua hierarquização, tendo sido contratados apenas 35 projectos.

*Acção 1.6.4. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais.* A dotação prevista para o único Aviso de Candidaturas coincidiu com a dotação total programada para esta Acção, observando-se uma dinâmica de apresentação de pedidos de apoio bastante inferior aos recursos financeiros existentes: ainda que todas os pedidos de apoio em análise sejam aprovados os níveis de compromisso deverão ficar na ordem dos 40% da dotação programada.

Acção 1.6.5. Projectos Estruturantes. No âmbito desta Acção foram lançados dois Avisos de Candidatura (componente caminhos e electrificação e componente requalificação ambiental), que consumiram a dotação prevista para esta Acção

ultrapassando as expectativas em termos de submissões: 1.261 pedidos de apoio (1.175 de caminhos, 84 de electrificação e 2 de requalificação ambiental), que correspondem a um montante financeiro de 828.116 milhões de Euros, face a uma dotação da Acção claramente inferior (na ordem dos 38 milhões de Euros).

A maioria dos pedidos de apoio encontrava-se, ainda, a aguardar análise. Dos projectos com parecer favorável 28 encontravam-se contratados à data de 30 de Junho de 2010, totalizando um investimento de 8,3 milhões de Euros e uma despesa pública de 7,5 milhões de Euros. Estes projectos referem-se a investimentos na componente Electrificação.

Tendo em conta as submissões e, em alguns casos as aprovações e contratações, conclui-se que a dotação financeira de três das cinco Acções da Medida 1.6. se encontra esgotada. Esta conclusão é mais incisiva nos casos seguintes:

- Acção 1.6.3., designadamente nas tipologias de intervenção associadas à melhoria da eficiência dos regadios públicos, à reabilitação dos Aproveitamentos hidroagrícolas e à modernização de Aproveitamentos hidroagrícolas, em que os pedidos de apoio com parecer favorável ultrapassaram em cerca de 100 milhões de Euros a dotação dos Concursos Abertos; e
- Acção 1.6.5., designadamente na componente Caminhos em que, para uma dotação de 18 milhões de Euros, foram submetidos pedidos de apoio na ordem dos 792 milhões de Euros.

No que se refere à Acção 1.6.3., a DGADR elaborou um Estudo<sup>38</sup> que identifica as necessidades prementes em termos de intervenção em aproveitamentos hidroagrícolas e para a qual o ProDeR não dispõe de verba disponível, designadamente, na tipologia 'Reabilitação dos Aproveitamentos hidroagrícolas'.

Dos elementos técnicos desse Estudo decorre que, 8 dos 34 Aproveitamentos vistoriados [com enquadramento nesta tipologia de apoio], registavam um grau de prioridade de intervenção 'Muito alto', 22 apresentavam um grau de prioridade 'Alto' e 4 revelavam um grau de prioridade 'Médio'. No Quadro 116 apresenta-se a estimativa orçamental das intervenções a realizar nos Aproveitamentos hidroagrícolas com graus de prioridade Muito alto e Alto.

---

<sup>38</sup> "Reabilitação de infra-estruturas hidroagrícolas - Urgência da intervenção" (DGADR, Outubro de 2009).

Quadro 116 – Estimativa orçamental da intervenções a realizar, de acordo com o grau de prioridade de intervenção.

<b>Prioridade</b>	<b>Estimativa Orçamental (€)</b>
Muito alta	25.116.740
Alta	4.027.301
<b>Total</b>	<b>29.144.041</b>

Fonte: Com base no Estudo "Reabilitação de infra-estruturas hidroagrícolas – Urgência da intervenção" (DGADR, Outubro de 2009).

Se se tiver em consideração os Aproveitamentos com graus de prioridade de intervenção muito altos e altos (em que se encontra em risco elevado quer a continuidade da distribuição de água, quer a segurança pelo risco de colapso da infra-estrutura), e tendo em conta que os valores apresentados correspondem a estimativas orçamentais (em que nem todas as rubricas serão elegíveis), a Acção conseguirá dar resposta apenas aos casos mais urgentes.

No que se refere às outras duas tipologias de apoio, importaria dispor de idêntico exercício de priorização de intervenções, deixando claro quais os regadios públicos e aproveitamentos hidroagrícolas que necessitam de intervenção mais urgente.

No caso da Acção 1.6.5. – componente Caminhos, a situação é bastante mais problemática na medida em que os projectos apresentados ultrapassam cerca de 43 vezes a dotação disponível.

Na perspectiva da Equipa de Avaliação, deverão ocorrer alterações das dotações financeiras entre as Acções da Medida 1.6. (cf. Quadro 117).

Quadro 117 – Alterações das dotações financeiras entre as Acções da Medida 1.6.

Acção 1.6.1.	Se a Gestão decidir não abrir mais concursos, restam disponíveis 8.244.549,46 Euros de despesa Pública
Acção 1.6.2.	Deve ser apreciada a viabilidade de transferir parte do investimento destinado ao desenvolvimento do EFMA para o FEDER (via reprogramação do Eixo VI do POVT), fundada nas valências não agrícolas do Alqueva (energia, turismo, ...)
Acção 1.6.3.	Necessita de um reforço financeiro elevado.
Acção 1.6.4.	Se a Gestão optar por não abrir mais concursos, a Acção pode libertar cerca de 10 milhões de Euros de Despesa Pública.
Acção 1.6.5.	Necessita de um reforço financeiro elevado.

## **6.7 MEDIDA 4.1. COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO**

A Avaliação da Medida assentou nas componentes de análise documental, análise da informação relativa aos projectos (SiProDeR), realização de entrevistas (ST/AG e responsáveis e coordenadores de investigação de Unidades de I&D) e realização de estudos de caso (cf. Nota em anexo).

### **6.7.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

O Projecto de Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2007-2013 concebeu, desde as suas formulações iniciais, uma linha de intervenção para o futuro ProDeR associada ao objectivo estratégico "Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal".

Na fundamentação da intervenção foi valorizado o reforço das capacidades tecnológicas e de desenvolvimento para estimular a inovação, ligando-a de forma expressiva às problemáticas da qualidade alimentar e da saúde pública.

Em termos operacionais foi privilegiada uma actuação de parceria abrangendo produtores de matéria-prima, empresas transformadoras e Unidades de I&D, parcerias cuja constituição deveria ser ventilada a uma óptica de produto/sector/território.

Esta reorientação, face às expectativas do passado em matéria de ajudas à Investigação e Desenvolvimento Experimental, ensino e formação profissional do sector agro-florestal, motivou por parte da Avaliação *ex-ante* duas breves observações que aqui se recuperam:

*Pressuposto* – Os apoios às Unidades de I&D devem assentar numa lógica de selectividade que discrimine positivamente as actividades estruturantes das fileiras produtivas com potencial de competitividade, de modo a incorporar novas tecnologias nos processos produtivos das empresas e das explorações agrícolas.

*Quadro regulamentar* – Em face das limitações de elegibilidade (a nível de regulamentação comunitária) de projectos de investigação de Unidades de I&D e de demonstração *stricto sensu*, a prioridade principal do Programa, centrada na competitividade do sector agrícola, deveria contemplar ajudas, no contexto dos projectos de investimento. Essa solução permitiria assegurar o envolvimento dessas Unidades na construção de respostas adequadas a compromissos fundamentais de inovação agrícola e alimentar, sem os quais a renovação dos factores competitivos das produções primárias e agro-transformadoras não tem suporte eficaz.

A concepção final da Medida e a sua regulamentação definiu como principais objectivos a atingir:

- a promoção do desenvolvimento da inovação através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias;
- o aumento da interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas, adequando-o eficazmente às necessidades do sector e assegurando a melhoria do desempenho das empresas e a incorporação dos resultados nos produtos a oferecer ao consumidor; e
- o incentivo da incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, potencializando e optimizando os apoios em áreas complementares como a modernização produtiva, a qualificação ou os serviços prestados.

Esta formulação de objectivos remete para um perfil de apoio às actividades de I&D assente em dois pilares:

- *Orientação das actividades de I&D para a obtenção de resultados directamente aplicáveis pelo sector agro-industrial e florestal* e com impacte na sua competitividade, sendo apenas elegíveis projectos de concepção de novos produtos, processos ou tecnologias, adaptação evolutiva de processos e tecnologias; e realização de testes de aplicabilidade e operacionalização. Nesta lógica, o trabalho experimental ou teórico, realizado principalmente com o objectivo de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis (sem aplicação ou utilização directa pelo sector agro-industrial), não encontra enquadramento nesta Medida.
- *Cooperação e parceria*: todos os projectos deverão ser desenvolvidos em parceria, envolvendo um conjunto diversificado de actores com papéis complementares, produtores de matéria-prima, as empresas de transformação e comercialização, as entidades de I&D, institucionais ou privadas, Universidades, Centros Tecnológicos e outros com actividade relevante. Na 1ª versão do Regulamento (em vigor no 1º Aviso de Abertura de Candidaturas) foi exigido que as parcerias envolvessem no mínimo uma entidade de I&D e duas actividades da fileira (produção, transformação e comercialização). Esta exigência mostrou-se desajustada ao potencial de organização de parcerias de projecto, pelo que foi alterado o Regulamento, existindo agora apenas a exigência de uma actividade de produção primária ou transformadora; no entanto, apesar de não ser obrigatória a participação de duas entidades da fileira, manteve-se a exigência de integração desses projectos em contexto de mercado.

A estruturação da Medida e a orientação explícita das actividades de I&D para uma vertente predominantemente empresarial, apresentam-se coerentes com a necessidade emergente de reforço das capacidades tecnológicas e de inovação das empresas do sector agro-industrial e florestal, orientando as actividades I&D para a resposta a necessidades e problemas concretos dos agentes empresariais. No entanto, o sucesso do desenvolvimento experimental e da implementação de inovações em contexto empresarial depende em grande medida do trabalho desenvolvido pelas Unidades de I&D, o qual fica bastante comprometido e limitado face à inexistência de apoios estruturados<sup>39</sup> que permitam o financiamento de actividades de investigação de natureza mais fundamental, num contexto de constrangimentos orçamentais acentuados (cf. Síntese das matérias de fundo abordadas na reunião de trabalho com Unidades de I&D do INRB – em anexo).

Na óptica da racionalidade e coerência global do Programa, a Medida 4.1. enquadra-se no Sub-Programa 4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências, visando aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano e promover a inovação e pretende contribuir para alcançar os objectivos do Eixo 1 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, sendo de salientar o forte contributo para o desenvolvimento de novos produtos, processos e tecnologias através da cooperação, via pela qual deverá contribuir para a melhoria da competitividade das fileiras estratégicas e das empresas do sector agro-florestal.

De uma forma geral, as entidades parceiras dos projectos que foram alvo de estudo de caso convergem na pertinência e adequação da Medida ao procurar responder a grandes desafios que se colocam às empresas do sector:

- *Aprofundamento da cooperação entre as empresas e os organismos de ensino e investigação*: uma relação considerada essencial para promover a inovação ao nível dos produtos, processos e tecnologias, ainda muito marcada pelo distanciamento atribuído à atitude de desconfiança e à falta de capacidade de absorção do conhecimento por parte das empresas (regra geral sem dimensão, sem capacidade associativa e com recursos humanos pouco qualificados) e ao fechamento das universidades e de outras instituições do conhecimento (estudos pouco orientados para áreas com potencial de desenvolvimento empresarial ou com pouca divulgação).
- *Comercialização*: em algumas áreas associadas à produção de produtos regionais específicos, existe o saber-fazer e dispositivos de certificação da

---

<sup>39</sup> Não obstante este tipo de entidades ser elegível no âmbito desta Medida, actualmente não podem ser financiadas para os seus próprios projectos e têm de se enquadrar nas elegibilidades da Medida.



qualidade; o papel da inovação situa-se aqui em mudar as práticas para vender o produto, ou seja, saber colocar o produto no mercado.

- *Transferência de conhecimentos para o tecido empresarial*: os conhecimentos e as boas práticas têm de ser divulgados fora do âmbito restrito dos projectos desenvolvidos, junto das empresas que os possam incorporar, tendo em vista o desenvolvimento de áreas e fileiras fundamentais para o sector primário.

Na óptica destas entidades, a Medida deveria ajustar-se melhor em relação às especificidades (e capacidades) dos seus destinatários-alvo; com efeito, a exigência de que a parceria envolvesse no mínimo duas actividades da fileira e que cada actividade envolvesse um parceiro diferente, criou limitações à apresentação deste tipo de candidaturas, pela dificuldade em mobilizar as empresas para participar como parceiras neste tipo de projectos.

A Medida apresenta complementaridades potenciais e sinergias com várias Medidas do Programa, nomeadamente as Medidas: 1.1. Inovação e desenvolvimento empresarial; 1.2 Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização; 1.3 Promoção da competitividade florestal; 1.4 Valorização da produção de qualidade; 1.5 Instrumentos financeiros e de gestão de risco e de crises; 1.6 Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas; 2.2 Valorização de modos de produção; 2.3 Gestão do espaço florestal e agro-florestal; 3.1 Diversificação da economia e criação de emprego; 4.2 Informação e formação especializada; e 4.3 Serviços de apoio ao desenvolvimento.

A generalidade das entidades beneficiárias inquiridas e entrevistadas no âmbito dos estudos de caso, revelou um conhecimento parcial e específico do ProDeR, orientado apenas para as áreas de actividade da entidade. Ainda assim, a maioria das entidades que respondeu ao Inquérito em projectos apoiados pelo ProDeR no âmbito de outras Medidas, nomeadamente da Acção 1.1.1. e consideraram que as medidas de que beneficiam vão de encontro às necessidades do sector e são globalmente coerentes entre si. Paralelamente, são apontadas pelas empresas complementaridades entre a Medida 4.1. e o Sistema de Incentivos do POFC (Investigação e Desenvolvimento), embora com taxas de participação inferiores.

#### 6.7.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão e o acompanhamento da Medida 4.1. são assegurados pelo Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão, estrutura que analisa os pedidos de apoio, e emite um parecer do qual consta a apreciação do cumprimento dos critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário, a aplicação dos critérios de selecção dos pedidos de apoio bem como o apuramento do montante do custo total elegível, e

procede à hierarquização dos pedidos de apoio em função da pontuação obtida no cálculo da valia global da operação.

A AG celebrou um protocolo com a Universidade do Algarve por forma a complementar as competências do Secretariado Técnico ao nível de conhecimento e "know-how" específico necessário para suportar e fundamentar a análise técnica dos pedidos de apoio submetidos nesta Medida. No âmbito deste protocolo, a Universidade do Algarve é responsável por nomear um investigador com conhecimento e experiência relevante no domínio de intervenção de cada Pedido de Apoio, o qual emite um parecer (segundo a grelha definida pela AG) sobre o projecto apresentado. Com base nesse parecer, o Secretariado Técnico aplica os critérios de selecção relacionados com a Qualidade Técnica das Propostas.

A configuração deste modelo de gestão, com o envolvimento de uma entidade com capacidade para avaliar tecnicamente e de forma isenta os pedidos de apoio, afigura-se adequada e pertinente face ao tipo de projectos em análise, com vertentes técnicas, sobretudo de processos e tecnologias, bastantes específicas.

A operacionalização desta Medida foi bastante tardia e apenas com a atribuição de prioridade ao Sub-programa 4 e consequente reforço do Secretariado Técnico afecto a partir de Julho de 2009, foi possível avançar com a respectiva implementação. Neste sentido, dando sequência à regulamentação da Medida, publicada no final do 1º Semestre de 2009, (Portaria nº 596/2009, D.R. n.º 107, Série I de 2009/06/03), foi lançado o 1º Aviso de Abertura de Candidaturas, de 3 de Julho a 30 de Outubro de 2009, com a apresentação de 25 pedidos de apoio.

As entidades entrevistadas, no âmbito do Estudo de Caso, referem o arranque tardio da Medida 4.1, assim como do Programa em geral, assinalando o impacto negativo que essa demora terá tido no desenvolvimento de projectos relevantes no contexto empresarial, provocando atrasos e mesmo desistências; em alguns casos estes atrasos acabam também por ter consequências em termos de financiamento, na medida em que reduzem o período de elegibilidade das despesas do projecto.

O Secretariado Técnico da Medida 4.1. procura manter uma relação de proximidade com os promotores, facto que é mencionado positivamente pelos entrevistados e inquiridos, os quais revelam ter uma imagem positiva da equipa técnica do ProDeR (receptividade, simpatia, disponibilidade em esclarecer dúvidas e resolver os problemas) ainda que avaliem menos positivamente os tempos de resposta às questões colocadas, sobretudo via e-mail, e a clareza de algumas informações prestadas.

Em relação ao processo de apreciação e decisão de candidaturas, foi fundamentalmente apontada pelas entidades entrevistadas e inquiridas a excessiva

morosidade do processo, fruto da falta de pessoal da estrutura técnica. Na óptica da gestão, grande parte das demoras verificadas na fase de apreciação e selecção dos pedidos de apoio ocorreram devido: (i) à necessidade de solicitar esclarecimentos e elementos adicionais aos beneficiários, os quais nem sempre, respondem de forma célere; e (ii) ao processamento das contestações dos beneficiários quer no caso dos pareceres desfavoráveis, quer mesmo no caso de pareceres favoráveis onde contestam, sobretudo, os investimentos considerados não elegíveis, o que implica reanalisar o pedido de apoio.

Em várias situações de contestação de pareceres desfavoráveis, os beneficiários demonstraram ter razão e, em sede de reanálise dos pedidos de apoio, os projectos obtiveram parecer favorável. O preenchimento dos requisitos relativos à constituição da parceria foi a principal razão apontada para a não aprovação inicial destes projectos, situação que após reanálise se verificou afinal ser cumprida. Estas ocorrências evidenciam a existência de algumas fragilidades na aplicação do Regulamento da Medida, nomeadamente a alínea h) do Artigo 6º “parceria envolve no mínimo duas actividades da fileira, incluindo pelo menos um agente que exerça a actividade de produtor primário ou pertença à indústria transformadora”.

Esta alínea, relativa à constituição da parceria, também criticada pelos beneficiários, foi, entretanto, alterada abrindo a possibilidade de envolver no mínimo dois agentes em que pelo menos um exerça a actividade de produtor primário ou pertença à indústria transformadora.

Em matéria de **divulgação** de informação relevante sobre a Medida, p.e., Regulamento e respectivas alterações, Avisos de Abertura de Candidaturas, Orientações Técnicas e outra informação, assenta na utilização da internet como canal privilegiado de disseminação. De forma complementar, foram e são realizadas sessões de divulgação, editados folhetos informativos e publicados anúncios.

O site do ProDeR foi, de facto, o meio privilegiado pelos beneficiários inquiridos e entrevistados para obterem informação específica sobre a Medida e foi através dele que tiveram conhecimento do período de candidaturas, recorrendo posteriormente ao contacto telefónico ou via e-mail com a Estrutura Técnica para clarificar algumas dúvidas; o acesso via anúncio de imprensa, revelou-se residual.

Os meios de divulgação utilizados remetem para a necessidade de atenção permanente das entidades em relação à abertura de candidaturas e respectivos prazos; isso poderá afastar potenciais interessados quer porque não tiveram acesso à informação em tempo útil (ainda que dos beneficiários se deva esperar uma postura de alerta activa), quer devido a dificuldades pontuais em consultar a Página

do ProDeR (a dificuldade em procurar informação sobre as diversas Medidas, é referida nos Inquéritos).

Com efeito, as entidades inquiridas evidenciaram algumas debilidades no acesso/utilização do site do ProDeR, destacando de uma forma menos positiva a cobertura da informação, bem como a sua clareza e qualidade.

Quadro 118 – Avaliação do site do ProDeR

	Média
Cobertura da informação (contém toda a informação que considero necessária)	2,2
Clareza da informação (a informação apresentada é de fácil compreensão)	2,3
Actualização da informação (a informação é actualizada com regularidade suficiente)	2,4
Qualidade da informação (a informação técnica tem qualidade)	2,3
Facilidade e funcionalidade no acesso à informação (navegabilidade, download, submissão de formulários de candidatura, etc.)	2,5
Apresentação gráfica (o conteúdo do site é graficamente atraente)	2,4

Fonte: Inquérito a Entidades Gestoras de Parceria no âmbito da Medida 4.1. Notas: Dimensão da amostra – 6 Entidades; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Fraco e 4 a Muito Bom.

Neste contexto, alguns promotores e parceiros apontam a necessidade de uma atitude mais dinâmica da entidade gestora ao nível da divulgação de tudo aquilo que esteja relacionado com a Medida, procurando designadamente uma maior proximidade junto dos actores chave para o desenvolvimento deste tipo de projectos e que tenderão a ter maior dificuldade no acesso à informação: as empresas de produção, transformação e comercialização de produtos. Nesse sentido, propõem uma divulgação, por um lado, mais generalizada a par de uma informação mais direccionada aos potenciais beneficiários – associações empresariais, universidades e organismos de investigação, empresas... -, nomeadamente via e-mail.

Esta recomendação por parte das entidades entrevistadas ganha uma pertinência maior quando se verifica que a principal razão apontada pelas entidades inquiridas que desenvolveram projectos no âmbito do Programa Agro (Programa Operacional para a Agricultura e Desenvolvimento Rural 2000-2006) e não se candidataram à Medida 4.1. se relaciona com o “desconhecimento da Medida 4.1 Cooperação para Inovação”.

No tocante à **apreciação dos dispositivos de suporte** (Regulamento, Avisos de abertura de Concurso e Orientações Técnicas da Medida, circuitos administrativos, técnicos e financeiros) os principais elementos de avaliação são os seguintes:

- elevado nível de exigência técnico e de custos associado à preparação e formalização da candidatura;

- necessidade de uma maior clarificação de conceitos utilizados no Formulário;
- demora na assinatura dos contratos (processo que chega a atingir seis meses), associada à existência prazos excessivos, mas também à tendência por parte do promotor em protelar até ao limite o acto de assinatura; e
- preocupação com o reembolso das despesas, fruto da experiência anterior com outros financiamentos do ProDeR que aponta para tempos de resposta que podem ser demorados; eventuais atrasos nos pagamentos poderão causar problemas de tesouraria às entidades durante a fase de execução dos projectos, sobretudo na conjuntura actual de crise económica, muito embora as entidades com vários projectos em execução procurem contornar este problema com a gestão conjunta/integrada das respectivas verbas; dificuldade associada à obtenção de garantia bancária para receber o adiantamento.

No tocante ao **Sistema de Informação**, são de referir os constrangimentos identificados pelas entidades entrevistadas na fase de preparação da candidatura fundamentalmente relacionados com dificuldades de preenchimento do formulário de candidatura, obrigatoriamente por via electrónica. O Formulário foi, regra geral, considerado:

- ✓ de preenchimento difícil, devido à dificuldade em compreender a linguagem e os conceitos utilizados (a título exemplificativo são referidas a identificação das fases do projecto – planeamento/concepção... - e a classificação das despesas em relação às diferentes actividades) e em preencher alguns campos que não estavam convenientemente formatados;
- ✓ pouco flexível, na medida em que não aceitava a introdução de alterações aos conteúdos do projecto depois da sua submissão;
- ✓ de difícil consulta, na medida em que não permite a visualização de toda a informação introduzida sobre a descrição do projecto e apenas permite a impressão do texto visível nas caixas;
- ✓ desajustado em relação ao perfil de certos beneficiários, como as universidades, o que fez com que alguns campos não fossem preenchidos;
- ✓ pelo formato demasiado fechado e rígido, em termos de opções de resposta, considerando a diversidade de beneficiários e de projectos que se podem candidatar à Medida; em determinadas situações, poderá condicionar o desenvolvimento do projecto (exemplos: no caso dos benefícios ambientais, responder não às duas únicas opções de resposta existentes poderá penalizar o beneficiário em termos de análise; no que se refere à

demonstração de resultados, o fechamento das opções de resposta é muito restritivo e acaba por não permitir a introdução da informação pretendida).

O sistema de informação foi, em geral, considerado pouco expedito e com tendência para “bloquear” no momento da submissão das candidaturas e pouco ajustado a projectos complexos e pesados e que envolvem, por regra, dois ou mais parceiros. As dificuldades em gravar os projectos no sistema de forma integrada (incluindo as partes relativas aos diversos parceiros), terá inviabilizado, em alguns casos, a entrega da candidatura dentro do prazo e por via electrónica e terá acabado por determinar a desagregação de candidaturas no Sistema, já que as mesmas aparecem registadas por parceiro e não por projecto.

No sentido de responder às dúvidas apresentadas e de procurar resolver os problemas que iam sendo identificados, a equipa do ProDeR foi introduzindo ajustamentos progressivos no Sistema de Informação.

A existência de problemas de concepção do Formulário de Candidatura disponibilizado on-line foi reconhecida e, à medida que houve conhecimento dos problemas, foram operadas alterações ao Formulário e disponibilizada uma nova versão. Esta situação conduziu a que durante o período de candidaturas fossem disponibilizadas varias versões do Formulário e que o mesmo sofresse alterações até ao fim do prazo para submissão de candidaturas.

Devido à quantidade de informação enviada por alguns projectos, o servidor não teve capacidade momentânea para admitir todos os formulários. Nestes casos, e uma vez que havia o registo no sistema das entidades cujos formulários foram recusados, a AG permitiu que os promotores entregassem, posteriormente, o pedido de apoio em CD.

### 6.7.3 ELEMENTOS DE REALIZAÇÃO DA MEDIDA

#### 6.7.3.1 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO

No único Concurso aberto e concluído até 30/09/10 foram apresentadas 25 candidaturas de projectos (envolvendo um total de oitenta parceiros), 52% das quais (13) foram aprovadas, num total de 10,3 M€ de investimento proposto. No entanto, as candidaturas contratadas abrangem apenas 3 entidades, em projectos com um investimento total de 2 M€ e 851 mil Euros de FEADER contratado (cf. Relatório ProDeR, Autoridade de Gestão, Outubro de 2010). O Quadro 119 sistematiza a informação relativa aos 13 projectos aprovados.

Quadro 119 – Informação relativa aos projectos candidatados ao 1º Concurso da Medida 4.1.

<b>Parecer</b>	<b>N.º Projectos</b>	<b>N.º Parceiros</b>	<b>Investimento Proposto</b>
Desfavorável	12	33	6.837.721,76
Favorável	13	47	10.337.882,41
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>80</b>	<b>17.175.604,17</b>

Fonte: SIProDeR.

A distribuição dos projectos aprovados, segundo a natureza do investimento, indica a existência de três projectos de tipo múltiplo completo (novos produtos, novos processos e novas tecnologias), quatro projectos de tipo múltiplo simples (novos processos e novas tecnologias; novos produtos e novas tecnologias; e novos produtos e novos processos), quatro projectos de novos produtos e dois projectos de novas tecnologias.

Quadro 120 – Distribuição dos projectos aprovados, segundo a natureza e por sector

<b>Natureza \ Sector</b>	<b>Cereais Oleaginosas e Proteaginosas</b>	<b>Flores Forçagem</b>	<b>Frutos</b>	<b>Pecuária</b>	<b>Total</b>
Novas Tecnologias	1	1			2
Novos Produtos				4	4
Novos Processos; Novas Tecnologias			3		3
Novos Produtos; Novos Processos				1	1
Novos Produtos; Novos Processos; Novas Tecnologias	2		1		3
	3	1	4	5	13

Fonte: SIProDeR

A informação de avaliação permite, ainda, salientar como principais áreas sectoriais de investimento de inovação e de tipologias de entidades parceiras, as seguintes:

- ✓ Fruta – Criação de um Centro de Inovação e Tecnologia Agro-alimentar (parceria de empresa com Instituto Politécnico); Novas tecnologias para minimização de danos nos frutos pós-colheita (parceria de empresa com duas Instituições universitárias e Centro Tecnológico); Micro propagação de novas cultivares (parceria de duas empresas e instituição universitária);
- ✓ Leite – Introdução no mercado de novos queijos (3 projectos, com parceria de empresas e de uma Associação Universidade-empresa);
- ✓ Cereais – Utilização de novas tecnologias de produção para melhorar a produção de trigo e arroz, incluindo o modo de produção biológico (3

projectos de parceria de empresa com várias empresas e Associação Técnico-profissional; Agrupamento de produtores com Universidade e de Agrupamento de produtores com Unidade de I&D do Estado e empresas e Associações do sector);

- ✓ Flores – Climatização de estufas (parceria de empresa com Escola Profissional);
- ✓ Carne – Novos produtos transformados de pequenos ruminantes (parceria de Instituto Politécnico com Associações Nacionais de Criadores); Melhoria de qualidade de enchidos tradicionais (parceria de empresa com Universidades e com outras empresas da fileira).

Embora com objectivos, tipologia de projectos apoiados e beneficiários distintos, considera-se que a Medida 4.1. Cooperação para a Inovação e a Acção 4.2.2. Redes Temáticas de Informação e Divulgação apresentam complementaridades entre si, sendo que uma visa a concepção e incorporação de conhecimento nas empresas e a outra tem como objectivo a criação de redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica contribuindo para a disseminação e a facilitação do acesso a informação relevante para o desenvolvimento da competitividade das empresas.

No âmbito desta Acção foram aprovadas 20 Redes Temáticas as quais apresentam uma diversidade bastante elevada, quer nos sectores abrangidos (cereais, carnes, azeite, vinha, florestas, hortofrutícolas, ...), quer no perfil de entidades envolvidas (associações do sector, cooperativas, empresas universidades, entidades de I&D e entidades públicas), quer, ainda, nas matérias alvo de tratamento e disseminação (p.e., nutrição, certificação, rega, fitossanidade, produção sustentada, cooperação, recursos genéticos animais, práticas agro-ambientais, ...). De uma forma geral, considera-se que a sistematização e disseminação de informação técnica e, sobretudo, científica relevante junto dos vários actores do sector agro-industrial é de extrema importância e pode ser utilizada como forma de suscitar e promover a inovação e a I&D nas empresas.

Em termos do perfil de parcerias constituídas para o desenvolvimento dos projectos, observa-se que as empresas são as principais entidades dinamizadoras dos projectos, existindo apenas dois projectos geridos por uma cooperativa e um projecto onde a entidade gestora da parceria não é de natureza empresarial. Observa-se, igualmente, o envolvimento da mesma entidade em vários projectos, Universidades e empresas (envolvidas em 3 projectos) (envolvidas em 2 projectos).



As entidades gestoras de parceria que responderam ao Inquérito evidenciam a existência de experiência anterior quer no desenvolvimento de projectos co-financiados, quer na implementação de projectos em parceria. Destas entidades, quatro mencionam ainda ter projectos apoiados no âmbito da Medida 1.1. do ProDeR; no entanto, em nenhum caso o projecto desenvolvido pela Medida 4.1. é considerado complementar a esses projectos.

A análise dos resultados do Inquérito aplicado às entidades gestoras das parcerias permite constatar que, na organização das candidaturas, as estratégias seguidas foram diferenciadas: (i) existiram entidades gestoras das parcerias que estruturaram toda a candidatura apenas com base nos recursos da entidade solicitando às entidades parceiras apenas os elementos necessários para o preenchimento do formulário; (ii) houve projectos onde a organização da candidatura foi feita conjuntamente com os recursos de todos os parceiros envolvidos; e (iii) houve entidades que recorreram ao apoio de entidades consultoras.

A importância da Medida para o apoio a projectos desta natureza parece ser indiscutível, na medida em que apenas um beneficiário inquirido menciona que teria realizado o projecto sem este financiamento, embora com um menor nível de ambição em termos de resultados. Os outros beneficiários inquiridos referem que tentariam encaixar o projecto no âmbito do apoio de outros Programas (nomeadamente, recursos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do Programa Operacional Factores de Competitividade).

A dificuldade das empresas em garantir a comparticipação financeira dos projectos, tendo em conta a actual situação de crise e as dificuldades financeiras que muitas enfrentam, poderá comprometer o ritmo de execução ou até a execução de algumas componentes dos projectos (p.e., contratação de técnicos previstos para os projectos, com as componentes técnicas a ser asseguradas pelos recursos humanos já existentes nas entidades).

#### 6.7.3.2 VISÃO COMPREENSIVA DE RESULTADOS

Este conjunto de projectos, com um nível de contratualização muito baixo, revela um grau de adesão à Medida aquém das perspectivas e do potencial de financiamento da mesma, sendo de destacar o número reduzido de projectos candidatados e de projectos por fileira produtiva, bem como algumas fileiras de relevância competitiva (e necessidades acentuadas de I&D experimental e inovação aplicada), ainda sem projectos apoiados (ou para apoiar).

Quadro 121 – Principais motivos que levaram à não apresentação de uma candidatura à Medida 4.1 Cooperação para Inovação

	N.º de referências	Referências no total de casos (%)
Desconhecimento da Medida 4.1	5	31,3
Condições de operacionalização da Medida 4.1. Cooperação para Inovação	3	18,8
Mudança do enfoque das áreas de investigação da entidade	3	18,8
Avaliação menos positiva de projectos de I&D em parceria desenvolvidos anteriormente	3	18,8
Dificuldades financeiras	2	12,5
Entidades de investigação oficiais não mantêm uma continuidade na investigação e ultimamente não têm solicitado a nossa parceria para projectos de I&D	1	6,3
Excesso de Burocracia	1	6,3
Por razões estratégicas e dificuldade de alocação de recursos	1	6,3
<b>Total de casos</b>	<b>16</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito à entidades com experiência no desenvolvimento de projectos de I&D no sector agrícola e florestal sem candidatura na Medida 4.1.

Um conjunto relevante de entidades potencialmente beneficiárias e que dinamizaram projectos em períodos de programação anteriores (PAMAF e AGRO) não abordaram esta Medida e consideram pouco provável dinamizar candidaturas face, sobretudo, aos requisitos e tipologia de ajudas em presença. A circunstância de algumas dessas entidades se confrontarem com dificuldades orçamentais e com a descontinuidade de linhas de trabalho (caso, p.e., dos organismos de investigação), a par da exigência de parcerias que envolvam pelo menos um agente ligado à produção primária e outro pertencente às actividades de transformação, tem, igualmente, condicionado a dinamização de projectos.

Quadro 122 – Probabilidade da Entidade apresentar uma candidatura ao Concurso:

	Nº	%
De certeza que vão apresentar uma candidatura	1	5,9
Muito provavelmente vão apresentar uma candidatura	2	11,8
Provavelmente vão apresentar uma candidatura	2	11,8
Pouco provável que apresentem uma candidatura	9	52,9
De certeza que não vão apresentar uma candidatura	3	17,6
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito à entidades com experiência no desenvolvimento de projectos de I&D no sector agrícola e florestal sem candidatura na Medida 4.1.

A situação actual prolonga um défice de partida: a articulação incipiente entre a Investigação dos Laboratórios de Estado e das Unidades de I&D das Universidades com os agentes do desenvolvimento rural – produtores, criadores, empresas, Associações técnico-profissionais, ...

Mas acrescenta-lhe um problema sério, que arrisca transformar-se em tendência pesada: a capacitação técnica (logística e humana) das instituições de I&D e do tecido associativo com sensibilidade e experiência acumulada no terreno da inovação tecnológica e produtiva agro-rural, apresenta sinais de descontinuidade de linhas de trabalho e de vitalidade dos investigadores.

Isto ocorre num contexto em que as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (e organismos congéneres/complementares da Veterinária e Florestas) se encontram virtualmente desvitalizadas em termos técnicos e de competências actualizados, ou seja, sem recursos (e sem atribuições, também) para assegurar funções de extensão rural/assistência técnica aos produtores.

Na opinião das entidades inquiridas, os projectos desenvolvidos apresentam um contributo muito elevado para o aumento da interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas e para o incentivo à incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos.

Quadro 123 – Principais contributos dos projectos apoiados

	Média
Aumento do conhecimento científico e técnico geral	3,5
Reforço da capacidade de resposta do sector agrícola e florestal às mudanças tecnológicas e científicas	3,5
Aumento da interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas	4
Incentivo à incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos	4
Promoção de práticas de cooperação duradouras entre os diversos agentes das fileiras	3,6

Fonte: Inquérito a Entidades Gestoras de Parceria no âmbito da Medida 4.1.

Em termos de resultados e efeitos esperados com os projectos apoiados, a informação recolhida na inquéritos aponta para:

- *Contributo elevado* para Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias, Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal, Aumento do valor acrescentado dos produtos, Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais; Promoção da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas; e Melhoria da qualidade dos produtos;

- *Contributo médio* para o acesso dos produtores à informação técnica relevante; Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola; Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores; Criação de oportunidades de emprego; Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis; Melhoria da produtividade do trabalho; Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar; Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais; Melhoria da gestão sustentável do espaço rural; e Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas.
- *Contributo reduzido*: Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais; Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais; e Melhoria das condições de segurança no trabalho.

Quadro 124 – Contributo do projecto para a obtenção de resultados e efeitos

<b>Resultados-Tipo</b>	<b>Média</b>
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	3,5
Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal	3,3
Aumento do valor acrescentado dos produtos	3,3
Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais	3,2
Promoção da cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas	3,2
Melhoria da qualidade dos produtos	3,0
Acesso dos produtores à informação técnica relevante	2,8
Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola	2,8
Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores	2,7
Criação de oportunidades de emprego	2,7
Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	2,7
Melhoria da produtividade do trabalho	2,5
Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar	2,5
Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais	2,5
Melhoria da gestão sustentável do espaço rural	2,3
Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas	2,2
Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais	1,8
Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais	1,8
Melhoria das condições de segurança no trabalho	1,8

Fonte: Inquérito a Entidades Gestoras de Parceria no âmbito da Medida 4.1. Nota: Dimensão da amostra = 6. Valores médios numa escala onde 1 é Sem contributo e 4 Contributo Muito elevado.

Numa análise mais detalhada dos **resultados esperados dos projectos**, pode concluir-se que os mesmos respondem aos objectivos específicos da Medida 4.1., um vez que visam o desenvolvimento de inovação e a sua incorporação nos processos produtivos, através de práticas de cooperação e de parceria, designadamente entre os agentes do conhecimento científico e tecnológico e as empresas, tendo em vista a difusão e a transferência de conhecimentos fora do âmbito restrito da parceria.

Uma leitura de síntese dos resultados esperados dos projectos apoiados, permite sistematizar as seguintes conclusões:

- ✓ Os projectos apoiados incluem uma forte componente de inovação, nomeadamente:
  - desenvolvimento de novos produtos (p.e., novos enchidos de porco de raça alentejana; novos preparados de fruta para a indústria; novos tipos de queijo; e novos produtos transformados de carne de ovinos e caprinos);
  - melhoria dos processos de produção e/ou transformação (p.e., controle de qualidade e segurança alimentar dos processos de produção e de transformação de carne de porco de raça alentejana; melhoria da qualidade dos enchidos; e Novas Tecnologias de Produção de Trigo);
  - melhoria da eficiência energética e produtiva (p.e., viabilidade energética e económica da construção de estufas agrícolas; melhoria da qualidade dos preparados de fruta para a indústria; e Estudo do Comportamento de Variedades Regionais de Arroz em "Modo de Produção Biológico");
  - incorporação de novas tecnologias (p.e., criação de Centro de IDI Empresarial para a valorização da fruta; utilização de sistemas integrados constituídos por colectores solares térmicos em estufas; utilização de tecnologias de agricultura de precisão na produção de arroz com baixo teor de arsénio; e utilização de embalagem termoformada).
- ✓ O desenvolvimento dos projectos assenta na cooperação entre os agentes das fileiras ligados à produção, transformação e/ou comercialização de produtos e organismos de investigação e desenvolvimento, entidades que, para além de trazerem conhecimento técnico e científico relevante para o projecto deverão, igualmente, desempenhar um papel importante na difusão e transferência dos resultados a obter quer no meio académico e científico, quer junto de outras empresas/organizações do sector, considerando a sua proximidade e o

relacionamento que têm com estas entidades, nomeadamente ao nível da prestação de serviços.

- ✓ O desenvolvimento do projecto em parceria, considerando a experiência anterior das entidades de I&D envolvidas, a relação de confiança e de trabalho anterior que existe entre estas e as empresas suas parceiras e a natureza e a distribuição dos trabalhos a desenvolver, deverá contribuir para o aprofundamento da interligação entre conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas e a promoção de transferência de conhecimentos e o incentivo à incorporação de inovação nas actividades agro-industriais e, desta forma, potenciar o aumento da competitividade do sector agrícola e alimentar.

A implementação de projectos desta natureza, com uma forte orientação para resultados práticos e que resultam da complementaridade de competências e valências das entidades envolvidas, para além dos resultados materiais e directamente aprováveis pelas entidades envolvidas, deverão, igualmente, gerar um conjunto de resultados e impactos futuros relevantes para a promoção da inovação e das actividades de I&D nas empresas do sector agro-industrial:

- efeito demonstrativo da disseminação dos resultados alcançados nestes projectos junto de outras empresas, sensibilizando-as para a importância da I&D e mobilizando-as para o desenvolvimento deste tipo de projectos; e
- criação e geração de novas ideias para I&D futura.

#### 6.7.3.3 BALANÇO

Os elementos-chave do trabalho empírico da Avaliação permitem sistematizar um conjunto de dimensões-problema, parte das quais são exteriores ao instrumento de financiamento:

- Redução global e específica (por tipo de actividades e entidades) dos níveis das ajudas, face a experiências de financiamento anterior que tornam pouco atractiva a dinamização de projectos para os potenciais beneficiários;
- Dificuldade em preencher os requisitos de constituição das parcerias (mínimo de duas actividades de fileira – actividade primária e actividade de transformação – questão ultrapassada no âmbito do Concurso aberto durante o 2º semestre de 2010);
- Reduzida capacidade de financiamento próprio quer dos Organismos de I&D (num contexto Taxas de financiamento público demasiado baixas, comparativamente com entidades privadas e com o QREN), quer das

Associações de produtores, com reflexos na dinâmica de apresentação de candidaturas e também no baixo nível de contratação de projectos aprovados;

- Não elegibilidade de candidaturas relativas a projectos de demonstração, nomeadamente de base territorial e ambiental, ou associados a políticas públicas, que assumiram relevância no passado, em termos de inovação produtiva e tecnológica, mas também societal;
- Constrangimentos de financiamento resultantes da conjuntura económica e financeira desfavorável, com impacto nas entidades beneficiárias públicas, associativas e privadas;
- Morosidade na apreciação das candidaturas, na celebração dos contratos, com reflexos nos baixíssimos índices de realização física e financeira dos projectos contratados, bem como no processamento dos reembolsos das despesas em projectos que já concretizaram actividades.

### Inovação e Desenvolvimento Experimental na rede pública

O INRB – Instituto Nacional de Recursos Biológicos, Instituto Público, tem por missão realizar “investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos”, com atribuições e competências tuteladas pelo MADRP. Embora de existência relativamente recente, o INRB integra Unidades de I&D (designadamente o INIA e o LNIV) que asseguraram grande protagonismo no I&DE ao longo das últimas décadas, em duas áreas estratégicas que têm beneficiado do financiamento dos PO da Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAMAF, AGRO e ProDeR, no actual período de programação):

- agricultura, silvicultura, produção alimentar, agro-florestal e animal, desenvolvimento rural e protecção das culturas, tecnologias alimentares e biotecnologia com aplicação no sector agro-industrial conducentes ao desenvolvimento e inovação nas respectivas áreas;
- diagnóstico, prevenção, controlo, erradicação e vigilância das doenças dos animais, incluindo zoonoses; detecção de perigos químicos e biológicos em alimentos para animais e em alimentos de origem animal destinados à alimentação humana.

A circunstância de o INRB, entidade enquadrada na tipologia de beneficiários da Medida 4.1. Cooperação para a Inovação, registar a 30/06/2010, um reduzido grau de contratação de projectos (e de apresentação de candidatura por iniciativa própria, na Medida), motivou a realização de uma sessão de trabalho técnico no âmbito da Avaliação, de modo a apreciar o posicionamento do Instituto face à Medida e as suas perspectivas/necessidades de intervenção no quadro da missão e funções estratégicas que desempenha no desenvolvimento e inovação das áreas animal e vegetal.

Os *itens* seguintes sistematizam os elementos com relevo para a Avaliação na dupla óptica da apreciação, por um lado, da natureza das ajudas actuais, condições de acesso, dispositivos de suporte e, por outro lado, do padrão de necessidades detectadas à luz da filosofia de intervenção/objectivos da Medida 4.1.

- ✓ *Nível das ajudas.* A ruptura face às lógicas e taxas de financiamento de projectos praticadas nos anteriores períodos de programação (100%, 85%, ...) tornaram virtualmente desinteressante a iniciativa de concepção, programação e candidatura de projectos de investimento. Esta redução sensível do nível das ajudas ocorre em simultâneo com os fortes estrangimentos orçamentais das entidades dependentes do Orçamento de Estado e com a debilitação acentuada das capacidades técnicas e financeiras quer de associações de produtores e criadores (tradicional parceiros de projecto dos Institutos e Laboratórios do Estado, ora enquadrados pelo INRB), quer das próprias empresas agro-pecuárias e agro-transformadoras a braços com dificuldades de financiamento tanto de investimento produtivo, como de actividades de I&D.



**Inovação e Desenvolvimento Experimental na rede pública (cont.)**

- ✓ *Grau de exigência na estruturação dos projectos e parcerias.* As actividades estruturantes dos departamentos do Instituto, sobretudo as que remetem para responsabilidades objectivas de fundamentação de políticas públicas, caracterizam-se por uma expressiva continuidade (p.e., gestão de Bancos de Recursos Genéticos; e projectos de monitorização de comportamentos de produções vegetais, a cinco anos). A organização de componentes destas actividades, com interesse objectivo para integrar projectos de novos produtos, novos processos e novas tecnologias, depara-se com problemas técnico-científicos, e com dificuldade de estruturar parcerias mutuamente produtivas, mas também com condicionamentos no plano das elegibilidades (p.e., em termos de afectação de recursos humanos). Os processos de liderança têm-se mostrado particularmente exigentes tanto na organização das candidaturas e mobilização de parceiros (com capacidades técnicas e financeiras minimamente atractivas), como na execução dos projectos, com ritmos muito lentos de realização física de actividades e de processamento de despesa.
- ✓ *Procedimentos de gestão.* Neste domínio são, sobretudo, referenciados desequilíbrios entre a programação financeira e a calendarização dos projectos. Os tempos alongados de análise de candidaturas, muito superiores aos prazos regulamentares, induzem incerteza na gestão orçamental das unidades de I&D. Estas, face às disponibilidades financeiras limitadas e às dúvidas quanto à aprovação das candidaturas, nuns casos preferem não arriscar e noutros são pressionadas a entregar saldos<sup>40</sup> que têm obrigatoriamente de transitar, num contexto em que se torna cada vez mais difícil garantir a utilização de verbas no ano seguinte, ou seja, a não utilização de verbas no ano  $n$ , pode comprometer as dotações para o ano  $n+1$ .

Um segundo problema apontado remete para a existência de atrasos assinaláveis na contratação das ajudas com o IFAP, sendo observada a duplicação no carregamento de informação que fora fornecida na fase de submissão das candidaturas e/ou em sequentes esclarecimentos. A informação, solicitada de forma generalizada aos parceiros de um projecto, não distingue a diferença de responsabilidades existentes entre as entidades "leader" e parceiros, com relevância produtiva e de inovação potencial mas por vezes, com constrangimentos objectivos para preencher requisitos formais.

(continua)

---

<sup>40</sup> Os pagamentos tardios das ajudas, não viabilizam uma execução atempada.

### **Inovação e Desenvolvimento Experimental na rede pública (cont.)**

Em matéria de elegibilidades são referenciadas, sobretudo, as limitações decorrentes da contratação de pessoal (baixo nível das ajudas e dificuldades de aplicar a grelha de afectação efectiva das ETI aos projectos); a dificuldade de justificação de imputações da componente equipamentos em função da natureza dos projectos, com participações muito baixas para a cobertura dos gastos gerais; e a não elegibilidade do IVA (as Unidades de I&D são sujeitos passivos) o que acrescenta um corte muito significativo nas disponibilidades orçamentais.

- ✓ *Adequação de prioridades.* Na óptica do Instituto (e patente também na análise dos projectos aprovados no âmbito da Medida), as fileiras estratégicas não beneficiaram da discriminação positiva ventilada inicialmente, p.e., para as carnes e produtos de qualidade IGP e DOP. Trata-se de um domínio onde existem competências de ponta e experiência acumulada (tecnologias disponíveis – inseminação artificial, marcadores genéticos, dispositivos de controlo para a certificação, ...), mas os níveis das ajudas não se revelam atractivos para envolver associações e empresas com baixa capacidade de organização/preenchimento de requisitos e de co-financiamento.

Paralelamente, são sinalizadas importantes necessidades de enquadramento de financiamento para investigação não competitiva (“a pedido”), no âmbito da fundamentação técnico-científica de políticas públicas (medidas agro-ambientais, adaptação a directivas de tratamento de efluentes de explorações pecuárias, de bem estar animal e alterações climáticas, etc.).

Quadro 125 – Síntese dos projectos aprovados

Entidade Gestora da Parceria	Nome Projecto	Parceiros	N.º Parceiros	Investiment o	Tota l
				Montante (€)	%
Frulact, S.A.	FRUTECH - Centro de IDI Empresarial para a Valorização de Fruta	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2	1.937.986,30	18,7
Lacticínios Paiva, SA	Introdução no mercado do queijo meio gordo bola	M. Alves, Lda.	3	643.012,64	6,2
		TecMinho - Ass. Univ.-Empresa Desenvolvimento			
Lacticínios Paiva, SA	Introdução no mercado do queijo fresco tradicional em embalagem termoformada	M. Alves, Lda.	3	648.054,39	6,3
		TecMinho - Ass. Univ.-Empresa Desenvolvimento			
FRUTUS - Estação Fruteira de Montejunto, CRL	Avaliação e minimização das fontes de dano (impactos e compressões) em pêra, maçã e ameixa, durante as operações de colheita, transporte e pós-colheita, com recursos a novas tecnologias/	CDRsp - Instituto Politécnico de Leiria	3	287.870,90	2,8
		Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN)	3		
		FrutoRocha	Instituto Superior de Agronomia Centro Operativo tecnológico Hortofrutícola Nacional -	3	214.782,20
Fruteco-Fruticultura Integrada Lda	Micropropagação de novas cultivares de nogueira (Juglans regia L.)	Universidade de Évora	3	309.783,50	3,0
		Biomelhora S.A.			
Orivárzea- Orizicultores do Ribatejo, Sa	Produção de Arroz com Baixo Teor de Arsénio utilizando tecnologias de Agricultura de Precisão	Universidade de Évora	2	288.060,00	2,8
Planalto das Agrads, Sociedade Agrícola Lda	HELIOAGRO - Sistema solar térmico integrado para climatização de estufas agrícolas	EPADRV - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos	3	2.722.590,90	26,3
		Planalto das Agrads, Sociedade Agrícola Lda			
Quinta das Arcas- Produtos Lácteos, Lda.	Introdução no mercado do queijo rolha	Quinta das Arcas- Sociedade Agrícola, Lda.	3	306.122,03	3,0
		TecMinho - Associação Universidade-Empresa para o Desenvolvimento			

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Entidade Gestora da Parceria	Nome Projecto	Parceiros	N.º Parceiros	Investimento	Total
				Montante (€)	%
ARPSOL - Produção e Serviços, Lda	Estudo do Comportamento de Variedades Regionais de Arroz em "Modo de Produção Biológico"	Herdade da Comporta - Activ Agro Silvícolas e Turísticas,	5	1.004.448,30	9,7
		Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA			
		Real Mouchão do Lombo do tejo, Lda			
		AGROBIO-Associação Portuguesa de Agricultura Biológica			

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Entidade Gestora da Parceria	Nome Projecto	Parceiros	N.º Parceiros	Investimento	Total
Instituto Politécnico de Bragança	Obtenção de novos produtos transformados de carne de ovinos e caprinos	Bísaro-Salsicharia Tradicional, Lda	4	454.720,83	4,4
		Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana			
		Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana			
Paladares Alentejanos, Lda.	Melhoria da qualidade de enchidos tradicionais alentejanos pelo recurso a baixos teores de sal, monitorização do tempo de fumagem e utilização de culturas de arranque	Faculdade de Medicina Veterinária	5	1.250.236,84	12,1
		Furterra, Segurança Alimentar, Ida			
		H.B.O. Herdade dos Bispos e Outeiro – Activ. Florestais Lda.			
		Universidade de Évora			
CERSUL Agrupamento de Produtores de Cereais do Sul, SA	Novas Tecnologias de Produção de Trigo de Qualidade em Regadio	Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.-INIA-Unidade de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e	8	270.213,58	2,6
		Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, CRL			
		AgroCamPrest C.R.L.-Cooperativa Agrícola de Compra e Venda e de Prestação de Serviços			
		Cerealis Produtos Alimentares - SGPS, SA			
		Moagem Ceres A. De Figueiredo & Irmão, SA			
		GERMEN - Moagem de Cereais, SA			
		ANPOC - Associação Nacional de Produtores de Cereais, Oleaginosas e Proteaginosas			

Fonte: SIProDeR

## Metodologia de Selecção de Estudos de Caso

O recurso à realização de Estudos de Caso visou dotar a Equipa de Avaliação de um conjunto alargado de elementos de informação de carácter qualitativo de suporte à construção de uma visão compreensiva sobre a Medida 4.1., nomeadamente, em relação aos seguintes aspectos: pertinência e adequação da Medida ao diagnóstico dos estrangulamentos identificados aquando da concepção do Programa; grau de adequação entre os requisitos de elegibilidade, tipo de despesas elegíveis, a taxa de financiamento e os recursos financeiros disponibilizados; procedimentos e instrumentos de comunicação/divulgação adoptados; balanço de aspectos positivos e de aspectos a corrigir na execução (globais e específicos); e contributo do projecto apoiado para os objectivos da Medida e do Programa.

Os três Estudos de caso realizados foram seleccionados tendo por base a combinação dos seguintes critérios: (i) peso do investimento do projecto no investimento total aprovado; (ii) sectores abrangidos; (iii) perfil de entidades parceiras; (iv) natureza do investimento; e (v) resultados esperados.

Quadro 126 – Estudos de caso efectuados

Projecto	Entidades Parceiras	Actividade/Natureza do investimento	Investimento total
FRUTECH - Centro de IDI Empresarial para a Valorização de Fruta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frulact, S.A.</li> <li>• Instituto Politécnico de Viana do Castelo</li> </ul>	Agro-indústria Fruticultura (Concepção de novos produtos, processos ou tecnologias)	1.937.986,30 (18,7% do Investimento total aprovado)
HELIOAGRO - Sistema solar térmico integrado para climatização de estufas agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planalto das Agrads, Sociedade Agrícola Lda</li> <li>• EPADRV - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (investimento)</li> </ul>	Flores Forçagem Horto-floricultura (Concepção de novos processos ou tecnologias)	2.722.590,90 (26,3% do Investimento total aprovado)
Paladares Alentejanos, Lda. - Melhoria da qualidade de enchidos tradicionais alentejanos pelo recurso a baixos teores de sal, monitorização do tempo de fumagem e utilização de culturas de arranque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paladares Alentejanos, Lda.</li> <li>• Faculdade de Medicina Veterinária</li> <li>• Furterra, Segurança Alimentar, lda</li> <li>• H.B.O. Herdade dos Bispos e Outeiro - Activ. Florestais Lda.</li> <li>• Universidade de Évora</li> </ul>	Pecuária Agro-indústria - produtos regionais (Concepção de novos produtos, processos ou tecnologias/Realização de testes de aplicabilidade)	1.250.236,84 (12,1% do Investimento total aprovado)

## 6.8 MEDIDA 4.2. INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

A Avaliação da Medida assentou nas componentes de análise documental, análise da informação relativa aos projectos (SiProDeR), aplicação de inquéritos a entidades com projectos na Sub-acção 4.2.1. (com 3 respostas) e Entidades

Gestoras da parceria da Acção 4.2.2 (com 13 respostas), e realização de entrevistas ao ST/AG e a interlocutores privilegiados (AJAP, CAP e CONFRAGRI).

#### 6.8.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO

A valorização e qualificação dos recursos humanos, a promoção de competências e a facilitação do acesso a informação técnica relevante são dimensões há muito consideradas estratégicas na promoção da competitividade de qualquer sector de actividade económica. No panorama actual, com um mercado global cada vez mais exigente e competitivo estas problemáticas ganham uma renovada importância, sendo elementos-chave na capacidade de resposta e adaptação das empresas às exigências crescentes com que se deparam, nomeadamente em termos de produtividade, criação de valor acrescentado, inovação, cumprimentos de requisitos ambientais, etc..

O sector agrícola e florestal português é fortemente marcado por um fraco nível de qualificação e de profissionalização e depara-se com um conjunto crescente de exigências, associadas quer à observância de requisitos legais de gestão e de boas condições agrícolas e ao princípio da condicionalidade, quer a introdução de novas práticas de produção compatíveis com a manutenção e a valorização da paisagem e a protecção do ambiente e de gestão empresarial, quer, ainda, à elevação dos padrões de qualidade dos produtos agrícolas.

Neste panorama, torna-se indispensável a criação e disponibilização de ferramentas e apoios orientados para a fixação de competências, campos de intervenção da Medida 4.2. Informação e Formação Especializada foi concebida com o duplo objectivo de:

- (i) colmatar as necessidades de formação técnica específica dos activos e técnicos do sector agro-alimentar e florestal, não abrangidas pelos apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu; e
- (ii) desenvolver mecanismos que permitam o tratamento, descodificação, difusão e transferência de informação e conhecimento técnico e científico junto dos produtores agrícolas e florestais, através da criação de redes temáticas.

A operacionalização desta Medida consubstancia-se, desta forma, em duas acções:

- (i) Acção 4.2.1. Formação Especializada, que visa promover a formação de jovens agricultores, activos dos sectores da agricultura, silvicultura e indústria alimentar, conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas actividades e aumentar a articulação entre o

processo de formação e os objectivos associados aos investimentos apoiados noutras medidas do Programa; e

- (ii) Acção 4.2.2. Redes Temáticas de Informação e Divulgação cujos objectivos compreendem a criação de redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das actividades dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar, promovendo a articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores, a melhoria do tratamento e do acesso à informação necessária para o desenvolvimento da competitividade das empresas e dos territórios e a promoção da cooperação e da organização sectorial, favorecendo a emergência de estratégias sectoriais de desenvolvimento e reforço dos "clusters" nacionais.

A Acção 4.2.1. Formação Especializada foi concebida para dar resposta a necessidades insuficientemente cobertas ou não abrangidas pelo sistema de formação profissional, concentrando os apoios a conceder num conjunto restrito de acções direccionadas quer para necessidades identificadas no âmbito do processo instalação dos jovens agricultores, quer para formações técnicas específicas sem oferta no mercado formativo.

A Acção 4.2.2. Redes Temáticas de Informação e Divulgação pretende, através da cooperação entre entidades de natureza diversa, promover uma crescente articulação entre a produção de conhecimento científico e as necessidades reais dos produtores, melhorando o tratamento e o acesso à informação necessária para o desenvolvimento da competitividade das empresas. Este estímulo à criação de redes pretende constituir-se como um veículo facilitador do acesso a conhecimentos científicos e práticas inovadoras por parte dos agricultores e activos do sectores agrícola, alimentar e florestal, e desta forma estimular a transferência e apropriação destes conhecimentos.

Esta Acção pretende contribuir para criar uma nova filosofia de sistematização da informação sobre o sector agrícola, florestal, e agro-industrial organizando o conhecimento técnico e científico disponível, visando apoiar projectos inovadores e que permitam ao agricultor ter acesso de forma sistematizada e com facilidade a um vasto conjunto de informação técnica e científica relevante sobre um determinado tema, a qual se encontra dispersa.

A focalização dos apoios a conceber no âmbito da Medida 4.2. em acções de formação especializadas e na criação de redes traduz as orientações do artigo 20º do Regulamento nº 1968/2005, de 20 de Setembro, que estabelece que as intervenções destinadas a aumentar os conhecimentos e a melhorar o potencial



humano se concretizam através da “formação profissional e de acções de informação”, abrangendo a “divulgação de conhecimentos científicos e práticas inovadoras, para pessoas em actividade nos sectores agrícola, alimentar e florestal”.

Esta Medida enquadra-se nos objectivos do Eixo 1 Aumento da Competitividade dos sectores agrícola e florestal, e apresenta elevados níveis de relevância para a coerência de intervenção do Programa, sendo expectável um forte contributo para “aumentar o conhecimento, melhorar o potencial humano e a sua organização”, “rejuvenescer e melhorar a formação e qualificação profissional do tecido empresarial” e “melhorar a competitividade das empresas do sector agro-florestal” - objectivos específicos do Eixo I.

#### 6.8.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

O Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão é responsável por fazer a gestão e acompanhamento da Medida 4.2., incluindo a análise e a emissão de pareceres sobre os Pedidos de Apoio. Este parecer deverá incluir a apreciação do cumprimento dos critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário, a aplicação dos critérios de selecção, o apuramento do montante do custo total elegível, e a hierarquização dos pedidos de apoio em função da pontuação obtida no cálculo da valia global da operação. A decisão final é proferida pela Gestora, após audição da Comissão de Gestão e comunicada à entidade beneficiária e ao IFAP para a formalização em contrato escrito da concessão do apoio.

A operacionalização desta Medida à semelhança das outras Medidas do Sub-programa 4 só teve início em 2009, com a publicação das Portarias e subsequentemente dos avisos de abertura de candidaturas relativos á Formação Especializada para jovens agricultores, e as Redes Temáticas de Informação e Divulgação. O processo de análise destes Pedidos de Apoio decorreu no 1º semestre de 2010, encontrando-se a 30 de Junho completamente encerrado.

A componente Formação Especializada para activos dos sectores da produção, transformação ou comercialização e silvicultura só foi operacionalizada no final de 2010, com a publicação do 1º aviso de abertura de candidaturas, o qual ainda se encontra a decorrer. Este atraso na operacionalização desta componente da Acção 4.2.1 levou a que durante quase 5 anos não existisse oferta formativa de em áreas técnicas, o que condicionou o processo de reciclagem e actualização por parte dos activos e técnicos do sector.

Quadro 127 – Regulamentação da Medida 4.2.

Acção	Regulamento de aplicação	Aviso de Abertura	Ajustamentos à regulamentação em vigor
4.2.1. Informação e formação especializada	Portaria n.º 596-D/2008, D.R. n.º 130, Série I, (Suplemento) de 2008/07/08	Formação Especializada de jovens agricultores De 15 de Setembro a 19 de Novembro de 2009	Portaria n.º 814/2010, D.R. n.º 167, Série I de 2010-08-27
		Formação Especializada para Activos dos Sectores da Produção, Transformação ou Comercialização e Silvicultura De 2 de Novembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011	
4.2.2. Redes Temáticas de Informação e Divulgação	Portaria n.º 745/2009, D.R. n.º 133, Série I de 2009/07/13	De 28 de Agosto a 30 de Dezembro de 2009	Portaria n.º 814/2010, D.R. n.º 167, Série I de 2010-08-27

Fonte: Site do ProDeR.

O Secretariado Técnico tem procurado estabelecer um diálogo constante e uma relação de proximidade com as entidades beneficiárias, postura que estas reconhecem.

A informação recolhida relativa a avaliação da Estrutura Técnica, no âmbito dos inquéritos realizados às Entidades Gestoras da Parceria da Acção 4.2.2, permite constatar uma avaliação bastante positiva da cortesia do atendimento e da facilidade do contacto. A clareza, o tempo de resposta e o rigor técnico da informação prestada foram os aspectos menos pontuados.

Quadro 128 – Opinião dos beneficiários relativamente à Estrutura Técnica

	Média
Cortesia do atendimento	3,00
Facilidade no contacto	2,69
Completude da resposta	2,54
Rigor técnico da informação prestada	2,31
Tempo de resposta	2,31
Clareza da informação prestada	2,23

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2., IESE, 2010. Notas: Dimensão da amostra 13 ; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Fraco e 4 a Muito Bom.

Na fase de preparação e aprovação da candidatura as entidades entrevistadas e inquiridas destacaram o excesso de burocracia, complexidade dos formulários de candidatura e da legislação aplicável, a existência de restrições/insuficiências orçamentais e a morosidade na apreciação do Projecto. Relativamente a este aspecto a Autoridade de Gestão referiu que tem de cumprir as regras do Código do

Procedimento Administrativo e salientou a existência de muitas contestações às decisões, que mereceram parecer favorável.

Quadro 129 – Tipo de problemas identificados na fase de preparação e aprovação da candidatura

	<b>Média</b>
Burocracia em excesso	3,31
Complexidade dos formulários de candidatura e da legislação aplicável	3,23
Restrição orçamental/insuficiências orçamentais	3,00
Morosidade na apreciação do Projecto	3,00
Insuficiente apoio informativo na elaboração de propostas	2,85
Desadequação dos critérios de selecção previstos	2,62
Prazos para apresentação das candidaturas	2,46
Preenchimento de requisitos/Condições de acesso	2,38

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2., IESE, 2010 Notas: Dimensão da amostra 13; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem importância e 4 a Muito Importante.

Relativamente aos formulários de candidatura algumas entidades mencionaram a existência de um grande nível de exigência, com a necessidade de identificar o formador com a unidade de formação, identificar todos os locais concretos de realização da formação, ..., suspeitando que algumas das candidaturas apresentadas não correspondam ao que na prática as entidades pretendem fazer, tendo sido construídas para obter uma maior pontuação pela aplicação da grelha de análise. Para este tipo de formação defendem, um modelo de candidatura mais simples, que passaria pela homologação/acreditação de entidades para desenvolverem esta formação.

Algumas entidades consideram que os critérios de selecção e hierarquização dos Pedidos de Apoio não são os mais adequados face ao tipo de formação a desenvolver. As notas seguintes apresentam algumas críticas aos critérios de selecção dos Pedidos de Apoio.

- Critério EF - Estruturas Físicas: valoriza mais a existência de explorações agrícolas de apoio à formação, a existência de laboratórios e outra estruturas de apoio, do que o desenvolvimento da formação em centros de formação agrários que permitem uma componente prática em todos os módulos.
- Critério IT - Inserção Territorial: para uma entidade obter a pontuação máxima tem de desenvolver formação a nível Regional, o que implica a existência de três equipamentos por distrito de cada região, em concelhos diferentes.

- Critério QF - Qualificação dos Formadores: valorização de mestres e doutores, normalmente com conhecimentos mais aprofundados do ponto de vista teórico, o que não faz muito sentido neste tipo de formação, que deverá ter um forte componente prática e adequada às necessidades concretas com os jovens se irai deparar no exercício da actividade agrícola.

Em termos operacionais, e de forma a estruturar e organizar melhor os planos formativos, as acções de formação a desenvolver no âmbito da Acção 4.2.1 foram estruturada por módulos, os quais têm associada uma carga horária e unidades de formação.

Na formação especializada para jovens agricultores foram definidos quatro módulos de formação (Formação básica de agricultura; Formação específica para a orientação produtiva da instalação; Formação de gestão da empresa agrícola; Componente prática em contexto empresarial) e, dentro destes, as respectivas unidades de formação e cargas horárias.

Quadro 130 – Módulos da Formação para jovens agricultores

<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária</b>
Formação básica de agricultura	48
Formação específica para a orientação produtiva da instalação	60
Formação de gestão da empresa agrícola	45
Componente prática em contexto empresarial	60

Fonte: *Orientação Técnica Específica Nº 43/2009*

O Módulo de Formação de gestão da empresa agrícola é obrigatório para todos os jovens com projectos apoiados no âmbito da Acção 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores, a frequência dos restantes módulos pode ser dispensada se o caso do jovem comprovarem que já detêm essas competências.

A identificação das necessidades de formação dos formandos é feita apenas com base na entrega de certificados e declarações não existindo efectivamente um diagnóstico de quais as reais necessidades dos jovens. Neste sentido, considera-se que o kit para o RVCCpro desenvolvido pela DGADR poderia ser apropriado, com as devidas adaptações, ao reconhecimento de competências já detidas pelos jovens.

Não obstante, a realidade dos jovens agricultores ser bastante heterogénea, com pessoas com formação superior que precisam de uma qualificação profissional na área agrícola e outras com menores níveis de qualificação e escolaridade, considera-se que na estruturação do plano de formação definido para os jovens agricultores deveria ter existido um aproveitamento das UFCDs existentes no Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente no referencial de operário agrícola e/ou definido os módulos de forma a que estes pudessem vir a integrar o CNQ.

Na formação especializada para activos foi definido que a formação a desenvolver se devia concentrar em acções de reciclagem e actualização dirigida especificamente para técnicos com o nível de formação Mínimo IV. Apesar de no Regulamento e Aviso de Abertura de candidaturas ser referido sempre que se trata de "Formação para Activos dos Sectores da Produção, Transformação ou Comercialização e Silvicultura", a Autoridade de Gestão indicou que estas acções também vão abranger os técnicos das associações, de forma a dotá-los das competências necessárias para prestar apoio técnico aos agricultores, p.e., no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola (Sub-Acção 4.3.1.1).

Dados os recursos financeiros limitados que apenas possibilitam o apoio a um número restrito de acções, a Autoridade de Gestão procurou que a oferta de formação responda de forma directa às necessidades dos técnicos, tendo para isso solicitado a colaboração da DGADR e da AFN, que identificassem quais as acções prioritárias a desenvolver, assim com a definição da respectiva carga horária e conteúdos programáticos. Estas entidades indicaram, igualmente, o número indicativo de técnicos a formar em cada área, por forma a que em sede de aprovação de pedidos de apoios, os projectos aprovados assegurem a cobertura das necessidades de mercado, evitando o excesso de oferta em determinadas áreas e a escassez em outras. O diagnóstico de prioridades formativas identificadas pela DGADR e AFN (Novembro) corresponde a cerca de 120 acções de formação concretas listadas no Aviso de Abertura de Candidaturas, sendo apenas essas que serão apoiadas.

De acordo com informação recolhida junto das entidades entrevistadas as áreas de formação contempladas no Aviso de Abertura de Candidaturas correspondem às principais necessidades que estas organizações tinham identificado como prioritárias.

Apesar de no Regulamento e Aviso de Abertura de candidaturas ser referidos sempre "formação para activos", a AG indicou que estas acções também vão abranger os técnicos das associações de forma a dotá-los das competências necessárias para prestar apoio técnico aos agricultores, p.e., no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola (4.3.1.1).

Relativamente à preparação e realização das acções de formação aprovadas, as entidades beneficiárias sentem falta de orientações concretas nomeadamente do ponto de vista pedagógico, não tendo indicações de como preparar as acções, nem instrumentos e manuais de apoio. Na ausência de indicações normativas sobre como proceder as entidades têm estado a preparar e organizar a documentação para os dossiers pedagógicos com base na experiência adquirida e no que foi feito

no passado, apesar de considerarem que seria mais vantajoso se todas as entidades tivessem as mesmas orientações e os mesmos modelos.

Neste contexto, foi sugerido por algumas entidades uma maior articulação quer com o POPH, quer com a DGADR, no sentido do aproveitamento de ferramentas e práticas existentes, em vez da Autoridade de Gestão estar a preparar tudo de raiz.

Para assegurar efectivamente a sua qualidade das acções realizadas algumas entidades beneficiárias consideram que a Autoridade de Gestão deveria fazer um acompanhamento mais próximo das acções, uma vez que neste momento apenas têm de comunicar que as acções vão ter início, enviando a listagem de formandos e o cronograma.

Em termos de **divulgação**, a internet (site do ProDeR) é o principal veículo de difusão dos Regulamentos, alterações ao Regulamento, Avisos de Abertura de Candidaturas, Orientações Técnicas, Legislação Comunitária e nacional e documentação e informação relevante, sendo através da internet que a maioria dos beneficiários teve conhecimento dos apoios concedidos por esta Medida. Adicionalmente, a Autoridade de Gestão realiza sessões de divulgação, edita folhetos informativos e publica anúncios. A maioria das entidades beneficiárias complementou a informação fornecida através de contacto telefónico ou e-mail com a Estrutura Técnica do ProDeR.

Relativamente ao site do ProDeR as entidades inquiridas destacaram positivamente a rapidez de acesso e a apresentação gráfica, avaliando de uma forma menos positiva a cobertura da informação e a facilidade e funcionalidade no acesso à informação.

Quadro 131 – Avaliação do site do ProDeR

	<b>Média</b>
Rapidez de acesso ao site	2,85
Apresentação gráfica	2,75
Actualização da informação	2,50
Clareza da informação	2,46
Qualidade da informação	2,46
Cobertura da informação	2,38
Facilidade e funcionalidade no acesso à informação	2,23

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2., IESE, 2010. Notas: Dimensão da amostra 13; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Fraco e 4 a Muito Bom.

Relativamente aos Avisos de Abertura e Regulamentos, a Equipa de Avaliação considera que de uma forma geral são claros e completos.

O **Sistema de Informação**, concentra toda a informação dos Pedidos de Apoio em suporte informático e proporciona à AG um instrumento de trabalho na gestão e acompanhamento dos Pedidos.

Relativamente aos formulários de candidatura as entidades identificaram fragilidades associadas à existência de diversos erros, os quais foram sendo corrigidos, com disponibilização de novas versões dos formulários.

### 6.8.3 ELEMENTOS DE REALIZAÇÃO DA MEDIDA

#### 6.8.3.1 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO

No final do 1º semestre de 2010, encontravam-se encerrados os dois concursos abertos no âmbito da Medida 4.2. Na Acção 4.2.1 foram aprovados 24 projectos, com um investimento elegível aprovado de 3 milhões de euros, a que correspondia uma despesa pública de 3 milhões de euros. Na Acção 4.2.2. foram aprovadas 20 redes temáticas abrangendo 129 entidades beneficiárias com um investimento total de 16 milhões de euros.

Quadro 132 – Informação relativa aos projectos

Un: mil euros

	Dotação ProDeR	Dotação concurso	PA Aprovados			PA Contratados		
			N.º	Investimento	Despesa Pública	N.º	Investimento	Despesa Pública
<b>4.2.1.</b>	13.345	3.000	24	3.003	3.003	3.003	3.003	1.594
<b>4.2.2.</b>	13.345	13.340	129	16.232	n.d.	11	793	468

Fonte: SIPRODeR.

Os compromissos assumidos nestes concursos acrescidos da dotação financeira disponibilizada para o concurso a decorrer, relativo à formação especializada para activos, esgotam a dotação programada para esta Medida, não estando prevista a abertura de novos concursos.

#### 6.8.3.2 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO POR ACÇÃO

##### ACÇÃO 4.2.1 FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

No âmbito do concurso aberto para a Acção 4.2.1. formação para jovens agricultores foram submetidos 59 pedidos de apoio, dos quais quase 60% obtiveram parecer desfavorável, sobretudo devido a restrições orçamentais, tendo sido aprovados 24 Pedidos de Apoio, o que corresponde a uma taxa de aprovação de 40%.

Quadro 133 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Acção  
4.2.1.

Parecer	Candidaturas		Investimento	
	Nº	%	Montante (€)	%
Favorável	24	40,7	3.002.905	40,6
Desfavorável	35	59,3	4.387.710	59,4
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>	<b>7.390.615</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIProDeR

A despesa pública associada aos pedidos de apoio aprovados ascende a 3 milhões de euros, o que representa cerca de 22,5 % da dotação programada. A 30 de Junho de 2010 estes Pedidos de Apoio encontravam-se todos contratados, mas ainda não tinha existido execução financeira.

Quadro 134 – Síntese da execução da Medida 4.2.1

	Despesa Pública (Mil euros)	Feader
Dotação da Medida	13.345	10.000
PA aprovados	3.003	1.594
PA Contratados	3.003	1.594
Taxa Compromisso	22,5	15,9
Taxa de Contratação	100	100

Fonte: SIProDeR

Os 24 Pedidos de Apoio aprovados distribuem-se por apenas 8 entidades, onde se destaca a AJAP com 8 projectos aprovados, a CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL e a Confederação Nacional de Jovens Agricultores e Desenvolvimento Rural, com 5 projectos. De destacar que esta última entidade concentra metade da despesa pública aprovada e contratada.



Quadro 135 – Distribuição dos projectos aprovados por Entidade

<b>Entidade</b>	<b>N.ºPA</b>	<b>Despesa pública</b>	<b>FEADER</b>
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal - A.J.A.P.	8	425.538	212.769
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CRL	5	364.369	182.185
Confederação Nacional de Jovens Agricultores e Desenvolvimento Rural	5	1.521.964	760.982
4 EMES - Consultores Associados, Lda.	2	166.175	83.087
Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	1	25.558	19.168
Confederação dos Agricultores de Portugal	1	152.681	76.340
Consultua Ensino e Formação Profissional Lda	1	226.903	170.177
Instituto Politécnico De Viana Do Castelo	1	119.717	89.788
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>3.002.905</b>	<b>1.594.497</b>

Fonte: SIProDeR

Os principais traços de caracterização das oito entidades com projectos aprovados são os seguintes:

- *Tipologia*: A maioria das entidades com projectos aprovadas são entidades sem fins lucrativos (75%), sendo que destas uma é um Instituto Politécnico e as restantes são associações e confederações, existindo apenas duas empresas de formação.

Quadro 136 – Entidades formadoras segundo a tipologia

	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Com fins lucrativos	2	25,0
Sem fins lucrativos	6	75,0
Total	8	100,0

Fonte: SIProDeR

- *Dimensão*: À excepção de uma entidade de maior dimensão, com mais de 100 pessoas e de outra de muita pequena dimensão com apenas 3 trabalhadores, as restantes entidades têm uma dimensão média, entre as 20 e as 70 pessoas.

Quadro 137 – Distribuição do emprego, por entidade

Entidade	Total de Emprego	Total Gestores	Total Quadros Médios	Total de pessoal de produção e áreas afins	Total de Pessoal administrativo e financeiro	Total de Pessoal da área comercial	Total de outro pessoal
Confederação dos Agricultores de Portugal	101	1	58	0	28	0	14
Instituto Politécnico De Viana Do Castelo	66	4	42	0	3	0	17
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL	44	3	26	0	15	0	0
Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	38	3	13	13	8	0	1
Consultoria Ensino e Formação Profissional, Lda.	34	2	5	20	6	0	1
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal - A.J.A.P.	32	1	0	0	9	0	22
4 EMES - Consultores Associados, Lda.	23	4	7	5	6	1	0
Confederação Nacional de Jovens Agricultores e Desenvolvimento Rural	3	0	2	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>18</b>	<b>153</b>	<b>38</b>	<b>76</b>	<b>1</b>	<b>55</b>

Fonte: SIProDeR

- *Estruturas físicas*: A maioria das entidades possui um conjunto diversificado de infra-estruturas de suporte às actividades formativas, as quais incluem, salas de formação, acesso a consulta bibliográfica e internet, exploração agrícola de apoio à formação, laboratórios e outras estruturas de apoio.

Quadro 138 – Estruturas Físicas (Próprias, Arrendadas ou Protocoladas)

Estruturas Físicas (Próprias, Arrendadas ou Protocoladas)	Nº
Possui salas de Formação, consulta bibliográfica e internet e exploração agrícolas de apoio à formação	1
Possui salas de Formação, consulta bibliográfica e internet e exploração agrícolas de apoio à formação, laboratórios e outras estruturas de apoio	7

Fonte: SIProDeR

- *Inserção territorial do projecto formativo*: Metade das entidades apresenta com projecto formativo com uma abrangência territorial de nível regional; 3 entidades têm uma inserção distrital; e uma entidade um projecto de âmbito concelhio.

Quadro 139 – Nível de Inserção Territorial

	Nº de Respostas
Concelho	1
Distrital	3
Regional (Norte, Centro, LVT, Alentejo, Algarve)	4

Fonte: SIProDeR

- *Experiência na actividade formativa agrícola, silvícola, agro-alimentar:* 1 entidade tem uma experiência inferior a 7 anos; 4 têm entre 8 e 15 anos de experiência; e 3 mais de 15 anos de actividade formativa para o sector agrícola, silvícola, agro-alimentar.

Quadro 140 – Experiência na actividade formativa agrícola, silvícola, agro-alimentar

	Nº de Respostas
> 15 anos	3
8 a 15 anos	4
0 a 7 anos	1

Fonte: SIProDeR

- *Áreas formativas dos formadores:* Na maioria das entidades, os formadores cobrem um leque bastante diversificado de áreas formativas incluindo as Ciências Agrárias, Comercialização e Transformação de produtos, Economia e Gestão incluindo os domínios específicos dos sectores para a inovação e a Sociedade de informação.

Quadro 141 – Repartição dos Formadores por áreas formativas

	Nº de Respostas
Ciências Agrárias	1
Ciências Agrárias, Comercialização e Transformação de produtos, Economia e Gestão	1
Ciências Agrárias, Comercialização e Transformação de produtos, Economia e Gestão incluindo os domínios específicos dos sectores para a inovação e Sociedade de informação	6

Fonte: SIProDeR

Relativamente aos 24 projectos de formação apresentados observa-se um elevado grau de cobertura territorial, com a previsão de realização de acções de formação num número significativo de municípios portugueses.

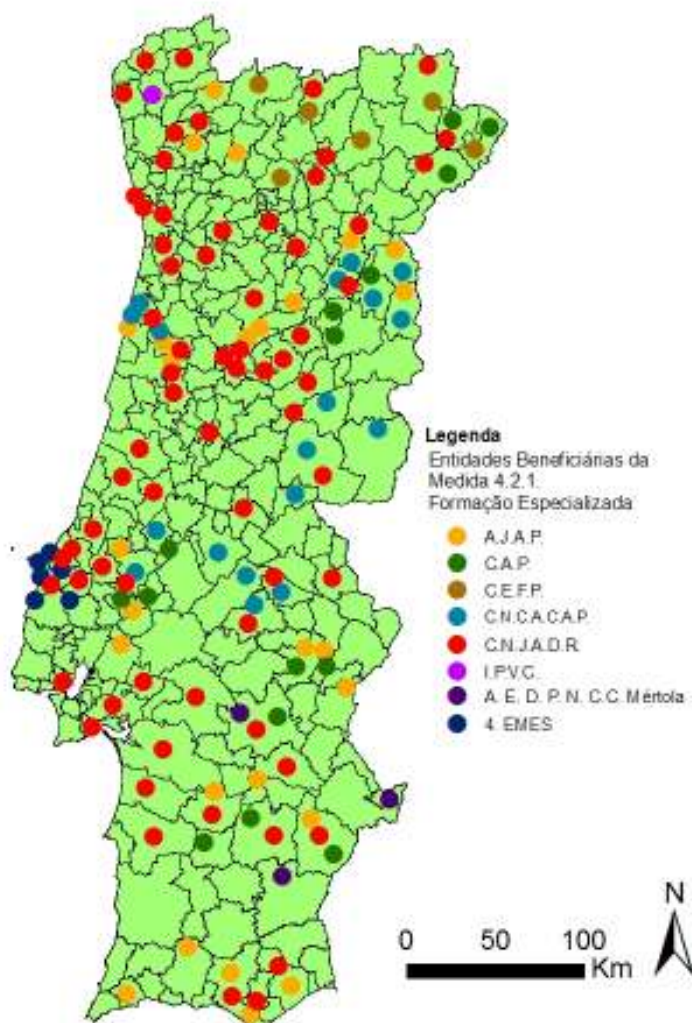


Figura 12 Distribuição dos locais de formação apresentados em candidatura

Fonte: SIProDeR

Em termos globais os projectos aprovados apresentam as seguintes características:

- *Formandos, horas de formação e volume de formação:* Os projectos pretendem abranger cerca de 6.700 formandos em 25 mil horas de formação, totalizando um volume de formação de 413 mil horas.

Quadro 142 – Formandos, horas de formação e volume de formação

N.º Projectos	N.º total de formandos	N.º de horas de formação	Volume total de formação aprovado
24	6.694	25.042	413.910

Fonte: SIProDeR

- *Horas de formação, por componente de formação:* A prática em contexto de trabalho é componente de formação com maior expressão no num total de horas, representando 44% do número total de horas aprovado.

Quadro 143 – Distribuição das horas de formação, por componente de formação

<b>Científico Tecnológica</b>	<b>Prática simulada</b>	<b>Prática em Contexto de Trabalho</b>	<b>Horas de formação total</b>
7.116	6.910	11.016	25.042

Fonte: SIProDeR

- *Volume de formação por domínios de formação:* Os domínios não especificados nos formulários de candidatura, representam mais de metade do volume de formação aprovado. Nos domínios identificados sobressai a gestão, com um volume de formação de 117 mil horas. O domínio da formação ambiental e da qualidade dos produtos são também mencionados pelas entidades beneficiárias. Os domínios da TIC, novos métodos inovadores e novas normas não foram mencionados em candidatura.

Quadro 144 – Volume de formação por domínios de formação

<b>Gestão</b>	<b>Form Amb</b>	<b>Qualidade dos produtos</b>	<b>Outras</b>	<b>TI C</b>	<b>Novos métodos inovadores</b>	<b>Novas normas</b>	<b>Volume TOTAL</b>
117.450	13.904	8.690	243.518	-	-	-	413.910

Fonte: SIProDeR

- *Módulos de formação:* O módulo “Formação de gestão da empresa agrícola” é aquele com o maior número de acções previstas, assim como de formandos, seguido do módulo de “Formação específica para a orientação produtiva da instalação”. A Formação básica de agricultura concentra o menor número de formandos e acções.

Quadro 145 – Acções, formandos, horas de formação e volume de formação por módulo de formação

<b>Módulo</b>	<b>N.º de acções</b>	<b>N,º de formandos</b>	<b>Horas de formação total</b>	<b>Volume de formação</b>
Formação básica de agricultura	37	869	2.688	46.320
Formação específica para a orientação produtiva da instalação	69	2.194	8.284	142.200
Formação de gestão da empresa agrícola	71	2.610	7.470	126.810
Componente prática em contexto empresarial	50	1.021	6.600	98.580
<b>TOTAL</b>	<b>227</b>	<b>6.694</b>	<b>25.042</b>	<b>413.910</b>

Fonte: SIProDeR

#### ACÇÃO 4.2.2. REDES TEMÁTICAS DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No único concurso aberto para Acção 4.2.2. foram apresentadas candidaturas correspondentes a 22 projectos de criação de redes, num total de 140 promotores, tendo obtido parecer favorável 20 redes, com um total de 129 parceiros, dos quais apenas 11 estavam já contratados no final de Junho de 2010.

Quadro 146 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Acção 4.2.2.

<b>Parecer</b>	<b>Nº redes</b>	<b>N. PA</b>	<b>Investimento Proposto</b>
Desfavorável	2	11	3.400.888,10
Favorável	20	129	16.232.268,52
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>140</b>	<b>19.633.156,62</b>

Fonte: SIProDeR

A distribuição das diversas entidades envolvidas nas redes temáticas segundo a sua tipologia evidencia uma grande heterogeneidade de parceiros, com a presença de confederações, associações, cooperativas, organizações sectoriais, universidades e organismo públicos e privados de investigação, centros tecnológicos, entidades da administração pública e câmaras municipais. Neste conjunto de entidades, destacam-se as associações e as universidades pela sua maior presença nas redes temáticas criadas.

Quadro 147 – Distribuição dos parceiros, por tipologia

Tipologia	N.º Parceiros	%
Associação	40	31,0
Confederação	3	2,3
Cooperativa	7	5,4
Direcção Regional de Agricultura e Pescas	13	10,1
Entidade constituinte de Pólo de Competitivid	3	2,3
Organismo de Investigação	6	4,7
Organização Sectorial	6	4,7
Câmara Municipal	2	1,6
Centro Operativo e Tecnológico	7	5,4
Universidade	31	24,0
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	3	2,4
Organismo Público de Investigação	8	6,2
<b>Total Geral</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIProDeR

A tipologia de entidades gestoras da parceria mostra alguma diversidade, com a presença de associações, confederações, centros tecnológicos, organismos públicos de investigação, organizações sectoriais e a DGDAR.

Quadro 148 – Distribuição das entidades gestoras da parceria, por tipologia

Tipologia	N.º Entidades	%
Associação	12	60
Confederação	2	10
Centro Operativo e Tecnológico	2	10
Organismo Público de Investigação	2	10
Direcção Regional de Agricultura e Pescas	1	5
Organização Sectorial	1	5
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

Fonte: SIProDeR

A informação de avaliação permite, ainda, salientar um conjunto significativo de áreas sectoriais abrangidas pelas redes temáticas criadas, designadamente: Cereais, Olival, Pecuária, Horto-frutícolas, Viticultura e Floresta cobrindo as diferentes fileiras estratégicas definidas pelo Programa.

Em termos dos domínios objecto de informação e divulgação por parte das redes regista-se uma diferenciação entre:

- (i) Projectos de âmbito mais geral de tratamento e divulgação de um conjunto diversificado de informação relevante para um determinado sector (RICPROM - Rede de Informação para a Competitividade dos Produtores

de Milho; INFOVINHO - Rede Temática de Informação e Divulgação para o Sector Vitivinícola; INEF-PINUS: Informação Estratégica para a Fileira do Pinho; olivaTMAD - Rede Temática de Informação e Divulgação da Fileira Olivícola de Trás-os-Montes e Alto Douro; Sistema de Informação e Gestão como suporte a uma Rede de Conhecimento e trabalho na Fileira do Kiwi e outras Fileiras: INFO@GIS; Produção Sustentada em Viticultura; FLORESTA.NET; Horto-frutícolas em Rede: Interagir para Competir; e Rede Temática para a Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo; REDECOR - Rede Temática do Sobreiro e da Cortiça).

(ii) Projectos específicos de um determinado domínio relevante para determinado sector (Nutrição de Bovinos de Carne; A Doença da Murchidão do Pinheiro na Europa: Interações Biológicas e Gestão Integrada; Rede de Temática de Informação e Divulgação sobre Melhoramento, Conservação e Promoção de Recursos Genéticos Animais; e REMDA-Olival: Rede para a Monitorização e Divulgação das melhores práticas Agro-ambientais para o Olival).

(iii) Projectos transversais a vários sectores (InfoAGRI, Associativismo Participativo; REDE INOVAR: Rede de tratamento e difusão de informação técnica e científica, transferência de tecnologia e inovação nos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar; FITORREGA - Rede Temática de divulgação de informação no âmbito da rega e da fitossanidade; Rede de Informação Estratégica Agrícola; e CERTINET).



Quadro 149 – Listagem de Redes Temáticas de Informação e Divulgação aprovadas

Denominação do Projecto	Entidade Gestora da Parceria	N.º parceiros	Investimento Total
InfoAGRI	CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal	5	1.336.957,41
RICPROM - Rede de informação para a competitividade dos produtores de milho	Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo	3	325.650,70
Nutrição de Bovinos de Carnes	Ass. dos Agricultores do Distrito de Portalegre	4	760.755,60
Associativismo Participativo	Confederação dos Agricultores de Portugal	1	902.840,34
INFOVINHO - Rede Temática de Informação e Divulgação para o Sector Vitivinícola	Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte	3	546.338,90
REDE INOVAR: Rede de tratamento e difusão de informação técnica e científica, transferência de tecnologia e inovação nos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar	Inovisa - Associação para a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial	10	1.117.983,69
INEF-PINUS: Informação Estratégica para a Fileira do Pinho	Ass. P. Valor. da Floresta de Pinho - Centro PINUS	5	556.251,98
olivaTMAD - Rede Temática de Informação e Divulgação da Fileira Olivícola de Trás-os-Montes e Alto Douro	Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	6	1.679.072,80
Sistema de Informação e Gestão como suporte a uma Rede de Conhecimento e trabalho na Fileira do Kiwi e outras Fileiras: INFO@GIS	APK - Associação Portuguesa de Kivicultores	2	673.773,81
FITORREGA - Rede Temática de divulgação de informação no âmbito da rega e da fitossanidade	Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	12	601.009,74
Produção Sustentada em Viticultura	ADVID – Ass. para o Des. da Viticultura Duriense	3	439.251,91
FLORESTA.NET	Forestis - Associação Florestal de Portugal	2	1.705.652,77
Hortofrutícolas em Rede: Interagir para Competir	FNOP - Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas	10	581.812,06
REDECOR - Rede Temática do Sobreiro e da Cortiça	Centro Tecnológico da Cortiça	9	437.156,00
Rede de Informação Estratégica Agrícola	CNJ Conf. Nac. Jovens Agric. e do Des. Regional	12	878.589,00
Rede Temática para a Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo	Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo	7	590.121,38
CERTINET	Direcção Geral de Agricultura e Des. Rural	7	531.416,15
A Doença da Murchidão do Pinheiro na Europa: Interações Biológicas e Gestão Integrada	FNAPF - Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais	4	387.943,60
Rede de Temática de Informação e Divulgação sobre Melhoramento, Conservação e Promoção de Recursos Genéticos Animais	Unidade de Investigação de Recursos Genéticos Reprodução e Melhoramento Animal	12	221.610,43
Rede para a Monitorização e Divulgação das melhores práticas Agro-ambientais para o Olival (REMDA-Olival)	Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.	12	1.958.080,25
<b>Total</b>		<b>19</b>	<b>16.232.268,52</b>

Fonte: SIProDeR

Os dados fornecidos pela Autoridade de Gestão não contêm elementos de caracterização das entidades beneficiárias e dos projectos aprovadas tendo a Equipa de Avaliação procedido à realização de um Inquérito junto das entidades gestoras

da parceria desta Acção. A taxa de resposta ao inquérito foi de 65% ou seja 13 das 20 entidades.

Os elementos empíricos recolhidos neste processo de inquirição permitem identificar como principais traços de caracterização das entidades gestoras das parcerias os seguintes:

- *Ano de início de actividade:* um pouco mais de 1/3 das entidades iniciaram a sua actividade há mais de 20 anos, as restantes repartem-se entre as que iniciaram a actividade na década de 90 e as que foram constituídas já neste novo século.

Quadro 150 – Ano início da actividade

	Nº	%
<1989	5	38,5
1990-1999	4	30,8
>2000	4	30,8
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.

- *Abrangência territorial:* A grande maioria das entidades inquiridas tem uma abrangência nacional (77%), sendo que apenas 23% tem um âmbito regional.

Quadro 151 – Área de abrangência da entidade

	Nº	%
Nacional	10	76,9
Regional	3	23,1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.

- *Experiência na implementação de projectos co-financiados:* A totalidade das entidades tem experiência adquirida na implementação de projectos co-financiados, no âmbito de programas do anterior período de Programação (p.e., AGRIS; AGRO, INTERREG; e SUDOE), e do actual quadro de apoios (p.e, outras medidas do ProDeR, POPH e POFC), sendo que quase 2/3 refere ter outros projectos financiados pelo ProDeR, no âmbito de outras medidas do Sub-programa 4.

Quadro 152 – Experiência na implementação de projectos co-financiados e outros projectos no ProDeR

	Experiência na implementação de projectos co-financiados		Outros projectos co-financiados pelo ProDeR	
	Nº	%	Nº	%
Não	-		8	61,5
Sim	13	100,0	5	38,5
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>100,0</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.

- *Experiência no trabalho em parceria:* As quase totalidade das entidades têm experiência no trabalho em parceria, nomeadamente com elementos que integram a parceria constituinte do projecto da Rede Temática.

Quadro 153 – A entidade tem experiência anterior de trabalho em parcerias

	Experiência anterior de trabalho em parcerias			
	Nº	%	Nº	%
Não	1	7,7	8	61,5
Sim	12	92,3	5	38,5
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.

- *Origem do projecto da Rede Temática:* A constatação de um problema/necessidade foi o principal motivo para o surgimento do projecto da rede temática. Quase metade das entidades referem, ainda, que o projecto surgiu na sequência de projectos desenvolvidos anteriormente e 15% das entidades respondem que o projecto pretende dar resposta a uma solicitação dos produtores.

Quadro 154 – Motivos para o surgimento dos projectos

	<b>N.º de referências</b>	<b>% de referências no total de casos</b>
Da constatação de um problema/necessidade	12	92,3
Na sequência de projectos anteriores desenvolvidos em parceria	6	46,2
De uma solicitação dos produtores	5	15,4
<b>Total de casos</b>	<b>13</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.

- *Complementaridade com outros projectos financiados pelo ProDeR:* Apenas duas entidades consideram o projecto das redes temáticas complementar a outros desenvolvidos no Programa de Desenvolvimento Rural, uma relativamente a um projecto de investimento e outra em relação a um projecto de promoção e valorização de produtos de qualidade.

### 6.8.3.3 VISÃO COMPREENSIVA DE RESULTADOS

A operacionalização efectiva da Medida e das suas Acções no 2º semestre de 2009 conduziu a que o processo de análise e decisão dos pedidos de apoio ocorresse já no decurso de 2010, sendo que a 30 de Junho apenas uma parte muito reduzida dos Pedidos de Apoio aprovados no âmbito da Acção 4.2.3 se encontravam contratados.

Neste contexto de ausência de execução nos projectos aprovados, a análise de resultados e efeitos restringe-se á apresentação de alguns comentários relativamente a: resultados potenciais normalmente associados ao desenvolvimento de acções de formação; indicadores de realização e resultado definidos, assim como a análise dos dados empíricos recolhidos no processo de inquirição da Acção 4.2.2..

A Acção 4.2.1 ao apoiar o desenvolvimento de acções de formação deverá ser um importante contributo para a qualificação dos activos e técnicos do sector agrícola, florestal e agro-alimentar, reforçando as suas capacidades de desempenho e contribuindo para a existência de um conjunto crescente de recursos de excelência. Na óptica dos indicadores de realização constantes do documento de programação, é possível sinalizar alguns comentários de Avaliação:

- o número de formandos abrangidos pelos projectos aprovados representa cerca de metade da meta definida;
- face à forma como foi operacionalizada a componente de formação para activos os indicadores relativos ao número de formandos no âmbito de

Planos Estratégico de Fileira (PEF) e Intervenções Territorializadas Integradas (ITI) deixam de ser relevantes.

Quadro 155 – Indicadores de realização, resultado, impacto e específicos

Indicadores	Meta	Aprovad o	Realização
N.º participantes nas acções de formação	14 200 – 14 400	6694	47% - 46,5%
H/M	H 7 900 – M 8 000 6 300 – 6 400	n.d.	n.d.
Jovens agricultores	4 000 – 4 480	n.d.	n.d.
No âmbito de um PEF	9 600 – 9 900	n.d.	n.d.
No âmbito de uma ITI	3 150 – 3 300	n.d.	n.d.
<b>Indicadores de Resultado</b>			
N.º participantes que terminaram com êxito uma actividade de formação relacionada com a agricultura e/ou silvicultura	11 000 – 11 500	n.d.	n.d.
H/M	6 000 – 6 300 5 000 – 5 200	n.d.	n.d.
Jovens agricultores	3 200 – 3 580	n.d.	n.d.
No âmbito de um PEF	7 500 – 7 900	n.d.	n.d.
No âmbito de uma ITI	2 500 – 2 600	n.d.	n.d.
<b>Indicadores de Impacto</b>			
Acréscimo de VAB/ETC 4.2 (crescimento anual em %)	1,5 – 2,5%	n.d.	n.d.
<b>Indicadores Específicos</b>			
% de formandos que recebe apoio noutras medidas do programa	50 - 60%	n.d.	n.d.

Fonte: ProDeR e SiProdeR.

Na Acção 4.2.2. a informação recolhida no âmbito do processo de inquirição permite constatar que as redes temáticas criadas têm um elevado contributo esperado na difusão e transferência de informação técnica e científica relevante junto do sector agrícola, florestal e agro-alimentar e na criação de redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das actividades dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar. Os efeitos são menos visíveis na promoção da articulação e da adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores, na melhoria do tratamento e organização de informação técnico e científica relevante e na promoção da cooperação e da organização sectorial.

Quadro 156 – Contributo dos projectos para os objectivos da Acção 4.2.2

	Média
Difusão e transferência de informação técnico e científica relevante junto do sector agrícola, florestal e agro-alimentar	3,92
Criação de redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das actividades dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar	3,85
Promoção da articulação e da adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores	3,77
Melhoria do tratamento e organização de informação técnico e científica relevante	3,77
Promoção da cooperação e da organização sectorial	3,62

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2.; Notas: Dimensão da amostra 13; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem importância e 4 a Muito importante.

Relativamente a resultados e efeitos de carácter transversal, a informação processada aponta para:

- *Contributo elevado* para o acesso dos produtores a informação técnica relevante, a promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias, a promoção da cooperação e incentivo á transferência de melhores práticas, melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal e a melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores.
- *Contribuo médio* para a melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar, a introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis, o reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola, o aumento do valor acrescentado dos produtos, a melhoria da produtividade do trabalho, o reforço da gestão sustentável dos recursos naturais, a melhoria da gestão sustentável do espaço rural, a melhoria da qualidade dos produtos e a maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais.
- *Contributo reduzido* para o aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais, a introdução de novas actividades nas explorações agrícolas, a promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais, a melhoria das condições de segurança no trabalho e a criação de oportunidades de emprego.

Quadro 157 – Principais contributos em termos de resultados e efeitos dos projectos apoiados no âmbito da Sub-acção 4.3.1.1.

	<b>Média</b>
Acesso dos produtores à informação técnica relevante	4,00
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	3,62
Promoção da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas	3,62
Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal	3,54
Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores	3,42
Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar	3,31
Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	3,31
Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola	3,23
Aumento do valor acrescentado dos produtos	3,15
Melhoria da produtividade do trabalho	3,08
Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais	3,08
Melhoria da gestão sustentável do espaço rural	3,00
Melhoria da qualidade dos produtos	2,92
Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais	2,85
Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais	2,69
Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas	2,54
Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais	2,50
Melhoria das condições de segurança no trabalho	2,31
Criação de oportunidades de emprego	2,23

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.2.2. ; Notas: Dimensão da amostra 13; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem contributo e 4 a Contributo muito elevado.

Na óptica dos indicadores de realização constantes do documento de programação a meta definida em termos de número de redes temáticas criadas foi alcançada. Relativamente aos outros indicadores não têm aplicação nesta Acção.

#### 6.8.3.4 CONCLUSÕES

A Medida 4.2. apresenta-se como um importante instrumento para a promoção da qualificação e profissionalização dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar estando orientada para domínios-chave da formação onde a oferta existente no mercado tradicional de formação não permite colmatar as necessidades sentidas, nomeadamente em termos de formação técnica especializada e de formação para jovens agricultores.

A Medida apresenta, igualmente, um carácter inovador ao integrar uma Acção, a desenvolver em parceria, orientada para a promoção da descodificação e

transferência de conhecimento técnico e científico para os produtores, permitindo-lhes o acesso e a apropriação de um conjunto de elementos informativos relevantes para a melhoria da competitividade.

Os elementos-chave do trabalho empírico da Avaliação permitem sistematizar os seguintes elementos de balanço global:

**Acção 4.2.1 – Componente formação de jovens agricultores**

- A estruturação dos planos de formação por módulos, os quais têm associado uma carga horária e unidades de formação apresenta-se como um elemento inovador que permite: (i) estruturar, organizar e de alguma forma harmonizar os planos de formação a desenvolver por cada entidade; e (ii) que os jovens agricultores apenas frequentem parte da formação, de acordo com as necessidades identificadas de desenvolvimento de competências
- A inexistência de uma metodologia específica de aferição das competências dos jovens agricultores, sendo o processo de dispensa da frequência de módulos feito apenas com base na entrega de declarações e outra documentação, conduz a que na prática não sejam contempladas algumas necessidades de formação e de reforço de competências.
- Os 24 projectos de formação aprovados registam um elevado grau de cobertura territorial e abrangem um número previsto de formandos.

**Acção 4.2.1 – Componente formação de activos**

- Identificação concreta das acções a financiar, com base em diagnósticos elaborados pela DGADR e da AFN, contribuindo para a oferta de formação apoiada se concentre em áreas específicas e que correspondem a necessidades efectivas.

**Acção 4.2.2.**

- Nível adesão positivo, com um número de pedidos de apoio aprovado que corresponde à meta definida em termos de redes temáticas a criar.
- Diversidade e heterogeneidade das redes temáticas aprovadas, quer em termos de sectores abrangidos, domínios de cooperação, dimensão e perfil de entidades parceiras.
- Forte potencial de facilitação do acesso dos produtores à informação técnica relevante, de promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias e de estímulo à cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas.



Quadro 158 – Projecto Aprovados na Acção 4.2.2.

Promotor	Projecto	Parceiros	N.º parceiros	Investimento total
CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL	InfoAGRI	Associação para o Apoio à Bovinicultura Leiteira do Norte (ABLN)	5	1.336.957,41
		FENADEGAS - Federação Nacional das Adegas Cooperativas, FCRL		
		FENALAC- Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite		
		Segalab - Laboratório de Sanidade Animal e Segurança Alimentar, SA		
Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo	RICPROM - Rede de informação para a competitividade dos produtores de milho	Instituto Superior de Agronomia	3	325.650,70
		Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio		
Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre	Nutrição de Bovinos de Carnes	Instituto Politécnico de Portalegre	4	760.755,60
		Natur-al-Carnes, Agrupamento de Produtores Pecuários do Norte Alentejo		
		Universidade de Évora		
Confederação dos Agricultores de Portugal	Associativismo Participativo		1	902.840,34
Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte	INFOVINHO - Rede Temática de Informação e Divulgação para o Sector Vitivinícola	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3	546.338,90
		Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares da Universidade do Porto		
Inovisa - Associação para a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial	REDE INOVAR: Rede de tratamento e difusão de informação técnica e científica, transferência de tecnologia e inovação nos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar	Casa do Azeite - Associação do Azeite de Portugal	10	1.117.983,69
		Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional - COTHN		
		Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa		
		FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares		
		Fórum Florestal - Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa		
		Instituto Superior de Agronomia		
		Universidade de Évora		
		Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		
Viniportugal - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses				
Associação para a Valorização da Floresta de Pinho (Centro PINUS)	INEF-PINUS: Informação Estratégica para a Fileira do Pinho	Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.	5	556.251,98
		Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal		
		Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Promotor	Projecto	Parceiros	N.º parceiros	Investimento total
		Forestis - Associação Florestal de Portugal		
Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	olivaTMAD - Rede Temática de Informação e Divulgação da Fileira Olivícola de Trás-os-Montes e Alto Douro	Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico CRL	6	1.679.072,80
		Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda. Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda.		
		Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		
		Câmara Municipal de Mirandela		
		Instituto Politécnico de Bragança		
APK - Associação Portuguesa de Kiwicultores	Sistema de Informação e Gestão como suporte a uma Rede de Conhecimento e trabalho na Fileira do Kiwi e outras Fileiras: INFO@GIS	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2	673.773,81
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	FITORREGA - Rede Temática de divulgação de informação no âmbito da rega e da fitossanidade	AGROTEJO -UNIÃO AGRICOLA DO NORTE DO VALE DO TEJO	12	601.009,74
		ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo		
		Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional - COTHN		
		Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio		
		DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		
		DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		
		Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa		
		ORIVARZEA		
ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense	Produção Sustentada em Viticultura	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3	439.251,91
		Vinideas, Desenvolvimento Enológico, Lda.		
Forestis - Associação Florestal de Portugal	FLORESTA.NET	Universidade Católica Portuguesa	2	1.705.652,77
FNOP - Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas	Hortofrutícolas em Rede: Interagir para Competir	Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio	10	581.812,06
		Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
		FRUTOESTE - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL		

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Promotor	Projecto	Parceiros	N.º parceiros	Investimento total
		Narc Frutas - Cooperativa de Fruticultores e Horticultores da Região de Alcobaça, CRL TORRIBA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS, SA. LUSOMORANGO - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, S.A. Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa CACIAL - Cooperativa Agrícola de Citricultores do Algarve, CRL Agrocamprest CRL		
Centro Tecnológico da Cortiça	REDECOR - Rede Temática do Sobreiro e da Cortiça	Câmara Municipal de Coruche Euronatura Centro Para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado Confraria do Sobreiro e da Cortiça Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I. P. Instituto Superior de Agronomia (ISA) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. IMMAS - Instituto de Materiais, Manutenção, Ambiente e Segurança Instituto Superior Técnico	9	437.156,00
CNJ Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Regional	Rede de Informação Estratégica Agrícola	Associação dos Escanções de Portugal IDIM, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIGAÇÃO EM MARKETING Instituto Politécnico da Guarda Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste - ADRO Instituto Politécnico de Portalegre Instituto Politécnico de Santarém Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - MADAN PARQUE Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Bragança Instituto Politécnico de Viana do Castelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	12	878.589,00
Centro de Excelencia para a Valorização dos	Rede Temática para a	Associação dos Jovens Agricultores de Moura	7	590.121,38

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Promotor	Projecto	Parceiros	N.º parceiros	Investimento total
Recursos Silvestres do Mediterrâneo	Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo	APIGUADIANA - Associação de Apicultores do Parque Natural do Vale do Guadiana		
		CEBAL - Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral		
		Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.		
		CEUPA- Instituto Superior Dom Afonso III		
		Universidade do Algarve		
Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	CERTINET	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	7	531.416,15
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		
		VITICERT - Ass. Nacional de Viveiristas Vitícolas Produtores de Material Certificado		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		
FNAPF - Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais	A Doença da Murchidão do Pinheiro na Europa: Interações Biológicas e Gestão Integrada	Instituto do Mar	4	387.943,60
		Instituto Nacional dos Recursos Biológicos. I.P.		
		Escola Superior Agrária de Coimbra		
Unidade de Investigação de Recursos Genéticos Reprodução e Melhoramento Animal	Rede de Temática de Informação e Divulgação sobre Melhoramento, Conservação e Promoção de Recursos Genéticos Animais	ACOS - Associação de Criadores de Ovinos do Sul	12	221.610,43
		Centro de Experimentação do Baixo Alentejo - DRAPAL		
		Direcção-Geral de Veterinária		
		Escola Universitária Vasco da Gama - Associação Cognitória de São Jorge de Milreu		
		FERA - Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones		
		Faculdade de Medicina Veterinária - Universidade Técnica de Lisboa		
		Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa		
		Ruralbit		
		Sociedade Portuguesa de Ovinotecnia e Caprinotecnia		
		Sociedade Portuguesa de Recursos Genéticos Animais		
		Universidade de Évora		

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Promotor	Projecto	Parceiros	N.º parceiros	Investimento total
Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.	Rede para a Monitorização e Divulgação das melhores práticas Agro-ambientais para o Olival (REMDA-Olival)	Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio	12	1.958.080,25
		Instituto Politécnico de Beja		
		Associação dos Olivicultores da Região de Elvas		
		Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior		
		Appizêzere - Associação de Protecção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere		
		Associação dos Agricultores do Ribatejo, Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisb		
		Cooperativa Agrícola de Vidigueira, CRL		
		AAPIM- Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha		
		Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		
		Associação dos Jovens Agricultores de Moura		
		DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		

## **6.9 MEDIDA 4.3. SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO**

A Avaliação da Medida assentou nas componentes de análise documental, análise da informação relativa aos projectos (SiProDeR), aplicação de inquéritos a entidades beneficiárias da Sub-actuação 4.3.1.1. e da Acção 4.3.2, e realização de entrevistas ao ST/AG e a interlocutores privilegiados (AJAP, CAP e CONFRAGRI).

### **6.9.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

A criação e a oferta de serviços organizados de apoio técnico especializados aos produtores agrícolas e florestais assumem um papel de extrema importância para a qualificação das estratégias de adaptação estrutural das explorações agrícolas e florestais e para a promoção e desenvolvimento de um sector agro-florestal competitivo e sustentável.

No panorama agrícola e florestal português, fortemente marcado pela existência de pequenas e micro-empresas com constrangimentos em termos de capacidade produtiva e de gestão, de introdução de inovações tecnológicas e de definição de uma visão de mercado, a promoção do desenvolvimento de uma rede qualificada de entidades prestadoras de serviços e a facilitação do acesso a um conjunto de serviços de excelência assumem uma importância acrescida e decisiva na melhoria da competitividade do sector agrícola e florestal.

Em termos operacionais, esta Medida consubstancia-se em duas acções direccionadas para a criação e aquisição de serviços de aconselhamento (Acção 4.3.1. Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola) e para a criação de outros serviços de apoio à gestão das empresas (Acção 4.3.2. Acção 4.3.2. Serviços de Apoio às Empresas).

A Acção 4.3.1. Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola decorre do artigo 13º do Regulamento (CE) nº1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, que define que até 1 de Janeiro de 2007, os Estados-Membros devem criar um sistema de aconselhamento aos agricultores relativo à observância de requisitos legais de gestão e de boas condições agrícolas reportadas ao princípio da condicionalidade.

As áreas temáticas a abranger pelo Sistema contemplam, assim, as obrigações referentes à condicionalidade (de acordo com os Anexos III e IV daquele Regulamento) e as normas respeitantes à segurança do trabalho, segundo os termos da alínea b) do artigo 24º do Regulamento (CE) nº 1698/2006, de 20 de Setembro. Em síntese: (i) Área Temática Ambiente; (ii) Área Temática Saúde

Pública; (iii) Área Temática Saúde e Bem-Estar Animal; (iv) Área Temática Boas Condições Agrícolas e Ambientais; e (v) Área Temática Segurança no Trabalho.

No âmbito desta obrigatoriedade de criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA), foi publicada em Maio de 2008 a Portaria n.º 353/2008, a qual cria esse Sistema para o território do Continente português. Nessa Portaria a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) é identificada como sendo a Autoridade Nacional responsável pela gestão do SAA tendo como missão implementar e gerir o Sistema, estando entre as suas funções a elaboração do Caderno de Encargos a utilizar para o efeito de reconhecimento das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola; o reconhecimento das entidades prestadoras do SAA; a verificação do cumprimento das obrigações a que estão sujeitas as entidades prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola reconhecidas; a avaliação dos relatórios anuais elaborados pelas entidades prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola; e a emissão de recomendações às entidades prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola.

A 3 de Julho de 2008 foi publicado o Anúncio relativo ao início do processo de reconhecimento de entidades prestadoras de serviços de aconselhamento agrícola e o respectivo Caderno de Encargos, podendo em qualquer momento as entidades solicitar o seu reconhecimento (cf. em anexo o Quadro das Entidades reconhecidas no âmbito do SAA).

A especificidade técnica e a abrangência das matérias envolvidas nos serviços de aconselhamento agrícola implicam um reforço de competências das entidades prestadoras de serviços, bem como a necessidade de criação de condições favoráveis à adesão dos agricultores à aquisição deste tipo de serviços por parte dos agricultores (dada natureza voluntária do serviço de aconselhamento). Estes requisitos conduziram a que o ProDeR na sua concepção contemplasse a Acção 4.3.1. que tem como duplo objectivo o desenvolvimento da oferta de serviços de aconselhamento no contexto das obrigações comunitárias e o incentivo à utilização dos serviços de aconselhamento por parte dos titulares das explorações agrícolas, estando dividida na Sub-acção 4.3.1.1 Desenvolvimento de serviços de aconselhamento e na Sub-acção 4.3.1.2. Aquisição de Serviços de Aconselhamento.

A Sub-acção n.º 4.3.1.1 Desenvolvimento de serviços de aconselhamento visa criar condições materiais e imateriais para que as entidades prestadoras do serviço de aconselhamento reconhecidas no âmbito do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 353/2008, de 8 de Maio possam prestar um serviço de qualidade aos agricultores.

A Sub-acção 3.1.2. Aquisição de Serviços de Aconselhamento pretende incentivar os agricultores a aderirem aos serviços de aconselhamento agrícola nomeadamente no âmbito da aplicação de processos produtivos compatíveis com o cumprimento das áreas temáticas de aconselhamento (Ambiente, Saúde Pública, Saúde e Bem Estar Animal, Boas Condições Agrícolas e Ambientais, Segurança no trabalho), suportando o custo associado à utilização desses serviços. O acesso ao serviço de aconselhamento agrícola constitui uma prerrogativa dos agricultores (ou seja, o regime previsto é de adesão voluntária), envolvendo a celebração de um contrato que vincula a entidade acreditada para a prestação de serviço e o beneficiário directo do serviço (exploração agrícola).

A Acção 4.3.2. Serviços de Apoio às Empresas pretende diversificar e qualificar a oferta de serviços existentes de gestão económica e financeira, de substituição e de aconselhamento técnico às empresas do sector agrícola e florestal, promovendo a criação de serviços novos ou a melhoria de serviços já existentes com o objectivo de melhorar o desempenho das empresas e a sua integração vertical e horizontal e de promover uma maior orientação das actividades produtivas para o mercado.

O incentivo à estruturação de um conjunto de serviços comuns, oferecidos por empresas ou organizações associativas, que proporcionem o acesso dos produtores à aquisição de serviços que permitam o reforço dos seus factores materiais e imateriais afigura-se bastante pertinente e adequado face ao conjunto de debilidades estruturais que caracterizam o tecido empresarial agro-alimentar (p.e., predomínio de unidades de pequena e média dimensão, com baixo nível de orientação vertical e horizontal, fraca orientação para o mercado, baixa aposta em inovação e em produtos de maior valor acrescentado).

Esta Medida inscreve-se, igualmente, de forma bastante positiva nos objectivos estratégicos do Eixo 1 Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal e deverá ter uma forte contribuição para o "melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade" e para "Melhorar a competitividade das empresas do sector agro-florestal" - dois objectivos específicos do Eixo I.

A forma como esta Medida foi concebida representa uma ruptura com o tipo de apoios concedidos no passado quer em termos dos apoios concedidos às Associações para reforçar a sua capacidade institucional, técnica e de informação na prestação de serviços, quer nas modalidades de disponibilização deste tipo de serviços aos agricultores.



## 6.9.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão e acompanhamento da Medida 4.3. (excepção para a Sub-Acção 4.3.1.2.) é assegurada pelo Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão, encontrando-se entre as suas funções a análise e a emissão de pareceres sobre os Pedidos de Apoio. Este parecer deverá constar a apreciação do cumprimento dos critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário, a aplicação dos critérios de selecção, bem como o apuramento do montante do custo total elegível, e a hierarquização dos Pedidos em função da pontuação obtida no cálculo da valia global da operação. A decisão final é proferida pela Gestora, após audição da Unidade de Gestão.

Embora inicialmente estivesse definido que a gestão e acompanhamento desta Medida seria assegurada pelas DRAP, a AG considerou que face à tipologia de projectos apoiados no âmbito desta Medida não se justificava a dispersão do processo de análise dos Pedidos de Apoio pelas DRAP, concentrando o Secretariado Técnico esta responsabilidade. Esta opção, com o envolvimento de apenas uma entidade, afigura-se adequada face à natureza dos Pedidos de Apoio submetidos.

À semelhança das restantes Medidas do ProDeR, a concessão do apoio é formalizada em contrato escrito, a celebrar entre o beneficiário e o IFAP, entidade que é também responsável por efectuar o pagamento aos beneficiários.

Na sub-acção 4.3.1.2 Aquisição de Serviços de Aconselhamento Agrícola foi definido que o IFAP seria a entidade responsável pela gestão e acompanhamento dos Pedidos de Apoio, assim como pelos pagamentos, de forma a facilitar e agilizar o processo de apoio aos agricultores que queriam aderir aos serviços de aconselhamento agrícola.

A operacionalização da Medida 4.3. só teve início em 2009, com a publicação das Portarias e subsequentemente dos avisos de abertura de candidaturas, tendo o processo de análise destes Pedidos de Apoio sido realizado no decurso do 1º semestre de 2010.

A Sub-acção 4.3.1.1 Aquisição de Serviços de Aconselhamento foi regulamentada pela Portaria n.º 481/2009, D.R. n.º 87, Série I de 2009/05/06; no entanto, foi considerado que essa regulamentação era muito complicada tendo sido elaborado um novo regime de aplicação, em Agosto de 2010. Neste momento aguarda-se a publicação do Aviso de início do período de candidaturas, por parte do IFAP.

Quadro 159 – Regulamentação da Medida 4.3.

Acção	Regulamento de aplicação	Aviso de Abertura	Ajustamentos à regulamentação	Principais alterações
4.3.1. Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola	Portaria n.º 481/2009, D.R. n.º 87, Série I de 2009/05/06	De 30/06/2009 a 16/11/2009 – sub-actuação 4.3.1.1	Portaria n.º 814/2010, D.R. n.º 167, Série I de 2010-08-27	Crítérios de elegibilidade das operações Responsabilidade de análise e decisão dos pedidos de apoio e dos pedidos de pagamento
			Portaria n.º 1170/2010, D.R. n.º 218, Série I de 2010-11-10	Alteração do regime de aplicação da subacção 4.3.1.2. Aquisição de serviços de aconselhamento
4.3.2. Serviços de Apoio às Empresas	Portaria n.º 813/2009, D.R. n.º 144, Série I de 2009/07/28	De 28/08/2009 a 21/12/2009	Declaração de Rectificação n.º 67/2009, D.R. n.º 177, Série I de 2009/09/11 Portaria n.º 814/2010, D.R. n.º 167, Série I de 2010-08-27	Crítérios de elegibilidade das operações Responsabilidade de análise e decisão dos pedidos de apoio e dos pedidos de pagamento

Fonte: Site do ProDeR.

Relativamente à Sub-acção 4.3.1.1., não deverão ser abertos novos Concursos uma vez que as candidaturas aprovadas se referem a projectos a 3 anos (ou seja até ao final do período de programação), os quais cobrem a generalidade do território nacional, e abrangem a maioria das entidades reconhecidas pela DGADR para a prestação dos serviços de aconselhamento agrícola.

As entidades entrevistadas destacam o impacto negativo que o arranque tardio da Medida poderá ter nos resultados a alcançar, nomeadamente em termos da adesão dos agricultores a estes serviços uma vez que após a aprovação dos projectos é necessário um trabalho de sensibilização dos agricultores. No caso dos serviços de aconselhamento agrícola, o facto de terem existido alterações na regulamentação da aquisição do serviço por parte dos agricultores (só no final de Agosto ter sido publicado o novo Regulamento) e de estes ainda não se poderem candidatar tem limitado e condicionado o trabalho das associações e cooperativas na mobilização de interessados.

No relacionamento com os promotores o Secretariado Técnico tem assumido uma postura de diálogo e de proximidade procurando agilizar a operacionalização da Medida, facto que foi reconhecido pelas entidades entrevistadas que revelam ter uma imagem positiva da equipa técnica do ProDeR e salientam os esforços desenvolvidos, ainda que por vezes sintam alguma dificuldade e morosidade na resposta a algumas questões mais concretas.

No âmbito dos inquéritos realizados, aos promotores da sub-acção 4.3.1.1 e da Acção 4.3.2., a informação recolhida relativa à avaliação da Estrutura Técnica permite constatar algumas diferenças de opinião entre os promotores de Serviços de Aconselhamento Agrícola e os de Serviços de Apoio às Empresas. Com a excepção da facilidade do contacto, os restantes aspectos considerados foram avaliados mais positivamente pelos beneficiários da Sub-acção 4.3.1.1 do que pelos da Acção 4.3.2. Os beneficiários da Sub-acção 4.3.1.1 destacam mais positivamente a cortesia de atendimento, a clareza e o rigor técnico da informação prestada, enquanto os da 4.3.2 destacam a facilidade no contacto e a cortesia do atendimento. O tempo de resposta e a sua completude foram os aspectos avaliados de forma menos positiva.

Quadro 160 – Opinião dos beneficiários relativamente à Estrutura Técnica

	Média	
	4.3.1.	4.3.2.
Facilidade no contacto	2,43	3,10
Cortesia do atendimento	2,88	2,54
Clareza da informação prestada	2,61	2,29
Rigor técnico da informação prestada	2,59	2,29
Tempo de resposta	2,48	2,20
Completude da resposta	2,36	2,16

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. e Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. (IESE, 2010). Notas: Dimensão da amostra – 4.3.1. (55 Entidades) e 4.3.2. (54 Entidades); Escala: 1 corresponde a Fraco e 4 a Muito Bom.

No que se refere ao processo de preparação e aprovação da candidatura as entidades entrevistadas e inquiridas destacaram o excesso de burocracia, salientando no caso da Sub-acção 4.3.1.1. a necessidade de duplicação de grande parte da informação que já tinham enviado para a DGADR aquando do pedido de reconhecimento enquanto entidades prestadoras de serviços de aconselhamento. A morosidade na apreciação dos Pedidos de Apoio foi outro aspecto realçado pelas entidades inquiridas considerando que existiu um tempo excessivo entre a apresentação do Pedido e a notificação da decisão. A Autoridade de Gestão considera que regra geral, os prazos estipulados para a análise e decisão das candidaturas são cumpridos, salientando, no entanto, que têm de cumprir as regras do Código do Procedimento Administrativo nomeadamente em termos de audiência prévia dos beneficiários após a notificação da decisão e que muitas vezes nesta fase os beneficiários contestam as decisões, mesmo em caso de parecer favorável, onde questionam, sobretudo, os investimentos considerados

não elegíveis, o que implica reanalisar o Pedido de Apoio. Na fase de contratação, alguns beneficiários por vezes não cumprem o prazo de 20 dias úteis para a devolução do contrato assinado ao IFAP.

Quadro 161 – Tipo de problemas identificados na fase de preparação e aprovação da candidatura

	Média	
	4.3.1	4.3.2.
Burocracia em excesso	3,24	3,40
Morosidade na apreciação do Projecto	3,12	3,23
Restrição orçamental/insuficiências orçamentais	3,00	2,98
Complexidade dos formulários de candidatura e da legislação aplicável	2,94	3,11
Prazos para apresentação das candidaturas	2,86	2,91
Insuficiente apoio informativo na elaboração de propostas	2,73	2,98
Desadequação dos critérios de selecção previstos	2,58	2,69
Preenchimento de requisitos/Condições de acesso	2,61	2,50

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. e Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. (IESE, 2010). Notas: Dimensão da amostra – 4.3.1. (55 Entidades) e 4.3.2. (54 Entidades); Escala: 1 corresponde a Sem importância e 4 a Muito Importante.

Em termos operacionais que podem condicionar a execução dos investimentos previstos em candidatura, os aspectos mais criticados pelas entidades entrevistadas relacionam-se com:

- Os elevados cortes observados nos montantes de investimento elegível, cujos critérios de razoabilidade não são justificados, na maioria das situações.
- A regra da degressividade do apoio, segundo a qual os níveis de apoio vão diminuindo ao longo dos anos de duração do projecto, sendo o ano de arranque do projecto aquele que tem maior taxa de apoio, e consequentemente o ano que deverá concentrar parte significativa dos investimentos a realizar. Esta norma, imposta pelo Regulamento FEADER, é compreendida pelas entidades e não seria destacada se em termos práticos o início dos projectos não estivesse a ocorrer no 2º semestre do ano.

As entidades entrevistadas vêm com dificuldade a execução do investimento total elegível previsto para o primeiro ano do projecto num tão curto espaço de tempo (cerca de metade nos projectos a 3 anos e 1/3 nos projectos a 5 anos), até porque a maioria das entidades têm restrições

financeiras que condicionam a realização de montantes avultados de investimento sem reembolsos regulares e embora possam fazer um pedido de adiantamento a necessidade de terem uma garantia bancária faz com que não o solicitem.

Este facto terá como consequência a redução da taxa máxima de apoio de que muitas entidades irão beneficiar para a execução dos seus projectos. O acréscimo dos custos que as entidades terão de suportar na realização dos projectos, aliado ao esforço financeiro que já comportam para assegurar a comparticipação de 40% do investimento pode levar a que algumas entidades não tenham capacidade para executar os seus projectos desistindo de prestar os serviços a que se propuseram.

A **divulgação** da Medida e de toda a documentação e informação relevante (Regulamento, alterações ao Regulamento, Avisos de Abertura de Candidaturas, Orientações Técnicas) tem como principal suporte a internet, através do site do ProDeR, existindo, complementarmente, a realização de sessões de divulgação, edição de folhetos informativos e publicação de anúncios.

A maioria das entidades inquiridas teve conhecimento dos apoios concedidos através de pesquisa efectuada na internet, sendo o site do ProDeR o principal meio utilizado para obter informação sobre esses apoios. O mailing de associações do sector e de entidades do MADRP e sessões de informação, foram outros dos meios de acesso ao Programa destacados pelos beneficiários inquiridos.

Quadro 162 – Vias de conhecimento dos apoios do Programa

	% em relação ao total de casos	
	4.3.1	4.3.2
Comunicação social	26,9	20,8
Mailing de associação do sector	53,8	50,9
Entidades do Ministério da Agricultura	61,5	47,2
Sessões de divulgação	59,6	39,6
Folhetos informativos	44,2	22,6
Pesquisa na internet	73,1	84,9
Consultores	7,7	7,5
Comunidade científica	3,8	3,8

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. e Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. (IESE, 2010).

No caso da Sub-Acção 4.3.1.1. a maioria dos beneficiários procurou igualmente informação adicional junto das entidades associativas, o que se compreende na medida em que a maioria das entidades reconhecidas para a prestação dos

Serviços de Aconselhamento Agrícola integrou pedidos de reconhecimento em parceria, liderados por estruturas associativas de cúpula. Nestas entidades o recurso à estrutura técnica do ProDeR foi menos frequente.

Nas entidades com projectos apoiados no âmbito da Acção 4.3.2., a informação fornecida pelo site foi em muitos casos complementara com o contacto telefónico ou e-mail com a Estrutura Técnica do ProDeR (referido por 2/3 dos inquiridos).

Quadro 163 – Obtenção de informação adicional sobre os apoios concedidos

	% em relação ao total de casos	
	4.3.1	4.3.2
Junto da Estrutura Técnica do ProDeR	38,5	66,0
Através do site do ProDeR	76,9	92,5
Junto de entidades do Ministério da Agricultura	21,2	24,5
Junto de entidades associativas	75,0	43,4

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. e Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. (IESE, 2010).

As entidades inquiridas destacaram positivamente a rapidez de acesso ao site do ProDeR e a apresentação gráfica, avaliando de uma forma menos positiva a clareza da informação.

Quadro 164 – Avaliação do site do ProDeR

	Média	
	4.3.1	4.3.2
Facilidade e funcionalidade no acesso à informação	2,42	2,64
Clareza da informação	2,48	2,42
Actualização da informação	2,54	2,68
Qualidade da informação	2,58	2,51
Cobertura da informação	2,63	2,55
Apresentação gráfica	2,63	2,72
Rapidez de acesso ao site	2,81	2,83

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. e Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. (IESE, 2010). Notas: Dimensão da amostra – 4.3.1. (55 Entidades) e 4.3.2. (54 Entidades); Escala: 1 corresponde a Sem importância e 4 a Muito Importante.

Relativamente aos Avisos de Abertura e Regulamentos, a Equipa de Avaliação considera que de uma forma geral são claros e completos ainda que no âmbito da informação empírica recolhida tenha sido referida a complexidade da linguagem utilizada na legislação, o elevado nível de exigência associado à preparação e formalização da candidatura e no preenchimento dos formulários de candidatura.

Em termos de Sistema de Informação considera-se que se trata de uma importante ferramenta na óptica da gestão, concentrando toda a informação dos Pedidos de Apoio em suporte informático, e permitindo à AG dispor de um importante instrumento de trabalho na gestão e acompanhamento dos Pedidos de Apoio.

As entidades entrevistadas e inquiridas identificaram, no entanto, um conjunto de debilidades relacionadas com a preparação e submissão de candidaturas e o preenchimento dos formulários electrónicos, salientando a existência de diversos erros e a impossibilidade de prosseguirem com o preenchimento, a necessidade de duplicarem informação, a falta de campos pré-preenchidos e de preenchimento automático, a dificuldade de impressão e de consulta. A AG reconheceu que existiram alguns problemas com os formulários de candidatura tendo procedido a correcção das lacunas identificadas e disponibilizando uma nova versão.

Para além do sistema de informação do ProDeR (SiProDeR) as entidades têm de utilizar o sistema de informação do IFAP para a submissão dos Pedidos de Pagamento; as principais observações relacionam-se com o tempo de demora entre a devolução contratos assinados ao IFAP e a subsequente disponibilização do módulo de Pedido de Pagamento e com a identificação de alguns erros nos formulários que condicionaram a submissão dos Pedidos de Pagamento.

### 6.9.3 ELEMENTOS DE REALIZAÇÃO DA MEDIDA

#### 6.9.3.1 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO

Até 30 de Junho de 2010 tinham sido abertos dois concursos, um na Sub-acção 4.3.1 e outro na Acção 4.3.2.. No âmbito destes concursos, que se encontravam encerrados nesta data, foram aprovados respectivamente 96 e 89 Pedidos de Apoio, com um investimento elegível aprovado de 26 milhões de euros, a que correspondia uma despesa pública de 9 milhões de euros.

Quadro 165 – Informação relativa aos projectos, por Sub-acção

Un: mil euros

Sub-acção	Dotação ProDeR	Dotação concurso	PA Aprovados			PA Contratados		
			N.º	Investimento elegível	Despesa Pública	N.º	Investimento elegível	Despesa Pública
<b>4.3.1.1.</b>	12.010	12.000	96	13.322	7.969	89	13.536	7.116
<b>4.3.2. 1º Concurso</b>	29.359	17.000	89	13.034	7.799	19	5.653	2.079

Fonte: SIPRoDeR.

Em termos globais, a Medida apresentava baixos níveis de aprovação face à dotação financeira programada e mesmo face aos valores disponíveis nos concursos abertos. Na Sub-acção 4.3.1.1., onde não está prevista a abertura de

mais nenhum concurso a taxa de aprovação corresponde a 66% da dotação prevista em programação. Nesta Sub-acção a quase totalidade dos projectos aprovados estava contratada a 30 de Junho.

Relativamente à Acção 4.3.2. os níveis de aprovação foram bastante reduzidos, um pouco menos de metade da dotação prevista no Aviso de Abertura de Concurso e cerca de ¼ da dotação total programada. No final de Junho a maioria destes projectos ainda se encontrava em contratação.

No início de Dezembro foi aberto um 2º período para apresentação de candidaturas com uma dotação de 15 milhões de euros. A soma do montante comprometido com as aprovações do 1º concurso com dotação financeira atribuída para este concurso, admitindo que seria esgotada) ascende a 23,8 milhões de euros, o que representa cerca de 81% da dotação programada para esta Acção. Uma vez que estes projectos têm uma duração de 3 a 5 anos não é expectável a abertura de novos períodos de candidatura.

Quadro 166 – Taxas de aprovação e contratação

	Taxa PA Aprovados face à dotação ProDeR	Taxa PA aprovados face à dotação do Concurso	Taxa de contratação face à dotação do ProDeR
<b>4.3.1.1.</b>	66,4	66,4	59,3
<b>4.3.2. 1º Concurso</b>	45,9	26,6	7,1

Fonte: SIProDeR

A distribuição regional dos Pedidos de Apoio aprovados evidencia uma cobertura de parte significativa do território nacional destacando-se apenas a ausência de entidades prestadoras de serviços de aconselhamento agrícola no Algarve e no Baixo Alentejo.



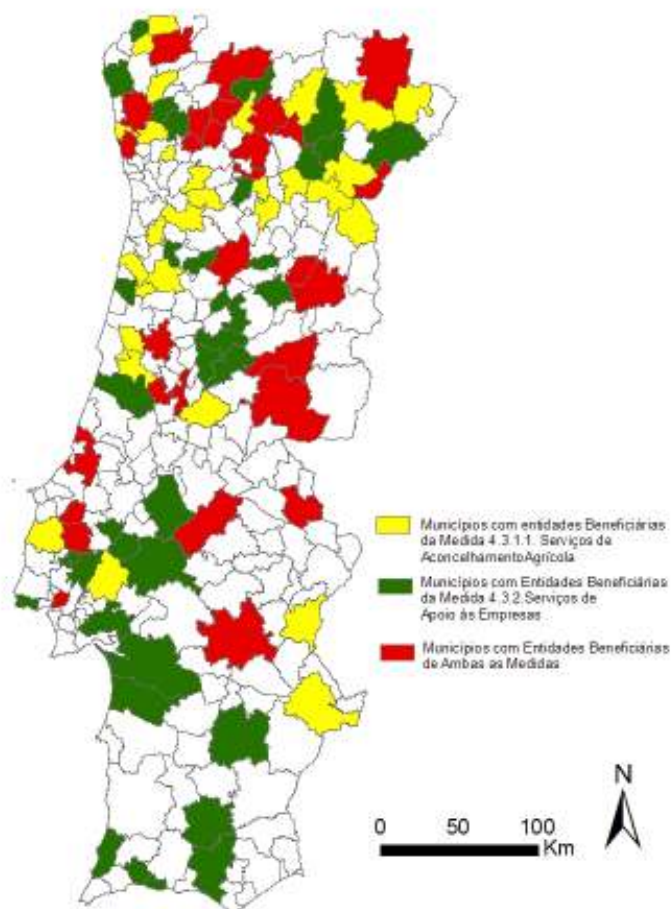


Figura 13 Distribuição regional das entidades beneficiárias da Sub-acção 4.3.1.1.e Acção 4.3.2.

Fonte: SiProDeR

#### 6.9.3.2 DINÂMICAS DE APROVAÇÃO POR ACÇÃO

##### SUB-ACÇÃO 4.3.1.1 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO

No âmbito do único concurso aberto para a sub-acção 4.3.1.1. foram submetidas 103 Pedidos de Apoio, sendo que 5 desistiram e dos restantes apenas 2 obtiveram parecer desfavorável, tendo sido aprovados 96 pedidos de apoio, o que corresponde a uma taxa de aprovação de quase 100%.

Estas 96 entidades correspondem a cerca de 60% do número total de entidades reconhecidas pela DGADR para a prestação dos serviços de aconselhamento agrícola.

## Quadro 167 – Dinâmica de apresentação de pedidos de apoio e aprovação Sub-Acção

## 4.3.1.1

<b>Parecer</b>	<b>N.º PA</b>	<b>Investimento total proposto</b>
Desfavorável	2	316.224,17
Desistido	5	782.274,67
Favorável	96	16.310.929,33
<b>Total Geral</b>	<b>103</b>	<b>17.409.428,17</b>

Fonte: SIProDeR

O investimento elegível associado aos projectos aprovados ascende a 15,7 milhões de euros, ao qual corresponde uma despesa pública de quase 8 milhões de euros, o que representa um compromisso de 66,4 % da dotação financeira programada. A maioria dos projectos aprovados já se encontrava contratados no final do primeiro semestre de 2010.

A Sub-acção 4.3.1.1., de acordo com o seu Regulamento, dirigia-se especificamente a entidades prestadoras do serviço de aconselhamento previamente reconhecidas pela DGADR. Neste sentido e tendo em consideração que o caderno de encargos para o reconhecimento das entidades determinava que só podiam ser reconhecidas pessoas colectivas de carácter associativo todas as entidades beneficiárias desta sub-acção tem este estatuto, sendo que a maioria são associações (68,8%) embora também existam cooperativas (29,5%) e 2 entidades privadas de utilidade pública.

## Quadro 168 – Distribuição das entidades beneficiárias por tipologia

<b>Tipologia</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Associação s/ fins lucrativos	66	68,8
Cooperativa	28	29,2
Entidade privada de utilidade pública	2	2,1
<b>Total Geral</b>	<b>96</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIProDeR

Em virtude de os dados disponibilizados pela Autoridade de Gestão não conterem elementos de caracterização das entidades beneficiárias e dos projectos aprovados, a Equipa de Avaliação procedeu à realização de um inquérito junto das entidades beneficiárias desta Sub-acção. A taxa de resposta ao inquérito foi de 53,3% ou seja 55 das 96 entidades com projectos aprovados. Com base na informação recolhida no âmbito deste processo de inquirição, observa-se os seguintes traços principais de caracterização das entidades beneficiárias:

- *Ano de início de actividade:* Cerca de 2/5 iniciou a sua actividade na década de 90, 1/3 tem uma experiência de mais de 20 anos e 1/5 iniciou a sua actividade há menos de 10 anos.

Quadro 169 – Ano início da actividade

	Nº	%
<1989	20	38,5
1990-1999	22	42,3
>2000	10	19,2
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- *Abrangência territorial:* A maioria das entidades inquiridas tem uma abrangência regional (42%) ou local (33%), sendo que apenas 1/5 tem um âmbito nacional.

Quadro 170 – Área de abrangência da entidade

	Nº	%
Nacional	14	25,5
Regional	23	41,8
Local	18	32,7
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- *Pessoal ao serviço:* A maioria das entidades beneficiárias tem uma dimensão bastante reduzida, sendo que cerca de metade tem no máximo 5 pessoas ao serviço; e apenas ¼ tem mais de 10 pessoas ao serviço. Neste conjunto de entidades destacam-se 5 entidades com alguma dimensão, com mais de 40 pessoas.

Quadro 171 – Número de pessoas em ETI (Equivalente Tempo Integral)

	Nº	%
1-5	28	54,9
6-10	10	19,6
11-20	2	3,9
21-30	1	2,0
31-40	5	9,8
41-49	1	2,0
51-99	2	3,9
>100	2	3,9
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- Tipo de serviços prestados:* A generalidade das entidades beneficiárias têm experiência na prestação de serviços de assistência técnica especializada aos seus associados, assim como no desenvolvimento de acções de formação e acções de divulgação e informação. Mais de metade das entidades refere também o apoio a projectos de desenvolvimento local. Os serviços mais específicos e directamente relacionados com a produção e transformação (p.e., venda de factores de produção aos associados, intermediação do escoamento dos produtos dos associados, organização e concentração da produção, transformação de produtos), estão presentes num número reduzido de entidades beneficiárias (menos de 1/5).

Quadro 172 – Tipo de serviços prestados

	N.º de referências	% de referências no total de casos
Assistência técnica especializada	50	94,3
Desenvolvimento de acções de formação	43	81,1
Divulgação de informação	43	81,1
Apoio a projectos de desenvolvimento local	31	58,5
Apoio na componente contabilística e de gestão	23	43,4
Promoção dos produtos dos associados	21	39,6
Promoção da Região	16	30,2
Venda de factores de produção aos associados	11	20,8
Intermediário do escoamento dos produtos dos associados	10	18,9
Organização e concentração da produção	9	17,0
Transformação de produtos	4	7,5
<b>Total de casos</b>	<b>53</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- *Experiência na implementação de projectos co-financiados:* A grande maioria das entidades beneficiárias, cerca de  $\frac{3}{4}$ , têm experiência adquirida na implementação de projectos co-financiados, no âmbito de programas do anterior período de Programação (p.e., AGRIS; AGRO; MODCOM, INTERREG; LEADER +), e do actual quadro de apoios (p.e, outras medidas do ProDeR, POPH, POFC), sendo que  $\frac{2}{5}$  refere ter outros projectos financiados pelo ProDeR, destacando-se neste âmbito as outras medidas do Sub-programa 4.

Quadro 173 – Experiência na implementação de projectos co-financiados

	Projectos co-financiados		Outros projectos co-financiados pelo ProDeR	
	Nº	%	Nº	%
Não	12	23,5	31	59,6
Sim	39	76,5	21	40,4
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>100,0</b>	<b>52</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

Relativamente aos projectos aprovados os dados recolhidos pelo Inquérito permitem constatar o seguinte:

- *Tipo de candidatura:* A maioria das candidaturas foram desenvolvidas em parceria, metade das quais tendo como entidade líder a CAP e ¼ lideradas pela Confragri. Estas duas Confederações concentram mais de 80% das entidades beneficiárias que responderam ao inquérito.

Quadro 174 – Tipo de candidatura apresentada

	N.º	%
Individual	8	15,7
Em parceria	42	84,3
CAP	24	55,8
CONFAGRI	11	25,6
FATA - Federação de Agricultura de Trás os Montes e Alto Douro	5	11,6
CNA	3	7,0
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- *Áreas temáticas e requisitos legais objecto da prestação de serviços de aconselhamento:* A maioria das entidades abrange a totalidade das áreas temáticas incluídas nos Serviços de Aconselhamento Agrícola (62,5%); cerca de 15% abrange menos de 15 das 23 áreas previstas.

Quadro 175 – N.º de Áreas temáticas abrangidas por entidade

N.º Áreas Temáticas	N.º Entidades	%
23	30	62,5
22	5	10,4
20	3	6,3
19	2	4,2
18	1	2,1
14	4	8,3
12	1	2,1
11	1	2,1
10	1	2,1
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

Na oferta de serviços de aconselhamento prestados pelas entidades inquiridas destacam-se as seguintes áreas temáticas: Directiva protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola presentes em 47 das 48 entidades que responderam a esta pergunta.

As áreas temáticas relacionadas com a Directiva medidas comunitárias gerais de luta contra certas doenças animais, bem como medidas específicas respeitantes à doença vesiculosa do suíno, Directiva conservação das aves selvagens e Regulamento sobre regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis, são aquelas que estão presentes num menor número de entidades.

Quadro 176 – Áreas temáticas e requisitos legais objecto da prestação de serviços de aconselhamento

	N.º de referências	% no total de casos
<b>Ambiente</b>		
Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril: conservação das aves selvagens	39	81,3
Directiva 80/68/CEE do Conselho, de 17 de Dezembro: protecção das águas subterrâneas contra a poluição causada por certas substâncias perigosas	46	95,8
Directiva 86/278/CEE do Conselho, de 12 de Junho: protecção do ambiente, e em especial dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração	44	91,7
Directiva 91/676/CEE do Conselho, de 12 de Dezembro: protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola	47	97,9
Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio : preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens	43	89,6
<b>Saúde Pública</b>		
Directiva 91/414/CEE do Conselho, de 15 de Julho : colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado	46	95,8
Regulamento (CE)178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28deJaneiro:princípios e normas geratis da legislação alimenar, criação da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios	46	95,8
<b>Saúde e Bem estar animal</b>		
Directiva 2008/71/CE do Concelho, de 15 de Julh: identificação e ao registo de suínos	43	89,6
Regulamento (CE) n.o 1760/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Julho: regime de identificação e registo de bovinos e rotulagem da carne de bovino e dos produtos à base de carne de bovino	44	91,7
Regulamento (CE) n.º 21/2004 do Concelho, de 17 de Dezembro: sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos	45	93,8
Directiva 96/22/CE do Conselho, de 29 de Abril: proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias ?-agonistas em produção animal	41	85,4
Regulamento (CE) n.o 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio: regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis	39	81,3
Directiva 85/511/CEE do Conselho, de 18 de Novembro: medidas comunitárias de luta contra a febre aftosa	41	85,4
Directiva 92/119/CEE do Conselho, de 17 de Dezembro: medidas comunitárias gerais de luta contra certas doenças animais, bem como medidas específicas respeitantes à doença vesiculosa do suíno	38	79,2
Directiva 2000/75/CE do Conselho, de 20 de Novembro: disposições específicas relativas às medidas de luta e de erradicação da febre catarral ovina ou língua azul	41	85,4
Directiva 91/629/CEE do Conselho, de 19 de Novembro: normas mínimas de protecção dos vitelos	45	93,8
Directiva 91/630/CEE do Conselho, de 19 de Novembro: normas mínimas de protecção de suínos	46	95,8
Directiva 98/58/CE do Conselho, de 20 de Julho: protecção dos animais nas explorações pecuárias	43	89,6



	N.º de referências	% no total de casos
<b>Boas condições agrícolas e alimentares</b>		
Erosão do solo	45	93,8
Matéria orgânica do solo	47	97,9
Estrutura do solo	45	93,8
Nível mínimo de manutenção	45	93,8
<b>Segurança no Trabalho</b>		
Segurança no Trabalho	46	95,8
<b>Total de casos</b>	<b>48</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

- *Número de explorações agrícolas que os serviços a prestar esperam abranger:* Observa-se uma grande diversidade nos objectivos previstos em termos de explorações a abranger, sendo que em 1/5 das entidades este número é inferior a 50, e em quase ¼ é superior a 1.000.

Quadro 177 – N.º de explorações agrícolas que os serviços a prestar esperam abranger

	N.º	%
20-49	9	19,1
50-99	7	14,9
100-149	8	17,0
150-199	2	4,3
200-499	8	17,0
500-999	2	4,3
1000-1999	7	14,9
>2000	4	8,5
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1 (IESE, 2010).

#### ACÇÃO 4.3.2. SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS

A Acção 4.3.2., até 30 Junho de 2010, contou com um único concurso, no âmbito do qual foram submetidas 125 candidaturas, das quais 5 desistiram, 33 obtiveram parecer desfavorável e 89 foram aprovadas, totalizando um investimento proposto de 22,5 mil euros.

## Quadro 178 – Dinâmica de apresentação de Pedidos de Apoio e aprovação Acção

## 4.3.2

Parecer	Nº	Investimento Proposto
Desfavorável	33	7.427.999,93
Desistido	3	427.021,02
Favorável	89	22.535.912,71
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>30.390.933,66</b>

Fonte: SiProDeR

O investimento elegível associado aos projectos aprovados ascende a 13 milhões de euros, ao qual corresponde uma despesa pública de 7,8 milhões de euros, o que representa uma aprovação de 45,9 % da dotação prevista no concurso e 26,6 % da dotação total prevista.

Em termos de tipologia de entidades beneficiárias observa-se que a maioria (cerca de 63%) é associações. As cooperativas e as empresas têm uma proporção no total de entidades promotoras relativamente reduzida, respectivamente 20% e 17%.

## Quadro 179 – Distribuição das entidades beneficiárias por tipologia

Tipologia	Total	%
Associação	56	62,9
Cooperativa	18	20,2
Pessoa colectiva de natureza privada (empresaria)	15	16,9
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SiProDeR

Para completar a informação fornecida pela Autoridade de estão, a qual não permitia a caracterização das entidades das entidades beneficiárias e dos projectos aprovados, aplicou-se um inquérito a todas as entidades beneficiárias desta Acção. A taxa de resposta ao inquérito foi de 60,7%, ou seja 54 das 89 entidades com projectos aprovados.

A informação recolhida no âmbito deste processo de inquirição permite identificar como principais traços de caracterização das entidades beneficiárias os seguintes:

- *Ano de início de actividade*: Cerca de 2/5 das entidades foram constituídas na última década, tendo uma experiência relativamente recente na prestação de serviços. As restantes repartem-se de forma igual entre as que iniciariam actividade na década de 90, e as que têm uma experiência de mais de 20 anos.

Quadro 180 – Ano de início de actividade

	Nº	%
<1989	16	30,2
1990-1999	16	30,2
>2000	21	39,6
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

- *Abrangência territorial*: Cerca de metade das entidades inquiridas tem uma abrangência regional, repartindo-se as restantes entre as que têm uma área de actuação local e as que têm um âmbito nacional.

Quadro 181 – Área de abrangência da entidade

	Nº	%
Nacional	13	24,1
Regional	28	51,9
Local	13	24,1
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

- *Pessoal ao serviço*: As entidades beneficiárias inquiridas na sua maioria têm uma dimensão bastante reduzida, cerca de 2/5 têm no máximo 5 pessoas ao serviço, sendo que menos de 10% tem mais de 20 pessoas ao serviço.

Quadro 182 – Número de pessoas em ETI (Equivalente Tempo Integral)

	Nº	%
1-5	20	40,8
6-10	14	28,6
11-20	10	20,4
21-30	3	6,1
31-40	0	0,0
41-49	0	0,0
51-99	1	2,0
>100	1	2,0
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

- *Tipo de serviços prestados:* A divulgação e informação e a assistência técnica especializada, são os domínios de actividade presentes num maior número de entidades. Destacam-se ainda o desenvolvimento de acções de formação, o apoio a projectos de desenvolvimento local e a prestação de serviços de aconselhamento técnico, presentes em mais de metade das entidades inquiridas.

Quadro 183 – Principais domínios de actividade da entidade

	N.º de referências	% de referências no total de casos
Divulgação de informação	38	70,4
Assistência técnica especializada	36	66,7
Desenvolvimento de acções de formação	33	61,1
Apoio a projectos de desenvolvimento local	32	59,3
Prestação de serviços de Aconselhamento Técnico - Explorações Agrícolas	31	57,4
Prestação de serviços de Aconselhamento Técnico - Explorações florestais	27	50,0
Promoção da Região	23	42,6
Promoção dos produtos dos associados	21	38,9
Prestação de serviços de Gestão - Explorações Agrícolas	17	31,5
Venda de factores de produção aos associados	16	29,6
Apoio na componente contabilística e de gestão	15	27,8
Intermediário do escoamento dos produtos dos associados	12	22,2
Organização e concentração da produção	11	20,4
Prestação de serviços de Substituição - Explorações Agrícolas	3	5,6
Transformação de produtos	3	5,6
<b>Total de casos</b>	<b>54</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

- *Experiência na implementação de projectos co-financiados*: Mais de 90% das entidades beneficiárias tem experiência na implementação de projectos co-financiados, no âmbito de programas do anterior período de programação (p.e., AGRIS; AGRO; MODCOM, INTERREG; LEADER +), e do actual (p.e. outras medidas do ProDeR, POPH, POFC), sendo que metade refere ter outros projectos financiados pelo ProDeR (p.e., Acção 1.1.1, 1.3.1., 1.3.2., 1.6.3., 1.6.5., 2.2.3., 2.3.2, 2.3.3, 4.2.2, 4.3.1).

Quadro 184 – Experiência na implementação de projectos co-financiados

	Projectos co-financiados		Outros projectos co-financiados pelo ProDeR	
	Nº	%	Nº	%
Não	4	7,5	26	49,1
Sim	49	92,5	27	50,9
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>100,0</b>	<b>53</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

Relativamente ao tipo de serviços abrangidos pelos projectos aprovados no âmbito da Acção 4.3.2. observa-se que os apoios a conceder visam sobretudo a melhoria dos serviços de aconselhamento técnico, quer para o sector agrícola, quer florestal. Os serviços de gestão e substituição estão presentes num número reduzido de entidades inquiridas, respectivamente em 25% das entidades e em 12%. Neste tipo de serviços os apoios a conceder destinam-se essencialmente à criação de novos serviços.

Quadro 185 – Tipo de serviços abrangidos por este projecto

	Novo		Melhoria		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	% em relação a respostas
Sector Agrícola - Serviços de Aconselhamento Técnico	10	33,3	20	66,7	30	57,7
Sector Agrícola - Serviços de Gestão	8	61,5	5	38,5	13	25,0
Sector Agrícola - Serviços de substituição	5	83,3	1	16,7	6	11,5
Sector Florestal - Serviços de Aconselhamento	12	35,3	22	64,7	34	65,4

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

O número de beneficiários que as entidades esperam abranger com os serviços prestados varia muito de organização para organização, e depende do tipo de serviços em questão. Nos serviços de gestão e substituição observa-se uma estimativa de abrangência de um número mais reduzido de destinatários, enquanto que nos serviços de aconselhamento técnico mais de metade das entidades promotoras esperam abranger 100 ou mais destinatários.

Quadro 186 – Nº de activos destinatários que a entidade espera abranger por tipo de serviço

	Sector Agrícola - Serviços de Aconselhamento Técnico		Sector Agrícola - Serviços de Gestão		Sector Agrícola - Serviços de substituição		Sector Florestal - Serviços de Aconselhamento	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<20	1	4,3	3	27,3			3	13,6
20-49	3	13,0	3	27,3	1	100,0	3	13,6
50-99	6	26,1	4	36,4			2	9,1
100-149	3	13,0	1	9,1			0	0,0
150-199	1	4,3					1	4,5
200-499	5	21,7					3	13,6
500-999	3	13,0					6	27,3
>1.000	1	4,3					4	18,2
	23	100,0	11	100,0	1	100,0	22	100,0

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2 (IESE, 2010).

### 6.9.3.3 VISÃO COMPREENSIVA DE RESULTADOS

Os atrasos na operacionalização da Medida e suas Acções conduziram a que só no decurso de 2010 os projectos tivessem sido aprovados, encontrando-se no final do 1º semestre ainda por contratualizar uma parte significativa dos Pedidos de Apoio aprovados no âmbito da Acção 4.3.2.

Neste contexto e na ausência de informação disponível que permita aferir os resultados e efeitos em termos da qualidade dos serviços de acolhimento agrícola e de apoio à gestão, grau de adesão dos agricultores e impacto nas explorações optou-se por apenas apresentar os elementos recolhidos no âmbito do processo de inquirição, assim como um conjunto de comentários aos indicadores definidos. Com base na informação assim recolhida, é possível apresentar uma sistematização dos principais resultados e efeitos a alcançar com os projectos apoiados, na óptica das entidades beneficiárias.

Relativamente à Sub-acção 4.3.1.1. a informação processada aponta para:

- *Contributo elevado* para a maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais, acesso dos produtores à informação técnica relevante, introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis, aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais, melhoria das condições de segurança no trabalho e melhoria da gestão sustentável do espaço rural;

- *Contribuo médio* para melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores, promoção da oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas, reforço da gestão sustentável dos recursos naturais, melhoria da qualidade dos produtos, reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola, melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar, melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal, promoção da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas, facilitação do acesso individual a serviços através da sua oferta organizada, aumento do valor acrescentado dos produtos, e promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias.
- *Contributo reduzido* para o reforço da orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas, introdução de novas actividades nas explorações agrícolas, promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais, e criação de oportunidades de emprego.



Quadro 187 – Principais contributos em termos de resultados e feitos dos projectos apoiados no âmbito da Sub-acção 4.3.1.1.

	<b>Média Sub-acção 4.3.1.1.</b>
Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais	3,84
Acesso dos produtores à informação técnica relevante	3,57
Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	3,57
Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais	3,46
Melhoria das condições de segurança no trabalho	3,44
Melhoria da gestão sustentável do espaço rural	3,38
Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores	3,31
Promoção da oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas	3,31
Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais	3,30
Melhoria da qualidade dos produtos	3,27
Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola	3,20
Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar	3,12
Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal	3,12
Promoção da cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas	3,11
Facilitação do acesso individual a serviços através da sua oferta organizada	3,10
Aumento do valor acrescentado dos produtos	2,87
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	2,87
Reforço da orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas	2,69
Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas	2,57
Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais	2,50
Criação de oportunidades de emprego	2,34

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.1. Notas: Dimensão da amostra – 4.3.1. 49 Entidades; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem contributo e 4 a Contributo muito elevado.

Na Acção 4.3.2. os elementos empíricos recolhidos indicam:

- *Contributo elevado* para acesso dos produtores a informação técnica relevante, melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar, promoção da

oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas, reforço da gestão sustentável dos recursos naturais, aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais, introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis, melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal, melhoria da gestão sustentável do espaço rural, facilitação do acesso individual a serviços através da sua oferta organizada e melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores.

- *Contributo médio* para a promoção da cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas, aumento do valor acrescentado dos produtos, melhoria da qualidade dos produtos, maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais, reforço da orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas, melhoria das condições de segurança no trabalho e promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias.
- *Contributo reduzido* para a promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais, reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola, criação de oportunidades de emprego e introdução de novas actividades nas explorações agrícolas.

Quadro 188 – Principais contributos em termos de resultados e feitos dos projectos apoiados no âmbito da Acção 4.3.2.

	<b>Média Acção 4.3.2.</b>
Acesso dos produtores à informação técnica relevante	3,56
Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar	3,48
Promoção da oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas	3,35
Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais	3,33
Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais	3,31
Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	3,31
Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal	3,31
Melhoria da gestão sustentável do espaço rural	3,29
Proporcionar o acesso individual a serviços através da sua oferta organizada	3,29
Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores	3,19
Promoção da cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas	3,14
Aumento do valor acrescentado dos produtos	3,10
Melhoria da qualidade dos produtos	3,08
Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais	3,00
Reforço da orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas	3,00
Melhoria das condições de segurança no trabalho	2,90
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	2,85
Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais	2,75
Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola	2,65
Criação de oportunidades de emprego	2,47
Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas	2,37

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. Notas: Dimensão da amostra – 4.3.2. 54 Entidades; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem contributo e 4 a Contributo muito elevado

Relativamente aos efeitos ambientais gerados pela implementação de serviços de apoio às empresas observa-se que a qualidade e a erosão dos solos e a biodiversidade são às áreas onde as entidades inquiridas esperam poder gerar mais benefícios; inversamente, a eco-eficiência e o consumo de água são os domínios menos referidos pelas entidades. De referir, ainda, que 11% das

entidades consideram que a implementação dos seus projectos de serviços de apoio às empresas não será geradora de benefícios ambientais.

Quadro 189 – Benefícios ambientais esperados do Projecto

	<b>N.º de referências</b>	<b>% de referências no total de casos</b>
Qualidade dos solos	42	80,8
Erosão dos solos	42	80,8
Biodiversidade	40	76,9
Consumo médio de adubos	30	57,7
Qualidade da água	28	53,8
Consumo de água	25	48,1
Eco-eficiência	21	40,4
Sem benefícios ambientais directos	6	11,5
<b>Total de casos</b>	<b>52</b>	<b>-</b>

Fonte: Inquérito a Entidades Beneficiárias da Acção 4.3.2. Notas: Dimensão da amostra – 4.3.2. 54 Entidades; Valores médios numa escala onde 1 corresponde a Sem contributo e 4 a Contributo muito elevado

Na óptica dos indicadores de realização constantes do documento de programação é possível sinalizar alguns comentários de Avaliação:

- O número de serviços de aconselhamento agrícola aprovados revelou-se bastante superior ao programado, sendo quase o dobro do número mínimo programado de serviços a apoiar.
- O número total projectos aprovados de serviços de gestão, que inclui a criação de novos serviços e a melhoria de serviços existentes, representa cerca de metade da meta definida em sede de programação para a criação de novos serviços.
- O volume agricultores previsto para os serviços de aconselhamento agrícola até final do Programa (entre 15 mil e 20 mil) corresponde a uma proporção limitada das explorações agrícolas nacionais.
- A dotação programada para utilização de serviços de aconselhamento agrícola apenas permite abranger 10 mil beneficiários, considerando que foi definido um apoio 1200 euros por utilizador, valor inferior à meta definida.

Quadro 190 – Indicadores de realização, resultado, impacto e específicos

Indicadores	Meta	Aprovado	Realização
N.º de novos serviços de aconselhamento agrícola (4.3.1)	50-70	96	192,0-137,1
N.º de novos serviços de gestão (4.3.2)	150-180	89 (novos e melhoria)	59,3-49,4
N.º de agricultores apoiados/Tipo serviço aconselhamento (4.3.1)	15 000 – 20 000	n.d.	
N.º de agricultores apoiados//Escalão ajudas directas recebidos anualmente (4.3.1)	15 000 – 20 000	n.d.	

Fonte: ProDeR e SiProdeR.

#### 6.9.4 CONCLUSÕES

Os apoios veiculados pelas Acções e Sub-acção da Medida 4.3. tanto em matéria de criação de serviços de aconselhamento e de apoio às empresas, como em matéria de utilização destes por parte dos agricultores, têm em vista apoiar as organizações na estruturação de serviços qualificados dota-as dos recursos materiais, imateriais e humanos, assim como promover uma sensibilização actuante dos destinatários-alvo para a adesão a este tipo de serviços. Neste sentido, os serviços de aconselhamento agrícola de apoio às empresas afiguram-se como uma ferramenta indispensável para a melhoria da gestão sustentável e o desenvolvimento competitivo das explorações agrícolas e florestais. Nesta perspectiva, os resultados das Acções da Medida poderão representar um importante contributo para os principais objectivos específicos do Eixo I do ProDeR, nomeadamente melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade.

Os elementos-chave do trabalho empírico da Avaliação permitem sistematizar os seguintes **elementos de balanço global**:

##### **Sub-acção 4.3.1.1.**

- Elevado nível de adesão com um número de beneficiários superior ao previsto em programação, embora as entidades apoiadas representem apenas cerca de 60% das entidades reconhecidas pela DGADR.
- Apesar do número de entidades apoiadas ser superior à meta definida a despesa pública comprometida representa apenas 2/3 da dotação programada.
- Existência de algumas reservas quanto à capacidade financeira de algumas entidades beneficiárias em assegurar a componente investimento não co-financiada.

- Ausência ou fraca representatividade de entidades prestadoras de serviços de aconselhamento agrícola no Algarve e no Baixo Alentejo.
- Perfil heterogéneo de entidades prestadoras de serviço, nomeadamente em termos de data de início de actividade, tipo de abrangência territorial e dimensão, embora a generalidade das entidades beneficiárias tenha experiência na prestação de serviços de assistência técnica especializada aos seus associados, assim como no desenvolvimento de acções de formação e acções de divulgação e informação.
- A maioria das entidades abrange a totalidade ou parte significativa das áreas temáticas incluídas nos serviços de aconselhamento agrícola, embora com objectivos em termos de número de agricultores a abranger relativamente diferenciados.

**Sub-acção 4.3.1.2.**

- O facto de o Regulamento reformulado de aplicação só ter sido publicado em Agosto de 2010 e de não ainda estar operacionalizado condiciona os resultados a alcançar, nomeadamente em termos de agricultores apoiados.
- A despesa pública programada para esta Sub-acção 4.3.1.2. é insuficiente para cobrir o número previsto de beneficiários.

**Acção 4.3.2.**

- Nível satisfatório de adesão no âmbito do 1º Concurso, com um número de Pedidos de Apoio aprovado que representa cerca de metade da meta definida, no entanto, em termos financeiros a despesa pública comprometida ficou muito abaixo da dotação atribuída a esse concurso (cerca de metade).
- Padrão de distribuição regional das entidades apoiadas permite uma cobertura bastante satisfatória do território nacional.
- Relativa diversidade de entidades prestadoras de serviços, nomeadamente em termos de data de início de actividade, tipo de abrangência territorial, dimensão e domínios de actividade.
- Os apoios a conceder visam, sobretudo, a melhoria dos serviços de aconselhamento técnico para o sector agrícola e o sector florestal. Nos serviços de gestão e substituição, os apoios a conceder destinam-se essencialmente à criação de novos serviços.

Quadro 191 – Entidades reconhecidas pela Autoridade Nacional de Gestão do Sistema de Aconselhamento Agrícola

Entidade Líder	Entidades parceiras	
Federação da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro (FATA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FATA - Federação da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro</li> <li>• ACOB - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana</li> <li>• ANA - Associação Norte Agrícola</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação de Fruticultores da Beira Távora</li> <li>• Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais</li> <li>• Centro Agrícola de Gestão</li> <li>• Centro de Gestão Rural do Douro Internacional</li> </ul>
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL (CONFAGRI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL</li> <li>• A Lavoura do Concelho de Paços de Ferreira, CRL</li> <li>• AANT - Associação de Agricultores do Nordeste Transmontano</li> <li>• ABLN - Associação para o Apoio à Bovinicultura Leiteira do Norte</li> <li>• ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor</li> <li>• ADAM - Associação de Defesa de Agricultores de Monção</li> <li>• Adega Cooperativa de Guimarães, CRL</li> <li>• ADIACT - Associação de Desenvolvimento Integrado de Agricultores A. Corgo e Tamega</li> <li>• ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela</li> <li>• ASCAL - Associação de Criadores de Gado do Algarve</li> <li>• Associação In Loco</li> <li>• Associação Raiana Agro-Pecuária Monção/Melgaço</li> <li>• AVITIMINHO - Associação de Viticultores do Vale do Minho</li> <li>• CAAM S. Teotónio</li> <li>• CALCOB - Cooperativa Agrícola dos Lavradores do Concelho de Oliveira do Bairro, CRL</li> <li>• CAPOLIB - Cooperativa Agrícola de Boticas, CRL</li> <li>• CAVAGRI - Cooperativa Agrícola do Alto Cávado, CRL</li> <li>• Caves Vale do Rodó, CRL</li> <li>• CAVIVER - Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL</li> <li>• CCAM Azambuja, CRL</li> <li>• CCAM Coruche</li> <li>• CCAM Costa Azul</li> <li>• CCAM Guadiana Interior</li> <li>• CCAM Sotavento Algarvio</li> <li>• Centro de Gestão da Empresa Agrícola da Região do Douro Sul</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COFAFE - Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Fafe, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Arouca, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Barcelos, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Chaves, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Estarreja, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Soure, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Valpaços, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Vila do Conde, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola do Concelho de Montemor-o-Velho, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, CRL</li> <li>• Cooperativa dos Agricultores dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa, CRL</li> <li>• Cooperativa Silvo Agro-Pecuária de Vila Nova do Ceira, CRL</li> <li>• Cooperativa Terras de Felgueiras - Caves de Felgueiras, CRL</li> <li>• COOPERBASTO - Cooperativa Agrícola de Basto, CRL</li> <li>• COOPERMARCO - Cooperativa Agrícola de Marco de Canavezes, CRL</li> <li>• COOPQUER - Cooperativa Agrícola de Alenquer, CRL</li> <li>• COOPROXO - Cooperativa Agrícola do Roxo, CRL</li> <li>• CUMEADAS - Associação de Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana</li> <li>• FICAPE - Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, CRL</li> <li>• FRUTIVINHOS - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão, CRL</li> <li>• PROFRUTA - Cooperativa Agrícola de Produtores de Fruta dos Concelhos de Leiria e Marinha Grande, CRL</li> </ul>

Entidade Líder	Entidades parceiras	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CGEAVP - Centro Gestão Empresa Agrícola Vale da Porca</li> <li>• COAGRIMONTE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, CRL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROLEITE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite, CRL</li> <li>• SERRALEITE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, CRL</li> <li>• SILTOM - Comercialização de Tomate em Natureza, CRL</li> </ul>
Confederação Nacional da Agricultura (CNA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CNA - Confederação Nacional da Agricultura</li> <li>• Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro</li> <li>• Associação de Criadores da Raça Marinhão</li> <li>• Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões</li> <li>• Associação de Desenvolvimento Rural e Agrícola das Beiras</li> <li>• Associação de Produtores Biológicos de Terras de Bouro</li> <li>• Associação de Produtores de Leite</li> <li>• Associação Distrital dos Agricultores da Guarda</li> <li>• Associação Distrital dos Agricultores de Bragança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco</li> <li>• Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal</li> <li>• Associação para a Valorização Agrícola em Produção Integrada</li> <li>• Associação Para o Desenvolvimento Agrícola e Rural Arribas do Douro</li> <li>• Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho</li> <li>• Cooperativa AgroTarouca e Lamego</li> <li>• Federação das Associações Agro-florestais Transmontanas - Fagrorural</li> <li>• Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Montemor-o-Novo</li> </ul>
Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal</li> <li>• Adega Cooperativa de Portalegre, CRL</li> <li>• Agresta - Associação dos Agricultores do Minho</li> <li>• AMENDOACOOP - Cooperativa de Produtores de Amêndoa de Torre de Moncorvo, crl</li> <li>• Apavdouro - Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro</li> <li>• Apidão - Associação de Produção Integrada do Dão</li> <li>• Associação Agro-Pecuária Vale de Besteiros</li> <li>• Associação de Agricultores da Região de Alcobaca</li> <li>• Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa</li> <li>• Associação de Agricultores das Terras do Barroso e Alto Tâmega</li> <li>• Associação de Agricultores de Alcácer do Sal</li> <li>• Associação de Agricultores de Torres Vedras</li> <li>• Associação de Agricultores do Vale da Vilariaça</li> <li>• Associação de Agricultores e Agro-Industriais</li> <li>• Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha</li> <li>• Associação de Beneficiários do Lucefecit</li> <li>• Associação de Criadores de Bovinos Mertolengos</li> <li>• Associação de Criadores de Gado da Beira Alta</li> <li>• Associação de Criadores de Gado e Agricultores</li> <li>• Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda</li> <li>• Associação de Criadores de Ruminantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo</li> <li>• Associação dos Agricultores do Concelho de Serpa</li> <li>• Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre Associação dos Agricultores do Planalto Mirandês</li> <li>• Associação dos Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães</li> <li>• Associação dos Jovens Agricultores do Sul</li> <li>• Associação dos Jovens Agricultores do Vale do Sousa</li> <li>• Associação dos Produtores Agrícolas da Sobrena</li> <li>• Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Varosa</li> <li>• Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo</li> <li>• Associação Florestal de Ribeira de Pena</li> <li>• Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana</li> <li>• Associação Nacional de Criadores de Cabra Bravia</li> <li>• Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara</li> <li>• Associação Nacional dos Criadores do Porco Alentejano</li> <li>• Associação Regional dos Agricultores das Terras de Montenegro</li> <li>• Benagro - Cooperativa Agrícola de Benavente, CRL</li> <li>• Celflor - Associação de Produtores Florestais</li> <li>• Centro de Gestão Agrária do Cima Corgo</li> <li>• Centro de Gestão Agrícola de Valpaços</li> <li>• Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Barroso</li> <li>• Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Marão</li> </ul>



Entidade Líder	Entidades parceiras	
	do Concelho de Almeida <ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal</li> <li>• Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho do Sabugal</li> <li>• Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e Multi-Serviços de Mútua de Basto/Norte</li> <li>• Associação de Fruticultores do Concelho de Armamar</li> <li>• Associação de Jovens Agricultores de Moura</li> <li>• Associação de Olivicultores da Adsicó</li> <li>• Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro</li> <li>• Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior</li> <li>• Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo</li> <li>• Associação de Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro</li> <li>• Associação de Produtores Florestais da Beira Interior</li> <li>• Associação de Protecção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere</li> <li>• Associação de Viticultores de Alenquer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Vale do Tua</li> <li>• Centro de gestão da Empresa Agrícola Entre Douro e Côa</li> <li>• Centro de Gestão de Empresas Agrícolas Vimiosense</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Alcobaça, CRL</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Beringel</li> <li>• Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, CRL</li> <li>• Frutus - Estação Fruteira de Montejunto, CRL</li> <li>• Leicar - Associação dos Produtores de Leite e Carne da Póvoa de Varzim</li> <li>• Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais</li> <li>• Ovibeira - Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira</li> <li>• Silvidouro - Associação Agro-Florestal</li> <li>• Terras do Minho - Associação de Desenvolvimento Rural e Agrícola</li> <li>• Valdelima - Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL</li> <li>• Vessadas - Associação de Desenvolvimento Agrícola e Rural das Terras de Coura</li> </ul>
<b>Candidaturas individuais</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANPEMA - Associação Nacional dos Pequenos e Médios Agricultores</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• AATM - Associação de Agricultores de Trás-os-Montes</li> </ul>		

Fonte: Site da DGADR.

## **7 EIXO 2 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO**

---

O Eixo 2 - Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural - integra o Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural - e visa contribuir para os seguintes objectivos estratégicos do PENDR:

- Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras;
- Proteger os recursos hídricos e do solo;
- Contribuir para a atenuação das alterações climáticas;
- Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.

Inclui as novas medidas compensatórias correspondentes às Acções Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura (Acção 2.1.1) e Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura (Acção 2.1.2) que compõem a Medida 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas. Inclui ainda as novas medidas agro-ambientais correspondentes às Acções Alterações de Modo de Produção Agrícola (Acção 2.2.1) e Protecção da Biodiversidade Doméstica (Acção 2.2.2), a Acção 2.2.3 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos e a Acção 2.2.4 Conservação do Solo que integram a Medida 2.2 Valorização de Modos de Produção, e as Intervenções Territoriais Integradas que compõem a Medida 2.4.

A estratégia seguida ao longo do Eixo 2 para garantir a sustentabilidade ambiental consiste na obrigatoriedade dos beneficiários cumprirem uma série de Boas Práticas Agrícolas e Ambientais (BCAA), cujo grau de exigência se intensifica ao longo das Medidas conforme se pretende descrever na Figura 14. Transversalmente a todas há um conjunto de BCCA que é o mínimo exigido aos beneficiários da Medida 2.1 (MZD), que já existia no RPU e que se destina à protecção do solo, da água, dos valores naturais e paisagísticos. A partir desse conjunto, há um aumento do nível de exigência quando as MZD são aplicadas a sítios da Rede Natura 2000 (RN) e ITI, de forma a preservar as suas especificidades ecológicas e valores naturais. Neste caso, as condicionantes incidem sobre:

- Manutenção da actividade agrícola em boas condições de produção e livre de infestantes arbustivas em toda a área candidata;
- Manutenção das árvores, dos muros de pedra posta e da sebe arbustiva e/ou arbórea de espécies autóctones entre as parcelas e nas extremas das propriedades, não tratando com herbicidas;

- Manutenção dos pontos de água acessíveis à fauna, no período crítico de Verão;
- Manutenção da vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento.

Nos pagamentos à alteração dos Modos de Produção, o grau de exigência adensa-se no que diz respeito à utilização dos adubos e produtos fitofarmacêuticos e a uma série de compromissos específicos destinados a preservar o solo, a água e a biodiversidade. Na Acção 2.2.4 Conservação do Solo há uma especial referência à necessidade de respeitar uma lista de práticas culturais e de gestão que se destinam não só a preservar o solo mas também a água. Por fim, nas ITI há um conjunto mais alargado de boas práticas e condicionantes sob um denominador comum de manutenção da estrutura ecológica de base ao qual são acrescidos compromissos específicos legislados. O maior grau de exigência resulta de apoios aplicados a modos de produção em áreas inseridas em ITI.

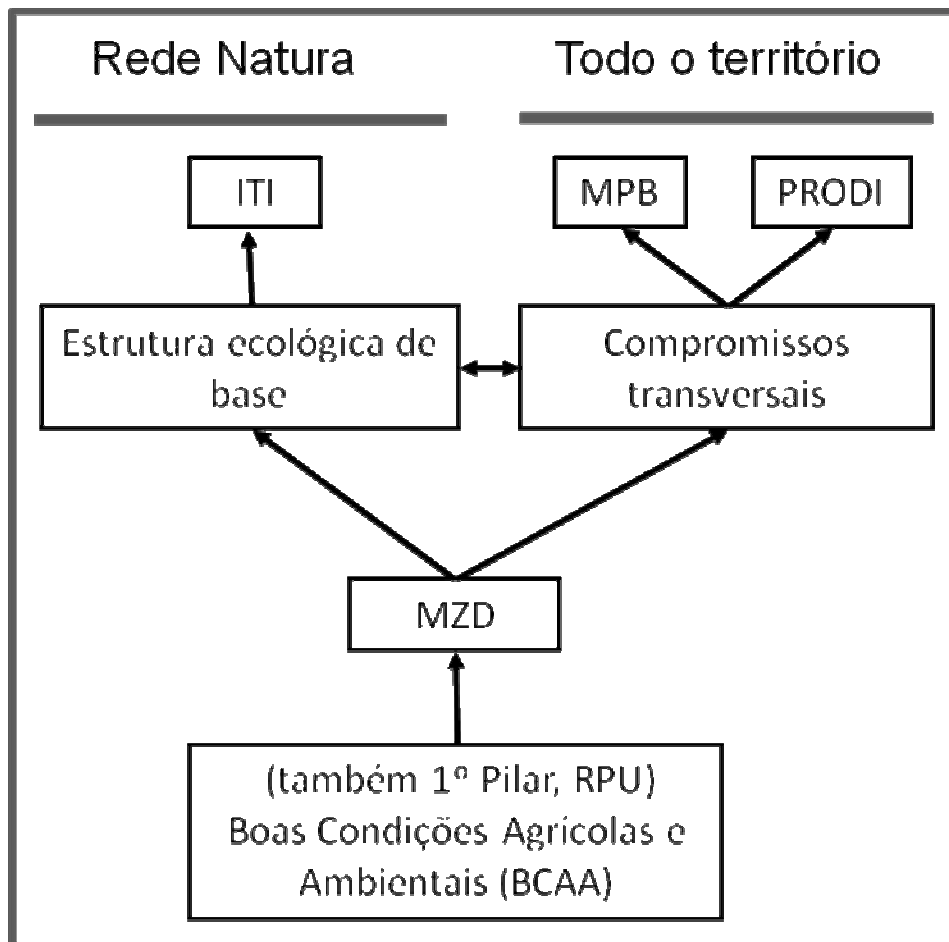


Figura 14 – Hierarquização do grau de exigência quanto às condicionantes e compromissos de boas práticas ao longo das Medidas do Eixo 2.

No Quadro 192 apresenta-se uma síntese da execução financeira do Eixo com referência ao nível da Medida COM. Destacam-se as elevadas taxas de execução dos pagamentos às Zonas Desfavorecidas que não sejam de montanha e dos pagamentos agro-ambientais. Nestes últimos, a maior taxa de execução coube à Acção 2.2.3 Conservação e melhoramento dos recursos genéticos - Subacção 2.2.3.2 Componente Animal, e a menor à Medida 2.2 Valorização de Modos de Produção. Apesar disso, a dotação atribuída aos pagamentos agro-ambientais revelou-se insuficiente face à necessidade de cumprir os compromissos anteriores. Por fim, destaca-se a ausência de execução dos pagamentos aos Investimentos não produtivos na agricultura e florestais (COM 216 e 227), aos Sistemas agro-florestais em terra agrícola (COM 222), à Primeira florestação em terra não agrícola (COM 223) e à Prevenção de catástrofes naturais/restabelecimento (COM 226); bem como a reduzida execução dos Pagamentos ambientais florestais (COM 225). É de salientar, ainda, o elevado montante afecto à Medida COM 226, que contrasta com a sua falta de execução como foi referido. Em termos de Acções ProDeR, também não houve execução na Acção 2.3.2 Ordenamento e reconversão dos povoamentos. A Acção 2.2.4 Conservação do solo teve compromissos a iniciarem-se em Outubro de 2009 mas em Outubro de 2010 a informação recebida era que não tinha tido ainda execução orçamental. Todas as medidas e acções das quais não houve execução foram excluídas desta análise.

Constata-se, portanto, um desequilíbrio entre Medidas no que diz respeito às taxas de execução, aos montantes gastos e ainda disponíveis que deverá ser analisado face à necessidade de cumprir os objectivos do PDR e à actual conjuntura económica. Pretende-se que a análise de eficácia e eficiência apresentada de seguida sirva de apoio a essa tarefa.

Quadro 192 – Medidas /Ações e Execução Financeira do Eixo II.

Cod_COM	Cod_PDR	Orçamento do Quadro		Pagamentos 2007		Pagamentos 2008		Pagamentos 2009		Pagamento 2010 (Junho)		Saldo		% Execução Despesa Pública
		FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	
211		545.841.944	669.740.677	4.097.214	4.097.214	141.116.187	153.626.200	47.820.244	59.839.480	25.275.256	31.602.219	327.533.042	420.575.564	37,20
	2.1.1	401.002.373	492.024.484			120.223.549	130.802.359	38.589.458	48.293.857	22.212.435	27.768.334	219.976.931	285.159.934	42,04
	2.1.2	138.847.627	170.364.159			20.887.149	22.818.353	8.108.385	10.142.424	2.914.557	3.648.554	106.937.536	133.754.828	21,49
	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIA S(pag.em atraso RURIS)	5.991.944	7.352.034	4.097.214	4.097.214	5.489	5.489	1.122.401	1.403.199	148.265	185.332	618.575	1.660.801	77,41
212		70.150.000	86.073.101	1.723.171	1.723.171	23.198.662	25.330.394	8.184.094	10.270.102	3.682.641	4.607.923	33.361.432	44.141.511	48,72
	2.1.1	51.784.240	63.538.562			17.764.748	19.384.079	5.922.604	7.435.268	2.774.729	3.472.547	25.322.159	33.246.669	47,67
	2.1.2	18.365.760	22.534.539			5.433.710	5.946.110	1.836.891	2.302.471	861.489	1.077.347	10.233.670	13.208.610	41,39
	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIA S(pag.em atraso RURIS)			1.723.171	1.723.171	205	205	424.599	532.364	46.423	58.028	-2.194.397 <sup>41</sup>	-2.313.768	
214		379.388.760	465.818.776	62.780.151	62.780.151	76.565.415	76.565.415	37.105.380	47.058.119	6.519.354	8.412.255	196.418.461	271.002.836	41,82
	2.2.1	155.698.000	191.353.241			18.977.400	18.977.400	18.656.281	23.511.521	-222.533	-240.502	118.286.852	149.104.822	22,08
	2.2.2	24.000.000	29.447.675			3.519.597	3.519.597	2.437.088	3.050.824	-4.166	-4.232	18.047.482	22.881.486	22,30
	2.2.3(2.2.3.2)	22.400.000	27.484.497			8.975.927	8.975.927	5.008.830	6.557.395	2.118.706	2.785.604	6.296.537	9.165.570	66,65
	2.2.4	5.200.000	6.380.330					0	0	0	0	5.200.000	6.380.330	0,00
	2.4	89.732.850	110.100.992			4.590.847	4.590.847	4.060.174	5.082.214	-18.243	-20.533	81.100.072	100.448.465	8,77
216		3.450.000	4.233.103	0	0	0	0	0	0	0	0	3.450.000	4.233.103	0,00
	2.4	3.450.000	4.233.103			0	0	0	0	0	0	3.450.000	4.233.103	
221		258.473.003	317.142.876	34.078.795	34.078.795	33.565.024	35.432.205	34.962.196	43.769.656	10.251.833	12.831.832	145.615.156	191.030.388	39,77
	2.3.2	20.049.834	24.600.875			0	0	0	0	0	0	20.049.834	24.600.875	0,00

<sup>41</sup> Os valores negativos resultam de devoluções por incumprimentos detectados em compromissos iniciados em anos anteriores.

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

Cod_COM	Cod_PDR	Orçamento do Quadro		Pagamentos 2007		Pagamentos 2008		Pagamentos 2009		Pagamento 2010 (Junho)		Saldo		% Execução Despesa Pública
		FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	
	FLORESTAS (RURIS)	238.423.169	292.542.001	34.078.795	34.078.795	33.565.024	35.432.205	34.962.196	43.769.656	10.251.833	12.831.832	125.565.322	166.429.513	43,11
	Reg (CEE) nº 2328/91 (prêmios)	4.822.253	5.916.839			0	0	0	0	0	0	4.822.253	5.916.839	0,00
	Reg (CEE) nº 2080/92 (prêmios)	161.141.016	197.717.845			0	0	0	0	0	0	161.141.016	197.717.845	0,00
	Reg (CEE) nº 1257/99 (aj.plant. E prêmios)	72.459.900	88.907.317			0	0	0	0	0	0	72.459.900	88.907.317	0,00
222		5.647.841	6.929.824	0	0	0	0	0	0	0	0	5.647.841	6.929.824	0,00
	2.3.2	5.647.841	6.929.824							0	0	5.647.841	6.929.824	0,00
223		28.295.680	34.718.416	0	0	0	0	0	0	0	0	28.295.680	34.718.416	0,00
	2.3.2	11.295.680	13.859.646			0	0	0	0	0	0	11.295.680	13.859.646	0,00
	FLORESTAS (Prêmios Med.3 AGRO)	17.000.000	20.858.770			0	0	0	0	0	0	17.000.000	20.858.770	0,00
	Medida 3 AGRO (prêmios)	14.617.734	17.935.762			0	0	0	0	0	0	14.617.734	17.935.762	0,00
	AIBT	2.382.266	2.923.008			0	0	0	0	0	0	2.382.266	2.923.008	0,00
225		11.500.000	14.110.344	0	0	116.377	116.377	274.623	343.279	0	0	11.109.000	13.650.688	3,26
	2.4	11.500.000	14.110.344			116.377	116.377	274.623	343.279	0	0	11.109.000	13.650.688	3,26
226		113.006.645	138.657.624	0	0	0	0	0	0	0	0	113.006.645	138.657.624	0,00
	2.3.1	70.000.000	85.889.053			0	0	0	0	0	0	70.000.000	85.889.053	0,00
	2.3.2	43.006.645	52.768.571			0	0	0	0	0	0	43.006.645	52.768.571	0,00
227		58.050.000	71.226.564	0	0	0	0	0	0	0	0	58.050.000	71.226.564	0,00
	2.3.3	50.000.000	61.349.323			0	0	0	0	0	0	50.000.000	61.349.323	0,00
	2.4	8.050.000	9.877.241			0	0	0	0	0	0	8.050.000	9.877.241	0,00
Total Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem		1.473.803.873	1.808.651.305	102.679.331	102.679.331	274.561.665	291.070.591	128.346.536	161.280.636	45.729.084	57.454.229	922.487.257	1.196.166.518	33,86

## **7.1 MEDIDA 2.1 MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS**

Esta medida destina-se a desincentivar o abandono agrícola em Zonas Desfavorecidas na acepção do artigo 3º da Directiva 75/268/CEE, com os objectivos subjacentes de contribuir para a utilização continuada das terras agrícolas, manutenção da paisagem rural e conservação e promoção de sistemas de exploração agrícola sustentáveis. Desta forma, os apoios são aplicados em zonas de montanha e restantes zonas desfavorecidas, sendo majorado em territórios da RN inseridos nas mesmas. Os beneficiários comprometem-se a manter a actividade agrícola durante um período de 5 anos, a contar do ano a que respeita o primeiro pagamento compensatório.

### **7.1.1 ANÁLISE CRÍTICA**

De acordo com o Relatório de Execução do ProDeR de 2009 (MADRP, 2010b), têm sido apoiadas, sobretudo, candidaturas a esta Medida no Norte e Centro do país (64% e 22% das candidaturas, respectivamente). Tal traduziu-se numa maior área apoiada nestas duas regiões (51% no Norte e 18% no Centro), mas também no Alentejo (28%), o que se deve ao domínio da grande propriedade na estrutura fundiária desta região.

A grande maioria das candidaturas apoiadas provém de ZD fora da Rede Natura (86% contra 14% dentro da RN). Consequentemente, a área apoiada fora da RN tem um peso muito maior (81%) do que dentro da RN (19%). Estes resultados são o reflexo, todavia, da proporção de território ocupada pelos sítios de RN nas ZD.

A análise da execução financeira da Medida no Quadro 192 e do Relatório de Execução do ProDeR de 2009 permite concluir que a execução da Medida se encontra próximo do que seria de esperar a meio do programa, com excepção do que diz respeito à manutenção da actividade agrícola em Rede Natura e em Montanha (Acção 2.1.2, COM 211). Todavia, este desequilíbrio foi atenuado com a execução de 2010.

A evolução do número de candidaturas e da área apoiada desde o início do Programa (Quadro 193 e Quadro 194) aponta para um ritmo constante de aprovações, com excepção de um aumento de área apoiada que se destaca em 2010 no âmbito da Acção 2.1.2 Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura e em Zona de Montanha. Este aumento poderá dever-se ao facto de se ter passado a considerar as áreas de pastagens em baldio (incluídas no código 171. Espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro) para o cálculo de encabeçamento, o que não se fez em anos anteriores e que pode ter levado à exclusão de um número significativo de beneficiários.

Quadro 193 – Número de candidaturas (por tipo de apoio e ano de candidatura).

Candidaturas	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL (nº de candidaturas aprovadas)
	Zona Montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona Montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	79.180	15.035	11.457	3.721	109.393
2008	75.760	14.872	11.682	3.874	106.188
2009	79.580	14.273	12.087	3.643	109.583
2010	76.221	14.691	13.885	4.167	108.964
<b>Média</b>	77.685	14.718	12.278	3.851	108.532

Quadro 194 – Área apoiada (por tipo de apoio e ano de candidatura).

Candidaturas	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL (área aprovada, ha)
	Zona Montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona Montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	422.274	209.597	76.237	58.819	766.927
2008	387.211	219.580	74.295	67.771	748.857
2009	415.807	196.144	81.737	60.242	753.930
2010	399.181	220.901	102.217	67.842	790.141
<b>Média</b>	406.118	211.556	83.622	63.669	764.964

No Quadro 195, a comparação dos valores dos indicadores de realização com os objectivos anuais parece indicar que a adesão à medida tem sido muito boa, com excepção das Zonas Desfavorecidas em Rede Natura. Fora da Rede Natura, o número de explorações aderentes ultrapassou o objectivo anual. No que diz respeito à área, também ultrapassou o objectivo nas Zonas de Montanha, mas não nas outras Zonas Desfavorecidas, onde é mais evidente que os apoios têm chegado sobretudo ao minifúndio.

Uma análise mais cuidadosa de comparação dos valores dos indicadores de realização da Medida 2.1 com os valores médios do número de explorações e de área apoiados pelas ICs do RURIS (Quadro 196), evidencia também que houve uma boa adesão, uma vez que o número de beneficiários e de área apoiados se aproximam do valor potencial de que o RURIS dá indicação. Desta forma, não existem evidências de que o aumento da área mínima para acesso às MZDs de 0,5 para 1ha tenha limitado a adesão. Para além disso, conclui-se também que as metas estabelecidas são demasiado baixas face ao potencial de realização.



Quadro 195 – Indicadores de Realização da Medida 2.1

	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
211	2.1.1	N.º de explorações apoiadas em Zonas de Montanha fora de Rede Natura	60.000	79.580
		Área agrícola apoiada em Zonas de Montanha (ha) fora da Rede Natura	350.000	415.807
	2.1.2	N.º de explorações apoiadas em Zonas de Montanha em Rede Natura	15.000	12.087
		Área agrícola apoiada em Zonas de Montanha (ha) em Rede Natura	150.000	81.737
212	2.1.1	N.º de explorações apoiadas em Zonas com Desvantagens naturais que não as Zonas de Montanha e fora de Rede Natura	11.000	14.273
		Área agrícola apoiada em Zonas com Desvantagens naturais que não as Zonas de Montanha (ha) e fora de Rede Natura	230.000	196.144
	2.1.2	N.º de explorações apoiadas em Zonas com Desvantagens naturais que não as Zonas de Montanha em Rede Natura	4.000	3.643
		Área agrícola apoiada em Zonas com Desvantagens naturais que não as Zonas de Montanha (ha) em Rede Natura	70.000	60.242

Fonte: AG, 30.06.2010

Quadro 196 – Número de explorações e da área beneficiados pelas ICs do RURIS entre 2001 e 2006, comparadas com as metas anuais estabelecidas para os indicadores de realização do ProDeR.

Ano	Zonas de Montanha		Outras ZD	
	Nº Beneficiários	Área (ha)	Nº Beneficiários	Área (ha)
2001	81.169	457.450	17.143	283.305
2002	77.584	473.356	17.065	294.889
2003	85.913	498.177	18.511	308.544
2004	91.647	512.130	19.967	334.002
2005	96.839	533.029	20.639	317.364
2006	90.249	507.120	18.349	283.415
Média RURIS 2001-2006	87.234	496.877	18.612	303.586
Execução ProDeR 2009	91.667	497.544	17.916	256.386
Metas ProDeR 2009	75.000	500.000	15.000	300.000

Fonte: Agro.Ges, 2009

Em termos de resultados sobre a biodiversidade, qualidade do solo, combate à marginalização e abandono da terra, uma apreciação geral dos valores dos indicadores de execução dá indicação de que os piores resultados foram obtidos para as Zonas de Montanha em Rede Natura (Quadro 197). Nos restantes casos, os resultados excedem os objectivos (como nas Zonas de Montanha fora da Rede Natura) ou aproximam-se rapidamente do que era pretendido.

No que diz respeito ao indicador da biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural, merece uma especial referência o facto da área apoiada e do número de beneficiários terem sido menores e não terem atingido os objectivos anuais no caso das ZD em Rede Natura. No caso das áreas de RN de montanha, embora estas representem 21% do território abarcado pelas Zonas Desfavorecidas de montanha, apenas receberam 14% do financiamento.

Quadro 197 – Indicadores de Resultados da Medida 2.1

Cod_ COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
211	2.1.1	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	+	(497.000)
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	350.000	415.807
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	350.000	415.807
	2.1.2	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	150.000	81.737
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	150.000	81.737
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	150.000	81.737
212	2.1.1	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	+	196.144
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	230.000	196.144
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	230.000	196.144
	2.1.2	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	70.000	60.242
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	70.000	60.242
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	70.000	60.242

Fonte: AG, 30.06.2010

## **7.2 MEDIDA 2.2 VALORIZAÇÃO DE MODOS DE PRODUÇÃO**

A Medida 2.2 visa apoiar o desenvolvimento sustentável das zonas rurais, mobilizando os agricultores e outros intervenientes no espaço rural para adesão voluntária a métodos de produção específicos (Modo de Produção Biológico - MPB, Modo de Produção Integrada - MPRODI) e à manutenção da biodiversidade, através dos pagamentos agro-ambientais.

Os principais objectivos desta medida são:

- Incentivar práticas de gestão das explorações e de produção de bens agrícolas assentes em compromissos que contribuem para a protecção e melhoria do ambiente, da paisagem, dos recursos naturais e do solo que vão para além dos básicos exigidos nas BCCA;
- Incentivar a conservação da diversidade genética animal e vegetal e o seu melhoramento;
- Contribuir para a produção de produtos de qualidade certificada.

### **7.2.1 ANÁLISE CRÍTICA**

Do Quadro 192 depreende-se que a dotação da Medida revelou-se muito deficitária. O montante disponível tem de assegurar o pagamento de compromissos anteriores do RURIS e o compromisso plurianual das candidaturas confirmadas até 2010. Apesar deste défice, considera-se que a dotação desta Medida deveria ser reforçada de forma a considerar ainda:

- o prolongamento dos contratos iniciados no ano agrícola de 2007-08 para o ano agrícola de 2012-13, assegurando a ausência de vazio até ao período seguinte de programação;
- uma verba para permitir o acesso a estes apoios a quem inicia a sua actividade no ano agrícola de 2010-11 ou posteriormente, nomeadamente no caso dos jovens agricultores.

A Medida, em si, teve uma baixa execução financeira no âmbito do Programa e uma elevada adesão. O Relatório de Execução de 2009 (MADRP, 2010b) dá conta de uma maior concentração de candidaturas no Norte (52,5%), se bem que a maior área apoiada está no Alentejo (54%), devido à estrutura fundiária desta região. Tanto em termos de área apoiada, como de candidaturas, existe um forte predomínio de MPRODI face ao MPB (83% do total de candidaturas e 73% da área apoiada). Desta forma, o primeiro é também o modo de produção mais apoiado. A diferença entre estes dois modos de produção atenua-se, no entanto, no Alentejo e no Centro. No que diz respeito à "Protecção da biodiversidade doméstica", a região Norte domina em relação ao número de candidaturas apoiadas (83%) e de Cabeças Normais apoiadas (70%), o que se explica pelo facto de uma grande parte das raças autóctones ameaçadas de extinção e respectivos efectivos se localizarem nesta região.

No Quadro 198 e no Quadro 199 apresenta-se uma síntese dos indicadores de realização e de resultado da Medida 2.2.

Dos indicadores de realização há que salientar que a percentagem de área agrícola em MPRODI atingiu os 73% na área agrícola total com apoio agro-ambiental, valor acima dos 60% estabelecidos como objectivo. Em contrapartida, apenas 27% da área agrícola está em MPB, valor muito aquém dos 40% perspectivados. No que diz respeito ao número de explorações em cada um dos Modos de Produção, o número realizado aproxima-se bastante do número objectivo. Este resultado pode denotar que o MPRODI tem conseguido expandir-se pelas explorações de maior dimensão média, ao contrário do MPB. Por fim, é de referir que área sob apoio agro-ambiental e o número de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas ficaram muito aquém da meta estabelecida.

Em consequência da baixa realização da Acção 2.2.1, a área onde potencialmente se fariam sentir os seus efeitos benéficos sobre a biodiversidade, a preservação de sistemas de elevado valor natural, qualidade da água, combate às alterações climáticas e qualidade dos solos ficou abaixo do que se pretendia. Para além disso, existem alguns aspectos associados às BCCA menos favoráveis do ponto de vista ambiental que serão abordados, dependendo a escala dos efeitos da adesão dos agricultores.

No que diz respeito à Acção 2.2.2 Protecção da Biodiversidade Doméstica, a percentagem de explorações ou outras formas de exploração apoiadas na componente animal em relação a todas que receberam apoio chegou aos 100%, mas os restantes indicadores de realização denotam que esta ficou abaixo do pretendido.

Não será feita uma análise da Acção 2.2.4 pelo facto da sua execução se ter iniciado apenas em 2010 e de ter tido até agora uma adesão muito baixa. Convém, no entanto, referir que os representantes do sector justificam a baixa adesão a estes apoios à sementeira directa pelo facto de serem muito rígidos e tecnicamente inviáveis, uma vez que não cobrem as despesas do agricultor. No entanto, a equipa avaliadora considera que a crítica da insuficiência da remuneração não se justifica pois a sementeira implica, a médio prazo, redução de custos. Para além disso, o número de candidaturas do ProDeR está, neste momento, equivalente ao número de candidaturas na Medida 16 do Ruris. O que é realmente necessário é sensibilização dos agricultores para os benefícios da prática e as suas reais implicações técnicas e financeiras.

A análise da Acção 2.2.3 será remetida para uma próxima avaliação pelo facto do seu peso na execução orçamental ser baixo e de não se dispor de uma avaliação dos indicadores de resultados.

Quadro 198 – Indicadores de Realização da Medida 2.2.

	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
214	2.2.1	N.º de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas	23.500	6.628
		Área física (ha) sob apoio agro-ambiental	400.000	194.333
		Área total objecto de apoio agro-ambiental (ha)	400.000	202.163
		N.º de explorações ou outras forma de exploração apoiadas em MPB (% do total)	15	17
		N.º de explorações ou outras forma de exploração apoiadas em MPRODI (% do total)	85	83
		Área física (ha) sob apoio agro-ambiental em MPB (% do total)	40	27
		Área física (ha) sob apoio agro-ambiental em MPRODI (% do total)	60	73
	2.2.2	N.º de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas	9.000	5.353
		Cabeças Normais sob apoio agro-ambiental	45.000	36.330
		N.º de explorações ou outras forma de exploração apoiadas na componente animal (% do total)	90	100
		N.º de explorações ou outras forma de exploração apoiadas na componente vegetal (% do total)	10	0
	2.2.3	N.º de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas	35	45
		Cabeças Normais sob apoio agro-ambiental	150.000	168.619
		N.º de candidaturas relativas a recursos genéticos	250	0

Fonte: AG, 30.06.2010

Quadro 199 - Indicadores de Resultado da Medida 2.2

Cod_COM	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
214	2.2.1	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	400.000	194.333
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade da água	400.000	194.333
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate às alterações climáticas	150.000	61.039
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	400.000	194.333
		Produto comercializado em Modo de Produção Biológico*		N.D.
		Produto comercializado em Modo de Produção Integrado*		N.D.
	2.2.2	Cabeças Normais em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	40.000	36.330

Fonte: AG, 30.06.2010

No Relatório de Avaliação Contínua do ProDeR de 2008 (IST, 2008) tinha sido detectada a falta de adesão à Medida 2.2, atribuída pelos representantes do sector às barreiras impostas pela obrigatoriedade de submissão de toda a unidade de produção. Todavia, o que se verifica é que os níveis de adesão são bastante elevados, pelo que não há necessidade de diminuir o grau de exigência no acesso aos apoios.

Existem, no entanto, alguns reparos a considerar numa reformulação dos apoios e do acesso a estes. A Acção 2.2.1, tal como foi concebida, consagra o alargamento dos apoios "culturas temporárias de sequeiro" e "culturas temporárias de regadio" permitindo, nomeadamente, o apoio a culturas forrageiras anuais. Subsiste porém uma ressalva quanto à pequena diferenciação entre pastagens permanentes e pastagens permanentes biodiversas e quanto ao facto de ser possível, processualmente, retirar áreas do apoio a pastagens semeadas e passá-las para os apoios a pastagens naturais, maiores, de forma a maximizar o financiamento ao longo do tempo.

No que diz respeito aos apoios às áreas forrageiras, considera-se que a forma como eles estão a ser dados potencia danos ambientais pelo facto de permitir encabeçamentos excessivos. A AG considera que, apesar de ser possível reduzir o limite do encabeçamento abaixo do que está legislado, tal não se justifica pois existem condicionantes que corrigem a tendência que poderia haver por parte de alguns proprietários de ter encabeçamentos superiores ao que as condições edafoclimáticas aconselhariam numa perspectiva de sustentabilidade do sistema de pastoreio. Essas condicionantes são:

- 1) o facto do aumento do apoio resultante de um maior encabeçamento não compensar o custo extra de recurso a alimentação comprada;
- 2) o facto dos normativos relativos aos Modos de Produção não permitirem a existência de sinais de sobrepastoreio. Esta condicionante pressupõe um adequado controle da parte das entidades certificadoras.

Ainda relativamente às pastagens, neste momento as entidades certificadoras não dispõem de informação sobre as produções das pastagens permanentes biodiversas nem de culturas anuais ricas em leguminosas quando consultam a Tabela de Produtividade Física Mínima de Referência. Recorrem a outras fontes de informação que apontam para produções entre 1.000 e 2.200 kg de MS/ha. Na verdade, já se dispõe de informação a nível nacional que permite atribuir produções de 4.000-9.000 kg de MS/ha (Carneiro *et al.*, 2005). Por outro lado, as misturas anuais tipo "speedmix" são comparadas a aveias forrageiras, uma comparação que não é tecnicamente correcta. Por fim, o facto dos cálculos das necessidades alimentares serem feitos em quilos de matéria seca penaliza o pasto em relação, por exemplo, às rações, quando, na verdade, estes alimentos suprem as necessidades alimentares do gado de maneira não comparável. Estes aspectos limitam as explorações de média dimensão e a sua conversão aos modos de produção quando a base de alimentação são

as pastagens permanentes biodiversas e as forragens anuais ricas em leguminosas, nomeadamente porque em muitas delas não se consegue demonstrar que se asseguram 50% da alimentação do seu gado com produção própria, respeitando sempre o encabeçamento definido pelo ProDeR. Desta forma, sugere-se que a Tabela de Produtividade Física Mínima de Referência seja actualizada de forma a incluir as pastagens permanentes biodiversas e as culturas anuais ricas em leguminosas, e que as culturas passem a ser classificadas segundo Unidades Forrageiras de produção em comparação com as necessidades em Unidades Forrageiras dos animais.

Ainda no que diz respeito aos recursos disponibilizados pela Autoridade de Gestão para apoio à verificação da elegibilidade das candidaturas, têm sido criticadas as Tabelas de Quantidades de Referência para os produtos animais pelo facto de desincentivarem a adesão aos Modos de Produção ao imporem a obrigatoriedade de venda de 50% dos animais nascidos. Esta obrigatoriedade tem levado à desistência produtores com baixos encabeçamentos e determinados na recuperação de raças com poucos efectivos.

Da parte dos representantes do sector foi feita, ainda, a sugestão de alargar os apoios às OGMs no âmbito do apoio ao MPRODI. Face ao actual consenso científico, não é possível determinar se a utilização de OGMs é, em saldo, positiva ou negativa para o ambiente. Assim, razões ambientais não permitem excluir OGMs na produção integrada. No entanto, a permissão de OGMs na produção integrada será certamente nociva para a implantação no mercado deste modo de produção.

## **7.3 MEDIDA 2.3 GESTÃO DO ESPAÇO FLORESTAL E AGRO-FLORESTAL**

### **7.3.1 ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO**

#### **7.3.1.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

Os objectivos da Medida 2.3. – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal estão focados numa perspectiva multifuncional da floresta que vai para além dos investimentos produtivos, associada a uma preocupação de reduzir os riscos bióticos e abióticos que afectam a floresta nacional.

A Medida divide-se em três Acções que por sua vez se desdobram em várias Sub-acções: a Acção 2.3.1. Minimização dos Riscos, com objectivos específicos voltados para a prevenção de riscos bióticos e abióticos; a Acção 2.3.2. Ordenamento e Recuperação de Povoamentos, cujos objectivos específicos se centram nas acções de arborização (terras agrícolas, instalação de sistemas agro - florestais e primeira florestação de terras agrícolas) e re-arborização de áreas ardidas; finalmente, a Acção 2.3.3. Valorização Ambiental dos Espaços florestais, que visa apoiar investimentos não produtivos, cobrindo uma grande diversidade de tipologias de investimento.

### **ESTRANGULAMENTOS IDENTIFICADOS NO PRODER E SUA EVOLUÇÃO**

A análise estratégica que consta do documento do ProDeR relativa ao sector florestal identifica como pontos fracos determinantes a gestão florestal incipiente e o elevado risco de incêndio traduzido numa elevada área ardida anualmente. Estes dois factores condicionam qualquer estratégia de desenvolvimento florestal e constituem elementos de charneira na política florestal actual. O ProDeR identifica também como pontos fracos o desajustamento entre espécies florestais e território.

Como ponto forte é identificada a capacidade da floresta desempenhar um importante papel na conservação do solo, da água e da biodiversidade para além de constituir um sumidouro de carbono.

As necessidades de intervenção identificadas no ProDeR respondem a esta análise estratégica e estão em correspondência com diversos objectivos estabelecidos na Estratégia Florestal Nacional (EFN).

A estrutura da Medida 2.3. dá resposta a estas necessidades de intervenção, porém há a necessidade de analisar até que ponto a sua programação e operacionalização são adequados, tendo presente os resultados obtidos até ao momento.

#### A gestão florestal incipiente

Ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidos diversos instrumentos de política e de planeamento que visam proporcionar um quadro legal de apoio e promoção da gestão florestal. São disso exemplo a figura das ZIF já referida ou ainda dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) que remetem para a obrigatoriedade de elaborar e implementar Planos de Gestão Florestal (PGF), em propriedades acima de determinada dimensão.

De acordo com a AFN, os PGF aprovados cobrem uma área aproximada cerca de 540 mil hectares<sup>42</sup>. Entre os entrevistados existe a noção de que o ProDeR contribuiu de forma significativa para a obtenção deste resultado, em particular nas áreas privadas.

A Medida contribui através em particular da Acção 2.3.2., para a promoção da gestão florestal, ao exigir que os investimentos sejam enquadrados por um PGF com uma dimensão mínima. De acordo com os entrevistados, a exigência de PGF, tal como foi definido através das normas da AFN elaboradas tendo como referência os Planos Simples de Gestão Florestal franceses colocou entraves à apresentação de candidaturas, na medida em que as normas dos PGF obrigam à elaboração de documentos extensos com informação, por vezes pouco relevante para o projecto.

O tempo e o custo associados à elaboração e aprovação dos PGF tem constituído um dos entraves à apresentação de candidaturas, com efeito, o facto do custo do PGF não

---

<sup>42</sup> Dos quais 376 967ha em áreas privadas. Em Julho de 2010, encontravam-se em análise 891 PGF que totalizavam cerca de 640 000 ha (Fonte: AFN).



ser apoiado pelo ProDeR poderá continuar a pesar na decisão de recorrer às operações que envolvem a sua elaboração.

No entanto, a aprovação dos PGF tem-se mostrado mais célere e os procedimentos estabilizados.

Os PGF afiguram-se um instrumento importante para melhorar a gestão florestal tanto mais que poderão contribuir de forma efectiva para a explicitação das funções dos espaços florestais e para alcançar uma melhor adequação entre espécies e território. Os PGF permitem sistematizar os diversos instrumentos de gestão territorial relevantes para a gestão florestal o que potencia uma intervenção na óptica do ordenamento do território. A dificuldade sentida pelos potenciais beneficiários, e transmitida pelos seus representantes e projectistas, na elaboração dos PGF, decorrerá em grande medida de ser um instrumento novo, enquanto inserido num Programa de apoio implicando um acréscimo no tempo dispendido entre a decisão de elaborar um projecto e submeter a respectiva candidatura.

Da informação recolhida junto dos entrevistados, pode concluir-se que os produtores florestais de maior dimensão terão tido uma maior facilidade em promover a elaboração dos PGF até porque lhes está associada uma dinâmica empresarial que não se verifica junto dos proprietários de menor dimensão.

A recente alteração do Regulamento de aplicação da Medida introduz a diminuição da área mínima do PGF o que conjugado com a simplificação dos PGF para áreas entre 5 e 25ha poderá contribuir para ultrapassar este estrangulamento nas regiões de estrutura fundiária menos favorável. No entanto, esta alteração é contrária ao objectivo inicial de promover intervenções com escala, articuladas e mais resilientes e resistentes aos agentes bióticos e abióticos. Apesar da dificuldade inicialmente sentida pelos promotores florestais na elaboração dos PGF, é expectável que, decorrida esta fase inicial do seu "lançamento" (praticamente simultâneo ao ProDeR e muito induzido por este) e promovida a simplificação dos PGF para áreas de menor dimensão, o problema associado à elaboração dos PGF fique, pelo menos em parte, ultrapassado.

#### Incêndios florestais

Desde 2003 foram desenvolvidos diversos esforços no sentido de implementar instrumentos de política e de planeamento com o objectivo de responder de forma articulada ao problema dos incêndios florestais. O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e, mais recentemente, os Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), constituem os instrumentos mais relevantes no sistema de defesa da floresta contra incêndios. De acordo com informação fornecida pela

Autoridade Florestal Nacional (AFN) estão aprovados<sup>43</sup> 266 PMDFCI e 14 PDDCFI o que constitui um passo importante no planeamento da defesa da floresta contra incêndios a nível nacional.

O Fundo Florestal Permanente (FFP) tem sido uma fonte de financiamento importante para a implementação de alguns destes instrumentos. De acordo a AFN<sup>44</sup>, *nos últimos três anos foram intervencionados 99.354 hectares de espaço florestal com gestão de matos, potenciando uma protecção efectiva de 2.000.000 hectares de floresta.*

O lançamento de formas inovadoras de gestão florestal agrupada como as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) constitui, por outro lado, uma oportunidade para uma actuação integrada, sobretudo em regiões caracterizadas por uma estrutura fundiária desfavorável a uma gestão florestal com dimensão territorial suficiente para diminuir de forma eficiente o risco de incêndio.

Os objectivos e estrutura da Acção 2.3.1. Minimização de Riscos articulam-se com os instrumentos acima referidos ao eleger como tipologias de investimento acções que remetem para intervenções com escala (p.e., Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de parcelas de gestão de combustível). A Acção está em consonância com a EFN que estabelece como meta a instalação das infra-estruturas integradas nas Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A articulação com os PROF e com os PMDFCI faz-se através dos critérios estabelecidos para a hierarquização de candidatura que utilizam o zonamento de risco de incêndio estabelecido naqueles instrumentos de planeamento.

Contudo, prevendo-se a submissão de candidaturas em regime de balcão aberto, estes critérios deixam de servir, pelo menos numa primeira fase, como “filtros” o que apenas acontecerá face a restrições orçamentais.

Ao privilegiar como beneficiários que promovem investimentos agrupados e articulados, como as entidades gestoras de ZIF, reforça-se a necessidade de garantir que os investimentos ultrapassem o estrangulamento decorrente da estrutura fundiária. Paralelamente, ao privilegiar a intervenção em ZIF, a Sub - acção 2.3.1.1. responde ao preconizado no PNDFCI que elege o modelo ZIF como referência para a introdução de princípios e estratégias de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).

Na alteração recente da regulamentação específica da Medida<sup>45</sup> foram aumentados os níveis de apoio para os organismos da Administração Local (de 80 para 100%) o que deverá induzir a uma maior adesão por parte destas entidades à Acção 2.3.1. Contudo, não foram aumentados os níveis de apoio dados às áreas agrupadas e associações de produtores que podem também ser beneficiários capazes de promover acções de prevenção com escala. Por exemplo, no caso de estudo realizado no concelho da

---

<sup>43</sup> Informação fornecida em Outubro de 2010 pela AFN.

<sup>44</sup> Relatório sobre o sector florestal-sumário-Julho de 2010.

Guarda, promovido por uma Associação de Produtores Florestais, a área total de intervenção foi superior a 100 hectares e reuniu 38 prédios rústicos, num projecto da Sub – acção 2311 que visa a implementação da Rede Primária da Faixa de Gestão de Combustíveis.

#### Zonas de Intervenção Florestal

De acordo com informação fornecida pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), estão constituídas 122 ZIF que abrangem cerca de 600 mil hectares<sup>46</sup>.

Tal como para os PGF, também no caso das ZIF existe a noção de que a sua criação foi, em boa medida, impulsionada pela expectativa de diferenciação positiva nos instrumentos de apoio à floresta. O Fundo Florestal Permanente (FFP), por seu lado, também contribuiu e contribui para a constituição e funcionamento das ZIF.

As entidades gestoras de ZIF têm aderido à Medida 2.3., sendo responsáveis por uma percentagem significativa de projectos submetidos. A taxa de reprovação, porém, é elevada devido a diversos factores, um dos quais reside na dificuldade em identificar geograficamente os limites dos prédios rústicos que integram o projecto, sobretudo nas regiões sem cadastro geométrico. De acordo com os entrevistados, o apoio dado pelo FFP ao funcionamento das ZIF não é suficiente para ultrapassar este problema.<sup>47</sup> O problema do cadastro geométrico é identificado, desde há muito, como um dos principais estrangulamentos ao desenvolvimento florestal.

Não sendo objectivo do ProDeR a resolução do problema do cadastro, poderá contudo na sua operacionalização considerar este problema em particular no caso das ZIF.

#### A desadequação entre espécies e território

A EFN identifica como um dos objectivos a promoção da adequação entre espécies e território. As Acções 2.3.2. e 2.3.3., esta última na sua Sub-acção 2.3.3.2., respondem a este objectivo ao promoverem a arborização e reconversão de povoamentos com recurso a espécies adequadas e previstas nos PROF. A este respeito, refira-se que os PROF indicam nos respectivos Regulamentos, mais especificamente nos modelos de silvicultura para as sub-regiões homogéneas, três “níveis” de espécies a considerar nas acções de (re) arborização: “Espécies a incentivar e a privilegiar”; “Outras espécies a privilegiar”; e “ Outras espécies”. Apesar de não ser explícito, as espécies indicadas no

---

<sup>45</sup> Portaria 814/2010, de 27 de Agosto.

<sup>46</sup> De acordo com informação prestada pela AFN em Julho de 2010, encontravam-se para publicação mais 5 ZIF com uma área total aproximada de 14.000ha

<sup>47</sup> De acordo com a circular 04\_09 do FFP disponível no site do IFAP o montante máximo a atribuir ao funcionamento das ZIF é de 11 Euros/ha no primeiro ano e de 12 Euros/ha no segundo ano, incluindo despesas com remuneração dos recursos humanos.

primeiro “nível” serão as espécies a incentivar através de apoios, não obstante ser possível a utilização de outras espécies.

Caso as Acções da Medida apoiem todas as espécies previstas nos PROF, sem que haja nenhuma diferenciação, não se estará a seguir as orientações dos PROF para promover uma dispersão na utilização dos recursos. Em algumas situações específicas deve considerar-se outras espécies, mas nesses casos o apoio deve ser limitado através, p.e., da área a ocupar por essas espécies.

#### Agentes bióticos

Os riscos bióticos, com uma importância tendencialmente crescente face às alterações climáticas, podem comprometer as funções desempenhadas pelos espaços florestais. No caso das principais espécies da floresta portuguesa merecem destaque as pragas e doenças associadas ao pinheiro bravo e aos montados de sobro e azinho. O nemátodo do pinheiro bravo constitui um dos principais problemas associados a esta espécie, tendo-se verificado o aumento da área afectada por esta espécie. A Acção 2.3.3. (Sub-acção 2.3.3.3.) responde a este problema ao considerar como tipologia de investimento o controlo do nemátodo do pinheiro bravo em áreas definidas pela AFN. A prioridade dada a projectos promovidos por ZIF articula-se com o Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo que inclui, na sua estratégia, a dinamização das ZIF.

A intervenção em áreas seleccionadas pela AFN induz uma maior eficiência da Acção ao direccionar os investimentos para as zonas mais afectadas; essa eficiência poderá, contudo, ficar comprometida pela delimitação de intervenção, segundo limites administrativos (freguesias).

As espécies invasoras lenhosas constituem igualmente um problema à estabilidade ecológica das áreas florestais, em particular em zonas afectadas por incêndios, sendo que a Medida lhe dá resposta através das Sub-acções 2.3.1.2. e 2.3.3.3. Também nesta componente de investimento, se privilegia os projectos promovidos por entidades que melhores condições reúnem para realizar acções com escala, que serão, à partida, mais eficientes. A delimitação prévia de zonas prioritárias de intervenção pela da AFN, constitui um aspecto positivo dado que permite direccionar os investimentos para situações concretas.

Com a possibilidade de apresentar candidaturas em “balcão aberto” perde-se a possibilidade de adaptar, concurso a concurso, as zonas de intervenção. Contudo, dada a ainda baixa de contratação e aprovação de projectos, a identificação feita para concursos anteriores poderá ser utilizada como exclusiva durante um período mais ou menos alargado, a validar e a reformular de acordo com instruções da AFN

Existe uma sobreposição quanto às tipologias de investimento consideradas nestas duas Sub-acções que apenas se diferenciam quanto ao momento de intervenção: no caso da Acção 2.3.1.2., as acções incidem sobre áreas ardidas, não estando definindo

período temporal de intervenção na 2.3.3.3. Uma vez que não consta do documento do ProDeR a definição de áreas ardidas, considera-se que a sobreposição na estrutura das Sub-acções é praticamente total.

#### Serviços ambientais

Todas as Acções da Medida contribuem potencialmente para a promoção da oferta de bens e serviços ambientais proporcionados pelos espaços florestais.

No caso da Acção 2.3.1. a sua contribuição efectiva para a redução do risco de incêndios potenciará uma redução da área ardida, proporcionando condições para que a floresta desempenhe um papel de sumidouro de carbono.

A Acção 2.3.2. visa a recuperação de áreas ardidas e novas arborizações em terras agrícolas e não agrícolas. A Acção contribuirá para potencialmente cumprir os objectivos do Programa Nacional para as Alterações Climáticas no âmbito do Protocolo de Quioto que tem como meta a arborização de 492.000 ha, entre 1990 e 2010. O contributo efectivo da Medida poderá ficar condicionado pelo clima económico actual, inibidor do investimento. A alteração recente do Regulamento de aplicação, ao aumentar os níveis de apoio da Acção poderá, contudo, contribuir para aumentar os níveis de adesão.

A protecção do solo, inerente à actividade florestal, desde de que cumpridas as boas práticas, é apoiada de forma explícita na Sub-acção 2.3.3.1. na componente relativa ao "Controlo dos processos de erosão".

As restantes tipologias de investimento consideradas na Sub-acção 2.3.3.1., nomeadamente a manutenção e recuperação de galerias rípicolas, corredores ecológicos, paisagens notáveis, (com níveis de apoio 100% adequados), deverão contribuir de forma potencial para a melhoria de estruturas ecológicas importantes para a conectividade da paisagem e a promoção da biodiversidade.

#### CONCEPÇÃO DA MEDIDA E ARTICULAÇÃO ENTRE ACÇÕES

A análise efectuada e o processamento da informação recolhida juntos dos interlocutores da Avaliação permite concluir pela existência de um elevado grau de correspondência entre os objectivos da Medida e as necessidades de intervenção sobre os espaços florestais, assegurado pelos vários domínios de actuação da mesma. A excessiva fragmentação das Acções é um dos pontos fracos apontados à concepção das medidas florestais<sup>48</sup>. Esta dispersão de Acções poderá ter contribuído para diminuir a eficiência da gestão do Programa mas, sobretudo, não permite uma leitura articulada da intervenção no território que esteja em correspondência directa com o previsto nos

---

<sup>48</sup> Refira-se que os entrevistados fazem quase todos uma análise que inclui a Medida 1.1.3. e 2.3., não especificando uma ou outra em concreto.

exercícios de planeamento florestal (PGF) que servem de pano de fundo à gestão florestal.

De facto, a actuação de uma forma integrada nas explorações e unidades de gestão florestal com dimensão (sejam, ZIF, áreas agrupadas ou explorações florestais), pode implicar a submissão de diversas candidaturas no âmbito da Medida, o que se traduz em ineficiência no processo de elaboração. Concretizando, a entidade gestora de uma ZIF ou um produtor florestal de média - grande dimensão poderá, para uma mesma unidade de gestão, ter de submeter 4-5 projectos.

No entanto, em termos globais, reconhece-se que existe um elevado grau de coerência interna na Medida que diferencia de forma clara os domínios e tipologias de intervenção entre as Acções e Sub-acções. A excepção a esta apreciação de conjunto reside na articulação entre a Sub-acção 2.3.1.2. e a Acção 2.3.3., por haver uma elevada sobreposição de tipologias de intervenção.

Os níveis de apoio, a sua diferenciação por tipologia de beneficiário e montantes máximos de apoio constituíam um dos pontos fracos da Medida.

A sua revisão na Portaria recentemente publicada poderá contribuir para aumentar a adesão às diversas Acções da Medida. Das alterações introduzidas merecem destaque as seguintes:

Nas Acções 2.3.1., 2.3.2. e Sub-Acções 2.3.3.2. e 2.3.3.3.: aumento do nível de apoio para os organismos da administração local e entidades participadas pelo Estado igualando-os aos das entidades gestoras de ZIF, entidades gestoras de áreas agrupadas e organismos da Administração central.

Na Acção 2.3.1. (para as duas Sub-acções): Aumento do montante máximo de apoio para 500.000 Euros, sendo igual para todos os beneficiários. Convém esclarecer se o montante máximo é por ZIF ou por entidade gestora de ZIF.

Na Acção 2.3.2. (para as duas Sub-acções): aumento do montante máximo de apoio para 1.000.000 de Euros para todos os beneficiários.

Nas Sub-acções 2.3.3.2. e 2.3.3.3.: aumento do montante máximo de apoio para 1.000.000 de Euros para todos os beneficiários.

#### 7.3.1.2 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

As considerações feitas na Medida 1.3. relativas ao sistema de gestão e acompanhamento são aplicáveis, na generalidade, à Medida 2.3. Nesta última, a diversidade de Acções e Sub-acções, aliada à natureza dos domínios de intervenção, traduz-se num maior grau de complexidade dos procedimentos de gestão e acompanhamento.

A menor eficiência decorrente da dispersão de Acções, já referida no ponto relativo à concepção e programação, transporta-se da fase de candidatura para as fases

seguintes de aprovação e contratação. Na fase de implementação da Medida foi necessário desenvolver formulários, modelos de análise e procedimentos para as diversas Acções e Sub-acções, o que se traduziu em atrasos quer na fase de lançamento dos concursos, quer na fase de aprovação. Na fase de aprovação, os inconvenientes decorrentes da multiplicação de candidaturas para uma mesma entidade é evidente uma vez que podem estar em causa várias candidaturas para uma mesma unidade de gestão.

#### O modelo de gestão e a articulação entre intervenientes no processo

A complexidade do modelo de gestão do ProDeR é apontada por diversos entrevistados como sendo um dos motivos para o atraso da implementação do Programa.

De facto, trata-se de uma estrutura com diversos intervenientes e funções e cujo processo de articulação não foi, obviamente, imediato. Se bem se reconhece que o sistema de gestão se encontra actualmente funcional e apoiado num sistema de informação eficaz, dever-se-á reflectir sobre alguns dos seus aspectos, nomeadamente sobre o processo de aprovação e fiscalização por parte das DRAP, a articulação com o IFAP e a articulação com a AFN.

#### O processo de aprovação e fiscalização por parte das DRAP

Um dos pontos negativos indicado pelos entrevistados prende-se com a demora na aprovação dos projectos. Apesar de não se possuir informação quantitativa relativa aos tempos que decorreram entre a submissão das candidaturas e a sua aprovação, o facto é que a regulamentação específica das Acções prevê que as candidaturas sejam objecto de decisão no prazo máximo de 95 dias úteis após a data limite para a sua submissão. A conclusão da análise dos projectos dos concursos que decorreram em 2008/2009 foi já em 2010, ultrapassando largamente os que constam nos regulamentos, Este atraso tem como consequência directa o atraso da execução.

Os atrasos na aprovação repercutem-se na execução dos projectos. Muitas das operações florestais têm períodos específicos do ano para a sua execução, pelo que os projectos podem não ser imediatamente "executáveis" depois da aprovação. Por exemplo, projectos de arborização submetidos no primeiro trimestre de 2009 ( no primeiro concurso da Acção 232) poderiam ter sido iniciados, na maioria das situações, no final do Verão – início do Outono desse mesmo ano o que não se verificou uma vez que os projectos só foram aprovados em 2010.

No caso das candidaturas dos primeiros concursos, o atraso na sua análise deveu-se também à necessidade de "fecho" de projectos do Programa AGRO. Uma das justificações apontadas pelas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para o atraso na análise e aprovações é a escassez de recursos humanos qualificados.

O sistema de gestão da Medida exige um elevado grau de articulação entre a AFN e as DRAP a montante e durante os processos de análise de candidaturas. Por exemplo, a montante a AFN analisa e aprova os PGF que enquadram as acções de (re)arborização ( Acção 232 e sub -acção 2332. Esses mesmos PGF são depois transferidos para as DRAP que verificam se as acções previstas em projecto estão enquadradas pelo PGF. Ainda a título exemplificativo, e na fase de aprovação, no caso da Acção 231, os projectos são apreciados pela AFN para verificação das condições de elegibilidade.

De acordo com as DRAP entrevistadas, a articulação faz-se, actualmente, de forma célere. Contudo, não nos podemos deixar de interrogar se não fará mais sentido ser a AFN a proceder à análise dos pedidos de apoio das medidas florestais, uma vez que é a entidade que tem entre as suas competências o acompanhamento dos instrumentos de planeamento que servem de cenário às intervenções apoiadas. Esta alteração poderia trazer uma maior eficiência nos processos de análise e fiscalização dos pedidos de apoio, desde que ocorresse a afectação dos técnicos das DRAP que actualmente têm a competência para a análise dos projectos das Medidas florestais.

#### A articulação entre entidades intervenientes a montante dos pedidos de apoio

Alguma da ineficiência associada à implementação das medidas florestais do ProDeR decorre da complexidade crescente associada à actividade florestal. A articulação entre organismos públicos que contribuem para a regulamentação dos espaços florestais deveria, ser substancialmente melhorada, com uma simplificação dos procedimentos administrativos e., sobretudo, com a melhoria da articulação legislativa. Trata-se de um estrangulamento externo ao ProDeR que, no entanto, não deve ser deixado de ser referido.

Como exemplo desta complexidade indica-se o facto de o Ministério do Ambiente ser chamado a pronunciar-se por três organismos da sua estrutura, numa área classificada<sup>49</sup>. A regulamentação da Reserva Ecológica Nacional, por exemplo, exige para as acções re-arborização, uma comunicação prévia que, por sua vez, implica a existência PGF aprovado que, por sua vez, já foi alvo de apreciação pelo Ministério do Ambiente. Não é objectivo da avaliação a racionalidade inerente à necessidade dos pareceres e comunicações prévias, contudo não pode ser ignorada face às suas implicações na demora da elaboração dos projectos.

---

<sup>49</sup> A título de exemplo: um projecto numa área classificada (Área Protegida ou Rede Natura) e, em simultâneo, em REN que contemple a instalação de um ponto de água, implica a elaboração de pareceres/comunicações prévias do ICNB, da CCRD e da ARH.



Acresce a esta complexa teia a necessidade de pagar taxas sucessivas<sup>50</sup> (ao Ministério do Ambiente) que oneram a implementação de qualquer medida de gestão, seja ela financiada ou não, incentivando apenas o abandono do espaço rural e do florestal em particular.

A articulação com as Câmaras Municipais também é necessária, em muitas situações no caso das acções 2.3.1. e 2.3.2. nomeadamente para enquadramento de áreas no PMDFCI. Não existem procedimentos uniformes por parte das Câmaras Municipais quanto à disponibilização da informação constante nos PMDFCI: algumas cobram taxas; outras disponibilizam a informação na sua página electrónica; e outras têm procedimentos para obtenção da informação burocratizados e ineficientes.

Mais uma vez trata-se de um assunto externo à gestão do ProDeR, o que reforça a ideia da necessidade de uma actuação de nível superior, que promova uma articulação efectiva entre as entidades e instrumentos de política florestal.

#### Outros aspectos

Tal como já foi referido na análise da Medida 1.3., a identificação dos prédios rústicos constitui um estrangulamento na fase de apresentação das candidaturas, em particular em zonas de minifúndio, sem cadastro geométrico e quando o projecto tem uma abrangência territorial significativa.

Este problema é particularmente relevante na Acção 2.3.1. em especial na instalação e manutenção da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível onde a configuração linear da área de intervenção, sobretudo em zonas de minifúndio, se traduz num elevado número de propriedades.

A necessidade de inscrição dos locais de intervenção dos projectos no sistema de Parcelário (P3 ou P3-PINV) revelou-se difícil uma vez que nem todas as salas de Parcelário possibilitaram a apresentação de cartografia em formato digital, apesar de haver orientações expressas por parte da Autoridade de Gestão nesse sentido.

Como aspecto positivo da gestão da Medida apontam-se algumas alterações à regulamentação específica da Medida e das Acções que a compõem que poderão induzir, e nalguns casos já promoveram, uma maior adesão:

Possibilidade de entrega de projectos antes da aprovação dos Planos de Gestão Florestal, bastando para tal que o mesmo desse entrada na AFN, relevante para as Acções que exigem Plano de Gestão Florestal;

Possibilidade de introduzir a modalidade "balcão aberto" até que se verifiquem restrições orçamentais, o que poderá induzir uma maior dinâmica das candidaturas. Apesar de os entrevistados reconhecerem que o lançamento de concursos pode

---

<sup>50</sup> O valor da taxa a pagar ao ICBN é de 150 Euros, independentemente da área em causa. No caso das acções de arborização em REN, a taxa a pagar é de 50,90 Euros

introduzir flexibilidade da gestão das Acções, permitindo redireccionar os investimentos para regiões e investimentos específicos, até à data, este modelo não se traduziu em vantagens que induzam uma maior eficiência na afectação de recursos.

Diminuição da área mínima exigida para o Plano de Gestão Florestal que induzirá uma maior adesão à Acção 2.3.2.

#### 7.3.1.3 DIVULGAÇÃO

A página Web do ProDeR é um dos meios de divulgação privilegiados do Programa, constituindo um repositório compreensivo da informação relativa às Medidas florestais. A divulgação privilegiada através da Internet revela-se adequada uma vez que as associações de produtores florestais e as empresas projectistas, com um papel importante na divulgação das Medidas florestais junto de potenciais beneficiários, estão, regra geral, atentos ao Portal do ProDeR.

A página disponibiliza informação completa relativa à Medida, nomeadamente a regulamentação e documentos relativos aos Avisos de abertura, fichas de orientação técnica específica, documentos de apoio ao preenchimento do Formulário e, ainda, lista de documentos necessários. A dispersão da informação necessária para a elaboração dos pedidos de apoio por vários documentos e localizações dificulta, contudo, uma leitura integrada, aspecto que poderia melhorar pelo rearranjo dos menus do site.

A linha de apoio do ProDeR e as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas disponibilizam, igualmente, informação relativa à formalização das candidaturas. No caso da linha de apoio, apesar de ser genericamente considerada útil pelos entrevistados, nem sempre deu resposta satisfatória a dúvidas relativas à formalização de candidaturas (p.e., respostas contraditórias entre operadores ou não acrescentar esclarecimentos ao que consta na documentação de apoio).

De acordo com os entrevistados, as DRAP são muito relevantes no esclarecimento das questões relacionadas com a formalização de candidaturas e pedidos de pagamento, tendo desenvolvido acções de esclarecimento junto de projectistas que não foram, no entanto abrangentes. No estudo de caso relativo à Acção 2.3.1., o apoio dado pela DRAP terá sido essencial para o esclarecimento de dúvidas relativas à formalização da candidatura:

No caso do IFAP, entidade pagadora, a página electrónica e os formulários de pedido de apoio são indicados pelos entrevistados como sendo de utilização pouco intuitiva.

A divulgação da Medida e dos concursos faz-se também, tal como exigido pela regulamentação específica da Medida e das Acções, através de órgãos de comunicação social, nomeadamente, os Avisos são publicados em dois jornais de grande circulação e, quando se justifique, num jornal regional relevante na área geográfica do respectivo concurso.

No caso de estudo relativo à Acção 2.3.2., o beneficiário teve conhecimento do concurso através de um jornal. Apesar do beneficiário ter um contacto com um Associação de Produtores Florestais, que em princípio seria a entidade que lhe daria indicação sobre o lançamento do concurso, tal não aconteceu o que se terá devido às dificuldades de funcionamento da Associação decorrentes da situação económica actual. De facto, o encerramento de diversas estruturas associativas e de algumas empresas prestadoras de serviços é um factor a considerar na estratégia de comunicação uma vez que constituíam, naturalmente, importantes elementos de divulgação da Medida.

#### 7.3.1.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A submissão de candidaturas através de formulários electrónicos revelou-se, numa primeira fase, num dos pontos fracos da implementação da Medida, colocando problemas de diversa ordem à formalização das candidaturas.

Ao longo da vigência da Medida, registaram-se melhorias na concepção dos formulários, alcançadas através de alterações sucessivas na sua estrutura. De acordo com os entrevistados, as alterações foram, por vezes, introduzidas pouco atempadamente. No caso do 1º concurso da Acção 2.3.2. e da Sub-acção 2.3.3.2. as últimas versões dos formulários foram lançadas na data limite (31 de Março de 2009) e na véspera (27 de Fevereiro de 2009) para entrega de candidaturas (31 de Março. Nos segundos concursos os formulários foram alterados um pouco mais cedo mais ainda assim muito perto da data limite para entrega das candidaturas (exemplo última versão do formulário da Sub-acção 2.3.3.2. foi lançado em 8 de Junho, sendo a data limite 30 de Junho)<sup>51</sup>

A necessidade de identificar, nos formulários os prédios rústicos por local de intervenção traduz-se, em particular no caso das ZIF e áreas agrupadas, num processo moroso de preenchimento e análise dos pedidos de apoio, dificuldade acrescida nos casos em que não existe cadastro geométrico.

Ainda na fase de submissão de candidaturas e de documentos registaram-se melhorias, sobretudo quanto à capacidade do Sistema em suportar grandes quantidades de documentos. O balcão do beneficiário surge como uma plataforma de utilidade na fase de submissão e aprovação de candidaturas.

Na fase de análise das candidaturas, o cruzamento de informação geográfica relativa aos projectos com informação geográfica relevante para o enquadramento dos projectos (PROF ou áreas classificadas para dar dois exemplos), revelam-se de grande utilidade. Contudo, trata-se um sistema "lento" em particular quando estão em causa candidaturas com muitos locais e polígonos. Ainda no que concerne à interface geográfica, as DRAP relevaram preocupação pelo facto de não ser possível imprimir

*layouts* da cartografia dos projectos com qualidade mínima para a realização das vistorias.

### 7.3.2 ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

#### 7.3.2.1 REALIZAÇÕES

Até 30 de Junho de 2010, foram lançados dois concursos para todas as Acções da Medida. A análise das realizações é condicionada pelo facto de a data limite para entrega de candidaturas do 2º concurso coincidir com a data de corte de dados adoptada pela Avaliação Intercalar (30 de Junho). Não se dispõe, assim, de informação relativa aos projectos aprovados do segundo concurso que permitiria analisar de forma mais segura a dinâmica das candidaturas.

A análise é feita com base nos projectos submetidos, aprovados e contratados; contudo sempre que possível, socorremo-nos dos dados dos projectos aprovados uma vez que a contratação de muitos deles estava ainda a decorrer a 30 de Junho.

Para a análise das tipologias de investimentos a Equipa de Avaliação apenas teve acesso à informação relativa às candidaturas submetidas no primeiro concurso.

#### ACÇÃO 2.3.1. MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

No 1º concurso da Sub-acção “Defesa da Floresta Contra Incêndios” (2.3.1.1.), cuja análise já está concluída, foi proposto um investimento total aproximado de 13.403 mil euros, tendo sido aprovado cerca de 64% desse valor. Considerando que a taxa de apoio média é de 65%<sup>52</sup>, o valor total do investimento aprovado no primeiro concurso da corresponderá a uma despesa pública de cerca de 5.588 mil euros, ou seja pouco mais de metade da dotação do primeiro concurso (9.000 mil euros).

A adesão à Sub-acção “Minimização de riscos bióticos após incêndios” (2.3.1.2.), foi baixa se se considerar a sua dotação orçamental: foi aprovado um investimento de 100 mil euros o que pode corresponder, na melhor das hipóteses a cerca de 4% da dotação orçamental de 2.000 mil euros.

---

<sup>51</sup> As datas são as constantes no site do ProDeR.

<sup>52</sup> Taxa determinada em função dos valores dos projectos contratados, uma vez que não se dispõe de valores de despesa pública dos projectos aprovados, mas sim do investimento total.

## Quadro 200 - Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.1.

Un.10<sup>3</sup> Euros

Concursos	Dotação Orçamental	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas				Candidaturas contratadas			
		Nº PA	Invest. Total	Parecer desfavorável		Parecer favorável		Nº PA	Invest. Total	Desp. Pública	FEADER
				Nº PA	Invest. Total	Nº PA	Invest. Total				
<b>1º - 2.3.1.1</b>	9.000	148	13.403	55	4.806	93	8.597	70	6.055	3.975	3.180
<b>2º - 2.3.1.1</b>	12.000	120	9.738	4	203	1	100	0	0	0	0
<b>1º - 2.3.1.2</b>	2.000	5	303	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2º - 2.3.1.2</b>	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		273	23.445	59	5.009	94	8.697	70	6.055	3.975	3.180

Fonte: AG – ProDeR.

A análise da informação revela que houve uma diminuição do número de candidaturas submetidas entre o primeiro e o segundo concurso: menos 19% na Sub-acção 2.3.1.1.; no caso da Sub-acção 2.3.1.2. não houve candidaturas.

Quanto à Sub-acção 2.3.1.2. a baixa adesão poderá encontrar justificação na elevada sobreposição quanto às tipologias de investimento elegíveis com a Sub-acção 2.3.3., atrás referida.

Uma das justificações para a baixa adesão à Sub-acção “ Defesa da Floresta Contra Incêndios” deve-se ao facto de a rede primária de faixas de gestão de combustível (estrutura de DFCEI) estar traçada, por enquanto, apenas em algumas regiões do país.

Para além disso há que considerar que o estabelecimento da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível pode determinar uma perda de rendimentos associada à exploração florestal facto que pode explicar uma menor dinâmica de projecto de instalação da rede primária de faixas de gestão de combustível por parte de proprietários privados.

No caso da tipologia de investimento da Sub-acção 2.3.1.1. “Mosaicos de parcelas de gestão de combustível”, de acordo com informação prestada pela AFN, a maior parte dos PMDFCI não os considerava, à data da submissão de candidaturas do 1º concurso, no seu exercício de planeamento o que poderá ter determinado uma menor adesão à Sub-acção.

No caso da Sub-acção 2.3.1.1., a tendência identificada quanto à diminuição do número de candidaturas e montante de investimento proposto poderá ser contrariada devido às alterações da regulamentação específica da Acção e que contemplam um aumento das taxas de apoio para os organismos da Administração Local.

A taxa de aprovação global (rácio entre projectos aprovados e submetidos), considerando o número de projectos é de cerca de 63%.

A 30 de Junho de 2010 o valor dos projectos aprovados correspondia a cerca de 6,6 % do orçamento programado ( considerando a taxa de apoio média concedida para os projectos contratados, a única disponível). O montante contratado corresponde a cerca

de 5% do montante contratado. Refira-se que mesmo que a totalidade dos projectos submetidos no 1º concurso fosse aprovada e contratada, o seu valor ascenderia apenas a cerca de 10% do programado.

#### Tipologia de beneficiários

No caso da Sub-acção "Defesa da Floresta Contra Incêndios", os beneficiários que mais aderiram no 1º concurso foram os organismos da Administração Local, com cerca de 40% do investimento proposto, seguidos de perto pelas entidades gestoras de ZIF com 38% do montante total proposto. Este resultado faz sentido se considerarem as tipologias de investimento elegíveis na Sub- Acção que remetem para intervenções que devem ser executadas a escalas de ordenamento superiores à exploração, nomeadamente, instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, Mosaicos de Parcelas de Gestão de combustível e Pontos de Água.

A análise da taxa de aprovação por tipologia de beneficiário mostra que as entidades gestoras de ZIF e as entidades gestoras de baldios tiveram uma taxa de aprovação mais baixa que os organismos da Administração Local.

As razões para a elevada taxa de reprovação dos projectos submetidos pelas entidades gestoras de ZIF, de acordo com as DRAP entrevistadas, prendem-se com a baixa qualidade técnica dos projectos e a incapacidade dos beneficiários em reunir os elementos necessários à formalização das candidaturas.

As candidaturas aprovadas dos organismos da Administração Local representam cerca de 48% do montante total aprovado e as candidaturas promovidas pelas entidades gestoras das ZIF totalizam cerca de 35% do total.

Quadro 201 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no 1º concurso – Sub-acção  
2.3.1.1. Defesa da Floresta Contra Incêndios

Beneficiários	Submetidos				Aprovados				Taxa de aprovação	
	Montantes		Nº PA		Montantes		Nº PA		% Montante	%PA
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº	%		
<b>Associação de produtores florestais</b>	746	6	6	4	193	2	2	2	26	33
<b>Associação intermunicipal</b>	96	1	1	1	96	1	1	1	100	100
<b>Cooperativa de produtores florestais</b>	169	1	1	1		0		0	0	0
<b>Entidade gestora de baldio</b>	1100	8	23	16	648	8	11	12	59	48
<b>Entidade gestora de ZIF</b>	5042	38	22	15	3044	35	11	12	60	50
<b>Organismo da administração central</b>	431	3	4	3	177	2	1	1	41	25
<b>Organismo da administração local</b>	5428	40	81	55	4236	49	62	67	78	77
<b>Produtor colectivo</b>	196	1	4	3	167	2	3	3	85	75
<b>Produtor individual</b>	195	1	6	4	36	0	2	2	18	33
<b>Total</b>	13403	100	148	100	8597	100	93	100	64	63

Fonte: AG

#### Distribuição Regional

Considerando o 1º concurso da Sub-acção 2.3.1.1., verifica-se que os investimentos aprovados situam-se na Região Centro (cerca de 40%) e no Algarve (cerca de 28%). Nestas regiões, os beneficiários são, na sua maioria, entidades gestoras de ZIF e organismos da Administração Local.

Esta distribuição geográfica afigura-se como um aspecto positivo dado que tanto a Região Centro como o Algarve são regiões com risco de incêndio elevado. A região Norte é responsável por uma percentagem reduzida do investimento aprovado.

Quadro 202 – Distribuição regional e tipologia de beneficiários – projectos aprovados –  
Sub-acção 2.3.1.1. 1º concurso.

Beneficiários	Alentejo		Algarve		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Norte		Total	%
	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%	mil €	%		
<b>Associação de produtores florestais</b>	93	13	0	0	100	3	0	0	0	0	193	2
<b>Associação intermunicipal</b>	0	0	96	4	0	0	0	0	0	0	96	1
<b>Entidade gestora de baldio</b>	0	0	0	0	452	13	111	9	86	11	648	8
<b>Entidade gestora de ZIF</b>	0	0	1350	56	1276	37	418	34	0	0	3044	35
<b>Organismo da Administração Central</b>	0	0	0	0	177	5	0	0	0	0	177	2
<b>Organismo da Administração Local</b>	563	80	866	36	1392	40	695	57	720	89	4236	49
<b>Produtor colectivo</b>	27	4	70	3	70	2	0	0	0	0	167	2
<b>Produtor individual</b>	19	3	17	1	0	0	0	0	0	0	36	0
<b>Total</b>	701	100	2399	100	3468	100	1223	100	806	100	8597	100
<b>%</b>		8		28		40		14		9	100	

Fonte: AG

#### Tipologias de investimento

As tipologias de investimento repartem-se de forma equilibrada entre a Rede Primária de faixas de gestão de combustível, mosaicos de gestão de combustível e pontos de água, que são de resto as tipologias de investimento elegíveis na Sub-acção 2.3.1.1. Já o investimento no controlo de invasoras lenhosas (Sub-acção 2.3.1.2.) é de expressão pouco significativa.

Quadro 203 – Tipologia de investimento proposto - Candidaturas submetidas.

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento	
		Mil €	% do total
<b>Rede primária faixas de gestão combustível</b>	108	8.468	36
<b>Mosaicos de parcelas de gestão combustível</b>	92	8.002	34
<b>Pontos de água</b>	144	5.818	25
<b>Controlo invasoras lenhosas</b>	6	483	2
<b>Outros</b>	193	673	3
<b>Total</b>	253	23.445	100

Fonte: AG

#### ACÇÃO 2.3.2. ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE POVOAMENTOS

Até 30 de Junho de 2010 abriram três concursos e encontravam-se analisadas as candidaturas dos 1º e 2º. Este último, destinou-se apenas ao concelho do Sabugal, com o objectivo de recuperar áreas ardidas na sequência dos incêndios florestais ocorridos no ano de 2009.



Foi proposto um investimento total 12.677 mil euros, tendo sido aprovado cerca de 47% desse valor. Considerando que a taxa de apoio média é de 60%, o valor total do investimento aprovado no 1º concurso da corresponderá a uma despesa pública de cerca de 3611 mil euros, ou seja cerca de 19% da dotação do 1º concurso (19.000 mil euros) e cerca de 4% do orçamento do ProDeR para a Acção.

No 3º concurso que decorreu entre Setembro de 2009 e 30 de Junho de 2010, verificou-se uma diminuição do número de candidaturas submetidas e do montante de investimento proposto (cerca de 45% do montante).

A fraca adesão à Acção, acentuada no 3º concurso, indicia a pouca apetência para investir em acções de florestação e de reabilitação de áreas ardidas por parte dos proprietários. As justificações mais plausíveis, indicadas também pelos entrevistados, encontram-se nas taxas de participação, mais baixas quando comparadas com as praticadas em períodos de programação anteriores, e também na conjuntura económica actual.

Quadro 204 - Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.2.

Un: milhares de €

Concursos	Sub-acção	Dotação Orçamental	Candidaturas Entradas		Candidaturas Analisadas		Candidaturas Contratadas			
			Número de PA	Invest. total	Parecer favorável		Nº PA	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER
					Número de PA	Invest. total				
1º	2.3.2.1	10.000	27	3.268	25	2.691	22	1000	787	603
	2.3.2.2	9.000	122	8.918	46	2,837				
	2.3.2.1+ 2.3.2.2		4	491	4	491				
2º	2.3.2.1	600	10	154	10	154	10	154	59	47
3º	2.3.2.1	7.000	103	6.942	0	0				
	2.3.2.2	6.000								
<b>Total</b>		32.600	266	19.773	85	6,173	22	1154	846	650

Fonte: AG

O rácio entre aprovado e programado é de aproximadamente 5%. O rácio entre total aprovado e programado é inferior a 1%, mas salienta-se que uma percentagem significativa (70%) dos pedidos de apoio aprovados não se encontrava ainda contratados a 30 de Junho.

Salienta-se que nem sempre os valores aprovados são transportados para os valores contratados. De facto, os projectos do primeiro concurso, submetidos em 2009 e aprovados em 2010, mesmo que aprovados podem não chegar a ser contratados devido ao clima económico actual (pior do que o verificado em 2009, já se si mau). Poderá haver outros motivos para a não contratação como mudanças de estratégia para a unidade de gestão florestal. A Equipa de Avaliação deparou-se com uma situação que exemplifica o referido: um dos estudos de casos seleccionados para esta

Acção, já aprovado, não será contratado devido a uma alteração de estratégia da exploração .

A taxa de aprovação global (rácio entre projectos aprovados e submetidos), é de cerca de 52%.

A baixa adesão à florestação de terras não agrícolas segue a tendência verificada na Medida 3 do AGRO. De acordo com o Relatório Final de Execução deste Programa<sup>53</sup>, as arborizações executadas (incluindo a recuperação de áreas ardidas e degradadas) totalizaram cerca de 54.000 hectares, valor inferior à meta prevista no Programa (cerca de 90.000ha). De acordo com o Relatório, o não cumprimento da meta deveu-se "à dificuldade de consolidação em tempo útil de uma organização capaz de, no terreno, gerir a floresta e o espaço florestal". O Relatório indica ainda que uma organização com esse fim seria essencial para reduzir os riscos e promover o investimento.

#### Tipologia dos beneficiários

Cerca de 50% do investimento proposto nas candidaturas submetidas no 1º concurso são promovidas por entidades gestoras de ZIF, seguindo-se os produtores florestais individuais e colectivos.

A análise dos montantes e pedidos de apoio aprovados mostra uma taxa de aprovação baixa dos pedidos de apoio promovidos pelas entidades gestoras de ZIF, quando comparado com as dos restantes tipologias de beneficiários. De acordo com entrevistados, nomeadamente DRAP's, a elevada taxa de reprovação deve-se, por um lado, à má qualidade técnica dos pedidos de apoio apresentados pelas entidades gestoras de ZIF e, por outro, à não entrega de elementos necessários para a formalização das candidaturas (contratos de gestão, informação cartográfica relativa aos limites das propriedades que integram os projectos, ...). Entretanto, os pedidos de apoio dos produtores florestais individuais e colectivos tiveram taxas de aprovação altas indiciando tratar-se, à partida, de projectos bem elaborados e onde não houve dificuldade em recolher as condições de elegibilidade (p.e., PGF aprovado à data da aprovação).

---

<sup>53</sup> AGRO -Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Relatório Final de Execução. Quadro Comunitário de Apoio III. Portugal 2000-2006.

Quadro 205 – Nº de pedidos de apoio e investimento submetidos e aprovados  
(1º concurso) – Acção 232.

Tipologia beneficiário	PA entrados				Aprovados				Projectos Aprovados
	Montante		PA		Montante		Nº PA		%
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº PA	%	
Cooperativa de produtores florestais	34	0	1	1	0	0	0	0	0
Entidade gestora de baldio	1075	8	6	4	640	11	5	7	83
Entidade gestora de ZIF	6338	50	66	43	1339	22	11	15	17
Organismo da Administração Central	76	1	1	1	76	1	1	1	100
Organismo da Administração Local	608	5	4	3	132	2	1	1	25
Produtor colectivo	2152	17	26	17	1995	33	23	31	88
Produtor individual	2333	18	48	31	1837	31	34	45	71
Titulares de unidades de produção agrícola	61	0	1	1	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12677</b>	<b>100</b>	<b>153</b>	<b>100</b>	<b>6019</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>100</b>	<b>49</b>

Fonte: AG

#### Distribuição regional

Mais de 60% do montante de investimento dos projectos aprovados situam-se nas regiões do Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo e têm como beneficiários produtores colectivos (sociedades) e individuais. Este resultado indica que nas regiões onde a dimensão média da propriedade é mais elevada e onde os produtores florestais mais facilmente terão uma gestão de cariz empresarial conseguiram absorver uma parte significativa do investimento. A maior facilidade em preencher as condições de elegibilidade, p.e., elaborar e submeter o PGF, terá sido determinante para este resultado.

Na Região Centro, com cerca de 21% do investimento aprovado, as entidades gestoras de ZIF e de baldios são os beneficiários mais representados.

Quadro 206 – Distribuição regional dos pedidos de apoio aprovados no 1º concurso -  
Acção 2.3.2.

Tipologia de beneficiário	Alentejo	Algarve	Centro	Lisboa e V. Tejo	Norte	Total	%
Entidade gestora de baldio	0	0	375	0	265	640	10
Entidade gestora de ZIF	0	139	350	850	0	1339	22
Organismo da Administração Central	0	0	0	76	0	76	1
Organismo da Administração Local	0	0	0	0	132	132	2
Produtor colectivo	1740	108	0	148	0	1995	32
Produtor individual	760	0	394	614	70	1837	30
Não identificados	0	0	154	0	0	154	2
<b>Total</b>	<b>2499</b>	<b>246</b>	<b>1273</b>	<b>1687</b>	<b>467</b>	<b>6173</b>	<b>100</b>
<b>%</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	

Fonte: AG

## Tipologia de investimentos

Quadro 207 – Tipologias de investimento – Sub - acção 2.3.2.1. – 1º Concurso

Tipologia de investimento	Investimento proposto	
	(mil €)	% do total
<b>Recuperação de povoamentos</b>	3.143	87
<b>Reabilitação de habitats florestais classificados</b>	489	13
<b>TOTAL</b>	3.632	100

Fonte: AG

No caso da Sub-acção 2.3.2.2., verifica-se que a florestação de terras não agrícolas é a tipologia de investimento proposto dominante (representa 25% do investimento) e a instalação de sistemas agro-florestais é residual.

Quadro 208 – Tipologia de investimento 2.3.2.2. – 1º Concurso.

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento	
		mil €	% do total
<b>Florestação de terras agrícolas</b>	53	2.255	25
<b>Florestação de terras não agrícolas</b>	70	6.524	72
<b>Instalação de sistemas agro-florestais</b>	3	265	3
<b>TOTAL</b>	126	9.045	100

Fonte: AG

As áreas propostas para arborização no 1º concurso totalizam cerca de 2.975 ha no caso da Sub-acção 2.3.2.1. e cerca de 5297ha no caso da Sub-acção 2.3.2.2. Considerando que a taxa de reprovação dos projectos da Sub-acção 2.3.2.2. foi bastante elevada, a área potencial para arborização será substancialmente inferior à indicada.

A distribuição por espécies, referente aos projectos propostos no 1º concurso revela que na Sub-acção 2.3.2.2. predomina a intenção de recorrer a quercíneas: sobreiro, carvalho e azinheira.

Os projectos de recuperação de áreas aridas e de habitats (Sub-acção 2.3.2.1.) submetidos no 1º concurso privilegiam o sobreiro e outras espécies não discriminadas. A análise das espécies propostas por sub-região homogéneas dos PROF revela adequação às metas traçadas naqueles instrumentos de gestão territorial.

Quadro 209 – Espécies propostas para projectos da Sub-acção 2.3.2.1. 1º concurso.

<b>Sub-região PROF</b>	<b><i>Arbustos unedo</i></b>	<b><i>Pinus pinaster</i></b>	<b><i>Quercus rotundifolia</i></b>	<b><i>Quercus suber</i></b>	<b><i>Outras</i></b>	<b>TOTAL</b>
<b>Alqueva e envolventes</b>			108		21	129
<b>Alvão-Marão</b>	40	239				279
<b>Charneca</b>		91		1.142	2	1.235
<b>Raia Sul</b>			78	19	175	272
<b>Serra de Ossa e Portel</b>		50		32	70	152
<b>Serra de São Mamede</b>				311		311
<b>Torre</b>					165	165
<b>Outras</b>	94	48		96	194	432
<b>TOTAL</b>	134	428	186	1.600	627	2.975
<b>%</b>	5	14	6	54	21	

Fonte: AG

Quadro 210 – Espécies propostas para projectos da Sub-acção 2.3.2.1. 1º concurso

Sub-região PROF	<i>Castanea sativa/alto fuste</i>	<i>Pinus pinaster</i>	<i>Pinus pinea/ protecção</i>	<i>Pinus pinea/ madeira e fruto</i>	<i>Pseudotsuga menziesii</i>	<i>Quercus robur</i>	<i>Quercus rotundifolia</i>	<i>Quercus suber</i>	Outras	TOTAL
Charneca				148				166	1	315
Floresta da Beira Alta	336	2			198	1.728			131	2.394
Floresta dos Templários		124		57				50		231
Floresta Oeste Interior			71	13					9	93
Margem esquerda							151	75	4	230
Montados do Alentejo Central								162	23	185
Penepianície do Alto Alentejo								129	9	137
Raia Sul							29	170		199
Serra de Ossa e Portel								119		119
Terras de Alandroal							113			113
Terras do Alto Sado								106		106
Outras	10	2	71	138		19	212	450	275	1.176
<b>TOTAL</b>	346	127	142	356	198	1.747	505	1.426	451	5.297
<b>%</b>	7	2	3	7	4	33	10	27	9	100

Fonte: AG

## ACÇÃO 2.3.3. VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

Os pedidos de apoio aprovados na Acção 2.3.3. Valorização Ambiental dos Espaços Florestais, referentes ao 1º concurso, totalizam um investimento de 7.955 mil euros. Considerando uma taxa de apoio média para a Acção de 64%, os projectos aprovados corresponderão a um apoio de cerca de 5.000 mil euros o que equivale a cerca de 8% do montante programado da Acção.

O número de candidaturas submetidas no 2º concurso, registou um aumento muito significativo (mais 129 %) com excepção da Sub-acção Reconversão de povoamentos com fins ambientais (2.3.3.2) que não regista candidaturas apresentadas.

Também quanto ao investimento proposto a Acção revela uma dinâmica muito positiva com um aumento de cerca de 130% face ao 1º concurso. As razões da boa adesão à radicação, muito provavelmente, nas elevadas taxa de participação das Sub-acções 2.3.3.1. (100%) e 2.3.3.3. (com taxas de participação que vão dos 50 ao 100%, consoante as tipologias de investimento e de beneficiários.

A contratação relativa ao 1º concurso ainda não se encontrava concluída a 30 de Junho de 2010; contudo, o rácio entre o investimento contratado e programado era cerca de 5,5%.

Quadro 211 – Candidaturas entradas, analisadas e contratadas – Acção 2.3.3.

Concursos	Sub -Acção	Dotação orçamentaria	Candidaturas Entradas		Candidaturas Analisadas				Total de candidaturas Contratadas			
			Nº de PA	Investi-mento	Parecer desfavorável		Parecer favorável		Nº de PA	Investi-mento	Apoio Desp. Pública	FEADER
					Nº de PA	Investi-mento	Nº de PA	Investi-mento				
1º concurso	2.3.3.1	6.000	61	3.857	29	2.025	31	1.786	19	987	808	625
2º concurso	2.3.3.1	4.000	150	9.544	0	0	0	0	0	0	0	0
1ºconcurso	2.3.3.2	6.000	13	1.508	5	624	8	884	1	75	25	20
2º concurso	2.3.3.2	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ºconcurso	2.3.3.3	7.000	39	7.357	12	2.072	27	5.284	22	4.190	2.528	1.931
2º concurso	2.3.3.3	10.000	109	19.523	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>35.000</b>	<b>372</b>	<b>41.788</b>	<b>46</b>	<b>4.721</b>	<b>66</b>	<b>7.955</b>	<b>42</b>	<b>5.251</b>	<b>3.362</b>	<b>2.576</b>

Fonte: AG

Na Sub-acção 2.3.3.1. Promoção do valor ambiental dos espaços florestais, as taxas de aprovação rondam os 50% para as candidaturas submetidas por entidades gestoras de ZIF e organismos da Administração Local que são também as entidades responsáveis pela maior parte do investimento proposto. Na Sub-acção 2.3.3.3. Protecção Contra Agentes Bióticos Nocivos para além das entidades gestoras de ZIF surgem as entidades da Administração Central como entidades que submetem para

aprovação uma percentagem significativa do investimento (proposto e aprovado) num projecto com dimensão.

Quadro 212 – Montantes e projectos submetidos e aprovados por tipo de beneficiário.

– Sub-acção 2.3.3.1.

Beneficiários	Investimento		Projectos		Investimento		Projectos		%	
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº	%	Investi-mento	Nº PA
Associação de produtores florestais	119	3	2	3	119	7	2	6	100	100
Associação intermunicipal	99	3	1	2	99	5	1	3	100	100
Entidade gestora de baldio	111	3	2	3	0	0	0	0	0	0
Entidade gestora de ZIF	475	12	6	10	277	15	3	9	58	50
Organismo da Administração Central	94	2	3	5	0	0	0	0	0	0
Organismo da Administração Local	2684	70	37	61	1.143	62	18	56	43	49
Produtor colectivo	78	2	3	5	78	4	3	9	100	100
Produtor individual	196	5	7	11	116	6	5	16	59	71
<b>Total</b>	<b>3.857</b>	<b>100</b>	<b>61</b>	<b>100</b>	<b>1.832</b>	<b>100</b>	<b>32</b>	<b>100</b>	<b>48</b>	<b>52</b>

Fonte: AG

Quadro 213 – Montantes e projectos submetidos e aprovados por beneficiário

– Sub-acção 2.3.3.3.

Beneficiários	Investimento		Projectos		Investimento		Projectos		%	
	Mil €	%	Nº	%	Mil €	%	Nº	%	Investi-mento	Nº PA
Associação de produtores florestais	1.412	20	6	15	1.112	21	5	19	79	83
Cooperativa de produtores florestais	71	1	1	3	0	0	0	0	0	0
Entidade gestora de área agrupada	292	4	1	3	292	6	1	4	100	100
Entidade gestora de baldio	474	7	2	5	0	0	0	0	0	0
Entidade gestora de ZIF	2.247	32	6	15	1711	33	4	15	76	67
Organismo da Administração Central	972	14	1	3	972	19	1	4	100	100
Organismo da Administração Local	180	3	3	8	0	0	0	0	0	0
Produtor colectivo	738	11	10	26	637	12	8	30	86	80
Produtor individual	577	8	9	23	484	9	8	30	84	89
<b>Total</b>	<b>6.963</b>	<b>100</b>	<b>39</b>	<b>100</b>	<b>5.207</b>	<b>100</b>	<b>27</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>69</b>

Fonte: AG



## Distribuição Regional

Os investimentos aprovados repartem-se entre as regiões do Alentejo, do Centro e do Algarve. As tipologias de investimento das Sub-acções não são específicas de nenhuma região em concreto, apesar de fazer sentido que a Sub-acção 2.3.3.3., na sua componente de Controlo do Nemátodo da Madeira de Pinheiro, esteja mais representada no Alentejo e no Centro dada a distribuição da área afectada por esta praga. Na Sub-acção 2.3.3.1., a distribuição faz-se de forma equilibrada entre todas as regiões; contudo, a região Norte tem uma baixa percentagem de investimento afecta.

Quadro 214 – Distribuição do investimento aprovado por região- Acção 2.3.3.

Sub-Acção	Alentejo	Algarve	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Norte	Total
<b>2.3.3.1.</b>	288	148	623	571	203	1.832
%	16	8	34	31	11	100
<b>2.3.3.2.</b>	322	119	375	68	0	884
%	36	13	42	8	0	100
<b>2.3.3.3.</b>	2.200	662	1.142	1.204	0	5.207
%	42	13	22	23	0	100
<b>Total/Região</b>	2.810	928	2.140	1.843	203	7.924
%	35	12	27	23	3	100

Fonte: AG

## Tipologia de investimentos

No caso da Sub-acção 2.3.3.1. predominam os investimentos em galerias rípcolas, seguindo-se os investimentos na tipologia "Paisagens notáveis" que poderão incluir despesas muito diversificadas. Na Sub-acção 2.3.3.3. os investimentos mais representativos são os de controlo do nemátodo da madeira do pinheiro.

O investimento proposto para o controlo de invasoras lenhosas lenhosas é residual o que se deverá ao nível do apoio dado a esta tipologia de investimento, que poderá ir de 50 a 80%, consoante a tipologia de beneficiário.

Quadro 215 – Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Sub-acção 2.3.3.1)

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento proposto	
		mil €	% do total
<b>Processos de erosão</b>	5	253	6
<b>Corredores ecológicos</b>	17	785	19
<b>Galerias rípcolas</b>	35	1.870	45
<b>Montados de azinho notáveis em RN</b>	1	25	1
<b>Paisagens notáveis</b>	18	1.197	29

Fonte (AG)

Quadro 216 – Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Sub-acção 2.3.3.3).

Tipologia de investimento		Número de PA	Investimento proposto	
			mil €	% do total
<b>Controlo do nemátodo da madeira do pinheiro</b>		26	4.863	66
<b>Recuperação de montados em declínio</b>	<b>Sobreiro</b>	6	1.007	14
	<b>Azinheira</b>	3	235	3
	<b>Mistos</b>	3	1.179	16
<b>Controlo das invasoras lenhosas</b>		1	72	1
<b>Total</b>		39	7.357	100

Fonte (AG)

#### INDICADORES DE REALIZAÇÃO DA MEDIDA

Os valores dos indicadores de realização apresentados baseiam-se na informação dos projectos contratados, constante do Relatório Intercalar do ProDeR – 1º Semestre de 2010.

Não foi disponibilizada informação relativa às áreas de intervenção dos projectos contratados pelo que não se apresentam os valores dos indicadores de resultado baseados em áreas.

No caso dos indicadores da Acção 2.3.2. importa referir que os dados foram fornecidos pela AG de forma agregada não permitindo o cálculo dos valores de cumprimento das metas relativas a cada Sub-acção.

Não é possível, com base na informação fornecida, preencher o indicador “ Nº de proprietários florestais apoiados” dado que apenas se conhece o número de candidaturas. Mesmo que cada candidatura corresponda a um beneficiário o número de proprietários florestais apoiados será superior uma vez que é relativamente elevada a percentagem de projectos promovidos por entidades gestoras de ZIF, áreas agrupadas que incluem vários produtores florestais.

Quadro 217 – Indicadores de realização da Medida com base nos valores contratados.

Acção ProDeR	Código Medida	Indicadores de realização	Valor de execução contratado	Meta	Cumprimento da meta (%)
231	226	Nº de acções de prevenção	70	1.380	5.1
231	226	Área de floresta danificada apoiada (há)	ND	170.000	ND
231	226	Volume total do investimento (Euros)	6.055.000	101.045.945	6.0
232	221	Nº beneficiários de ajuda à florestação	<22	750	cerca de 1%
232	223			600	
232	222			565	
232	221	Nº ha terra florestada (há)	ND	25.000	ND
232	223	Nº ha com novos sistemas agro – florestais	ND	20.000	ND
232	222	Nº ha com novos sistemas agro – florestais	ND	15.000 – 20.000	ND
232		Volume total do investimento (Euros)	1.154.000	87.947.619	1.3
233	227	Nº proprietários florestais apoiados	42*	2.500	1.7*
233	227	Volume total do investimento (Euros)	5.251.000	76.686.654	6.8

\* Será superior dado que muitos projectos são de ZIF

O nível de cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores é baixo para todas as Acção que compõem a Medida.

### 7.3.2.2 RESULTADOS

A maior parte dos indicadores de resultado da Medida definidos no ProDeR são quantitativos pelo que a sua análise é feita de forma indirecta através de informação relativa ao perfil de intervenção dos projectos aprovados.

Não foi disponibilizada informação relativa a áreas de intervenção aprovadas e contratadas pelo que não é possível traçar, com alguma segurança, tendências relativas a alguns dos indicadores de resultado definidos através de superfícies (p.e., áreas florestadas).

O Quadro 218 sintetiza um conjunto de observações relativas aos indicadores de resultado definidos para a Medida centrados na evolução da superfície em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito para as variáveis consideradas nos indicadores.

Quadro 218 – Observações relativas aos indicadores de resultado definidos para a Medida 2.3.

Indicadores	Observações
<i>Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural</i>	De acordo com o documento do ProDeR todas as Acções da Medidas contribuirão de forma positiva para este indicador de resultado, não especificando metas quantitativas. Não são definidos quais os sistemas silvícolas de elevado valor natural pelo que é difícil indicar de que forma o perfil de realizações potenciais da Medida contribuirão para alcançar as metas. Contudo, se atentarmos às espécies propostas nas acções de (re) florestação, com um domínio de quercíneas autóctones, prevê-se que a Acção 2.3.2. contribuirá de forma positiva para a conservação da biodiversidade. Também a Acção 2.3.3. apresenta um perfil de intervenções muito favorável à conservação da biodiversidade, destacando-se a manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Sub-acção 2.3.3.1.) e a recuperação de montados de sobro e azinho em declíneo (Sub-acção 2.3.3.3.).
<i>Qualidade da água</i>	Para este indicador as metas definidas são quantitativas, no caso das Acções 2.3.1. e 2.3.2., remetendo para as superfícies intervencionadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e superfícies (re) arborizadas. Os valores de superfície relativos a áreas declaradas em projectos submetidos (inferiores aos valores dos projectos aprovados), situam-se abaixo das metas definidas. Apenas se dispõe do valor das superfícies agregado para a Sub-acção 2.3.2.2. que inclui a primeira florestação de terras agrícolas, a instalação de sistemas agro-florestais e a florestação de terras agrícolas e que corresponde a cerca de 8% (5.297ha) da meta proposta para as três componentes da Sub-acção (60.000ha).
<i>Combate à marginalização e ao abandono das terras</i>	Para este indicador as metas definidas são apenas quantitativas esperando-se que todas as Acções da Medida contribuam de forma positiva para alcançar este resultado. Valida-se a relação positiva entre a Medida e este resultado; porém, o seu contributo efectivo para este resultado, tal como para os restantes, dependerá muito da dinâmica futura da Medida.
<i>Qualidade dos solos</i>	As metas definidas para este indicador de resultado são iguais às definidas para o indicador "Qualidade da água" pelo que a análise feita também se aplica.
<i>Combate às alterações climáticas</i>	De acordo com o documento do ProDeR, este objectivo é relevante para todas as Acções da Medida. As metas traçadas são quantitativas no caso das áreas (re) florestadas. A análise dos resultados potenciais é limitada, dado que não se dispõe dessa informação e face ao baixo grau de aprovação e de contratação da Medida. Face à dinâmica de adesão à Medida e considerando as alterações recentes da regulamentação, é expectável que a medida contribua de forma positiva para o combate às alterações climáticas através da diminuição do risco de incêndio. A eficiência da Medida para este objectivo será tanto maior quanto maior for a capacidade de dinamizar os investimentos com alguma dimensão, de preferência promovidos por entidades que dêem continuidade ao trabalho desenvolvido. No caso da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, a título de exemplo, é importante que a sua instalação permita a compartimentação efectiva de espaços com dimensão e que depois de instaladas, sejam mantidas. A análise das realizações indica a adesão por parte de organismos da Administração Local e entidades gestoras de ZIF o que permite inferir que se trata de investimentos com escala.

### 7.3.2.3 IMPACTOS

Os indicadores de impacto definidos para a Medida são os seguintes:

- População de aves comuns em zonas agrícolas
- Alteração quantitativa e qualitativa das áreas de elevado valor natural

- Balanço de nutrientes
- Acréscimo na produção de energia renovável.

Validam-se as relações de casualidade potencial entre a Medida e alguns dos indicadores de impacto definidos, nomeadamente a “Alteração quantitativa e qualitativa das áreas de elevado valor natural” e o “Balanço de nutrientes”.

O indicador de impacto “Acréscimo da produção de energia renovável” não se afigura o mais indicado para a Medida ao pretender avaliar o seu impacto para o combate às alterações climáticas uma vez que a Medida não apoia investimentos que remetam de forma directa para a produção de energia renovável (biomassa florestal). Considerando as novas arborizações (Acção 2.3.2.), a relevância destas para o combate às alterações climáticas faz-se de forma mais evidente pelo sequestro de carbono. A Acção 2.3.1. de Defesa da Floresta Contra Incêndios contribuirá potencialmente para o Combate às alterações climáticas através da diminuição potencial da área ardida.

Para os indicadores cuja relação potencial se valida, o impacto potencial da Medida é, à data da Avaliação, reduzido considerando os projectos aprovados.

### 7.3.3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

#### 7.3.3.1 VISÃO DE CONJUNTO

O Quadro 219 sintetiza a avaliação realizada para os pontos estratégicos de avaliação da Medida.

Quadro 219 – Síntese da avaliação realizada para os pontos estratégicos de avaliação da Medida 2.3.

Ponto Estratégico de Avaliação	Pontos fortes	Pontos fracos
<i>Concepção e programação</i>	Boa aderência aos objectivos da EFN. Complementaridade com PNDPCI e PROF. A Acção 2.3.1. remete para intervenções com escala e privilegia entidades capazes de promover intervenções articuladas; privilegia ainda intervenções em zonas de maior risco de incêndio A exigência do PGF com uma área mínima, na Acção 2.3.2. e Sub-acção 2.3.3.2.	A dispersão de Acções e Sub-acções não permite uma articulação eficiente das intervenções no território. Na Acção232 e Sub-acção 2.3.1.2. A diminuição da área mínima exigida pelo PGF de 25 para 5 ha, constitui um compromisso que poderá por em causa a necessidade de intervenções com escala e articuladas. Apoios aquém do esperado para as ZIF na Acção 2.3.2. e Sub-acção 2.3.1.2. Custos associados à elaboração dos PGF Complementaridade das Acções de (re)florestação e reconversão com os PROF, no que respeita às espécies a incentivar, é frágil
<i>Gestão e acompanhamento</i>	Alterações da regulamentação específica das Sub-acções introduzindo flexibilidade na apresentação das candidaturas antes da aprovação dos PGF; Introdução da modalidade “balcão aberto”	Sistema de gestão complexo trouxe atrasos na operacionalização da Medida e consequentes atrasos no lançamento dos concursos, aprovação das candidaturas e contratação; Demora na aprovação dos projectos Recursos humanos qualificados escassos nas DRAP Introdução da modalidade balcão aberto impossibilita a hierarquização efectiva das candidaturas até que se verifiquem restrições orçamentais
<i>Sistema de informação</i>	Formulários permitem ganhos de eficiência no processo de análise e pedidos de pagamentos	Técnicos das DRAP não conseguem suportes gráficos adequadas às vistorias de campo. Os Formulários são, por vezes, lançados sem estarem suficientemente testados
<i>Divulgação</i>	Portal do ProDeR Linha de apoio dedicada	Actualização das Orientações Técnicas sem conformidade com as alterações da legislação Lista de FAQ - pouco desenvolvida Linha de apoio - nem sempre responde de forma satisfatória às solicitações.

#### 7.3.3.2 ELEMENTOS DE BALANÇO

As principais conclusões resultantes do trabalho de Avaliação, são as seguintes:

- Os objectivos e tipologias de investimento previstos na Medida estão em correspondência com os objectivos estabelecidos na Estratégia Florestal Nacional.
- A Medida tem ainda em consideração os diversos instrumentos de política e de ordenamento que permitem uma abordagem articulada dos investimentos. O ProDeR (e a expectativa, entretanto, gerada em torno das

Medidas florestais) funcionou como impulso para o arranque de ZIF e dos PGF; constituiu, também, uma oportunidade para operacionalizar alguns aspectos do planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a nível municipal.

- Ao privilegiar a intervenção em ZIF, a Acção 2.3.1. responde ao preconizado no PNDFCI que elege o modelo ZIF como referência para a introdução de princípios e estratégias de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).
- A Medida surge, numa fase inicial da sua implementação, de forma fragmentada e pouco esclarecida, o que aliado a condições de elegibilidade que são novas face a quadros de apoio anteriores (áreas mínimas, PGF, ...) e a novas formas de actuação (ZIF, PMDFCI, PROF, ...), terá contribuído para um "arranque" difícil e demorado da Medida. A importância dos factores de contexto em que se desenvolve a Medida e que contribuíram para um arranque mais lento, é exemplificada pela Acção 2.3.1. cujas tipologias de investimento remetem para a necessária articulação com instrumentos de planeamento que não estariam à data do 1º concurso ainda elaborados e/ou aprovados (no caso dos Planos Específicos de Intervenção Florestal) ou que não previam as tipologias de investimento previstas na Acção.
- A alteração dos regulamentos de aplicação da Medida, com diminuição da área mínima exigida para PGF, deverá contribuir para aumentar o número de candidaturas mas tende a comprometer o objectivo inicial de promover investimentos com escala e articulados.
- A análise das realizações com base nos projectos aprovados revela aspectos positivos, com destaque para a elevada adesão por parte de organismos da Administração Local e entidades gestoras de ZIF, entidades que à partida poderão ter uma maior capacidade de absorção de fundos e de promoção de intervenções com escala. Este aspecto positivo deve ser lido à luz dos valores aprovados que são, para todas as Acções da Medida, baixos permitindo antever taxas de execução semelhantes.
- No caso da Acção 2.3.1., considerando que a esmagadora maioria dos municípios dispõe já de um PMDFCI aprovado, seria de se esperar uma maior capacidade de absorção de fundos por parte dos organismos da Administração Local.
- A baixa taxa de compromisso da Acção 2.3.2., nas suas várias componentes deve-se à baixa adesão e a uma taxa de reprovação de projectos elevada.
- O nível de participação da Acção 2.3.2., inferior ao da Medida 3 do AGRO e aquém do esperado no caso particular das ZIF, constituirá um motivo para essa baixa adesão à Acção; a recente alteração dos níveis de

comparticipação da Acção poderá contribuir para a melhoria da adesão à Acção.

- A Acção 2.3.3. é, entre as Acções que compõem a Medida a que apresenta uma maior taxa de compromisso o que deve, sobretudo, ao elevado nível de apoio.
- A relativa baixa adesão à Acção 2.3.2., considerando o investimento aprovado, encontrará justificações diversas, com destaque para a componente relativa à florestação de terras agrícolas que, nos períodos de programação anteriores, tinha ajudas mais atractivas, com níveis de apoio ao investimento e prémios por perda de rendimento superiores. Paralelamente, a gestão das ZIF ainda não se encontra totalmente consolidada, facto para que concorre a dificuldade na sua operacionalidade decorrente, em parte, da ausência de cadastro geométrico.



## **7.4 MEDIDA 2.4 INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS**

A Medida 2.4 “Intervenções Territoriais Integradas” visa promover uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na Zona Demarcada do Douro. Ao agregar estas áreas em Intervenções Territoriais Integradas (ITI), pretende implementar uma abordagem conjugada de vários instrumentos de política coerentemente aplicados, de forma a atingir os objectivos pretendidos. Cada ITI é específica do território para que foi criada, de acordo com as suas condições particulares.

### **7.4.1 ANÁLISE CRÍTICA**

A análise apresentada diz respeito apenas à componente de pagamentos agro-ambientais, dada a reduzida expressão dos pagamentos silvo-ambientais. No que diz respeito aos apoios à Acção 2.4.1 Apoios à Gestão das ITI optou-se também por não fazer a sua análise, dado o reduzido peso que tiveram na execução orçamental até Junho de 2010. O Relatório de Execução de 2009 (MADRP, 2010b) atribui a baixa execução financeira ao facto da acreditação da Acção ter atrasado a contratação dos pedidos de apoio aprovados.

O Quadro 192 dá conta de uma baixa execução generalizada dos pagamentos agro-ambientais no âmbito da Medida 2.4. Os resultados de execução em 2008 e 2009 fornecidos pela Autoridade de Gestão dão indicação de que os apoios foram essencialmente, até agora, para a ITI Douro Vinhateiro (48%), seguindo-se Peneda-Gerês (23%) e Castro Verde (18%). Quando se processarem os pedidos de pagamento apresentados no Relatório Intercalar do 1º semestre de 2010 (MADRP, 2010c) é esperado que a ITI da Peneda Gerês se destaque ainda mais.

Os resultados analisados apontam para o grande peso da ITI do Douro Vinhateiro, cujo objectivo é a preservação da paisagem. Em 2009, o elevado número de candidaturas da ITI do Douro Vinhateiro (581 em 1.109) contrasta com uma menor área beneficiada (1.294 ha em 10.777 ha) em relação, por exemplo, ao que se passa na ITI Peneda-Gerês (138 candidaturas e 2.467 ha). Tal faz supor a reduzida dimensão das propriedades apoiadas. Em termos de tipo de beneficiário, assumem grande peso os baldios pela dimensão física das áreas candidatas (46% da área apoiada e 28% dos apoios). No número de explorações apoiadas destacou-se a “Manutenção de socacos” (58%) e a “Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base” (39%). A maior área apoiada diz respeito à “Gestão de pastoreio em áreas de baldio” (48%) e à “Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” (26%).

No Quadro 220 e no Quadro 221 sintetizam-se os indicadores de realização e de resultado da Medida 2.4. Uma apreciação geral dá conta do grande afastamento em relação às metas, como seria de esperar uma vez que a taxa de execução é inferior ao desejado. Tal aponta para a possibilidade de incumprimento das metas estabelecidas para o período 2007-2013, o que poderá limitar os seus objectivos ambientais.

Quadro 220 – Indicadores de Realização da Medida 2.4

Cod_ COM	Código ProDeR	Indicadores de Realização	Objectivos 2007-2013	Execução
214	2.4.3- 2.4.11	N.º de explorações agrícolas e explorações de outros gestores do espaço rural apoiadas	18.240	4.679
		Área física (ha) sob apoio agro-ambiental	141.870	53.376
		Área total objecto de apoio agro-ambiental (ha)	152.000	57.893
		N.º total de contratos	21.890	5.229
225	2.4.4- 2.4.11	N.º de explorações florestais apoiadas	750	36
		Área florestal beneficiária do apoio silvo-ambiental	12.700	2.275
		N.º total de contratos	1.375	36

Fonte: AG, 30.06.2010

Quadro 221 – Indicadores de Resultado da Medida 2.4

	Código ProDeR	Indicadores de Resultado	Objectivos 2007-2013	Execução
214	2.4.3- 2.4.11	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	141.870	53.376
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade da água	+	(53.376)
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate às alterações climáticas	7.000	1.164
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	50.000	21.611
		Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	141.870	53.376
		População de espécies de aves comuns em zonas agrícolas		
		225	2.4.3- 2.4.11	Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural
Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade da água	+			(2.275)
Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate às alterações climáticas	+			(2.275)
Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Qualidade dos solos	+			(2.275)
Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra	+			(2.275)

Fonte: AG, 30.06.2010

No Relatório de Avaliação Contínua do ProDeR de 2008 (IST, 2009) identificaram-se alguns aspectos que condicionaram a operacionalização e a eficácia das acções que integram a Medida 2.4. Destas persistem o efeito dissuasor das condições de acesso e da exigência dos compromissos, bem como o descontentamento em relação à composição das ELA, que deveria promover uma maior proximidade aos produtores e que, em alguns casos, não a dota da competência técnica exigida.

Algumas das dificuldades sentidas estarão associadas ao facto de se tratarem de medidas complexas que exigiriam uma preparação prévia ao nível do planeamento e programação das intervenções de gestão nas zonas Natura, que não existe. A complexidade e diversidade dos valores naturais em causa conduziram à proliferação de tipologias de ajuda muito numerosas e diversas. De notar que as ITI que têm um nível de execução mais satisfatório concentram a sua intervenção apenas numa ajuda (os muros no Douro Vinhateiro, o pastoreio em baldios na Peneda Gerês, a rotação de sequeiro em Castro Verde). Esta complexidade também tem estado na origem da incapacidade de articulação das ITI com outros apoios, nomeadamente os apoios aos Modos de Produção.

Ainda não foi possível completar a análise com as opiniões dos representantes do sector, mas no que diz respeito à ITI de Castro Verde recolheu-se a opinião de que era necessário modificar as condições de acesso e as condicionantes de forma a compatibilizar a rotação com a sementeira directa e a possibilitar a inclusão das pastagens permanentes. Convém, no entanto, referir que neste momento não existem na ITI condicionantes ao encabeçamento, pelo que seria necessário incluí-las caso as pastagens fossem apoiadas. Outro aspecto mencionado é o facto da adesão à ITI de Castro Verde estar a ser condicionada pela proibição dos produtores produzirem feno, mesmo que nos anos secos tal se revelasse mais vantajoso do que produzir cereal, devido à restrição de corte durante a época de nidificação. O desejável seria que os pagamentos reflectissem a compensação dada aos proprietários por não produzirem feno nos anos secos.

## 8 EIXOS 3 E 4 – AVALIAÇÃO POR MEDIDA/ACÇÃO

O Eixo 3 – Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural e o Eixo 4 – LEADER integram o Sub-programa 3 – Dinamização das Zonas Rurais. O Quadro 222 sistematiza a hierarquização de objectivos a atingir com este Sub-programa e o conjunto de Medidas definidas para a sua operacionalização.

Quadro 222 – Objectivos do Sub-programa 3. Dinamização das Zonas Rurais

Objectivos Estratégicos	Objectivos Principais (Sub-objectivos)	Objectivos Específicos (Medidas)	Medidas
<b>Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</b>			
Revitalizar económica e socialmente as áreas rurais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diversificar a economia rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a diversificação da economia e do emprego em meio rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.1. Diversificação da economia e criação de emprego</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a melhoria da qualidade de vida nas áreas rurais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.2. Melhoria da qualidade de vida</li> <li>3.6. Implementação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais</li> </ul>
<b>Eixo 4 – Abordagem LEADER</b>			
Melhorar a governança das zonas rurais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar o potencial de desenvolvimento local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a diversificação de actividades e a qualidade de vida nas áreas rurais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.3. Implementação de estratégias de desenvolvimento local</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver competências nas áreas rurais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver competências nas áreas rurais</li> <li>Promover a cooperação e as boas práticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.4. Cooperação LEADER para o desenvolvimento</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a governança local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a capacidade de execução da abordagem LEADER</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.5. Funcionamento dos Grupos de Acção Local, aquisição de competências e animação dos territórios</li> </ul>

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, MADRP, Revisão 05 - Agosto 2009.

Terminado o ciclo de vida da Iniciativa Comunitária LEADER e reconhecida a forma de governança de proximidade em que se alicerçava e as boas práticas de desenvolvimento local-rural que existiriam, o Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural recuperou a visão e abordagem LEADER e consagrou-lhe uma importância relevante no quadro Sub-programa 3 – Dinamização das zonas rurais (Eixos 3 e 4) do ProDeR.

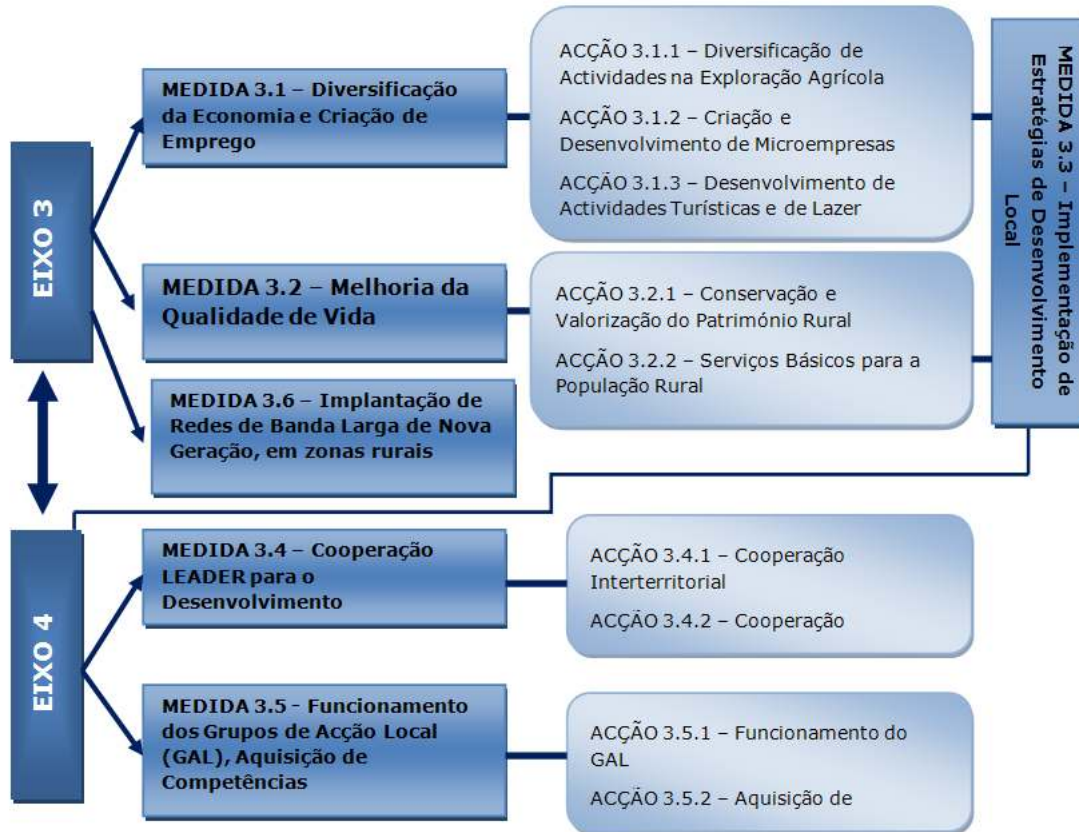


Figura 15 - Eixos, Medidas e Acções do Sub-programa 3.

Em termos globais o Sub-programa 3 tem uma dotação financeira (Despesa Pública) de 486.267 mil euros, cerca de 10% da dotação total do Programa. Os montantes financeiros afectos à Implementação das Estratégias Locais de Desenvolvimento (Medida 3.1. e 3.2.) representam cerca de 72,6% dos recursos disponíveis neste Sub-programa e a parte financeira afecta ao funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação e à cooperação ascende a cerca de 100 milhões de euros (cerca de 20% da dotação do Eixo 3 e 4).

O Quadro 223 resume a execução financeira do Eixo 3 e do Eixo 4, com referência ao nível da Medida COM. Relativamente ao Sub-programa 3 a única Medida com execução é a Medida 3.5 Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação, a qual regista uma taxa de execução de 12,9% dos recursos financeiros programados.

Quadro 223 – Medidas/Ações e execução Financeira do Eixo 3 e 4

Un.: Euros

Cod_COM	Cod_PDR	MEDIDAS	ORÇAMENTO DO QUADRO		PAGAMENTOS 2007		PAGAMENTOS 2008		PAGAMENTOS 2009		PAGAMENTOS 2010 (Junho)		SALDO		Taxa de Execução(%)		
			FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
311		Diversificação para actividades não agrícolas															
312		Desenvolvimento de micro-empresas															
313		Encorajamento de actividades turismo															
321		Serviços básicos para a economia e população rural	30.000.000	33.333.333							0	0	30.000.000	33.333.333	0,0	0,0	
	3.6	Implantação Redes Banda Larga de nova geração em Z.Rurais	30.000.000	33.333.333							0	0	30.000.000	33.333.333	0,0	0,0	
322		Renovação aldeias e desenvolvimento															
323		Conservação património rural	5.067.150	6.686.632	0	0	0	0	54.299	72.399	82.746	110.328	4.930.105	6.503.905	2,7	2,7	
	2.4	Intervenções Territoriais Integradas	5.067.150	6.686.632					54.299	72.399	82.746	110.328	4.930.105	6.503.905	2,7	2,7	
331		Formação e informação															
341		Aquisição de competências e animação															
<b>Total Eixo 3 - Diversificação e qualidade de vida</b>			<b>5.067.150</b>	<b>40.019.965</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.299</b>	<b>72.399</b>	<b>82.746</b>	<b>110.328</b>	<b>34.930.105</b>	<b>39.837.238</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	
411		Competitividade															
412		Ambiente/gestão do espaço rural															
413		Qualidade de vida/diversificação	281.006.500	352.953.725	0	0	0	0	0	0	0	0	281.006.500	352.953.725	0,0	0,0	
	3.3	Implementação de estratégias de desenvolvimento local	281.006.500	352.953.725					0	0	0	0	281.006.500	352.953.725	0,0	0,0	
421		Cooperação	10.000.000	12.560.340	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000	12.560.340	0,0	0,0	
	3.4.1	Cooperação Interterritorial	8.800.000	11.053.099					0	0	0	0	8.800.000	11.053.099	0,0	0,0	
	3.4.2	Cooperação Transnacional	1.200.000	1.507.241					0	0	0	0	1.200.000	1.507.241	0,0	0,0	
431		Custos funcionamento, aquisição competências, animação	69.600.000	87.419.968	0	0	0	1.052.107	3.418.720	4.312.423	4.722.382	5.949.054	61.458.898	76.106.384	11,7	12,9	
	3.5	Funcionamento dos GAL, Aquis. Competências e Animação	69.600.000	87.419.968				1.052.107	3.418.720	4.312.423	4.722.382	5.949.054	61.458.898	76.106.384	11,7	12,9	
<b>Total Eixo 4 - Leader</b>			<b>360.606.500</b>	<b>452.934.033</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.052.107</b>	<b>3.418.720</b>	<b>4.312.423</b>	<b>4.722.382</b>	<b>5.949.054</b>	<b>352.465.398</b>	<b>441.620.449</b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	

Fonte :Relatório Intercalar, 1º Semestre 2010, ProDeR, Outubro de 2010.

## **8.1 CONCEPÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

### **8.1.1 O DESENVOLVIMENTO RURAL E A SUA INTEGRAÇÃO NO PRODER**

#### **8.1.1.1 PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS EIXOS 3 E 4**

A pertinência e adequação dos objectivos do ProDeR às principais debilidades diagnosticadas são encaradas de formas diferentes pelos Coordenadores dos GAL, sendo referido como grandes desadequações algumas limitações ao nível da aprovação de projectos 'imateriais' e do apoio à transformação agro-alimentar, muito importante nas pequenas iniciativas locais, bem como uma estrutura burocrática que pesa na concretização dos objectivos.

Segundo os inquéritos efectuados, o Programa foi considerado maioritariamente adequado nas dimensões dos recursos financeiros disponibilizados face aos objectivos e prioridades traçadas nas ELD; objectivos dos Eixos 3 e 4 como resposta às principais debilidades existentes nas áreas de intervenção; e linha de intervenção do Programa face às principais debilidades existentes nas áreas de intervenção.

No entanto, os aspectos da valorização que o Programa faz da 'construção de uma identidade que torne atractiva a área de intervenção' e dos 'recursos e estratégias de desenvolvimento lideradas localmente' foram classificados como pouco adequadas, aspectos mais directamente relacionados com a concretização da Abordagem LEADER, apesar de em termos conceptuais o enquadramento desta no ProDeR não ter sofrido alterações, mantendo-se o reconhecimento dos seus principais pilares (Estratégia Local de Desenvolvimento; abordagem de "baixo para cima" na concepção e execução de estratégias; acções integradas e multisectoriais; ligação em rede; parcerias locais público-privadas (GAL); cooperação interterritorial e transnacional; inovação)<sup>54</sup>.

Também a relação dos objectivos do ProDeR com as ELD foi considerada pouco adequada pela generalidade dos Coordenadores dos GAL entrevistados, nomeadamente pela impossibilidade de promover o sector agro-alimentar (uma preocupação mais evidente no Alentejo), pela falta de flexibilidade para apoiar projectos que não se enquadrando directamente nas acções do Programa contribuam para os seus objectivos e pela impossibilidade de adequarem as dotações orçamentais de algumas acções em função das necessidades que vão

---

<sup>54</sup> Abordagem LEADER. Um Guia Básico, 2006.



ocorrendo no território, preocupações no sentido de aumentar a flexibilidade do Programa, mas que carecem de enquadramento regulamentar.

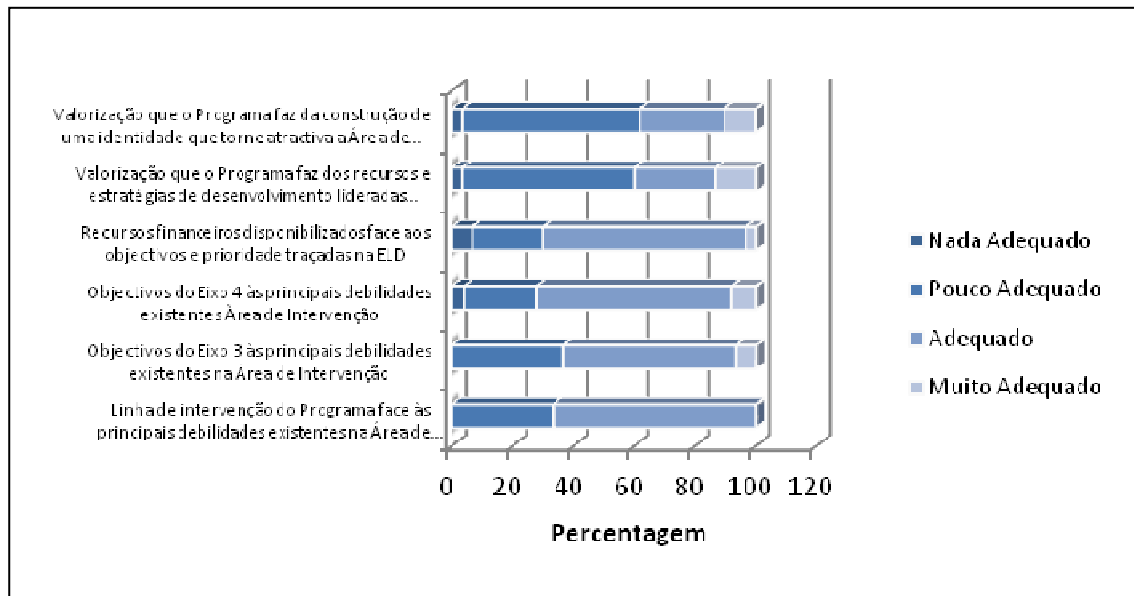


Figura 16 - Avaliação da adequação do Programa

*Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.*

#### 8.1.1.2 CONCEPÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ELD

Na maior parte dos casos, as actuais ELD têm a dupla função de suportar e dar continuidade ao desenvolvimento local-rural preconizado pelo PIC LEADER, mas também de contribuir para a operacionalização e êxito do ProDeR, tanto mais que são o instrumento que garante a adequabilidade dos investimentos realizados às áreas de intervenção, pelo que é indispensável que exista um ajustamento entre as Estratégias e o Programa. A análise seguinte desenvolve uma exploração assente em quatro vectores: concepção da ELD; domínios de intervenção; tendências de evolução dos territórios passíveis de justificar adequações estratégicas; e implementação das ELD.

A concepção das ELD, suportada em análises SWOT destinadas a facilitar o desenho das medidas e das acções mais adequadas, dependeu maioritariamente de recursos próprios dos GAL ou de entidades parceiras, o que reflecte o bom nível de competências interno/parceria e o conhecimento das realidades locais.

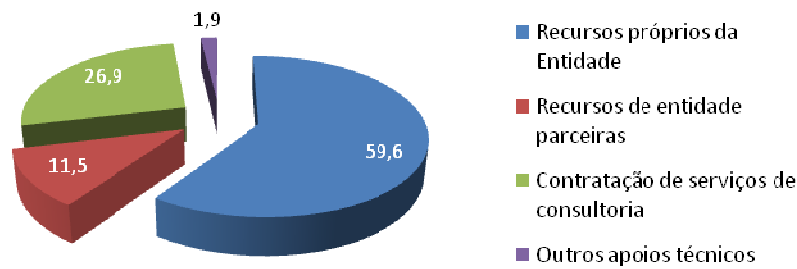


Figura 17 - Responsabilidade na preparação da ELD (%)

*Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010*

Todavia, foram levantados um conjunto de limitações atribuídas ao Programa, quer na fase de concepção quer de operacionalização. As consideradas mais relevantes são: i) não poder apoiar integralmente o que foi consagrado na ELD, de uma forma participada; ii) o Programa ter uma estrutura que revela falta de sensibilidade para o desenvolvimento rural, que está muito para além da 'visão empresarial' prevalecente; iii) cumprimento dos requisitos de elegibilidade das parcerias; iv) preenchimento do formulário de candidatura; v) cumprimento dos requisitos de elegibilidade dos territórios de intervenção; e vi) compreensão do regulamento e prazos de apresentação da candidatura.

Com menor expressão, mas igualmente a merecerem reflexão, foram ainda apontadas as seguintes dificuldades: i) levantamento das necessidades dos territórios; ii) cumprimento de requisitos formais; iii) constituição da parceria; iv) definição de uma estratégia sustentada em acções e medidas pré-definidas a nível nacional; v) legislação desadequada que atrasou o processo de aprovação; e vi) número limitado de caracteres do formulário de candidatura (Cf. Gráfico 3).

No que concerne aos domínios de intervenção mais privilegiados nas ELD salientam-se: i) ambiente e recursos naturais; ii) turismo; iii) qualidade de vida das populações locais; iv) diversificação e modernização da economia, criação de emprego e desenvolvimento empresarial; v) competitividade territorial e económica; e vi) património e identidade cultural dos territórios.

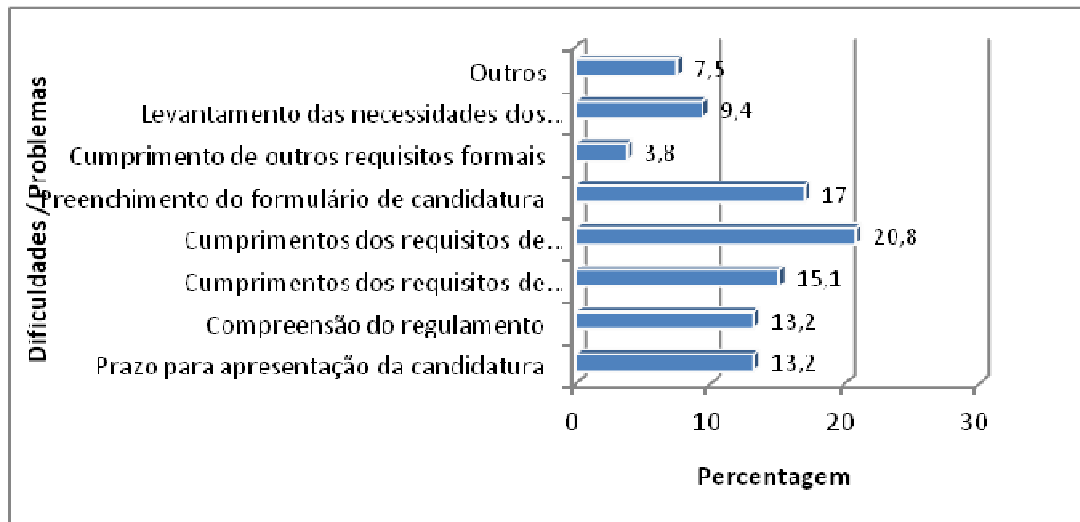


Figura 18 - Principais dificuldades/problemas na fase de preparação da EDL (%)

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

É igualmente interessante conhecer os domínios menos referenciados, uma vez que reflectem as especificidades territoriais das áreas de intervenção e dos 'desenvolvimentos' a decorrer, um aspecto a ter em conta na implementação/adequação do Programa. Entre as referências efectuadas destacam-se: i) produtos, ofícios tradicionais e práticas locais; ii) actividades agrícolas complementares e alternativas (p. ex. agro-alimentar); iii) desenvolvimento social e apoio às populações (serviços de proximidade); iv) diversificação e dinamização socioeconómica; v) redes formais e informais e parcerias.

Ainda no âmbito das opções estratégicas de desenvolvimento local-rural e do eventual cenário de actualização das ELD, os GAL identificaram alguns factores críticos para o desenvolvimento sustentável dos territórios de intervenção, que deverão ser entendidos como pressupostos que poderão vir a condicionar a implementação do Programa: 37,5% nomearam as dinâmicas territoriais; 18,8% a governança e a capacidade institucional; 15,6% a capacitação de actores locais e a diversificação das actividades económicas; e 6,3% a gestão sustentável dos recursos naturais.

Esta identificação permite tirar duas conclusões que consideramos relevantes no quadro do desenvolvimento local-rural, pelo que não deverão ser ignoradas por quem tem a responsabilidade de implementar o Programa e as ELD:

- 1ª) Em territórios diferenciados, muito embora com características semelhantes do ponto de vista da sua ruralidade, observam-se problemas diferenciados;
- 2ª) Problemas diferenciados deverão dar lugar a domínios de acção e apostas futuras também diferenciadas.

Assim, podendo o Programa ser considerado adequado às necessidades dos territórios, é preciso garantir que os objectivos específicos sejam flexíveis, deixando às Entidades a possibilidade de uma adequação aos problemas de cada território. Já se referiu anteriormente que esta é uma questão regulamentar, sempre mais difícil de ultrapassar, mas à qual a avaliação não pode nem deve ser insensível.

No questionário efectuado aos GAL pretendeu-se também compreender as 'tendências de evolução dos territórios de intervenção' desde o momento da concepção das ELD até ao presente, de forma a perceber a eventual necessidade de adequações estratégicas, na óptica de poder afinar os diagnósticos iniciais e as matrizes SWOT de suporte. No Quadro 224 e no Quadro 225 apresenta-se o esboço das maiores evidências e avançam-se alguns factores explicativos para as tendências referenciadas.

Quadro 224 – Tendências de Evolução dos Territórios de Intervenção – Evidências

<b>Tendências emergentes nos territórios de Intervenção</b>	<b>Tendências em declínio nos territórios de Intervenção</b>
Incremento da Actividade Turística - micro empresas na área da animação turística, desporto aventura, natureza, em espaço rural	As tradições locais associadas à pequena agro-indústria de cariz familiar
Aumento da agricultura biológica	Dinâmicas associadas para criação de novas empresas
Aumento das culturas de regadio	Fixação de jovens das zonas rurais
Incremento da Agro-indústria e Produtos Regionais	Comércio Local
Apoio a sectores ligados às Energias Renováveis	Agricultura como factor de desenvolvimento económico das zonas rurais
Criação de Novos Serviços de apoio a empresas	Agricultura tradicional, ligada à monocultura dos cereais
Desemprego	Criação ou desenvolvimento de empresas sem incorporação de factores de inovação e de qualidade
Concentração populacional nas cidades	Decréscimo da população, sobretudo ao nível dos mais jovens
Valorização do património natural	Despovoamento das aldeias
Desenvolvimento de novas oportunidades de negócio e de emprego	Capacidade de investimento
Criação e expansão de unidades de apoio social, nomeadamente para a terceira idade	Actividades de transformação de sectores tradicionais (excepto o vinho)
Incremento de empresas transformadoras e agrícolas especializadas	
Estagnação económica	
Inovação tecnológica	
Valorização da sustentabilidade ambiental	

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Quadro 225 – Tendências de Evolução dos Territórios de Intervenção  
– Factores Explicativos

<b>Tendências emergentes nos territórios de Intervenção</b>	<b>Tendências em declínio nos territórios de Intervenção</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>i) Procura crescente pela vida activa, saúde e bem-estar que o espaço rural poderá proporcionar, com o reforço do seu interesse público e uma ascensão da cultura de lazer e valorização dos espaços naturais de qualidade e dos produtos a eles associados.</li> <li>ii) A actividade agrícola não rentável que leva à procura de actividades alternativas e à melhoria da diversificação da oferta.</li> <li>iii) Os apoios comunitários que têm proporcionado um aumento do interesse pela qualidade ambiental e pela valorização dos produtos de qualidade e consequente aproveitamento para uma oferta turística diversificada.</li> <li>iv) A capacitação dos actores locais ou presença de novos actores no território.</li> <li>v) Um novo olhar sobre o espaço rural na procura de novas oportunidades.</li> <li>vi) O crescimento da população com mais de 65 anos.</li> <li>vii) A criação de parques empresariais.</li> <li>viii) A escassez de produtos de qualidade e valorização do mercado com o aumento da concorrência.</li> <li>ix) A fixação de jovens licenciados e a proximidade a alguns centros universitários.</li> <li>x) A existência de condições para a produção de energias renováveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i) Falta de emprego qualificado.</li> <li>ii) Abandono do sector primário no sentido tradicional.</li> <li>iii) A concorrência de produtos e a idade avançada dos agricultores.</li> <li>iv) A crise económica e a sua expressão no desemprego que se verifica nos territórios rurais.</li> <li>v) As dificuldades de enquadramento de micro-projectos associados à transformação de produtos agrícolas.</li> <li>vi) A diminuição dos preços ao produtor e o aumento do preço dos factores de produção.</li> <li>vii) O encerramento de escolas, centros de saúde e empresas de prestação de serviços básicos de apoio à população rural.</li> <li>viii) O envelhecimento dos artesãos locais e a consequente perda de espírito associativo.</li> <li>ix) A viabilidade económica e/ou a capacidade de expansão das empresas existentes.</li> <li>x) O surgimento de grandes superfícies.</li> <li>xi) Menores oportunidades de emprego nas áreas rurais.</li> </ul>

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

No que concerne à implementação das ELD e apesar do aumento global das dotações financeiras, houve Coordenadores que, mesmo assim, as consideraram insuficientes para a concretização dos objectivos e prioridades traçadas, reforçando a ideia de afastamento entre o que foi concebido e o que é permitido pelo ProDeR, o que de certa forma determina a procura de investimentos complementares ou na sua impossibilidade o abandono de determinadas operações. Esta última opção leva nalguns casos a considerar as ELD 'amputadas' em sectores localmente emergentes (ambiente, energias renováveis, indústrias criativas) ou de importância estratégica local (agro-alimentar).

Para além destes constrangimentos de carácter mais programático, outros há que se relacionam directamente com o défice de dinâmicas empresariais das áreas de

intervenção, o que acaba por se reflectir no ainda desencontro entre a importância atribuída pelo Programa em termos de Programação Financeira à Acção 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas* (132.762 mil euros) e a sua baixa performance relativamente ao investimento total em candidaturas aprovadas até ao final do 1º Semestre de 2010 (35.341 mil euros, 26,6%), tendo em conta que a distribuição média de 2007 a 2013 seria de 34.066 mil euros / ano.

Quanto aos investimentos complementares levados a cabo pelos GAL, os inquéritos efectuados permitem verificar que há projectos co-financiados e não co-financiados:

- 22 têm projectos co-financiados por fundos europeus ou nacionais, respectivamente, CLDS, Europeaid, formação profissional, GIP, INTERREG, LEONARDO, Mais Centro, PNAECPEs, PO Algarve, PO PESCAS-Promar, POPH (o mais referido), PROVERE, ON 2, RRN, etc.

- 8 têm em curso projectos não co-financiados (editoriais com entidades regionais e parcerias económicas no sector das energias renováveis com empresas; prestação de serviços; projecto-piloto de protecção da floresta; medidas para o mercado social emprego (IEFP); concepção de orçamentos participativos; Universidades Rurais Europeias, etc.).

### 8.1.2 ESTADO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUBPROGRAMA 3

O êxito do Subprograma 3, para além da visibilidade no terreno expressa no papel e quadro de actividades dos GAL, depende também muito do modelo de gestão e acompanhamento, das estratégias de divulgação e do Sistema de Informação, este último um instrumento fundamental de transparência, pelo que é essencial a alimentação atempada da bateria de indicadores existente, o que não é o caso neste momento da avaliação.

#### 8.1.2.1 O PAPEL DOS GRUPOS DE ACÇÃO LOCAL (GAL)

O Desenvolvimento Rural enquadrado actualmente no ProDeR, apesar de algumas diferenças regulamentares relativamente ao modelo vigente com a Iniciativa Comunitária LEADER, está ancorado nas mesmas estruturas locais (GAL) que o têm vindo a construir de uma forma inovadora e sustentada a partir de 1991 e cujo trabalho é visível e claramente reconhecido nas suas áreas de intervenção, até porque mais de 60% dos GAL foram constituídos até 1994, fase do LEADER I e de arranque do LEADER II.

Dos GAL que gerem o Subprograma 3 do ProDeR, mais de 80% foram constituídos até 1996, sendo por isso entidades experientes na gestão de fundos ligados ao desenvolvimento rural, com trabalho consolidado no território, produto do grande

envolvimento com as comunidades locais, a que não é estranha a capacidade para sensibilizar decisores, promover parcerias e apoiar beneficiários.

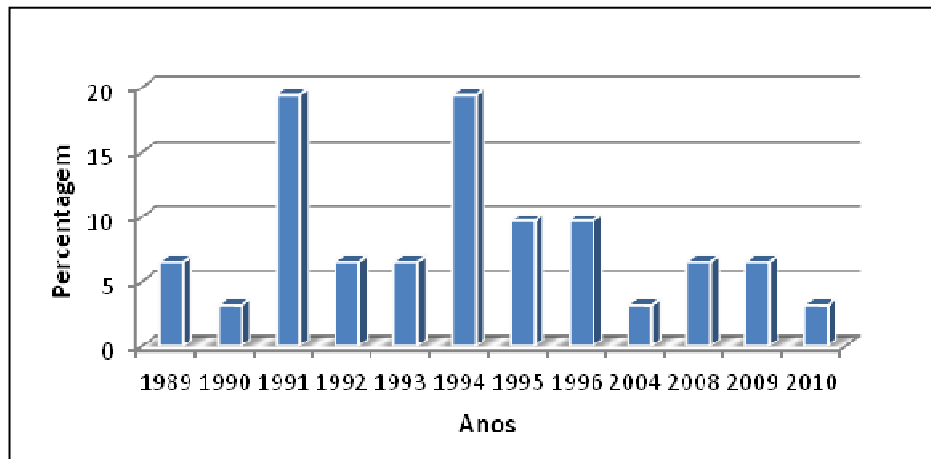


Figura 19 - Ano de início de actividade dos GAL (%) -

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Tendo em conta a Abordagem LEADER, foi dada pelos Coordenadores dos GAL entrevistados grande importância às parcerias e ao trabalho em rede, que na maior parte dos casos é uma sequência natural da dinâmica já existente anteriormente e que consegue níveis satisfatórios de participação dos agentes locais. Todavia, a maior burocracia associada à operacionalização do ProDeR, foi referida nas entrevistas como uma limitação ao desenvolvimento do trabalho em rede, por menor disponibilidade, apesar da importância dos PACA (*Planos de Aquisição de Competências e Animação*) na sua prossecução, ao visarem a participação proactiva em actividades desenvolvidas em rede.

No entanto, apesar da maior dificuldade no trabalho em rede, os mesmos Coordenadores foram unânimes em considerarem existir uma boa dinâmica de parcerias, fundamentais para a concepção das ELD, nalguns casos com grande protagonismo do Conselho de Parceiros (GAL AL SUD Esdime e Monte) ou um forte envolvimento da sociedade civil, das autarquias e de privados de fileiras estratégicas (vinho, maçã e pêra) como no caso do GAL Leader Oeste. A Rede de Aldeias de Portugal / Aldeias de Tradição confere uma dinâmica própria às parcerias e ao trabalho em rede na área de intervenção do GAL ADRIL. No caso do GAL Monte houve mesmo a preocupação de tornar os beneficiários solidários na divulgação do Programa através de protocolo, promovendo também o seu inter-conhecimento e

contribuindo dessa forma para a facilitação de interacções, mais evidentes no domínio das actividades turísticas.

Atendendo à informação recolhida nos inquéritos, as parcerias podem ser consideradas bastante estáveis, muito embora seja expectável uma tendência para o seu reforço, sobretudo nos GAL que apresentam um número de parceiros mais reduzido (categoria dos 5-15 parceiros, o que se verifica em cerca de 10% dos GAL e, mesmo, na categoria dos 16-30 onde se inserem 39,8% dos GAL) – Cf. Gráfico 5.

Sempre que possível considera-se desejável o reforço das parcerias (36,4% dos GAL tem mais de 46 parceiros e 6,9% valores de 121 e 142 parceiros), nomeadamente combinadas com uma diversificação da tipologia das entidades, de forma a aumentar o trabalho de proximidade dos GAL, mas também para melhorar o *empowerment*<sup>55</sup> e a legitimidade das principais opções constantes das Estratégias Locais de Desenvolvimento.

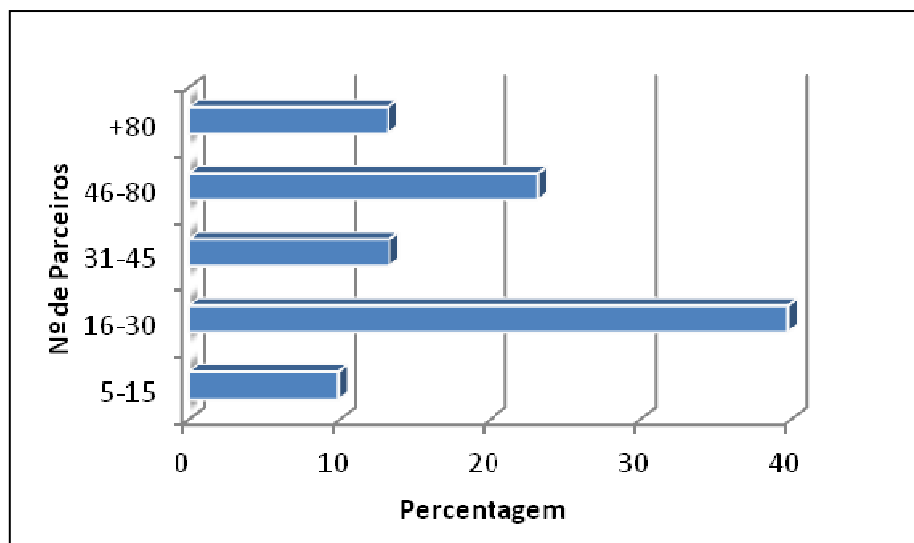


Figura 20 - Número de parceiros que compõe a parceria GAL (%)

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

<sup>55</sup> O **empowerment** assenta na perspectiva de dar às pessoas o poder, a liberdade e a informação que lhes permitem tomar decisões e participar activamente da organização. Está suportado em quatro pilares, respectivamente, **poder** (dar importância e confiar nas pessoas, dar-lhes liberdade e autonomia de acção), **motivação** (premiar o bom desempenho, recompensar os resultados, permitir que as pessoas participem dos resultados de seu trabalho e festejem o alcance de metas), **desenvolvimento** (treinar continuamente, proporcionar informações e conhecimento, ensinar novas técnicas, criar e desenvolver talentos na organização) e **liderança** (orientar as pessoas, definir objectivos e metas, abrir novos horizontes, avaliar o desempenho e proporcionar retroacção).



A composição das parcerias é diversificada, com entidades do domínio público (cerca de 44%), como é o caso das Escolas ou Agrupamento de Escolas, Instituições de Ensino Superior, Municípios ou Associações de Municípios e Juntas de Freguesia; e com entidades do foro privado, 46,7% originárias do movimento associativo e 11,8% de empresas, devendo existir um maior investimento na atracção deste último grupo, apesar do frágil tecido empresarial de algumas áreas de intervenção. Na categoria Outros (7,5%) surgem cooperativas, indivíduos, bancos, outras instituições públicas e fundações.

Em muitas organizações já se privilegia o facto de alguns ex-beneficiários LEADER serem também entidades ou pessoas hoje ligadas aos GAL, o que reforça a visão interna de *empowerment* e aumenta o espectro de agentes com visões distintas em momentos de auto-avaliação ou de decisão importantes.

Comparando a actual composição das parcerias com as existentes no LEADER, 38,5% dos GAL consideraram não ter havido alterações, 33,3% identificaram alterações na diversificação dos sectores económicos representados, 25,6% consideraram ter existido diversificação dos sectores sociais representados e 2,6% outras alterações.

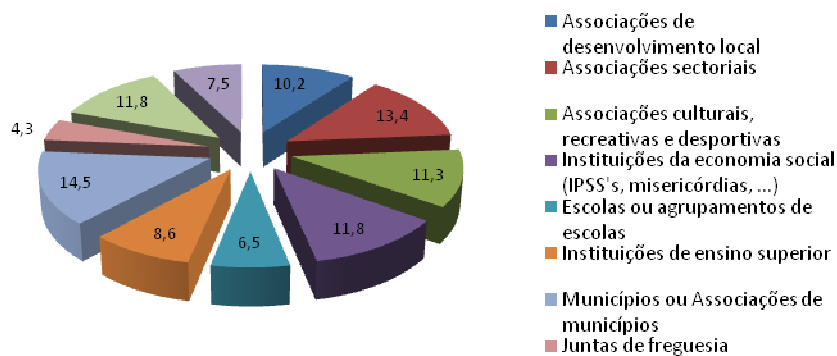


Figura 21 - Tipologia de parceiros que integram o GAL (%)

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

No Quadro 226 apresentam-se alguns indicadores significativos para compreender a realidade das entidades que estão a trabalhar no terreno.

Quadro 226 – Algumas Características dos GAL.

Indicador	Variação	Observações
Número de membros nos órgãos de gestão	58,1% tem entre os 5-7 elementos, 32,3% entre os 9-13 e apenas 9,7% mais de 14 elementos. O número máximo referido foi de 21 membros.	Estruturas relativamente pequenas.
Número de colaboradores/as que compõe a equipa técnica	Estruturas reduzidas que variam entre os 3 e 9 elementos.	As equipas de 3-4 pessoas poderão ser demasiado pequenas para os procedimentos, metas e desafios propostos pelo ProDeR.
Alterações na composição da actual Estrutura Técnica face à do LEADER+	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento do número de pessoas (36,8%).</li> <li>- Diversificação de competências (31,6%).</li> <li>- Substituição de elementos (23,7%).</li> </ul>	Referidas outras razões estatisticamente menos significativas, como sejam a alteração da coordenação e a redução de elementos.
Níveis de habilitação	Maioritariamente com 10 <sup>o</sup> -12 <sup>o</sup> ano ou escolaridade de nível médio e superior.	Independentemente do nível de escolaridade, os GAL têm efectivamente uma mão-de-obra com boa qualificação, resultante da experiência de trabalho na área e da formação associada, a que não será estranha a estabilidade funcional.
Áreas de especialização das equipas técnicas	Maioritariamente Economia e Gestão (36,1%), o que pode ser considerado adequado, apesar de existirem outras áreas com provas dadas.	Do recurso a serviços externos distinguem-se o apoio jurídico, a contabilidade e os serviços informáticos.
Projectos de cooperação	Dominantes na promoção de turismo e produtos; produtos locais e comercialização de proximidade; potenciação do território e sua projecção económica e empresarial; património, cultura e ofícios tradicionais e energias renováveis.	No âmbito dos projectos transnacionais são ainda acrescentadas questões como o conhecimento e informação; museus naturais; mulher rural; emprego e novas tecnologias; modernização empresarial; economia social e desenvolvimento local; artesanato e geoparques.
Outros projectos em co-financiamento	Referidos por 75,9% dos GAL.	Co-financiados por fundos europeus ou nacionais em curso: INTERREG, LEONARDO, POPH, Programas Operacionais, IEF, ISS; PRI; Juventude/SVE; IPAD; Europeaid.
Projectos sem co-financiamento	Referidos por 25,8% dos GAL.	Concepção de orçamentos participativos; estudos; feiras; formações; projectos no domínio das energias renováveis; medidas do mercado social de emprego; prestações de serviços; projectos de protecção florestal; promoção do território; projectos europeus.

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

### 8.1.2.2 DISPOSITIVOS DE SUPORTE À GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

#### GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO - VISÃO DE SÍNTESE

A análise da gestão e acompanhamento vai ter em conta a perspectiva de quem centralmente determina e a de quem localmente implementa e usufrui, dois patamares de articulação: AG-GAL e GAL-beneficiários.

A leitura do *Relatório de Execução do ProDeR 2009* (pág. 293) permite verificar que há da parte da Gestão do ProDeR um esforço de simplificação de procedimentos administrativos, de forma a tornar mais célere a tramitação dos PA (Pedidos de Apoio):

- Entrega através do balcão do beneficiário dos documentos para análise e decisão das candidaturas, no prazo de 10 dias úteis, após a data de encerramento do período de candidaturas.
- Divulgação ao público no site do ProDeR da lista de documentos, repartida por acções.
- Consulta automática da base de dados do IFAP e de cruzamento interno de dados, em substituição da análise SIG dos PA, anteriormente existente.
- Controlo documental desencadeado em sede de análise, após a validação automática inicial da candidatura pelo técnico analista, solicitando-se de imediato a documentação de suporte dos PA.

No *Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010* (pág. 174) refere-se, ainda, que foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Preparação das alterações aos regulamentos de aplicação das Medidas/Acções do Programa;
- Elaboração e publicação das alterações aos normativos e orientações internas de suporte à gestão.

O acompanhamento está suportado no Sistema de Supervisão LEADER e nos Sistemas de Controlo efectuados pela Autoridade de Gestão e pelas DRAP. No âmbito do Sistema de Supervisão LEADER teve início no primeiro semestre o Controlo de Qualidade por amostragem dos PA das Medidas 3.1 e 3.2., com a selecção de 5% dos PA enviados para validação orçamental. Até 30 de Junho de 2010 foram controlados 31 PA, envolvendo 17 GAL e devolvidos 22 PA para correcção das anomalias detectadas, uma taxa de devolução francamente elevada (71%) e que é propiciadora de atrasos nos financiamentos<sup>56</sup>. É evidente a importância do Controlo de Qualidade para as acções correctivas, mas é igualmente importante que a montante haja uma pedagogia para a garantia dessa mesma qualidade, de forma a que nos momentos de controlo os níveis de defeitos sejam menos significativos.

Nas entrevistas aos Coordenadores dos GAL ficou claro o seu empenhamento no cumprimento das directrizes de gestão e no acompanhamento aos beneficiários,

---

<sup>56</sup> Relativamente ao controlo do ProDeR efectuado pela AG, entre Janeiro e Junho de 2010 foram seleccionados 404 PA, 6,4% dos PA enviados para Decisão pelas DRAP. Cerca de 82% dos PA passaram no Controlo da Qualidade e apenas 12,4% foram devolvidos para adequação.

apesar das restrições regulamentares que existem em relação ao apoio na elaboração dos processos de candidatura, reconhecidamente mais complexos e mais difíceis de concretizar. Algumas estruturas associativas (p. ex. GAL Monte) desenvolveram a jusante Gabinetes de Intervenção Rural (GIR) para auxiliar os promotores, sendo a contratação de consultores ou os recursos próprios as outras alternativas mais referidas. O GAL AL SUD Esdime promoveu também a constituição de uma entidade com idêntica vocação.

Nos inquéritos efectuados aos GAL há alguns aspectos que indiciam uma gestão e acompanhamento mais 'negativa', nomeadamente, os avisos de abertura de candidaturas e os períodos para a sua apresentação, a elegibilidade das despesas, a regulamentação específica das Medidas e Acções, as dotações orçamentais, os prazos de aprovação, os prazos de pagamento dos pedidos de reembolso, as orientações técnicas mas, sobretudo, a complexidade da legislação aplicável e dos formulários de candidatura.

Os aspectos mais 'positivos' referidos foram o apoio informativo, o apoio no preenchimento dos formulários de candidatura, a divulgação, o acompanhamento da execução dos projectos, os critérios de selecção dos projectos, os mecanismos de controlo, o montante das participações, o preenchimento de requisitos/condições de acesso e a submissão dos formulários de candidatura.

Os inquéritos efectuados aos beneficiários e as visitas aos Estudos de Caso permitem afirmar que o trabalho desenvolvido pelos GAL está muito bem visto, sendo as equipas técnicas consideradas 'boas e muito boas' na facilidade de contacto, cortesia no atendimento, clareza e rigor técnico da informação e tempo de resposta, o que vindo da parte destes 'clientes' é mais um reconhecimento do trabalho qualificado que estas estruturas promotoras de desenvolvimento se têm esforçado por desenvolver.

De salientar, ainda, que a motivação para acorrer ao Subprograma 3 tem a montante muito trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas dos GAL, porque 47,6% dos beneficiários tomaram conhecimento da sua existência através de sessões de divulgação dos GAL ou de informação disponibilizada nos seus sites ou em folhetos informativos. Os consultores e as pesquisas na internet foram as outras fontes de informação mais referidas.

Apesar do trabalho de proximidade desenvolvido, não há um conhecimento evidente das ELD por parte dos promotores, não existindo por isso da sua parte uma visão do desenvolvimento local-rural desenhado para os seus territórios. Dos inquiridos, 35,2% consideraram que conheciam os objectivos e prioridades da ELD de uma 'forma superficial' e 32,4% apenas os 'relativos à sua área de actividade,

enquanto 14,1% afirmaram 'conhecer muito bem' e 12,7% 'não conhecer' de todo. Tendo em conta que compete aos GAL promoverem a participação em torno das ELD e a sua divulgação, é necessário encontrarem novas formas de envolvimento dos cidadãos.

A melhoria da gestão do Programa tem, também, muito a ganhar com o ponto de vista dos beneficiários sobre as dificuldades encontradas. Como 'importante e muito importante' foram referidas: i) restrição orçamental/insuficiências orçamentais; ii) burocracia em excesso; iii) morosidade na apreciação do projecto; iv) complexidade da legislação aplicável; v) prazos para apresentação das candidaturas; e vi) complexidade dos formulários de candidatura. Para além destas contrariedades destacam-se ainda a excessiva demora entre a 'notificação da decisão de aprovação do projecto e a assinatura do contrato pelo IFAP' (59,7% consideraram 'muito demorado' e 'demorado').

A existência de um período longo da 'ideia de projecto' à sua contratualização foi referido pelos GAL como tendo inevitáveis reflexos na desmotivação dos beneficiários, um constrangimento directamente relacionado com a falta de celeridade na apreciação dos projectos e com a concomitante notificação de aprovação e assinatura do contrato.

As limitações referidas recomendam uma particular atenção por parte da Autoridade de Gestão, apesar dos esforços que tem vindo a fazer para agilizar procedimentos administrativos. Contudo, apesar de muitas delas serem facilmente resolúveis pela sua natureza mais administrativa/financeira (preparação dos pedidos de reembolso, atraso no reembolso das despesas), há da parte dos beneficiários a consciência de que os projectos dificilmente poderiam ir avante sem o apoio do ProDeR (61,4%), situação que não invalida o reconhecimento de importantes dificuldades no seu arranque: i) conjuntura económica desfavorável; ii) bloqueamentos institucionais ou administrativos; iii) problemas financeiros/orçamentais; iv) insuficiente maturação - deficiente programação/concepção do projecto; v) problemas de organização relacionados com a configuração do projecto; vi) problemas de gestão do projecto; vii) dificuldades no cumprimento dos procedimentos de contratação pública.

#### DIVULGAÇÃO

Tal como na gestão e acompanhamento, também a análise da divulgação tem duas vertentes, respectivamente, AG-GAL e GAL-beneficiários. Em termos de avaliação ter-se-á em consideração a adequação dos meios de divulgação, as estratégias utilizadas, a eficácia dos mecanismos e o seu reflexo nos níveis de adesão, bem como a regulamentação existente e as condições dos concursos.

Os meios de divulgação e as estratégias utilizadas são reconhecidamente adequados, quer ao nível do relacionamento AG-GAL quer GAL-beneficiários.

No inquérito aplicado aos GAL foi possível verificar que todas Entidades já contactaram com a Estrutura Técnica do ProDeR, sendo os métodos preferenciais o telefone (37%) e a mensagem electrónica (37%), apesar de 25,9% dos GAL terem referido também a reunião de trabalho/contacto presencial.

Os motivos pelos quais as entidades recorreram à Estrutura Técnica do ProDeR foram para esclarecer dúvidas regulamentares e sobre elegibilidades; aspectos relacionados com adiantamentos iniciais e reembolsos; lançamento e preparação da implementação da ELD; questões informáticas e organização formal da candidatura. A avaliação do contacto com a Gestão do ProDeR mereceu sempre uma classificação positiva em todas as dimensões de análise (facilidade de contacto, cortesia do atendimento, clareza da informação prestada, rigor técnico da informação prestada, tempo de resposta), variando maioritariamente entre o 'Bom e o Muito Bom'. A avaliação de 'Razoável' mais significativa (50%) foi referida para a dimensão 'completude da resposta/esclarecimento completo', um indicador a melhorar, porque dele depende também a boa prestação dos GAL.

Quadro 227 – Apreciação dos Contactos com a Gestão do ProDeR.

Designação	Fraco		Razoável		Bom		Muito bom		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>Facilidade no contacto</b>	2	6,7	9	30,0	13	43,3	6	20,0	30	100,0
<b>Cortesia do atendimento</b>	0	0,0	1	3,3	13	43,3	16	53,3	30	100,0
<b>Clareza da informação prestada</b>	0	0,0	14	46,7	8	26,7	8	26,7	30	100,0
<b>Rigor técnico da informação prestada</b>	0	0,0	12	40,0	11	36,7	7	23,3	30	100,0
<b>Tempo de resposta</b>	10	33,3	8	26,7	9	30,0	3	10,0	30	100,0
<b>Completude da resposta/esclarecimento completo</b>	4	13,3	15	50,0	6	20,0	5	16,7	30	100,0

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Atendendo à extrema importância do site de gestão do ProDeR ([www.proder.pt](http://www.proder.pt)), no sentido de articular a estratégia de implementação do Programa e de apuramento de resultados, o que está bem evidente na média mensal de 88 mil acessos, as Entidades têm uma visão bastante positiva do mesmo, qualificando maioritariamente os aspectos postos à consideração com 'Bom' (cobertura da informação, actualização da informação, qualidade da informação, facilidade e

funcionalidade no acesso à informação, apresentação gráfica, rapidez de acesso). A menor classificação é atribuída à dimensão da 'clareza da informação'.

O inquérito aos GAL revela que relativamente às estratégias de divulgação e promoção da participação que suportaram a concepção das ELD e que continuam a contribuir para a sua implementação, bem como para a mobilização dos actores locais, a longa experiência da Iniciativa LEADER permitiu recorrer a procedimentos já considerados adequados: sessões de apresentação das ELD e do Sub-Programa 3 do ProDeR; edição de brochuras, panfletos, boletim informativo; sessões de esclarecimento; anúncios na comunicação social; participação em feiras e outros certames locais/regionais; sites dos GAL; reuniões presenciais com promotores; divulgações pelos técnicos ou pelos parceiros (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações) nas áreas de intervenção; manual de comunicação. No gráfico abaixo apresentam-se as acções de divulgação com maior peso.

A informação adicional sobre os projectos foi maioritariamente disponibilizada pela Estrutura Técnica do GAL, seguida do *site* do ProDeR e do *site* do GAL. Os contactos estabelecidos com os GAL foram, também, considerados maioritariamente 'Bons/Muito Bons' (76,4%) pelos promotores, destacando-se a cortesia no atendimento, facilidade de contacto, clareza da informação prestada e rigor técnico da informação prestada (cf. Quadro 6).

A avaliação dos *sites* dos GAL é também considerada 'Boa' pelos promotores, com destaque para a 'facilidade e funcionalidade no acesso à informação' e para a 'qualidade cobertura/clareza da informação'.

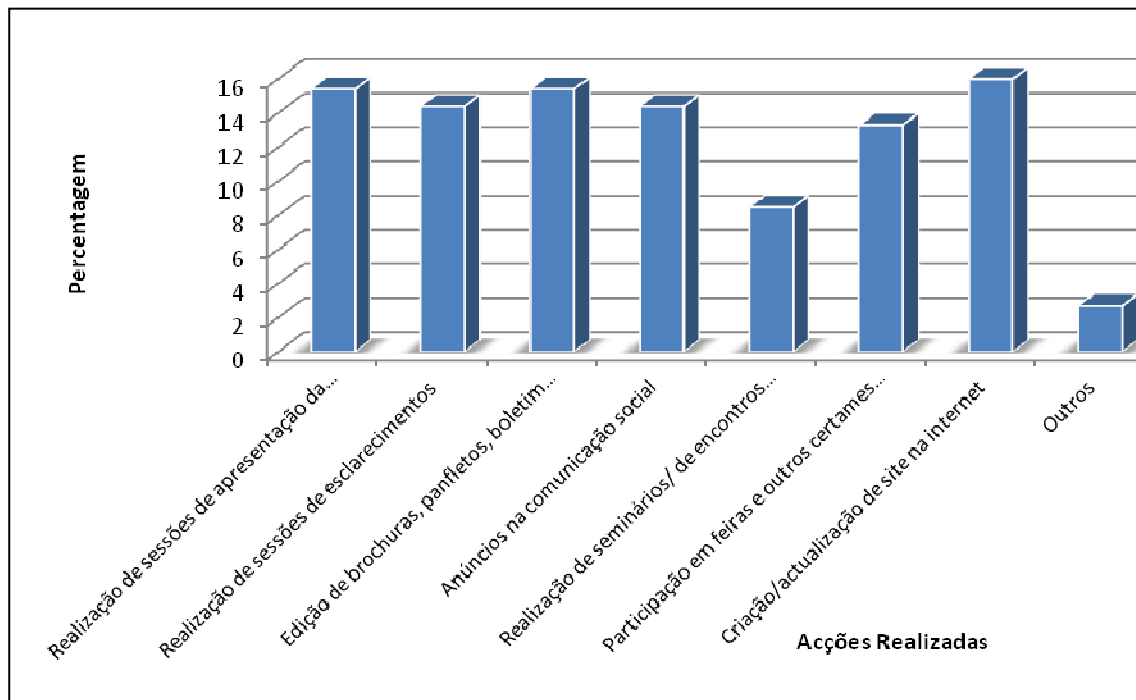


Figura 22 - Acções realizadas/ a realizar para divulgar as ELD.

Fonte: Inquérito aos GAL, Set-Out. 2010

Quadro 228 – Apreciação dos Contactos com a Estrutura Técnica do GAL.

Designação	Fraco		Razoável		Bom		Muito bom		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Facilidade no contacto	1	1,4	7	9,7	24	33,3	40	55,6	72	100,0
Cortesia do atendimento			5	6,9	21	29,2	46	63,9	72	100,0
Clareza da informação prestada	4	5,6	9	12,5	28	38,9	31	43,1	72	100,0
Rigor técnico da informação prestada	3	4,2	11	15,3	29	40,3	29	40,3	72	100,0
Tempo de resposta	2	2,8	13	18,1	33	45,8	24	33,3	72	100,0
Resposta completa	4	5,6	13	18,1	30	41,7	25	34,7	72	100,0

Fonte: Inquérito aos promotores, Set.-Out. 2010.

A dificuldade de 'compreensão dos regulamentos' é considerada pelos GAL como um dos problemas que sentiram na fase de preparação das ELD, o que justifica o maior peso dos 'esclarecimentos de dúvidas regulamentares' nos contactos com a Estrutura Técnica do ProDeR. No entanto, o balanço sobre a regulamentação e as candidaturas é globalmente positivo; a excepção reporta à complexidade da



legislação e dos formulários de candidatura que aprecia duas componentes distintas: uma rígida (regulamentar) e outra adaptável (formulários), aliás, um instrumento desenvolvido autonomamente pelos GAL.

Em síntese, a divulgação que rodeia a implementação do ProDeR e das ELD que o suportam é considerada positiva, quer pelos GAL quer pelos promotores de projectos.

Quadro 229 – Balanço dos GAL sobre a Divulgação / Comunicação.

Designação	Muito negativo		Negativo		Positivo		Muito positivo		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Divulgação	0	0,0	0	0,0	25	86,2	4	13,8	29	100,0
Apoio informativo	0	0,0	3	10,3	22	75,9	4	13,8	29	100,0
Regulamentação específica das Medidas e Acções	2	6,9	11	37,9	12	41,4	4	13,8	29	100,0
Aviso de abertura de candidaturas	2	6,9	6	20,7	18	62,1	3	10,3	29	100,0
Submissão dos formulários de candidatura	1	3,4	3	10,3	22	75,9	3	10,3	29	100,0
Orientações técnicas	1	3,4	7	24,1	20	69,0	1	3,4	29	100,0
Períodos para apresentação de candidaturas	1	3,4	10	34,5	18	62,1	0	0,0	29	100,0
Complexidade da legislação aplicável e dos formulários de candidatura	6	20,7	13	44,8	10	34,5	0	0,0	29	100,0

Fonte: Inquérito aos promotores, Set.-Out. 2010.

### 8.1.2.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Um Sistema de Informação é um sistema especializado constituído por um conjunto de componentes inter-relacionados, que trabalhando juntos permitem a recolha, a recuperação, o processamento, a armazenagem e a distribuição da informação, com a finalidade de facilitar às organizações o planeamento, controlo, coordenação, análise e decisão. Neste caso temos um sistema interligado, em que o SI LEADER verte para o SIProDeR através de uma base de dados agregadora das bases de dados dos 47 GAL.

O SI LEADER, desenhado em parceria com os GAL, tem uma arquitectura funcional que revela grande maturidade, robustez e segurança. É um sistema com grandes potencialidades em termos de capacidade de armazenamento e de extracção de informação, com uma base de indicadores muito completa que permite responder adequadamente às exigências da monitorização e da avaliação, de fácil manipulação por qualquer utilizador minimamente familiarizado com Sistemas de Informação.

No entanto, a disponibilização de dados foi pouco útil nesta fase de avaliação, pela quase ausência de informação carregada (indicadores de execução e realização física e financeira), uma tarefa cometida aos GAL, pelo que o SI LEADER foi efectivamente incapaz de responder a uma das suas funções centrais (distribuição da informação), dificultando a análise e o controlo imprescindíveis em todos os momentos da avaliação e determinando, por isso, um recurso mais intensivo a inquéritos (GAL e promotores), de forma a colmatar o défice de indicadores, adquirindo os seus resultados justificadamente um peso significativo nesta avaliação. Para além deste aspecto, o SI LEADER revelou ainda as seguintes anomalias aquando da sua manipulação:

- deficiências de actualização dos GAL/ELD - só estão codificados 44 GAL, faltando os três GAL reconhecidos em Janeiro de 2010 (ADERES, ADDLAP e COVA DA BEIRA), o que é um exagero tendo em conta que já passaram 10 meses.
- outras deficiências de carregamento - falta dos orçamentos das ELD dos GAL LEADER OESTE (Cód. 305), Margem Esquerda do Guadiana (Cód. 405) e PRÓ-RURAL (Cód. 407);
- deficiências de identificação dos GAL - nos *output* dos orçamentos da maior parte das ELD, o que dificultou a avaliação ao nível das extracções para posterior manipulação (cf. Tabela A3, em Anexo).

A interligação entre o SI LEADER e o SIProDeR permite monitorizar as ELD e gerir como um todo as medidas do ProDeR, dado que o Subprograma 3 é parte integrante do Programa. O SIProDeR tem a particularidade de ter acabado com os PA em papel entregues na AG. Actualmente todos os PA e PP são submetidos através do i DIGITAL, o que tem facilitado a celeridade dos processos.

A rápida operacionalização do SI LEADER no fornecimento de indicadores de acompanhamento e avaliação é, nesta altura, uma recomendação ainda necessária, à semelhança do que sucedeu para o SIProDeR na reunião do Exame Anual do Programa, realizada em Bruxelas a 5 de Fevereiro de 2009 (cf. *Relatório de Execução do ProDeR 2009*, pág. 299).

## **8.2 ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA**

### **8.2.1 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

O Subprograma 3 tem uma programação financeira de 876.875 mil euros, dos quais 486.268 mil euros de despesa pública e 390.607 mil euros de participação FEADER. Ao Eixo 3 estão atribuídos 697.295 mil euros (79,52%), a que corresponde

uma despesa pública de 386.288 mil euros e uma contribuição FEADER de 311.007 mil euros. O Eixo 4 tem uma cabimentação de 179.580 mil euros (20,48%), 99.980 de despesa pública e 79.600 de comparticipação FEADER.

No Eixo 3 é a Medida 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* que tem a maior programação financeira (456.863 mil euros - 65,52%), seguida da Medida 3.2 - *Melhoria da Qualidade de Vida* (177.099 mil euros - 25,40%). A Medida 3.6 - *Implantação de Redes de Banda Larga de Nova Geração, em Zonas Rurais* é a que tem o menor orçamento (63.333 mil euros - 9,08%), apesar da importância dos seus objectivos<sup>57</sup> para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e da economia local:

- *Disponibilizar as redes de Banda Larga de Nova Geração à população e aos agentes económicos das zonas rurais;*
- *Disponibilizar o acesso aos serviços de Banda Larga de Nova Geração à população e aos agentes económicos rurais;*
- *Aumentar a competitividade das empresas e a geração de emprego nas zonas rurais, através da disponibilização de serviços inovadores, assentes nas redes de Banda Larga de Nova Geração;*
- *Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais;*
- *Combater a info-exclusão.*

---

<sup>57</sup> Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013. Revisão 05 – Agosto 2009, pág. 322-323.

Quadro 230 – Programação Financeira do Subprograma 3 - Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural (2007-2013)

Un.: mil euros

MEDIDA	ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	DP	FEADER	% Eixo	% SP
3.1	3.1.1	Diversificação de actividades na exploração agrícola	61.303	48.807	15,87	12,61
	3.1.2	Criação e desenvolvimento de microempresas	132.763	105.700	34,37	27,30
	3.1.3	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	60.290	48.000	15,61	12,40
<b>Total Medida</b>			<b>254.356</b>	<b>202.507</b>	<b>65,52</b>	<b>65,85</b>
3.2	3.2.1	Conservação e valorização do património rural	37.681	30.000	9,75	7,75
	3.2.2	Serviços básicos para a população rural	60.918	48.500	15,77	12,53
<b>Total Medida</b>			<b>98.599</b>	<b>78.500</b>	<b>25,40</b>	<b>25,52</b>
3.6		Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais	33.333	30.000	8,63	6,85
<b>Total Subprograma 3 - Eixo 3</b>			<b>386.288</b>	<b>311.007</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Subprograma 3 – Eixo 4 - LEADER</b>						
3.3		Implantação de estratégias de desenvolvimento local	n.a	n.a		
3.4	3.4.1	Cooperação interterritorial	11.053	8.800	11,06	2,27
	3.4.2	Cooperação transnacional	1.507	1.200	1,51	0,31
<b>Total Medida</b>			<b>12.560</b>	<b>10.000</b>	<b>12,56</b>	<b>2,57</b>
3.5		Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação	87.420	69.600	87,44	17,98
<b>Total Suprograma 3 - Eixo 4</b>			<b>99.980</b>	<b>79.600</b>	<b>100,00</b>	<b>20,48</b>
<b>TOTAL SUBPROGRAMA 3</b>			<b>486.268</b>	<b>390.607</b>		<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, quadro 177, pág. 167. Nota: DP - Despesa Pública. SP - Subprograma. n.a. - não aplicável.

A Acção 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas*, a grande aposta do ProDeR na promoção do tecido empresarial local, tem o maior investimento programado (132.762 mil euros – um peso de 34,37% no Eixo e 27,30% no Subprograma) mas os seus resultados em contexto de crise económica muito dependerão da disponibilidade dos empreendedores para correrem riscos, devendo os GAL incentivar formas de cooperação inter-empresariais mais inovadoras, como a 'coopetição'<sup>58</sup>, que sem abandonar o espírito de concorrência subjacente às regras do mercado permite potenciar sinergia.

A menor dotação financeira cabe à Acção 3.2.1 - *Conservação e valorização do património rural* (37.681 mil euros, 9,75% no Eixo e 7,75% no Subprograma), que enquadra a preservação do património construído, a refuncionalização de edifícios de traça tradicional para actividades de preservação e valorização da cultura local e

<sup>58</sup> Conceito recente, formado pelas palavras competição e cooperação, que significa trabalhar em conjunto com os concorrentes (cooperar competindo), de forma a beneficiar das suas capacidades e características distintivas nos domínios da I&D, produção, distribuição, etc. As vantagens derivam do aproveitamento de sinergias, tais como: aumento da capacidade de produção; redução do esforço de investimento; maior flexibilidade; maior velocidade na inovações tecnológicas; acesso mais fácil a novos mercados.

a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais, o que grosso modo se enquadra na manutenção e restauração de heranças culturais e na renovação e desenvolvimento de aldeias e do património rural, domínios de intervenção do PIC LEADER +, evidenciando o ProDeR um menor investimento no domínio do património rural, se atendermos aos 12% investidos pelo LEADER+ entre 2001-2009.

As restantes três Acções têm orçamentos que se equilibram apesar das diferentes intervenções que favorecem: 3.1.1 - *Diversificação de actividades na exploração agrícola* (61.303 mil euros – 15,87% no Eixo e 12,77% no Subprograma); 3.2.2 - *Serviços básicos para a população rural* (60.918 mil euros – 15,77% no Eixo e 12,53% no Subprograma); 3.1.3 - *Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer* (60.290 mil euros – 15,61% no Eixo e 12,40% no Subprograma). Aparentemente há um desinvestimento no Turismo que ocupou cerca de 25% no PIC LEADER+ ou 29% se retirarmos do orçamento global o montante da Assistência Técnica aos GAL (12% e 15% na Acção 3.1.3)<sup>59</sup>.

No Eixo 4 a maior dotação financeira está no “*Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação*” (Medida 3.5) com 87.420 mil euros (87,44% no Eixo e 17,98% no Subprograma, só abaixo da Acção 3.1.2). A Medida 3.4 - *Cooperação LEADER para o Desenvolvimento*, um dos domínios de intervenção com mais dificuldade de dinamização nos diferentes PIC LEADER, é a que tem um menor orçamento programado (12.560 mil euros – 2,57%).

Os montantes aprovados para as Estratégias Locais de Desenvolvimento (ELD) ascendem a 660.970 mil euros, dos quais 372.519 mil euros de despesa pública. As três ELD com maior investimento total são as dos GAL Monte (22.157 mil euros), Charneca Ribatejana (20.388 mil euros) e ADL (19.029 mil euros), registando-se a menor dotação orçamental nos GAL ADERES (9.296 mil euros), TAGUS (9.604 mil euros) e T. B. GUADIANA (10.269 mil euros).

---

<sup>59</sup> Relatório Final de Execução do LEADER + (2008 e 2009), pág. 23

Quadro 231 – GAL Reconhecidos e Montantes Aprovados para as ELD.

Un: mil euros

GAL	Investimento Total	Despesa Pública	GAL	Investimento Total	Despesa Pública
AD ELO	15.559	9.144	DESTEQUE	15.017	8.031
ADAE	13.033	7.656	DOLMEN	18.386	10.131
ADER-AL	15.818	9.078	DOURO HISTÓRICO	14.396	8.274
ADERE	10.391	6.269	DOURO SUPERIOR	11.666	6.629
ADERES	9.296	5.150	ELOZ	11.353	6.644
ADER-SOUSA	16.910	8.936	GAL ADD	10.810	6.677
ADIBER – Beira Serra	11.109	6.439	GAL ADDLAP	14.070	8.183
ADICES	12.514	7.057	GAL AL SUD Esdime	15.111	8.419
ADIRN	15.968	8.979	GAL COVA DA BEIRA	12.510	7.252
ADL	19.029	10.802	GAL T B GUADIANA	10.269	6.223
ADRAT	14.917	9.149	INT ALGARVE CENTRAL	12.581	7.569
ADREPES	14.061	7.362	LEADER OESTE	16.088	8.561
ADRIL	17.903	9.841	LEADERSOR	16.624	7.756
ADRIMAG	15.738	8.867	MARGEM ESQ GUADIANA	14.272	7.667
ADRIMINHO	11.352	7.313	MONTE	22.157	12.471
ADRITEM	13.478	8.683	PINHAL MAIOR	12.494	6.994
ADRUSE	12.711	6.990	PROBASTO	11.290	6.264
APRODER	15.675	8.262	PRÓ-RAIA	12.940	7.001
ATAHCA	14.286	8.291	PRÓ-RURAL	13.159	7.044
BEIRA DOURO	14.862	8.034	SOL DO AVE	12.089	6.660
BEIRA INTERIOR SUL	15.785	9.003	TAGUS	9.604	6.003
CASTELOS DO CÔA	12.919	7.204	TERRAS DE SICÓ	14.058	7.906
CHARNECA RIBATEJANA	20.388	10.517	TERRAS DENTRO	11.126	6.837
CORANE	15.199	8.298	Total	660.970	372.519

Fonte: Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, Quadro 161, pág. 147.

A programação financeira das Medidas 3.1 - Diversificação da economia e criação de emprego e 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, por GAL, que se apresenta no Tabela A3, em Anexo, foi obtida no SI LEADER, excepto para os GAL que ainda não constam do SI (ADERES, ADDLAP, COVA DA BEIRA) ou não têm o orçamento da ELD carregado (LEADER OESTE, Margem Esquerda do Guadiana e PRÓ-RURAL), tendo-se recorrido neste caso ao site do ProDeR.

No entanto, cremos que por razões de actualização do SI, os valores em causa são diferentes dos referidos no Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010 (cf. Quadro 177; cf. Quadro 8 neste Relatório). Todavia, de forma a ter uma leitura comparativa das 47 ELD, optou-se por utilizar os dados de Tabela A3, em Anexo, sem referência às respectivas dotações financeiras, mas utilizando-as para ordenar as três primeiras e as três últimas ELD/GAL em termos de orçamento global.

Como já se referiu anteriormente, a maior programação financeira global do Eixo 3 verifica-se na Medida 3.1, liderada pelos GAL Charneca Ribatejana, LEADERSOR e

Monte. Os menores investimentos correspondem aos GAL TAGUS, ADAE e ADERES. A Medida 3.2 é liderada pelos GAL ADRIL, DOLMEN e AD ELO. Os menores investimentos correspondem aos GAL ADAE, LEADERSOR e TAGUS.

Na Acção 3.2.1 - Conservação e valorização do património rural, central no modelo de desenvolvimento local-rural preconizado no ProDeR, a maior dotação orçamental pertence às ELD dos GAL Charneca Ribatejana, Monte e LEADER OESTE e a menor aos GAL TAGUS, Beira Douro e ADERES.

### **8.3 REALIZAÇÕES (EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA)**

#### **8.3.1 EIXO 3 - QUALIDADE DE VIDA NAS 'ZONAS' RURAIS E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL**

Até ao final do 1º Semestre de 2010 o Eixo 3 teve 2.217 candidaturas entradas, 1.414 na Medida 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* e 803 candidaturas na Medida 3.2 - *Melhoria da qualidade de vida*. Destas foram analisadas 1.727 candidaturas (1.151 na Medida 3.1 e 576 na Medida 3.2) e aprovadas 805 (495 na Medida 3.1 e 310 na Medida 3.2).

Quanto às contratualizações, foram enviados para o IFAP 348 contratos, com uma despesa pública de 28.379 mil euros a que corresponde uma comparticipação FEADER de 22.380 mil euros (cf. Quadro 10).

No ano de 2009 ocorreu verdadeiramente o lançamento do Subprograma 3, com a abertura dos concursos para apresentação dos PA às Medidas 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* e 3.2 - *Melhoria da qualidade de vida*, entre Agosto e Dezembro, abrangendo 43 GAL e uma dotação financeira global de 91.277 mil euros. Tal como em 2008, também neste ano os pagamentos se mantiveram residuais, correspondendo a 7.731 mil euros na Medida 3.5 - *Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação*, uma despesa pública de 4.312 mil euros e uma contribuição FEADER de 3.418 mil euros<sup>60</sup>.

Em termos globais, o saldo do Subprograma 3 no 1º Semestre de 2010 é de 1.076.838 mil euros, 74.767 mil euros no Eixo 3, 794.086 mil euros no Eixo 4 e 207.985 mil euros de Assistência Técnica.

Segundo O *Relatório Intercalar do ProDeR - 1º Semestre de 2010*, os primeiros concursos corresponderam a 21% do orçamento programado no ProDeR para a Medida 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* e a 38 % para a

<sup>60</sup> Relatório de Execução do ProDeR 2009, quadro 199.

Medida 3.2 - *Melhoria da qualidade de vida*, estimando-se que no encerramento dos primeiros concursos estejam comprometidos para estas medidas cerca de 33% do orçamento programado no ProDeR.

Quadro 232 – Execução Financeira do ProDeR – Contratualização (2007-2010)

MEDIDA	ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	1º SEMESTRE 2010					2007-2010		
			Nº	% SP	DP	FEADER	TC %	Nº	DP	FEADER
<b>Subprograma 3 - Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</b>										
3.1	3.1.1	Diversificação de actividades na exploração agrícola	31	8,91	2.229	1.783	3,64	31	2.229	1.783
	3.1.2	Criação e desenvolvimento de microempresas	131	37,64	9.676	7.576	7,23	131	9.676	7.576
	3.1.3	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	51	14,66	5.158	4.140	8,59	51	5.158	4.140
<b>Total Medida</b>			<b>213</b>	<b>61,21</b>	<b>17.063</b>	<b>13.499</b>	<b>19,46</b>	<b>213</b>	<b>17.063</b>	<b>13.499</b>
3.2	3.2.1	Conservação e valorização do património rural	51	14,66	2.775	2.155	7,28	51	2.775	2.155
	3.2.2	Serviços básicos para a população rural	68	19,54	4.427	3.439	7,19	68	4.427	3.439
<b>Total Medida</b>			<b>119</b>	<b>34,20</b>	<b>7.202</b>	<b>5.594</b>	<b>14,47</b>	<b>119</b>	<b>7.202</b>	<b>5.594</b>
3.6		Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0
<b>Total Subprograma 3 - Eixo 3</b>			<b>332</b>	<b>95,40</b>	<b>24.265</b>	<b>19.093</b>	<b>6,22</b>	<b>332</b>	<b>24.265</b>	<b>19.093</b>
<b>Subprograma 3 - Eixo 4 - LEADER</b>										
3.3		Implantação de estratégias de desenvolvimento local	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.4	3.4.1	Cooperação interterritorial	9	2,59	232	181	2,08	9	232	181
	3.4.2	Cooperação transnacional	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0
<b>Total Medida</b>			<b>9</b>	<b>2,59</b>	<b>232</b>	<b>181</b>	<b>2,08</b>	<b>9</b>	<b>232</b>	<b>181</b>
3.5		Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação	7	2,01	3.882	3.106	4,45	91	62.682	49.843
<b>Total Subprograma 3 - Eixo 4</b>			<b>16</b>	<b>4,60</b>	<b>4.114</b>	<b>3.287</b>	<b>4,12</b>	<b>100</b>	<b>62.914</b>	<b>50.024</b>
<b>TOTAL SUBPROGRAMA 3</b>			<b>348</b>	<b>100,00</b>	<b>28.379</b>	<b>22.380</b>	<b>5,79</b>	<b>432</b>	<b>87.179</b>	<b>69.117</b>

Fonte: Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, quadro 177, pág. 167. Notas: CONTRATOS: projectos enviados pelo webservice para o IFAP. DP - Despesa Pública. SP - Subprograma. PF - Programação Financeira. TC - Taxa de Contratualização (Montante Contratos Financiados/Montante Programado para a Acção) x100. n.a. - não aplicável.



### 8.3.1.1 MEDIDA 3.1 - DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO

A Acção com maior número de candidaturas entradas até ao final do 1º Semestre de 2010 nesta Medida foi a 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas* com 793 candidaturas, das quais 679 foram analisadas e 290 aprovadas. Em segundo lugar surge a Acção 3.1.3 - *Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer* com 471 candidaturas entradas (353 analisadas e 133 aprovadas), seguida da Acção 3.1.1 - *Diversificação de actividades na exploração agrícola* com 150 candidaturas entradas (119 analisadas e 72 aprovadas).

No 1º Semestre de 2010 deram entrada 8,03% de candidaturas (178), 86 na Medida 3.1 e 92 na Medida 3.2. Neste semestre houve um número muito significativo de aprovações, 773 candidaturas aprovadas (472 na Medida 3.1 e 301 na Medida 3.2). Considerando o total de candidaturas aprovadas entre 2007-2010, a taxa de aprovações do 1º Semestre de 2010 foi de 96,02%, 58,63% na Medida 3.1 e 37,39% na Medida 3.2. As Acções com maior número de aprovações foram a Acção 3.1.2 com 279 candidaturas e a Acção 3.1.3 com 126 candidaturas. A Acção 3.1.1 - *Diversificação de actividades na exploração agrícola*, apesar da sua importância para o suporte das explorações existentes, teve apenas 67 candidaturas, o que revela um pouco o seu insucesso actual, que segundo alguns dos Coordenadores dos GAL entrevistados resulta das limitações colocadas ao agro-alimentar, por só permitir o apoio à criação ou desenvolvimento de actividades económicas de natureza não agrícola. (cf. Tabela A4, em Anexo).

Em termos das contratualizações ocorridas no Eixo 3 e no 1º Semestre de 2010, é a Medida 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* a que apresenta o maior número de contratos realizados (213 num total de 332 do Eixo). As Acções com maior peso de contratualizações na programação financeira global são a Acção 3.1.3 - *Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer* (8,59%) e a Acção 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas* (7,23%). A Acção 3.1.1 - *Diversificação de actividades na exploração agrícola* continua a revelar a sua fraca prestação com 3,64%. A Medida 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* regista 19,46% e a Medida 3.2 - *Melhoria da Qualidade de Vida* 14,47% (cf. Quadro 232).

Em termos de afectações regionais, considerando a análise do impacto dos concursos para apresentação dos PA às Medidas 3.1 e 3.2, o investimento proposto é actualmente maior nas regiões Norte, Alentejo e Algarve na Acção 3.1.3 - *Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer* (em 2009 o investimento nesta Acção era maior no Norte, destacando-se no Alentejo a Acção 3.1.2 e no Algarve a

Acção 3.2.2). Nas restantes regiões do Continente a Acção 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas* é a que reúne o maior volume de investimento proposto (cf. Relatório Intercalar ProDeR 1º Semestre de 2010, pág. 150).

#### 8.3.1.2 MEDIDA 3.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

A Acção 3.2.2 – *Serviços básicos para a população rural* teve o maior número de candidaturas entradas até ao final do 1º Semestre de 2010, 420 candidaturas, das quais 314 analisadas e 168 aprovadas. Na Acção 3.2.1 – *Conservação e valorização do património rural* deram entrada 383 candidaturas, sendo analisadas 262 e aprovadas 142.

No 1º Semestre de 2010 entraram 92 candidaturas na Medida 3.2 e verificaram-se 301 aprovações, o maior número na Acção 3.2.2 – *Serviços básicos para a população rural* (165 candidaturas), seguida da Acção 3.2.1 – *Conservação e valorização do património rural* (136 candidaturas). A taxa de aprovação foi de 39% - (cf. Tabela A3, em Anexo).

Neste semestre foram ainda celebrados 119 contratos, correspondentes ao total dos contratos para o período 2007-2010, 51 contratos na Acção 3.2.1 e 68 contratos na Acção 3.2.2, que ocupa a segunda posição no Eixo 3. Não houve até ao final do 1º Semestre de 2010 quaisquer contratos na Medida 3.6 - *Implantação de Redes de Banda Larga de Nova Geração, em Zonas Rurais*. A Acção com maior peso das contratualizações na programação financeira global na Medida 3.2 é Acção 3.2.1 (7,28%), seguida da Acção 3.2.2 (7,19%).

#### 8.3.2 EIXO 4 – ABORDAGEM LEADER

Da análise por tipologia de candidaturas da Medida 3.4 - *Cooperação LEADER para o desenvolvimento*, os 32 “planos de cooperação” (24 recebidos em 2009) implicam um investimento de 908 mil euros (677 mil euros em 2009). Aos 66 “projectos de cooperação interterritorial” corresponde um investimento total de 5.249 mil euros (733 mil euros em 2009) e aos 8 “projectos de cooperação transnacional” 1.359 mil euros (478 mil euros em 2009), o que evidencia o dinamismo deste primeiro semestre, igualmente reflectido no número de PA: os 71 entrados representam 62,28% do número total de PA e 74,88% do total do investimento proposto na Medida 3.4 (cf. Tabela A4, em Anexo). Em Abril deste ano a Autoridade de Gestão determinou a suspensão da Medida 3.4 para avaliar os resultados das candidaturas já decorridas.

O reconhecimento dos GAL e a aprovação das ELD, no âmbito do primeiro concurso relativo às Medidas 3.3 - *Implantação de estratégias de desenvolvimento local* e 3.5

- Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação, marcou o ano de 2008, pelo que a execução financeira (pagamentos) do Subprograma 3 foi residual, registando-se apenas uma despesa pública de 1.052.107 euros na Medida 3.5 (cf. Tabela A5, em Anexo). De acordo com o Relatório Intercalar do 1º Semestre de 2010, mantêm-se apenas os pagamentos na Medida 3.5, que sobem para cerca de 10.671 mil euros, 5.949 mil euros de despesa pública e 4.722 mil euros de contribuição FEADER.

## **8.4 RESULTADOS**

### **8.4.1 VISÃO DE CONJUNTO DOS EIXOS 3 E 4**

#### **8.4.1.1 QUALIDADE DE VIDA NAS 'ZONAS' RURAIS E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL**

Tal como se refere no *Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010* (cf. pág. 53), os resultados obtidos nos concursos das Medidas 3.1 - *Diversificação da economia e criação de emprego* e 3.2 - *Melhoria da qualidade de vida*, que decorreram entre Agosto e Dezembro de 2009 e foram encerrados apenas em Junho de 2010, não permitem ainda generalizar conclusões sobre o cumprimento dos objectivos do Subprograma 3.

Na verdade, considera-se que a execução dos Eixos 3 e 4 do ProDeR ficou de alguma forma comprometida pelo atraso no processo de reconhecimento dos 47 GAL, apenas concluído em Janeiro de 2010, quando foram reconhecidos 3 novos GAL (ADERES, ADDLAP, GAL Cova da Beira). Em 2009 já tinha sido reconhecida uma nova entidade (ADRITEM).

Para além do tempo excessivo no reconhecimento dos GAL, também a abertura tardia de concursos teve reflexos nos resultados obtidos (923 projectos aprovados até 30 de Junho de 2010 – 335 na Acção 3.1.2, 189 na Acção 3.2.2, 155 na Acção 3.1.3, 150 na Acção 3.2.1 e 66 na Acção 3.1.1 - cf. Tabela A6, em Anexo), porque no ano de 2009 os concursos abrangeram apenas 44 GAL, totalizando uma dotação financeira de 91.277 mil euros (cf. *Relatório de Execução do ProDeR 2009*).

Os GAL com maior número de projectos aprovados por Acção, até 30 de Junho de 2010, foram: i) Acção 3.1.2 - *Criação e desenvolvimento de microempresas* (Terras de Sicó, ADICES, Leader Oeste, AD ELO, ADIBER/Beira Serra); ii) Acção 3.2.1 - *Conservação e valorização do património rural* (Leader Oeste, ADER-SOUSA, APRODER, AL SUD Esdime e Interior do Algarve Central); iii) Acção 3.2.2 - *Serviços básicos para a população rural* (AD ELO, Terras de Sicó, ELOZ, Leader Oeste, ADRIMAG, ADER-SOUSA e ADER-AL). Em termos globais destacaram-se os GAL

Terras de Sicó (56 projectos; 4.137 mil euros), Leader Oeste (53 projectos; 5.142 mil euros), AD ELO (40 projectos; 2.457 mil euros).

Se tivermos em conta as Metas previstas, como se constata no Quadro 233 e no Quadro 234, existe algum desfasamento nos PA aprovados em relação ao previsto, em termos médios e utilizando como referência o limite inferior dos indicadores (4.000 – 5.000 microempresas apoiadas/criadas na Acção 3.1.1; 1.500 – 2.000 acções apoiadas na Acção 3.2.2; 4.000 – 5.000 empregos criados na Acção 3.1.2). No caso da Acção 3.1.2, os postos de trabalho previstos nos projectos aprovados (516)<sup>61</sup> estão, em termos médios, muito aquém do previsto para o período 2007-2013 (571 – 714/ano), apesar do atraso no arranque do Subprograma 3 tornar os valores obtidos mais aceitáveis.

Quadro 233 – Indicadores e Metas da Medida 3.1.

Tipo de Indicador	Indicador	Acção	Meta
<b>Execução Financeira (input)</b>	Despesa Pública realizada (€)	3.1.1	61 302 625
		3.1.2	132 762 796
		3.1.3	60 289 633
	▪ Total Medida	3.1	254 355 054
		3.1.1	48 806 500
		3.1.2	105 700 000
FEADER (€)	3.1.3	48 000 000	
	3.1	202 506 500	
	<b>Realização (output)</b>	<b>N.º de beneficiários</b>	
▪ H/M		3.1.1	50% M
▪ Classe Etária		3.1.1	15% < 25 anos
<b>N.º de microempresas apoiadas/criadas</b>			4 000 – 5 000
▪ Classe Etária		3.1.2	20% < 25 anos
▪ Tipo de microempresa		3.1.2	30% novas empresas
<b>Resultado</b>	<b>N.º de novas acções turísticas apoiadas</b>	3.1.3	1 500 – 2 000
	<b>Volume total de investimentos (€)</b>		
	▪ H/M	3.1.1	50% M
	▪ Classe Etária		15% < 25 anos
	▪ Tipo de actividade não agrícola/Tipo de Acção	3.1.1	124 976 967
		3.1.3	138 531 832
<b>Resultado</b>	<b>Aumento do VAB não agrícola das actividades apoiadas</b>		0,91%
	▪ Acção	3.1.1	0,16%
		3.1.2	0,56%
		3.1.3	0,20%
	<b>N.º bruto de empregos criados</b>		
	▪ Acção	3.1.1	1 500 – 2 000
		3.1.2	4 000 – 5 000
			2 500 – 3 000
	▪ <b>Na exploração/Fora da exploração</b>	3.1.3	60% M
	H/M		20% < 25 anos
Classe Etária			
<b>N.º adicional de turistas</b>	3.1.3	10 – 15%	

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013, Revisão 05 – Agosto 2009, pág. 309.

<sup>61</sup> Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, pág. 154.

Quadro 234 – Indicadores e Metas da Medida 3.2.

Tipo de Indicador	Indicador	Acção	Meta
Execução Financeira (input)	Despesa Pública realizada (€)	3.2.1	37 681 021
		3.2.2	60 917 650
		3.2	98 598 671
	FEADER (€)	3.2.1	30 000 000
		3.2.2	48 500 000
		3.2	78 500 000
Realização (output)	N.º de acções apoiadas ▪ Área de intervenção	3.2.2	1 500 – 2 000
	N.º de acções relativas ao património rural apoiadas ▪ Tipo de património	3.2.1	1 000 – 1 500
Volume total de investimentos (€) ▪ Área de intervenção/Tipo de Acção	3.2.1	61 288 581	
	3.2.2	80 000 428	
Resultado	População das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados ▪ Acção	3.2.1	3% população área GAL
		3.2.2	5% população área dos GAL
	Aumento da implantação da internet nas zonas rurais	3.2.2	Aumento de 50% sobre a situação presente

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013, Revisão 05 – Agosto 2009, pág. 317.

Os inquéritos aos promotores permitem ainda relevar os seguintes aspectos positivos em termos de resultados expectáveis:

- convicção dos projectos contribuir para alcançar objectivos fundamentais, tais como o "aumento da atractividade do território, a fixação da população nos territórios rurais, o fomento da iniciativa empresarial e a criação de emprego;
- 87,5% consideram que os projectos irão contribuir para a manutenção e/ou criação de emprego (40,4% manterá 1 a 2 postos de trabalho e 60,8% possibilitará a sua criação na mesma proporção).

O balanço da adesão dos promotores é considerado bastante satisfatório em termos globais ('Forte' ou 'Muito forte') atendendo aos resultados dos inquéritos aos GAL. Tem menor expressão na 'diversificação de actividades na exploração agrícola' (Acção 3.1.1) e os melhores resultados nas acções ligadas aos 'serviços básicos para a população rural' (Acção 3.2.2) e ao 'desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer' (Acção 3.1.3).

Entre os factores avançados pelos GAL para as menores adesões contam-se: i) fragilidade da capacidade de iniciativa; ii) crise económica; iii) condições de elegibilidade dos promotores e dos projectos; iv) incapacidade para elaboração das

candidaturas decorrente da sua complexidade; v) dificuldade de estruturação do *dossier* de candidatura em conformidade com a legislação, por dificuldade na compreensão da fundamentação técnica dos projectos; vi) lógica de funcionamento por concurso que não respeita as dinâmicas do território, nem as necessidades dos promotores; vii) volume financeiro a concurso apresentado pelos GAL; viii) inadequação do Programa a alguns projectos que seria necessário apoiar; ix) aplicação dos critérios de selecção; x) cumprimento de procedimentos formais com a Autoridade de Gestão do ProDeR; xi) 'novidade' do primeiro aviso de concurso; xii) atraso no envio de Orientações Técnicas do ProDeR; xiv) pouca clareza dos regulamentos.

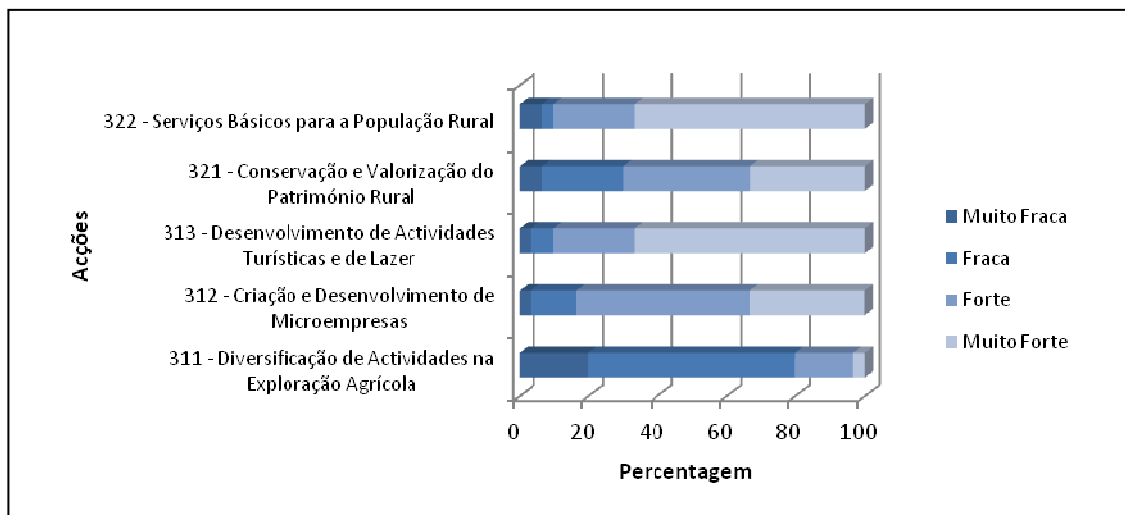


Figura 23 - Adesão dos promotores às Acções contempladas nas ELD

*Inquérito aos GAL, Set. - Out. 2010*

O perfil de investimento contemplado nos projectos apoiados pela Acção 3.1.1 – Diversificação de actividades na exploração agrícola está mais centrado no turismo, nas suas diferentes expressões e diversidade. A produção de bens resultantes de actividades de transformação e a criação de pontos de venda directa dos bens produzidos na exploração têm contributos bastante mais baixos.

Quadro 235 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.1.

	%
Empreendimentos de turismo no Espaço Rural (TER), no grupo de agro-turismo	58,8
Parques de campismo e caravanismo	0,0
Turismo de Natureza	2,9
Serviços de recreação e lazer	8,8
Actividades pedagógicas	2,9
Actividades turísticas associadas à caça e pesca lúdica em águas interiores	2,9
Produção de bens resultantes de actividades de transformação	5,9
Pontos de venda directa dos bens produzidos na exploração	11,8
Outras actividades e serviços a terceiros não elegíveis noutras acções do ProDeR	5,9
Total	100,0

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

O perfil de investimento na Acção 3.1.2 – *Criação e Desenvolvimento de Microempresas* é muito diversificado, destacando-se as microempresas nas áreas do biodiesel, bioquímica, energias renováveis, fabrico de doces tradicionais, gráfica, lazer, produção de produtos tradicionais, tecnologias da informação e da comunicação, restauração, etc., apresentando-se no final deste ponto dois Estudos de caso seleccionados pela componente de inovação que incorporam.

Relativamente à Acção 3.1.3 – *Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer*, destacam-se a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais e o alojamento turístico de pequena escala: turismo no espaço rural (casas de campo). São ainda referidos na categoria 'Outros', projectos como: criação de museus; preservação do património rural construído; refuncionalização de edifícios de traça tradicional; e recuperação do património religioso.

Quadro 236 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.3.

	%
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: ecoturismo	3,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: enoturismo	2,0
Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais	25,5
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo equestre	2,0
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo religioso	3,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo de saúde	0,0
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo cultural	5,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: outro	0,0
Alojamento turístico de pequena escala: turismo de habitação	2,0
Alojamento turístico de pequena escala: turismo no espaço rural (casas de campo)	15,7
Alojamento turístico de pequena escala: parques de campismo e caravanismo	3,9
Alojamento turístico de pequena escala: turismo da natureza	0,0
Alojamento turístico de pequena escala: outro	0,0
Infra-estruturas de pequena escala: centros de observação da natureza/paisagem	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: rotas/percursos	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: animação turística	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: outros	7,8
Outros	9,8
Total	100,0

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

No que respeita à Acção 3.2.2 – *Serviços básicos para a população rural*, os projectos apoiados têm investido principalmente no acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência e nos serviços itinerantes de apoio social. Adicionalmente são referidos outros serviços básicos, como: centros de dia; lares de idosos; outras respostas sociais; equipamento para centro de dia; centro multiserviços; actividades ocupacionais para deficientes; serviços de apoio a grupos de risco e outros serviços de apoio a idosos.

Quadro 237 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.2.2.

	%
Serviços de apoio à infância	14,5
Acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência	34,5
Serviços itinerantes de apoio social	23,6
Serviços de animação cultural e recreativa de base local	10,9
Serviços de apoio a novos residentes	0,0
Outros serviços básicos	16,4
Total	100,0

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

A análise da tendência geral de resposta dos GAL aos contributos dos projectos para o alcance de diferentes objectivos do Programa consta do Quadro 238, em que se utilizam três dimensões de análise: económico-social; económico-territorial e sociocultural.



Quadro 238 – Contributos dos Projectos Apoiados por Objectivos Enquadrados em 3 dimensões.

<b>DIMENSÃO SOCIOECONÓMICA</b>	
Criação de novas fontes de rendimento e de emprego nas explorações agrícolas	Fraco
Manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar dos produtores agrícolas	Fraco
Combate ao desemprego, em especial de mulheres pouco qualificadas	Fraco
Aumento da importância das actividades não agrícolas	Forte
Criação de emprego	Forte
Desenvolvimento do turismo	Forte
Desenvolvimento de outras actividades de lazer	Forte
Aumento da importância das actividades turísticas	Forte
Aumento da acessibilidade a serviços básicos	Forte
Melhoria da densidade do tecido económico local	Forte
<b>DIMENSÃO ECONÓMICO-TERRITORIAL</b>	
Valorização dos produtos locais	Fraco
Aparecimento de novas soluções empreendedoras	Fraco
Aparecimento de produtos inovadores, sustentáveis e de qualidade distinta	Fraco
Valorização do trabalho em rede	Fraco
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	Fraco
Incremento da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas	Fraco
Fixação da população nos territórios rurais	Forte
Transformação dos recursos endógenos em factores de competitividade	Forte
Aumento da atractividade do território	Forte
Potenciação do factor de identidade do território	Forte
Promoção da introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	Forte
<b>DIMENSÃO SÓCIO-CULTURAL</b>	
Incremento da articulação institucional	Fraco
Melhoria das competências profissionais	Fraco
Valorização do património cultural	Forte
Valorização do património rural na óptica do interesse colectivo	Forte
Aumento da atractividade económica e social do território	Forte

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Quanto ao contributo dos projectos para os objectivos identificados na *Dimensão Socioeconómica*, 70% têm uma 'forte' influência, uma percentagem bastante satisfatória. Na *Dimensão Económico-Territorial*, 54,5% dos projectos contribuem de forma 'fraca' para estes objectivos, o que os deixa aquém do desejável, sobretudo se evidenciarmos conceitos como o trabalho em rede, valorização dos produtos locais, aparecimento de produtos inovadores e introdução de novas tecnologias. O mesmo sucede com a *Dimensão Sociocultural* em que cerca de 57,1% dos projectos contribuem de forma 'fraca' para os objectivos.

Tendo em conta que muitos destes objectivos fazem parte integrante das ELD, enquadrando-se nas Análise SWOT como debilidades ou potencialidades, os GAL deverão ter uma particular atenção com a eventual necessidade de introduzir alterações nos contributos aqui identificados como 'fracos': i) criação de novas fontes de rendimento e de emprego nas explorações agrícolas; ii) combate ao

desemprego, em especial de mulheres pouco qualificadas; iii) aparecimento de novas soluções empreendedoras; iv) aparecimento de produtos inovadores, sustentáveis e de qualidade distinta; v) valorização do trabalho em rede, vi) preservação e valorização do património natural e dos produtos locais; vii) melhoria das competências profissionais. Contudo, nas entrevistas efectuadas aos Coordenadores dos GAL, todos consideraram extemporânea qualquer revisão das Análise SWOT.

#### 8.4.1.2 EIXO 4 – ABORDAGEM LEADER

A execução do desenvolvimento local-rural proposta pelo ProDeR está claramente ancorada na Abordagem LEADER, havendo no entanto da parte de alguns Coordenadores reticências à forma como foi desenhada a sua operacionalização, que lhe retira capacidades anteriormente adquiridas, sobretudo de flexibilidade. Todavia, no Quadro 239 apresenta-se uma primeira leitura dos resultados da Abordagem LEADER, tendo em conta os projectos apoiados, cujos resultados permitem questionar os pontos de vista mais negativistas.

Na verdade, as respostas dos GAL aos inquéritos mostram que há uma concordância 'forte' ou 'muito forte' entre a globalidade dos objectivos das ELD, a Abordagem LEADER e os projectos apoiados, nomeadamente no que respeita aos seguintes aspectos: i) contributo para a integridade social e económica das populações; ii) promoção do acesso a serviços básicos; iii) promoção da atractividade das áreas rurais; iv) gestão sustentável e desenvolvimento dos sítios Natura 2000; v) auto-sustentabilidade das iniciativas locais; vi) estimulação de intervenções articuladas e participadas; vii) viabilização de projectos de cooperação; viii) capacidade de identificar complementaridades; ix) disseminação de experiências; e x) promoção do empowerment das comunidades locais.

Quadro 239 – Resultados da Abordagem LEADER.

<b>Resultados da Abordagem LEADER tendo em conta os projectos apoiados no Eixo 3</b>	<b>Discord a</b>	<b>Concorda Pouco</b>	<b>Concorda Muito</b>	<b>Concorda Totalmente</b>
A ELD apoia projectos turísticos que mantenham e contribuam para a integridade social e económica das populações (i.e. fora da lógica de turismo de massas).	0	7,1	46,4	46,4
A ELD promove o acesso das populações a serviços básicos, facilitando a sua integração social e contribuindo para a melhoria da auto-estima.	0	14,3	39,3	46,4
A ELD permite a promoção da atractividade das áreas rurais.	0	0	50	37,5
A ELD contribui para a gestão sustentável e o desenvolvimento dos sítios Natura 2000 e outros locais de elevado valor natural, bem como para sensibilização ambiental da população rural.	3,8	15,4	61,5	19,2
A ELD promove a auto-sustentabilidade das iniciativas locais ligadas ao património e à valorização da cultura local.	0	3,6	57,1	39,3
A ELD estimula intervenções articuladas, coordenadas, profissionais, qualificadoras e com uma boa participação dos cidadãos.	3,6	21,4	53,6	21,4
A ELD estimula a conjugação de saberes-fazer e recursos humanos e financeiros de diferentes territórios rurais, permitindo atingir a massa crítica necessária à viabilização dos projectos de cooperação.	0	21,4	46,4	32,1
A ELD tem capacidade para identificar complementaridades que permitem abrir novas oportunidades de mercado e de desenvolvimento dos territórios rurais.	0	7,1	35,7	57,1
A ELD permite a disseminação e intercâmbio de experiências, de boas práticas e de lições aprendidas, p.e. através de publicações, eventos, redes, operações de geminação.	0	17,9	28,6	53,6
A ELD contribui para promover o <i>empowerment</i> , a auto-estima e o reconhecimento das dificuldades com que se confrontam os beneficiários nos diferentes países europeus.	10,7	25	39,3	25

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

No Eixo 4/Medida 3.4 – *Cooperação LEADER para o desenvolvimento* deram entrada 114 candidaturas, 32 Planos de Cooperação, 66 candidaturas interterritoriais e 16 transnacionais, tendo-se registado 71 candidaturas (62,28%) no 1º Semestre de 2010 (54 candidaturas na Acção 3.4.1 – *Cooperação interterritorial* e 9 na Acção 3.4.2 – *Cooperação transnacional*), todas aprovadas.

O total de contratos celebrados no 1º Semestre de 2010 foi de 16, dos quais 9 na Medida 3.4 (Acção 3.4.1) e 7 na Medida 3.5 – *Funcionamento dos GAL, aquisição de*

*competências e animação*, que registou uma evolução muito significativa no total de contratos de 2009 para 2010, passando de 40<sup>62</sup> para 91<sup>63</sup>.

Segundo os inquéritos efectuados aos GAL, os planos e projectos de cooperação interterritorial e transnacional envolvem diferentes domínios, nomeadamente, Aldeias de Portugal, ambiente, área social, artesanato, comércio de proximidade, educação para cidadania empreendedorismo, energias renováveis, geoparques, investigação na fileira do azeite e azeitona, juventude, marketing territorial, procura de parcerias, património cultural, promoção/divulgação da região, recursos naturais, turismo, valorização dos recursos endógenos, etc.

#### 8.4.2 OBSERVAÇÃO LOCAL DE RESULTADOS – PERSPECTIVA DOS CASOS DE ESTUDO

Por razões que se prendem com atrasos na aprovação dos projectos nem todos os Estudos de Caso seleccionados estavam em fase de execução aquando da visita, apesar de ter sido possível em todos os casos visualizar o seu enquadramento. Dos que estavam em execução e com características mais inovadoras destacam-se os dois projectos da Acção 3.1.2, respectivamente, das empresas Future Fuels – Biotechnology, Lda. (Desenvolvimento de uma microempresa de Biodisel) e CreativeLand – Consultoria de Imagem, Lda. (Instalação de uma nova empresa de cross media), bem como o projecto da Acção 3.1.3 (Segway Tours Oeste) da microempresa Ideias Projectadas – Consultoria, Execução e Gestão de Projectos, Lda. O projecto Jardim das Artes – Foruns Ocupacionais de Expressão e de Comunicação da CERCICOA (Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural) é um caso prático da extrema dedicação ao outro, ao cliente com elevadas carências e que depende integralmente do serviço que lhe é disponibilizado, sem ter capacidade de avaliar e defender a sua qualidade.

De uma forma geral os promotores entrevistados evidenciaram uma grande 'motivação e fé' no seu projecto, destacando-se claramente o entusiasmo do empresário do projecto Segway Tours Oeste, que já conseguiu estruturar todo um conjunto de protocolos de colaboração no domínio do turismo e do transporte de clientes, que possibilita reconhecer a existência de alguns ingredientes de sucesso. É um projecto que incorpora inovação na estrutura amovível de carga dos equipamentos, nos procedimentos de controlo (máquinas e clientes) através de GPS e na concepção dos circuitos, apesar de estes terem uma forte dependência das autarquias.

---

<sup>62</sup> Relatório de Execução do ProDeR 2009, Quadro 199.

<sup>63</sup> Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, quadro 177.

A Empresa CreativeLand tem um projecto claramente diferente e arrojado, quer em termos de investimento quer de inovação, nos procedimentos de trabalho e nos produtos que está a conceber, esperando criar necessidades de consumo nos seus clientes preferenciais, os jovens, através da fidelização de Escolas ao seu Projecto D'Escola. Na caixa abaixo faz-se uma síntese dos aspectos considerados mais importantes neste projecto, relevando-se a inovação da empresa, que mesmo em tempo de crise avança na construção de produtos sem garantia clara de absorção pelo mercado. É também inovador e provavelmente revolucionário o conceito para os futuros espaços de aprendizagem ou mesmo de salas de aula subjacente ao Projecto D'Escola, pelo que merece ser um Estudo de Caso a seguir ao longo de toda a avaliação e um provável exemplo de sucesso no âmbito da Acção 3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas.

<b>Instalação de uma nova empresa de cross media</b>
<p><b>Localização:</b> Parque Tecnológico de Óbidos  <b>Início da actividade:</b> 2009  <b>Investimento previsto:</b> 448.468,17 euros  <b>Despesa Pública:</b> 180.000,00  <b>Descrição da operação:</b>            Com o investimento a CreativeLand pretende instalar-se e dar início à sua actividade cross media, conjugando design, 429eb design, vídeo, desenvolvimento de plataformas 429eb, desenvolvimento de projectos 429eb 2.0, e consultoria de comunicação, além de projectos próprios na Web tal como o desenvolvimento de aplicações para gestão empresarial. O PA compreende assim a construção de instalações e aquisição de equipamento para o desenvolvimento desta actividade.</p> <p><b>Elementos inovadores na região:</b>            - Sistema vídeo hardware de alta definição, que permite um inovador serviço a nível regional;            - A proposta de dinamizar o mundo rural e os produtos agrícolas através de plataformas 429eb.tv;            - A plataforma viva.oeste, uma inovadora plataforma de Internet que vai permitir a ligação de forças vivas, de carácter social, económico e cultural, desde o pequeno produtor agrícola ao privado com uma oferta de alojamento;            - A dinamização de projectos de turismo social ambiental no Oeste, turismo que tem uma entidade social beneficiária do trabalho desenvolvido pelos participantes, que terá uma componente ambiental.</p> <p><b>Complementaridade com outras actividades económicas:</b>            - Complementaridade com o Campo Aventura, outros empreendimentos de animação turística e associações sociais na dinamização de turismo social, cabendo à CreativeLand a promoção, imagem e consultadoria;            - O portal VivaOeste vai criar complementaridades entre o mundo rural e o turismo, promovendo o alojamento de turistas nas povoações mais rurais;</p> <p><b>Exemplo de um produto em preparação: D'ESCOLA TV</b>            A <b>ideia</b> central é trabalhar com o Futuro, entendendo os jovens como factor de mudança.            A <b>necessidade</b> é oferecer aos jovens todo o apoio pedagógico e troca de experiência de uma forma eficaz e de fácil acesso.            O <b>produto</b> é uma ferramenta multiplataforma que poderá ser vista em WebTV, Televisão Corporativa e preparada para o upgrade Mobile. Uma Rede de TV para as escolas inseridas no meio rural, em todo o país, que pretende estar fortemente presente no quotidiano da vida escolar com uma programação diversificada.            As <b>ofertas</b> às escolas aderentes são diversificadas, tais como câmara de vídeo de alta definição, sistemas de captação de áudio, estação de edição de vídeo e áudio, formação para professores e alunos envolvidos, utilização de estúdio profissional, etc.            No <b>site da empresa</b>, <a href="http://www.creativeland.pt/">http://www.creativeland.pt/</a>, de concepção moderna e arrojada, pode ver-se quão inovadores pretendem ser, apostando na audácia, na ambição e na eficácia.</p>

A microempresa de biodiesel, Future Fuels - Biotechnology, Lda., está em fase de laboração com óleos alimentares e sebo, desenvolvendo numa exploração agrícola

próxima estudos para avaliar a rendibilidade do girassol e/ou da colza, numa lógica de um futuro emparceiramento de terras, a que já não é estranha a Direcção Regional de Agricultura do Norte. Há um nítido cuidado com a qualidade do produto comercializado através de análises periódicas efectuadas aos componentes num laboratório de Barcelona.

<b>Desenvolvimento de uma Microempresa de biodiesel</b>
<p><b>Localização:</b> Ponte de Lima, Freguesia de Arca  <b>Início da actividade:</b> 2009  <b>Investimento previsto:</b> 291.304,01euros  <b>Despesa Pública:</b> 174.782,41 euros  <b>Descrição da operação:</b>  A empresa prevê investimentos na sua área produtiva, através da capacitação de toda a sua estrutura. Esta é uma necessidade objectiva por parte do promotor, que assenta na sua enorme ambição e na certeza de que este é um passo crucial para a empresa e para a sua envolvente, dado que se trata de um negócio que traz grandes benefícios para a sociedade (recolha de óleo alimentar usado, contribuição para a não contaminação dos terrenos e da água, etc.).  <b>Elementos inovadores na região:</b>  - Oferta de um novo produto à região do Vale do Lima, do Minho, do Norte do País e a todo o País, como combustível de futuro.  - A FFB apresenta-se perante a região do Vale do Lima como a parceira certa para fazer uma recolha abrangente e eficiente dos óleos alimentares usados para transformação e venda de biodiesel.  - Introdução de pontos de recolha (oleões) para óleos usados em três municípios do Norte: Ponte de Lima, Paredes de Coura e Barcelos.  - Possível emparceiramento de terras para adequar a escala de exploração do girassol e da colza.  <b>Complementaridade com outras actividades económicas:</b>  - Complementaridade com autarquias e empresas, através de protocolos de cooperação, em que a FFB se compromete a recolher, transportar e valorizar o óleo alimentar usado depositado nos oleões.  - Eventual cooperação com pequenos agricultores, num modelo ainda desconhecido e desde que a escala de produção de girassol e/ou colza justifiquem a sua utilização como matéria-prima.</p>

## 8.5 CONCLUSÕES

Quando se investe na continuidade de um processo de desenvolvimento local-rural, o tempo é um aliado precioso na facilitação e adequação de acções transformadoras, geradas por pequenos e grandes projectos que vão dando nova vida à economia e sociedade locais e reforçam o sentimento de pertença.

O reenquadramento da abordagem LEADER no ProDeR (Eixos 3 e 4), corresponde a uma nova fase que para alguns actores que se preocupam com o local-rural se afigura mais limitativa em termos de desenvolvimento, porque condicionada pela coexistência com as apostas na agricultura e na floresta, um confronto clássico entre os espaços 'agrícola-agrário-rural'. Os defensores do rural alertam para que este corresponde ao campo em sentido lato, onde muitos habitantes não vivem directamente do trabalho da terra, englobando por isso o agrícola e o agrário e todo

um espaço socioeconómico que está directamente condicionado e influenciado pelas dinâmicas urbanas circundantes<sup>64</sup>.

Para além destes aspectos de carácter mais conceptual, outros há com influência directa nas Estratégias Locais de Desenvolvimento e com implicação na construção dos processos de desenvolvimento local-rural e no êxito do ProDeR, mas ancorados na Abordagem LEADER e merecendo por isso uma particular atenção:

A 'inovação' que pode ser encarada em duas dimensões, ao nível das ELD e ao nível dos projectos. No primeiro caso pode-se considerar que existe alguma inovação na promoção das competências dos GAL e na governança local por via das estruturas de funcionamento das parcerias. Quanto aos projectos, a inovação é bastante ténue ou ausente, mas mais evidente em algumas Acções 3.1.2.

A 'cooperação' é recorrentemente apontada como uma mais-valia da Abordagem LEADER, mas também reconhecida como insuficiente, apesar de existir uma consciência clara da sua importância ao nível da partilha de experiências e da transferibilidade de boas práticas. Nesta fase da Avaliação, mantém-se a mesma tendência já verificada no PIC LEADER: alguma cooperação interterritorial com os GAL da região com quem já trabalhavam e continuidade de parcerias transnacionais destacando-se, nos GAL contactados, projectos com parceiros do Brasil, Cabo Verde, Espanha, França, Holanda, Irlanda e Malta.

A 'promoção do *empowerment*', uma outra bandeira LEADER, não é encarada da mesma forma. Nalguns GAL há ideias para chegar às comunidades locais mas são alegadas dificuldades em o fazer por rigidez do ProDeR; noutros GAL é um trabalho que está a ser realizado através de diferentes iniciativas locais que ultrapassam as ELD, como seja a qualificação de potenciais beneficiários ou o reforço das estruturas associativas locais.

No que concerne aos GAL, enquanto *leitmotiv* de parcerias, as suas equipas técnicas, muitas vezes pequenas, devem ser reforçadas na legitimidade e no arripio de dificuldades, pelo grupo alargado de técnicos e Entidades existentes no território e cujos contributos são imprescindíveis neste processo de mudança e de construção do futuro. Quanto maior for o grupo de parceiros, maior poderá ser o suporte indirecto de recursos humanos das estruturas técnicas centrais, pelo que valorizar o trabalho das parcerias significa potenciar a qualidade da construção do desenvolvimento local-rural espelhado nas ELD.

---

<sup>64</sup> O espaço rural cuja renovação deva ser a resultante das intervenções que integram o que de melhor existe no domínio do pensamento local e das políticas de desenvolvimento, com vista à preservação do património ecológico, social, recreativo e cultural, de forma a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a criar estruturas de atracção e revitalização que permitam às gerações futuras existirem fora do contexto das grandes ou médias cidades.

Quanto a estas, os seus contributos para o desenvolvimento local-rural são uma continuidade do que tem vindo a ser efectuado nos territórios, um itinerário transformador que em alguns casos se iniciou no início da década de 90 do século passado, com destaque para os domínios do ambiente e recursos naturais; turismo; qualidade de vida das populações; diversificação e modernização da economia, criação de emprego e desenvolvimento empresarial; património e identidade cultural; produtos, ofícios tradicionais e práticas locais; actividades agrícolas complementares e alternativas (p. e., agro-alimentar); desenvolvimento social e serviços de proximidade; etc.

No que concerne aos contributos do ProDeR para o alcance dos objectivos nacionais em termos de desenvolvimento local-rural, é necessário reflectir sobre a sua adequação, porque os resultados obtidos nos inquéritos aos GAL, apesar de positivos, são maioritariamente encarados como 'razoáveis', com destaque para os objectivos 'melhorar a qualidade de vida nas 'zonas' rurais' e 'diversificar a economia rural'.

## **8.6 ANEXO – ELEMENTOS DE SÍNTESE DO TRABALHO EMPÍRICO**

Nesta fase da avaliação do Subprograma 3 (Eixos 3 e 4) procurou-se sistematizar a visão dos Coordenadores dos GAL e dos beneficiários das respectivas áreas de intervenção, de forma a auxiliar uma eventual revisão de objectivos, mas também identificar factores críticos, perceber os resultados e impactes já alcançados e na medida do possível responder às questões específicas de avaliação para a Acção 3.1.2 - *Criação e Desenvolvimento de Microempresas* e para a Medida 3.5 - *Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação*, consideradas centrais no Subprograma 3.

Em termos metodológicos esta avaliação está suportada num trabalho de investigação que incluiu a análise do *Relatório de Execução de 2009* e do *Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010*, dos inquéritos aos GAL e aos promotores, entrevistas semi-directivas aos Coordenadores dos GAL e de Estudos de Caso. Os inquéritos foram efectuados por e-mail e das entrevistas semi-directivas de forma presencial, entre 08 e 19 de Outubro de 2010, período em que decorreu também a visita aos projectos. As entrevistas possibilitaram esclarecer alguns aspectos de natureza mais qualitativa não contemplados nos inquéritos.

A selecção dos Estudos de Caso teve em conta o desenho territorial adoptado neste Estudo de Avaliação (áreas principais e secundárias - cf. Quadro 1), envolvendo 6 GAL e 10 projectos, 6 na Acção 3.1.2 (*Criação e Desenvolvimento de Microempresas*) e 1 em cada uma das restantes Acções (3.1.1, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2).



Os Anexos seguintes sintetizam-se outras informações relativas à Avaliação destas Acções.

Quadro 240 – Estudos de Caso seleccionados por Área de Influência e Acção.

Território de Avaliação	GAL	NUT III / Área de Intervenção	Acção / Designação do Projecto Seleccionado	Observações
<b>Áreas de Influência Principais</b>				
Fileira do Leite no Minho	ADRIL	<b>NUT III – Minho-Lima</b> Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo	<b>Acção 3.1.1</b> Empreendimento de Agro-Turismo (Quinta da Breia)	Entrevista ao Coordenador do GAL e visita aos projectos.
			<b>Acção 3.1.2</b> Desenvolvimento de uma microempresa de Biodiesel	
Horto-frutícolas do Oeste	LEADER OESTE	<b>NUT III - Oeste</b> Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche, Cadaval, e Lourinhã, e o agrupamento de zonas agrárias do Baixo Oeste nos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, e Torres Vedras.	<b>Acção 3.1.2</b> Instalação de uma nova empresa de cross media	Entrevista ao Coordenador do GAL e visita aos projectos.
			<b>Acção 3.1.3</b> Segway Tours Oeste	
			<b>Acção 3.2.1</b> Adaptação das Instalações para o Ensino Articulado	
Alqueva	TERRAS DENTRO	<b>NUT III - Alentejo Litoral, Baixo Alentejo, Alentejo Central</b> Alcácer do Sal (freguesias de São Martinho, Santa Susana e Torrão), Alvito, Cuba, Montemor-o-Novo (freguesias de Santiago do Escoural e São Cristóvão), Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira (freguesia de Vila de Frades).	<b>Acção 3.1.2</b> Fábrica de Chocalhos	Entrevista ao Coordenador do GAL. Projecto não visitado.
	MONTE	<b>NUT III - Alentejo Central</b> Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo excluindo as freguesias de Escoural e S. Cristóvão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.	<b>Acção 3.1.2</b> LGR, Energias Renováveis - Projectos Integrados	Entrevista ao Coordenador do GAL. Projecto não visitado.
<b>Áreas de Influência Secundárias</b>				
Serra da Estrela	ADRUSE	<b>NUT III - Beira Interior Norte e Pinhal Interior Sul</b> Celorico da Beira, Manteigas, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia.	<b>Acção 3.1.2</b> Abertura de oficina alimentar - fabrico de produtos alimentares	Entrevista não efectuada e projectos não visitados.
			<b>Acção 3.1.2</b> Oferta de produto turístico no Espaço Rural no grupo do Agro-Turismo	
Castro Verde	GAL AL SUD-ESDIME	<b>NUT III – Alentejo Litoral e Baixo Alentejo</b> Ferreira do Alentejo (freguesias de Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros, Odivelas, Peroguarda), Aljustrel (freguesias de Aljustrel, Messejana, Rio de Moínhos, São João de Negrilhos), Odemira (freguesias de Bicos, Colos, São Martinho das Amoreiras, Vale de Santiago, Relíquias, Luzianes-Gare), Ourique (freguesias de Conceição, Garvão, Ourique, Panóias, Santa Luzia, Santana da Serra), Castro Verde (freguesias de Casével, Castro Verde), Almodôvar (freguesias de Aldeia dos Fernandes, Almodôvar, Gomes Aires, Rosário, Santa Clara-a-Nova, Santa Cruz, São Barnabé, Senhora da Graça de Padrões).	<b>Acção 3.2.2</b> Jardim das Artes - Foruns Ocupacionais de Expressão e de Comunicação	Entrevista ao Coordenador do GAL e visita ao projecto.

No que concerne aos inquéritos aos GAL registou-se uma taxa de resposta de 68,1% (32 GAL em 47) e uma não resposta de 15 GAL (31,9%), que se considera elevada tendo em conta a importância deste instrumento de análise no quadro da Avaliação Intercalar.

Quadro 241 – Grupos de Acção Local Inquiridos.

GAL	Respondeu	Não Respondeu	GAL	Respondeu	Não Respondeu
AD ELO		X	DESTEQUE		X
ADAE		X	DOLMEN	X	
ADER-AL	X		DOURO HISTÓRICO		X
ADERE		X	DOURO SUPERIOR		X
ADERES	X		ELOZ	X	
ADER-SOUSA		X	GAL ADD	X	
ADIBER - Beira Serra	X		GAL ADDLAP	X	
ADICES		X	GAL AL SUD Esdime	X	
ADIRN	X		GAL COVA DA BEIRA	X	
ADL	X		GAL T B GUADIANA	X	
ADRAT	X		INT ALGARVE CENTRAL	X	
ADREPES		X	LEADER OESTE	X	
ADRIL		X	LEADERSOR	X	
ADRMAG	X		MARGEM ESQ GUADIANA		X
ADRMINHO	X		MONTE	X	
ADRITEM	X		PINHAL MAIOR	X	
ADRUSE	X		PROBASTO	X	
APRODER	X		PRÓ-RAIA	X	
ATAHCA	X		PRÓ-RURAL	X	
BEIRA DOURO	X		SOL DO AVE	X	
BEIRA INTERIOR SUL	X		TAGUS		X
CASTELOS DO CÔA	X		TERRAS DE SICÓ		X
CHARNECA RIBATEJANA		X	TERRAS DENTRO		X
CORANE	X		<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>15</b>

Fonte: Inquérito aos Grupos de Acção Local.

Relativamente aos inquéritos aos promotores a taxa de resposta foi de 25,9% (72 entidades em 278) e a não resposta de 74,1%, um valor claramente elevado. No Quadro 242 apresentam-se as entidades respondentes, verificando-se o domínio das microempresas (32,4%), seguidas das instituições da economia social (23,9%) e dos empresários em nome individual (12,7%), distribuindo-se os restantes respondentes por "membros do agregado familiar do titular da exploração agrícola, PME, associações sectoriais, associações culturais / recreativas / desportivas, municípios e suas associações e juntas de freguesia.

Quadro 242 – Natureza da Entidade Promotora.

<b>Designação</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Titular de exploração agrícola	2	2,8
Membros do agregado familiar de Titular de exploração agrícola	2	2,8
Empresário em nome individual	9	12,7
Microempresa	23	32,4
Pequena e média empresa	2	2,8
Associação sectorial	2	2,8
Associação cultural, recreativa e desportiva	3	4,2
Instituição da economia social (IPSS, misericórdias, ...)	17	23,9
Município ou Associação de Municípios	6	8,5
Junta de Freguesia	1	1,4
Outra (cooperativa, religiosa)	4	5,6
Total	71	100,0

Fonte: Inquérito aos Grupos de Acção Local.

O ano de início da actividade deste grupo de beneficiários revela grande heterogeneidade (1922 a 2010), apesar da concentração existente desde 2000 (52,5%). A maioria não faz parte da parceria do GAL (76,8%) e nunca apresentou projectos ao LEADER (67,1%), o que poderá estar relacionado com o perfil do ProDeR, com uma outra dinâmica na comunicação por parte dos GAL ou ainda com a necessidade social de procurar novas soluções de empregabilidade, até porque 74,3% dos beneficiários também não tiveram projectos apoiados por outros Programas e 87,3% não tem outros projectos co-financiados pelo ProDeR. Todavia, 54,4% dos inquiridos têm intenção de candidatar-se a outros apoios no âmbito do Programa.

## Quadro 243 – Estudos de caso (áreas principais)

GAL Coordenador	Território (Área de Influência)	Designação Projecto Nº do Projecto	Breve Descrição	Localização (Concelho)	Designação Promotor	Situação	Ação	Investimento Total Proposto	Despesa Pública
<b>Áreas Principais</b>									
ADRIAL Francisco Silva de Calheiros e Menezes	Fileira do Leite no Minho	Empreendimento de Agro-Turismo (Quinta da Breia) 20000900107	O presente PA tem como finalidade a criação de mais uma unidade de alojamento que irá ser inserida na oferta turística já existente no «Empreendimento turístico em espaço rural» denominado por «Quinta da Breia». Este empreendimento está classificado como agro-turismo, assim como estará a nova unidade de alojamento que se pretende recuperar e enquadrar na Quinta. A unidade de alojamento apresentada encontra-se distribuída entre os dois pisos da habitação, com três quartos, áreas de estar e de refeições, cozinhas e casas de banho. Possui acesso próprio à via pública e a rede eléctrica e de abastecimento de águas. Saliencia-se, também, a existência, prevista, de condições propícias à recepção de hóspedes com mobilidade condicionada.	Arcos de Valdevez	Maria Clotilde Vasconcelos Teixeira Avides Moreira Pinto Osório	A	311	136.279,46	81.767,67
	Fileira do Leite no Minho	Desenvolvimento de uma microempresa de Biodiesel 020000900061	A empresa prevê investimentos na sua área produtiva, através da capacitação de toda a sua estrutura. Esta é uma necessidade objectiva por parte do promotor, que assenta na sua enorme ambição e na certeza de que este é um passo crucial para a empresa e para a sua envolvente, dado que se trata de um negócio que traz grandes benefícios para a sociedade (recolha de óleo alimentar usado, contribuição para a não contaminação dos terrenos e da água, etc.).	Ponte de Lima	Future Fuels - Biotechnology, Lda.	A	312	291.304,01	174.782,41
LEADER OESTE José Ferreira Coutinho	Horto-frutícolas do Oeste	Instalação de uma nova empresa de cross media 20000901393	Com o investimento a Creativeland pretende instalar-se e dar início à sua actividade cross media, conjugando design, web design, vídeo, desenvolvimento de plataformas web, desenvolvimento de projectos web 2.0, e consultoria de comunicação, além de projectos próprios na Web tal como o desenvolvimento de aplicações para gestão empresarial. O PA compreende assim a construção de instalações e aquisição de equipamento para o desenvolvimento desta actividade, nomeadamente equipamento informático próprio para design e edição vídeo, licenças de software e equipamento de vídeo.	Óbidos	CreativeLand - Consultoria de Imagem, Lda	A	312	448.468,17	180.000,00
	Horto-frutícolas do Oeste	SEGWAY TOURS OESTE 020000900762	Criação de diversos percursos temáticos, culturais e paisagísticos a percorrer por turistas em equipamentos SEGWAY, considerados altamente diferenciadores, extremamente económicos, silenciosos, fáceis de utilizar e amigos do ambiente. criação de uma linha de produtos e merchandising evocativo e associada aos diversos percursos ou regiões onde se insere, de forma a complementar a oferta do serviço e rentabilizar o investimento.	Lourinhã	IDEIAS PROJECTADAS - Consultoria, Execução e Gestão de Projectos, Lda.	A	313	147.629,15	61.607,41
	Horto-frutícolas do Oeste	Adaptação das Instalações para o Ensino Articulado 020000900801	Com esta operação, o CCMB ficará habilitado a prestar um novo ensino musical e com novas condições. Consolidará os valores musicais na região, fortalecendo a ligação ao meio local, Diversificará a oferta do ensino musical, possibilitando a aprendizagem com novos instrumentos e com novos métodos de ensino. A melhoria dos espaços, permitirá igualmente consolidar os valores regionais, pelo aperfeiçoamento dos agrupamentos existentes e na sua representatividade fora da região.	Bombarral	Círculo de Cultura Musical Bombarralense	A	321	170.281,44	102.168,86
MONTE Marta Alter	Alqueva	LGR, ENERGIAS RENOVÁVEIS - PROJECTOS INTEGRADOS 020000900285	Criação de uma Microempresa num mercado emergente, com serviços completos e de qualidade. É necessário remodelar e equipar o edifício-sede, adquirir equipamentos de trabalho, tais como equipamento de topografia, de impressão e corte, de medição acústica, de apoio administrativo, e também uma viatura adequada e imprescindível para os trabalhos a desenvolver. A viatura terá de ser tipo "Jeep", ou seja, "todo o terreno" com capacidade de carga significativa para transportar o equipamento, e com capacidade para transportar amostras de terreno para estudos geológicos.	Reguengos de Monsaraz	LGR, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	A	312	203.851,60	109.027,72
TERRAS DENTRO Joaquim Amado	Alqueva	Fábrica de Chocalhos 020000900526	Construir e equipar uma oficina de fabrico de chocalhos com espaço para exposição e venda na zona Oficial de Alcáçovas	Alcáçovas (Viana do Alentejo)	Chocalhos Pardalinho, Lda	A	312	163.535,94	95.793,00

A: Aprovado, após processo de decisão

Quadro 244 - Estudos de caso (áreas secundárias)

GAL Coordenador	Território (Área de Influência)	Designação Projecto Nº do Projecto	Breve Descrição	Localização (Concelho)	Designação Promotor	Situação	Acção	Investimento Total Proposto	Despesa Pública
<b>Áreas Secundárias</b>									
ADRUSE Carmo Sofia Fonseca Ambrósio	Serra da Estrela	Abertura de oficina alimentar - fabrico de produtos alimentares 020000900692	Transformação de um espaço para produção de sobremesas de fabrico e base tradicional. Os produtos a serem confeccionados são: arroz doce, o requeijão assado no forno e as papas de milho; a sua confecção tem na base o leite de ovelha e seus derivados. Pretende-se abertura do espaço à comunidade para fins pedagógicos, tendo em vista divulgar o saber fazer tradicional.	Gouveia	Maria Emília Gonçalves Silvestre Póvoas Pereira	AC	312	108.885,56	40.259,50
	Serra da Estrela	Oferta de produto turístico no Espaço Rural no grupo do Agro-Turismo 020000900669	O pedido de apoio prevê a recuperação de vários espaços na Quinta da Bica, localizada em Santa Comba, com vista à criação de um TER, na modalidade de agro-turismo, uma vez que o beneficiário é produtor vinícola.	Seia	Quinta da Bica - Sociedade Agrícola, Lda.	A	312	254.747,66	131.187,18
GAL AL SUD - ESDIME Isabel Maria Martins Benedito.	Castro Verde	Jardim das Artes - Foruns Ocupacionais de Expressão e de Comunicação 20000901118	Pretende-se melhorar o atendimento a pessoas com limitações das funções cognitivas e emocionais, mediante a implementação de acções que potenciem a complementaridade entre terapêutica e reabilitação. O projecto visa a instalação de ateliers ocupacionais de artes plásticas, reciclagem de materiais e trabalhos manuais, através da adaptação e remodelação do jardim da instituição, nomeadamente com a aquisição e colocação de equipamento e materiais específicos, em lay-out adequado à criação de foruns ocupacionais que permitam a descoberta de novas formas de comunicação e de expressão.	Almodôvar	Cercicoa	A	322	37.255,90	27.607,03

A: Aprovado, após processo de decisão

AC: Aprovado condicionado

Quadro 245 - Programação Financeira do Eixo 3 nas Medidas 3.1 e 3.2 (2007-2010).

Un: euros

Grupos de Ação Local	Programação Financeira (2007 - 2013)							Despesa Pública Total (2007 - 2013)										
	Medida 3.1			Total Medida 3.1	Medida 3.2			Total Medida 3.2	Total Eixo 3	Medida 3.1			Total Medida 3.1	Medida 3.2			Total Medida 3.2	Total Eixo 3
	3.1.1	3.1.2	3.1.3		3.2.1	3.2.2	3.2.3			3.1.1	3.1.2	3.1.3		3.2.1	3.2.2	3.2.3		
AD ELO	740.000,00	4.625.000,00	2.943.181,82	8.308.181,82	3.012.338,98	2.409.871,18	5.422.210,16	13.730.391,98	370.000,00	2.035.000,00	1.295.000,00	3.700.000,00	1.807.403,38	1.807.403,38	3.614.806,76	7.314.806,76		
ADAE	765.648,31	2.356.754,18	1.071.907,60	4.194.310,09	682.644,96	867.625,87	1.550.270,83	5.744.580,92	275.633,39	848.431,50	385.886,74	1.509.951,63	327.669,58	520.575,52	848.245,10	2.358.196,73		
ADER-AL	2.282.766,80	3.652.426,88	3.195.873,52	9.131.067,20	1.906.280,07	1.270.853,38	3.177.133,45	12.308.200,65	1.021.221,45	1.633.954,35	1.429.710,04	4.084.885,84	1.906.280,06	1.270.853,36	3.177.133,42	7.262.019,26		
ADERE	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00	5.700.000,00	2.152.142,40	1.285.000,00	3.437.142,40	9.137.142,40	750.000,00	810.000,00	1.200.000,00	2.760.000,00	1.291.285,44	963.750,00	2.255.035,44	5.015.035,44		
ADERES	926.950,38	1.738.031,95	2.896.719,92	5.561.702,25	1.502.432,06	1.201.945,65	2.704.377,71	8.266.079,96	463.475,19	695.212,78	1.158.687,97	2.317.375,94	901.459,24	901.459,24	1.802.918,48	4.120.294,42		
ADER-SOUSA	921.251,27	3.393.469,96	6.786.939,90	11.101.661,13	2.234.034,38	1.787.227,50	4.021.261,88	15.122.923,01	446.806,87	1.340.420,63	2.680.841,25	4.468.068,75	1.340.420,63	1.340.420,63	2.680.841,26	7.148.910,01		
ADIBER	591.321,92	2.664.542,76	3.109.428,73	6.365.293,41	2.253.657,68	1.201.896,66	3.455.554,34	9.820.847,75	289.750,11	1.159.000,76	1.448.750,94	2.897.501,81	1.352.167,56	901.445,02	2.253.612,58	5.151.114,39		
ADICES	705.677,52	4.234.064,36	2.117.032,55	7.056.774,43	1.411.355,03	2.634.529,39	4.045.884,42	11.102.658,85	282.271,00	1.693.625,31	846.813,02	2.822.709,33	846.813,02	1.975.897,04	2.822.710,06	5.645.419,39		
ADIRN	1.692.376,22	3.116.955,56	5.323.023,94	10.132.355,72	2.244.637,06	1.795.709,97	4.040.347,03	14.172.702,75	897.854,81	1.346.782,22	2.244.637,04	4.489.274,07	1.346.782,22	1.346.782,22	2.693.564,44	7.182.838,51		
ADL	2.759.938,94	4.968.326,51	4.345.535,71	12.073.801,16	1.870.645,22	2.376.387,24	4.247.032,46	16.320.833,62	1.350.220,02	2.160.352,03	1.890.308,03	5.400.880,08	1.135.836,50	1.782.290,42	2.918.126,92	8.319.007,00		
ADLAT	2.842.929,25	2.897.005,32	1.708.333,33	7.448.267,90	4.586.695,10	131.342,01	4.718.037,11	12.166.305,01	1.705.757,55	1.738.203,19	1.025.000,00	4.468.960,74	2.752.017,06	98.506,51	2.850.523,57	7.319.484,31		
ADREPES	920.216,76	4.604.083,87	3.680.867,06	9.205.167,69	2.208.520,26	1.177.877,47	3.386.397,73	12.591.565,42	368.086,71	1.400.433,53	1.472.346,82	3.680.867,06	1.325.112,14	883.408,11	2.208.520,25	5.889.387,31		
ADRIL	1.568.857,56	4.024.636,71	4.141.047,83	9.734.542,10	4.756.714,19	1.443.416,72	6.200.130,91	15.934.673,01	787.318,20	1.771.465,92	1.377.806,82	3.936.590,94	2.854.028,46	1.082.562,53	3.936.590,99	7.873.181,93		
ADRIMAG	709.331,92	2.659.994,73	3.546.659,62	6.915.986,27	2.364.439,74	1.891.551,81	4.255.991,55	11.171.977,82	354.665,96	1.063.997,89	1.418.663,85	2.837.327,70	1.418.663,85	1.418.663,85	2.837.327,70	5.674.655,40		
ADRIMINHO	1.175.017,73	3.054.071,00	1.386.618,44	5.615.707,17	1.863.451,37	2.409.712,72	4.273.164,09	9.888.871,26	705.010,64	1.527.035,50	693.309,22	2.925.355,36	1.118.070,81	1.807.284,54	2.925.355,35	5.850.710,71		
ADRITEM	1.395.084,75	3.626.062,62	1.646.315,79	6.667.463,16	2.212.453,93	2.861.023,59	5.073.477,52	11.740.940,68	837.050,84	1.813.031,31	823.157,89	3.473.240,04	1.327.472,35	2.145.767,69	3.473.240,04	6.946.480,08		
ADRUSE	1.257.535,45	2.459.715,37	3.632.375,61	7.349.626,43	2.684.433,81	1.119.532,25	3.803.966,06	11.153.592,49	694.596,78	1.458.653,59	1.458.653,17	3.125.685,54	1.597.572,59	833.516,14	2.431.088,73	5.556.774,27		
APRODER	3.400.000,00	4.999.999,98	3.143.520,78	11.543.520,76	1.377.057,84	1.101.646,31	2.478.704,15	14.022.224,91	1.700.000,00	1.999.999,97	1.257.408,29	4.957.408,26	826.234,68	826.234,68	1.652.469,37	6.609.877,63		
ATAHCA	1.523.027,61	2.434.340,95	3.807.282,22	7.764.650,78	2.191.266,57	3.221.750,86	5.413.017,43	13.177.668,21	664.107,86	994.783,31	1.657.972,22	3.316.863,39	1.326.377,77	1.989.566,66	3.315.944,43	6.632.807,82		
BEIRA DOURO	1.659.063,76	1.525.583,01	5.575.517,63	8.827.164,40	3.717.011,93	710.999,90	4.428.011,83	13.255.176,23	796.350,60	637.030,20	2.230.207,15	3.663.590,95	2.230.207,15	533.249,91	2.763.457,06	6.427.048,01		
BEIRA INTERIOR SUL	2.510.102,06	3.229.910,73	2.860.778,08	8.600.790,87	3.511.261,83	1.872.672,99	5.383.934,82	13.984.725,69	1.255.051,03	1.291.964,29	1.144.311,23	3.691.326,55	2.106.757,10	1.404.504,74	3.511.261,84	7.202.588,39		
CASTELOS DO CÔA	1.296.732,30	4.052.288,50	2.431.373,07	7.780.393,87	1.680.949,31	2.017.139,13	3.698.088,44	11.478.482,31	648.366,15	1.620.915,40	972.549,21	3.241.830,76	1.008.569,59	1.512.854,35	2.521.423,94	5.763.254,70		
CHARNECA RIBATEJANA	3.999.999,99	7.499.999,99	3.284.848,75	14.784.848,72	1.833.333,32	1.666.666,65	3.500.000,00	18.284.848,69	1.999.999,98	2.999.999,99	1.313.917,89	6.313.917,86	1.099.999,99	999.999,99	2.099.999,98	8.413.917,84		
CORANE	2.323.460,00	3.651.151,66	2.323.460,00	8.298.071,66	2.208.339,90	1.604.293,97	3.812.633,87	12.110.705,53	1.161.730,00	1.825.575,83	1.161.730,00	4.149.035,83	1.286.201,20	1.203.220,48	2.489.421,68	6.638.457,51		
DESTAQUE	1.606.100,97	4.015.252,44	4.015.252,44	9.636.605,85	2.810.676,71	963.660,59	3.774.337,30	13.410.943,15	803.050,48	1.606.100,98	1.606.100,98	4.015.252,44	1.686.406,02	722.745,44	2.409.151,46	6.424.403,90		
DOLMEN	1.981.154,12	5.237.676,27	3.677.517,37	10.896.347,76	3.002.799,33	2.460.593,45	5.463.392,78	16.359.740,54	891.519,34	2.095.070,50	1.471.006,93	4.457.596,77	1.801.679,60	1.845.445,09	3.647.124,69	8.104.721,46		
DOURO HISTÓRICO	1.985.662,93	3.309.438,21	2.482.078,66	7.777.179,80	2.757.865,17	2.206.929,15	4.964.157,32	12.741.337,12	992.831,46	1.323.775,29	992.831,46	3.309.438,21	1.654.719,08	1.654.719,08	3.309.438,16	6.618.876,37		
DOURO SUPERIOR	1.060.565,36	2.651.049,38	1.990.675,96	5.702.290,70	2.192.147,32	1.767.609,01	3.959.756,33	9.662.047,03	530.282,68	1.060.565,35	1.070.983,67	2.661.831,70	1.315.288,39	1.325.706,76	2.640.995,15	5.302.826,85		
ELOZ	541.805,34	3.053.257,33	2.442.605,86	6.037.668,53	2.214.629,33	1.771.703,45	3.986.332,78	10.024.001,31	265.755,52	1.328.777,58	1.063.022,06	2.657.555,16	1.328.777,58	1.328.777,58	2.657.555,16	5.315.110,32		
GAL ADD	489.628,47	4.112.879,16	1.802.723,00	6.405.230,63	1.414.358,62	1.654.944,23	3.069.302,85	9.474.533,48	293.777,08	2.056.439,58	901.361,50	3.251.578,16	848.615,17	1.241.208,17	2.089.823,34	5.341.401,50		
GAL ADDLAP	642.435,97	3.762.311,81	3.009.849,45	7.414.597,23	3.273.211,28	1.745.712,68	5.018.922,96	12.433.521,19	327.321,13	1.636.605,64	1.309.284,51	3.273.211,28	1.963.926,77	1.309.284,51	3.273.211,28	6.546.422,56		
GAL AL SUD ESdime	2.257.839,01	5.555.666,98	2.522.854,54	10.336.360,53	1.340.054,79	1.734.353,62	3.074.408,41	13.410.768,94	1.100.963,96	2.416.150,14	1.097.441,73	4.614.555,83	804.032,87	1.300.765,22	2.104.798,09	6.719.353,92		
GAL COVA DA BEIRA	2.175.712,08	2.719.640,11	1.813.093,40	6.708.445,59	2.417.457,88	1.933.966,31	4.351.424,19	11.059.869,78	1.087.856,04	1.087.856,04	725.237,36	2.900.949,44	1.450.474,73	1.450.474,73	2.900.949,46	5.801.898,90		
GAL T B GUADIANA	2.178.196,74	1.867.025,75	2.178.196,74	6.223.419,23	1.555.854,79	1.244.683,85	2.800.538,64	9.023.957,87	1.089.098,37	933.512,87	1.089.098,37	3.111.709,61	933.512,88	933.512,88	1.867.025,76	4.978.735,37		
INT ALGARVE CENTRAL	1.816.537,20	2.422.049,50	1.816.537,20	6.055.123,90	2.522.968,34	2.018.374,64	4.541.342,98	10.596.466,88	908.268,60	1.211.024,75	908.268,60	3.027.561,95	1.513.780,99	1.513.780,99	3.027.561,98	6.055.123,93		
LEADER OESTE	1.208.964,17	5.962.103,65	4.835.735,92	12.006.803,74	1544645,80	824485,56	2.269.131,36	14.375.935,10	538.149,99	2.613.100,92	2.152.479,19	5.303.730,10	926.787,48	618.364,17	1.545.151,65	6.848.881,75		
LEADERSOR	3.722.867,74	3.490.188,49	5.584.301,58	12.797.357,81	1.034.129,90	1.240.955,90	2.275.085,80	15.072.443,61	1.681.433,87	1.396.075,39	1.396.075,39	4.653.584,65	2.047.779,95	930.716,90	1.551.194,85	6.204.779,50		
MARGEM ESQ GUADIANA	1.232.831,30	4.990.518,15	3.051.857,32	9.275.206,77	1.985.584,78	1.478.224,83	3.463.809,61	12.739.016,38	616.415,65	1.996.207,26	1.220.742,93	3.833.365,84	1.191.350,87	1.108.668,63	2.300.019,50	6.133.385,34		
MONTE	2.888.660,83	6.613.268,91	3.161.593,98	12.663.523,72	1.946.769,59	2.208.535,90	4.155.305,49	16.818.829,21	1.416.921,02	2.878.122,31	1.375.938,93	5.670.982,26	1.168.061,76	1.656.401,92	2.824.463,68	8.495.445,94		
PINHAL MAIOR	1.322.254,80	3.407.190,00	2.705.441,39	7.434.886,19	1.708.958,40	1.951.021,55	3.659.979,95	10.094.866,14	661.127,40	1.362.875,99	1.082.176,55	3.106.179,94	1.025.375,03	1.463.266,16	2.488.641,19	5.594.821,13		
PROBASTO	556.823,63	3.132.132,84	2.505.706,26	6.194.662,73	2.505.706,25	1.336.376,66	3.842.082,91	10.036.745,64	250.570,63	1.252.853,14	1.002.282,50	2.505.706,27	1.503.423,74	1.002.282,50	2.505.706,24	5.011.412,51		
PRÓ-RAIA	1.458.505,73	3.937.965,50	3.062.862,03	8.459.333,26	1.400.165,48	1.680.198,56	3.080.364,04	11.539.967,30	560.066,20	1.260.148,95	980.115,85	2.800.331,00	672.079,43	1.008.11				

Quadro 246 - PA Entrados, Analisados e Aprovados (2007-2010).

Un: mil euros

MEDIDA	ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (DP)	CANDIDATURAS ENTRADAS (2007-2010)			CANDIDATURAS ANALISADAS (2007-2010)			CANDIDATURAS APROVADAS (2007-2010)			CANDIDATURAS ENTRADAS (1º SEMESTRE 2010)				CANDIDATURAS APROVADAS (1º SEMESTRE 2010)			
				Nº PA	% Total	Invest. Total	Nº PA	% Total Eixo	Invest. Total	Nº PA	% Total Eixo	Invest. Total	Nº PA	% Total Sem.	% Total (2007-2010)	Invest. Total	Nº PA	% Total Sem.	% Total (2007-2010)	Invest. Total
<b>Subprograma 3 - Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</b>																				
3.1	3.1.1	Diversificação de actividades na exploração agrícola	61.303	150	6,77	27.081	119	6,89	19.777	72	8,94	10.787	16	8,99	0,72	1.987	67	8,67	8,32	10.299
	3.1.2	Criação e desenvolvimento de microempresas	132.763	793	35,77	109.077	679	39,32	88.702	290	36,02	35.341	49	27,53	2,21	8.085	279	36,09	34,66	33.622
	3.1.3	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	60.290	471	21,24	95.259	353	20,44	68.397	133	16,52	24.994	21	11,80	0,95	4.102	126	16,30	15,65	24.091
<b>Total Medida</b>			<b>254.356</b>	<b>1.414</b>	<b>63,78</b>	<b>231.417</b>	<b>1.151</b>	<b>66,65</b>	<b>176.876</b>	<b>495</b>	<b>61,49</b>	<b>71.122</b>	<b>86</b>	<b>48,31</b>	<b>3,88</b>	<b>14.174</b>	<b>472</b>	<b>61,06</b>	<b>58,63</b>	<b>68.012</b>
3.2	3.2.1	Conservação e valorização do património rural	37.681	383	17,28	38.534	262	15,17	26.293	142	17,64	12.915	75	42,13	3,38	6.597	136	17,59	16,89	12.425
	3.2.2	Serviços básicos para a população rural	60.918	420	18,94	61.511	314	18,18	43.962	168	20,87	17.960	17	9,55	0,77	2.917	165	21,35	20,50	17.634
	<b>Total Medida</b>			<b>98.599</b>	<b>803</b>	<b>36,22</b>	<b>100.045</b>	<b>576</b>	<b>33,35</b>	<b>70.255</b>	<b>310</b>	<b>38,51</b>	<b>30.875</b>	<b>92</b>	<b>100,00</b>	<b>4,15</b>	<b>9.514</b>	<b>301</b>	<b>38,94</b>	<b>37,39</b>
<b>Total Subprograma 3 - Eixo 3</b>			<b>352.955</b>	<b>2.217</b>	<b>100,00</b>	<b>331.462</b>	<b>1.727</b>	<b>100,00</b>	<b>247.131</b>	<b>805</b>	<b>100,00</b>	<b>101.997</b>	<b>178</b>	<b>0,00</b>	<b>8,03</b>	<b>23.688</b>	<b>773</b>	<b>100,00</b>	<b>96,02</b>	<b>98.071</b>
<b>Subprograma 3 - Eixo 4</b>																				
3.4	Planos de cooperação		1.884	32	28,07	908	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	8	11,27	7,02	231	8	11,27	n.f.	231
	3.4.1	Cooperação interterritorial	9.395	66	57,89	5.249	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	54	76,06	47,37	4.516	54	76,06	n.f.	4.516
	3.4.2	Cooperação transnacional	1.281	16	14,04	1.359	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	n.f.	9	12,68	7,89	881	9	12,68	n.f.	881
<b>Total Medida</b>			<b>12.560</b>	<b>114</b>	<b>100,00</b>	<b>7.516</b>							<b>71</b>	<b>100,00</b>	<b>62,28</b>	<b>5.628</b>	<b>71</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>5.628</b>

Nota: DP - Despesa Pública. n.f. - não fornecido.

Fonte: Relatório Intercalar ProDeR – 1º Semestre 2010, pág. 149-152, 167.



Quadro 247 - Execução Anual por Acção ProDeR – Pagamentos 2007-2013.

Euros

Eixo	Cod_PDR	MEDIDAS	ORÇAMENTO DO QUADRO		EXECUÇÃO/PAGAMENTOS 2007		EXECUÇÃO/PAGAMENTOS 2008		EXECUÇÃO/PAGAMENTOS 2009		EXECUÇÃO/PAGAMENTOS 2010 (Junho)		SALDO	
			Contribuição FEADER	Despesa Pública	Contribuição FEADER	Despesa Pública	Contribuição FEADER	Despesa Pública	Contribuição FEADER	Despesa Pública	Contribuição FEADER	Despesa Pública	Contribuição FEADER	Despesa Pública
3		Serviços básicos para a economia e população rural	30.000.000	33.333.333							0	0	30.000.000	33.333.333
	3.6	Implantação Redes Banda Larga de nova geração em Z.Rurais	30.000.000	33.333.333							0	0	30.000.000	33.333.333
		Conservação património rural	5.067.150	6.686.632	0	0	0	0	54.299	72.399	82.746	110.328	4.930.105	6.503.905
	2.4	Intervenções Territoriais Integradas	5.067.150	6.686.632			0	0	54.299	72.399	82.746	110.328	4.930.105	6.503.905
		<b>Total Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</b>	<b>35.067.150</b>	<b>40.019.965</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.299</b>	<b>72.399</b>	<b>82.746</b>	<b>110.328</b>	<b>34.930.105</b>	<b>39.837.238</b>
4		Qualidade de vida/diversificação	281.006.500	352.953.725	0	0	0	0	0	0	0	0	281.006.500	352.953.725
	3.3	Implementação de estratégias de desenvolvimento local	281.006.500	352.953.725			0	0	0	0	0	0	281.006.500	352.953.725
		Cooperação	10.000.000	12.560.340	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000	12.560.340
	3.4.1	Cooperação Interterritorial	8.800.000	11.053.099			0	0	0	0	0	0	8.800.000	11.053.099
	3.4.2	Cooperação Transnacional	1.200.000	1.507.241			0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.507.241
		Custos funcionamento, aquisição competências, animação	69.600.000	87.419.968	0	0	0	1.052.107	3.418.720	4.312.423	4.722.382	5.949.054	61.458.898	76.106.384
	3.5	Funcionamento dos GAL, Aquis. Competências e Animação	69.600.000	87.419.968			0	1.052.107	3.418.720	4.312.423	4.722.382	5.949.054	61.458.898	76.106.384
	<b>Total Eixo 4 - LEADER</b>	<b>360.606.500</b>	<b>452.934.033</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.052.107</b>	<b>3.418.720</b>	<b>4.312.423</b>	<b>4.722.382</b>	<b>5.949.054</b>	<b>352.465.398</b>	<b>441.620.449</b>	
	Assistência Técnica	94.934.878	126.579.837	660.000	880.000	1.669.314	2.225.752	3.082.669	4.110.226	386.366	515.155	89.136.528	118.848.704	
<b>TOTAL</b>			<b>490.608.528</b>	<b>619.533.835</b>	<b>660.000</b>	<b>880.000</b>	<b>1.669.314</b>	<b>3.277.859</b>	<b>6.555.688</b>	<b>8.495.047</b>	<b>5.191.495</b>	<b>6.574.537</b>	<b>476.532.032</b>	<b>600.306.392</b>

NOTA: Montantes já incluem os compromissos transitados

Fonte: ProDeR. Ficheiro Excel "PRODER\_EXECUCAO\_V3\_30\_06\_2010".

Quadro 248 - GAL com Projectos Aprovados até 30/06/2010.Un: eu

GAL	ACÇÕES															
	311		312		313		321		322		Sem Identificação		TOTAL			
	NP	DP	NP	DP	NP	DP	NP	DP	NP	DP	NP	DP	NP	%	DP	%
AD ELO	0	0,00	15	1.091.496,46	3	356.176,21	6	250.937,25	16	758.685,22	0	0,00	40	4,33	2.457.295,14	3,44
ADAE	0	0,00	14	747.525,59	0	0,00	1	42.075,80	7	405.711,95	0	0,00	22	2,38	1.195.313,34	1,67
ADER-AL	1	38.166,71	5	290.808,93	3	376.047,30	4	250.018,20	11	504.787,58	0	0,00	24	2,60	1.459.828,72	2,05
ADERE	1	114.794,75	3	71.018,59	4	231.054,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	0,87	416.867,43	0,58
ADER-SOUSA	0	0,00	9	1.172.217,59	4	522.967,57	9	533.763,49	11	999.829,12	0	0,00	33	3,58	3.228.777,78	4,52
ADIBER/Beira Serra	1	123.426,45	15	513.675,07	4	609.798,32	5	405.489,63			3	345.604,86	28	3,03	1.997.994,33	2,80
ADICES	0	0,00	19	1.170.967,17	1	143.852,47	0	0,00	6	588.399,15	0	0,00	26	2,82	1.903.218,79	2,67
ADIRN	1	10.427,08	10	983.079,18	4	333.283,70	2	148.365,00	8	628.921,13	0	0,00	25	2,71	2.104.076,09	2,95
ADL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	1.003.083,11	12	1,30	1.003.083,11	1,41
ADRAT	3	266.832,59	13	1.697.758,12	8	920.871,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	2,60	2.885.462,34	4,04
ADREPES	1	180.000,00	10	660.584,15	3	360.125,28	5	281.645,54	4	419.296,51	0	0,00	23	2,49	1.901.651,48	2,66
ADRIL	6	459.490,61	8	597.295,05	4	388.006,11	2	19.301,58	0	0,00	0	0,00	20	2,17	1.464.093,35	2,05
ADRIMAG	0	0,00	5	148.767,57	5	502.456,97	7	448.568,90	11	881.425,75	0	0,00	28	3,03	1.981.219,19	2,78
ADRIMINHO	1	179.942,47	6	462.045,60	3	183.312,21	5	309.811,83	7	498.422,71	0	0,00	22	2,38	1.633.534,82	2,29
ADRUSE	0	0,00	5	243.001,18	0	0,00	1	94.060,37	0	0,00	0	0,00	6	0,65	337.061,55	0,47
APRODER	3	121.046,62	11	933.522,12	6	511.566,84	8	567.702,34	4	447.381,49	0	0,00	32	3,47	2.581.219,41	3,62
BEIRA DOURO	1	141.702,59	3	233.118,28	3	461.055,97	2	142.423,27	3	320.917,02	0	0,00	12	1,30	1.299.217,13	1,82
BEIRA INTERIOR SUL	3	344.926,15	4	351.571,43	4	277.320,61	5	230.896,70	5	517.089,42	0	0,00	21	2,28	1.721.804,31	2,41
CASTELOS DO CÔA	0	0,00	6	299.624,85	4	358.765,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	1,08	658.390,81	0,92
CHARNECA	7	649.207,26	12	1.359.672,53	3	440.041,48	7	350.696,33	7	462.801,15	0	0,00	36	3,90	3.262.418,75	4,57
CORANE	3	270.833,53	10	727.676,11	11	682.225,20	3	112.672,84	8	704.998,32	0	0,00	35	3,79	2.498.405,99	3,50
DESTEQUE	9	367.430,00	7	592.925,59	5	744.423,82	3	90.167,40	7	284.354,09	0	0,00	31	3,36	2.079.300,90	2,91
DOLMEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	958.650,21	10	1,08	958.650,21	1,34
DOURO HISTÓRICO	3	414.757,85	12	749.144,32	5	517.757,37	0	0,00	4	156.573,91	0	0,00	24	2,60	1.838.233,44	2,58
DOURO SUPERIOR	3	391.566,09	9	648.200,59	11	900.782,55	5	277.625,61	4	540.757,87	0	0,00	32	3,47	2.758.932,71	3,87
ELOZ	1	54.214,35	4	522.021,57	3	444.372,74	7	446.392,34	12	505.449,43	0	0,00	27	2,93	1.972.450,43	2,76
GAL ADD	1	10.409,52	10	914.527,01	1	74.647,29	3	177.727,28	4	304.015,92	0	0,00	19	2,06	1.481.327,02	2,08
GAL AL SUD - ESDIME	4	594.712,36	5	589.192,61	3	359.120,64	8	246.627,77	7	359.843,90	0	0,00	27	2,93	2.149.497,28	3,01
GAL TB GUADIANA	1	60.999,88	9	459.147,30	5	420.102,55	4	325.511,88	0	0,00	0	0,00	19	2,06	1.265.761,61	1,77
INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL	1	12.499,75	3	66.634,49	5	443.655,76	8	529.837,32	0	0,00	0	0,00	17	1,84	1.052.627,32	1,47
LEADER OESTE	2	285.902,36	17	2.027.840,05	10	1.128.260,78	13	718.830,77	11	981.015,83	0	0,00	53	5,74	5.141.849,79	7,20
LEADERSÓR	1	127.398,59	9	400.587,85	7	573.711,32	7	388.996,33	5	603.702,81	0	0,00	29	3,14	2.094.396,90	2,93
MONTE	4	52.673,11	9	800.567,92	4	426.205,96	3	249.161,19	5	455.009,13	0	0,00	25	2,71	1.983.617,31	2,78
PINHAL MAIOR	2	24.440,70	17	612.595,97	1	101.452,59	7	463.484,05	2	128.158,65	0	0,00	29	3,14	1.330.131,96	1,86
PRÓ - RAJA	1	169.803,12	5	461.157,19	5	427.061,65	1	47.473,60	1	128.529,60	0	0,00	13	1,41	1.234.025,16	1,73
SOL DO AVE	0	0,00	1	129.244,24	3	339.115,52	2	83.586,52	2	239.552,62	0	0,00	8	0,87	791.498,90	1,11
TAGUS	1	3.000,00	5	122.606,02	2	196.547,83	1	8.240,48	0	0,00	0	0,00	9	0,98	330.394,33	0,46
TERRAS DE SICÓ	0	0,00	26	1.892.704,59	8	919.513,91	5	280.698,39	14	949.432,63	3	94.643,52	56	6,07	4.136.993,04	5,80
TERRAS DENTRO	0	0,00	4	390.686,80	0	0,00	1	38.565,36	3	353.804,85	0	0,00	8	0,87	783.057,01	1,10
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>5.470.604,49</b>	<b>335</b>	<b>25.135.209,67</b>	<b>155</b>	<b>15.675.660,21</b>	<b>150</b>	<b>8.561.355,36</b>	<b>189</b>	<b>14.128.867,74</b>	<b>28</b>	<b>2.401.981,70</b>	<b>923</b>	<b>100,00</b>	<b>71.373.679,16</b>	<b>100,00</b>

Notas: NP - Nº de Projectos, DP - despesa Pública

Fonte: ProDeR, Ficheiro Excel "Indicadores\_Avaliação\_Inf\_Cmpl\_Acções\_111\_113\_LEADER\_rev1-1".

## 9 QUESTÕES DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICAS

---

### 9.1 EIXO 1

#### 9.1.1 CÓDIGO 111

Código 111 - (1.1.1c1c2; 1.3.3; 4.2.1; 4.2.2)

Formação profissional e acções de informação, incluindo a divulgação de conhecimentos científicos e práticas inovadoras, para pessoas em actividade nos sectores agrícola, alimentar e florestal (subalínea i) da alínea a) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida as acções de formação, informação e divulgação de conhecimentos e práticas inovadoras melhoraram a produtividade do trabalho e/ou outros elementos relacionados com a competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal?**

**2 - Em que medida contribuíram as actividades de formação para melhorar a gestão sustentável do espaço rural, incluindo a gestão sustentável dos recursos naturais?**

**3 - Em que medida os cursos de formação apoiados estão de acordo com as necessidades e são coerentes com outras medidas do programa?**

A generalidade de projectos aprovados no âmbito da Medida 4.2. só teve início no decurso do 2º semestre de 2010. Neste sentido a resposta às Questões de Avaliação assenta exclusivamente na análise de resultados e efeitos esperados.

A qualificação de recursos humanos, o reforço de competências e a facilitação do acesso e incorporação de conhecimento e práticas inovadoras, constituem elementos-chave para a promoção da competitividade. O perfil de objectivos da Medida 4.2. e a tipologia de projectos apoiados pelas suas duas acções contempla estas dimensões sendo expectável que:

- o reforço de competências (teóricas e práticas) dos jovens agricultores e dos activos do sector quer em domínios técnicos e relacionados com a sua orientação produtiva, quer nas áreas da gestão, deverá permitir dotá-los de um conjunto de conhecimentos e ferramentas essenciais para o desenvolvimento da actividade agrícola de forma mais competitiva (campo de actuação da Acção 4.2.1);
- a criação de redes temáticas abrangendo um conjunto significativo de sectores de actividade e de áreas objecto de divulgação contribua para que informação científica e técnica relevante chegue de forma mais eficiente e

eficaz aos produtores, reforçando o seu conhecimento e a sua capacidade para desenvolverem a actividade de forma mais competitiva (campo de actuação da Acção 4.2.2.).

- Os resultados do Inquérito aos projectos aprovados os principais contributos (em termos de resultados e efeitos esperados) remetem para o acesso dos produtores a informação técnica relevante, a promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias, a promoção da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas, a melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal e a melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores.

Os projectos apoiados deverão, igualmente, ter um contributo para a melhoria da gestão sustentável do espaço rural e dos recursos naturais, na medida em que: (i) a formação para jovens inclui uma componente de formação ambiental; (ii) parte significativa da formação técnica a apoiar está relacionada com a introdução de práticas que permitem uma gestão mais sustentável dos recursos naturais; (iii) existem redes temáticas centradas especificamente nesta temática, e outras de âmbito mais transversal mas que também incluem este domínio.

Relativamente à articulação dos cursos com as necessidades identificadas, observa-se a existência de elementos de coerência e racionalidade na medida em as acções a apoiar seguem orientações definidas pela DGDAR e AFN, entidades que detêm actualmente um conhecimento aprofundado e privilegiado do sector agrícola e florestal. Assim, as acções identificadas correspondem às necessidades existentes, também na óptica das entidades associativas representadas dos vários da agricultura e desenvolvimento rural.

#### 9.1.2 CÓDIGO 112

Código COM 112 (Acção 1.1.3)

Instalação de jovens agricultores (subalínea ii) da alínea a) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida o apoio facilitou a instalação duradoura de jovens agricultores de ambos os sexos?**

A portaria que regulamenta a Acção 1.1.3 não estabelece qualquer diferenciação entre géneros no acesso ao apoio. A este respeito importa realçar, tal como disposto, no PDRc Revisão 04 Agosto 2009 que, *Nos termos do art.º 13º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o princípio da igualdade, todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. O n.º2 do mesmo artigo afirma que "ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado,*

*privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.”*

*Estes princípios serão rigorosamente acautelados no quadro do PDRc, garantindo-se que nenhum dos factores enunciado será considerado relevante, directa ou indirectamente, para a aplicação das medidas do programa, seja em termos de condições ou factores de acesso ou selecção, seja em termos de parâmetros de avaliação e decisão das candidaturas.*

Face ao exposto, a discussão em torno da instalação de jovens agricultores segue alheia ao factor género. Contudo, e de acordo com o indicador de realização associado à Acção (Quadro 44), verifica-se que a percentagem de cumprimento da meta do indicador é igual para ambos os géneros (28%).

No que diz respeito ao contributo da Acção para a instalação duradoura de jovens agricultores salientam-se, em primeiro, os decorrentes dos critérios de elegibilidade, da forma como o prémio é pago e dos critérios de determinação da valia da candidatura do jovem agricultor. Em segundo lugar apresenta-se um conjunto de resultados que indiciam que a expectativa do jovem agricultor é manter-se em actividade para além do período de 5 anos a que fica obrigado.

Assim, e em relação ao primeiro aspecto acima introduzido, salienta-se a importância do critério de elegibilidade que obriga à apresentação de um plano empresarial relativo a um período de cinco anos, com coerência técnica, económica e financeira para uma exploração que apresente viabilidade económica (critério aferido com base no cumprimento conjunto dos seguintes indicadores:  $REL \geq SMN$ ,  $VAL_{Lcf}/UTA \geq 1,5 \times SMN$  e  $VAL_{Inv} > 0$  – caso o plano preveja investimentos a realizar)<sup>65</sup>. Em termos de critérios de selecção, a valia da candidatura apresentada pelo jovem agricultor passa a ser maioritariamente determinada pela valia do plano empresarial (60%) da candidatura, em conformidade com a fórmula:  $VJA = 0,60 VPE + 0,40 VPF$ , sendo que candidaturas com uma valia inferior a 4 não são consideradas. O Quadro 249 sintetiza as pontuações de cada uma das componentes:

---

<sup>65</sup> REL — rendimento empresarial líquido;

SMN — salário mínimo nacional;

VAL<sub>Lcf</sub> — valor acrescentado líquido a custo de factores;

UTA — unidade de trabalho ano;

REL — Rendimento Empresarial Líquido; SMN — Salário Mínimo Nacional; VAL<sub>Lcf</sub> — Valor Acrescentado Líquido a Custo de Factores; UTA — Unidade de Trabalho Ano; VAL<sub>Inv</sub> — Valor Actualizado Líquido do Investimento.

Quadro 249 – Valia Candidatura Jovem Agricultor

Componentes	Item	Pontuação
Valia Plano Empresarial (VPE)	Produção de produtos estratégicos	2
	Utilização de energias renováveis	2
	Aumento do volume de vendas (maior que 20 %)	2
	VAL/UTA > 2 SMN	2
	Análise SWOT detalhada e consistente	2
	Metas e objectivos de acordo com análise SWOT	2
Valia Plano de Formação (VPF)	Formação adequada	4
	Formação complementar de interesse relevante para o exercício da actividade agrícola	4

A este nível verificamos diferenças positivas, decorrentes dos critérios de elegibilidade e das condições de acesso, face ao anterior Período de Programação e que merecem alguma discussão. Assim, no anterior período de programação no que diz respeito à vertente técnico financeira, vigorava, em termos de critérios de elegibilidade e condições de acesso ao apoio, a obrigatoriedade de atingir no prazo máximo de três anos a contar da celebração do contrato de atribuição das ajudas, a viabilidade económica da exploração (VALcf/UTA > SMN).

Assim, verifica-se que o ProDeR consagra critérios mais robustos para demonstração da viabilidade económica e financeira da exploração e privilegia a formação do jovem agricultor, respondendo assim às conclusões das avaliações de anteriores programas em que este último aspecto é referido como factor de insucesso. A durabilidade da instalação é ainda reforçada por outros mecanismos previstos na concepção da Acção, em particular, no que diz respeito ao pagamento e montante do prémio. Assim, a atribuição do prémio (no montante de 40.000 €) e, que foi aumentado face ao anterior Período de Programação (25.000 € Zona desfavorecida e 17.500 € Zona Favorecida), é faseada nos termos em que 20% do montante do prémio só é atribuído após 36 meses a contar da data da celebração do contrato de financiamento, condicionado ao cumprimento das etapas e metas definidas no plano empresarial. Igualmente indiciador de que as instalações que estão a acontecer tem um carácter duradouro, para além dos 5 anos de permanência na actividade a que o Jovem Agricultor fica obrigado, é o montante em investimento proposto. Assim, e tal como constante do Quadro 44, conclui-se que, ainda que o cumprimento da meta relativa ao número primeiras instalações esteja bastante aquém da meta prevista, os Jovens Agricultores estão a investir mais do que o esperado uma vez que o investimento proposto (no plano empresarial que o jovem apresenta) ronda os 89% da meta prevista. Estes números devem contudo

ser enquadrados no tipo de investimento a que reportam para uma correcta aferição do seu real impacto em termos da durabilidade da instalação. Esta análise é apenas apresentada para os pedidos de apoio apresentados pelos jovens agricultores em simultâneo na Acção 1.1.1. Do total de Jovens agricultores contratados (1196) apenas 677 (57%) apresentaram simultaneamente um pedido de apoio no âmbito da Acção 1.1.1. A média de investimento proposto é de 173.850 € e, como fotografia geral, verifica-se que 61% dos pedidos dizem respeito a investimentos superiores a 100.000 € e que o investimento total proposto se cifra em 118.034.508 €. Importa considerar ainda, por um lado, que todos os pedidos de apoio apresentados na Acção 1.1.1 foram apresentados no âmbito da componente 1 da Acção 1.1.1.

A análise do perfil do investimento dos jovens agricultores no âmbito da Acção 1.1.1 (Quadro 250) indica, tal como já se tinha verificado no anterior quadro de programação, que a maioria do investimento se fez nas rubricas *Máquinas* (37%) e, também, em *Melhoria Fundiária* (29,5%). Este investimento em máquinas indicia o óbvio e que resulta da necessidade de equipar a exploração no momento da primeira instalação.

Quadro 250 – Distribuição do Investimento Proposto por Jovens Agricultores na Acção 1.1.1

Rubrica COM	Rubrica ProDeR	Investimento Proposto (€)	%
Edifícios	Despesas associadas ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	1.931.578,00	1,64
	Despesas associadas ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	373.923,00	0,32
	Estufas ou outras estruturas de forçagem ou semi-forçagem - Edifícios e outras construções - Materiais	14.359.144,00	12,17
	ETARs associadas ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	42.203,00	0,04
	Instalações animais - Edifícios e outras construções - Materiais	8.849.698,00	7,50
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Edifícios e outras construções - Materiais	596.184,00	0,51
	Outros edifícios e construções - Edifícios e outras construções - Materiais	4.782.163,00	4,05
		<b>30.934.893,00</b>	<b>26,22</b>
Máquinas	Despesas associadas ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Máquinas e equipamentos - Materiais	1.464.727,00	1,24
	Despesas associadas ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Máquinas e equipamentos - Materiais	221.165,00	0,19
	Equipamento administrativo e mobiliário e para áreas sociais - Máquinas e equipamentos - Materiais	104.999,00	0,09
	Equipamento de monitorização da qualidade e da quantidade de água de rega - Máquinas e equipamentos - Materiais	162.511,00	0,14
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Máquinas e equipamentos - Materiais	1.371.924,00	1,16
	Outras máquinas e equipamentos - Máquinas e equipamentos - Materiais	30.862.770,00	26,16
	Outras máquinas e equipamentos de regadio - Máquinas e equipamentos - Materiais	8.302.890,00	7,04
	Outros investimentos ambientais - Máquinas e equipamentos - Materiais	729.394,00	0,62
	<b>43.220.380,00</b>	<b>36,63</b>	



Rubrica COM	Rubrica ProDeR	Investimento Proposto (€)	%
Melhoria fundiária	Barragens - Infraestruturas - Materiais	20.848,00	0,02
	Caminhos - Infraestruturas - Materiais	242.050,00	0,21
	Captação de águas subterrâneas - Infraestruturas - Materiais	314.988,00	0,27
	Captação de águas superficiais - Infraestruturas - Materiais	94.085,00	0,08
	Charcas - Infraestruturas - Materiais	933.532,00	0,79
	Compra de terrenos - Materiais	1.858.453,00	1,58
	Correcção parcelar e eliminação de encraves - Melhoramentos fundiários - Materiais	36.786,00	0,03
	Electrificação externa - Infraestruturas - Materiais	144.715,00	0,12
	Electrificação interna - Infraestruturas - Materiais	937.467,00	0,79
	Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais	1.241.715,00	1,05
	Outros melhoramentos fundiários - Melhoramentos fundiários - Materiais	1.605.839,00	1,36
	Plantações - Melhoramentos fundiários - Materiais	15.485.293,00	13,12
	Prados - Melhoramentos fundiários - Materiais	776.354,00	0,66
	Preparação do terreno - Melhoramentos fundiários - Materiais	3.766.497,00	3,19
Rede de drenagem - Infraestruturas - Materiais	354.977,00	0,30	
Rede de rega - Infraestruturas - Materiais	7.030.148,00	5,96	
		<b>34.843.747,00</b>	<b>29,53</b>
Outros	Animais não reprodutores - Materiais	364.665,00	0,31
	Animais reprodutores - Materiais	2.573.516,00	2,18
	Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio - Estudos e Acessorias - Imateriais	10.826,00	0,01
	Certificação - Imateriais	51.611,00	0,04
	Custos com contratos de locação financeira - Imateriais	12.580,00	0,01
	Direitos de produção agrícola - Imateriais	5.000,00	0,00
	Estudos e trabalhos de consultoria - Estudos e Acessorias - Imateriais	1.985.560,00	1,68
	Formação - Imateriais	276.607,00	0,23
	Fundo de maneio - Imateriais	169.343,00	0,14
	Material de carga e transporte - Materiais	670.131,00	0,57
	Outros investimentos (não elegíveis)	310.537,00	0,26
	Outros investimentos imateriais - Imateriais	86.551,00	0,07
	Outros investimentos materiais - Materiais	2.364.217,00	2,00
Software - Imateriais	114.337,00	0,10	
		<b>8.995.481,00</b>	<b>7,62</b>
<b>Total</b>		<b>117.994.501,00</b>	<b>100</b>

No que diz respeito à distribuição do investimento proposto por sector de actividade (Quadro 251) verifica-se que o sector *frutos* recebeu a maioria do investimento (20%) seguido das *Hortícolas forçagem* (16,3%), flores (11,5%) e olival (9%). Verifica-se assim que 56% do investimento proposto se direcciona a fileiras estratégicas do que poderá resultar o aumento da durabilidade da instalação dado que, o critério de denominação *estratégica*, se baseia, de acordo com o PDRc Revisão 04 Agosto 09, na constatação do seu enorme potencial sem, contudo, terem atingido o nível de competitividade expectável.

Quadro 251 – Distribuição do Investimento Proposto por sectores

Sector	Investimento (€)	%
Frutos	22.341.262,92	20,0
Hortícolas Forçagem	18.199.399,92	16,3
Flores	12.923.037,33	11,6
Olival	10.155.524,22	9,1
Frangos (engorda)	7.836.689,88	7,0
Hortícolas ar livre	6.315.545,75	5,6
Culturas Forrageiras	6.046.815,13	5,4
Bovinos de Leite	4.582.386,00	4,1
Bovinos de Carne	3.614.649,42	3,2
Vinha	3.560.703,17	3,2
Outros Animais	3.055.074,75	2,7
Outras Culturas	3.023.231,63	2,7
Cereais Oleaginasas e Proteaginosas	2.836.127,83	2,5
Apicultura	1.896.486,50	1,7
Caprinos	1.723.073,25	1,5
Suínos	1.170.233,00	1,0
Ovinos de Leite	1.125.196,17	1,0
Ovos	739.466,33	0,7
Outras Permanentes	561.105,00	0,5
Ovinos de Carne	167.922,80	0,2
<b>Total</b>	<b>111.873.931,00</b>	<b>100,0</b>

Há ainda um outro factor que se deve colocar em perspectiva na análise do efeito da Acção 1.1.3 na durabilidade da instalação e que tem que ver com a dedicação do Jovem Agricultor à actividade. Foi solicitado à AG informação relativa à condição de dedicação à actividade (parcial ou tempo inteiro) dos jovens agricultores mas tal

não foi disponibilizada em tempo útil de a incorporar nesta análise. Faz-se notar que no anterior período de programação existia a obrigatoriedade de dedicação exclusiva à actividade não tendo esse critério impedido, *per si*, a elevada taxa de abandono após o período de instalação.

Ainda, e talvez como factor dissuasor dos efeitos esperados em termos de durabilidade constata-se que não há projectos de candidaturas conjuntas. Potencialmente relevante para o reforço da durabilidade da instalação é o facto de mais de metade dos candidatos terem formação superior (44,6%) e, destes, 25,5% tem formação superior na área agrícola.

Em suma, nesta fase de avaliação, é difícil prever a durabilidade das instalações de jovens agricultores, que de acordo com as avaliações de anteriores programas tende a ser baixa "os índices de permanência na actividade por parte dos jovens agricultores que beneficiaram do prémio de instalação serem problemáticos, com níveis de abandono elevados terminado o período de instalação" – pagina 32, Relatório de Execução do AGRO, 2005. No entanto, os pontos identificados rebatem alguns dos constrangimentos identificados como causa do insucesso da Acção em anteriores programas. Reconhece-se, contudo, ser possível tornar a Acção menos permeável ao insucesso por abandono após o período de instalação tal como constante na secção recomendações.

## **2- Em que medida o apoio facilitou o ajustamento estrutural das explorações, após a instalação inicial dos jovens agricultores?**

A resposta a esta pergunta é de formulação delicada nesta fase do programa. Pode-se, contudo, remeter a formulação para alguns elementos capazes de contribuir para perspectivar o efeito da Acção em relação ao seu papel no ajustamento estrutural das explorações.

De acordo com O inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (INE, 2005), comparando informação entre os anos de 1999 e 2005, a dimensão média da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) das explorações agrícolas aumenta 22% e fixa-se nos 11,4 hectares. O mesmo estudo conclui que em 2009:

- a) 1/4 da superfície irrigável não é regada;
- b) os agricultores portugueses são dos mais velhos da Europa (segundo o Recenseamento Geral da Agricultura 2009 47,6% dos dirigentes das explorações agrícolas têm mais de 65 anos e apenas 9,26% tem idade compreendida entre os 25 e os 45 anos);
- c) a produtividade da agricultura portuguesa é uma das mais baixas da Europa. De acordo com as Contas Económicas da Agricultura (INE, 2008) O indicador de "produtividade parcial" (rácio VAB a preços de 2000 / Volume de Mão-de-Obra

Agrícola) regista contudo uma tendência crescente na série temporal 1980-2008. O mesmo estudo atribui esta evolução às mudanças estruturais que ocorreram nas últimas décadas na agricultura nacional (mecanização, redução do número de explorações e volume de mão-de-obra agrícola). Em 2008, o indicador VAB/UTA aproximou-se dos 7000 €/UTA.

d) A relação SAU/UTA a nível nacional (informação média disponibilizada pelo INE com base numa série de 10 anos, 1989-1999) é de 7,3.

Nesta fase de operacionalização da Acção é possível concluir que:

a) as explorações no âmbito dos pedidos de apoio apresentados têm, no início do projecto, 15,7 ha e no seu termo 27 ha;

b) de entre os jovens agricultores que apresentaram simultaneamente um pedido de apoio na Acção 1.1.1, o investimento relacionado com rega é na ordem dos 7,41% (Quadro 250);

c) a média de idades dos jovens agricultores é aproximadamente 29,4 anos (base: produtor individual);

d) Em termos da produtividade da terra (VAB/SAU), a média, calculada com base na diferença entre o início e o término dos projectos verifica-se que o acréscimo médio é de 8,67 €/ha;

e) A média da relação VAB/UTA, calculada com base na diferença entre o início e o término dos projectos, é 37.708 €/UTA – cálculo unicamente efectuado para as instalações acompanhadas de um pedido de apoio na Acção 1.1.1 por indisponibilidade de informação relativa ao VAB dos restantes projectos no âmbito da Acção 1.1.3;

f) A média da relação SAU/UTA, calculada com base na diferença entre o início e o término dos projectos é de 8,15.

Verifica-se assim que é expectável que a Acção contribua (contribuição que tem que ser entendida a pequena fracção que os jovens agricultores são do universo para o qual se está a extrapolar a análise) para o ajustamento estrutural das explorações, se garantida durabilidade e sustentabilidade da instalação. É também de salientar que estes investimentos não se apresentam como geradores de emprego a avaliar pela relação VAB/UTA o que é também corroborado pelo elevado investimento em maquinaria já referido atrás.

### **3- Em que medida o apoio contribuiu para melhorar o potencial humano no sector agrícola?**

A instalação de jovens agricultores tem por conceito base a incorporação de novas competências e de iniciativa empresarial, factores essenciais para que ocorra um acréscimo da capacidade competitiva das explorações agrícolas, no que constitui, aliás, um dos objectivos da Medida de apoio à instalação de jovens no sector agrícola, assegurar uma adequada formação e qualificação profissional aos mesmos.

O Regulamento da Medida 1.2. – Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio – define como critérios de elegibilidade: a qualificação escolar mínima (terceiro ciclo do ensino básico completo\*) e a aptidão e competência profissional adequada; a apresentação de um plano de formação quando, à data da apresentação do pedido de apoio, não a possuírem, bem como da formação complementar de interesse relevante para o exercício das actividades da exploração agrícola; e, como critérios de avaliação do Pedido de Apoio, a valia do projecto de formação e se o mesmo está a contribuir para o aumento do potencial humano no sector.

Paralelamente, no âmbito da Acção 4.2.1. Formação Especializada da Medida 4.2. Formação e Informação Especializada, foi apoiada formação profissional para jovens que pretendem instalar-se no sector agrícola, tendo subjacente: (i) o reforço de competências (teóricas e práticas) em domínios técnicos e relacionados com a sua actividade e nas áreas da gestão empresarial agrícola; e (ii) a melhoria da gestão sustentável do espaço rural e dos recursos naturais.

Em virtude do número de jovens agricultores apoiados não ser representativo, face ao universo dos produtores agrícolas no Continente, não se pode concluir pela melhoria evidente do potencial humano do sector agrícola, ainda que as dinâmicas de apoio à 1ª instalação e de qualificação do sector devam contribuir, a prazo, para uma melhoria do potencial humano pela via da melhor formação profissional e da melhor aptidão e competência profissional.

### **4- Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

A resposta a esta questão congrega elementos já referidos nas questões anteriores. A acção integra-se no Eixo I que pretende primordialmente contribuir para o aumento da competitividade.

---

\* De acordo com os primeiros resultados do Recenseamento Agrícola 2009 (15 Dezembro de 2010, INE), o produtor agrícola tipo tem 63 anos, apenas completou o 1º ciclo do ensino básico (52%) e tem formação agrícola exclusivamente prática (89%).

A lógica de causalidades subjacente para o contributo desta Acção para o aumento da competitividade assenta no seguinte: o aumento de qualificação profissional (Código 111) e o maior dinamismo, competência e gestão profissional dos jovens agricultores levam a maior adaptabilidade (Código 112), que conduzem ao aumento da produtividade e portanto ao aumento da competitividade (Códigos 111/112). A modernização das explorações agrícolas, aumentando a produtividade dos factores de produção, através da introdução de novas tecnologias e inovação (Código 121) permitirá aproveitar novas oportunidades de mercado.

Uma cabal avaliação do efeito da Acção sobre a competitividade implica a análise de elementos relativos à produtividade dos factores de produção, entre os quais, a produtividade do trabalho (VAB/UTA), da terra (VAB/SAU) e do capital (expresso na rentabilidade da operação). Este último não é disponibilizado numericamente por dificuldade em extrair a informação da base de dados com que trabalhamos mas contudo salienta-se as exigências relativas nomeadamente o critério de elegibilidade (valia Jovem agricultor inferior a 4 implica não aceitação da candidatura). Em relação à produtividade do trabalho e da terra, as médias acima estimadas, 37.708 €/UTA e 8,7 €/ha levam a considerar que as instalações têm um forte carácter competitivo (face à média nacional).

### 9.1.3 CÓDIGO 114

Código COM 114 – Acção 4.3.1

Utilização de serviços de aconselhamento por agricultores e detentores de áreas florestais (sublínea iv) da alínea a) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida o regime melhorou a gestão e o desempenho económico das explorações agrícolas e florestais? Pormenorize a resposta no que respeita a: (i) técnicas de produção; (ii) normas de qualidade; (iii) condições de segurança no trabalho; e (iv) gestão dos recursos naturais.**

**2- Em que medida contribuiu o regime para melhorar o potencial humano no sector agrícola?**

**3- Em que medida contribuiu o regime para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

A maioria dos projectos de desenvolvimento de serviços de aconselhamento agrícola (Sub-acção 4.3.1.1.), tiveram início no 2º semestre de 2010 a que acresce o facto de a Sub-acção 4.3.1.2 ainda não ter sido aberta; estas circunstâncias, não permitem dispor de elementos para responder de forma sustentada a estas questões de avaliação.

No entanto, e de acordo com os resultados esperados dos projectos aprovados, a Acção 4.3.1. deverá ter um contributo elevado para a maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança alimentar e de saúde e bem-estar dos animais, acesso dos produtores à informação técnica relevante, introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis, aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais, melhoria das condições de segurança no trabalho e melhoria da gestão sustentável do espaço rural, elementos-chave na melhoria da competitividade do sector agrícola e florestal-dimensões de contributo mais valorizadas pelos beneficiários da Acção.

#### 9.1.4 CÓDIGO 115

Código COM 115 - (4.3.1 e 4.3.2)

Criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola, bem como de serviços de aconselhamento florestal (subalínea v) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida o regime abordou os elementos pertinentes para a melhoria da gestão agrícola?**

**2- Em que medida o regime melhorou a gestão e o desempenho económico das explorações agrícolas e florestais? Elementos de resposta a contemplar: (i) técnicas de produção; (ii) normas de qualidade; (iii) condições de segurança no trabalho; e (iv) gestão dos recursos naturais.**

**3- Em que medida o regime contribuiu para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

O facto de a maioria dos projectos aprovados no âmbito da acção 4.3.2. apenas ter arrancado já no decurso do 2º semestre de 2010 conduz, em termos práticos, a que a maioria das entidades ainda se encontre numa fase de estruturação dos serviços a oferecer e que não existam elementos concretos que permitam responder a esta questão.

Em termos dos resultados que as entidades esperam alcançar com os projectos desenvolvidos, é identificado um elevado contributo em termos de acesso dos produtores à informação técnica relevante, melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar, promoção da oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas, reforço da gestão sustentável dos recursos naturais, aumento da

utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais, introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis, melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal, melhoria da gestão sustentável do espaço rural, facilitação do acesso individual a serviços através da sua oferta organizada e melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores-dimensões de contributo mais valorizadas pelas entidades beneficiárias inquiridas.

#### Apreciação do contributo dos projectos para a obtenção de resultados e efeitos

	<b>Média</b>
Acesso dos produtores à informação técnica relevante	3,56
Melhoria da gestão e do desempenho económico das explorações agrícolas, florestais e do sector agro-alimentar	3,48
Promover a oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas	3,35
Reforço da gestão sustentável dos recursos naturais	3,33
Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal	3,31
Aumento da utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas e florestais	3,31
Introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis	3,31
Proporcionar o acesso individual a serviços através da sua oferta organizada	3,29
Melhoria da gestão sustentável do espaço rural	3,29
Melhoria das aptidões/capacidades profissionais dos produtores	3,19
Promoção da cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas	3,14
Aumento do valor acrescentado dos produtos	3,10
Melhoria da qualidade dos produtos	3,08
Reforçar a orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas	3,00
Maior sensibilização dos agricultores para as normas ambientais, qualidade e segurança dos alimentos e de saúde e bem-estar dos animais	3,00
Melhoria das condições de segurança no trabalho	2,90
Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias	2,85
Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais	2,75
Reforço das aptidões/capacidades profissionais dos activos do sector agrícola	2,65
Criação de oportunidades de emprego	2,47
Introdução de novas actividades nas explorações agrícolas	2,37

No tocante aos benefícios ambientais esperados dos projectos aprovados, a maior intensidade de referências situa-se nos benefícios referentes à qualidade e redução da erosão dos solos e à biodiversidade.



### 9.1.5 CÓDIGO 121

Código COM 121 - (1.1.1c1; 1.1.2; 1.5.1 [suspensa])

Modernização das explorações agrícolas (subalínea i) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para melhorar a utilização dos factores de produção nas explorações agrícolas? Em especial, em que medida os investimentos apoiados facilitaram a introdução de novas tecnologias e a inovação?**

A análise que se desenvolve de seguida pretende abranger a utilização dos factores de produção (terra, mão-de-obra e capital) nas explorações apoiadas e, compreender, nesse contexto de que forma os investimentos realizados favoreceram a modernização por via da introdução de novas tecnologias e inovação. Analisa-se em primeiro lugar o contributo da Acção 1.1.1c1 para os conteúdos em análise e depois o contributo da Acção 1.1.2.

Assim, a distribuição do investimento proposto por rubrica no âmbito da Acção 1.1.1c1 evidencia que a maioria (38%) se inscreve na rubrica *Máquinas*, seguido do investimento em melhoria fundiária (34%) e da rubrica Edifícios (21,5%). A categoria *Outros* representa 6,3% do investimento (Quadro 250).

Uma análise mais desagregada de cada uma destas categorias indica que:

- na categoria *Edifícios*, a rubrica mais representativa em termos de investimento proposto é *Estufas ou outras estruturas de forçagem ou semi-forçagem* (56.913.587,00 €) seguida da rubrica *Instalações animais* (49.431.205,00 €). Estas duas rubricas representam cerca 15,4% do investimento total;
- o investimento na categoria *Máquinas*, referente às rubricas *Outras Máquinas e Equipamentos* e *Outras Máquinas e Equipamentos de Regadio* totaliza 30,1% do investimento total, sendo os montantes de investimento nestas rubricas de respectivamente, 160.844.084,00 € e 52.849.546,00 €;
- A rubrica *Plantações – Melhoramentos fundiários* e a rubrica *Rede de rega – Infraestruturas – Materiais*, ambas na categoria *Melhoria Fundiária*, representam cerca de 22,1% do investimento total, sendo os montantes de investimento elegível correspondentes de, respectivamente, 108.315.210,00 € e 44.628.886,00 €;

Quadro 252 – Investimento por rubrica Acção 1.1.1c1

Rubrica COM	Rubrica ProDeR	Investimento Proposto (€)	%
Edifícios	Despesas associadas ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	5.225.933	0,75
	Estufas ou outras estruturas de forçagem ou semi-forçagem - Edifícios e outras construções - Materiais	56.913.587	8,23
	ETARs - Edifícios e outras construções - Materiais	229.905	0,03
	ETARs associadas ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Edifícios e outras construções - Materiais	81.303	0,01
	Instalações animais - Edifícios e outras construções - Materiais	49.431.205	7,15
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Edifícios e outras construções - Materiais	4.606.552	0,67
	Outros edifícios e construções - Edifícios e outras construções - Materiais	31.085.942	4,49
	Outros investimentos ambientais - Edifícios e outras construções - Materiais	1.360.541	0,20
	<b>148.934.968</b>	<b>21,53</b>	
Máquinas	Despesas associadas ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal - Máquinas e equipamentos - Materiais	18.104.040	2,62
	Equipamento administrativo e mobiliário e para áreas sociais - Máquinas e equipamentos - Materiais	499.146	0,07
	Equipamento de monitorização da qualidade e da quantidade de água de rega - Máquinas e equipamentos - Materiais	570.314	0,08
	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Máquinas e equipamentos - Materiais	26.279.534	3,80
	Outras máquinas e equipamentos - Máquinas e equipamentos - Materiais	160.844.084	23,25
	Outras máquinas e equipamentos de regadio - Máquinas e equipamentos - Materiais	52.849.546	7,64
Outros investimentos ambientais - Máquinas e equipamentos - Materiais	3.193.922	0,46	
	<b>262.340.586</b>	<b>37,93</b>	
Melhoria fundiária	Açudes - Infraestruturas - Materiais	25.640	0,00
	Barragens - Infraestruturas - Materiais	2.755.418	0,40
	Caminhos - Infraestruturas - Materiais	2.890.022	0,42
	Captação de águas subterrâneas - Infraestruturas - Materiais	1.370.760	0,20
	Charcas - Infraestruturas - Materiais	3.850.586	0,56
	Compra de terrenos - Materiais	12.844.009	1,86
	Correcção parcelar e eliminação de encraves - Melhoramentos fundiários - Materiais	726.360	0,11
	Electrificação externa - Infraestruturas - Materiais	1.449.680	0,21
Electrificação interna - Infraestruturas - Materiais	6.654.888	0,96	
Melhoria fundiária	Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais	10.750.914	1,55
	Outros melhoramentos fundiários - Melhoramentos fundiários - Materiais	8.791.539	1,27
	Plantações - Melhoramentos fundiários - Materiais	108.315.210	15,66

Avaliação Intercalar ProDeR 2007-2013 - Relatório Final

<b>Rubrica COM</b>	<b>Rubrica ProDeR</b>	<b>Investimento Proposto (€)</b>	<b>%</b>
	Prados - Melhoramentos fundiários - Materiais	2.412.859	0,35
	Preparação do terreno - Melhoramentos fundiários - Materiais	26.590.087	3,84
	Rede de drenagem - Infraestruturas - Materiais	2.725.751	0,39
	Rede de rega - Infraestruturas - Materiais	44.628.886	6,45
		<b>236.782.609</b>	<b>34,23</b>
	Animais não reprodutores - Materiais	396.067	0,06
	Animais reprodutores - Materiais	2.867.864	0,41
	Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio - Estudos e Acessorias - Imateriais	35.973	0,01
	Certificação - Imateriais	1.027.099	0,15
	Custos com contratos de locação financeira - Imateriais	12.580	0,00
	Direitos de produção agrícola - Imateriais	5.000	0,00
	Estudos e trabalhos de consultoria - Estudos e Acessorias - Imateriais	9.915.758	1,43
Outros	Formação - Imateriais	589.385	0,09
	Fundo de maneio - Imateriais	4.883.041	0,71
	Garantias - Imateriais	13.920	0,00
	Material de carga e transporte - Materiais	7.925.841	1,15
	Outros investimentos (não elegíveis)	3.455.737	0,50
	Outros investimentos imateriais - Imateriais	434.485	0,06
	Outros investimentos materiais - Materiais	11.300.242	1,63
	Software - Imateriais	734.108	0,11
		<b>43.597.100</b>	<b>6,30</b>
	<b>Total</b>	<b>691.655.263</b>	<b>100</b>

É assim possível identificar uma tendência de canalização do investimento para o incremento da mecanização (potencial factor de aumento da produtividade do trabalho). Vemos também que há uma primazia do investimento em estufas e outros sistemas de forçagem bem como edificação de instalações animais. O investimento em rega é também notório evidenciando progressos na diminuição do constrangimento disponibilidade de água. A desagregação acima apresentada indicia ainda um claro investimento em novas plantações. Este padrão de investimento traduz ainda a prevalência dos sectores que receberam maior investimento (Quadro 34).

Uma inequívoca determinação da influência destes vectores de investimento na melhoria dos factores de produção implica as seguintes análises adicionais, que não são possíveis de realizar por indisponibilidade de informação:

- a) discriminação do investimento na rubrica *Máquinas e outros equipamentos*; Ainda, seria importante obter uma identificação do investimento em mecanização inovadora. Na ausência desta informação não se pode concluir com exactidão, o contributo da componente 1 da Acção 1.1.1 para colmatar o ponto fraco identificado no Quadro 28, "*excessiva concentração do investimento em mecanização agrícola não inovadora*";
- b) distinção entre as instalações animais intensivas e extensivas por sector; Esta análise permitiria colocar em perspectiva o real impacto da pecuária intensiva para o desenvolvimento rural;
- d) discriminação das principais culturas instaladas sob a categoria *Plantações e melhoramentos fundiários*; identificação de quais são de regadio e de sequeiro;
- e) Análise das opções de investimento em função do seu efeito na produtividade da terra (VAB/SAU) e na produtividade do trabalho (VAB/UTA) – ver abaixo; Esta análise seria favorecida pela existência de informação sobre os padrões de conversão em causa;
- f) determinação do efeito do investimento em rega na produção, em termos de, margens bruta padrão/hectare e VAB/UTA. Desagregação do investimento em rega por sector.

No que diz respeito ao efeito do investimento na produtividade do trabalho verifica-se que, o acréscimo médio de VAB é de 185.049,50 € e a UTA média criada de 3,85 donde resulta uma produtividade do trabalho de 48.116,36 €/UTA, em média. Faz-se notar que este valor de UTA e, por consequência, da produtividade média do trabalho, deve ser encarado com cuidado na medida em que se solicitou à AG esclarecimentos sobre a informação extraída do sistema de informação em relação à variação de UTA dadas as suspeitas que valores relativos à criação de postos de

trabalho suscitaram (por exemplo, o projecto 5092 apresenta a criação de 291.351 postos de trabalho – 1.059, 46 UTA). Por esta razão não se apresenta a distribuição da UTA em função do investimento.

Sem prejuízo da análise acima apresentada importa considerar, a respeito do acréscimo de VAB, o seguinte: por um lado, a existência de projectos de investimento com VAB negativo ou nulo - Quadro 253 - e, por outro, a não linearidade do investimento na criação de VAB (Figura 24). Esta análise faz-se em relação à componente 1 da Acção (note-se que alguns projectos poderão incluir investimento na componente 2 da Acção e, ter nessa componente, variações de VAB distintas, nomeadamente positivas.

Quadro 253 – Acréscimos de VAB negativos e nulos Acção 1.1.1c1

Nº Projecto	Promotor	Investimento Proposto	Acréscimo VAB (Mil €)
5513	Outros	262.348,50	-8,30
5763	Outros	180.391,00	-7,14
2338	Outros	35.500,00	-7,12
4831	Outros	158.980,00	-6,20
3896	Outros	260.710,65	-5,93
73	Outros	64.000,00	-3,30
4684	Outros	57.305,80	-2,21
9751	Jovens	38.800,00	-2,11
6464	Outros	53.044,37	-2,03
7139	Outros	354.087,26	-1,89
5887	Outros	55.070,00	-1,84
5340	Outros	46.895,00	-1,82
5616	Outros	42.924,00	-1,67
6948	Outros	40.658,58	-1,55
1165	Outros	37.678,80	-1,48
7364	Outros	35.728,94	-1,43
1164	Outros	35.802,00	-1,35
7222	Outros	32.900,00	-1,26
7324	Outros	406.338,28	-1,19
4832	Outros	30.226,00	-1,19
4355	Jovens	99.228,15	-1,09
12793	Jovens	26.204,00	-1,00
7015	Outros	32.258,18	-0,81
3997	Jovens	32.476,00	-0,43
7288	Outros	67.977,48	-0,36
6847	Outros	37.091,43	-0,22
6716	Outros	33.201,13	-0,15
6188	Outros	210.864,60	-0,06
7311	Outros	662.494,82	0,00
792	Outros	4.500,00	0,56
6079	Outros	2.056.565,24	0,73

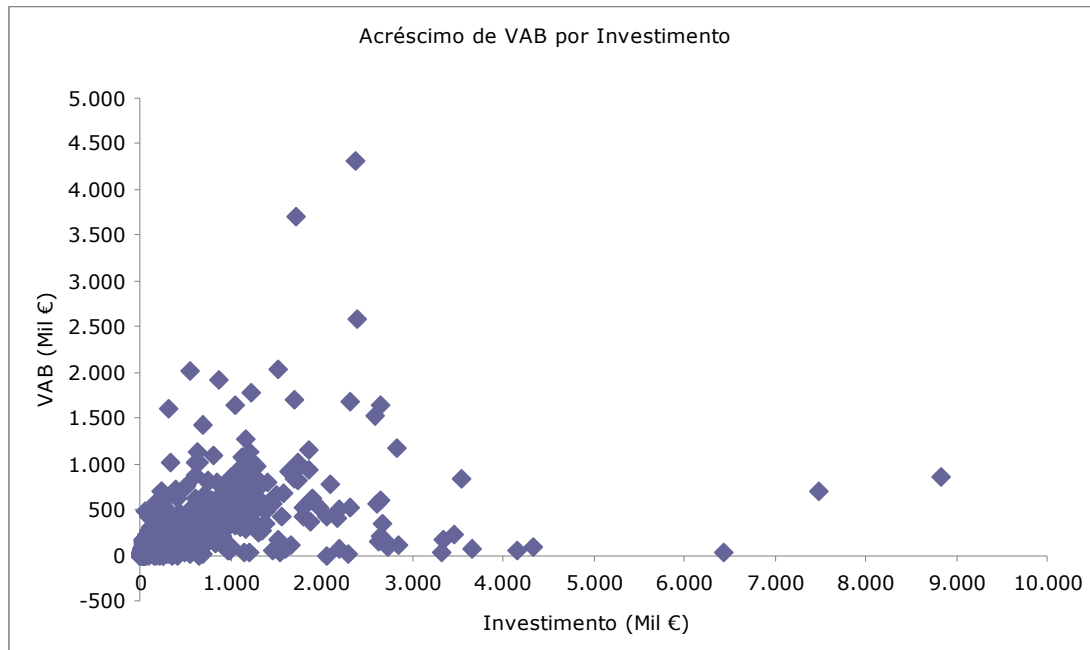


Figura 24 – Distribuição do Acréscimo de VAB por Investimento 1.1.1c1

É ainda possível comparar o perfil de investimentos no âmbito da Componente 1 da Acção 1.1.1 com a evolução do perfil de investimentos associados à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) no período 1994-2006 apresentado nas Contas Económicas da Agricultura 2008 (página 25, INE, 2009) e no documento Envolvente Económica e Política da Agricultura (2007) (página 10, GPP, 2008). Assim, as séries estatísticas (Quadro 254), indicam uma prevalência histórica do investimento em *Produtos não agrícolas*. Dentro desta categoria verifica-se, para ambos os períodos em análise, a superioridade do investimento em bens de equipamento (isto é, máquinas, materiais e transporte onde se incluem os tractores).

Quadro 254 – Estrutura da Formação Bruta de Capital Fixo (%)

	1994-2000	2001-2006	Diferença
Produtos Agrícolas	38,4	36,6	-1,8
Plantações	25,8	30,5	4,7
Animais	12,6	6,1	-6,5
Produtos não agrícolas	61,6	63,4	1,8
Máquinas e Equipamentos	28,5	29,4	0,9
Material de transporte	23,0	19,8	-3,2
Edifícios	9,0	12,5	3,5
Outros	1,1	1,7	0,6

Apresenta-se no Quadro 255 uma desagregação, para o período 2001-2006, da FBCF e de um conjunto de indicadores de rendimento e produtividade reais da actividade agrícola nesse período. Ressalta dessa análise que todos os indicadores que se apresentam diminuíram em 2007 face ao ano de 2001, com excepção da

FBCF em produtos agrícolas que aumentou ligeiramente puxada pelo aumento da FBCF em animais.

Quadro 255 – Indicadores Actividade Agrícola 2000-2006

	Unidade: 10 <sup>6</sup> Euros					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Produção do Ramo Agrícola	6.733,89	6.533,09	6.635,13	7.027,09	6.573,01	6.699,86
VAB pb	2.700,83	2.556,22	2.676,92	2.794,91	2.389,06	2.474,37
VAL pb	2.078,44	1.886,86	1.995,54	2.106,50	1.689,47	1.771,57
VAL cf	2.439,97	2.293,12	2.383,82	2.553,57	2.280,22	2.291,77
REL	1.775,51	1.629,69	1.649,13	1.762,99	1.430,74	1.436,22
FBCF em produtos agrícolas	262,48	311,02	297,88	362,65	284,94	270,62
FBCF em plantações	262,32	257,16	253,58	257,25	224,27	237,68
FBCF em animais	0,16	53,86	44,30	105,40	60,67	32,94
FBCF em produtos não-agrícolas	537,14	545,24	494,95	535,99	480,49	474,82
FBCF em máquinas e materiais	427,22	416,08	370,76	411,70	373,59	367,90
FBCF em edifícios	96,58	114,64	110,27	108,97	92,82	92,51
Outra FBCF	13,34	14,52	13,92	15,32	14,08	14,41
Volume de MOA total (expresso em 1000 UTA)	506,20	479,66	478,80	452,96	429,48	401,94

Fonte: CEA, 2009

Para além dos elementos de análise acima introduzidos, que realçam um padrão de continuidade na FBCF (associado a um decréscimo do VABpb ao longo da série temporal analisada -Quadro 255) também o cumprimento, à data de 30.06.2010, da meta do indicador Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas é ainda modesto – 22% (Quadro 39) o que indica a existência de constrangimentos que o investimento efectuado não permitiu contornar. O baixo desempenho deste indicador deve ser analisado em profundidade.

Em relação ao contributo dos investimentos no âmbito da componente 1 da Acção na introdução de novas tecnologias e inovação, pode-se em primeira linha inferir o efeito da Medida com recurso aos indicadores de realização e resultado previstos no programa. Assim, verifica-se que o investimento em inovação (% do total), que de acordo com o Relatório de Execução AG (2009) mede a introdução de produtos ou técnicas que a empresa não utilizava anteriormente, ultrapassou largamente – por um factor superior a 5 - a meta prevista para o período 2007-2013 (Quadro 37). Também o número de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas representa já 78,1% da meta prevista (Quadro 39). Uma correcta leitura destes valores necessita contudo de investigação adicional, em particular, no que diz respeito à forma como as primeiras instalações foram contabilizadas.

Face ao exposto, verifica-se um efeito médio positivo da Componente 1 da Acção 1.1.1 na melhoria da utilização dos factores de produção e na introdução de inovação. Por indisponibilidade de informação, ou não estabilização da informação fornecida, nem todas análises que contribuiriam para a acuidade da resposta formulada foram realizadas.

Destaca-se o fraco desempenho do indicador acréscimo de VAB (Quadro 39) que urge ser investigado.

E relação ao contributo da Acção 1.1.2 é de destacar o seguinte:

A distribuição do investimento por rubrica (Quadro 42) evidencia que (percentagens face ao total elegível) a predominância da rubrica *Equipamentos e Máquinas Agrícolas* (68,2%). Este aumento de mecanização é potencialmente favorecedor do aumento da produtividade do trabalho. Este aspecto não é possível de validar por indisponibilidade de informação em relação ao acréscimo de VAB e UTA resultante dos investimentos. Verifica-se também, em relação a esta acção, impossibilidade de verificar a carácter inovador da mecanização instalada.

O investimento em rega representa 18,3% do investimento elegível.

Em termos do contributo da Acção para a introdução de novas tecnologias e a inovação verifica-se que 43,3% do investimento se caracterizou pela introdução de novos produtos ou novas técnicas, o que é significativo.

Assim, ainda que a execução da Acção seja ainda muito incipiente salienta-se o seu contributo para a dissolução de constrangimentos identificados na agricultura portuguesa (como a indisponibilidade de água) e, de acordo com os resultados acima apresentados, para o favorecimento de adopção de técnicas inovadoras.

## **2 - Em que medida os investimentos apoiados aumentaram o acesso ao mercado e a quota de mercado das explorações agrícolas?**

De entre aquilo que são os objectivos da Acção 1.1.1c1 e a tipologia de investimentos elegíveis no seu âmbito ressalta que o seu contributo na facilitação do acesso ao mercado e à quota de mercado das explorações se enquadra na melhoria e diferenciação dos produtos, incluindo a sua diferenciação por cumprimento da legislação ambiental, de higiene e segurança alimentar e a relativa ao bem-estar animal, bem como no seu contributo para o desenvolvimento de estratégias de procura de novas oportunidades de mercado e no estabelecimento de parcerias/estratégias com vista a um melhor escoamento do produto (seja pela optimização da cadeia de comercialização ou pela aposta na garantia de que o produto chega ao cliente final em condições óptimas).

Assim, e tendo em conta o Quadro 252, verifica-se que o investimento total relativo ao cumprimento de legislação ambiental, de higiene e bem-estar animal representa



3,4% do investimento total proposto no âmbito da componente 1 da Acção 1.1.1 (23.411.276,00 €). A análise do mesmo quadro indica ainda que o investimento em certificação representa 0,15% do investimento total. Ainda que a especificação do tipo de estudos incluídos nas rubricas de investimento *Outros investimentos imateriais e Estudos e trabalhos de consultoria - Estudos e Assessorias - Imateriais* (3,13% do investimento proposto) não tenha sido possível de obter, a consulta de alguns projectos, indicia que se relacionem com o cumprimento da legislação acima referida. Uma análise detalhada do tipo de estudos incluídos nestas rubricas de investimento poderia revelar por exemplo, que percentagem deste investimento se destina a estudos de prospecção de mercado, segmentação e posicionamento do produto no mercado. Não sendo possível esta análise fica em aberto este aspecto. O investimento em certificação de qualidade, factor diferenciador do produto no mercado e, para os quais a procura tende a ser crescente, foi de 8,42%. Esta informação é obtida da base de dados fornecida à equipa de avaliação, sendo que, contudo, o seu valor difere do acima mencionado para a rubrica certificação. Esta discrepância será discutida com a AG.

O último aspecto que se considerou acima, estabelecimento de parcerias/estratégias com vista a um melhor escoamento do produto, optimização da cadeia de comercialização pode de alguma forma ser inferido pelo número de projectos que integram as componentes 1 e 2 da Acção, e que são uma pequena percentagem do total de projectos contratados, 4 PIR e 49 apresentados por outros promotores que não jovens agricultores. Ainda que sendo uma pequena percentagem do total, em termos de investimento, estes projectos representam 18% do investimento proposto.

Face ao exposto, conclui-se que a Acção 1.1.1c1 contribui, potencialmente, para aumentar o acesso ao mercado e à quota de mercado das explorações agrícolas conforme exposto acima mas que o seu real contributo é difícil de avaliar devido ao nível de agregação em que a informação é disponibilizada.

Em relação à Acção 1.1.2 o investimento em aspectos relacionados com o cumprimento da legislação ambiental, de higiene e bem-estar animal é de 1,7% (em relação ao total elegível). Outros contributos da Acção para os aspectos em análise não é possível sem informação mais desagregada, sendo contudo de admitir que o aumento da mecanização poderá ter efeitos sobre a produção e permitir efeitos de escala favorecedores de acesso ao mercado.

### **3- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para uma actividade duradoura e sustentável das explorações?**

Em termos agrícolas, e considerando também aquilo que são os objectivos e tipologia de nível de apoio da Acção 1.1.1c1, vários factores podem ser incluídos na avaliação para a qual remete a questão. Entre eles, destacam-se investimentos na capacidade produtiva dos solos (e da exploração agrícola em geral) e investimentos que possam contribuir simultaneamente para os pilares económico, ambiental e social do desempenho das explorações em termos de sustentabilidade.

A formulação da resposta não pode ser alheia à dependência dos dois critérios implícitos na questão: uma exploração com uma actividade sustentável será à partida uma exploração com uma actividade duradoura pelo que a análise pressupõe esta associação.

Diversos critérios e indicadores podem ser usados para aferir o contributo da Acção 1.1.1c1 para o exercício de uma actividade duradoura e sustentável das explorações agrícolas. Saliencia-se, em particular, um dos critérios estabelecidos para elegibilidade dos projectos que obriga à demonstração da viabilidade económico-financeira do projecto. Esta é avaliada com base no VAL do investimento. Para que um PA seja viável e, assim, possa ser considerado elegível, tem de obter, durante a vida útil do investimento, uma rentabilidade para os capitais que permita remunerar adequadamente o valor investido. Mais, e à excepção dos projectos de investimento relativos aos PAs apresentados por jovens agricultores - quando apresentem, em simultâneo, um pedido de apoio ao prémio à instalação no âmbito da Acção 1.1.3 - e PIRs, os pedidos de apoio processam-se por concurso, e no caso das candidaturas ultrapassarem o orçamento disponível para o mesmo, aplicam-se critérios de selecção/hierarquização, de acordo com a VGO do projecto.

No que diz respeito à vertente ambiental da sustentabilidade da exploração, o contributo da Acção 1.1.1c1 pode ser inferido a partir do investimento em rubricas de melhoria de desempenho ambiental, incluindo instalação de sistemas de rega eficientes e utilização de energias renováveis, elegíveis no âmbito da Acção. O Quadro 256 indica que os investimentos de natureza ambiental são de 76.315.191,00 € representando 11 % do total do investimento proposto (este valor contempla o investimento em rede de rega pelo facto de, de acordo com o disposto no PDRc Revisão 04 Agosto 2009 *só são elegíveis instalação ou modernização de sistemas de rega, nomeadamente captação, condução, distribuição da água, desde que utilizem sistemas que promovam o uso eficiente da água*).

Quadro 256 – Investimentos de natureza ambiental Acção 1.1.1c1

Rubrica COM	Rubrica ProDeR	Investimento Proposto (€)
Edifícios	ETARs - Edifícios e outras construções - Materiais	229.905,00
Edifícios	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Edifícios e outras construções - Materiais	4.606.552,00
Máquinas	Equipamento de monitorização da qualidade e da quantidade de água de rega - Máquinas e equipamentos - Materiais	570.314,00
Máquinas	Investimentos para a utilização de energias renováveis e valorização/reutilização de sub-produtos - Máquinas e equipamentos - Materiais	26.279.534,00
Melhoria fundiária	Rede de rega - Infraestruturas - Materiais	44.628.886,00
<b>Total</b>		<b>76.315.191,00</b>

No que diz respeito à vertente social da sustentabilidade da exploração avaliámos o contributo da Acção 1.1.1c1 com base em 2 critérios estabelecidos no Projecto Extensity - Sistemas de Gestão Ambiental e de Sustentabilidade na Agricultura Extensiva (<http://extensity.ist.utl.pt/>): Educação e formação e criação de emprego. No que diz respeito à formação, o impacto desta componente pode ser inferido a partir do indicador de realização *Volume total de investimento e Nº de Empresas Apoiadas* (Quadro 36) cuja percentagem de cumprimento indicia (e note-se que os indicadores se referem a ambas as componentes da Acção 1.1.1) um modesto desempenho de 26% e 13,3 %, respectivamente, face ao objectivo 2007-2013.

Em relação à criação de emprego, o contributo da componente 1 da Acção 1.1.1 foi inferido a partir da variação média nos postos de trabalho, considerando a variação das UTA proporcionada pelo investimento proposto. A informação disponibilizada indica a UTA média criada é de 3,85. Este valor, tal como se disse atrás, pode não ser definitivo.

Tal como estabelecido na formulação da resposta a esta questão a respeito da Acção 1.1.1 consideram-se importantes para a análise três dimensões: económico-financeira, ambiental e social. Em relação ao primeiro aspecto não é possível qualquer inferência dada a indisponibilidade de informação relativa ao acréscimo de VAB. As exigências decorrentes dos critérios de elegibilidade, ao contrário da Acção 1.1.1, não assentam no VAL do investimento, sendo contudo exigido que os investimentos se revistam coerência técnica, económica e financeira.

No que diz respeito à vertente ambiental a hierarquização dos investimentos que cumpram os critérios de elegibilidade, em caso de insuficiência orçamental, é encabeçada pelos Aquisição de equipamentos para melhoramento ambiental e de eficiência energética da exploração.

Em relação ao aspecto social e, considerando os critérios referidos aquando da formulação da resposta em relação à Acção 1.1.1, não é possível enquadrá-lo nesta análise por não se conhecer a variação de UTA associada aos investimentos.

Considera-se, assim difícil de avaliar, na ausência de mais informação, o contributo da Acção para uma actividade duradoura e sustentável das explorações.

#### **4- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

A concepção do PDRc tem subjacente que Portugal tem na generalidade boas condições naturais e/ou factores de competitividade adicionais para a produção de vinho, azeite, frutos e hortícolas. Estas produções ainda não atingiram, contudo, o patamar de competitividade que podem alcançar e por isso são consideradas culturas/fileiras estratégicas. Nesta perspectiva, as candidaturas que contemplem estas culturas (e a chamada fileira de produtos de qualidade) beneficiam de melhores condições de financiamento pela aplicação de um sistema de incentivos mais favorável.

A distribuição do investimento proposto no âmbito da componente 1 da Acção 1.1.1 por sector (Quadro 34) indica, como vimos atrás, que os sectores do olival, hortícolas forçagem e frutos congregam mais de metade (52%) do investimento proposto na componente o que evidencia um canalização do investimento para as fileiras estratégicas. Em termos de VAB criado pelo investimento (Quadro 257) vemos que a sua distribuição por OTE segue a hierarquização do investimento.

Quadro 257 – Acréscimo de VAB por OTE Acção 1.1.1c1

Classificação OTE	VAB criado (€)
Culturas permanentes	117.857.980,00
Hortofruticultura	93.485.418,00
Aves de capoeira	40.335.830,00
Vitivinicultura	17.763.981,00
Herbívoros	11.707.907,00
Misto (culturas + animais)	10.352.679,00
Produção de leite	9.244.959,00
Grandes Culturas	8.611.147,00
Outros	7.896.278,00
Suínos	5.655.198,00

O aumento da área regada e o recurso a sistemas de rega de uso eficiente são também factores de aumento da competitividade da agricultura em Portugal. O Quadro 250 indica que este investimento no âmbito da componente da Acção 1.1.1

foi de 52.631.290,00 € representando 7,61% do investimento proposto no seu âmbito. Como se disse atrás, o efeito deste investimento deveria ser avaliado em termos do seu impacto no acréscimo de MB/ha e VAB/UTA, indicadores para os quais não há informação.

Em termos objectivos de estimativa do impacto da Componente 1 da Acção 1.1.1 na competitividade ela pode ser feita com recurso a dois indicadores (Avillez, 2004) que poderão depois ser comparados com a média nacional:

rácio entre o valor acrescentado líquido a preços base, deflacionado pelo IPIB, gerado pelo conjunto da produção vegetal e animal e o número total de unidades de trabalho ano agrícolas utilizadas (VALPbase/UTA) – indicador de competitividade agrícola;

rácio entre o rendimento empresarial líquido a preços reais do conjunto das explorações agrícolas portuguesas e o respectivo número de unidades de trabalho ano agrícolas familiares (REL/UTAF) – indicador do rendimento agrícola empresarial.

As séries relativas a estes indicadores são estimadas em Avillez (2004) sendo que para o período 2003-2007, a competitividade da agricultura portuguesa apresentou a maior quebra da última década e meia (-2,9%/ano; taxa de crescimento médio anual, em percentagem). Em termos do rendimento agrícola empresarial, para o mesmo período, verificou-se uma taxa de crescimento média anual negativa (-2,6%/ano).

Para efeito de avaliação do efeito da Componente 1 da Acção 1.1.1 na competitividade pode ainda recorrer-se à variação induzida na Dimensão económica (DE) da exploração ou a indicadores de competitividade como, MB/UTA ou MB/SAL, sendo que a informação disponibilizada não permite estas estimativas.

As análises sugeridas serão efectuadas após disponibilização de informação estabilizada para o efeito., nomeadamente aquelas em que é necessário recorrer à variação de UTA.

Com base na informação disponível, referente a indicadores previstos no Programa, importa referir a modesta variação (22%) do aumento de VAB nas explorações apoiadas (Quadro 39).

Assim, e ainda que haja potencial da Componente 1 da Acção 1.1.1 para melhorar a competitividade, a avaliação do seu real efeito necessita de análises adicionais.

Relativamente à Acção 1.1.2 no que diz respeito à distribuição do investimento proposto por sector verifica-se que e, considerando o investimento a que foi possível afectar um sector, que mais de 50% do investimento foi afecto aos seguintes sectores (as percentagens apresentadas foram obtidas sobre o total de

investimento; 1.188.727,64 € não tem sector atribuído): vinha (11,8%), olival (11,04%), frutos (10,6%), bovinos de carne – cruzados (7,12%), culturas forrageiras (3,17%), cereais oleaginosas e proteaginosas (3,3%), bovinos de carne – vacas aleitantes (3,09%), ovinos de leite – Assaf x Awassi (2,7 %). Esta distribuição evidencia alguma predominância de dois sectores pertencentes a fileiras estratégicas. O potencial do investimento nestas fileiras dadas as suas potencialidades já foi abordado na resposta formulada para a componente 1 da Acção 1.1.1. Deve contudo fazer-se notar que este investimento é modesto em valor.

Como também mencionado anteriormente o investimento em rega é considerável, 18,3%, factor de minimização de constrangimentos já mencionados. O efeito destes investimentos deveria ser indagado por via do seu impacto no acréscimo de MB/ha e VAB/UTA, indicadores para os quais não há informação.

Dada a natureza da Acção, o impacto esperado em termos de aumento de competitividade deve ser encarado com reservas, sendo no entanto expectável que por via do investimento em equipamentos e mecanização e, por consequência, do aumento da produtividade do trabalho que daí advenha, possa ocorrer ganhos de competitividade.

#### 9.1.6 CÓDIGO 122

Código COM 122 (1.3.1, 1.3.2, 1.5.1 [suspensa])

Melhoria do valor económico das florestas (subalínea ii) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para uma maior diversificação da produção das explorações florestais?**

A diversificação das produções das explorações através da promoção da multifuncionalidade, prevista na EFN, encontra reflexo na Acção 1.3.2 que tem como objectivos o apoio a investimentos na área da cinegética, produção de cogumelos, pesca em águas interiores e apicultura.

O investimento contratado no âmbito na Acção 1.3.2., é muito reduzido, correspondendo a uma taxa de compromisso global de cerca de 7%. Mais de 70% do investimento contratado corresponde a acções de gestão cinegética; a produção de cogumelos e de frutos silvestres tem uma representatividade significativa (19% do investimento) considerando que estas tipologias de investimento constituem uma novidade.

A Medida deverá contribuir potencialmente para a diversificação das produções das explorações florestais; contudo, as baixas taxas de compromisso e de execução actuais indicam que a Medida deverá contribuir apenas de forma reduzida para esse objectivo.

**2- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar o acesso ao mercado e a quota de mercado das explorações florestais, em sectores como o das energias renováveis?**

A Acção 1.3.1. ao apoiar componentes do processo de certificação da gestão florestal sustentável, poderá contribuir de forma muito relevante para o aumento da competitividade das explorações florestais e aumento da sua quota do mercado dos produtos florestais que já discrimina positivamente o preço de alguns produtos, como o eucalipto. O processo de certificação estimula esta integração de fileira num mercado cada vez mais exigente quanto à origem dos produtos florestais.

A inexistência de valores quanto à área florestal que virá a ser certificada com o apoio do ProDeR, não permite estimar a relevância da Acção para o aumento da quota de mercado das explorações apoiadas. Contudo, o seu contributo poderá ser relevante caso se modifiquem as condições de acesso a esta tipologia de investimento, desobrigando-o da associação a outros investimentos.

**3- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para a manutenção ou o reforço da gestão sustentável das florestas?**

A Medida, em particular a Acção 1.3.1, procura responder, na sua regulamentação, a um dos principais problemas da florestal portuguesa, a gestão florestal incipiente, ao exigir que os investimentos sejam enquadrados por um Plano de Gestão Florestal. A prioridade dada a investimentos inseridos em ZIF e áreas agrupadas permite, por seu lado, diminuir os riscos associados aos investimentos e potenciar uma gestão activa e profissional não só na área intervencionada mas também na exploração florestal.

Os PGF aprovados cobrem uma área aproximada cerca de 540 mil hectares, existindo a noção de que o ProDeR contribuiu de forma significativa para a obtenção deste resultado, em particular nas áreas privadas.

O indicador de resultado específico "Área abrangida pela Gestão Florestal Sustentável" refere-se à área abrangida por Planos de Gestão Florestal na totalidade das explorações que apresentaram candidaturas à Acção 1.3.1.; em termos de execução acumulada (área contratada), a área total atinge 15.940 hectares.

Não é explícita no documento do ProDeR a área florestal a apoiar; porém, a avaliar pelo montante de investimento previsto (150 milhões de euros) dificilmente se atingirá a meta de apoiar 15 a 20% da área florestal total.

A análise por tipo de beneficiário, aliada à distribuição regional dos pedidos de apoio aprovados, indicia que regiões onde o minifúndio predomina, não têm, todavia capacidade de absorção de fundos destinados à melhoria produtiva dos povoamentos.

O contributo potencial das ZIF para a melhoria da gestão florestal, em particular nas zonas de minifúndio, através do recurso à Medida, tem-se revelado reduzido, fruto de uma fraca adesão por parte de entidades gestoras de ZIF e numa menor motivação por parte dos proprietários florestais.

Em resumo, considera-se que a Medida contribuiu para o aumento da área sujeita a Planos de Gestão Florestal o que poderá impulsionar a melhoria da gestão florestal nas explorações apoiadas, ao introduzir racionalidade técnica e económica nas explorações aderentes. O contributo da Medida para melhorar a gestão florestal em zonas de minifúndio, situa-se aquém do esperado.

#### **4- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar a competitividade das explorações florestais?**

Na sua concepção, a Medida, e em particular a Acção 1.3.1. atende a vários factores que poderão contribuir para o aumento da competitividade das explorações florestais, nomeadamente a certificação da Gestão Florestal Sustentável e os Planos de Gestão Florestal, abordados nas questões anteriores. Para além destes, as restantes tipologias de investimento associadas à Acção 1.3.1. poderão contribuir para aumentar a competitividade das explorações florestais, nomeadamente as mais representativas, p.e., acções de melhoria de povoamentos florestais e "outras despesas".

A reconversão de povoamentos florestais representa uma percentagem relativamente baixa do valor contratado; as acções relativas à melhoria de povoamentos florestais incidem, na sua maioria sobre o sobreiro, pinheiro manso e eucalipto; a área de pinheiro bravo contratada é baixa se for tida em consideração a sua elevada representatividade no país.

As operações de melhoria de povoamentos florestais, contribuirão à partida para o aumento da competitividade das explorações, uma vez que geralmente se referem a operações de silvicultura que promovem maiores produtividades e melhoria do material lenhoso produzido.

O indicador de resultado relativo à Acção 1.3.1. "Nº de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas" apresenta um valor muito abaixo



da meta estabelecida: apenas 4% das explorações contratadas revelam introduzir novas técnicas ou novos produtos. Este resultado poderá encontrar justificação na tipologia de acções previstas e apoiadas que remetem na sua maioria para acções de condução dos povoamentos cuja dinâmica de inovação é relativamente reduzida.

#### 9.1.7 CÓDIGO 123

Código COM 123 (1.1.1c2;1.2;13.3; 1.5.1 [suspensa])  
Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais (subalínea iii) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para a introdução de novas tecnologias e a inovação?**

O indicador de resultado relativo à introdução de novas tecnologias e inovação (“Nº de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas”) apresentam um valor francamente positivo: 81 empresas com projectos contratados introduziram novos produtos ou novas técnicas, valor que corresponde a 13% da meta estabelecida (60). Dentro desta trajectória, o objectivo específico da Acção (“Desenvolver novos produtos, técnicas e processos”) será potencialmente cumprido.

#### **2- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para melhorar a qualidade dos produtos agrícolas e florestais?**

Face aos objectivos da componente 2 da Acção 1.1.1, o seu contributo para a melhoria dos produtos agrícolas estará inevitavelmente relacionada com o apoio a investimentos associados ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal e também pelo seu contributo na consolidação da designada fileira de qualidade que compreende as subfileiras dos produtos com menção de qualidade, incluindo a agricultura biológica. Tal como expresso no PDRc Revisão 04 Agosto 2009 (pag. 91) *Estes produtos que, pela sua especificidade e qualidades intrínsecas, apresentam elevado potencial comercial carecem, em muitos casos, de dimensão de mercado e visibilidade junto do consumidor, e por um lado, de soluções técnicas e tecnológicas adaptadas à sua escala e método de produção, por outro.*

Assim a análise do contributo da componente 2 da Acção 1.1.1 para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas prossegue com na análise do investimento associado ao cumprimento da legislação ambiental, de normas de bem-estar, segurança alimentar e certificação (rubricas de investimento constantes do Quadro

250) e que totaliza apenas 1,73% do investimento proposto no âmbito da componente da Acção.

Quadro 258 – Investimento por rubrica Acção 1.1.1c2

Rubrica_COM	Rubrica ProDeR	Investimento Proposto (€)	%
Edifícios	Edifícios e outras construções afectos ao processo produtivo e a áreas administrativas essenciais	162.575.381	25,17
	Edifícios e outras construções afectos a áreas não directamente produtivas (qualidade e outros)	12.134.078	1,88
	Edifícios e outras construções afectos ao cumprimento de novas normas ambientais, higiene e bem-estar animal	3.633.197	0,56
	Edifícios e outras construções afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de sub-produtos	6.140.971	0,95
		<b>184.483.627</b>	<b>28,57</b>
Equipamentos	Equipamentos produtivos de transformação, embalagem, congelação e refrigeração	313.300.378	48,51
	Equipamentos afectos a áreas não directamente produtivas (qualidade e outros)	20.070.700	3,11
	Equipamentos afectos ao cumprimento de novas normas ambientais, higiene e bem-estar animal	5.988.995	0,93
	Equipamentos afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de sub-produtos	11.558.940	1,79
	Equipamentos de transporte, caixas isotérmicas, grupos de frio, cisternas de transporte e máquinas de colheita	14.738.192	2,28
	Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático	5.081.830	0,79
		<b>370.739.035</b>	<b>57,41</b>
Melhoria Fundiária	Vedação e preparação de terrenos	8.929.704	1,38
		<b>8.929.704</b>	<b>1,38</b>
Outros	Software - Imateriais	4.475.411	0,69
	Certificação segundo norma NP EN ISO 14001:2004 - Imateriais	612.052	0,09
	Outras Certificações - Imateriais	980.516	0,15
	Estudos e Acessorias - Estudos e trabalhos de consultoria - Imateriais	12.637.941	1,96
	Estudos e Acessorias - Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio - Imateriais	838.938	0,13
	Formação	1.086.471	0,17
	Terrenos, prédios urbanos, despesas pré-financiamento, comissões, indemnizações e outras - Não elegíveis	4.757.167	0,74
	Fundo de maneio - Não elegíveis	55.609.083	8,61
Garantias bancárias - Não elegíveis	680.239	0,11	
		<b>81.677.818</b>	<b>12,65</b>
<b>Total</b>		<b>645.830.184</b>	<b>100,00</b>

Não foi possível obter, à data, o montante de investimento proposto envolvendo a transformação e comercialização de produtos de qualidade.

Considerando que a inovação é um factor primordial no aumento da qualidade, podem naturalmente ser complementadas com informação mais agregada e expressa nos indicadores do programa referentes a este item e que indicam que o *Nº de empresas/explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas* é já largamente superior ao objectivo estabelecido para o período 2007-2013 (Quadro 40). O *investimento em inovação* no âmbito da componente apresenta já uma taxa de cumprimento de 71% (Quadro 38).

Apresenta-se ainda uma distribuição do investimento de acordo com a natureza da operação que evidencia a forte componente da inovação no investimento proposto (Quadro 259).

Quadro 259 – Natureza da Operação Acção 1.1.1c2

<b>Natureza da Operação</b>	<b>Investimento Proposto (€)</b>
Novas Técnicas	135.849.124,00
Novos Produtos	36.206.060,00
Novos Produtos e Novas Técnicas	293.118.347,00
Outros	180.656.653,00
<b>Total</b>	<b>645.830.184,00</b>

Em suma, e de acordo com a informação apresentada, constata-se que o contributo da componente 2 da Acção 1.1.1 para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas se deve essencialmente ao investimento em inovação.

A operacionalização da Medida 1.2 não permite nesta fase inferir sobre os aspectos em análise. Apresenta-se a análise possível para os dois projectos contratados a 30.06.2010 (Quadro 260). Ambos os projectos visam a introdução de novos produtos e apenas um contempla a introdução de novas técnicas.

Quadro 260 – Caracterização dos projectos em termos de introdução de novas técnicas/novos produtos

<b>Nproj</b>	<b>Novos produtos (S/N)</b>	<b>Novas técnicas (S/N)</b>	<b>Investimento (€)</b>
9589	S	S	6.543.240,76
9591	S	N	4.951.373,52
<b>Total</b>			<b>11.494.614,28</b>

Com base na informação disponibilizada, não é possível calcular o acréscimo de produção das empresas apoiadas, o que permitiria quantificar o seu aumento da quota de mercado. Contudo, a adesão à Acção é elevada o que indicia que a mesma poderá contribuir, potencialmente e de forma significativa para o aumento da quota de mercado das empresas; o aumento efectivo apenas poderá ser avaliado face à execução efectiva dos projectos.

A análise da tipologia dos investimentos da Acção 1.3.3. indica que uma percentagem significativa do montante dos investimentos se destina à primeira transformação de biomassa florestal (22%) e à colheita, recolha, concentração e triagem de biomassa florestal (9%). Ou seja, no seu conjunto a Acção contribuirá potencialmente para aumentar a quota de mercado das empresas apoiadas no sector das energias renováveis.

Quadro 261 – Análise da tipologia dos investimentos da Acção 1.3.3.

Tipologia de investimento	Nº PA		Investimento proposto	
	Nº PA	%	Montante (mil €)	%
1ª Transformação de biomassa florestal	5	4,5	9.267	22,01
1ª Transformação da cortiça	4	3,6	3.382	8,03
Transformação de material lenhoso e resina	10	9,0	3.207	7,62
Colheita, recolha e concentração de cortiça nas unidades de produção	1	0,9	552	1,31
Colheita, recolha, concentração e triagem de biomassa florestal	18	16,2	4.029	9,57
Colheita, recolha, concentração e triagem de material lenhoso e resina	73	65,8	21.676	51,47
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>100,0</b>	<b>42.113</b>	<b>100,00</b>

### **3- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para melhorar a eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais?**

No que diz respeito ao contributo na melhoria da eficiência na transformação dos produtos agrícolas, e na ausência de outra informação, esta pode ser avaliada pelo investimento em inovação e tecnologia dos processos produtivos e de transformação. Como se disse na resposta à questão anterior o investimento em inovação no âmbito da componente apresenta já uma taxa de cumprimento de 71%

(Quadro 38). O contributo para a melhoria da eficiência de comercialização pode, ainda que de forma incipiente, e, considerando que a agro-indústria é o principal destino – em termos da sua comercialização – dos produtos agrícolas, ser estimado com base no *Nº de candidaturas com projectos grupados* (Quadro 38) contratados face ao objectivo proposto para o período 2007-2013 (percentagem de cumprimento 70,6%). Esta informação deveria ser no entanto complementada com um caso de estudo que incluísse compreender junto dos promotores de projectos conjuntos de que modo essa parceria tornou mais eficiente a transformação e comercialização dos produtos agrícolas.

Ainda, como indicador do contributo da componente para eficiência na transformação e comercialização, avaliou-se a variação de VAB associada aos projectos contratados na componente 2.

O acréscimo de VAB médio na componente 2 da Acção 1.1.1 é 920.281,03 € de sendo a sua distribuição em função do investimento a apresentada na Figura 25. O aumento de VAB em função do investimento é contudo mais óbvio do que o verificado na componente 1 da Acção.

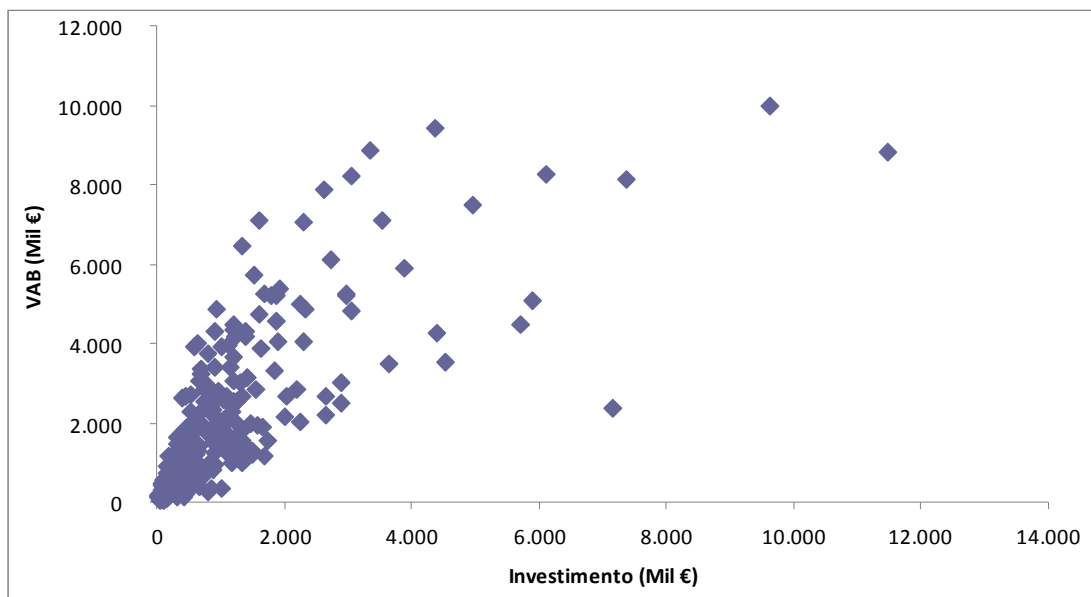


Figura 25 – Acréscimo de VAB em função do investimento Acção 1.1.1c2

Os elementos introduzidos na análise apresentada levam, com precaução, a concluir que os investimentos no âmbito da componente 2 da Acção 1.1.1 aumentam a eficiência da transformação e comercialização dos produtos agrícolas.

A operacionalização da Medida 1.2 não permite nesta fase inferir sobre o seu contributo para os aspectos em análise.

Os indicadores apontam para ganhos potenciais significativos na inovação tecnológica e requalificação das empresas pelo que se poderá apontar uma tendência positiva na eficiência da transformação e comercialização dos produtos florestais o que se traduzirá no aumento da competitividade das empresas apoiadas e do sector florestal, como um todo. O valor do indicador de resultado relativo à introdução de novas técnicas e produtos por parte das empresas tem uma trajectória animadora.

O aumento da eficiência das empresas através da formação profissional constitui outro aspecto a considerar na análise. De facto, verifica-se que na componente de investimento relativa à formação florestal, a meta traçada quanto ao número de participantes em acções de formação deverá ser largamente ultrapassada. O mesmo não se verifica com o número de dias de formação que, apesar de elevado, corresponde a cerca de 70% da meta traçada o que revela que as acções de formação propostas têm uma duração mais reduzida do que o previsto.

As metas traçadas quanto aos tipos de empresas apoiadas são ultrapassadas, no caso das empresas de comercialização e recolha.

Não se dispõe de informação relativa ao aumento do VAB nas empresas apoiadas porque ainda não foi clarificada a metodologia a utilizar para o indicador.

Os efeitos concretos da Acção dependerão, naturalmente, da sua execução física dado que, apesar da elevada taxa de adesão à Acção, a taxa de execução é, ainda, bastante reduzida, reflectindo o adiamento dos investimentos decorrente do clima económico e da dificuldade na obtenção de crédito junto das instituições bancárias destinado ao auto-financiamento.

**4- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar o acesso ao mercado e a quota de mercado das explorações agrícolas e florestais, incluindo sectores como o das energias renováveis?**

O contributo da componente 2 da Acção 1.1.1 para o aumento do acesso ao mercado e à quota de mercado das explorações agrícolas surge pelos meios já identificados na resposta formulada em relação à c1 da Acção: a) diferenciação dos produtos, incluindo a sua diferenciação pelo cumprimento por cumprimento da legislação ambiental, de higiene e segurança alimentar e a relativa ao bem-estar animal; b) pelo contributo para o desenvolvimento de estratégias de procura de novas oportunidades de mercado e no estabelecimento de parcerias/estratégias com vista a um melhor escoamento do produto (seja pela optimização da cadeia de comercialização seja pela aposta na garantia de que o produto chega ao cliente final em condições óptimas – aspectos relacionados com a qualidade).

O contributo referido pode-se estimar pela percentagem de investimento nestas rubricas. Como se disse atrás o investimento no cumprimento de legislação ambiental, de normas de bem-estar, segurança alimentar e certificação (rubricas de investimento constantes do Quadro 258) totaliza apenas 1,73% do investimento proposto no âmbito da componente da Acção.

O outro contributo que se considerou acima, estabelecimento de parcerias/estratégias com vista a um melhor escoamento do produto, optimização da cadeia de comercialização pode de alguma forma ser inferido pelo número de projectos que integram as componentes 1 e 2 da Acção, que são uma pequena percentagem do total de projectos contratados, 4 PIR e 49 apresentados por outros promotores que não jovens agricultores, mas que representam um investimento de 240.148 M€ (17,9 % do investimento proposto na Acção 1.1.1). Este investimento poderá ser efectivo na facilitação do acesso ao mercado e aumento de quota.

Em relação à Medida 1.2, a sua operacionalização não permite, nesta fase, inferir sobre o seu contributo para os aspectos em análise.

Em relação aos produtos florestais a resposta está incluída na resposta à pergunta específica 2 deste Código COM.

**5- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar a competitividade do sector agrícola e florestal?**

A Indústria Agro-Alimentar é, em grande parte, responsável pela formação e melhoria do rendimento das explorações agrícolas e pecuárias, estimulando a sua inovação e competitividade.

A componente 2 da Acção 1.1.1 incide sobre as empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas (sendo que como se disse anteriormente



estão previstas candidaturas conjuntas que visem a integração da componente 1 – investimento nas explorações agrícolas - e componente 2).

São apresentados no PDRc revisão 04 Agosto 2009 (página 30) o conjunto de pontos fracos associados ao sector agro-alimentar que se listam de seguida:

- Crescimento de produto pouco significativo;
- Fraca expressão das empresas de maior dimensão;
- Frágil ou inexistente intervenção interprofissional nos sectores;
- Baixa reprodutibilidade dos investimentos;
- Baixa produtividade do trabalho.

Assim, o contributo da componente 2 da Acção 1.1.1 para dissolução dos constrangimentos acima identificados pode ser indagada a partir de alguns elementos de análise já mencionados atrás (acréscimo de VAB; 920.281,03 €, projectos não PIR e 4.297.013,10 €, PIRs) e da variação da produtividade do trabalho associada aos investimentos (não são apresentadas estimativas pelas razões atrás descritas). Também o número de candidaturas grupadas é abaixo da meta prevista, ainda que associadas a um montante de investimento expressivo face ao total de investimento proposto. Assim, considera-se que o contributo em apreciação é nesta fase difícil de avaliar, sendo que é relevante, e comprometedor em termos do factor aumento de competitividade, que o acréscimo de VAB na componente represente apenas 0,22% da meta prevista (2.400.000.000 €).

Em relação aos produtos florestais, a resposta está dada na resposta à pergunta específica nº 3 deste código COM.

#### 9.1.8 CÓDIGO 124

Código 124 – (4.1)

Cooperação para a elaboração de novos produtos, processos e tecnologias na agricultura e no sector alimentar e no sector florestal (sublínea iv) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Na óptica da racionalidade e coerência global do Programa, a Medida 4.1. enquadra-se no Sub-Programa 4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências, visando aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano e promover a inovação e pretende contribuir para alcançar os objectivos do Eixo 1 - Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, sendo de salientar o forte contributo para o desenvolvimento de novos produtos, processos e

tecnologias através da cooperação, via pela qual deverá contribuir para a melhoria da competitividade das fileiras estratégicas e das empresas do sector agro-florestal.

A estruturação da Medida e a orientação explícita das actividades de I&D para uma vertente predominantemente empresarial, apresentam-se coerentes com a necessidade emergente de reforço das capacidades tecnológicas e de inovação das empresas do sector agro-industrial e florestal, orientando as actividades I&D para a resposta a necessidades e problemas concretos dos agentes empresariais. No entanto, o sucesso do desenvolvimento experimental e da implementação de inovações em contexto empresarial depende em grande medida do trabalho desenvolvido pelas Unidades de I&D, o qual fica bastante comprometido e limitado face à inexistência de apoios estruturados que permitam o financiamento de actividades de investigação de natureza mais fundamental, num contexto de constrangimentos orçamentais acentuados. Não obstante este tipo de entidades ser elegível no âmbito desta Medida, actualmente não podem ser financiadas para os seus próprios projectos e têm de se enquadrar nas elegibilidades da Medida.

No único Concurso aberto e concluído até 30/09/10 foram apresentadas 25 candidaturas de projectos (envolvendo um total de oitenta parceiros), 52% das quais (13) foram aprovadas, num total de 10,3 M€ de investimento proposto. A distribuição dos projectos aprovados, segundo a natureza do investimento, indica a existência de: (i) três projectos de tipo múltiplo completo (novos produtos, novos processos e novas tecnologias); (ii) quatro projectos de tipo múltiplo simples (novos processos e novas tecnologias; novos produtos e novas tecnologias, e novos produtos e novos processos); (iii) quatro projectos de novos produtos; e (iv) dois projectos de novas tecnologias. Em termos do perfil de parcerias constituídas para o desenvolvimento dos projectos, observa-se que as empresas são as principais entidades dinamizadoras dos projectos, existindo apenas dois projectos geridos por uma cooperativa e um projecto onde a entidade gestora da parceria não é de natureza empresarial.

Com um nível de contratualização muito baixo, o conjunto de projectos aprovados revela um grau de adesão à Medida aquém das perspectivas e do potencial de financiamento da mesma, sendo de destacar o número reduzido de projectos candidatados e de projectos por fileira produtiva, bem como algumas fileiras de relevância competitiva (e necessidades acentuadas de I&D experimental e inovação aplicada), ainda sem projectos apoiados (ou para apoiar).

**1- Em que medida o apoio aumentou o acesso ao mercado e a quota de mercado dos produtos agrícolas e silvícolas primários através da**

**elaboração de novos produtos, processos e tecnologias mediante a cooperação das partes envolvidas na linha de produtos?**

**2- Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a competitividade do sector agrícola, florestal e alimentar?**

A natureza destas Questões específicas valoriza a orientação estratégica dos apoios da Medida para o mercado, com base na melhoria dos níveis de competitividade das produções. Num contexto em que o próprio nível de contratualização se apresenta muito limitado, a sistematização de elementos de resposta a essas Questões tem de ser deslocada para o terreno das áreas sectoriais de investimento de inovação e dos resultados esperados dos projectos aprovados.

As principais áreas de investimento dos projectos de inovação aprovados foram as seguintes:

- ✓ Fruta – Criação de um Centro de Inovação e Tecnologia Agro-alimentar; Novas tecnologias para minimização de danos nos frutos pós-colheita; Micro propagação de novas cultivares;
- ✓ Leite – Introdução no mercado de novos queijos;
- ✓ Cereais – Utilização de novas tecnologias de produção para melhorar a produção de trigo e arroz, incluindo o modo de produção biológico;
- ✓ Flores – Climatização de estufas;
- ✓ Carne – Novos produtos transformados de pequenos ruminantes; Melhoria de qualidade de enchidos tradicionais.

Paralelamente, e de acordo com os resultados do Inquérito aos projectos aprovados os principais contributos (em termos de resultados e efeitos esperados) remetem para Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias, Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal, Aumento do valor acrescentado dos produtos, Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais; Promoção da cooperação e incentivo à transferência de melhores práticas; e Melhoria da qualidade dos produtos.

Uma leitura de síntese dos resultados esperados dos projectos apoiados, permite sistematizar as seguintes conclusões relativas às componentes de inovação mais fortes:

- desenvolvimento de novos produtos (p.e., novos enchidos de porco de raça alentejana; novos preparados de fruta para a indústria; novos tipos de queijo; e novos produtos transformados de carne de ovinos e caprinos);

- melhoria dos processos de produção e/ou transformação (p.e., controle de qualidade e segurança alimentar dos processos de produção e de transformação de carne de porco de raça alentejana; melhoria da qualidade dos enchidos; e Novas Tecnologias de Produção de Trigo);
- melhoria da eficiência energética e produtiva (p.e., viabilidade energética e económica da construção de estufas agrícolas; melhoria da qualidade dos preparados de fruta para a indústria; e Estudo do Comportamento de Variedades Regionais de Arroz em "Modo de Produção Biológico");
- incorporação de novas tecnologias (p.e., criação de Centro de IDI Empresarial para a valorização da fruta; utilização de sistemas integrados constituídos por colectores solares térmicos em estufas; utilização de tecnologias de agricultura de precisão na produção de arroz com baixo teor de arsénio; e utilização de embalagem termoformada).

Tendo presente os elementos acima sistematizados, é possível admitir que a concretização de resultados pelo conjunto dos projectos aprovados, contribua para:

- Aumentar a capacidade competitiva do sector agrícola nas vertentes sobre as quais incide a inovação de produtos, processos e tecnologias apoiada, nomeadamente em resultado da diversificação da gama de produtos transformados, da melhoria dos níveis de qualidade e acondicionamento dos produtos colocados no mercado e de uma maior eficiência energética e produtiva.
- Melhorar as condições de valorização de mercado dos produtos agrícolas e pecuários, em resultado do centramento das componentes de inovação dos projectos apoiados em domínios da cadeia dos produtos que potenciam os respectivos argumentos competitivos favorecendo as condições de acesso aos mercados e potencialmente o reforço dos respectivos índices de penetração.

#### 9.1.9 CÓDIGO 125

Código 125 – (1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5)

Melhoria e desenvolvimento de infra-estruturas relacionadas com a evolução e a adaptação da agricultura e da silvicultura (subalínea v) da alínea b) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Na análise de desempenho dos sectores agrícola, florestal e alimentar, realizada aquando da concepção do Programa, um dos pontos fracos foi atribuído à escassez de água quer por via da baixa eficiência na sua utilização, quer por via da falta de

infra-estruturas de rega. As necessidades identificadas, decorrentes dessa análise, foram as seguintes: melhorar a estrutura fundiária; aumentar a eficiência de rega; aumentar a capacidade técnica dos empresários relativamente às culturas regadas e à rega; melhorar os sistemas de monitorização relativos ao uso e qualidade da água; e melhorar a estrutura fundiária e as outras infra-estruturas no âmbito do regadio.

O aumento da competitividade do sector agrícola, através da reestruturação e desenvolvimento do potencial físico, tem igualmente como elemento determinante a melhoria das infra-estruturas de apoio à actividade agrícola, com particular destaque para as acessibilidades (construção e requalificação de caminhos agrícolas), o fornecimento de energia eléctrica às explorações agrícolas (instalação de redes de distribuição e linhas de alimentação em média e baixa tensão, postos de transformação) e a requalificação ambiental (infra-estruturas de armazenagem e infra-estruturas e equipamentos de pré-tratamento e valorização dos efluentes/resíduos).

**1- Em que medida o regime promoveu a competitividade das explorações agrícolas e florestais através da melhoria de infra-estruturas?**

**2- Em que medida contribuiu o regime para a reestruturação e o desenvolvimento do potencial físico através da melhoria de infra-estruturas?**

A resposta a estas Questões de Avaliação é de natureza essencialmente qualitativa, sendo que algumas das fundamentações quantitativas decorrem de dados indicativos presentes nos pedidos de apoio dos projectos que já têm alguma execução (Medidas 1.6.1. e 1.6.2.), nomeadamente:

Assim, face aos investimentos da Acção 1.6.1. as principais tendências de variação são as seguintes:

- ✓ *Sectores/actividades emergentes*: Culturas Forrageiras (Prados e Pastagens Temporárias, Outras Forrageiras sachadas), Cereais Oleaginosas e Proteaginosas (Trigo Duro e Trigo Mole Sequeiro) e Hortícolas (Tomate);
- ✓ *Sectores/actividades em declínio*: Cereais Oleaginosas e Proteaginosas (Fava Seca e Centeio Comum), Frutos (Pêssego), Vinha (Uva Vinho Comum), Outras Grandes Culturas (Pousio), Olival (Azeitona para azeite Olival Tradicional e Culturas Forrageiras (Pastagens Permanentes pobres).

No tocante à evolução dos Indicadores de rentabilidade por cultura com a infra-estrutura em utilização, salientam-se os desempenhos seguintes:

- ✓ *Culturas com variação positiva do VAB* (Ameixeiras, Azeitona para azeite Olival Intensivo/Regadio, Aveia Forrageira, Azevém, Beterraba Forrageira, Borregos, Bezerros, Cerejeiras, Hortícolas, Macieiras, Milho Grão, Milho Silagem, Olival Intensivo, Olival Tradicional Reconvertido, Pereiras, Pessegueiros, Prado Anual, Sistemas Horto-frutícolas - Tomate/Regadio, Trigo Duro/Regadio e Trigo Mole Sequeiro/Sequeiro);
- ✓ *Culturas com variação negativa do VAB* (Actividade Tipo 1: Bovinos Leite, Actividade Tipo 2: Ovinos Leite e Carne, Actividade Tipo 3: Ovinos e Bovinos Leite e Carne, Actividade Tipo 4: Ovinos e Caprinos, Arroz/Regadio, Aveia/Sequeiro, Aveia Grão, Azeitona para azeite Olival Tradicional/Sequeiro, Centeio comum/Sequeiro, Centeio Grão, Fava seca/Sequeiro, Milho Híbrido/Regadio, Olival, Pêssego/Regadio, Pousio/Sequeiro, Prado Permanente, Sistemas Horto-frutícolas- Hortícolas diversas/Regadio, Sorgo Forrageiro, Superfície Inculta Produtiva/Sequeiro, Superfície Florestal/Sequeiro, Uva Vinho Comum/Sequeiro e Vinha);

A Medida contribui para o aumento da produtividade e da competitividade, nomeadamente, através da reestruturação e modernização das infra-estruturas de base (rede de rega incluída). Sendo a água e a infra-estruturação dois factores determinantes para a competitividade do sector agrícola, esta Medida surgiu orientada para atenuar as necessidades identificadas. Assim, em termos de competitividade está-se perante duas vertentes-objectivo principais:

- melhorar a rede de abastecimento de água vs. capacidade de conversão de agricultura de sequeiro para agricultura de regadio (uma indicação importante é a elevada taxa de expansão das áreas de olivicultura intensiva na área de influência do EFMA); e
- melhorar a rede de infra-estruturas de apoio às explorações agrícolas, especialmente caminhos agrícolas, fornecimento de energia eléctrica e requalificação ambiental vs. capacidade para redimensionar e emparcelar as explorações agrícolas.

Em territórios que contemplam uma estrutura fundiária fragmentada, e em que a viabilidade das actividades agrícola é menor à partida pela ausência de ganhos de escala e pelo facto de se encontrar dependente da capacidade do território para se organizar e reestruturar, a construção de Aproveitamentos Hidroagrícolas tende a registar uma maior margem de progressão no que respeita a resultados.

No entanto, considera-se que a garantia da diminuição dos riscos inerentes à falta de água facilita as tomadas de decisão por parte dos agricultores, nomeadamente, relativas aos investimentos necessários à reconversão agrícola, podendo considerar-

se um factor de alavanca para o investimento e para o desenvolvimento dos territórios agrícolas. Na óptica do desenvolvimento sustentável, a abordagem integrada associada às componentes de uso da água (urbana, industrial e agrícola), é uma abordagem a valorizar, também para uma maior segurança no abastecimento de água para consumo urbano e industrial.

Neste contexto, destaca-se o EFMA considerado como um instrumento emblemático para o desenvolvimento dos objectivos elencados pela sua dimensão (área de rega projectada para 110 mil hectares).

Em suma, com os apoios definidos no âmbito das Acções da Medida 1.6., e tendo em conta a informação constante dos pedidos de apoio, espera-se ganhos de rendimento e de competitividade agrícolas com base na evolução, embora diferenciada, dos sistemas de agricultura, sobretudo, com a alteração dos sistemas tradicionais para sistemas baseados em actividades de produção agrícola de regadio. A acrescentar, é desejável que haja, por parte dos agentes, a articulação com projectos de inovação e de desenvolvimento empresarial, de forma a capacitar gestores de associações de regantes e os beneficiários finais a aproveitar as potencialidades deste tipo de infra-estruturas (de rega e de estruturação fundiária) sobretudo, numa óptica de desenvolvimento económico, social e territorial.

Embora a intervenção da Medida 1.6. se faça sentir apenas em áreas limitadas e pré-definidas, é incontestável que as operações apoiadas visam a qualificação e o desenvolvimento integrado dos espaços agrícolas ao dotá-los com infra-estruturas de valorização dos recursos água e solo; e ao dotá-los de infra-estruturas que permitem usos não agrícolas – abastecimento de água, caminhos rurais e electrificação. Ao mesmo tempo, a Medida valoriza a paisagem agrícola e rural por duas vias: transferência dos efluentes/resíduos dos locais de produção para locais de concentração/armazenagem e pré-tratamento; e preservação de elementos ambientais importantes, com base nos estudos de avaliação do impacto ambiental. A presença destes elementos descritivos, cria condições para a fixação de populações agrárias e contraria o despovoamento.

#### 9.1.10 CÓDIGO 126

Código 126 –Acção 1.5.2

Restabelecimento do potencial de produção agrícola afectado por catástrofes naturais e introdução de medidas de prevenção adequadas (subalínea x) da alínea b) vi) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1 - Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para manter o desempenho económico das explorações agrícolas através do restabelecimento e/ou preservação do potencial de produção agrícola?**

**2 - Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar a competitividade do sector agrícola e florestal?**

Face à informação disponível não é possível inferir sobre os aspectos em apreço.

#### 9.1.11 CÓDIGO 131

Código 131 – Medida 1.7

Apoio aos agricultores para se adaptarem a normas exigentes baseadas em legislação comunitária (subalínea i) da alínea c) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1 - Em que medida o apoio auxiliou os agricultores a aplicarem rapidamente e respeitarem as normas exigentes baseadas em legislação comunitária?**

A Medida 1.7 ainda não estava operacionalizada à data de 30.06.2010. A portaria que a regulamenta só foi publicada em 26/08/2010.

**2- Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a competitividade das explorações apoiadas?**

A Medida 1.7 ainda não estava operacionalizada à data de 30.06.2010. A portaria que a regulamenta só foi publicada em 26/08/2010.



### 9.1.12CÓDIGO 132

Código 132 – Acção 1.4.1

Apoio aos agricultores que participem em regimes de qualidade dos alimentos (subalínea ii) da alínea c) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida o apoio contribuiu para melhorar a qualidade e a transparência do processo de produção para os consumidores?**

Tratando-se de um apoio dirigido a incentivar a adesão a regimes específicos de produção de qualidade regulamentada, comunitários ou nacionais, é de esperar que a medida contribua para os efeitos em apreço. A confiança dos consumidores nestes produtos poderia ser inferida a partir do volume de vendas dos operadores apoiados, informação que contudo não está disponível neste momento.

Apresentam-se de seguida alguns resultados conhecidos sobre a comercialização destes produtos em Portugal. Assim, e de acordo com o Estudo *Inquérito aos agrupamentos gestores de produtos com nomes protegidos DOP/IGP/ETG* (GPP, 2008) foram efectivamente comercializados, em 2006, 73 produtos e, em 2007, 80 cuja distribuição por sector a distribuição foi a seguinte: Queijos (12), Requeijão (1), Carnes de Bovino (13), Carnes de Ovino (8), Carnes de Caprino (5), Carne de Suíno (2), Produtos de Salsicharia (37), Méis (9), Azeites (6), Frutos (22) e Hortícolas e Cereais (3). O estudo refere-se a estes 80 produtos.

A principal forma de comercialização dos produtos é, em média, através do agrupamento de produtores e o destino prioritário, é em média, o mercado internacional. O valor das produções com nome protegido ascendia em 2007 a cerca de 70 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 30% relativamente a 2006. No Quadro 262 apresenta-se a produção para os dois anos em análise no estudo e no Quadro 263 a evolução das mesmas.

Quadro 262 – Produções com nome protegido no período 2006-2007

Sectores	Produção (kg/hl)		Valor da produção (EUR)	
	2006 <sup>(1)</sup>	2007	2006	2007
Queijo <sup>(2)</sup>	1.314.502	1.416.649	12.524.486	12.968.882
Carne de Bovino	2.134.130	2.167.519	10.314.432	10.948.994
Carne de Ovino	99.419	155.188	568.679	948.984
Carne de Caprino	7.296	16.150	77.026	194.423
Carne de Suíno	54.338	20.144	132.472	46.379
Produtos de Salsicharia	159.286	190.182	1.326.957	2.048.888
Mel	145.790	174.087	703.778	825.723
Azeite <sup>(1)</sup>	17.245	23.123	8.447.718	10.107.792
Frutos	36.060.153	56.560.398	19.295.114	31.592.346
Hortícolas (Batata)	574.000	187.000	189.420	50.490
<b>TOTAL</b>	-	-	53.580.082	69.732.901

Fonte: GPP, 2008; (1) Produção em hectolitros (hl); (2) O valor dos queijos de Évora e Serpa foi calculado com base nos preços de 2005

Quadro 263 – Evolução das produções com nome protegido no período 2004-2007 face à produção nacional

	Produção com nome protegido (kg/hl)				Produção com nome protegido/ Produção Nacional (%)			
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
Queijo <sup>(2)</sup>	1.455	1.297	1.315	1.417	2,40	2,10	2,20	2,30
Carne de Bovino	1.901	2.479	2.134	2.168	2,10	2,70	2,20	2,70
Carne de Ovino	253	225	99	155	9,50	8,20	3,90	5,60
Carne de Caprino	21	16	7	16	3,10	2,60	1,10	1,80
Carne de Suíno	378	230	54	20	0,10	0,10	0,02	0,01
Produtos de Salsicharia	165	171	159	190	-	-	-	-
Mel	123	129	146	174	1,80	2,30	2,40	2,50
Azeite <sup>(1)</sup>	11.703	13.069	17.245	23.123	2,90	2,70	3,80	7,00
Frutos	24.856	41.508	36.060	56.560	2,60	5,50	4,10	7,10
Hortícolas (Batata)	-	-	574	187	-	-	0,09	0,03

Em termos de evolução da produção destes produtos face à produção nacional, e considerando a série temporal de 2004-2007, verifica-se um declínio de todos com excepção do mel, azeite e frutos (o aumento é muito ténue para queijo e carne de bovino). Destaca-se o aumento considerável dos frutos (4,5 %) e a diminuição da carne de ovino (3,9 %).

No que diz respeito à produção em modo Biológico (MPB) as estatísticas disponíveis no INE referentes a este regime indicam a sua expansão em termos da proporção de superfície agrícola (6,60 em 2007).

**2 - Em que medida o apoio aumentou o acesso ao mercado e a quota de mercado e/ou o valor acrescentado dos produtos dos agricultores apoiados?**

Nesta fase de avaliação é prematuro responder a esta questão, em particular, devido ao facto de o cumprimento da meta do indicador de resultado associado à Acção não ser disponibilizado.

**3 - Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

O apoio basicamente constitui visa motivar a adesão dos agricultores a regimes de certificação específicos. Dado que não existem ainda cadeias de comercialização devidamente desenvolvidas para estes produtos, o efeito é neste momento negligenciável. No entanto, é um passo necessário para que estas cadeias de comercialização se venham a estabelecer. Note-se que existe uma contradição significativa no programa, ao não considerar a Produção Integrada como fileira prioritária, e portanto desfavorecendo os investimentos correspondentes. Ainda assim, e de acordo com o relatório de Execução de 2009, MPRODI é o regime com maior número de candidaturas (e área superior, para ambos os casos cerca de 70% do total) seguido do MPB (15,2 % candidaturas e 13,9 % em área). Salienta-se ainda que, embora o MPRODI seja, em termos de hierarquização dos pedidos a última prioridade, ele representa a maior parte dos pedidos.

9.1.13 CÓDIGO 133

Código 133 (Acção 1.4.2)

Apoio aos agrupamentos de produtores para actividades de informação e de promoção de produtos abrangidos por regimes de qualidade dos alimentos (subalínea iii) da alínea c) do artigo 20.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1 - Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a quota de mercado dos produtos de qualidade elevada?**

O período de vida das actuações contratadas não permite inferir sobre os aspectos em apreço. No entanto e, dado que, de acordo com o Estudo *Inquérito aos agrupamentos gestores de produtos com nomes protegidos DOP/IGP/ETG* (GPP, 2008) o mercado internacional é, em média, o destino prioritário destes produtos, considera-se que o investimento em divulgação direccionado ao mercado internacional poderá ter um efeito positivo em termos do aumento da quota de mercado destes produtos.

**2 - Em que medida o apoio contribuiu para sensibilizar os consumidores em relação aos produtos de qualidade elevada?**

O efeito não é detectável nesta fase.

**3 - Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a competitividade do sector agrícola?**

Dada a indisponibilidade do cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado associados à Acção não é possível inferir sobre este contributo.

**9.2 EIXO 2**

9.2.1 CÓDIGOS 211 E 212

Código COM 211 - (2.1.1; 2.1.2)

Medida: Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha (subalínea i) da alínea a) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Código COM 212 - (2.1.1; 2.1.2)

Medida: Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as zonas de montanha (subalínea ii) da alínea a) do artigo 6.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida os pagamentos de compensação contribuíram para garantir a continuação da utilização das terras agrícolas nas zonas montanhosas?**

**2- Em que medida os pagamentos de compensação ajudaram a garantir uma utilização continuada das terras agrícolas noutras zonas com desvantagens, que não as zonas de montanha?**

**3- Em que medida os pagamentos de compensação contribuíram para a manutenção de uma comunidade rural viável nas zonas montanhosas?**

**4- Em que medida os pagamentos de compensação contribuíram para a manutenção de uma comunidade rural viável noutras zonas com desvantagens, que não as zonas de montanha?**

Optou-se pela agregação das respostas a estas questões pelo facto do contributo das Medidas COM 211 e 212 ter sido agregada num único indicador de resultado "Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito,

contribuindo para o combate à marginalização e ao abandono da terra". Esta agregação faz sentido na medida em que só é possível uma comunidade rural viável se não houver abandono agrícola. À partida o indicador apresenta um resultado muito favorável, especialmente nas Zonas Desfavorecidas de Montanha fora da Rede Natura onde a área apoiada está acima da meta estabelecida. A demonstração da eficiência e da eficácia requer, todavia, uma análise mais atenta.

As Zonas Desfavorecidas, na acepção do Artigo 3º da Directiva 75/268/CEE, compreendem:

1. as zonas de montanha nas quais a actividade agrícola é necessária a fim de salvaguardar o espaço natural, nomeadamente por razões de protecção contra a erosão ou para corresponder a necessidades em matéria de tempos livres, bem como outras zonas onde a manutenção de um mínimo de povoamento ou a conservação do espaço natural não são asseguradas;

2. municípios ou partes de municípios caracterizados por uma limitação considerável de possibilidades de utilização das terras e por um crescimento importante dos custos dos trabalhos, devido:

- quer à existência, resultante da altitude, de condições climatéricas muito difíceis que se traduzem por um período de vegetação sensivelmente encurtado,

- quer à presença, em altitudes menores na maior parte do território, de fortes inclinações de tal forma que a mecanização não seja possível ou, então, seja necessária a utilização de um material particular muito oneroso,

- quer à combinação destes dois factores, assim que a importância das desvantagens resultantes de cada um deles tomados separadamente seja menos acentuada; neste caso, a desvantagem resultante desta combinação deve ser equivalente àquele que decorre das situações referidas nos dois primeiros casos.

O conceito de Zona Desfavorecida implica, portanto, a existência de limitações ambientais (desvantagens naturais) que levam a que a actividade agrícola apresente baixos rendimentos e, conseqüentemente, baixa atractividade. Nelas acentuam-se dois dos problemas transversais ao mundo rural português - o envelhecimento dos produtores e o domínio da pequena propriedade florestal.

As Zonas Desfavorecidas são zonas, conseqüentemente, com elevado risco de abandono devido a limitações naturais que dificilmente são contornáveis, mesmo que se recorra a melhores práticas agrícolas. Desta forma, os pagamentos no âmbito das Medidas COM 211 e 212 devem ser vistos como compensações pelo baixo rendimento e como pagamentos para que a actividade agrícola seja mantida, de forma a continuar a proporcionar os múltiplos serviços ambientais e sociais que sustenta. Nesta perspectiva colocam-se algumas questões relevantes para avaliar a

eficácia e a eficiência destas Medidas. A primeira é se efectivamente o financiamento está a conseguir dar resposta às situações mais graves de abandono. A segunda é se é suficientemente atractivo para que o agricultor persista na actividade agrícola, pelo menos mais 5 anos. A terceira, mais complexa, é se é suficiente para que a actividade agrícola persista para lá dos cinco anos.

A primeira questão poderia ser respondida verificando se os financiamentos estão a ir para as áreas territoriais e para os beneficiários associados a maior risco de abandono. No primeiro caso, seria desejável fazer uma análise da distribuição das áreas apoiadas nas ZD pelos concelhos com maior risco de abandono, de acordo com a zonagem de risco de abandono agrícola realizada pelo Grupo de Trabalho Agro-Ambiental do MADRP (GTAA, 2008). Aquilo que se esperaria obter era um maior peso das propriedades e áreas agrícolas apoiadas no âmbito das Medidas 211 e 212 nos concelhos com risco de abandono elevado a muito elevado. De momento, não se dispõe de informação sobre a distribuição territorial dos apoios de forma a poder realizar esta análise.

Uma análise mais expedita pode ser feita cruzando a distribuição dos apoios com as regiões do país onde tem havido maior variação percentual de SAU, como foi feito no Quadro 264. Verifica-se que a maior perda de SAU incidiu sobretudo nas propriedades de muito pequena a pequena dimensão económica, no Norte, Centro e Alentejo. Os apoios fortemente degressivos em função da área e a eliminação do apoio para as explorações de maior dimensão ( $\geq 40$  UDE) têm estado na origem de uma maior canalização dos apoios da Medida 2.1 para as regiões Centro e Norte, onde domina a pequena propriedade. Desta forma, os apoios têm efectivamente beneficiado áreas mais afectadas pelo abandono agrícola. No caso do minifúndio, todavia, podem não estar a ajudar a criar desejáveis ganhos de escala, o que seria desejável numa perspectiva de reordenamento do espaço rural visando sustentabilidade a médio-longo prazo.

No caso do Alentejo, a afectação dos apoios da Medida 2.1 tem sido mais reduzida, numa lógica de complementaridade com os apoios do RPU que têm beneficiado as maiores propriedades.

Quadro 264 – Variação percentual da SAU de 1989 para 2007, segundo a classe de dimensão económica.

NUTS II	MP (Muito pequenas) < 4 UDE	P (Pequenas) 4 - < 16 UDE	M (Médias) 16 - < 40	G (Grandes) >= 40 UDE
Norte	-33,6	-36,6	39,5	342,4
Centro	-40,9	-29,6	-4,2	-17,7
Lisboa	-14,0	-46,3	-38,0	18,4
Alentejo	-42,3	-35,4	-16,7	16,4
Algarve	-29,3	-26,5	-21,6	-10,9

Fonte dos dados originais: Base de Dados do INE, <http://www.ine.pt>, consultado a 25 de Outubro 2010

No segundo caso, na análise do indicador “Criação de Emprego” verificou-se que é maior a percentagem de produtores que tem a intenção de continuar do que de abandonar, transversalmente a todas as classes etárias (excluindo a última classe etária que é mais abrangente, induzindo erro). Isto verifica-se, também, para todas as regiões. O principal motivo indicado é o valor afectivo. Desta forma, seria desejável que os financiamentos estivessem a ir contra esta tendência que se verificaria na sua ausência, no sentido de estarem a chegar a quem pretende desistir da actividade pela falta de viabilidade económica e, sobretudo, até aos 44 anos. Para verificar esta possibilidade seria necessário traçar o perfil dos beneficiários, não se dispondo de informação para tal.

A resposta à segunda questão deve centrar-se na análise da criação de emprego e do impacto do financiamento às MZD no rendimento da propriedade agrícola. A análise do indicador “Criação de emprego” deu indicação de que 68% dos produtores singulares têm mais de 55 anos e que é possível inferir que a mão-de-obra agrícola nas ZD é essencialmente mão-de-obra familiar que trabalha a tempo parcial. Isto com base no facto da percentagem da mão-de-obra familiar ser, em média, 90% sobre toda a mão-de-obra agrícola no continente, sendo o Alentejo a região com a menor percentagem, 80%, e o Centro com a maior, 97%. Dentro da mão-de-obra familiar, em média 87% trabalha a tempo parcial, sendo o Centro e o Norte com a menor percentagem, 85%, e o Algarve o que tem maior percentagem, 95%. Para além disso, 76% dos produtores que afirmam não ter intenção de abandonar a actividade agrícola nos dois anos seguintes fazem-no pelo valor afectivo das explorações.

As tendências demonstradas na análise do indicador apontam, portanto, como muito provável que os pagamentos compensatórios sejam atribuídos a produtores singulares de idade avançada e/ou que não dediquem a totalidade do seu tempo à exploração. Não abandonariam a actividade mesmo que não houvesse financiamento e recorrem bastante à mão-de-obra familiar. Perante isto, não se

pode afirmar que as Medidas 211 e 212 estejam efectivamente a criar emprego remunerado. Todavia, este pode não ser a condição essencial da manutenção das explorações agrícolas face ao contexto descrito, pelo que será talvez mais relevante o facto das Medidas estarem a contribuir com um suplemento que permita aumentar o tempo de dedicação e melhorar a produtividade e as práticas agrícolas. Seria, todavia, importante que se tornassem mais atractivas para os jovens, dado que são estes que darão mais garantia de cumprir os cinco anos de compromisso e de continuar para lá deste período.

Já no que diz respeito ao rendimento, os pagamentos de compensação naturalmente aumentam os rendimentos dos agricultores nas zonas montanhosas, os quais tendem a seguir a tendência nacional de serem, sobretudo, provenientes de actividades fora das explorações agrícolas (Quadro 265). Todavia, numa perspectiva de promoção do emprego agrícola a tempo completo e remunerado, os apoios tem de ser analisados comparativamente ao Rendimento Social de Inserção, isoladamente e em complementaridade com o RPU. No Quadro 266 apresenta-se essa análise por região e em dois anos de implementação do programa e conclui-se que os apoios dados pelo ProDeR e pelo RPU, em complementaridade, são atractivos apenas em Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, No Norte e Centro e Algarve, onde se situa a maioria das áreas das Zonas Desfavorecidas de Montanha, os apoios não ultrapassam ou são muito próximos do Rendimento Social de Inserção médio mensal por agregado. Para completar esta análise, seria interessante perceber em que medida estes apoios beneficiaram directamente agentes com menor rendimento, não se dispondo de informação sobre os beneficiários que permita inferir tal. Em conclusão, nas regiões do país onde há maior risco de abandono, maior concentração de RN e de Zonas Desfavorecidas de Montanha, os apoios não são suficientemente atractivos para a manutenção da actividade agrícola como emprego a tempo completo.



Quadro 265 – Margem bruta (€) das explorações agrícolas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Fonte de rendimento do agregado doméstico

NUTS II	Fonte de rendimento do agregado doméstico		
	Exclusivamente da actividade da exploração	Principalmente da actividade da exploração	Principalmente de origem exterior à exploração
	€	€	€
Continente	338.202.627	491.654.661	631.088.805
Norte	101.776.839	159.285.462	266.804.172
Centro	105.569.096	103.467.327	179.992.717
Lisboa	26.447.558	34.931.636	39.531.204
Alentejo	92.176.153	171.988.939	105.867.441

Fonte: INE, [www.ine.pt](http://www.ine.pt), acedido em Outubro de 2010

Quadro 266 – Pagamentos mensais médios por beneficiário assegurados pelo ProDer e pelo RPU em 2008 e 2009, em comparação com o RSI dos respectivos anos, por região.

Ano	PRODER		RPU		PRODER+RPU		Valor médio da Prestação RSI paga por agregado (EUR)	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Continente	126	103	181	199	307	302	231	241
Norte	132	132	76	98	208	230	218	228
Centro	113	50	85	96	198	145	213	225
Lisboa e Vale do Tejo	66	30	427	449	494	479	242	252
Alentejo	122	55	690	708	811	763	277	280
Algarve	168	168	110	139	278	307	238	244

Fonte: AG, IFAP e Gonçalves e Palma, 2009 e 2010

A continuação da actividade agrícola para lá dos cinco anos é uma questão mais complexa que não depende apenas destes financiamentos, uma vez que as condicionantes naturais não são ultrapassáveis. Passará pela articulação com outras medidas de desenvolvimento rural, por melhorar a produtividade da actividade agrícola no sentido de a otimizar face às condições ambientais (ex. fazendo uso de raças e variedades autóctones, através de melhoramento de recursos genéticos) e por valorizar outros bens e serviços associados à multifuncionalidade da maioria dos espaços agrícolas das ZD.

A repercussão do efeito benéfico das Medidas na coesão social das comunidades rurais, no que à criação de emprego e aumento do rendimento dos agricultores diz

respeito, poderia ser analisada determinando o peso destas duas variáveis na dinâmica social do sector agrícola das áreas beneficiadas. No Quadro 267 listam-se diversos estudos publicados que poderão dar orientações sobre a forma como este peso pode ser interpretado, em articulação com outras variáveis sócio-económicas.

Quadro 267 – Alguns estudos de referência na análise da coesão social em áreas rurais.

Tipologia de estudo	Breve Descrição	Fonte
Dinâmica Sócio-Económica	Clusters de concelhos com base na proximidade em relação a várias variáveis que traduzem a dinâmica do sector agrícola bem como a sua net change de 1989 a 1999 (ex: rácio pop agrícola/pop total; produtores com mais de 55 anos; origem dos rendimentos; SAU, SAU irrigável, peso das matas e florestas, peso das pastagens pobres, dimensão das propriedades)	Pinto Correia et al. (2004). Estudo sobre o abandono em Portugal Continental. Análise das dinâmicas da ocupação do solo, do sector agrícola e da comunidade rural. Tipologia de Áreas Rurais. Universidade de Aveiro, 214 pp.
Zonas de intersecção de problemática QCA III e potencialidades agro-rurais – vector coesão	Agrupamento de concelhos por análise de clusters, com base numa série de indicadores de exclusão social intra-regional, exclusão social inter-regional e ambiente.	GPPAA (2004). Desenvolvimento e ruralidade em Portugal.
Índice de ruralidade	Relacionado com a pobreza quando analisado em conjugação com a acessibilidade e o contexto económico. Construído a partir de cinco variáveis: População residente, Número de residentes por km <sup>2</sup> , Heterogeneidade da qualificação profissional, Heterogeneidade da Instrução; Proporção da População Residente Natural da Freguesia. Os valores do índice são os scores de uma análise factorial em que se verificou se a informação das variáveis observáveis seleccionadas poderia ser reduzida a um único factor/componente. Os scores factoriais foram utilizados como índices.	Pereira (2010). Pobreza e ruralidade. Uma análise espacial em Portugal. 422 pp.
Índice Sintético de Desenvolvimento Regional	Caracterização das NUTS III de acordo com a média simples de diversos indicadores relativos a condições de vida, rendimento médio, estrutura etária da população, segurança, etc.	INE

### 5- Em que medida o regime contribuiu para conservar ou promover sistemas agrícolas sustentáveis?

A sustentabilidade é entendida no Eixo 2 como sustentabilidade ambiental, pelo que é nesta perspectiva que será discutido o seu contributo para conservar ou promover sistemas agrícolas sustentáveis. Todavia, fica aqui a nota de que a sustentabilidade deve ser analisada também na vertente económica e social, o que é bastante complexo nas Zonas Desfavorecidas.

No que diz respeito à sustentabilidade ambiental, pretende-se assegurá-la ao pedir aos beneficiários o compromisso de cumprir um conjunto de boas práticas e de exigências de condicionalidade previstas nos artigos 4 e 6 do Regulamento (CE) nº

73/2009 e nos respectivos anexos III e IV. No caso das ZD em Rede Natura, o grau de exigência solicitado é ainda maior (ver Figura 14). Este raciocínio é válido no pressuposto de que o seu cumprimento permite garantir a minimização dos impactos da actividade agrícola sobre o ar, água e solo e a potenciação dos múltiplos serviços que lhe estão associados.

À partida, os indicadores de resultados ambientais das Medidas 211 e 212 permitem inferir que houve efeitos benéficos numa significativa proporção da SAU, o que se depreende pelo facto das áreas beneficiadas se aproximarem ou terem mesmo ultrapassado a meta estabelecida para 2013. Isto teria de ser confirmado, todavia, por comparação com a SAU total existente para se saber que proporção está a ser beneficiada, o que será feito quando se dispuser dos indicadores de resultado desagregados por região. Utilizando a SAU total do Norte e Centro (regiões onde se concentra a maior parte dos apoios atribuídos) chega-se a uma aproximação grosseira de 59% da SAU beneficiada pelas boas práticas e condicionantes. Por outro lado, a questão fundamental que se coloca é se todas as condicionantes têm efeitos benéficos no ambiente e se são adequadas aos valores naturais a proteger no caso dos sítios da RN. À partida, a actividade agrícola poderá ter sempre efeitos negativos quando não está adaptada às condições edafo-climáticas do local, mesmo seguindo as BCCA. Mas um caso concreto de insuficiência das BCCA é o facto de ser possível mobilizar desregradamente em parcelas com IQFP abaixo de 4, o que pode levar à degradação de um bom solo.

#### **6- Em que medida o regime contribuiu para conservar a paisagem rural e melhorar o ambiente?**

No capítulo dedicado à Montanha da Avaliação para Portugal do *Millenium Ecosystem Assessment* (Aguiar *et al.*, 2009) é sugerido, com base em várias evidências, que o abandono agrícola teve um efeito neutro a positivo sobre a biodiversidade. No entanto, tanto nas Zonas Desfavorecidas de Montanha, como nas restantes, o abandono das áreas agrícolas tem conduzido a uma paisagem mais homogénea e com maior susceptibilidade aos incêndios florestais, levando a significativos impactos negativos, a médio-longo prazo, sobre a paisagem agrícola, sobre a biodiversidade e, em termos gerais, sobre o ambiente. Nos sítios da Rede Natura, tanto o abandono como o conseqüente aumento do risco de incêndio foram identificados em Lima Santos *et al.* (2006) como grandes ameaças aos valores naturais que se pretende proteger e à biodiversidade.

O contributo do regime para a conservação da paisagem rural e melhoria do ambiente passa por todos os aspectos referidos nas respostas às questões específicas, pelo que se considera suficientemente caracterizado. Com excepção do

efeito benéfico indirecto da prevenção dos incêndios florestais, um factor de mudança da paisagem de grande relevância nas áreas rurais no território nacional. Uma grande proporção dos apoios da Medida 2.1 tem ido para áreas de grande perigosidade de incêndio, ou seja, áreas com maior probabilidade de ocorrência de incêndio associada às condicionantes do território segundo cartografia apresentada em Verde e Zêzere (2010). Estas áreas são essencialmente Zonas Desfavorecidas de Montanha, cuja susceptibilidade aos incêndios florestais se deve ao abandono agrícola e conseqüente alteração das práticas de gestão de combustível e do mosaico agro-florestal que tornavam a paisagem mais resistente aos incêndios florestais. Nestas áreas, muitas das parcelas agrícolas foram substituídas por floresta, essencialmente pinhal, ou simplesmente invadidas por matos, tendência demonstrada em trabalhos como o de Moreira *et al.* (2001), Pinto Correia *et al.* (2006) e Verde (2008). Todas estas ocupações de solo estão associadas a maior incidência de incêndios florestais, como foi verificado pela análise de uma série temporal de dados entre 1990 e 2005 por Pereira *et al.* (2006). Neste período, 32% da área ardida estava ocupada por floresta, 57% por matos e improdutivos e apenas 11% por agricultura. Tal explica-se pelo facto dos combustíveis nos matos e na floresta estarem associados a maior risco de ignição e de propagação do que o coberto vegetal agrícola (Quadro 268; Salas e Chuvieco, 1992 cit in Silva *et al.*, 2005).

Quadro 268 – Classes de vegetação e respectivos riscos de ignição e comportamento.

Classes consideradas	Risco relativo de ignição	Risco relativo de propagação
Resinosas	20	20
Folhosas	5	15
Matos	20	20
Agrícola	5	0
Afloramentos	5	5
Urbano	0	0

Fonte: Salas e Chuvieco, 1992 cit in Silva *et al.*, 2005

Em síntese, estes resultados indicam que o abandono da actividade agrícola nas Zonas Desfavorecidas, particularmente de montanha, aumentou a probabilidade de ocorrência de incêndio associada à substituição do coberto vegetal agrícola por outro com maior risco de ignição e combustibilidade (susceptibilidade aos incêndios). No Quadro 269 pretende-se demonstrar que, em oposição, as áreas em que se manteve maior área agrícola têm menor susceptibilidade aos incêndios florestais. A análise foi feita à escala da Freguesia em Zonas Desfavorecidas de Montanha e, para estar completa, deveria integrar a influência da fragmentação do

mosaico agrícola na diminuição da susceptibilidade. Verifica-se que a susceptibilidade aos incêndios florestais é menor nas freguesias com maior área agrícola e que a probabilidade de arder devido ao tipo de coberto vegetal chega aos 50% nas freguesias com menor área agrícola. Conclui-se, portanto, que a eficaz e eficiente aplicação dos apoios da Medida 2.1 permite diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios e evitar os impactos nefastos sobre o ambiente, ao manter as áreas agrícolas numa matriz de mato e florestas.

Quadro 269 – Análise da susceptibilidade média, máxima e mínima aos incêndios florestais, por classe de superfície agrícola.

<b>Superfície Agrícola (ha)</b>	<b>Nº de freguesias</b>	<b>Susceptibilidade média</b>	<b>Susceptibilidade máxima</b>	<b>Susceptibilidade mínima</b>
0-10	3	0,26	0,11	0,49
20-40	12	0,23	0,02	0,53
40-100	139	0,24	0,02	0,56
100-200	406	0,21	0,02	0,54
200-300	327	0,21	0,02	0,54
300-400	253	0,22	0,02	0,52
400-500	186	0,23	0,02	0,45
500-600	142	0,22	0,02	0,53
600-700	102	0,20	0,03	0,42
700-800	95	0,21	0,04	0,42
800-900	70	0,18	0,02	0,36
900-1000	63	0,19	0,05	0,39
1000-1500	195	0,20	0,03	0,46
1500-2000	84	0,18	0,06	0,46
2000-2500	51	0,18	0,03	0,36
2500-3000	15	0,16	0,04	0,28
3000-3500	11	0,14	0,06	0,23
3500-4000	9	0,15	0,05	0,29
4000-4500	7	0,12	0,05	0,19
4500-5000	5	0,13	0,09	0,18
5000-5500	3	0,18	0,13	0,22
5500-6000	3	0,14	0,12	0,19
6000-11000	1	0,16	0,15	0,17

Em contraponto ao que foi referido anteriormente, convém referir que existem práticas agrícolas de utilização do fogo que aumentam o risco de incêndio. Nas áreas de montanha, por exemplo, está estabelecida a correlação entre a pastorícia e a elevada frequência de ocorrência de incêndios. Segundo um levantamento recentemente realizado pelo Instituto Superior de Agronomia (Oliveira *et al.*, in press), em áreas como Castro Daire, Marco de Canaveses, Mangualde e Gouveia, zonas em que o coberto vegetal induz baixa susceptibilidade aos incêndios, a recorrência dos incêndios tem sido de tal forma elevada que algumas áreas chegaram a arder 14 vezes no período 1975-2008. São zonas tradicionais de

pastorícia, em que o fogo é utilizado para renovação das pastagens, não sendo evidente a eficácia das medidas de repressão que têm vindo a ser tomadas.

Para além da prática das queimadas para renovação do pasto, entre as principais causas dos incêndios em áreas agrícolas estão a limpeza do solo agrícola, a limpeza de margens de rios, a limpeza de caminhos, e as faúlhas produzidas pelas máquinas agrícolas (DGRF, 2008). Desta forma, a Medida 2.1 só será eficaz na mitigação das emissões de GEE devidas aos incêndios florestais se forem introduzidos requisitos de defesa da floresta contra incêndios nos sistemas de exploração agro-florestal cuja sustentabilidade se pretende promover e se a utilização do fogo for devidamente enquadrada do ponto de vista técnico. Na verdade, alguns destes requisitos já fazem parte das BCCA a que os beneficiários dos apoios ficam sujeitos, como é o caso:

- da restrição a 25% da área das parcelas de terra arável e de superfície forrageira ocupadas com formações lenhosas dominadas por arbustos de altura superior a 50 cm;
- da obrigatoriedade do controlo da vegetação espontânea estar concluído até ao dia 1 de Julho do ano do pedido;
- da limpeza anual e até ao dia 1 de Julho, de uma faixa com a largura mínima de 3 metros ao longo da extrema da área ocupada por parcelas individuais ou contíguas de terra arável retirada de produção, de terra arável em pousio agronómico e de superfície forrageira natural de sequeiro;
- de considerar a extensão da faixa de limpeza a superfícies florestais ou improdutivas quando estas sejam contíguas a parcelas agrícolas;
- da incorporação no solo ou remoção das parcelas de resíduos de controlo da vegetação espontânea, ou cumprimento das normas em vigor sobre queima de sobrantes e realização de fogueiras se se optar por queimá-los na parcela;
- de cumprir rigorosamente as normas em vigor sobre queimadas.

#### 9.2.2 CÓDIGO 214

Código 214 – (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.4.3-2.4.11)

Pagamentos agro-ambientais (subalínea iv) da alínea a) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para manter ou promover sistemas agrícolas sustentáveis?**

Os Modos de Produção preconizados no âmbito da Medida 2.2 são, por definição, modos de produção que incentivam práticas de gestão agrícola assentes em

compromissos que contribuem para a protecção e melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais e do solo, os quais são, por sua vez, o garante da sustentabilidade dos sistemas agrícolas. No caso do MPB, há que referir que a Expansão da Área dedicada à agricultura biológica é um dos indicadores considerados na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto, ganha especial relevância o contributo dado pela Medida 2.2 em área afectada ao MPB. Para além disso, permite dar continuação aos objectivos do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica 2004-2007.

Os apoios à Medida 2.2 implicam o cumprimento de práticas de gestão das explorações e de produção de bens agrícolas assentes em compromissos que contribuem para a protecção e melhoria do ambiente, da paisagem, dos recursos naturais e do solo que vão para além dos básicos exigidos nas BCCA. Desta forma, parecem ser potencialmente benéficos para o ambiente, mas por vezes são também potencialmente ineficientes para o agricultor no que diz respeito ao rácio custo-benefício ambiental. Existem ainda casos em que os compromissos são omissos quanto às condições de execução das práticas agrícolas, criando condições para potenciais efeitos negativos, como é o caso da mobilização do solo em locais sem risco de erosão.

O grau de exigência dos compromissos que os beneficiários têm de assumir num prazo de 5 anos leva a que a maioria das explorações candidatas aos apoios agro-ambientais seja de grande dimensão. Os representantes do sector expressaram o interesse em que houvesse maior apoio aos sistemas de agricultura familiar e de minifúndio no âmbito das medidas agro-ambientais. Nomeadamente por um escalonamento que os privilegie.

Registou-se uma maior adesão aos apoios para o MPRODI do que para o MPB, dado o menor nível de exigência nas condicionalidades. Todavia, o MPB é mais relevante do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, vindo a assumir uma cada vez maior expressão em território nacional. Tanto o número de operadores como a área aderente têm vindo sempre a aumentar desde 1993, verificando-se, contudo, um abrandamento a partir de 2006 (Figura 26). A questão que se coloca, portanto, é se a Medida 2.2 permitiu atenuar esse abrandamento, servindo de alavancagem para o número e área aderentes ao MPB. Entre 2005 e 2007 houve um aumento de cerca de 25 000 ha em MPB. O que se verificou no caso da Acção 2.2.1 foi a contribuição com 54 584 ha em MPB, pelo que foi sem dúvida um contributo considerável.

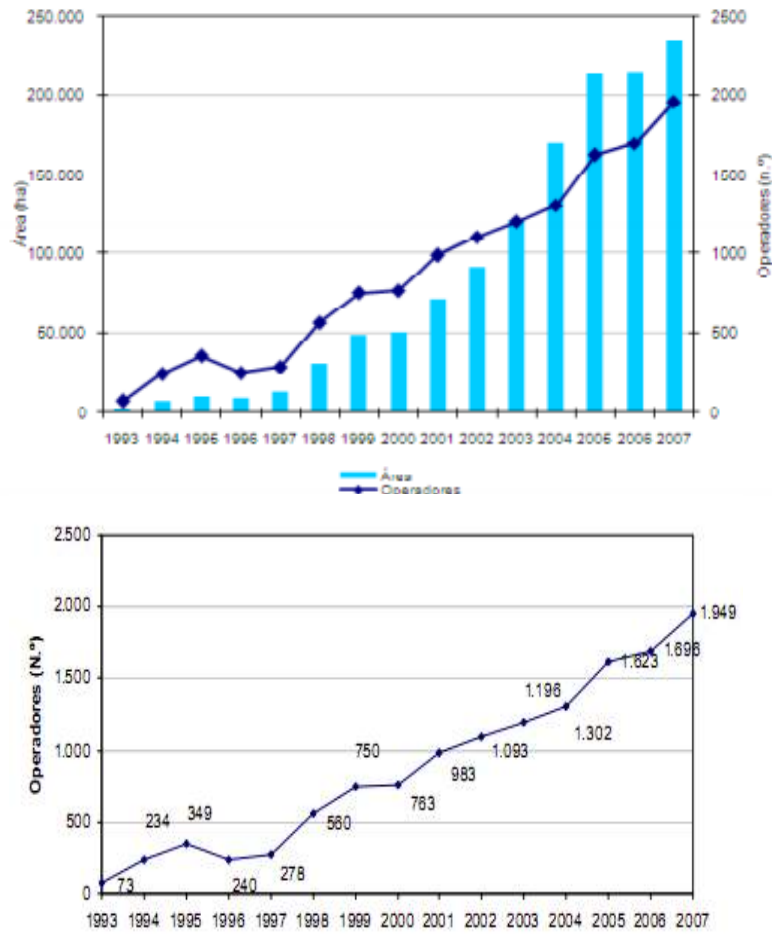


Figura 26 – Evolução da área e dos operadores em Modo de Produção Biológico em Portugal Continental – Produção Vegetal e Animal.

Fonte: APA, 2009

Em termos regionais, a maior área em MPB ocorre no Alentejo associado a Pastagens e Forragens. Este tipo de cultura é, na verdade, o tipo de cultura em produção biológica dominante na maioria das regiões com exceção de Trás-os-Montes e Beira Litoral. A segunda maior área em modo de produção biológico surge na Beira Interior, também sobretudo associada a Pastagens e Forragens. Em Trás-os-Montes predomina o Olival e na Beira Litoral a Vinha (Figura 27, Figura 28; APA, 2009). Transversalmente a todas as regiões, estão menos representados os sistemas de produção agrícola tendencialmente intensivos, como a fruticultura e a horticultura, e as culturas temporárias, para as quais o nível de investimento nos modos de produção tende a ser menos compensador.



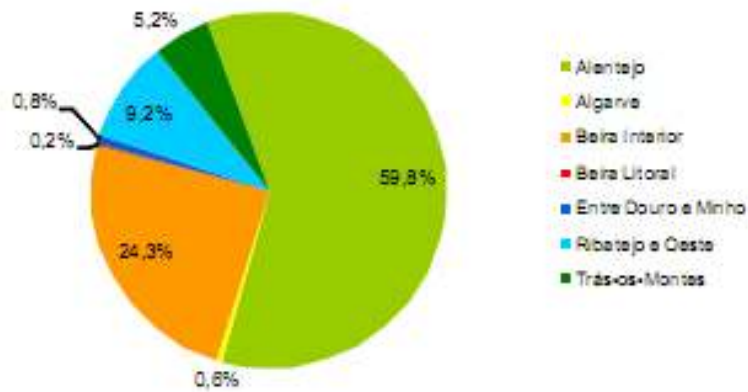


Figura 27 – Distribuição regional segundo a área ocupada em modo de produção biológico, em 2007 – produção vegetal.

Fonte: APA, 2009

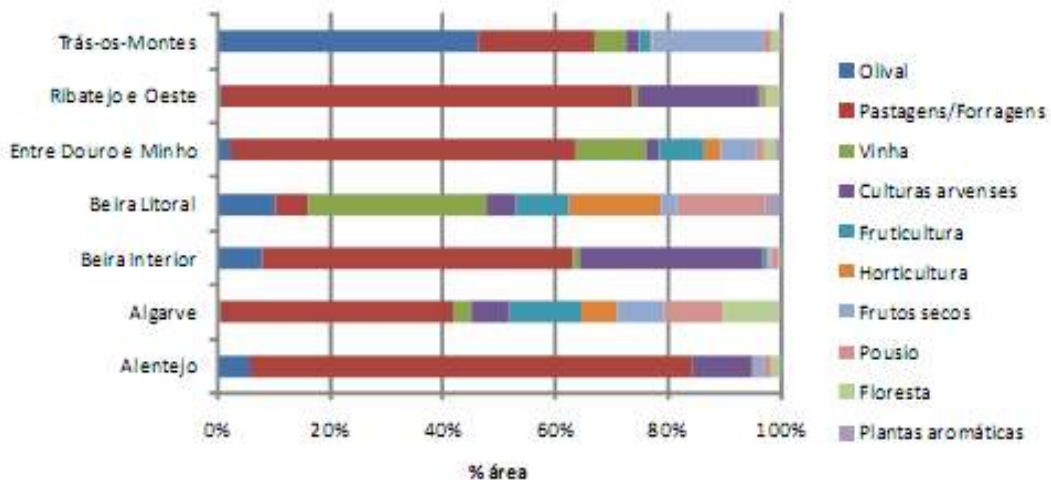


Figura 28 – Distribuição regional por tipo de cultura em modo de produção biológico, em 2007 – produção vegetal.

Fonte: APA, 2009

De acordo com o Relatório de Execução do ProDer de 2009 (MADRP, 2010b), a maior percentagem de área apoiada em MPB foi de pastagem permanente (43%), seguida de pastagem permanente biodiversa (20%), culturas forrageiras (15%) e culturas permanentes (15%), sendo que neste último caso, a maior área apoiada é a de olival de sequeiro (59%). O maior número de candidaturas verificou-se na região Norte (52,5%), mas a maior área apoiada concentra-se no Alentejo (57%). Os valores pagos foram, sobretudo, canalizados para o Alentejo, seguindo-se o Norte e o Centro. Desta forma, os apoios da Acção 2.2.1 foram de encontro à

tendência já expressa no Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas. Este predomínio da adesão em “culturas forrageiras” e “pastagens permanentes” também se deve ao facto de serem tipos de cultura onde as diferenças, em termos de exigência, são menores entre MPB e MPRODI (excepto em situações de engorda de animais ou de produção leiteira, que tendem a ser pouco representativas).

No que diz respeito ao MPRODI, a distribuição regional do número e da área beneficiados foi muito semelhante, com a maior concentração de número de explorações apoiadas no Norte (56%) e com a maior área apoiada no Alentejo (53%). As culturas mais beneficiadas são as culturas permanentes (35%), as pastagens permanentes (29%) e as pastagens permanentes biodiversas (10%). Entre as culturas permanentes, a vinha foi a cultura com maior área apoiada (43%).

A análise comparativa da proporção de área apoiada em cada tipo de cultura, e por modo de produção, com a proporção da Superfície Agrícola afectada a essa cultura no continente (Quadro 270) permite completar a análise da distribuição dos apoios pelo tipo de cultura. Revela, nomeadamente, que sistematicamente a adesão é maior ao MPRODI, tal como era no RURIS, o que se explica pela maior facilidade processual e pela menor exigência nos compromissos. Todavia, acentuou-se essa diferença do RURIS para o ProDeR no caso das culturas permanentes, das culturas temporárias. No caso das culturas hortícolas houve inclusivamente uma inversão, com o MPRODI a ter menor expressão do que o MPB no RURIS e depois passar a ter maior expressão no ProDeR.

A comparação das áreas apoiadas por cada um dos programas de apoio com o universo de áreas certificadas pelo GPP permite concluir que houve maior adesão ao RURIS por parte de quem pretendia fazer produção biológica do que ao ProDeR.

Quadro 270 – Comparação das proporções de áreas apoiadas em cada um dos Modos de Produção, por cultura, com a Superfície Agrícola Útil ocupada por esta.

Tipo de Cultura	SAU	Modo de Produção	Ruris	Proder	GPP	
	2006		2006	2009	2006	2008
	ha		ha			
<b>Culturas permanentes</b>	643 520	MPB	22 162	7 812	24 977	25 741
		MPRODI	34 451	49 549	-	-
<b>Arroz</b>	21 347	MPB	19	5	-	-
		MPRODI	14 765	6 952	-	-
<b>Culturas temporárias</b>	855 286	MPB	24 756	2 043	42 949	29 987
		MPRODI	13 096	16 331	-	-
<b>Culturas forrageiras</b>	466 300	MPB	114 374	9 370	15 347	-
		MPRODI	119	12 955	-	-
<b>Culturas hortícolas</b>	36 000	MPB	468	98	883	2 822
		MPRODI	12	404	-	-
<b>Pastagem permanente</b>	1 659 175	MPB	-	33 812	130 087	-
		MPRODI	-	54 934	-	-
<b>Culturas forrageiras + Pastagem permanente</b>	2 125 475	MPB	-	-	-	152 521

Fonte: INE, 2006; MADRP, 2010b

A diferença no grau de exigência, em termos de boas práticas agrícolas, entre o MPB e o MPRODI mereceria uma reflexão mais profunda. Uma análise superficial às condicionantes do MPRODI permite concluir que há oportunidade para serem redefinidas, de forma a que sejam mais correctas do ponto de vista ambiental, mas tal deveria ser aprofundado numa análise mais detalhada.

No que diz respeito à Acção 2.2.2, o seu contributo para a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis expressa-se na medida em que promove sistemas adaptados às condições ecológicas locais e mais resilientes face a alterações ambientais. Todavia, são sistemas que também estão associados a grandes mobilizações de solo com os impactes negativos que daí advêm. Além disso, a forma como o apoio é atribuído às áreas forrageiras, em função do efectivo pecuário até ao limite de 1 ha/CN (com excepção dos equídeos), é um incentivo ao aumento do encabeçamento, uma vez que quanto maior for o encabeçamento (dentro do limite estabelecido) maior será, para a mesma superfície proposta, o apoio recebido. Este aumento de encabeçamento pode ser ambientalmente indesejado em muitas regiões, sendo que a forma de cálculo deve ser revista. As reduzidas metas estabelecidas para a Acção limitam, todavia, os possíveis impactes negativos.

No contexto da avaliação da eficácia das Medidas, a sustentabilidade tem sido discutida essencialmente no que diz respeito à sua componente ambiental. Todavia,

ao discutir a sustentabilidade dos sistemas agrícolas há que considerar também as componentes social e económica. As acções da Medida 2.2 contribuem para estas duas componentes ao promoverem a diferenciação de produtos, o aumento de escala de produção de efectivos animais e de produtos com impactos no desenvolvimento do mercado e a produção de serviços ambientais com potencial para gerar oportunidades de mercado que, por sua vez, promovem a dinamização das áreas rurais. Desta forma, é recomendável que este contributo seja analisado em articulação com estratégias locais de desenvolvimento e que seja potenciada a valorização comercial dos produtos destes modos de produção, com base num reforço da estratégia de apoio às suas fileiras.

No caso das Acções da Medida 2.4, a identificação das ITI e a diferenciação das metas estabelecidas para cada uma delas reflectem, por si só, uma estratégia de resposta ao grau de ameaça e à importância dos valores ambientais a proteger, por forma a promover a sustentabilidade dos sistemas agrícolas.

Nas ITI existe uma grande correlação entre os valores naturais e os espaços agrícolas e florestais, pelo que qualquer estratégia para a conservação destes valores tem de ter, necessariamente, em conta a gestão agrícola e florestal que neles se faz. Desta forma, para além do cumprimento dos requisitos relativos à condicionalidade e dos requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitofarmacêuticos, para aceder a qualquer pagamento agro ou silvo ambiental o beneficiário deverá cumprir ainda as condições gerais de acesso e respeitar os compromissos gerais na totalidade da área agrícola e agro-florestal declarada, no primeiro caso, e na totalidade da área florestal declarada, no segundo caso. Convém lembrar que uma componente particularmente positiva destas Acções é a obrigatoriedade de declarar toda a Superfície Agrícola e Superfície Florestal da unidade de produção situada na área geográfica de incidência. Evita-se assim que o cumprimento de compromissos numa componente da exploração seja feito à custa da transferência das actividades mais onerosas em termos ambientais para a área da exploração não sujeita a compromisso.

## **2- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para conservar ou melhorar os habitats e a biodiversidade?**

O pressuposto de base é o de que medidas agro-ambientais apoiam a manutenção de sistemas agrícolas tradicionais, aos quais estão associados elevados níveis de biodiversidade e habitats com elevado valor natural. Em primeira análise, pretendem evitar o abandono de sistemas agrícolas com a consequente alteração dos habitats e aumento do risco de incêndio. Tal justifica que haja uma relação directa entre os indicadores de resultado "Superfície (ha) em que a gestão do

espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural” e “Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para o Combate à marginalização e ao abandono da terra”. Por outro lado, o cumprimento das boas práticas e requisitos associados transversalmente a condicionantes a que os beneficiários das Acções 2.2.2 e 2.4.3 a 2.4.11 estão obrigados contribui inequivocamente para conservar os habitats e a biodiversidade, uma vez que essas práticas e condicionantes foram definidos de forma a:

- reduzir os inputs de químicos através de redução ou supressão de fertilizantes, herbicidas e produtos fitofarmacêuticos, favorecendo a diversidade de invertebrados e de plantas;
- promover a rotação de culturas, algumas tradicionais, o que promove os índices comuns de biodiversidade;
- respeitar períodos críticos através do ajuste das práticas culturais, de forma a proporcionar comida e refúgio em alturas críticas;
- manter infraestruturas, as quais, para além de um efeito positivo na paisagem, podem ser o suporte de grande diversidade de invertebrados, avifauna e fauna bravia.

A Acção 2.2.2 merece uma nota especial quanto ao seu contributo para o aumento da biodiversidade, no sentido em que o Relatório de Execução de 2009 do ProDeR (AG, 2010) dá conta de um predomínio de candidaturas (83%) e de CN (70%) apoiadas na região Norte, que é precisamente a região onde se localizam uma grande parte das raças autóctones ameaçadas de extinção e respectivos efectivos.

No caso dos beneficiários das Acções 2.4.3 a 2.4.11, reconhece-se ainda o esforço de integração de grande parte das orientações de gestão identificadas em Santos *et al.* (2006) para as áreas das ITI. A validação do pressuposto de que todas as orientações de gestão relevantes foram incluídas deve ser feita através de uma análise cruzada e detalhada destas com o que vem referido no Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB como sendo necessário para atender aos objectivos da Opção Estratégica 4) Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000.

Apesar do que foi referido, pode dizer-se que o contributo das medidas agro-ambientais para conservar e melhorar os habitats e a biodiversidade foi limitado pelo facto da maior parte do financiamento da Medida 2.4 ter sido aplicada na ITI Douro Vinhateiro, para a “Manutenção de socalcos”. Houve, desta forma, o privilegiar de um objectivo de preservação de paisagem tradicional.

Uma análise mais detalhada permite, todavia, a identificação de alguns efeitos benéficos. Por exemplo, no caso da ITI Douro Vinhateiro, convém referir que qualquer apoio às actividades tradicionais atenua a tendência de abandono da actividade agrícola e consequente redução da área dos espaços agrícolas abertos que desempenham um importante papel na ecologia das grandes rapinas nidificantes ao proporcionar habitat de caça (Santos *et al.*, 2006). Por outro lado, uma análise apoiada na Simulação de Montantes dos Compromissos Declarados no PU2010/Campanha 2010 permite concluir que a maioria dos apoios financeiros foi para problemas que tinham sido identificados antes por Santos *et al.* (2006) como sendo prioritários para as estratégias de conservação associadas ao desenvolvimento rural: “Gestão do pastoreio em áreas de baldio” na ITI da Peneda-Gerês e “Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” na ITI de Castro Verde. No caso da ITI da Peneda Gerês, os financiamentos estão a contribuir para a conservação dos mosaicos de habitats associados a baldios. Para além de favorecer a biodiversidade associada, contribuem com o efeito indirecto de reduzirem a susceptibilidade aos incêndios florestais (Verde e Zêzere, 2010).

Na ITI de Castro Verde, o financiamento permitiu que se promovesse a “Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio”, contribuindo para evitar a redução do habitat de avifauna estepária por abandono de sistemas cerealíferos extensivos e sua possível conversão em pastagens de sequeiro.

Entre as menores proporções de área apoiada merecem ainda destaque as que receberam apoio à “Manutenção de socalcos” e à “Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural”. Os primeiros foram aplicados sobretudo na ITI Douro Vinhateiro, com os efeitos ambientais anteriormente referidos. No que diz respeito aos segundos, permitiram igualmente a manutenção de áreas abertas num mosaico paisagístico mais resistente aos incêndios florestais, mas proporcionaram ainda a manutenção das comunidades vegetais e animais que estão associadas a estas pastagens e aos seus ecótonos.

Alguns representantes do sector reiteram que o número de ITIs identificadas no PDR é ainda reduzido face ao número de Sítios e ZPE nos quais as actividades agrícolas e silvícolas se revestem de grande importância, conforme identificado em ICN (2006) e Santos *et al.* (2006). Convém, contudo, salientar que foram recentemente aprovadas as ITI de Monchique-Caldeirão e das Zonas de Rede Natura do Alentejo, embora em relação à última haja fortes reservas quanto à sua operacionalidade, pelo facto de ser demasiado abrangente e de não haver garantia da adequação técnica da ELA e da sua proximidade aos produtores. Para além

disso, na proposta de alteração ao ProDeR apresentada à COM em Março de 2010, foi também proposto o alargamento da ITI Douro Internacional.

### **3- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para conservar ou melhorar a qualidade da água?**

As medidas agro-ambientais que contribuem para os domínios prioritários da água são as Acções 2.2.1 e 2.2.2. Estas Acções contribuem para a qualidade da água em termos de:

- o incremento ou redução da poluição de sistemas aquáticos por nutrientes e pesticidas e alteração das características físico-químicas originais;
- o aumento ou diminuição no ritmo de erosão em encostas, fonte de instabilidade de substratos nestas e conducente a uma diminuição da qualidade da água e dos habitats a jusante por sedimentação de materiais finos e turvação;
- salinização de aquíferos por rebaixamento dos níveis piezométricos, sobretudo no Sul da Europa;

No que se refere ao primeiro ponto, o enriquecimento dos sistemas aquáticos por nutrientes pode provir ou do uso de fertilizantes ou do estrume provenientes da pastagem de animais. As Acções 2.2.1 e 2.2.2 representam de qualquer forma um investimento positivo no que se refere à manutenção ou melhoria da qualidade de água logo à partida uma vez que são formas de produção que fazem uso de menores quantidades de adubos, pesticidas, e encabeçamento.

### **4- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para manter ou melhorar a qualidade do solo?**

O contributo das medidas agro-ambientais para manter ou melhorar a qualidade do solo só pode ser discutido ao nível das Acções 2.2.1 e da Medida 2.4, dado que a Acção 2.2.4 "Conservação do Solo" não teve execução. Apesar disso, convém enfatizar a sua importância na conservação do solo e sugere-se o compromisso adicional de manutenção das palhas, um reforço da exigência com uma relação custo-benefício muito elevada. Ainda em relação à

A implementação das boas condições agrícolas e ambientais associadas aos compromissos dos beneficiários das agro-ambientais proporciona efeitos sobre o solo que são, de forma directa ou indirecta, positivos. Nomeadamente, a melhoria da fertilidade do solo, a prevenção da erosão e a prevenção da poluição do solo. Isto é particularmente relevante quando são aplicados a sistemas agrícolas tendencialmente mais

intensivos, como é o caso do olival de regadio, que está associado a elevado risco de erosão, e que se destaca nos pagamentos agro-ambientais pelo facto de representar 13% da área apoiada em MPRODI e 10% em MPB. Todavia, uma análise mais detalhada revela um vazio no que diz respeito às mobilizações. A condição mais restritiva é imposta às pastagens permanentes no âmbito da Acção 2.2.1 e nos solos com IFQP superior ou igual a 4 em todos os outros casos, mas em todos os outros casos não são impostos limites quanto à frequência e intensidade da mobilização, o que a longo prazo poderá originar novas situações de erosão.

O facto da Acção 2.2.4 só ter tido execução no primeiro semestre de 2010 também merece alguma reflexão. Esta acção foi regulamentada pela Portaria 427A-2009 em resposta a uma das causas identificadas no Relatório de Avaliação Contínua de 2008 para a fraca adesão dos agricultores às acções voluntárias de sementeira directa e mobilização na linha. Os agricultores que estariam potencialmente interessados em realizar sementeira directa poderiam não estar interessados em adoptar o MPRODI ou o MPB na totalidade da sua unidade produtiva. Mas na verdade, continua a haver uma fraca adesão a duas práticas seguramente com um grande contributo para a manutenção e melhoria da qualidade do solo.

Outra causa apontada no Relatório de Avaliação Contínua de 2008 foi a percepção de que a sementeira directa é uma prática unicamente compensadora para terrenos de áreas consideráveis. Foram apresentadas as seguintes sugestões para diminuir a incidência desta causa: o aumento do valor da ajuda numa fase inicial (de adopção da prática), ocorrendo degressividade no tempo, o que serviria para demonstrar ao agricultor a competitividade da prática em qualquer escalão de área; alterar a percepção dos agricultores, mediante a realização de acções de promoção e demonstração da sementeira directa e, por último, promover a aquisição de equipamentos e maquinaria por cooperativas ou outras estruturas locais, permitindo o arrendamento de semeadores e eliminando a necessidade de aquisição de máquinas por agricultores de minifúndio.

#### **5- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para atenuar as alterações climáticas?**

As Medidas agro-ambientais contribuem para as alterações climáticas através de várias formas. Primeiro, existe a contribuição para um baixo encabeçamento nos solos (onde são permitidas apenas duas a três CN), reduzindo a emissão de gases como o metano de bovinos ou o óxido nitroso de compostos azotados no solo (devido à deposição de estrumes). Segundo, existe a potencial redução do uso de fertilizantes, ou substituição por fertilizantes de libertação lenta e controlada. Este facto acontece pois as Medidas (Acção 2.2.1) impõem a não aplicação de azoto em



culturas de leguminosas, de efectuar análises ao solo e a consequente adequação da fertilização de acordo com as análises, e da redução/eliminação do uso de fitofármacos. A redução ou eliminação da fertilização promove que uma menor quantidade de azoto seja depositada no solo, e consequentemente, existirá uma menor quantidade de óxido nitroso a ser libertada destes. A redução/eliminação do uso de fertilizantes contribui ainda para que as emissões indirectas de gases de efeito de estufa libertados no fabrico dos fertilizantes sejam reduzidas ou eliminadas. Terceiro, a promoção do sequestro de carbono através da manutenção e melhoria de determinadas práticas de gestão agrícola (ex.: a redução ou eliminação de mobilizações ao solo, e a sementeira directa). Quarto, a promoção do sequestro de carbono através da manutenção e melhoria de pastagens permanentes biodiversas.

Quinto, o apoiar áreas de arrozal contribui positivamente para as alterações climáticas uma vez que a produção de arroz, devido às áreas inundadas, promove a fermentação anaeróbia que liberta o gás metano que contribui para as alterações climáticas (Pereira *et al.*, 2010). Finalmente, a queima de resíduos contribui também positivamente para as alterações climáticas. Uma vez que as medidas agro-ambientais não impõem nenhuma restrição à queima de resíduos agrícolas, será de esperar que a queima destes continue a ser praticada. Segundo Pereira *et al.* (2009), esta é efectuada para as seguintes culturas de relevância para a Acção 2.2.1: arroz, frutos frescos, frutos secos, vinhas, e oliveiras.

Os quatro primeiros factores descritos acima contribuem para atenuar as alterações climáticas e os dois últimos factores contribuem positivamente para as alterações climáticas. Enquadram-se, portanto, no esforço de cumprimento dos compromissos assumidos no Protocolo de Quioto.

Uma das práticas de gestão agrícola que as medidas agro-ambientais pretendem promover é a sementeira directa. Tem grandes potencialidades documentadas de sequestro de carbono. Ao não permitir a entrada de oxigénio limita o processo de respiração no solo evitando que o carbono atmosférico acumulado nas raízes através da fotossíntese seja emitido de novo para a atmosfera. A Acção 2.2.4 foi precisamente criada pela Portaria nº 427-A/2009 para aumentar o número de potenciais beneficiários de apoio a práticas de sementeira directa ou mobilização em linha, dando resposta à necessidade de cumprir a meta inscrita no Plano Nacional para as Alterações Climáticas relativa ao contributo da agricultura para o sequestro de carbono. Todavia, só houve alguma execução no primeiro semestre de 2010, pelo se fará a análise deste contributo mais tarde.

Para além da sementeira directa, há a utilização das pastagens permanentes biodiversas, cujo potencial de sequestro de carbono está comprovado. No indicador do Impacto do Programa no Combate às Alterações Climáticas é descrita uma metodologia desenvolvida por Teixeira *et al.* (2008a e 2008b), a qual será aplicada assim que for possível ter acesso aos dados de sementeiras directas e de pastagens biodiversas apoiadas pelo Programa.

Conclui-se então que o ProDeR financiou actividades para a atenuação das alterações climáticas, mas também actividades com efeito agravante para as alterações climáticas. O Quadro 271 apresenta a contribuição para as alterações climáticas em termos de áreas apoiadas pelas Acções 2.2.1 e 2.2.2, em cada uma das categorias acima indicadas. A verde está apresentada as áreas onde é esperado que este efeito seja positivo, pois ou contribuem com emissões baixas face ao modo de produção convencional ou representam sequestro de carbono.

Para além do sequestro efectivo de carbono, é relevante discutir o contributo das medidas agro-ambientais para a redução do risco de incêndio. Ao promoverem sistemas agrícolas tradicionais que representam áreas abertas em matrizes paisagísticas com matos e florestas, permitem aumentar a sua resistência aos incêndios florestais e evitam não só as emissões, como a perda do sequestro nas áreas florestais.

Quadro 271 – Áreas contribuindo para o efeito de alterações climáticas em 2009

	<b>Áreas (ha)</b>
Número de efectivos animais (nr de cabeças) <sup>a</sup>	<b>11.002.845</b>
Área apresentando baixo uso de fertilizantes (ha) <sup>b</sup>	<b>373.823</b>
Áreas de acumulação de carbono nos solos (ha) <sup>c</sup>	<b>351.014</b>
Áreas contribuindo para uma redução de operações mecânicas (ha) <sup>d</sup>	<b>186.876</b>
Área de arrozal apoiada (ha) <sup>e</sup>	6.957
Área com emissões provenientes da queima de resíduos (ha) <sup>f</sup>	114.720

\* valores acumulados (2009 inclui 2008+2009; 2010 inclui 2008+2009+2010).

Fonte: MADRP (2009a) e as actualizações de dados de execução até Junho 2010.

s/d. - sem dados

<sup>a</sup> Uma vez não tendo dados sobre o efectivo animal das candidaturas à Acção 2.2.1, foi assumido o encabeçamento médio permitido para adesão à acção, que é de 3CN. Para a Acção 2.2.2 o número de efectivos apoiados já se encontrava disponível para 2010.

<sup>b</sup> Área total da Acção 2.2.1.

<sup>c</sup> Área de pastagens permanentes biodiversas apoiadas: em 2009 multiplicado pelo factor de 7,04 ton CO<sub>2</sub>/ano. Não existiu valor relativo a 2010.

<sup>d</sup> Área total apoiada pela Acção 2.2.1 em 2009 (sem valores discriminados para 2010), com excepção de culturas hortícolas e arroz que não contribuem para a redução de operações.

<sup>e</sup> Área para 2009.

<sup>f</sup> Arrozal, frutos frescos (regadio e sequeiro), frutos secos (regadio e sequeiro), vinhas e oliveiras (regadio e sequeiro).

## **6- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para manter e melhorar as paisagens e as suas características?**

A resposta a esta questão passa por avaliar o impacto do financiamento às medidas agro-ambientais a dois níveis, com implicações na paisagem das zonas rurais: 1) manutenção de sistemas agrícolas tradicionais e 2) manutenção de rotação de culturas e pastagens extensivas.

O facto de um cada vez maior número de consumidores informados valorizarem e procurarem produtos obtidos segundo práticas ambientalmente correctas leva a supor que a Acção 2.2.1 contribuiu para um aumento a médio prazo do rendimento das explorações agrícolas. Constituiu o apoio de que os produtores precisavam para fazer face ao decréscimo transitório de rendimentos devido aos maiores níveis de exigência que os MPB e MPRODI exigem. O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 (INE, 2006) dá precisamente uma ideia da grande importância que os financiamentos têm na adesão a estes modos de produção, sendo que 95% dos proprietários que aderiam ou pensam aderir o fazem pelos financiamentos comunitários (Quadro 272).

Quadro 272 – Adesão às medidas agro-ambientais em termos de número de produtores singulares e referentes ao IEEA de 2005.

<b>Atitude face à adesão às medidas agro-ambientais</b>	<b>Nº de produtores singulares</b>
Aderiu	59.837
Pretende aderir	14.612
Motivos	
Ajudas comunitárias	70.695
Maior acompanhamento do técnico	23.781
Preocupações ambientais	16.394
Outro motivo	933

Fonte: INE, 2005

A Acção 2.2.2 “Protecção da Biodiversidade Doméstica” deu algum contributo para a manutenção das paisagens agrícolas na medida em que os sistemas agrícolas associados à biodiversidade doméstica são, em geral, sistemas tradicionais de regadio. Todavia, trata-se de um impacto reduzido dada a baixa expressão das metas estabelecidas.

Em termos de execução do Programa, o relevante é discutir o maior peso do financiamento e da execução nas ITI do Douro Vinhateiro, Peneda-Gerês e de Castro Verde. De acordo com os Indicadores Agro-Ambientais 1989-2007 (INE, 2009), as paisagens rurais que maior impacto sofreram na última década do séc. XX com as alterações dos modos de produção agrícola e, sobretudo, com o decréscimo da superfície agrícola foram o "Alto Douro Vinhateiro", os "pomares de sequeiro" e o "montado de sobro e azinho". Na ITI Peneda-Gerês predominam os sistemas policulturais extensivos e o pastoreio extensivo semi-natural, e em Castro Verde dominam as culturas arvenses extensivas. Desta forma, conclui-se que a execução da medida foi mais orientada na protecção de uma das paisagens agrícolas mais ameaçadas, mas foi insuficiente no que diz respeito às restantes duas. Para além disso, é de recordar a crítica apresentada na AAE e por alguns representantes do sector do número de ITI definidas ser insuficiente. Por exemplo, quando se consideram os sistemas agrícolas definidos em Agrogos (2005) como sendo os que melhor caracterizam as paisagens agrícolas rurais em território nacional, verifica-se que ficou de fora das ITI o olival tradicional extensivo. Trata-se de um sistema agrícola que, para além da paisagem proporcionada, onde dominam terraços e muros, é ainda suporte de elevados níveis de biodiversidade (Beaufoy, sd). Encontra-se, contudo, muito ameaçado pelo abandono.

**7- Em que medida as medidas agro-ambientais contribuíram para melhorar o ambiente? Distinga entre a contribuição das medidas agro-ambientais aplicadas como medidas exigentes, específicas de cada sítio e as medidas menos exigentes geralmente aplicadas.**

Considera-se que as respostas às questões específicas anteriores já explicitaram, em grande medida, o contributo das medidas agro-ambientais para melhorar o ambiente. Foram dadas indicações de quais as medidas cuja exigência era adequada à situação e quais precisavam de ser reforçadas.

Em síntese, salientou-se a possibilidade de melhorar o contributo para a qualidade do solo ao promover a sementeira directa e ao condicionar as mobilizações de solo nas parcelas com IFQP menor do que quatro nas culturas temporárias e permanentes e menor ou igual do que três nas pastagens permanentes. Convém ainda referir que existe alguma margem para melhorar o contributo das agro-ambientais ao redefinir as condicionantes do MPRODI para que sejam mais correctas do ponto de vista ambiental.

Admitindo que, apesar do que foi dito, as medidas agro-ambientais apresentam um saldo positivo de efeitos benéficos para o ambiente, mais uma vez se reforça que o seu impacto na melhoria do ambiente vai depender da escala a que elas são

implementadas e, portanto, da adesão por parte dos agricultores e do grau de compromisso destes no cumprimento das condicionantes e boas práticas. Uma garantia desse cumprimento seria o apoio técnico, que neste momento não é obrigatório mas que é significativamente desejado por quem pensa aderir a estas medidas, como é indicado pelo Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 (INE, 2005) (Quadro 272). Desta forma, seria aconselhável rever a necessidade da obrigatoriedade deste apoio. Por outro lado, os mesmos dados chamam a atenção para o reduzido peso que as preocupações ambientais têm na decisão de aderir ou não a estas medidas, apenas 22%. Tal denota a necessidade de promover acções de sensibilização, das quais se espera essencialmente um maior grau de compromisso por parte de quem beneficia dos financiamentos à promoção das medidas agro-ambientais.

#### 9.2.3 CÓDIGO 216

Código 216 – (2.4.3-2.4.11)

Apoio a investimentos não produtivos (subalínea vi) da alínea a) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Nesta fase de avaliação é prematuro responder a esta questão, em particular, devido à ausência de execução destes investimentos.

#### 9.2.4 CÓDIGO 221

Código 221 – (2.3.2)

Primeira florestação de terras agrícolas (subalínea i) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Nesta fase de avaliação é prematuro responder a esta questão, em particular, devido à baixa execução destes investimentos.

#### 9.2.5 CÓDIGO 222

Código 222 – (2.3.2)

Primeira implantação de sistemas agro-florestais em terras agrícolas (subalínea ii) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Nesta fase de avaliação é prematuro responder a esta questão, em particular, devido à ausência execução destes investimentos.

### 9.2.6 CÓDIGO 223

Código 223 – (2.3.2)

Primeira florestação de terras não agrícolas (subalínea iii) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que grau a Medida contribuiu substancialmente para criar zonas florestais?**

**2- Em que grau a Medida contribuiu para criar zonas florestais geridas de forma sustentável, que contribuam para a manutenção das funções ecológicas das florestas e para a prevenção de incêndios e riscos naturais?**

**3- Em que grau a Medida contribuiu para a manutenção da paisagem rural e a melhoria do ambiente?**

[Considerando: a baixa taxa de compromisso da Acção 2.3.2., em que se inserem as Sub-acções relativas aos códigos 221, 222 e 223; que não existem valores desagregados para a Sub-acção 2.3.2.2. que inclui os 3 códigos; e que existe um elevado grau de sobreposição entre as questões específicas propostas, a resposta às questões específicas de avaliação é dada de forma integrada].

A intervenção privilegia os investimentos agrupados, articulados e com escala que confira eficácia às acções de (re) arborização. De facto, acções de arborização dispersas e de pequena dimensão, para além de resultarem numa gestão menos eficiente, dificilmente conseguem reunir as condições que possibilitem a implementação de medidas preventivas de defesa da floresta contra incêndios ou contra agentes bióticos.

Os investimentos devem estar inseridos em áreas superiores a 25 hectares, com prioridade para as intervenções em ZIF e em áreas comunitárias, visando promover investimentos com escala. Apesar de a concepção da Acção privilegiar acções em ZIF e áreas agrupadas, até à data da Avaliação, os mecanismos utilizados para promover estas “zonas florestais” não foram eficazes; porém, os estrangulamentos que subjazem a uma menor adesão efectiva de ZIF são, em grande medida, exteriores ao ProDeR.

Os indicadores de realização, nomeadamente a área, situam-se muito aquém das metas previstas.

As áreas propostas para arborização no 1º concurso totalizam cerca de 5.297 ha no caso da Sub-acção 2.3.2.2. (que integra a Primeira florestação de terras agrícolas,

Primeira implantação de sistemas agro-florestais em terras agrícolas e Primeira florestação de terras não agrícolas), o que corresponde cerca de 8% da meta estabelecida para as três componentes da Sub-acção; considerando que a taxa de reprovação dos projectos foi bastante elevada, a área potencial para arborização será substancialmente inferior à indicada.

A sustentabilidade da gestão florestal pressupõe a existência de investimentos de planeamento e ordenamento. Esses instrumentos foram desenvolvidos ao longo dos últimos anos e visam proporcionar um quadro legal de apoio e promoção da gestão florestal: Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e Planos de Gestão Florestal (PGF), em propriedades acima de determinada dimensão.

Os PGF permitem uma gestão florestal sustentável das explorações florestais através da uma explicitação dos objectivos da exploração florestal e a articulação das diversas funções dos espaços florestais, associada a modelos de silvicultura e a uma calendarização de operações; os PGF contemplam, ainda, acções de defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

A Acção, ao exigir que os investimentos sejam enquadrados por um PGF que abranja não só a área de intervenção mas a exploração florestal, posiciona-se como um forte catalizador para a melhoria da gestão florestal. As medidas florestais do ProDeR contribuíram de forma significativa para que os PGF aprovados actualmente cubram uma área aproximada de 540 mil hectares, em particular nas áreas privadas.

Apesar de a Acção contribuir potencialmente para a gestão florestal sustentável, os seus efeitos neste domínio têm-se revelado modestos, não tendo ainda conseguido captar investimentos para áreas de gestão agrupada (em particular ZIF) de forma eficaz; as baixas taxas de compromisso não permitiram, assim, que se constituísse como catalizador para a florestação em áreas significativas.

A Acção contribui de forma potencialmente positiva para a melhoria do ambiente em diversas vertentes, mas a informação disponível relativa a áreas de intervenção aprovadas e contratadas não permite traçar tendências relativas a alguns dos indicadores de resultado definidos no domínio do ambiente (qualidade da água, qualidade dos solos, combate à marginalização e abandono das terras, a Biodiversidade e combate às alterações climáticas).

No que respeita ao combate às alterações climáticas, a Acção contribuirá para potencialmente cumprir os objectivos do Programa Nacional para as Alterações Climáticas no âmbito do Protocolo de Quioto que tem como meta a arborização de 492.000 ha, entre 1990 e 2010. O contributo efectivo da Medida poderá ficar condicionado pelo clima económico actual, inibidor do investimento; no entanto,

alteração recente do Regulamento de aplicação, ao aumentar os níveis de apoio da Acção poderá contribuir para aumentar os níveis de adesão.

A Acção poderá ter um impacto positivo sobre a biodiversidade. O ProDeR tem como indicador de resultado para a "Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural"; com efeito, se atentarmos às espécies propostas nas acções de (re)florestação, com um domínio de quercíneas autóctones, prevê-se que a Acção 2.3.2. contribuirá de forma positiva para a conservação da biodiversidade. Acresce que o enquadramento dos investimentos em PGF (sujeitos a parecer do ICNB) deverá propiciar a respectiva articulação com instrumentos de gestão territorial que incidem sobre a Rede Natura 2000 e restantes áreas classificadas.

Quanto aos indicadores de resultado qualidade da água e qualidade dos solos, as metas definidas são quantitativas remetendo para as superfícies intervencionadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e superfícies (re) arborizadas. Os valores de superfície relativos a áreas declaradas em projectos submetidos (inferiores aos valores dos projectos aprovados), situam-se abaixo das metas definidas. O valor das superfícies agregado para a Sub-acção 2.3.2.2., que inclui a Primeira florestação de terras agrícolas, a Instalação de sistemas agro-florestais e a Florestação de terras agrícolas corresponde a cerca de 8% (5.297 ha) da meta proposta para as três componentes da Sub-acção (60.000 ha). Em termos qualitativos, o contributo da Acção quer para a qualidade da água, quer dos solos afigura-se positivo a concretizar-se o papel dos PGF na articulação das diferentes funções dos espaços florestais onde se inclui a função de protecção do solo e da água.

Em resumo, apesar de se validarem as relações positivas entre a Acção e a as variáveis ambientais escolhidas como indicadores de resultado, o efeito concreto da Acção é, ainda, muito reduzido em termos das taxas de compromisso e de execução.

#### 9.2.7 CÓDIGO 225

Código 225 – (2.4.4-2.4.11)

Os pagamentos silvo-ambientais (subalínea v) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

Nesta fase de avaliação é prematuro responder a esta questão, em particular, devido à reduzida execução destes investimentos.



### 9.2.8 CÓDIGO 226

Código 226 – (2.3.1-2.3.2)

Restabelecimento do potencial silvícola e introdução de medidas de prevenção (subalínea vi) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

#### **1- Em que medida as acções apoiadas contribuíram para o restabelecimento do potencial silvícola em florestas afectadas?**

O restabelecimento do potencial silvícola em florestas afectadas insere-se na Sub-acção 2.3.2.1. que tem como objectivo apoiar a recuperação e reabilitação de povoamentos, habitats e espécies classificadas afectadas por incêndios e a medidas de emergência após incêndios.

Na tipologia dos investimentos propostos nos projectos aprovados predominam as acções de recuperação dos povoamentos (87% do investimento), sendo os restantes 13% referentes a operações de recuperação de habitats florestais classificados. As áreas para arborização têm uma meta estabelecida (170.000 ha) que engloba as acções de Defesa da Floresta Contra Incêndios; na fase actual, não é possível avaliar se este valor para o restabelecimento do potencial silvícola em áreas florestais afectadas, se encontra acima ou abaixo do previsto.

Os projectos de recuperação de áreas ardidas e de habitats (Sub-acção 2.3.2.1.) submetidos no 1º concurso privilegiam o sobreiro e outras espécies não discriminadas, seguidas do pinheiro bravo. A análise das espécies propostas por sub-região homogénea dos PROF revela adequação às metas traçadas naqueles instrumentos de gestão territorial.

Refira-se que um dos aspectos positivos da implementação da Acção prende-se com o facto de ser exigido um Plano de Gestão Florestal para enquadrar os investimentos o que contribuiu para garantir a continuidade dos investimentos e a articulação com os instrumentos de gestão territoriais aplicáveis.

Em resumo, face aos montantes de investimento aprovados para a recuperação de áreas ardidas considera-se que a Acção tem, até à data, um efeito reduzido, considerando a área potencial com necessidades de recuperação existente no País.

#### **2- Em que medida as acções preventivas introduzidas contribuíram para a conservação das florestas?**

A Medida 2.3., em particular a Acção 2.3.1., dirigida para a Defesa da Floresta Contra Incêndios tem como elemento inovador face a outros apoios o facto de beneficiar da existência de instrumentos de política e de ordenamento que

enquadram as acções a desenvolver, introduzindo, em teoria, um grau de racionalidade superior às acções a implementar.

Entre os instrumentos mais relevantes destacam-se a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF). A Acção está em consonância com a ENF que estabelece como meta a instalação das infra-estruturas integradas nas Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A articulação com os PROF e com os PMDFCI faz-se através dos critérios estabelecidos para a hierarquização de candidatura que utilizam o zonamento de risco de incêndio estabelecido naqueles instrumentos de planeamento.

Ao privilegiar a intervenção em ZIF, a Acção 2.3.1. responde ao preconizado no PNDPCI que elege o modelo ZIF como referência para a introdução de princípios e estratégias de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI); as ZIF constituem uma oportunidade para uma actuação integrada, sobretudo em regiões caracterizadas por uma estrutura fundiária desfavorável a uma gestão florestal com dimensão territorial suficiente para diminuir de forma eficiente o risco de incêndio.

Como forma de potenciar a eficiência das acções de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Acção privilegia tipologias de investimento que remetem para intervenções com escala (p.e., Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de parcelas de gestão de combustível).

Apesar de potencialmente relevante para a implementação de acções de defesa da floresta contra incêndios, a taxa de compromisso correspondia à data de 30/09/2010 a cerca de 6% do montante programado e a dinâmica de candidaturas não se tem revelado animadora, com diminuição das intenções de investimento.

A Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (estrutura de DFCI) está traçada, por enquanto, apenas em algumas regiões do país e o seu estabelecimento pode determinar uma perda de rendimentos associada à exploração florestal facto que pode explicar uma menor dinâmica de instalação por parte de proprietários privados.

O facto de as entidades gestoras de ZIF e os organismos da Administração local serem responsáveis por cerca de 80% do investimento proposto, indicia que os investimentos têm escala e que se traduzirão, à partida, em acções eficazes em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Em termos de distribuição geográfica a dinâmica da Acção revela também aspectos positivos: os investimentos aprovados situam-se, sobretudo na Região Centro

(cerca de 40%) e no Algarve (cerca de 28%), regiões com um risco de incêndio elevado.

### **3- Em que medida as acções apoiadas contribuíram para aumentar a gestão sustentável das terras florestais?**

Os investimentos de recuperação, em particular a reflorestação de áreas ardidadas, devem ser enquadrados por um PGF com uma dimensão mínima, requisito que contribui em abstracto para a promoção da gestão florestal.

Os PGF afiguram-se um instrumento importante para este objectivo tanto mais que poderão contribuir de forma efectiva para a explicitação das funções dos espaços florestais e para alcançar uma melhor adequação entre espécies e território. Os PGF permitem sistematizar os diversos instrumentos de gestão territorial relevantes para a gestão florestal o que potencia uma intervenção na óptica do ordenamento do território, instrumento de sustentabilidade futura dos espaços florestais.

### **4- Em que medida as acções apoiadas contribuíram para a melhoria do ambiente?**

O contributo para a melhoria do ambiente poderá ser avaliado nas vertentes conservação do solo, qualidade da água, biodiversidade e contributo para o combate às alterações climáticas.

As metas quantitativas da Acção 2.3.1. remetem para superfície intervencionada no caso dos indicadores de resultado relativos à qualidade da água, qualidade dos solos e combate às alterações climáticas (meta estabelecida de 170.000 ha). Não foi, porém possível determinar a área sujeita a acções de defesa da floresta contra incêndios.

Para os indicadores de resultado relativos à biodiversidade e sistemas agrícolas e silvícolas de alto valor natural e combate à marginalização e abandono das terras, a Acção apenas estabelece uma relação positiva.

Apesar da escassez de informação relativa aos compromissos assumidos, a Acção tem um efeito potencialmente positivo sobre as variáveis ambientais definidas; esse efeito terá uma intensidade abaixo da esperada, face às realizações, entretanto, verificadas. Considerando que houve um atraso na implementação da Acção e que foram recentemente introduzidas alterações na sua regulamentação (em vista de uma maior adesão), é possível que as metas estabelecidas venham a ser alcançadas.

As espécies mais utilizadas na recuperação de áreas ardidadas são quercíneas autóctones o que constitui um bom indicador quanto à conservação de habitats e diversificação da paisagem.

### 9.2.9 CÓDIGO 227

Código 227 - (2.3.1-2.3.2)

Apoio a investimentos não produtivos (subalínea vii) da alínea b) do artigo 36.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para a manutenção ou a promoção de sistemas florestais sustentáveis?**

**2- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para aumentar o valor de utilidade pública das zonas florestais?**

**3- Em que medida as acções apoiadas contribuíram para a melhoria do ambiente e a manutenção da paisagem rural?**

A sustentabilidade dos sistemas florestais passa pela manutenção das funções, económicas, ambientais e sociais dos espaços florestais. A Acção apesar de ter uma componente fortemente ambiental e de fomento do carácter público, inclui algumas vertentes que contribuirão para a sustentabilidade económica dos sistemas florestais.

A Acção através das tipologias de investimento previstas na Sub-acção 2.3.3.1. contribuirá de forma significativa para a melhoria ambiental dos espaços florestais através, por exemplo, da recuperação e manutenção de galerias ripícolas e da instalação de bosquetes em corredores ecológicos.

Noutra vertente, a Sub-acção 2.3.3.2., apoia a reconversão de povoamentos ecologicamente mal adaptados, recorrendo a espécies adaptadas. Este objectivo da Acção está em consonância com a ENF que identifica como um dos objectivos a promoção da adequação entre espécies e território. Para além da componente ambiental desta Sub-acção, que prevê a utilização apenas de espécies autóctones de elevado valor ambiental, a reconversão de povoamentos mal adaptados, logo pouco produtivos, constitui uma forma de contribuir para a sustentabilidade económica dos sistemas florestais. O contributo efectivo desta Sub-acção tem sido afectado pela baixa adesão verificada.

Os investimentos apoiados pela Sub-acção 2.3.3.1. "Promoção do valor ambiental dos espaços florestais" respondem de forma directa ao objectivo de aumentar o valor de utilidade pública da floresta, apoiando investimentos não produtivos. A Sub-acção contempla uma grande diversidade de tipologias de investimento: controlo de processos de erosão, intervenções em corredores ecológicos, manutenção de galerias ripícolas, manutenção e recuperação de montados de azinho notáveis e intervenções nas áreas de Regime Florestal.

Nas tipologias de investimento da Sub-acção predominam as intervenções em galerias rípicolas, seguindo-se os investimentos na tipologia "Paisagens notáveis" (remoção de espécies exóticas sem valor característico, instalação de cortinas florestais, etc.) e a instalação de bosquetes e de manchas de vegetação nos corredores ecológicos definidos nos PROF. Assim, predominam intervenções que têm uma utilidade essencialmente pública dos espaços florestais (ainda que limitada pelo escasso montante de apoio público programado) proporcionando serviços sem valor de mercado.

Em matéria de indicadores de resultado no domínio do ambiente no indicador biodiversidade e manutenção de sistemas agrícolas e florestais e elevado valor de conservação, a Acção apresenta um perfil de intervenções muito favorável, destacando-se a manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Sub-acção 2.3.3.1.) e a recuperação de montados de sobro e azinho em declínio (Sub-acção 2.3.3.3.). As galerias ripícolas constituem elementos da paisagem com diversas funções ecológicas, destacando-se como habitat de diversas espécies e elemento de conectividade da paisagem e os montados de sobro e azinho, por outro lado, constituem habitats que, pela biodiversidade associada, classificados pelo que a melhoria do seu estado de conservação pode (deve) ser considerada uma acção de conservação da biodiversidade.

O facto de a manutenção e recuperação de galerias ripícolas constituir a tipologia de investimento mais representativa na Sub-acção 2.3.3.1., constitui um elemento relevante para o indicador de resultado relativo à melhoria da qualidade da água, uma vez que estas estruturas funcionam como "filtros" de nutrientes permitindo a manutenção da qualidade da água.

### 9.3 EIXO 3

#### 9.3.1 CÓDIGO 311

Código 311 – (3.1.1)

Diversificação para actividades não agrícolas (subalínea i) da alínea a) do artigo 52.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida os investimentos apoiados promoveram a diversificação das actividades das famílias rurais para actividades não agrícolas? Concentre a análise nas actividades mais importantes neste aspecto.**

**2- Em que medida os investimentos apoiados promoveram oportunidades de emprego adicionais para as famílias rurais fora do sector agrícola?**

**3- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para melhorar a diversificação e o desenvolvimento da economia rural?**

**4- Em que medida os investimentos apoiados contribuíram para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais?**

De acordo com os resultados do Inquérito aos GAL realizado em Setembro/ Outubro de 2010, o perfil de investimento contemplado nos projectos apoiados pela Acção 3.1.1 – Diversificação de actividades na exploração agrícola está mais centrado no turismo, nas suas diferentes expressões e diversidade. A produção de bens resultantes de actividades de transformação e a criação de pontos de venda directa dos bens produzidos na exploração, têm contributos bastante menores.

Quadro 273 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.1.

	%
Empreendimentos de turismo no Espaço Rural (TER), no grupo de agro-turismo	58,8
Parques de campismo e caravanismo	0,0
Turismo de Natureza	2,9
Serviços de recreação e lazer	8,8
Actividades pedagógicas	2,9
Actividades turísticas associadas à caça e pesca lúdica em águas interiores	2,9
Produção de bens resultantes de actividades de transformação	5,9
Pontos de venda directa dos bens produzidos na exploração	11,8
Outras actividades e serviços a terceiros não elegíveis noutras acções do ProDeR	5,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

A diversificação apresenta-se sobreorientada para as actividades do complexo turismo/ lazer, sendo referenciada pelos GAL as limitações referentes à elegibilidade de investimentos de pequena escala na transformação agro-alimentar que induziria

maior diversificação e oportunidades de ocupação e emprego para as famílias rurais.

No perfil de investimentos aprovados a contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos meios rurais está, sobretudo, associada a projectos de serviços de recreação e lazer terceiro segmento mais importante de actividades não agrícolas apoiadas.

Neste contexto (reduzido número de projectos e investimento aprovado inferior a 8% do montante programado para a Acção e concentração acentuada das actividades dos projectos), os contributos apresentam-se relativamente limitados quer para a diversificação /desenvolvimento das economias rurais e de actividades e emprego das famílias, quer para a qualidade de vida das Zonas rurais.

### 9.3.2 CÓDIGO 312

Código 312 – (3.1.2)

Apoio à criação e ao desenvolvimento de empresas (subalínea ii) da alínea a) do artigo 52.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida o apoio contribuiu para promover a diversificação e o espírito empresarial?**

**2- Concentre a análise nas actividades mais importantes.**

**3- Em que medida o apoio promoveu oportunidades de emprego adicionais nas zonas rurais?**

**4- Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a diversificação e o desenvolvimento da economia rural?**

**5- Em que medida o apoio contribuiu para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais?**

A conjuntura económica actual é um factor limitativo do investimento privado e do incremento do micro-empendedorismo local. Este aspecto, associado aos constrangimentos descritos sobre o arranque real do Subprograma 3, acaba por limitar a 'diversificação e o espírito empresarial' o que de certa forma é comprovado pelo afastamento entre o montante programado para a Acção 3.1.2 (238.463 mil euros) e o investimento total em candidaturas aprovadas até ao final do 1º Semestre de 2010, que se fica pelos 14,8% (35.341 mil euros).

No que concerne à promoção de 'oportunidades de emprego adicionais', os 516 postos de trabalho previstos pelos projectos já aprovados são um exemplo do seu contributo em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego. Tendo em conta a Meta definida (4.000 – 5.000 empregos entre 2007 - 2013),

estamos em presença de um valor penalizado pelo atraso no arranque do Subprograma 3. A meta a atingir entre 2011 - 2013 implica uma criação de emprego a um ritmo superior a 1.000 postos de trabalho/ano, o que se afigura particularmente difícil neste contexto de médio prazo, apesar de se considerar que era desde início uma Meta sobreavaliada.

Relativamente à 'diversificação e desenvolvimento da economia rural', os projectos até agora aprovados são um exemplo demonstrativo do impacto positivo do Subprograma 3. No caso específico da Acção 3.1.2, o perfil de investimento é muito diversificado, destacando-se microempresas nas áreas do biodiesel, bioquímica, energias renováveis, fabrico de doces tradicionais, gráfica, lazer, produção de produtos tradicionais, tecnologias da informação e da comunicação, restauração, etc.

O contributo da Acção 3.1.2 para 'melhorar a qualidade de vida nas 'zonas' rurais', antevê-se positivo tendo em conta os projectos aprovados e os empregos criados, apesar de estarmos a lidar com um conceito particularmente difícil e variável com os territórios e os cidadãos.

### 9.3.3 CÓDIGO 313

Código 313 - (3.1.3)

Incentivo a actividades turísticas (subalínea iii) da alínea a) do artigo 52.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que grau a medida contribuiu para aumentar as actividades turísticas? Distinga entre as actividades realizadas nas explorações agrícolas e as outras actividades.**

**2- Em que grau a medida promoveu oportunidades de emprego adicionais nas zonas rurais?**

**3- Em que grau a medida contribuiu para melhorar a diversificação e o desenvolvimento da economia rural?**

**4- Em que grau a medida contribuiu para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais?**

O desenvolvimento das actividades turísticas e de lazer no espaço rural tem constituído um domínio privilegiado de intervenção territorial das políticas públicas tendo beneficiado de relevantes apoios do PIC LEADER em anteriores períodos de programação. A tipologia de elegibilidades da Acção combina intervenções materiais (construção e adaptação de alojamentos turísticos de pequena escala num leque alargado de categorias de estabelecimentos TER), com intervenções de natureza



material (dinamização de produtos e serviços turísticos ligados ao meio rural, animação cultural, divulgação e marketing, etc.,).

No perfil de investimentos dos projectos aprovados destaca-se a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais e o alojamento turístico de pequena escala: turismo no espaço rural (casas de campo). São ainda referidos na categoria 'Outros', projectos como: criação de museus; preservação do património rural construído; refuncionalização de edifícios de traça tradicional; e recuperação do património religioso.

Quadro 274 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.1.3.

	%
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: ecoturismo	3,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: enoturismo	2,0
Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais	25,5
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo equestre	2,0
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo religioso	3,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo de saúde	0,0
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: turismo cultural	5,9
Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos: outro	0,0
Alojamento turístico de pequena escala: turismo de habitação	2,0
Alojamento turístico de pequena escala: turismo no espaço rural (casas de campo)	15,7
Alojamento turístico de pequena escala: parques de campismo e caravanismo	3,9
Alojamento turístico de pequena escala: turismo da natureza	0,0
Alojamento turístico de pequena escala: outro	0,0
Infra-estruturas de pequena escala: centros de observação da natureza/paisagem	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: rotas/percursos	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: animação turística	5,9
Infra-estruturas de pequena escala: outros	7,8
Outros	9,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Na perspectiva dos resultados esperados dos projectos aprovados (cento e cinquenta, apenas um terço dos quais contratado a 30/06/2010), o aumento das actividades turísticas é limitado face a uma situação de partida que regista uma dotação de estabelecimentos e de actividades com expressão económica e com presença assinalável nos territórios rurais. No entanto, o perfil de investimento

denota a presença de produtos turísticos com menor expressão nas ofertas existentes (turismo religioso, ecoturismo, enoturismo, turismo equestre, ...) reflectindo um aumento do leque produtos e serviços turísticos.

A expressão empregadora destes projectos é limitada, nomeadamente em resultado do padrão de iniciativa, predominantemente de empresários em nome individual com valorização de património imobiliário rural associado. A consolidação das actividades (p.e., alojamento, animação turística, centros de observação da natureza e paisagem) poderá evoluir no sentido de configurar maior expressão a contributos em matéria de emprego.

Relativamente aos contributos de carácter transversal, pelo volume, dimensão dos investimentos e natureza das actividades dos projectos, não se identificam contributos relevantes para a melhoria da qualidade de vida e a diversificação e desenvolvimento da economia; no entanto, importa não menosprezar os contributos em contextos territoriais específicos/ localizados em que o aparecimento de novos projectos tende a constituir um elemento dinamizador de correcção de situações de desvitalização social e económica.

#### 9.3.4 CÓDIGO 321

Código 321 – (3.2.2-3.6)

Serviços básicos para a economia e a população rurais (subalínea i) da alínea a) do artigo 52.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida os serviços proporcionados contribuíram para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais? Distinga entre os diversos sectores em causa (comércio, serviços de saúde, transportes, TI...).**

**2- Em que medida os serviços proporcionados aumentaram o atractivo das zonas afectadas? Distinga entre os diversos sectores em causa (comércio, serviços de saúde, transportes, TI...).**

**3- Em que medida os serviços contribuíram para inverter o declínio económico e social e o despovoamento das zonas rurais?**

A dotação de serviços básicos nas zonas rurais constitui uma variável-chave da atractividade destas zonas, na óptica da fixação/sustentação de limiares de população (mediante a melhoria da dotação de serviços pessoais, de educação e saúde e de cultura e de lazer), mas também na óptica do aproveitamento de oportunidades de investimento que dinamizem as actividades económicas nestes territórios.

O papel das organizações de economia social nos territórios de baixa densidade é frequentemente supletivo e/ ou complementar da actuação das políticas públicas locais e tem beneficiado de ajudas de diversos instrumentos de financiamento: do desenvolvimento local quer no âmbito PIC LEADER, quer no âmbito dos apoios ao investimento económico de pequena escala via PO Regionais; da melhoria de equipamentos e infraestruturas, com financiamento de intervenções sectoriais centralizadas ou desconcentradas (p.e., educação e saúde); e da consolidação da rede de equipamentos sociais.

Até meados de 2010, tinham sido aprovados no âmbito da Acção 189 projectos com um investimento médio de aproximadamente 75 mil Euros e uma distribuição territorial do investimento aprovado em que se destacam as Zonas de Intervenção do Vale do Sousa, das Terras de Sicó, do Norte Alentejano, do Ribatejo Norte e da Bairrada e Mondego.

No que respeita à Acção 3.2.2 – *Serviços básicos para a população rural*, os projectos apoiados têm investido principalmente no acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência e nos serviços itinerantes de apoio social. Adicionalmente são referidos outros serviços básicos, como: centros de dia; lares de idosos; outras respostas sociais; equipamento para centro de dia; centro multiserviços; actividades ocupacionais para deficientes; serviços de apoio a grupos de risco e outros serviços de apoio a idosos.

Quadro 275 – Perfil de Investimento dos Projectos Apoiados na Acção 3.2.2.

	%
Serviços de apoio à infância	14,5
Acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência	34,5
Serviços itinerantes de apoio social	23,6
Serviços de animação cultural e recreativa de base local	10,9
Serviços de apoio a novos residentes	0,0
Outros serviços básicos	16,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito aos GAL, Set.-Out. 2010.

Mais de metade dos serviços a oferecer pelos projectos aprovados destinam-se a população idosa e pessoas com deficiência (acompanhamento domiciliário e serviços itinerantes), reflectindo os elevados níveis de envelhecimento destes

territórios, seguindo-se os serviços de apoio à infância, num contributo potencial que pode ser relevante para a capacidade e sustentação de jovens nestes territórios.

Na perspectiva das Questões de Avaliação seriadas, a natureza dos serviços básicos apoiados e os montantes de investimento em presença não são suficientes para corrigir/ inverter as situações de declínio socioeconómico e de desertificação humana acentuada. Todavia, importa ter presente que estes territórios têm atravessado um complexo processo de reorganização dos equipamentos escolares e de saúde com implicações potenciais nas estratégias locativas das famílias e também nas actividades económicas e no emprego; nesse sentido, os contributos destes serviços básicos apoiados pela Acção 3.2.2. podem ser reforçados, numa óptica supletiva.

Paralelamente, o tipo de serviços básicos apenas acrescenta atractividade no aprofundamento da vertente serviços de apoio à infância que têm de ser conjugados com intervenções visando outro tipo de equipamentos na óptica da conciliação actividade profissional/ vida familiar para constituírem factor de atractividade.

Em termos de qualidade de vida todas as intervenções de reforço da dotação de serviços, numa óptica de proximidade, são positivos e contribuem potencialmente para melhorar a qualidade de vida nestes territórios, para além de facilitarem a integração social e melhorarem a auto-estima das populações.

#### 9.3.5 CÓDIGO 323

Código 323 – (2.4.1-2.4.2-3.2.1)

Conservação e valorização do património rural (subálnea iii) da alínea a) do artigo 52.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que grau a medida manteve o atractivo das zonas rurais?**

**2- Em que grau a medida contribuiu para a gestão sustentável e o desenvolvimento dos sítios Natura 2000 e outros locais de elevado valor natural, bem como para sensibilização ambiental da população rural?**

**3- Em que grau a medida contribuiu para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais?**

As áreas de investimento desta Acção (conservação, recuperação e valorização do património rural natural e cultural, com interesse colectivo) constituem outro dos domínios que motivou relevante investimento do PIC LEADER+, na óptica de

promoção do Desenvolvimento local-rural a partir da valorização sócio-económica de identidades territoriais.

No horizonte de 30/06/2010, a Acção Conservação e Valorização do Património Rural contava centena e meia de projectos aprovados (um terço dos quais tinham sido, entretanto, contratados), com montantes médios de investimento que rondam os 57 mil Euros. Na distribuição por zonas de intervenção, destaca-se o volume de financiamento de projectos no Oeste, no Vale do Sousa, no Ribatejo e no Interior do Algarve Central.

No perfil dos projectos aprovados predominam lógicas de criação de novas funcionalidades para edifícios antigos (utilizações culturais, p.e., de museologia e identidades), preservação de tradições culturais e património construído em lugares de centralidade de aldeias e pequenos aglomerados.

Trata-se de áreas de intervenção cujos resultados se projectam a jusante, ou seja, após conclusão das obras e componentes de investimento pelos efeitos de melhoria da atractividade dos territórios, dos espaços de aglomeração das populações rurais, frequentemente com mobilidade limitada no acesso a serviços de carácter cultural. Na óptica da atractividade dos territórios com intervenções apoiadas, destaca-se também a importância da transmissão de saberes e práticas culturais com relevo para a identidade do património rural e a oferta de actividades de animação cultural e recreativa que são objecto de alavancagem pela realização de investimento de recuperação dos edifícios e outro património construído (jardins, coretos, chafarizes, parques de lazer, ...).

Nas componentes de recuperação e valorização de património natural, destacam-se os contributos para a gestão sustentável e o desenvolvimento de sítios da Rede Natura 2000, a par de intervenções de sensibilização para o equilíbrio ambiental. A articulação com entidades das tutelas-sectoriais e regionais do património natural, p.e., ICNB, constitui uma variável crucial para potenciar os contributos referentes à gestão sustentável e ao desenvolvimento de sítios da Rede Natura.

## 9.4 EIXO 4

### 9.4.1 CÓDIGO 413

Código 413 – Medida 4.1

Executar estratégias locais de desenvolvimento referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 62.º, com vista a atingir os objectivos de um ou mais dos três eixos definidos nas secções 1, 2 e 3 nos termos da alínea a) do artigo 63.º do Reg. (CE) n.º 1698/2005]

**1- Em que medida a abordagem LEADER contribuiu para melhorar a governação nas zonas rurais?**

**2- Em que medida a abordagem LEADER contribuiu para mobilizar o potencial de desenvolvimento endógeno das zonas rurais?**

**3- Em que medida a abordagem LEADER contribuiu para introduzir abordagens multissetoriais e promover a cooperação na execução dos programas de desenvolvimento rural?**

**4- Em que medida a abordagem LEADER contribuiu para prioridades dos Eixos 1, 2 e 3?**

O conjunto de Questões de Avaliação específicas é estruturado em torno da abordagem LEADER o que remete, em boa medida, para a óptica de continuidade dos processos de desenvolvimento rural nos territórios de baixa densidade de Portugal Continental. O sentido global de resposta valoriza duas vertentes-chave da abordagem que constituem, simultaneamente, as principais dimensões de contributo da Medida 4.1:

- governação da promoção do desenvolvimento local-rural; e
- dinamização do potencial de desenvolvimento endógeno dos territórios rurais.

O reenquadramento da abordagem LEADER no âmbito do ProDeR tem sido encarado por alguns actores-chave tradicionais do desenvolvimento rural-local em Portugal como limitativo daquelas dimensões de contributo, na medida em que a margem de autonomia dos GAL se reduziu face a experiências de anteriores períodos de programação.

A abordagem LEADER, estruturada na perspectiva “bottom up”, tem constituído um instrumento fundamental para estruturar mecanismos de governação do território que resultam do conhecimento em profundidade das realidades objecto de intervenção (recursos materiais, humanos e de iniciativa).

Os processos de mobilização de parceiros para a concepção e programação das ELD e as dinâmicas de adesão, traduzidas na candidatura de projectos, de um modo geral bastante positivas, comprovam a importância da abordagem, sobretudo, se se pensar que estamos em presença de territórios carenciados de recursos de iniciativa. Neste contexto, a valorização da promoção do "empowerment" dos agentes locais medeada pelos vectores de intervenção das ELD e apoiando a construção de projectos a partir do trabalho de técnicos e animadores dos GAL, a par do trabalho de parceria com as autarquias locais (câmaras e Juntas de Freguesia), representam uma mais valia relevante para qualificar os processos de governação das áreas rurais.

A mobilização do potencial endógeno encontra-se, por sua vez, reflectida nos processos prolongados de preparação das ELD com aprofundamento do trabalho de diagnóstico estratégico e identificação participada de necessidades de intervenção vertidas na programação através de vectores-chave estruturantes que estão a servir de instrumento de orientação para a implementação das ELD. Essa mobilização vem sendo expressa sob diversas formas: organização de parcerias por parte das Entidades locais; e concepção de projectos e acções predominantemente centradas na valorização dos recursos endógenos do património natural, cultural, económico e de iniciativa dos territórios.

A análise dos contributos dos projectos apoiados (na óptica dos GAL), permite constatar alguma robustez de contributos numa perspectiva multisectorial, como decorre da sistematização seguinte dos contributos-tipo por grandes dimensões contempladas nas vertentes de intervenção das ELD.

✓ *Dimensão Socioeconómica*

- Criação de emprego
- Desenvolvimento do turismo
- Desenvolvimento de outras actividades de lazer
- Aumento da importância das actividades turísticas
- Aumento da acessibilidade a serviços básicos
- Melhoria da densidade do tecido económico local.

✓ *Dimensão Económico-Territorial*

- Fixação da população nos territórios rurais
- Transformação dos recursos endógenos em factores de competitividade
- Aumento da atractividade do território
- Potenciação do factor de identidade do território
- Promoção da introdução de práticas ambientalmente mais sustentáveis.

✓ *Dimensão Sócio-Cultural*

- Valorização do património cultural
- Valorização do património rural na óptica do interesse colectivo
- Aumento da atractividade económica e social do território.

No tocante aos contributos da abordagem LEADER para as prioridades inscritas nos Eixos I, II e III, do ProDeR, não existem evidências muito objectivas; no entanto, na relação com as Medidas económicas do Eixo I, a mobilização da iniciativa empresarial dos jovens agricultores tem beneficiado com a dinamização do potencial endógeno. Paralelamente, na esfera de intervenção da Acção que apoia a Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas têm surgido projectos com alguma dinâmica territorial e expressão económica que deverão contribuir para melhorar a oferta de serviços de consultoria em domínios convergentes com as necessidades de gestão das explorações agro-pecuárias e florestais e empregas agro-transformadoras.

O trabalho de "empowerment" de recursos de património poderá estabelecer elementos de interacção com incidência na apresentação de projectos e na consolidação de complementaridades de actuação relativamente às intervenções de Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural no âmbito do Eixo I, interacções que tendem a ser facilitadas em contextos territoriais de proximidade e de elevada concentração multisectorial dos agentes de iniciativa. Ou seja, os beneficiários potenciais com alguma capacidade de projecto, financeira e patrimonial, são os mesmos e a sua mobilização, fruto da abordagem LEADER, tenderá a interessá-los/ envolvê-los em intervenções de outros Eixos.

#### 9.4.2 CÓDIGO 421

Código 421 – (3.4.1-3.4.2)

Executar projectos de cooperação que envolvam os objectivos seleccionados nos termos da alínea b) do artigo 63.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida o apoio contribuiu para promover a cooperação e incentivar a transferência de melhores práticas?**

**2- Em que medida os projectos de cooperação e/ou a transferência de melhores práticas baseadas na abordagem LEADER contribuíram para um melhor cumprimento dos objectivos de um ou mais dos outros três eixos?**

No âmbito desta Medida foram apresentadas 114 candidaturas abrangendo 32 Planos de Cooperação, 66 projectos de carácter interterritorial e 16 transversais; no



entanto, apenas nove foram contratados até meados de 2010 o que, naturalmente, condiciona uma percepção mais objectiva dos contributos da Medida.

A análise dos domínios dos Planos e Projectos de Cooperação permite identificar como mais relevantes os relativos ao ambiente, artesanato, energias renováveis, investigação na fileira do azeite, património cultural, turismo e lazer, comércio de proximidade, promoção e marketing e intervenção social.

As perspectivas de cooperação nestes domínios são prometedoras na relação de contributividade para áreas-chave das necessidades de intervenção face a potencialidades dos territórios em áreas com oportunidades de mercado e que carecem de aprofundamento das mesmas na óptica de qualificação de processos, produtos e mercados, nomeadamente gerando economias de escala (I&D e partilha de conhecimento e práticas técnicas) e vantagens de aglomeração da oferta, na abordagem inteligente de novos segmentos da procura.

Paralelamente, a base de conhecimento gerada nesses projectos de cooperação pode ser organizada numa perspectiva de disseminação e de transferência de boas práticas a difundir no espaço de cooperação mas também na óptica da interacção com os beneficiários de outros Eixos da Competitividade da Agricultura e das Florestas e da Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural, com intersecções nos domínios dos Projectos de Cooperação referenciados.

#### 9.4.3 CÓDIGO 431

Código 431 – (3.5)

Fazer funcionar o grupo de acção local, aquisição de competências e animação do território, nos termos do artigo 59.º (alínea c) do artigo 63.º do Reg. (CE) N.º 1698/2005)

**1- Em que medida o apoio aumentou as capacidades dos grupos de acção local e dos outros parceiros envolvidos na execução das estratégias locais de desenvolvimento?**

**2- Em que medida o apoio contribuiu para aumentar a capacidade de execução da abordagem LEADER?**

Tendo em conta a informação disponível, considera-se que os GAL estão a cumprir as suas atribuições e obrigações para a implementação das ELD, tendo estabelecido parcerias com competências para as preparar, estruturado os mecanismos adequados para a sua gestão e acompanhamento e promovido acções de informação e animação local para a sua divulgação, o que se está a traduzir numa boa adesão dos promotores.

No que concerne ao apoio financeiro aos GAL, os Coordenadores entrevistados foram unânimes em considerar que este é adequado e lhes permite funcionar sem dificuldades aparentes, pelo que a resposta à 1ª Questão é, no momento intercalar da avaliação, considerada positiva. Esta perspectiva é apenas condicionada pelo volume das dotações financeiras, que são consideradas insuficientes por alguns Coordenadores, face aos objectivos e prioridades traçadas.

Como os GAL são entidades que normalmente têm dificuldade em gerar recursos, como a maioria das associações sem fins lucrativos, questiona-se a sustentabilidade futura dos Grupos e a das intervenções que promovem no quadro territorial local.

Em relação à Abordagem LEADER, a informação recolhida com os inquéritos valida uma resposta positiva a esta Questão Específica, o que não elimina alguma apreensão por parte dos Coordenadores que se prende directamente com a operacionalização das ELD. Contudo, existe unanimidade em reconhecer que se mantém vivo e actuante o processo de desenvolvimento local-rural, o que seria de esperar dada a larga experiência dos GAL responsáveis pela gestão e implementação.

## **10 ESTIMATIVA DO IMPACTO DO PROGRAMA**

---

A lógica de intervenção do Programa de Desenvolvimento Rural parte das necessidades (previamente identificadas), que descrevem os requisitos socioeconómicos ou ambientais que o programa deve satisfazer. A resposta política é desenvolvida através de uma "hierarquia de objectivos", que se traduz na decomposição do objectivo global em objectivos mais específicos e destes em objectivos operacionais.

A avaliação do impacto, isto é da extensão em que um programa realizou os seus objectivos estratégicos, é efectuada a partir das realizações e resultados de cada uma das Medidas através da hierarquia de objectivos (Figura 29). Os impactos devem contribuir para alcançar os objectivos globais do programa.

A avaliação concreta de impactos<sup>66</sup> traduz-se numa tarefa de grande importância porque permite detectar evidências, compreender o funcionamento de uma política específica e fornecer diferentes informações sobre a sustentabilidade dos efeitos das políticas de intervenção:

Informação da eficiência da política de intervenção e do seu contributo para a exequibilidade dos objectivos gerais definidos (e.g. ao nível do crescimento ou do desenvolvimento) tendo em consideração os custos da intervenção;

Fornecimento de argumentos de continuidade ou descontinuidade das políticas, comparando os benefícios sociais com os custos de uma política de intervenção específica;

Ajuda à aprendizagem do funcionamento dos processos económicos, sociais e ambientais.

---

<sup>66</sup> Definindo o impacto como o efeito da intervenção que perdura a médio e longo prazo, podendo ser positivo ou negativo, esperado ou inesperado, indirecto ou observado ao nível macroeconómico e social – impactos globais.

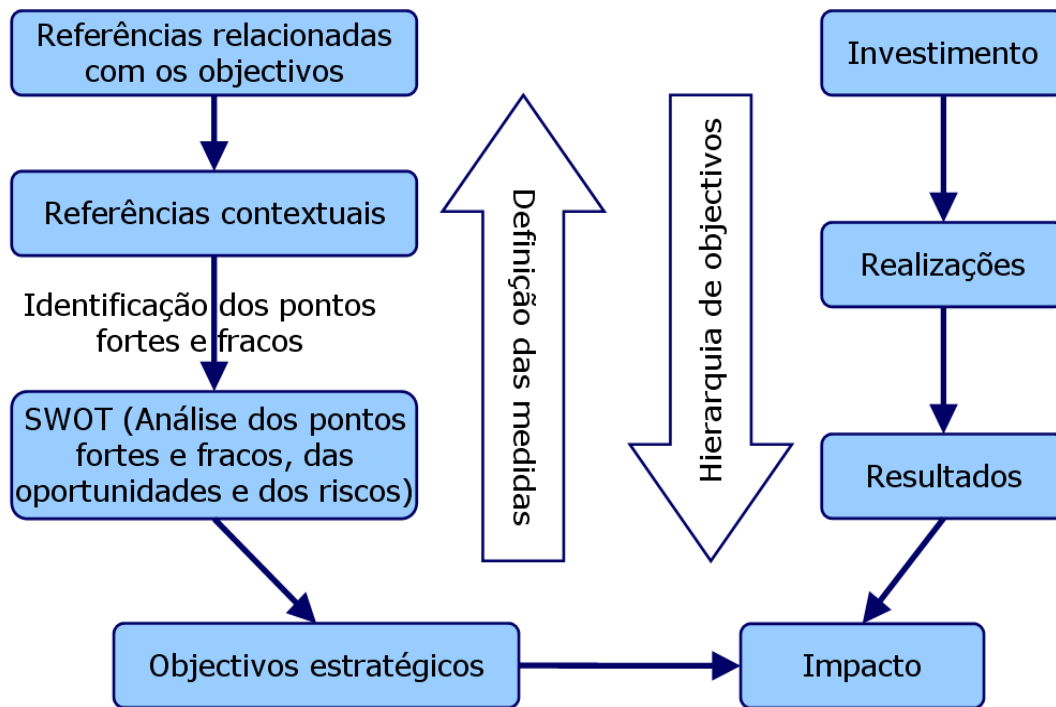


Figura 29 - Hierarquia de Objectivos

A análise de causalidade desenvolvida teve em conta os seguintes factores: a dotação orçamental da intervenção e os níveis de execução no momento de avaliação presente. No que diz respeito à dotação orçamental o seu alinhamento na avaliação de causalidade remete para o princípio da proporcionalidade. Uma vez conhecidas as relações de causalidade é esperado que os maiores efeitos das intervenções sobre o conjunto dos indicadores surjam associados a Medidas/Acções com maior dotação orçamental.

A dotação orçamental surge assim como um critério que permite hierarquizar intervenções sempre que o esforço avaliativo obrigue à selecção de causalidades para estimar os impactos. O eventual erro associado a este procedimento é diluído pelo facto de que em muitas circunstâncias a contabilização resultaria em dupla contagem.

O nível de execução das intervenções foi outro aspecto que se considerou, ainda que o peso deste aspecto na selecção apresentada seja reduzido, dada a baixa execução da maioria das intervenções. De todo o modo, o princípio a aplicar, permite identificar situações em que o efeito esperado de uma determinada intervenção, por via por exemplo da sua elevada dotação orçamental, seja diluído em função de uma baixa execução financeira.

Assim, consideram-se prioritárias para análise em termos de estimativa dos indicadores de impacto, nesta fase de avaliação, tomando por critério a sua dotação orçamental – face aos objectivos - , os montantes candidatados e contratados (no caso do Eixo I) e também os executados (no caso do Eixo II), que as Medidas actualmente com maior impacto são:

Acção 1.1.1 – Modernização das Explorações;

Acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores;

Medida 1.6 - Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas (Acção 1.6.1, Acção 1.6.2, Acção 1.6.3);

Medida 2.1 - Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas;

Acção 2.2.1 - Alteração dos Modos de Produção Agrícola;

Medida 2.4 - Intervenções Territoriais Integradas;

Acção 3.1.2 - Criação e desenvolvimento de microempresas;

Medida 3.5 - Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação.

## **10.1 IMPACTO SÓCIO-ECONÓMICO**

O impacto do PRODER no crescimento económico é avaliado usando o indicador variação líquida do valor acrescentado bruto em paridades do poder de compra (ALVAB-PPS), definido como sendo a alteração de valor acrescentado bruto criada directamente em projectos apoiados pelo PRODER, e indirectamente na área de aplicação do PRODER, depois de descontados os efeitos de dupla contagem, peso-morto, alavancagem, deslocamento, substituição e multiplicadores. No âmbito da avaliação intercalar não serão tidos em conta os efeitos indirectos do programa no crescimento económico (do sector agrícola) uma vez que para uma avaliação correcta destes efeitos é necessário um conjunto de informações fiáveis sobre a execução dos investimentos contratados que não estão disponíveis nesta fase (em muitos casos apenas estão disponíveis projecções de investimento e de variação do VAB). Estes efeitos serão contudo contabilizados em sede de avaliação ex-post e, apesar de tal não ser requerido, nas avaliações anuais que precedem a avaliação ex-post serão feitas aproximações à medida que a execução do programa permitir tais inferências.

Tal como referido anteriormente, e discutido com a AG aquando da discussão do relatório preliminar da Avaliação Intercalar, foi seleccionado um conjunto de Medidas/Acções chave para a estimativa do impacto do programa no crescimento económico. Em termos de impacto directo no crescimento económico consideram-se as Medidas 1.1.1 e 1.1.3 e discutem-se para estas, do ponto de vista qualitativo,

algumas considerações sobre os efeitos indirectos. Não são contempladas como previsto no relatório preliminar as Medidas 1.6, 3.1.2 e por se considerarem serem os seus impactos no crescimento económico essencialmente efeitos indirectos, que como se disse acima, são difíceis de estimar nesta fase de avaliação – considere-se, a título de exemplo, a Medida 1.6: o seu impacto no crescimento económico resultará, de forma indirecta, por via do desenvolvimento da agricultura intensiva de regadio e não da intervenção que a Medida consagra -

Face à definição do indicador acima apresentada e, tendo em conta, as considerações apresentadas, as estimativas que se apresenta referem-se ao efeito directo do programa ao nível dos beneficiários: Somatório do Acréscimo de VAB anual gerado pelo investimento – cálculo previsional com base nos planos de investimento apresentados pelos promotores tal como disponibilizado pela AG. A este respeito importa salientar que este cálculo ( $\sum VAB_f - VAB_0$ , onde f significa último ano do projecto e 0 o seu ano de início) é feito com recurso a valores anuais e não a uma soma descontada ao longo do horizonte do projecto, pelo que há um erro, por excesso, associado à estimativa que se apresenta. A variação directa no VAB refere-se a variações de VAB a custo de factores, isto é, considerando todos os subsídios à produção agrícola e deduzindo todos os impostos sobre a produção agrícola.

Quadro 276 – Variação de VAB originada pelas Acções 1.1.1 e 1.1.3

Medida/Ação Proder	Código COM	Investimento Proposto (€)	Variação de VABcf (€)	Variação de VABcf (PPC)*
1.1.1c1	121	811.654.211	322.790.373	383.416.132
1.1.1c2	123	645.830.184	331.931.268	394.273.849
1.1.3	112	120.707.362	56.851.627	67.529.814
Total		1.578.191.757	711.573.268	845.219.795

\* PPC – Paridade de Poder de Compra; Factor de conversão 0,84; ano de referência: 2010; Fonte: Eurostat

Verifica-se assim, Quadro 276, que o acréscimo total de VAB em função das intervenções consideradas é de 711.573.268 €.

Sobre o isolamento do efeito do programa sobre as estimativas apresentadas importa salientar que ainda que haja outras Medidas/Ações que possam concorrer para o aumento do crescimento económico o seu efeito será sempre negligenciável comparado com o efeito das Acções consideradas, quer pela sua dotação orçamental, quer pelo que são os seus objectivos específicos no contexto global do

programa. Não se crê, assim, que as estimativas apresentadas precisem de ser descontadas por via da ocorrência de dupla contagem (faz-se notar que teoricamente este problema poder-se-ia colocar em relação à Acção 1.1.3, na medida em que, parte do investimento apresentado nos planos empresariais dos jovens agricultores é simultaneamente contabilizado na Acção 1.1.1. No entanto face à ordem de grandeza dos valores em causa considera-se o erro associado desprezível). No que diz respeito ao isolamento do efeito morto - refere-se a uma mudança ocorrida que teria acontecido mesmo na ausência da intervenção (por exemplo, um investimento que se teria realizado mesmo na ausência do programa) - o que o actual contexto sócio-económico permite inferir é que este efeito será negligenciável, na medida em que, tal como referido ao longo deste relatório, o que se coloca em causa é de facto perceber até que ponto, mesmo com os apoios previstos no âmbito das intervenções em análise, os investimentos propostos pelos promotores serão realizados. Contudo, reconhece-se que haveria uma fracção do investimento que seria sempre realizada por alguns promotores mesmo na ausência do programa mas que este efeito é, nesta fase, difícil de detectar.

Em relação à contabilização dos efeitos indirectos importa referir, em particular os potenciais efeitos multiplicadores - os efeitos resultantes do potencial aumento de rendimento e consumo na área intervencionada que conduz ao desenvolvimento de outras actividades económicas, quer as já existentes, quer outras que surjam por essa via. O que se pode inferir da análise da distribuição do investimento no âmbito das intervenções em análise é que estes poderão ser muito reduzidos na área de aplicação do programa. No caso da Acção 1.1.1c1 os sectores do olival (23,4 %), hortícolas forçagem (17,6%), frutos (11%), ovos (8%) e frangos de engorda (7,35) congregam 67% do investimento no âmbito da componente 1 da Acção.

Em relação à componente 2 da Acção 1.1.1 a distribuição do investimento por sector é a seguinte: vinho (30,7 %), azeite (13,2%), produtos hortícolas transformados (12,5%), frutas frescas (12%) e ovos e aves de capoeira (9%).

No caso da Acção 1.1.3 verifica-se que o sector *frutos* recebeu a maior fracção do investimento (20%) seguido das Hortícolas forçagem (16,3%), flores (11,5%) olival (9,1%) e frangos engorda (7%).

Assim, em relação aos efeitos multiplicadores, a restrição principal na sua efectivação surge em relação a algum tipo de investimento fortemente representado nas Acções 1.1.1 e 1.1.3 que poderá não estar a gerar valor acrescentado adicional significativo no território de intervenção, nem a montante nem a jusante. Por exemplo, a produção animal intensiva (carne) assenta em consumos intermédios quase totalmente oriundos de importações.

Relativamente ao efeito de alavancagem do programa, o investimento privado gerado por via da existência do apoio público, este é elevado, comparando com períodos de programação anteriores, dado que os níveis de apoio público são agora mais baixos. Os efeitos de substituição e de deslocamento não são de todo possíveis de equacionar nesta fase de implementação do programa, pelo que serão acautelados ao longo das avaliações anuais e em sede de avaliação ex-post. Nos exercícios de avaliação subsequentes será igualmente dado um maior desenvolvimento de todos os efeitos indirectos acima considerados.

## **10.2 CRIAÇÃO DE EMPREGO**

A avaliação do impacto do ProDer em termos de "Criação de Emprego" é incontornável quando se pretende avaliar o cumprimento dos objectivos económicos e de coesão social. A forma de medição indicada pela *Common Monitoring and Evaluation Framework* (CE, 2010) é a de contabilização do acréscimo líquido de Equivalentes de Tempo Completo (ETC). Como será discutido oportunamente, este indicador poderá não ser a melhor forma de avaliar o impacto do programa no enquadramento dos objectivos de algumas Medidas, dada a clara tendência de decréscimo do emprego agrícola ilustrada na Figura 30, a qual persiste, particularmente nas Zonas Desfavorecidas, é conjuntural e difícil de contrariar. O decréscimo, no período 2007-2009, da mão-de-obra agrícola total em -15 400 UTA e da mão-de-obra agrícola assalariada em -2 760 UTA (Contas Económicas da Agricultura Base 2006) confirma esta suposição.



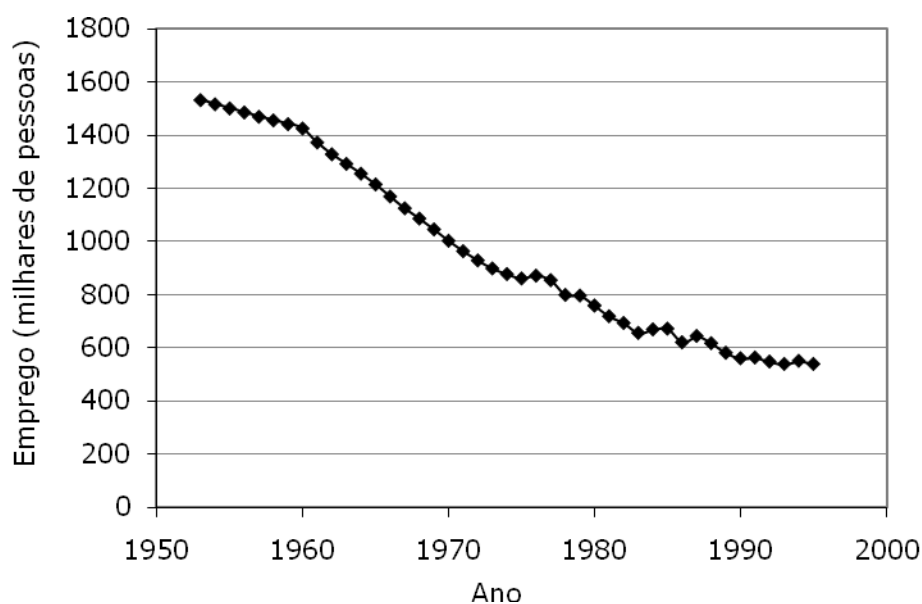


Figura 30 – Evolução do emprego agrícola na segunda metade do séc. XX.

*Fonte: Domingos et al., 2009*

Nas Medidas do Eixo II, este indicador de impacto é particularmente relevante no que diz respeito aos objectivos de atenuação da tendência de marginalização e do abandono das terras agrícolas.

Em termos de avaliação do impacto da Medida 2.1 na “Criação de Emprego”, o cumprimento dos seus objectivos de “utilização continuada das terras agrícolas, manutenção da paisagem rural e a conservação e promoção de sistemas de exploração agrícola sustentáveis” está dependente da capacidade dos apoios concedidos em fixar a mão-de-obra responsável por essa utilização. A questão que se levanta é se tal se traduz em criação efectiva de emprego remunerado. A análise que a seguir se apresenta pretende dar resposta a esta questão, condicionada todavia pela escassez de informação quantitativa. É de referir, por exemplo, que se deixou de fazer qualquer registo que permitisse a identificação da ocupação de tempo na actividade agrícola, por parte dos beneficiários.

Como foi referido, a tendência manifestada em todo o território rural tem sido o de decréscimo da mão-de-obra agrícola, em paralelo com a perda de produtividade e de rendimentos da actividade e com o abandono agrícola. Apesar disso, a ordem de grandeza da quantidade de mão-de-obra agrícola no Norte e no Centro, as regiões onde se concentram a maioria das ZD de Montanha, é significativa pelo que ainda é grande o seu peso social. Trata-se, sobretudo, de mão-de-obra familiar e a tempo parcial (Quadro 277), sendo que a maioria tem actividade exterior à exploração no

sector secundário por conta de outrem (Quadro 278). A actividade média por produtor é 0,55 UTA, variando entre 0,71 UTA no Entre Douro e Minho e 0,45 UTA no Algarve (Quadro 279).

Quadro 277 – Evolução da mão-de-obra agrícola familiar e não familiar por NUTS II e em três anos de referência.

		Mão-de-obra agrícola familiar		Mão-de-obra agrícola não familiar	
		Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial
<b>Continente</b>	<b>1989</b>	222.814	1.146.128	39.811	41.153
	<b>1997</b>	109.780	832.404	30.664	24.768
	<b>2007</b>	83.470	498.289	29.418	13.433
<b>Norte</b>	<b>1989</b>	98.581	443.659	7.603	17.742
	<b>1997</b>	44.930	351.852	6.432	12.001
	<b>2007</b>	37.036	217.801	6.611	6.611
<b>Centro</b>	<b>1989</b>	85.158	371.963	4.920	8.175
	<b>1997</b>	31.605	271.903	3.708	5.342
	<b>2007</b>	27.614	159.202	4.710	1.492
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	<b>1989</b>	24.161	199.203	10.359	9.496
	<b>1997</b>	19.963	123.944	9.796	4.562
	<b>2007</b>	9.813	61.458	7.832	2.268
<b>Alentejo</b>	<b>1989</b>	8.398	84.331	14.919	4.084
	<b>1997</b>	10.862	53.771	9.716	1.948
	<b>2007</b>	7.758	36.870	8.862	2.551
<b>Algarve</b>	<b>1989</b>	6.516	46.972	2.010	1.656
	<b>1997</b>	2.419	30.934	1.013	914
	<b>2007</b>	1.250	22.958	1.403	511

Fonte: Base de Dados do INE, <http://www.ine.pt>, consultado a 25 de Outubro 2010

Quadro 278 – Características da população agrícola familiar por Região Agrária segundo IEEA 2005.

	Continente	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve
	787.102	175.226	155.729	168.002	83.230	106.022	65.591	33.302
<b>Tempo de actividade agrícola</b>								
Sem actividade	91.939	18.700	12.715	19.158	6.848	14.633	15.641	4.244
Tempo parcial	604.400	133.603	133.964	125.114	59.873	81.358	42.947	27.539
> 0 a < 25%	308.608	61.979	68.938	59.506	29.017	49.287	25.193	14.688
25 a < 50%	120.714	23.346	28.989	24.078	14.078	14.714	8.961	6.547
50 a < 75%	72.165	14.160	16.958	16.910	9.880	7.365	4.352	2.541
75 a < 100%	102.913	34.117	19.079	24.620	6.898	9.992	4.442	3.764
Tempo completo	90.763	22.923	9.050	23.730	16.509	10.030	7.002	1.519
<b>Actividade remunerada exterior à exploração</b>								
Principal	213.827	49.166	35.946	51.533	19.684	31.359	16.918	9.222
Sector primário	21.407	3.142	5.018	4.351	1.727	3.856	2.670	644
Sector secundário	74.228	24.607	7.945	19.758	6.835	9.702	3.516	1.863
Sector terciário	118.192	21.417	22.982	27.424	11.121	17.802	10.732	6.715
Secundária	10.665	1.854	3.188	1.313	1.186	2.312	594	218
Sector primário	5.328	960	2.141	373	619	880	301	55
Sector secundário	1.585	316	394	275	128	327	84	62
Sector terciário	3.752	577	653	665	439	1.105	210	102
<b>Situação na profissão exterior à exploração</b>								
Patrão/empregador	20.466	4.568	3.033	4.477	1.658	3.793	1.956	981
Trabalhador por conta própria	29.499	4.417	5.646	5.793	3.696	5.413	2.667	1.866
Trabalhador por conta de outrem	171.305	41.777	29.670	42.106	15.169	23.809	12.341	6.433
Trabalhador familiar remunerado	1.639	137	444	215	120	293	359	70
Outra situação	1.583	120	340	254	227	363	189	90
<b>Dirigente na exploração agrícola familiar</b>								
	289.439	51.566	59.944	58.221	35.332	42.209	27.707	14.460

Fonte: INE, 2006

Quadro 279 – Afectação de tempo de trabalho por tipo de mão-de-obra agrícola e por Região Agrária segundo IEEA 2005.

		Mão-de-obra agrícola familiar			Mão-de-obra agrícola não familiar		
		Total	Produtor	Outros membros	Total	Dirigente	Outros
Continente	Ind.	695.163	290.496	404.667	47.339	7.606	39.732
	UTA	309.759	163.899	145.860	66.611	4.276	62.336
	UTA med	0,45	0,56	0,36	1,41	0,56	1,57
Entre Douro e Minho	Ind.	156.527	51.681	104.846	8.382	1.130	7.252
	UTA	78.129	36.761	41.368	9.921	684	9.237
	UTA med	0,50	0,71	0,39	1,18	0,61	1,27
Trás-os-Montes	Ind.	143.014	60.622	82.392	7.145	1.705	5.440
	UTA	55.831	29.351	26.480	11.429	574	10.855
	UTA med	0,39	0,48	0,32	1,60	0,34	2,00
Beira Litoral	Ind.	148.844	58.234	90.610	5.089	603	4.486
	UTA	72.309	36.964	35.345	7.428	450	6.978
	UTA med	0,49	0,63	0,39	1,46	0,75	1,56
Beira Interior	Ind.	76.383	35.376	41.007	2.741	416	2.325
	UTA	37.627	20.717	16.910	4.961	255	4.706
	UTA med	0,49	0,59	0,41	1,81	0,61	2,02
Ribatejo e Oeste	Ind.	91.389	42.256	49.133	10.312	1.640	8.672
	UTA	35.055	20.073	14.982	14.993	1.105	13.888
	UTA med	0,38	0,48	0,30	1,45	0,67	1,60
Alentejo	Ind.	49.950	27.859	22.091	11.722	1.851	9.871
	UTA	20.118	13.592	6.526	15.373	1.075	14.298
	UTA med	0,40	0,49	0,30	1,31	0,58	1,45
Algarve	Ind.	29.058	14.468	14.590	1.947	261	1.686
	UTA	10.692	6.442	4.250	2.505	133	2.372
	UTA med	0,37	0,45	0,29	1,29	0,51	1,41

Fonte: INE, 2005

Em termos de estrutura etária, quando se compara o número de produtores singulares com a população activa agrícola potencial estimada como sendo 2% da população activa total em cada classe etária (média da percentagem de activos agrícolas verificada nos três países da EU com maior PIB), verifica-se que o envelhecimento dos produtores agrícolas é acentuado e tem vindo a agravar-se nas últimas duas décadas (Quadro 280). Todavia, quando questionados sobre a

motivação para continuar nos dois anos seguintes, a maioria demonstra vontade de continuar, sendo que o valor afectivo é o principal motivo transversalmente a todas as classes etárias. No Quadro 281 utilizam-se as estatísticas nacionais para ilustrar esta tendência comum a todas as NUTS II. A sua informação demonstra a maior probabilidade dos pagamentos compensatórios irem para um produtor agrícola de uma classe etária superior (68% dos produtores têm mais de 55 anos) que continuaria a actividade mesmo sem financiamento dado o valor afectivo da actividade (84% destes produtores mais idosos, 76% do total de produtores que querem manter a actividade). Cruzando com a informação anterior, também é grande a probabilidade de que seja um complemento para o agregado familiar e não para o emprego de mão-de-obra remunerada. Todas estas deduções teriam de ser confirmadas através do perfil dos beneficiários.

Quadro 280 – Número de produtores singulares por NUTS II e classe etária, em três anos de referência.

	Ano	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	>=65
	Pop activa potencial	10.368	29.518	28.414	23.980	13.410	6.676
Continente	1989	4.159	30.781	72.182	123.655	158.506	156.786
	1997	1.079	11.637	39.137	73.288	108.295	142.864
	2007	215	4.114	17.527	40.505	61.956	120.960
Norte	1989	1.773	12.951	27.265	44.142	54.568	50.326
	1997	526	5.100	18.094	28.341	38.384	50.898
	2007	97	2.128	8.007	18.124	25.359	46.566
Centro	1989	1.122	9.899	25.003	42.059	53.179	53.695
	1997	197	2.665	11.501	24.545	36.156	47.348
	2007	58	589	4.445	12.456	20.668	38.802
LVT	1989	736	4.771	12.885	23.125	29.038	26.315
	1997	266	2.368	6.044	12.990	19.220	21.603
	2007	18	705	2.547	4.910	8.592	14.979
Alentejo	1989	399	2.479	4.857	9.395	14.287	15.919
	1997	86	1.314	2.592	5.087	9.991	15.147
	2007	36	536	1.990	3.726	4.835	13.040
Algarve	1989	129	681	2.172	4.934	7.434	10.531
	1997	4	190	906	2.325	4.544	7.868
	2007	6	156	538	1.289	2.502	7.573

Fonte: Base de Dados do INE, <http://www.ine.pt>, consultado a 25 de Outubro 2010

Quadro 281 – Intenção do produtor singular sobre a continuidade da exploração agrícola segundo as classes de idade segundo o IEEA 2005 .

Continente	Total	Classes de idade				
		15 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	> = 65
	290.495					
Manter a actividade agrícola	275.077	5.701	22.945	48.712	69.048	128.672
Motivos						
Viabilidade económica da actividade	61.882	2.291	6.950	13.138	15.901	23.601
Valor afectivo	221.271	3.790	15.307	35.447	53.714	113.013
Sem outra alternativa profissional	85.457	1.704	8.838	17.605	25.218	32.093
Outros motivos	20.290	333	2.467	4.013	5.172	8.306
Abandonar a actividade agrícola	15.418	98	675	1.062	2.084	11.500
Mas existe quem dê continuidade à exploração	5.922	-	-	-	-	5.922

Fonte: INE, 2005

Esta informação leva, em primeira análise, a questionar a capacidade dos pagamentos compensatórios proporcionarem criação de emprego, na acepção do indicador, num contexto de envelhecimento da população activa agrícola e de actividade agrícola em zonas com desvantagens naturais. Por outro lado, tendo em conta os objectivos de desincentivo ao abandono agrícola e de coesão social, há que perguntar se a criação de emprego é o que a Medida efectivamente pretende dado o contexto anteriormente referido. O que se pretende aqui transmitir foi traduzido de forma muito eficaz em Domingos *et al.* (2009): "É importante distinguir entre abandono agrícola como alteração do uso do solo e abandono agrícola como diminuição do nível de emprego na actividade agrícola. [...] este último tem uma tendência de longo prazo, e que dificilmente poderá ser alterada". Sugere-se, portanto, um ajuste deste indicador, na medida em que deve contabilizar não os ETC, mas sim as UTA, Unidades de Trabalho Anuais, unidades de contabilização do volume de trabalho da mão-de-obra agrícola independentemente de existir remuneração ou não e de ser tempo total ou parcial. O argumento é o de que é o tempo dedicado às explorações agrícolas que pode garantir a sua continuidade nas ZD, na maioria das situações. Por outro lado, sugere-se que os pagamentos compensatório sejam delineados de forma a serem mais atractivos para os jovens,

de forma a que a sustentabilidade a longo prazo da actividade agrícola possa ser garantida.

No que diz respeito às medidas do Eixo 3, há que ter em consideração que o panorama do trabalho agrícola tem vindo a mudar em resposta fundamentalmente a três vectores: (i) os requisitos associados à melhoria da capacidade competitiva das explorações agrícolas e das pequenas unidades de agro-transformação de base rural; (ii) o desenvolvimento da multifuncionalidade das explorações enquanto produtoras de bens e serviços agro-rurais e ambientais; e (iii) a procura de melhoria da qualidade de vida dos actores rurais, com implicações na relação entre trabalho e lazer (Cf. Oliveira das Neves, A. "Multifuncionalidade e renovação do trabalho agrícola", Revista *JANUS*, 2008).

A diversidade assinalada reflecte uma perspectiva de "mosaico de actividades do mundo rural" que remete para formas de ocupação dos territórios rurais menos directamente ligadas ao sector agrícola.

Nesta perspectiva, e tomando por referência os campos de intervenção das Medidas do ProDeR, a diversidade dos empregos em meio rural, tende a evoluir entre três principais segmentos:

- segmento da agricultura convencional, com maior ou menor especialização consoante as implicações das dinâmicas de reestruturação das explorações, no quadro dos investimentos de modernização apoiados;
- segmento decorrente da diversificação da economia rural que abrange actividades não agrícolas das explorações e outras actividades da nova empresarialidade rural; e
- segmento associado à prestação de serviços às explorações agrícolas e empresas com actividade nas zonas rurais, que abrangem desde serviços de aconselhamento e de gestão das unidades empresariais até actividades de substituição do trabalho agrícola tradicional.

No contexto, as intervenções dos Eixos 3 e 4 do ProDeR, referenciam-se as seguintes perspectivas de emprego:

- *Acção 3.1.2. Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas* - Promoção de 'oportunidades de emprego adicionais'- 516 postos de trabalho previstos pelos projectos aprovados até 30/06/2010, contributo que deve ser contextualizado pela origem em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego; este valor foi penalizado pelo atraso no arranque das intervenções do Subprograma 3. A Meta definida (4.000 - 5.000 empregos entre 2007-2013), pressupõe atingir entre 2011-2013 um ritmo de criação de emprego superior a 1.000 postos de trabalho/ano, o que se afigura

particularmente difícil neste contexto de médio prazo, apesar de se considerar que era desde início uma Meta sobreavaliada.

- *Medida 3.5. Funcionamento dos GAL (Aquisição de Competências e Animação dos Territórios)* – A componente empregadora associada ao trabalho dos GAL tem sofrido oscilações acentuadas, que estão associadas a transições relativamente prolongadas entre períodos de programação que se revelaram predatórias da fixação de recursos humanos (administrativos, técnicos e animadores/antenas locais nas zonas de intervenção). Trata-se de uma vertente onde não ocorreram acréscimos do volume de emprego, sem prejuízo de reajustamentos pontuais em matéria de reforço/diversificação de competências, de acordo com as orientações e prioridades estruturantes das Estratégias Locais de Desenvolvimento.

### **10.3 PRODUTIVIDADE DO TRABALHO**

O indicador Produtividade do Trabalho traduz as alterações no valor acrescentado bruto (VAB) por emprego equivalente a tempo completo (ETC) ocorridas directamente nas populações de beneficiários abrangidos pelas intervenções e indirectamente na área de abrangência do ProDeR depois de descontados os efeitos de dupla contagem, peso morto, deslocamento e multiplicadores. As Medidas consideradas prioritárias, nesta fase do programa para estimativa do seu impacto na produtividade do trabalho foram as Acções 1.1.1 e 1.1.3. A estimativa dos efeitos de dupla contagem e peso morto bem como os efeitos indirectos não são nesta fase estimados. Contudo, na sua grande maioria, aplicam-se as considerações tecidas a respeito destes efeitos sobre as estimativas do indicador crescimento económico.

As estimativas do indicador apresentadas baseiam-se em valores de UTA (Unidades de Trabalho Anuais), formato em que a informação foi disponibilizada, e também por conveniência na utilização de estatísticas nacionais, conforme demonstrado abaixo.

O efeito directo do programa na produtividade do trabalho foi estimado a dois níveis:

Ao nível dos beneficiários:  $[(\Sigma VAB_f + \Sigma \Delta VAB) / (\Sigma UTA_f + \Sigma \Delta UTA)] - (\Sigma VAB_0 / \Sigma UTA_0)$ , onde  $f$  significa último ano do projecto e  $0$  o seu ano de início. A informação para este cálculo foi extraída directamente dos projectos apresentados pelos promotores.



Ao nível do Sector Agrícola:  $[(VAB_{\text{sectorsp}} + \Sigma \Delta VABp) / UTA_{\text{sectorsp}} + \Sigma \Delta UTAp] - VAB_{\text{sectorsp}} / UTA_{\text{sectorsp}}$ , onde p significa projectos. Para efeito da estimativa do VAB e UTA do sector agrícola efectuou-se a média de uma série de 6 anos (2004-2006), Quadro 284, destas variáveis obtida a partir das Contas Económicas da Agricultura: 1980-2009 (INE, 2010). No que diz respeito ao VAB os valores constantes da série são VAB a preços de base (VABpb). Surge assim, aqui um potencial erro associado ao procedimento adoptado que importa esclarecer e que assenta na própria definição contabilística de VAB. Assim, enquanto na determinação do acréscimo de VAB nos beneficiários é obtida considerando os subsídios e impostos sobre a produção – VAB a custo de factores (VABcf) – a série estatística disponível refere-se a VABpb, significando que apenas os subsídios e os impostos sobre os produtos são contabilizados (VABpb = VAB a preços no produtor + subsídios aos produtos). Este erro, é minimizado quando os investimentos em causa são de agro-pecuária intensiva, uma vez que os subsídios à produção são, nestes casos, praticamente inexistentes. Relativamente a actividades extensivas, e salvo no caso de primeiras instalações, os subsídios – tipicamente RPU e agro-ambientais, não terão qualquer efeito na formação da variação do VAB anual. Como explicado, no item relativo ao crescimento económico a maioria dos projectos no âmbito das Medidas Chave para determinação do impacto do programa no crescimento económico são relativas a actividades intensivas. Face a esta fundamentação considera-se que a utilização das séries estatísticas nacionais de VABpb não representam um constrangimento metodológico relevante face à formulação do seu cálculo acima apresentada.

Ao nível dos beneficiários a variação da produtividade de trabalho originada pelo programa foi de 10.057€/UTA (Quadro 282).

Quadro 282 – Variação da Produtividade do trabalho ao nível dos beneficiários

Acção Proder	Medida COM	$\Sigma VAB_0$ (€)	$\Sigma \Delta VAB$ (€)	$\Sigma UTA_0$ (UTA)	$\Sigma \Delta UTA$ (UTA)	$\Delta(VAB/UTA)$ (€/UTA)
1.1.1c1	121	148.089.713	322.790.373	4.906	6.471	11.203
1.1.3	112	16.515.434	56.851.627	886	1.882	7.862
Total		164.605.147	379.642.000	5.792	8.353	10.057

$$^1 [(\Sigma VAB_0 + \Sigma \Delta VAB) / (\Sigma UTA_0 + \Sigma \Delta UTA)] - (\Sigma VAB_0 / \Sigma UTA_0)$$

Ao nível do sector agrícola, e de acordo com a formulação acima apresentada, verifica-se que o acréscimo da produtividade do trabalho foi de 752 €/UTA (Quadro 283).

Quadro 283 – Variação da produtividade do trabalho ao nível do sector.

Acção Proder	Medida COM	$\Sigma\Delta VABp^1$ (€)	$\Sigma\Delta UTAp^2$ (UTA)	$\Delta(VAB/UTA)^3$ (€/UTA)
1.1.1c1	121	322.790.373	6.471	652
1.1.3	112	56.851.627	1.882	105
Total		379.642.000	8.353	752

$$^1\Delta VABp = VAB_F - VAB_0;$$

$$^2\Delta UTAp = UTA_F - UTA_0;$$

$$^3[(VAB_{sectorsp} + \Sigma\Delta VABp)/(UTA_{sectorsp} + \Sigma\Delta UTAp)] - VAB_{sectorsp}/UTA_{sectorsp}]$$

Quadro 284 – Série estatística de VABpb, UTA e VAB/UTA para os anos 2004-2009

Ano	VABpb (€) <sup>1</sup>	VABpb (€) <sup>2</sup>	UTA	VAB/UTA
2004	2.989.130.000,00	3.382.363.203,46	446.830,00	7.569,69
2005	2.670.700.000,00	2.954.947.962,39	437.330,00	6.756,79
2006	2.713.860.000,00	2.911.139.369,11	425.890,00	6.835,43
2007	2.453.390.000,00	2.570.053.663,79	416.130,00	6.176,08
2008	2.453.790.000,00	2.510.227.315,88	411.054,62	6.106,80
2009	2.418.170.000,00	2.418.170.000,00	400.733,79	6.034,36
Média		2.791.150.252,44	422.994,74	6.579,86

<sup>1</sup> Preços correntes; <sup>2</sup> preços constantes de 2009

## 10.4 REVERSÃO DO DECLÍNIO DA BIODIVERSIDADE

O indicador Inversão do Declínio da Biodiversidade traduz a variação no declínio da biodiversidade medida através da variação das populações de espécies de aves de zonas agrícolas nas áreas abrangidas pelas intervenções do ProDeR uma vez descontados os efeitos de dupla contagem, peso morto, deslocamento.

O impacto do ProDeR no que concerne ao objectivo de inverter o declínio da biodiversidade é avaliado com recurso ao Índice de Aves Comuns das Zonas Agrícolas (IACZA), conforme recomendado no Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação e no documento de trabalho sobre as abordagens para avaliar os impactes dos programas de desenvolvimento rural no contexto de múltiplos factores intervenientes. Importa esclarecer que o actual conjunto de pontos de amostragem que suporta o cálculo deste índice em Portugal não permite avaliar o efeito do programa na totalidade da sua área de actuação.

O que se procura medir através do IACZA é a taxa de variação na tendência de declínio da biodiversidade, conforme esta se encontre reflectida na variação das populações de espécies de aves de zonas agrícolas seleccionadas. Este indicador está previsto portanto enquanto barómetro das alterações que se verifiquem na biodiversidade das paisagens agrícolas na Europa. Assumindo um elo de

proximidade entre as espécies de aves e os habitats típicos das regiões agrícolas, uma tendência negativa assinalaria que o ambiente rural estaria a tornar-se menos favorável às espécies de ave no geral. Existe um grupo padrão, de 19 espécies de aves. Contudo, os Estados-Membros podem optar pelo uso de um grupo com uma composição de espécies alternativa e mais adequada à situação nacional ou regional. O Conselho Europeu de Censos de Aves dispõe de uma lista alargada de 36 espécies de aves, permitindo a cada Estado-Membro a adaptação, até certo grau, da lista de espécies seleccionadas à comunidade de espécies de zonas agrícolas existente no país, criando dessa forma um indicador significativo.

O impacto resultante do programa ao nível da biodiversidade é originado essencialmente pelas intervenções constantes do Eixo 2 do Programa, nomeadamente as Medidas 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Medida 2.2 valorização dos Modos de Produção (Acção 2.1.1) como descrito atrás.

Apresenta-se de seguida a metodologia usada no cálculo do índice para Portugal conforme documento disponibilizado pelo Gabinete de Políticas e Planeamento. Esta metodologia permitiu construir a situação de referência para o índice.

O índice foi calculado utilizando um método standard desenvolvido para o *Pan-European Common Bird Monitoring Scheme* e outros programas nacionais na Europa, e baseia-se na determinação da média geométrica dos índices populacionais de um grupo de espécies predominantes dos habitats agrícolas (e que possam depender desses habitats para nidificação e/ou alimentação). Os limites de confiança para o índice composto são calculados usando a fórmula descrita por Gregory *et al*, (2005), e usando o grau de incerteza em redor do índice anual de cada espécie, assim como a variância entre os índices das diferentes espécies.

O índice, tal qual foi calculado no período de tempo que teve início em 2004, foi composto por 23 espécies típicas de habitats agrícolas, baseando-se em dados de 103 quadrículas 10x10km amostradas em Portugal Continental. O trabalho de recolha de dados, coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), foi levado a cabo por voluntários no âmbito do Censo de Aves Comuns (CAC). O índice está integrado no Esquema Pan-Europeu de monitorização de aves comuns (PECBMS), coordenado pela *Birdlife International* e pelo *European Bird Census Council* (EBCC).

Para efeitos de comparabilidade, a Comissão Europeia escolheu como ano de referência aquele para o qual existe ao nível da União Europeia, maior cobertura geográfica, ou seja o ano 2000. Contudo, em Portugal Continental, a recolha de dados apenas teve início em 2004. Como tal, para a situação de referência

quantitativa apenas se poderá tomar em consideração valores de 2004, sendo que para anos anteriores, a situação de referência poderá apenas ser descrita qualitativamente, a partir de dados bibliográficos avulsos.

A metodologia utilizada no Censo de Aves Comuns (CAC) foi desenvolvida à imagem do programa SACRE, o censo de aves comuns de Espanha, que decorre desde 1996, e inclui os seguintes passos:

- Amostragem e selecção dos sítios (pontos de contagem, dentro de quadrículas 10x10km da rede UTM nacional);
- Monitorizações in situ de acordo com o método dos pontos de contagem;
- Análise preliminar dos dados;
- Cálculo de índices populacionais específicos e anuais para cada espécie seleccionada;
- Aplicação de covariantes e ponderação necessários;
- Avaliação e selecção do modelo estatístico adequado para cada espécie;
- Cálculo de índices compostos para o grupo das espécies seleccionadas, a partir dos índices populacionais específicos.

Uma vez que a recolha de dados abrange um número elevado de espécies, a selecção das espécies para o fim do cálculo do Índice das Aves Comuns poderá vir a considerar um número total de espécies distinto na fase de avaliação final. Na fase de avaliação intercalar, o Índice está calculado tomando em consideração 23 espécies, seleccionadas após a aplicação de alguns critérios metodológicos que ponderaram a abundância e distribuição de cada espécie, e de acordo com uma atribuição cuidada das espécies aos habitats típicos de Portugal Continental. As espécies em causa são nomeadamente: *Bubulcus ibis*, *Ciconia ciconia*, *Milvus migrans*, *Falco tinnunculus*, *Coturnix coturnix*, *Athene noctua*, *Merops apiaster*, *Upupa epops*, *Galerida cristata*, *Hirundo rustica*, *Delichon urbicum*, *Saxicola torquata*, *Cisticola juncidis*, *Lanius meridionalis*, *Pica pica*, *Sturnus unicolor*, *Passer domesticus*, *Serinus serinus*, *Carduelis chloris*, *Carduelis carduelis*, *Carduelis cannabina*, *Emberiza cirrus*, *Miliaria calandra*.

Tomando em consideração as taxas de execução, considera-se que o impacto do ProDeR na biodiversidade decorrerá sobretudo da aplicação das medidas 2.1 (Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas) e 2.2 (Valorização de modos de produção).

Os métodos adequados para evitar efeitos de dupla-contagem na monitorização de aves, estão contemplados na metodologia adoptada para os indicadores da situação de referência e impacto considerados. Os efeitos de peso morto e deslocamento não são considerados nesta fase uma vez que, face à informação disponível, nada

acrescentariam à estimativa. Contudo salienta-se que o efeito de peso morto será, com uma grelha espacial de amostragem adequada, facilmente isolada considerando as áreas sujeitas apenas ao RPU (Regime de Pagamento Único). A estimativa do impacto do programa na reversão do declínio da biodiversidade será mais precisa nas avaliações que se seguem se disponibilizada informação mais adequada.

O Quadro 285 e a Figura 31 mostram os valores do IACZA para o período 2004-2008. O ano de 2007 foi o que apresentou o maior aumento do IACZA, cerca de 11%, mas em 2008 os valores decresceram novamente. Os limites de confiança foram cerca de 0,10, são suficientemente pequenos para ser possível detectar tendências maiores (>10% de alteração relativamente ao valor base) com significância estatística. Ainda assim, o aumento da cobertura territorial poderá reduzir mais os limites de confiança, através da redução do erro padrão dos índices específicos e do aumento do número de espécies que entram no IACZA.

Quadro 285 – O índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008. Os valores são médias geométricas para 23 espécies típicas de habitats agrícolas, com limites de confiança (95%).

<b>Anos</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
IACZA	1	1,016 (0,973-1,058)	1,038 (0,995-1,082)	1,136 (1,091-1,180)	1,035 (0,993-1,078)

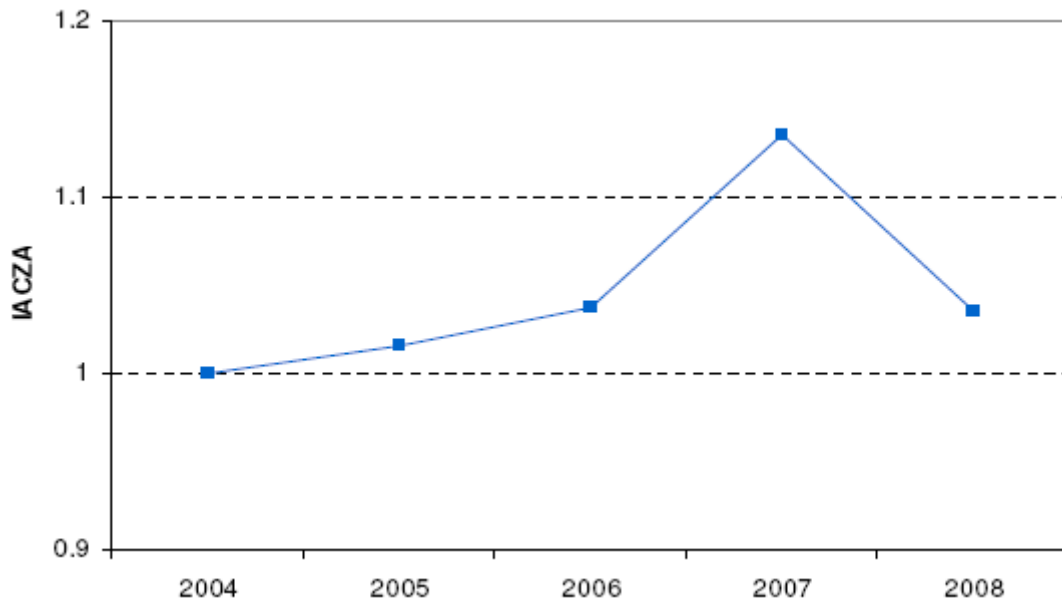


Figura 31 – O índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008.

A Figura 31 mostra as tendências de cada uma das 23 espécies individualmente. As tendências das espécies num curto período de tempo são dominadas por flutuações de período curto (por exemplo relacionadas com condições atmosféricas) e não por factores prolongados. Como seria de esperar, uma grande variedade de tipos de tendências específicas contribui para o IACZA. Durante este período a maioria das espécies flutuou entre os valores 0,7 a 1,8, com algumas excepções. Algumas espécies, como *Galerida cristata*, *Pica pica*, *Sturnus unicolor*, *Passer domesticus*, *Serinus serinus*, *Emberiza cirrus* e *Miliaria calandra* evidenciaram aumentos significativos em 2004-2008. Facto intrigante é o decréscimo significativo de algumas espécies como *Bubulcus ibis* e *Cisticola juncidis*. Serão necessários mais anos de seguimento para confirmar estas tendências e estudar os factores que estarão na sua génese.

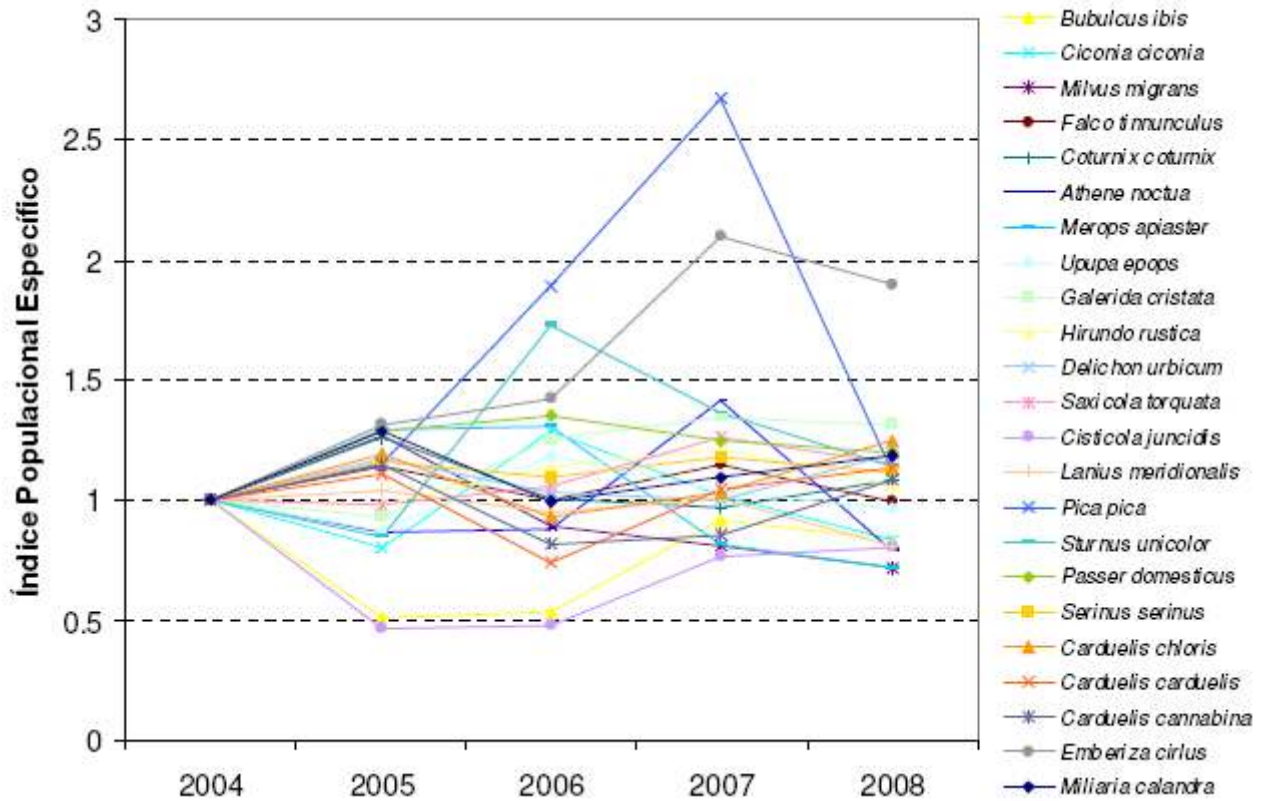


Figura 32 – Índices populacionais específicos que contribuíram para o índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (IACZA) para Portugal Continental nos anos de 2004 a 2008.

### 10.5 MANUTENÇÃO DO ELEVADO VALOR NATURAL DAS TERRAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

O *Common Monitoring and Evaluation Framework* (CMEF, 2010) explicita que este indicador pretende expressar qualitativa ou quantitativamente a alteração, devida aos financiamentos, da área dos sistemas agrícolas e florestais que têm um impacto positivo na biodiversidade. Os sistemas agrícolas são designados Sistemas Agrícolas de Alto Valor Natural (SAAVN). Os sistemas florestais já foram definidos pelo Estado Membro, mas a Equipa de Avaliação não teve acesso à respectiva informação a tempo de integrá-los na análise deste indicador. Desta forma, o indicador será avaliado apenas no que diz respeito à contribuição dos sistemas agrícolas.

O primeiro passo na avaliação deste indicador consiste em verificar se são abrangidos pelas Medidas do ProDeR. Com base numa pesquisa exhaustiva, o Gabinete de Planeamento e Políticas compilou as características que permitem

atribuir um elevado valor natural aos sistemas agrícolas e identificou quatro como sendo os mais relevantes em território nacional<sup>67</sup> (GPP, 2010):

- Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural (inclui montado no Sul e lameiros no Norte): estão associados a actividades pecuárias com reduzido input externo de nutrientes, baixa densidade média de animais, baixa ou nula utilização de agro-químicos, uso preferencial de raças autóctones, ausência de sistemas generalizados de rega, baixo grau de mecanização e ocupação predominante das parcelas, permitindo uma utilização livre por parte dos animais;
- Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro (algumas zonas do Sul e na região interior do Norte e Centro de Portugal): sistemas de baixo rendimento que utilizam os pousios, em associação com o pastoreio, para manter a fertilidade e matéria orgânica do solo. Este tipo de gestão cria uma paisagem do tipo pseudo-estepe ou estepe cerealífera de grande importância para a conservação da natureza. Em suma, o seu elevado valor natural expressa-se na medida em que estão associados à presença de vegetação semi-natural e/ou à diversidade de cobertura do solo;
- Sistemas extensivos de culturas permanentes (nordeste, em especial junto ao Douro, e na região de montanha da serra algarvia): incluem os olivais e os pomares de frutos tradicionais. Muitos destes sistemas têm vindo a ser intensificados nos últimos anos, excepto em áreas mais pobres onde a agricultura é menos especializada. As culturas permanentes, nomeadamente os pomares tradicionais de frutos e de frutos secos, podem ser considerados de elevado valor natural, pois as características-chave consistem na presença de árvores de grande porte e de sobcoberto semi-natural, reduzido input de azoto e biocidas e baixos rendimentos. O sobcoberto semi-natural é um elemento essencial na biodiversidade destes sistemas agrícolas e deve estar presente todo, ou em quase todo o ano;
- Zonas de mosaico compostas por zonas agrícolas e zonas semi-naturais, chamados sistemas policulturais tradicionais (litoral Norte e centro do país): estão normalmente associados a pequenas estruturas de propriedade e são constituídos em grande medida por estruturas de minifúndio, com uma multiplicidade de ocupações parcelares e com a presença de zonas ou elementos naturais, como cercas vivas, muros e socalcos e linhas de água.

Destes sistemas, os que têm maior representatividade no Continente são os que estão associados ao pastoreio extensivo semi-natural (26% da SAU), seguido do olival de sequeiro (4%) (Quadro 286). Os menos representados em 2009 eram os

---

<sup>67</sup> Classificação de acordo com o que é designado como a abordagem pelos sistemas agrícolas para a definição do indicador, isto é, com base na produção, nos inputs e das características de gestão (EEA, 2004).



sistemas policulturais tradicionais (0,87%), os arvenses extensivos (1,15%) e os pomares de frutos secos de sequeiro (1,21%). A totalidade da área ocupada pelos SAAVN perfaz 33% da Superfície Agrícola útil do Continente, valor que está acima do intervalo de 15-25% reportado no EEA Report sobre *High Nature Value Farmland* em relação à Europa (EEA, 2004). A tendência que é possível observar, com os dados disponíveis, no período de programação é a de redução das áreas de arvenses extensivas (-32 035 ha) e de olival de sequeiro (-27 201 ha), em oposição a um aumento das áreas de pastoreio extensivo semi-natural (+57 690 ha). A informação é, obviamente, demasiado escassa para que se possa concluir sobre uma possível interferência dos financiamentos do ProDeR nestas tendências.

Quadro 286 - Área Agrícola de Alto Valor Natural.

<b>Sistemas Agrícolas de Alto Valor Natural (SAAVN)</b>	<b>2007 (ha)</b>	<b>2009 (ha)</b>
Policulturais tradicionais (mosaico)	30 905	40 094
Arvenses extensivas	85 389	53 354
Pastoreio extensivo semi-natural	1 143 572	1 201 262
Olival de sequeiro	226 765	199 564
Pomares de frutos secos de sequeiro	53 079	56 176
Total	1 539 709	1 550 450
SAU total (2005)		4 632 024

Fonte: GPP, 2010; INE, 2006

Uma vez estando identificados os Sistemas Agrícolas de Alto Valor Natural (SAAVN), o que se pretende avaliar é se a quantidade de área ocupada por estes sistemas foi mantida ou melhorada com os apoios do ProDeR. A informação disponível no momento permite apenas dar uma resposta qualitativa a esta questão. No Quadro 287 faz-se uma correspondência entre os apoios do programa e os SAAVN concluindo-se que estes últimos estão todos, efectivamente, abrangidos por um ou mais apoios. Evidencia-se a relevância das MZD e das agro-ambientais para a conservação dos SAAVN.

Quadro 287 – Abrangência dos apoios do ProDeR aos SAAVN.

<b>Sistemas Agrícolas de Alto Valor Natural (SAAVN)</b>	<b>Apoio ProDeR</b>
Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural	Medidas e Acções 2.1, 2.2.2 e 2.4 (e Acções 2.2.2 e 2.2.3 indirectamente por via da componente animal)
Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro	Medidas e Acções 2.1, 2.2.1 e 2.4
Sistemas extensivos de culturas permanentes	Medidas e Acções 2.1, 2.2.1
Zonas de mosaico compostas por zonas agrícolas e zonas semi-naturais	Medidas e Acções 2.1, 2.2.1 e 2.4

Fonte: MADRP, 2010b,c

A compreensão do efeito positivo que os apoios do ProDeR potencialmente têm sobre os SAAVN é facilitada quando se têm em consideração as ameaças actuais sobre estes sistemas, as quais se encontram sumarizadas no Quadro 288. Estas ameaças estruturam-se em torno de dois grandes vectores: o abandono agrícola e a intensificação das práticas agrícolas no que isso acarreta de mobilização do solo e uso de pesticidas, herbicidas e fertilizantes. O primeiro está associado à diminuição da diversidade e densidade de cobertura do solo, as quais proporcionam uma grande variedade de habitats e fontes de alimento para a fauna. O segundo reduz grandemente o número e abundância de espécies e de nichos ecológicos com vegetação natural, e pode ter um significativo impacto negativo na água e no solo.

Quadro 288 – Ameaças mais relevantes a cada um dos SAAVN identificados em território nacional.

<b>Sistemas Agrícolas de Alto Valor Natural (SAAVN)</b>	<b>Ameaças mais relevantes</b>
Policulturais tradicionais (mosaico)	Abandono agrícola, florestação em alternativa à agricultura tradicional
Arvenses extensivas	Utilização intensiva de maquinaria, fertilizantes e pesticidas, pecuária extensiva em alternativa, abandono agrícola
Pastoreio extensivo semi-natural	Excessivo encabeçamento, utilização intensiva de fertilizantes
Olival de sequeiro	Abandono agrícola, utilização intensiva de maquinaria, fertilizantes e pesticidas
Pomares de frutos secos de sequeiro	Abandono agrícola, utilização intensiva de maquinaria, fertilizantes e pesticidas

As Zonas Desfavorecidas abarcam uma área considerável do território nacional, pelo que abrangem quase todos os SAAVN anteriormente listados. A Medida 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas apoiou em 2009 753 930 ha, dos quais 497 544 ha em montanha o que representa, respectivamente, 16% e 11% da SAU do continente. Assumindo a eficácia e a eficiência dos apoios no âmbito desta Medida, pode então pressupor-se que a Medida 2.1 permitiu a manutenção da actividade agrícola que serve de base a vários SAAVN em 49% da área em que estes estão representados. Na ausência destes apoios seria de esperar um acentuar da tendência de decréscimo da Superfície Agrícola Útil demonstrada na Figura 33 com o conseqüente impacto na matriz paisagística induzido pela redução das áreas de SAAVN.

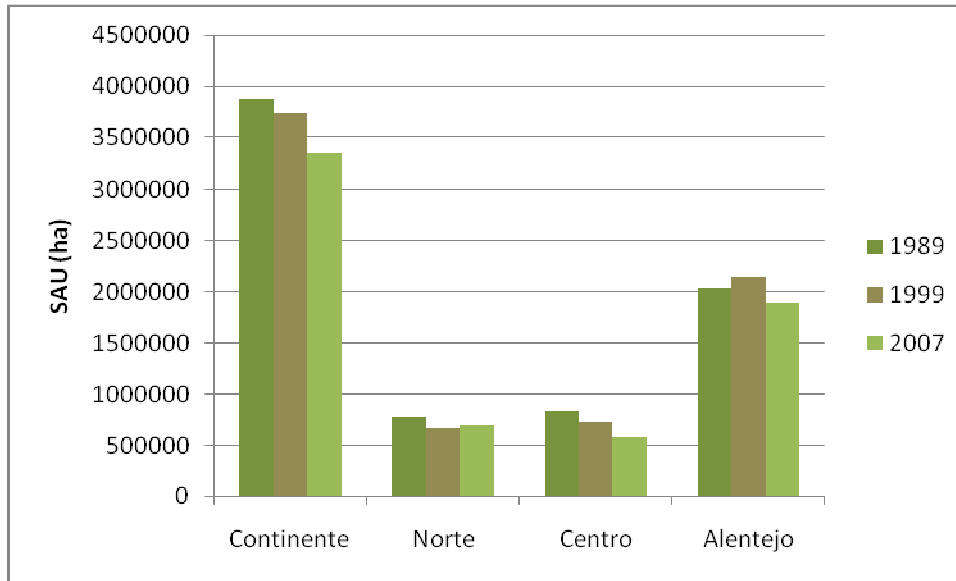


Figura 33 – Evolução da SAU entre 1989 e 2007

Fonte: INE, <http://www.ine.pt/>, Acedido em 20 Outubro de 2010.

Neste momento não se dispõe de informação que permita analisar o impacto da Medida 2.1 em cada um dos SAAVN, algo que se espera fazer na próxima avaliação. Essa análise é relevante na medida em que permitirá perceber, por exemplo, até que ponto a distribuição dos apoios está a favorecer os Sistemas Policulturais tradicionais e os Pomares de frutos secos de sequeiro, cuja área aumentou de 2007 para 2009. Por outro lado, permitirá perceber até que ponto essa distribuição de apoios deverá ser ajustada à tendência manifestada de perda mais acentuada de área dos Sistemas de Arvenses Extensivos e do Olival de Sequeiro.

Na Medida 2.2 temos várias acções a contribuir para a manutenção ou aumento da área de SAAVN de forma directa ou indirecta. As Acções 2.2.2 Protecção da Biodiversidade Doméstica e 2.2.3 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (Componente Animal) contribuem indirectamente pelo facto de apoiarem raças de gado associadas a sistemas de pastoreio extensivo frequentemente semi-naturais. Mas é a Acção 2.2.1 Alteração dos Modos de Modos de Produção que tem um impacto mais considerável ao promover o compromisso para com práticas e condicionalidades que envolvem um controlo rigoroso sobre a utilização dos adubos e produtos fitofarmacêuticos e que se destinam a preservar o solo, a água e a biodiversidade.

De um modo geral, e tendo em conta os valores apresentados no Relatório do Estado do Ambiente 2008 (APA, 2009) (ver Figura 28), o Modo de Produção Biológico tem incidido em alguns dos SAAVN mais relevantes ou mais ameaçados (Quadro 286). Em Trás-os-Montes tem assumido maior importância no olival que se

depreende ser, sobretudo, de sequeiro. Nas culturas arvenses, o MPB destaca-se no Ribatejo e Oeste e na Beira Interior. Em quase todas as regiões com excepção da Beira Litoral e de Trás-os-Montes, dominam as pastagens e forragens em MPB.

Considerando agora os apoios aos Modos de Produção da parte do ProDeR, não se dispõe deste cruzamento entre regiões e tipos de cultura, mas a informação do Quadro 289 permite concluir que uma significativa proporção dos apoios tem sido aplicada nas pastagens e culturas permanentes e nas culturas forrageiras. Desta forma, é maior a probabilidade de que estes apoios tenham favorecido os SAAVN de Pastoreio extensivo semi-natural e de Arvenses extensivas.

Quadro 289 – Áreas apoiadas em 2009 e previsão de áreas apoiadas em 2010, em MPB e MPRODI, por tipo de cultura.

Tipo de cultura	MPB				MPRODI			
	2009	PAS 2010	total	%	2009	PAS 2010	total	%
	ha				ha			
Culturas permanentes	7 812	20 934	28 745	17	49 549	2 683	52 232	34
Arroz	5	5 890	5 895	4	6 952	0	6 952	4
Culturas temporárias de regadio	447	10 545	10 992	7	11 134	169	11 303	7
Culturas temporárias de sequeiro	1 596	7 936	9 532	6	5 197	688	5 885	4
Culturas forrageiras	9 370	13 888	23 258	14	12 955	1 883	14 838	10
Culturas hortícolas	98	343	441	0	404	32	435	0
Pastagem permanente	23 092	42 013	65 105	39	40 794	7 244	48 037	31
Pastagem permanente biodiversa	10 790	11 266	22 056	13	14 140	1 887	16 027	10
<b>Total</b>	<b>53 208</b>	<b>112 816</b>	<b>166 024</b>		<b>141 124</b>	<b>14 585</b>	<b>155 709</b>	

Fonte: AG, a 30 de Outubro 2010

No que diz respeito à Medida 2.4 Intervenções Territoriais Integradas, o seu objectivo foi claramente identificado como sendo promover uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na Zona Demarcada do Douro. Desta forma, os seus apoios beneficiam claramente os SAAVN.

Os indicadores de realização financeira da AG dão indicação de que as ITI Douro Vinhateiro, Peneda Gerês e Castro Verde se destacam das restantes em termos de área apoiada e montantes aplicados.

Na ITI Douro Vinhateiro, qualquer apoio às actividades tradicionais atenua a tendência de abandono da actividade agrícola e conseqüente redução da área dos

espaços agrícolas abertos que desempenham um importante papel na ecologia das grandes rapinas nidificantes ao proporcionar habitat de caça (Santos *et al.*, 2006). No caso da ITI da Peneda Gerês, os financiamentos estão a contribuir para a conservação dos mosaicos de habitats associados a baldios. Para além de favorecer a biodiversidade associada, contribuem com o efeito indirecto de reduzirem a susceptibilidade aos incêndios florestais (Verde e Zêzere, 2010). Tanto os apoios da ITI Douro Vinhateiro como da ITI Peneda-Gerês têm favorecido, sobretudo, os SAAVN Policulturais tradicionais. Não há evidências suficientes que apoiem a conclusão de que estes apoios foram responsáveis pelo acréscimo de área neste SAAVN, mas é inegável que tiveram um efeito benéfico.

Na ITI Castro Verde, os apoios foram orientados para a manutenção e melhoria do habitat das comunidades de aves estepárias<sup>68</sup>, os sistemas cerealíferos extensivos em rotação com pousio, contrariando a recente tendência para o aumento dos efectivos pecuários em pastoreio. Em 2009, na ITI de Castro Verde foi apoiada uma área de 16.920 ha que corresponde a 32% da área de culturas arvenses extensivas contabilizada no mesmo ano. Do Quadro 286 depreende-se, todavia, que tal não parece ter tido impacto na tendência de redução do SAAVN Arvenses extensivas.

Desta forma, conclui-se que a execução da medida foi mais eficaz na protecção das Zonas de mosaico compostas por zonas agrícolas e zonas semi-naturais, de Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro ITI e de Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural. Em contrapartida, os sistemas extensivos de culturas permanentes foram menos apoiados, nomeadamente o olival tradicional extensivo. Trata-se de um sistema agrícola suporte de elevados níveis de biodiversidade (Beaufoy, sd) mas que se encontra muito ameaçado pelo abandono.

Em resumo, a informação aqui analisada aponta para um efeito benéfico das Medidas e Acções ProDeR:

- 2.1 Manutenção das Actividades Agrícolas em Zonas Desfavorecidas transversalmente a todos os SAAVN existentes em Zonas Desfavorecidas (uma análise posterior com base em informação da distribuição da área apoiada por região permitirá refinar esta conclusão);
- 2.2.1 Alteração dos Modos de Produção Agrícola em Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural e Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro;
- 2.4 Intervenções Territoriais Integradas nas Zonas de mosaico compostas por zonas agrícolas e zonas semi-naturais, nos Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro ITI e nos Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural.

---

<sup>68</sup> Sobretudo abetarda, sisão e peneireiro-de-dorso-liso.

O programa tem estado a ter, portanto, um efeito positivo senão no aumento, pelo menos na manutenção de todos os SAAVN com excepção dos Sistemas extensivos de culturas permanentes.

## **10.6 MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA**

No que respeita à afectação da qualidade da água e as Medidas do ProDeR, existem três factores onde estas afectam a qualidade da água. Estes factores são: a ocorrência de incêndios, a utilização de fertilizantes e fitofármacos e a deposição de estrumes em solos devido à pastagem.

Como já foi referido neste relatório, o abandono das áreas agrícolas está associado ao risco de incêndio, pela alteração do coberto vegetal e da estrutura da paisagem. O tipo e a acumulação de combustível torna estas áreas muito susceptíveis aos incêndios, cuja frequência e dimensão podem implicar impactos ambientais significativos, nomeadamente ao nível da qualidade da água.

O impacto dos incêndios florestais na qualidade das águas superficiais e subterrâneas ainda não é bem conhecido à escala da bacia hidrográfica, mas os estudos realizados, essencialmente à escala da parcela, permitem prever que pode ser considerável em fogos de grandes dimensões. As reacções despoletadas pelas altas temperaturas podem tornar o solo hidrofílico, pelo que poderá ocorrer arrastamento de significativa quantidade de solo para as linhas de água se ocorrerem chuvadas intensas logo a seguir ao incêndio. A alteração dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas e superficiais deve-se também a substâncias poluentes das cinzas transportadas pelo escoamento da água à superfície ou lixiviadas. São, essencialmente, metais pesados, nitritos e outros produtos orgânicos, mas o tipo e a quantidade de elementos libertados em solução pelas cinzas depende da intensidade de fogo, do coberto vegetal e do tipo de material vegetal que arde (Laranjeira *et al.*, 2007; Capela, 2008; Pereira *et al.*, 2009). Dos estudos nacionais realizados para a caracterização dos impactos hidrológicos na qualidade da água destacam-se o projecto POCI designado "Avaliação do impacte de fogos florestais nos recursos hídricos subterrâneos" (POCI/AGR/59180/2004) (Laranjeira *et al.*, 2007) e uma tese de mestrado no âmbito do Projecto EROSFIRE – II (PTDC/AGR-CFL/70968/2006) (Capela, 2008). Foram, contudo, estudos sobre o impacto dos incêndios a uma escala local, sendo que o primeiro foi realizado em Mação, distrito de Santarém, e o segundo na bacia do Vouga.

Na sequência dos incêndios de 2003, o INAG elaborou o Programa de Emergência para a Qualidade da Água em Zonas Afectadas por Incêndios Florestais, em parceria com outras entidades e com a colaboração da Universidade de Lisboa. Foram

definidas as áreas de maior risco de degradação da qualidade da água, ou seja, as áreas de maior aptidão aquífera e associadas a sistemas aquíferos de maior importância para o abastecimento público e mais afectadas pelos incêndios florestais. Estabeleceu-se um protocolo de monitorização com o objectivo de detectar atempadamente a presença de substâncias nocivas na água para consumo através de uma Rede de Estações de Qualidade cujos valores dos parâmetros de monitorização podem ser consultados em <http://snirh.pt/index.php?idMain=1&idItem=9.8>. Não se registou degradação da qualidade da água na sequência desses incêndios, mas a verdade é que o impacto dos incêndios nos recursos hídricos, tal como outros impactos, dependem não só da sua severidade como da sua frequência. A rede instalada e o protocolo de monitorização permitirão a recolha de uma série temporal de dados de grande utilidade para a verificação deste pressuposto.

O impacto que os incêndios têm estado a ter na qualidade dos recursos hídricos nas Zonas Desfavorecidas é difícil de avaliar rigorosamente com a informação disponível e será, com certeza, mais fácil de avaliar no futuro com a Rede de Estações de Qualidade do INAG. À escala nacional, não será de esperar um impacto significativo na qualidade das águas subterrâneas, dado que as Zonas Desfavorecidas não abarcam os principais aquíferos, com excepção do barrocal algarvio (Figura 34). No que diz respeito à contaminação das águas superficiais, esta será mais provável nas zonas montanhosas onde a rede hídrica for mais densa e onde o declive favorecer o arrastamento do solo e das cinzas.

O financiamento concedido no âmbito da Medida 2.1 entre 2007 e Junho de 2010 abarcou 497.544 ha das Zonas Desfavorecidas de Montanha, o que representa 13% da área em que é maior a probabilidade dos incêndios florestais afectarem a qualidade dos recursos hídricos superficiais.



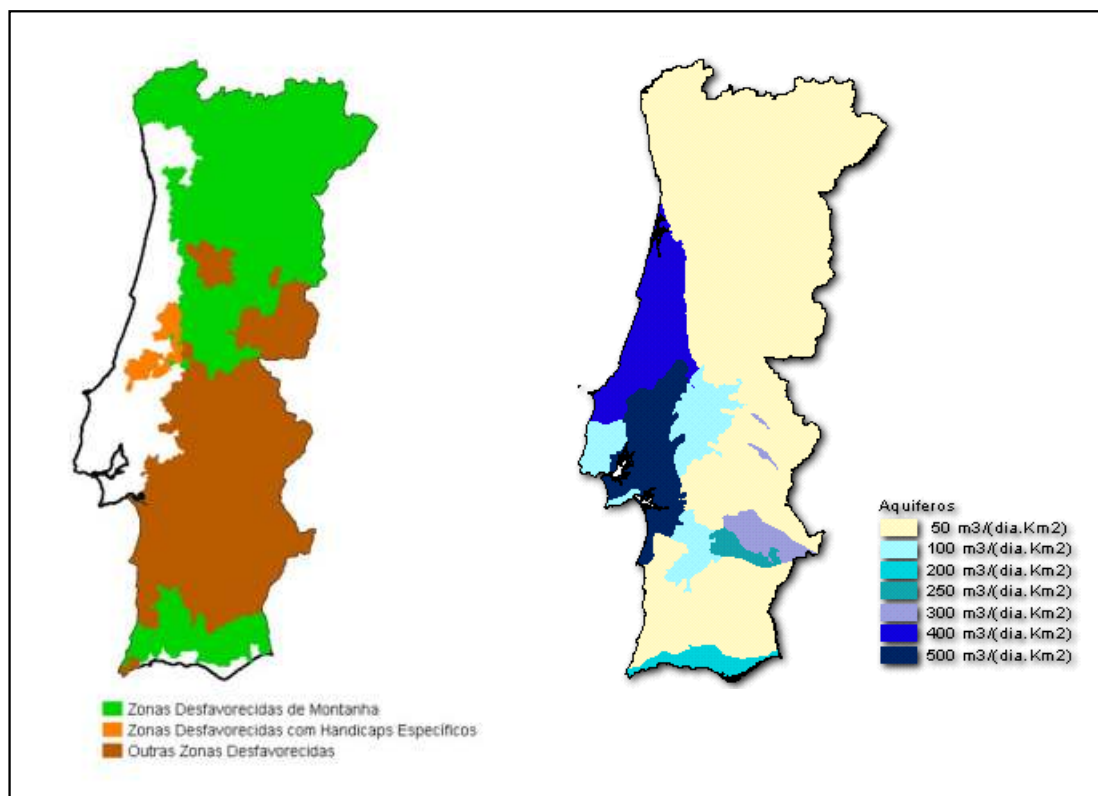


Figura 34 – Localização das Zonas Desfavorecidas e dos recursos aquíferos subterrâneos.

Fonte: MADRP, 2009 e Produtividades médias, Atlas Digital do Ambiente, [www.ambiente.pt](http://www.ambiente.pt), acessido: 10 Outubro 2010

No que respeita à afectação da qualidade da água devido à utilização de adubos e outros compostos químicos, dentro das Medidas e Acções agro-ambientais, apenas a Acção 2.2.1 terá impactes uma vez que é a única que prevê a utilização de adubos. A preservação/melhoria da qualidade da água é considerada como compromisso de gestão a adoptar para os candidatos à Acção 2.2.1, embora a Avaliação Ambiental Estratégica do PDR não anteviu em 2007 impactes significativos na qualidade da água referentes à Medida 2.2 (IST, 2007). A Acção 2.2.1 poderá ter impactes positivos na qualidade da água na medida em que promove a redução da utilização dos factores de produção agrícola que podem contaminar os recursos agrícolas, bem como modos de aplicação destes, nomeadamente através da redução de adubações azotadas, na redução da aplicação de fitofármacos, na redução da transferência de azoto para a água e na redução da transferência de fitofármacos para a água.

No entanto, a área total de modo produção biológico (apoiado até Junho de 2010) ficou bastante aquém do total nacional, onde a área total apoiada em MPB correspondeu a 52,0% da área total de agricultura biológica de 2008 para Portugal

(de acordo com os dados do INE, 2009), revelando de que as ajudas financeiras direccionadas para a Acção não foram suficientes para permitir o apoio a toda a área em MPB do país. O Quadro 290 apresenta a dimensão das áreas apoiadas em MPB pela Acção 2.2.1 até 2009, face aos valores nacionais de agricultura biológica publicados pelo INE (2009). Neste quadro pode-se verificar que foi na vinha que mais se aproximou dos valores nacionais.

Quadro 290 – Dimensão das áreas apoiada pela Acção 2.2.1 em MPB (até 2009) face aos valores totais nacionais de MPB de 2008

	<b>Área apoiada pela Acção 2.2.1 em MPB até 2009 (ha)</b>	<b>Fracção da área nacional (face a 2008) (%)</b>
Culturas permanentes	7812	31,4
Fruticultura	963	24,4
Olival	4585	32,1
Vinha	737	62,5
Pastagens permanentes e forragens	10.790	28,3

Fonte: MADRP (2010b), actualizações de dados de execução até Junho 2010, e INE (2009)

Comparando o valor da área total apoiada pela Acção 2.2.1 (em ambos, MPB e MPRODI) com programas anteriores ao ProDeR, por exemplo, o programa RURIS em vigor até 2005, verifica-se que o ProDeR teve no entanto um valor bastante mais elevado de área apoiada do que o Ruris, quer em termos de MPB quer em termos de MPRODI (ver Quadro 291). Tendo em conta que a área de MPB em Portugal manteve-se aproximadamente constante de 2006 a 2008 (INE, 2009), este crescimento na área apoiada do Ruris (em 2005) para o ProDeR (em 2010) representa um impacte bastante positivo em termos de apoios à manutenção e melhoria da qualidade de água.

Quadro 291 – Áreas apoiadas pelo Ruris e ProDeR em MPB e MPRODI

	<b>Área equivalente apoiada pelo Ruris (ha)</b>	<b>Área apoiada pela Acção 2.2.1 no ProDeR (até 2010) (ha)</b>
MPRODI	43.052	263.408
MPB	56.682	110.415

Fonte: Agro.Ges (2009) e MADRP (2010b)

Finalmente, o relatório da WWF MedPO (2010) e o IEEP (2000) identificam ainda que é no sul do país que o recurso água é mais limitado. Desta forma, medidas apoiadas pelo ProDeR em culturas de no sul do país terão um impacto mais importante na salvaguarda dos recursos hídricos nacionais, quer em termos de quantidade, quer em termos de qualidade devido a um menor poder de diluição de poluentes emitidos. De acordo com o relatório de execução do ProDeR para 2009 (MADRP, 2010b), 56% das áreas apoiadas foram no sul do país (Alentejo: 54.4% da área total apoiada pela acção 2.2.1, e Algarve: 1.6% da área total apoiada pela acção 2.2.1). Estes resultados são mais uma vez positivos uma vez que estas áreas têm a capacidade de afectar mais a qualidade dos recursos hídricos.

As Acções 1.6.1 e 1.6.2 têm também alguma contribuição em termos de afectação da qualidade de água. Em particular, os projectos aprovados sob a Acção 1.6.2, sujeitos a estudo de impacto ambiental que previram algumas restrições de forma a promover uma manutenção da qualidade de água existente. Por exemplo, o EIA e a DIA para o PA 7516 (Alfundão) previu que a principal alteração consiste no aumento das cargas poluentes de origem difusa afluentes às linhas de água, em particular de azoto e fósforo, devido à conversão de áreas de sequeiro em regadio, com a consequente alteração das práticas culturais (aplicação de fitossanitários, adubações, etc.) e do tipo de culturas exploradas. Para tal, foram sugeridas as seguintes medidas:

- deverão ser interditas quaisquer aplicações de fertilizantes e pesticidas no interior dos perímetros de protecção imediatos e intermédios da captação municipal para abastecimento humano e deverão ser impostas as restrições discriminadas no Decreto-Lei n.º 382 de 22 de Setembro de 1999, para o perímetro alargado da mesma.
- não deverão ser aplicados fertilizantes e pesticidas no perímetro imediato das captações privadas para consumo humano. Atendendo ao comportamento hidrogeológico das formações aquíferas e à vulnerabilidade

à poluição das mesmas, recomenda-se ainda que sejam restringidas as referidas aplicações num raio de pelo menos 40 m em torno das captações incluídas no SAGB e SAPPRIMZOM, e 60 m nas captações incluídas no SABS.

- deverá ser implementado um programa de monitorização associado aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Se estas medidas forem implementadas irão ajudar a reduzir os impactes na qualidade da água para o referido PA, uma vez que se restringirá o uso de fertilizantes em zonas mais sensíveis e irá proceder-se uma monitorização da qualidade da água.

No que respeita à manutenção de baixa densidade animal, são as Acções 2.2.1 e 2.2.2 que contribuem com um peso mais significativo. Em relação à afectação da qualidade da água pela redução do número de cabeças de gado, na Acção 2.2.1 existiu 88.816 há de pastagens (45.7% da área total apoiada pela Acção), com um encabeçamento máximo de 3 CN (no caso de Unidades de Produção em zona de montanha ou de Unidades de Produção até 2 ha de de superfície agrícola e agro-florestal, incluindo áreas de baldio). Para a Acção 2.2.2, existiram 289 beneficiários, num montante de apoio de 266 mil euros, correspondendo a 2.058 CN (valores para a acção 2.2.2).

Tendo em conta que um bovino produz em média 35 kg de azoto por ano (OCDE, 2001), o total de azoto introduzido no solo pelos animais será num extremo de 9.326 ton N para a Acção 2.2.1 e de 72 ton N para a Acção 2.2.2. Uma vez que ambas as medidas impõem uma densidade baixa de animais, este valor representará uma redução face a uma situação onde o produtor não beneficia-se da medida. No entanto, uma vez não se conhecendo o encabeçamento usado antes dos apoios aos referidos beneficiários, não é para já possível afirmar se esta acção representou uma melhoria adicional ou apenas a conservação da qualidade de água já existente.

## **10.7 CONTRIBUIÇÃO NO COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

As orientações da Comissão Europeia para as intervenções visando o desenvolvimento rural no período de financiamento 2007-2013, no âmbito do Eixo 2, especificam que estas devem combater as alterações climáticas. O indicador proposto pelo Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação para avaliação deste impacto é o do Aumento da Produção de Energias Renováveis, havendo ainda referência a uma ligação aos indicadores de referência Produção de Energia Renovável da Agricultura e Floresta, SAU Dedicada às Energias Renováveis e Emissões de GEE da Agricultura. Todavia, ao considerar-se a execução do programa

verifica-se que a contribuição do programa para o combate às alterações climáticas seria subavaliada ao considerar este indicador, sendo muito mais relevante considerar o contributo dos apoios para:

- os itens opcionais do Protocolo de Quioto para sequestro de carbono estipulados no artigo 3º, nº 4 e aos quais Portugal aderiu voluntariamente. Mais especificamente, o contributo dos apoios para a promoção da maximização do sequestro de carbono através da sementeira directa e das pastagens permanentes semeadas biodiversas ricas em leguminosas (PPSBRL);
- a prevenção das emissões de carbono devidas aos incêndios florestais ao promover a manutenção do mosaico agrícola em áreas bastante afectadas pelo abandono da actividade agrícola.

Desta forma, em adição às emissões provenientes da actividade agrícola em termos de gases de efeito de estufa, foram tidos em conta os dois pontos mencionados acima.

No que se refere às emissões de gases de efeito de estufa das actividades agrícolas, e de acordo com o inventário nacional de gases com efeito de estufa (Pereira *et al.*, 2010), os factores que deverão ser tidos em conta são: (i) a população de gado (e a gestão de estrumes animais), (ii) as emissões de metano devido a culturas de arroz, (iii) o uso de fertilizantes que contribui com emissões indirectas de CO<sub>2</sub> provenientes da produção dos fertilizantes e fitofármacos e emissões directas de óxido nitroso provenientes da utilização de adubos azotados no solo, (iv) a queima de resíduos, e (v) as emissões provenientes das operações mecânicas relacionadas com o consumo de combustível de maquinaria agrícola.

No que respeita às medidas agro-ambientais, estes factores foram já discutidos para as questões de avaliação específica.

Alterações ao número de animais alteram a emissão de gases como o metano de bovinos ou o óxido nitroso de compostos azotados no solo (devido à deposição de estrumes). O número de efectivos animais ou a área de pastagens são indicadores da dimensão da contribuição. O arrozal promove uma fermentação anaeróbia a nível dos solos, libertando metano, um gás de efeito de estufa que contribui para as alterações climáticas. A queima de resíduos promove a libertação de gases de efeito de estufa. As áreas de arrozal, frutos (frescos e secos, olival e vinha correspondem às áreas com potencial para existir tal queima (Pereira *et al.*, 2009).

A contribuição para as alterações climáticas, em termos de áreas da Medida 2.2 foi já apresentada para a questão específica 214. No entanto, para ter uma ideia mais concreta se de facto o ProDeR contribui para atenuar o referido impacte ambiental, será necessário calcular a quantidade de gases efeito de estufa ou emitidos ou

sequestrados. Com base nos valores apresentados para as Acções 2.2.1 e 2.2.2, é possível fazer tal estimativa. Para determinar quanto as Acções do ProDeR estão a contribuir para as alterações climáticas, em termos de toneladas de CO<sub>2-e</sub>, usou-se a seguinte expressão:

$$\text{Contribuição para as alterações climáticas} = \text{Emissões provenientes do efectivo animal} + \text{Emissões do cultivo de arroz} + \text{Emissões do uso de fertilizantes} + \text{Emissões da queima de resíduos} - \text{Emissões sequestradas} - \text{Emissões evitadas}$$

O gado tem emissões de metano resultantes do aparelho digestivo, emissões da volatilização de metano dos dejectos deixados no solo, bem como em emissões de óxido nitroso da decomposição dos dejectos no solo. Desta forma, tendo em conta a quantidade estimada de animais apoiados pelas Acções 2.2.1, 2.2.2, será de esperar as emissões em termos de CO<sub>2</sub> equivalente apresentadas no Quadro 292. Estas emissões foram determinadas com base em factores de emissão para as emissões de metano devido à fermentação entérica (no sistema digestivo dos animais) e emissão de metano dos dejectos animais publicados pelo IPCC (1996), factores de emissão de óxido nitroso dos dejectos publicados pelo IPCC (1996) e os potenciais de contribuição para o aquecimento global, em termos de ton CO<sub>2-e</sub>, publicados pelo IPCC (2007).

Quadro 292 – Emissões de GEE do efectivo animal estimado para as Acções 2.2.1, e 2.2.2 até Junho 2010

	<b>Acções 2.2.1 e 2.2.2 (total das Acções)</b>
Emissões entéricas de CH <sub>4</sub> (ton CO <sub>2-e</sub> )	7,16*10 <sup>5</sup>
Emissões de CH <sub>4</sub> do manejo de dejectos (ton CO <sub>2-e</sub> )	3,98*10 <sup>5</sup>
Emissões de N <sub>2</sub> O do manejo de dejectos (ton CO <sub>2-e</sub> )	1,10*10 <sup>5</sup>

O Quadro 293 apresenta as emissões em toneladas de CO<sub>2-e</sub> para as diversas actividades que contribuem para as alterações climáticas. As emissões provenientes do efectivo animal foram excluídas (já apresentadas no Quadro 292). As emissões de óxido nitroso da produção de arroz foram determinadas seguindo a mesma metodologia apresentada pelo inventário nacional de emissões de GEE (Pereira *et al.*, 2009), e usando as áreas apoiadas pelo ProDeR (em MADRP, 2009a). As emissões foram então convertidas para toneladas de CO<sub>2-e</sub> usando os potenciais de

aquecimento global apresentados pelo IPCC (2007). Os valores obtidos referem-se a emissões apoiadas pela Acção 2.2.1.

As emissões de óxido nitroso do uso de e emissões indirectas de CO<sub>2</sub> da produção de adubos não foram contabilizadas. Para tal contabilização seria necessário conhecer o tipo de culturas apoiadas por NUT II ou NUT III.

Emissões da queima de resíduos foram estimadas com base na metodologia seguida no inventário nacional de GEE (Pereira *et al.*, 2009), que usa os factores de emissão de USEPA (1992) multiplicados pelas áreas. Os valores foram depois convertidos para tonelada de CO<sub>2-e</sub>. Os valores apresentados representam emissões que foram (não intencionalmente) apoiadas pela acção, pelo que constituem um impacte negativo para o ambiente.

Quadro 293 – Emissões de GEE sem o efectivo animal (em ton CO<sub>2-e</sub>/ano) - 2010

	Acção 2.2.1
Emissões de CH <sub>4</sub> da produção de arroz	5,55*10 <sup>0</sup>
Emissões de N <sub>2</sub> O do manejo de dejectos	1,10*10 <sup>5</sup>
Emissões pela queima de resíduos	2,72*10 <sup>6</sup>

No que respeita à acumulação de carbono nos solos, em traços gerais, a metodologia aplicável às áreas de PPSBRL foi desenvolvida por Teixeira *et al.* (2008) e pode ser descrita como a multiplicação da área de pastagem por factores de sequestro por unidade de área de acordo com uma hierarquia de formas possíveis de contabilização de sequestro de carbono em PPSBRL, consoante a disponibilidade de informação. Na ausência de informação sobre o ano de instalação da pastagem e, conseqüentemente, da sua idade, utiliza-se um factor médio nacional (Tier 1 utilizando a terminologia IPCC). Este factor médio é obtido considerando a média do sequestro anual de uma pastagem durante 10 anos, o período durante o qual ocorre o sequestro mais significativo. O valor para cálculo é 7,06 t CO<sub>2</sub>.ha<sup>-1</sup>.a<sup>-1</sup> e a informação necessária é a área total de PPSBRL, por ano. No caso de se dispor de informação sobre o ano de instalação pode utilizar-se um factor específico, consoante a idade da pastagem (Tier 2). Nesse caso, é necessário multiplicar a área total de PPSBRL de cada idade pelo factor de sequestro respectivo, e depois somar o carbono total sequestrado por todas as áreas de PPSBRL.

A informação de que se dispõe no momento permite apenas ter uma projecção do potencial de sequestro de carbono com base em estimativas da área total de PPSBRL apoiada em 2009 pelos pagamentos agro-ambientais e da área instalada em cada ano sob apoio da Medida 1.1.1. No primeiro caso é apenas possível aplicar

a Tier 1 conforme descrito anteriormente, chegando-se a um valor por alto de sequestro de carbono total de  $0,5 \text{ MtCO}_2 \cdot \text{a}^{-1}$ . No segundo caso, pode aplicar-se a Tier 2 de acordo com o apresentado em Teixeira *et al.* (2010) chegando-se a um valor de  $0,2 \text{ MtCO}_2 \cdot \text{a}^{-1}$ . Somando-se os dois obtém-se um total de  $0,7 \text{ MtCO}_2$  em 2009 proporcionado pelos apoios do ProDeR. Este sequestro será determinado de forma rigorosa quando se dispuser dos valores reais das áreas apoiadas pelas duas medidas.

No que diz à prevenção das emissões de carbono devidas aos incêndios florestais, é relevante considerar-se a Medida 2.1 na medida em que incentiva a manutenção de uma paisagem rural cuja fragmentação e actividades de gestão de coberto vegetal diminuem a susceptibilidade do coberto vegetal aos incêndios florestais e aumentam a resiliência face à sua ocorrência. Para além disso, promove sistemas de gestão agro-florestal sustentáveis que, complementados com princípios de gestão de defesa da floresta contra incêndios e de enquadramento técnico da prática do fogo, contribuem para o sequestro do carbono.

No pior cenário de desinvestimento na actividade agrícola, a ocupação do solo iniciará um processo de sucessão ecológica cujos estágios regressivos, sob a forma de coberto herbáceo e arbustivo, permanecerão durante um tempo considerável, muitas vezes sob a forma de cobertos densos de espécies invasoras. Noutras situações, ocorrerá substituição da cultura agrícola por floresta, cuja forma de gestão poderá ser mais ou menos activa consoante as motivações do proprietário agrícola e o peso da floresta no seu rendimento global (Oliveira Baptista e Terra Santos, 2005). O coberto vegetal que substitui a cultura agrícola proporcionará certamente sequestro de carbono em qualquer um destes cenários, mas o elevado risco de incêndio que lhes está associado e que se prevê que venha a aumentar em consequência das alterações climáticas torna-os potenciais emissores líquidos (Pereira *et al.*, 2006).

As emissões devidas aos incêndios florestais têm sido incluídas nas emissões associadas à floresta contabilizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) com base no estudo dos fluxos de carbono e no âmbito da elaboração do Inventário Nacional de Emissões. As emissões de  $\text{CO}_2$  são determinadas subtraindo aos crescimentos as perdas de volume em pé por abate. O IPCC, porém, recomenda a estimativa das emissões de  $\text{CO}_2$  e de outros compostos derivados de incêndios ocorridos em zonas florestais sob gestão (IPCC, 2000). A sua quantificação é feita considerando os salvados que são adicionados aos abates. Os matos não são tidos em conta no momento, porque se considera que o balanço de  $\text{CO}_2$  entre sequestro e emissões se mantém em equilíbrio. Todavia, a dimensão que os incêndios têm



vindo a assumir e a quantidade de área de matos que têm vindo a ser recorrentemente consumida, juntamente com o agravamento do risco meteorológico de incêndio, poderão determinar que funcionem como fontes líquidas de emissões que deveremos quantificar (Pio *et al.*, 2006).

A Autoridade Florestal Nacional tem vindo a publicar as emissões de CO<sub>2</sub> devidas aos incêndios florestais nos relatórios anuais dos incêndios (Figura 35). Apenas a partir de 2006 se tornaram inferiores às emissões associadas à meta de área ardida estabelecida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI, [Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006](#)) para 2012 de 100 000 ha por ano. Todavia, o valor de emissões provenientes das áreas ardidas em 2009 contrariaram esta tendência e demonstraram a necessidade de uma permanente estratégia eficaz e efectiva de prevenção e controle dos incêndios florestais.

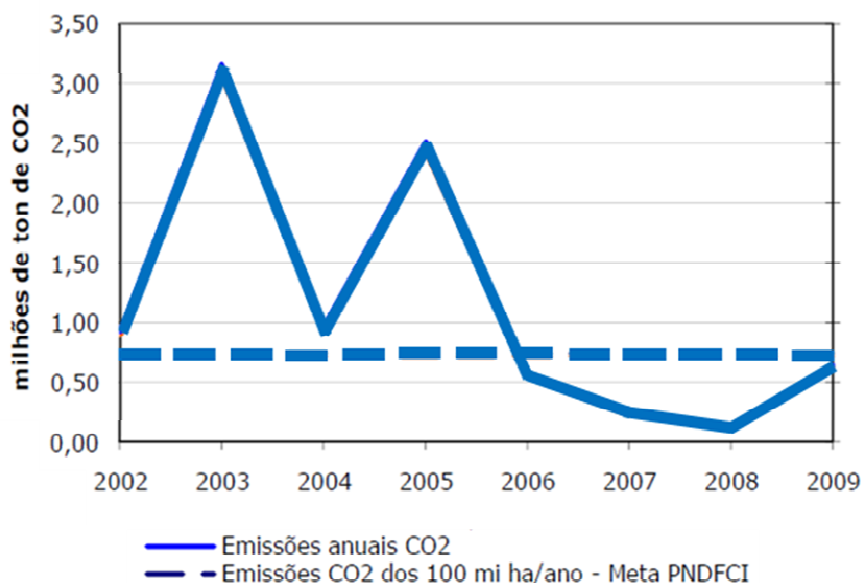


Figura 35 - Evolução anual das emissões de CO<sub>2</sub> associadas às áreas ardidas entre 2002 e 2009, em comparação com as emissões associadas à meta do PNDFCI de 100 000 ha/ano (Adaptado de AFN, 2010).

Quadro 294 – Área ardida (ha) de povoamentos florestais e de matos no período 2002-2009.

Área ardida (ha)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Povoamentos	65164	286055	56109	213517	36320	9638	5463	24094
Matos	59245	139671	73430	124745	39189	21812	11781	61923
Total	124409	425726	129539	338262	75509	31450	17244	86017

Fonte: AFN, 2010

Face ao que foi exposto, os objectivos da Medida 2.1 de “utilização continuada das terras agrícolas e de manutenção da paisagem rural” contribuirão certamente para o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais e para a redução da incidência dos incêndios - eixos estruturais do PNDFCI.

Convém aqui referir que associadas à actividade agrícola surgem práticas de utilização do fogo que aumentam o risco de incêndio. Nas áreas de montanha, por exemplo, está estabelecida a correlação entre a pastorícia e a elevada frequência de ocorrência de incêndios. Segundo um levantamento recentemente realizado pelo Instituto Superior de Agronomia, em áreas como Castro Daire, Marco de Canaveses, Mangualde e Gouveia, zonas em que o coberto vegetal induz baixa perigosidade, a recorrência dos incêndios tem sido de tal forma elevada que algumas áreas chegaram a arder 14 vezes no período 1975-2008. São zonas tradicionais de pastorícia, em que o fogo é utilizado para renovação das pastagens, não sendo evidente a eficácia das medidas de repressão que têm vindo a ser tomadas.

Para além da prática das queimadas para renovação do pasto, entre as principais causas dos incêndios em áreas agrícolas estão a limpeza do solo agrícola, a limpeza de margens de rios, a limpeza de caminhos, e as faúlhas produzidas pelas máquinas agrícolas (DGRF, 2008). Desta forma, a Medida 2.1 só será eficaz na mitigação das emissões de GEE devidas aos incêndios florestais se forem introduzidos requisitos de defesa da floresta contra incêndios nos sistemas de exploração agro-florestal sustentáveis que pretende promover e se a utilização do fogo for devidamente enquadrada do ponto de vista técnico. Na verdade, alguns deles já fazem parte das Boas Condições Agrícolas e Ambientais a que os beneficiários dos apoios ficam sujeitos, como é o caso:

- de restrição a 25% a área das parcelas de terra arável e de superfície forrageira ocupadas com formações lenhosas dominadas por arbustos de altura superior a 50 cm;

- a obrigatoriedade do controlo da vegetação espontânea estar concluído até ao dia 1 de Julho do ano do pedido;
- da limpeza anual e até ao dia 1 de Julho, de uma faixa com a largura mínima de 3 metros ao longo da extrema da área ocupada por parcelas individuais ou contíguas de terra arável retirada de produção, de terra arável em pousio agronómico e de superfície forrageira natural de sequeiro;
- considerar a extensão da faixa de limpeza a superfícies florestais ou improdutivas quando estas sejam contíguas a parcelas agrícolas;
- da incorporação no solo ou remoção das parcelas de resíduos de controlo da vegetação espontânea, ou cumprimento das normas em vigor sobre queima de sobrantes e realização de fogueiras se se optar por queimá-los na parcela;
- cumprir rigorosamente as normas em vigor sobre queimadas.

## 11 QUESTÕES HORIZONTAIS

---

### 11.1 QUESTÃO 1

**Em que medida contribuiu o programa para a realização das prioridades comunitárias em relação à renovada estratégia de Lisboa de crescimento e emprego no que diz respeito:**

- à criação de oportunidades de emprego?
- à melhoria das condições de crescimento?

O emprego está no centro da Estratégia de Lisboa desde a sua génese e constitui um elemento charneira do triângulo competitividade-emprego-coesão que sintetiza a ambição europeia. Na evolução da Estratégia, a questão do emprego tem vindo a ser progressivamente mais articulada com as outras componentes de intervenção. A opção pela definição de linhas directrizes integradas para o crescimento e o emprego desde 2005 e a arquitectura dos Planos Nacionais de Reforma, tornaram esta orientação ainda mais clara.

Na sua formulação actual, nas *Linhas Directrizes integradas para 2008-2011*, os objectivos de emprego ligam-se a diferentes domínios de política, dando uma imagem nítida das preocupações predominantes: sustentabilidade das políticas públicas (Directrizes 2 e 3), políticas de emprego orientadas para a inclusão de todos no trabalho (Directrizes 17 e 19), regulação do trabalho favorável à competitividade e adaptabilidade (Directrizes 21 e 22).

As Linhas Directrizes integradas com menção explícita ao emprego, são as seguintes:

- Preservar a sustentabilidade económica e orçamental, como base para o crescimento do emprego (Directriz 1);
- Promover uma afectação eficaz dos recursos virada para o crescimento e o emprego (Directriz 2);
- Implementar políticas de emprego para atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade no trabalho e reforçar a coesão social e territorial (Directriz 3);
- Assegurar mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo pessoas desfavorecidas e inactivos (Directriz 4);

- Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho, tendo devidamente em conta o papel dos parceiros sociais (Directriz 5);
- Garantir a evolução dos custos do factor trabalho e mecanismos de fixação dos salários favoráveis ao emprego (Directriz 6).

O debate sobre o futuro da Estratégia de Lisboa tem reforçado estas perspectivas sendo disso exemplo o Workshop realizado em Junho de 2009, por iniciativa do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa no qual se concluiu que “a Estratégia de Lisboa, pós 2010 tem que conectar a inovação às pessoas, gerando novas atitudes e novas oportunidades. A medição do seu sucesso deve como indicadores últimos as oportunidades emprego ou de actividade empreendedora geradas e a qualidade dessas oportunidades, assim como a riqueza criada num quadro de equidade e sustentabilidade”. Neste quadro, propugnava-se que “a Estratégia deve cobrir todos os factores que condicionam a criação de empregos sustentáveis; ela deverá, assim, dar coerência ao conjunto de instrumentos que estimulam os factores de produtividade (aumento da produtividade do trabalho), melhoria da empregabilidade e da competitividade” (Estratégia de Lisboa pós-2010 – resultados do Workshop de 26 de Junho de 2009, acedido em [http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/outcome\\_workshop.pdf](http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/outcome_workshop.pdf)).

A concretização do objectivo de “Mais e melhor emprego” no âmbito do QREN, para reflectir os objectivos da Estratégia de Lisboa, implicará as seguintes dimensões-chave: (i) sustentabilidade das finanças públicas (como condição de base); (ii) aumento da competitividade dos sectores económico-productivos; (iii) variação do volume de emprego; (iv) variação da produtividade do trabalho; (v) variação dos custos salariais; (vi) variação da segmentação do mercado de trabalho; e (vii) empregabilidade da população que procura emprego.

Sob este enquadramento, a análise dos contributos das intervenções inseridas no ProDeR na óptica deste objectivo passará, sobretudo, pelo seu contributo para as variações da competitividade empresarial e sectorial, do volume de emprego (em geral e por níveis de qualificação) e da produtividade do trabalho.

A análise dos recursos programados no âmbito do ProDeR e de outros instrumentos que enquadram respostas complementares com incidência nos sectores agrícola, florestal e alimentar, permite constatar que uma parte substancial dos instrumentos relacionados com os Eixos 1 e 3 (*vide*, p.e., Eixo 1 do ProDeR e sistemas de incentivos à inovação do PO Factores de Competitividade e dos PO's Regionais) foi planeada para apoiar aumentos de competitividade das empresas, para impulsionar

o aumento da produtividade, para fazer crescer o emprego mais qualificado e para aumentar a empregabilidade da população, pela melhoria da qualificação escolar.

As dinâmicas de compromisso (absorção de recursos) e, parcialmente, de execução, até meados de 2010, apresentam um perfil genericamente idêntico ao planeado, havendo apenas a registar a execução mais demorada das acções no âmbito das medidas florestais, da inovação e da diversificação das economias rurais.

Num período de crise económica acentuada e em que nos primeiros anos de vigência do ProDeR se concluíram, em simultâneo, as execuções finais do AGRO, com implicações na capacidade de co-financiar projectos de investimento, considera-se que uma parte sensível dos impactes do ProDeR em matéria de aumento da competitividade, de melhoria dos níveis de produtividade do trabalho e também de aumento do volume de emprego, serão transferidos para a 2ª metade de vigência do Programa. Apesar disso, foi já possível quantificar uma contribuição da Acção 3.1.2. Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas - Promoção de 'oportunidades de emprego adicionais'- de 516 postos de trabalho previstos pelos projectos aprovados até 30/06/2010, contributo que deve ser contextualizado pela origem em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego; este valor foi penalizado pelo atraso no arranque das intervenções do Subprograma 3. Na Medida 3.5. Funcionamento dos GAL (Aquisição de Competências e Animação dos Territórios), a componente empregadora associada ao trabalho dos GAL tem sofrido oscilações acentuadas, que estão associadas a transições relativamente prolongadas entre períodos de programação que se revelaram predatórias da fixação de recursos humanos (administrativos, técnicos e animadores/antenas locais nas zonas de intervenção). Trata-se de uma vertente onde não ocorreram acréscimos do volume de emprego, sem prejuízo de reajustamentos pontuais em matéria de reforço/diversificação de competências, de acordo com as orientações e prioridades estruturantes das Estratégias Locais de Desenvolvimento.

Na conjuntura económica actual e com as perspectivas de prolongamento agravado da mesma, a execução do ProDeR vai decorrer, com grande probabilidade, num ambiente de crescimento anémico com reflexos sobre a trajectória das variáveis relevantes da Estratégia de Lisboa Renovada. Recorde-se que a promoção do crescimento económico assentava no crescimento da competitividade (empresarial, sectorial e territorial), no alargamento dos segmentos de inovação e conhecimento e na melhoria da produtividade do trabalho.

A informação de avaliação processada permite concluir que a trajectória de melhoria do desempenho destas variáveis se encontra seriamente dependente da contratualização e execução de projectos aprovados, sobretudo nos Eixos 1 e 3,

ainda que os contributos em matéria de emprego efectivo a criar se apresente bastante aquém do esperado com implicações sobre a contributividade efectiva para a criação de oportunidades de emprego e para a melhoria do desempenho competitivo das actividades, sectores e territórios.

No que diz respeito ao Eixo 2, considera-se útil enquadrar os contributos do programa para a criação de emprego nas análises apresentadas no Indicador "Criação de Emprego". Como foi referido nessas análises, a tendência manifestada em todo o território rural tem sido o de decréscimo da mão-de-obra agrícola (Quadro 277), em paralelo com a perda de produtividade e de rendimentos da actividade e com o abandono agrícola. Neste contexto, a contribuição do programa para a criação de emprego tem de ser enquadrada num aumento do rendimento da actividade agrícola que motive os proprietários e persistirem na actividade agrícola e que proporcione a remuneração da mão-de-obra.

Naquilo que foi possível analisar com base na informação quantitativa disponível, concluiu-se na análise do indicador do impacto "Criação de Emprego" e nas Questões Específicas das COM 211 e 212 que não era possível afirmar que os apoios da Medida 2.1 estivessem a criar emprego remunerado. A justificação prende-se com a realidade em que os apoios estão a actuar e com a falta de informação no momento da avaliação. A actividade agrícola nas Zonas Desfavorecidas tem de fazer face a desvantagens naturais que prejudicam a produtividade e a rentabilidade e que não são totalmente resolúveis pela melhoria das práticas e por uma melhor adequação edafo-climática das culturas. Existe uma grande dependência da mão-de-obra familiar e a tempo parcial (Quadro 278), sendo que a maioria tem actividade exterior à exploração no sector secundário por conta de outrem. Os produtores agrícolas estão envelhecidos (Quadro 280), mas a maioria manifesta a intenção de manter as propriedades devido ao valor afectivo que elas representam para si (Quadro 281). Desta forma, é muito provável que os apoios estejam a actuar sobre esta realidade não no sentido de a modificar, mas no sentido de compensar os proprietários que nela persistem mas que são o garante da manutenção da actividade agrícola. Não existe informação no momento que permita, efectivamente, concluir que estes apoios estão a criar emprego remunerado e a fixar jovens agricultores.

## **11.2 QUESTÕES 2 E 3**

**2 Em que medida o programa contribuiu para a promoção do desenvolvimento sustentável nas zonas rurais? Em especial, em que**

**medida o programa contribuiu para os três domínios prioritários para a protecção e a melhoria dos recursos e paisagens naturais nas zonas rurais:**

**- biodiversidade, preservação e desenvolvimento dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural e das paisagens agrícolas tradicionais?**

**- águas?**

**- alterações climáticas?**

**3 Em que medida o programa integrou os objectivos ambientais e contribuiu para a realização das prioridades comunitárias em relação**

**- ao compromisso de Gotemburgo de inversão do declínio da biodiversidade? [HM]**

**- aos objectivos estabelecidos na Directiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água?**

**- aos objectivos do protocolo de Quioto em matéria de atenuação das alterações climáticas?**

A contribuição do programa para a biodiversidade não será analisada neste relatório pois, tal como foi explicado aquando do cálculo do Indicador "Reversão do Declínio da Biodiversidade", o actual conjunto de pontos de amostragem que suporta o cálculo do Índice de Aves Comuns das Zonas Agrícolas em Portugal não permite a avaliação do efeito do programa na totalidade da sua área de actuação.

A contribuição do programa para a preservação e desenvolvimento dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural e das paisagens agrícolas tradicionais faz-se essencialmente através de dois vectores – redução do abandono agrícola e promoção de práticas agrícolas menos intensivas e ambientalmente mais sustentáveis.

O abandono da actividade agrícola tem dois impactos inter-relacionados e que importa aqui considerar: diminuição da biodiversidade e desaparecimento de uma matriz paisagística tradicional diversificada, em que estruturas como sebes e muros separam campos agrícolas de zonas de matos e floresta, criando diversidade de nichos ecológicos.

Já aqui foi discutido que o impacto do abandono agrícola na biodiversidade tem de ser visto segundo duas perspectivas diferentes. Moreira *et al.* (2001) demonstraram a relação entre o abandono agrícola e a diminuição da riqueza e diversidade nas comunidades avifaunísticas na região do Minho. Na pseudo-estepe cerealífera, o abandono ou a intensificação conduzem igualmente à diminuição das populações de aves estepárias com importante estatuto de conservação (Marta e Freitas, 2006). Em contrapartida, o abandono agrícola terá contribuído para o regresso do veado,



do corço, do esquilo e, mais recentemente, da cabra montesa (Aguiar e tal., 2009). Todavia, a questão fundamental é que o abandono agrícola conduz a uma paisagem mais homogénea e com maior susceptibilidade aos incêndios florestais, levando a impactos negativos significativos, a médio-longo prazo, sobre a paisagem agrícola, sobre a biodiversidade e, em termos gerais, sobre o ambiente <sup>(ver, por exemplo, Lima Santos *et al.*, 2006).</sup>

As Medidas com um impacto mais directo na redução do abandono agrícola e na promoção das paisagens agrícolas tradicionais, quer pela sua execução orçamental até ao momento quer pela expressão das metas pretendidas, são a 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola e Zonas Desfavorecidas, a 2.4 Intervenções Territoriais Integradas e a Acção 2.2.1 Alteração dos Modos de Produção.

A Medida 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas apoiou em 2009 753 930 ha, dos quais 497 544 ha em montanha o que representa, respectivamente, 16% e 11% da SAU do continente. Não se dispõe, no momento, de informação que fazer uma avaliação rigorosa do impacto do programa através desta medida, na manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais e da sua complexidade ecológica. A avaliação do indicador do Impacto na “Manutenção do Elevado Valor Natural nas terras agrícolas e florestais” dá conta de que o seu efeito benéfico se fará sentir em 49% da área em que os sistemas agrícolas de elevado valor natural estão representados.

A avaliação da Medida 2.4 deu indicação da maior eficácia da sua execução física e financeira nas ITI Douro Vinhateiro, Peneda-Gerês e Castro Verde.

Na ITI Douro Vinhateiro, o apoio às actividades tradicionais atenua a redução da área dos espaços agrícolas abertos que desempenham um importante papel na ecologia das grandes rapinas nidificantes ao proporcionar habitat de caça (Santos *et al.*, 2006). Por outro lado, a maioria dos apoios financeiros foi para problemas que tinham sido identificados antes por Santos *et al.* (2006) como sendo prioritários para as estratégias de conservação associadas ao desenvolvimento rural: “Gestão do pastoreio em áreas de baldio” (pela ITI da Peneda-Gerês) e “Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” (pela ITI de Castro Verde).

No caso da ITI da Peneda Gerês, os financiamentos estão a contribuir para a conservação dos mosaicos de habitats associados a baldios. Para além de favorecer a biodiversidade associada, contribuem com o efeito indirecto de reduzirem a susceptibilidade aos incêndios florestais (Verde e Zêzere, 2010).

Na ITI de Castro Verde, o financiamento permitiu que se promovesse a “Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio”, contribuindo para evitar a

redução do habitat de avifauna estepária por abandono de sistemas cerealíferos extensivos e sua possível conversão em pastagens de sequeiro.

Entre as menores proporções de área apoiada merecem ainda destaque as que receberam apoio à "Manutenção de socalcos" e à "Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural". Os primeiros foram aplicados sobretudo na ITI Douro Vinhateiro, com os efeitos ambientais anteriormente referidos. No que diz respeito aos segundos, permitiram igualmente a manutenção de áreas abertas num mosaico paisagístico mais resistente aos incêndios florestais, mas proporcionaram ainda a manutenção das comunidades vegetais e animais que estão associadas a estas pastagens e aos seus ecótonos.

De acordo com os Indicadores Agro-Ambientais 1989-2007 (INE, 2009), as paisagens rurais que maior impacto sofreram na última década do séc. XX com as alterações dos modos de produção agrícola e, sobretudo, com o decréscimo da superfície agrícola foram o "Alto Douro Vinhateiro", os "pomares de sequeiro" e o "montado de sobro e azinho". Face à execução física e orçamental da Medida 2.4, pode dizer-se que esta foi sobretudo eficaz na protecção de apenas uma destas paisagens ameaçadas, o "Alto Douro Vinhateiro" através da ITI Douro Vinhateiro (48% da execução orçamental acumulada, 581 beneficiários em 1 109 e 1 294 ha em 10 777 ha). Destacou-se ainda o apoio aos sistemas policulturais extensivos e o pastoreio extensivo semi-natural através da ITI Peneda-Gerês (23% da execução orçamental, 138 beneficiários e 2 467 ha) e os sistemas agrícolas arvenses extensivos através da ITI Castro Verde (18% da execução orçamental, 97 beneficiários e 16 891 ha). Destes três sistemas, os sistemas policulturais extensivos estão pouco representados no território nacional (0,87% da SAU), mas não apresentam uma tendência para diminuir (+9189 ha de 2007 para 2009). Os sistemas agrícolas arvenses extensivos, apresentam sim uma tendência para diminuir (-32 035 ha de 2007 para 2009). Em resumo, o impacto benéfico da programa através da Medida 2.4 na preservação das paisagens tradicionais e dos valores naturais e biodiversidade associados evidenciou-se pelo apoio ao Alto Douro Vinhateiro, uma das paisagens mais ameaçadas, e dos sistemas agrícolas arvenses extensivos que apresentam uma clara evidência de regressão. Para todos os outros sistemas agrícolas de elevado valor natural e paisagístico a Medida 2.4 ganharia em eficácia ao aumentar a sua abrangência, nomeadamente ao olival de sequeiro e ao montado de sobro e azinho. Isto tem sido alvo de propostas de alteração que levaram à aprovação de duas novas ITI, de Monchique-Caldeirão e RN do Alentejo e à perspectiva de alargamento da ITI Douro Internacional. Mas para além deste

alargamento da abrangência das ITI era importante melhorar a execução das restantes ITI até ao final do programa.

Considerando agora os apoios aos Modos de Produção da parte do ProDeR, a informação disponível no momento permite concluir que uma significativa proporção dos apoios tem sido aplicada nas pastagens e culturas permanentes e nas culturas forrageiras. Desta forma, é maior a probabilidade de que estes apoios tenham favorecido a manutenção das áreas de Pastoreio extensivo semi-natural e de Arvenses extensivas, cuja relevância foi já aqui justificada.

A promoção de práticas agrícolas menos intensivas e ambientalmente mais sustentáveis, o segundo vector pelo qual o programa contribui para a biodiversidade, preservação e desenvolvimento dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural e das paisagens agrícolas tradicionais, tem sido feita transversalmente a todas as Medidas do Eixo 2 através das BCCA. A partir do conjunto de base das BCCA, há um intensificar da exigência de compromissos que contribuem para a protecção e melhoria do ambiente, da paisagem, dos recursos naturais e do solo, quer por via dos Modos de Produção (Medida 2.2.1), quer por via das ITI (Medida 2.4), ou seja, pelas medidas agro-ambientais. A exigência dos compromissos tem implicações:

- Na redução dos inputs de químicos através de redução ou supressão de fertilizantes, herbicidas e produtos fitofarmacêuticos, favorecendo a diversidade de invertebrados e de plantas;
- na promoção a rotação de culturas, algumas tradicionais, o que promove os índices comuns de biodiversidade;
- no respeito pelos períodos críticos através do ajuste das práticas culturais, de forma a proporcionar comida e refúgio em alturas críticas;
- na manutenção de infraestruturas, as quais, para além de um efeito positivo na paisagem, podem ser o suporte de grande diversidade de invertebrados, avifauna e fauna bravia.

Pontualmente existem casos em que os compromissos poderiam ainda ser mais exigentes (ex.: MPRODI) ou melhor adaptados às especificidades locais dos valores ecológicos a proteger ou à dimensão da propriedade. Mas de um modo geral, o cumprimento dos compromissos acima referidos é um garante de que o programa terá sempre um efeito benéfico sobre a biodiversidade e preservação do elevado valor natural.

Registou-se uma maior adesão aos apoios para o MPRODI do que para o MPB, dado o menor nível de exigência nas condicionalidades. Até Junho de 2010, a área

apoiada em MPB representa 4% da SAU<sup>69</sup> e em MPRODI representa 3%. O MPB é mais relevante do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, mas a verdade é que tem vindo a assumir uma cada vez maior expressão em território nacional mesmo à margem dos apoios do ProDeR. Desta forma, o impacto do programa na biodiversidade e no valor natural ganharia com a redução do apoio financeiro no MPB e com o aumento da exigência nas condicionalidades ambientais e boas práticas do MPRODI.

Em termos de impactes na água, salienta-se dois tipos de impactes: impactes na qualidade da água e impactes na quantidade da água. No que se refere ao primeiro ponto, a qualidade da água é afectada particularmente pelas Medidas 2.2, 1.6 e 1.1. No que respeita à afectação da qualidade da água devido à utilização de adubos e outros compostos químicos, dentro das Medidas e Acções agro-ambientais, apenas a Acção 2.2.1 terá impactes uma vez que é a única que prevê a utilização de adubos. A preservação/melhoria da qualidade da água é considerada como compromissos de gestão a adoptar para os candidatos à Acção 2.2.1, embora a Avaliação Ambiental Estratégica do PDR não anteviu em 2007 impactes significativos na qualidade da água referentes à Medida 2.2 (IST, 2007). A Acção 2.2.1 poderá ter impactes positivos na qualidade da água na medida em que promove a redução da utilização dos factores de produção agrícola que podem contaminar os recursos agrícolas, bem como modos de aplicação destes, nomeadamente através da redução de adubações azotadas, na redução da aplicação de fitofármacos, na redução da transferência de azoto para a água e na redução da transferência de fitofármacos para a água.

No que respeita à manutenção de baixa densidade animal, as Acções 2.2.1 e 2.2.2 que contribuem com um peso mais significativo. Em relação à afectação da qualidade da água pela redução do número de cabeças de gado, na Acção 2.2.1 existiu 88.816 há de pastagens (45.7% da área total apoiada pela Acção), com um encabeçamento máximo de 3 CN (no caso de Unidades de Produção em zona de montanha ou de Unidades de Produção até 2 ha de superfície agrícola e agro-florestal, incluindo áreas de baldio). Para a Acção 2.2.2, existiram 289 beneficiários, num montante de apoio de 266 mil euros, correspondendo a 2.058 CN (valores para a acção 2.2.2).

As Acções 1.6.1 e 1.6.2 têm também alguma contribuição em termos de afectação da qualidade de água. Se as medidas previstas nos estudos de impacte ambiental a que as candidaturas apoiadas pela Acção 1.6.2 estão sujeitas forem implementadas

---

<sup>69</sup> INE – Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005.

irão ajudar a reduzir os impactes na qualidade da água uma vez que se restringirá o uso de fertilizantes em zonas mais sensíveis e irá proceder-se uma monitorização da qualidade da água.

No que respeita à Acção 1.1.1, referente a projectos de modernização e investimentos em empresas e agricultores, são projectos em termos de instalação ou modernização de sistemas de rega agrupados para fileiras estratégicas, com majoração do apoio para equipamentos de monitorização da qualidade e quantidade de água de rega que irão ter um impacte positivo na água uma vez que promovem a utilização eficiente de regadios privados com monitorização da quantidade utilizada.

Em termos de quantidade de água, o consumo de água, por si só, é um impacte negativo, especialmente quando se trata de uma zona pobre em recursos aquáticos e disponibilidade hídrica. Este aumento de consumo de água em projectos apoiados pelo ProDeR ocorre por exemplo, na Medida 1.6 (Acções 1.6.1 e 1.6.2) onde é de 147 hm<sup>3</sup>/ano, uma vez que tal medida visa o apoio à expansão das áreas de regadio. Os projectos da Acção 1.6.1 localizam-se na zona centro/norte de Portugal, áreas onde não existe escassez de água, pelo que o aumento do consumo de água em 39 hm<sup>3</sup>/ano não é, de todos os aumentos de consumo apresentados pela medida 1.6, o pior caso.

Olhando para o tipo de cultura previstas pelas candidaturas das Acções 1.6.1 e 1.6.2, as culturas previstas pelas candidaturas foram maioritariamente de médio a baixo consumo de água (1.500 a 6.000 m<sup>3</sup>/ha) na Acção 1.6.1 e de baixo consumo na Acção 1.6.2, de acordo com a classificação apresentada em Teixeira *et al.* (2005), como se pode ver pelas Figura 36 e Figura 37. O acréscimo introduzido pelas candidaturas verifica-se em culturas de médio consumo e outras culturas não classificadas (ameixeiras e cerejeiras) na Acção 1.6.1 e em todas as categorias (incluindo alto e médio consumos) com excepção das pastagens na Acção 1.6.2.

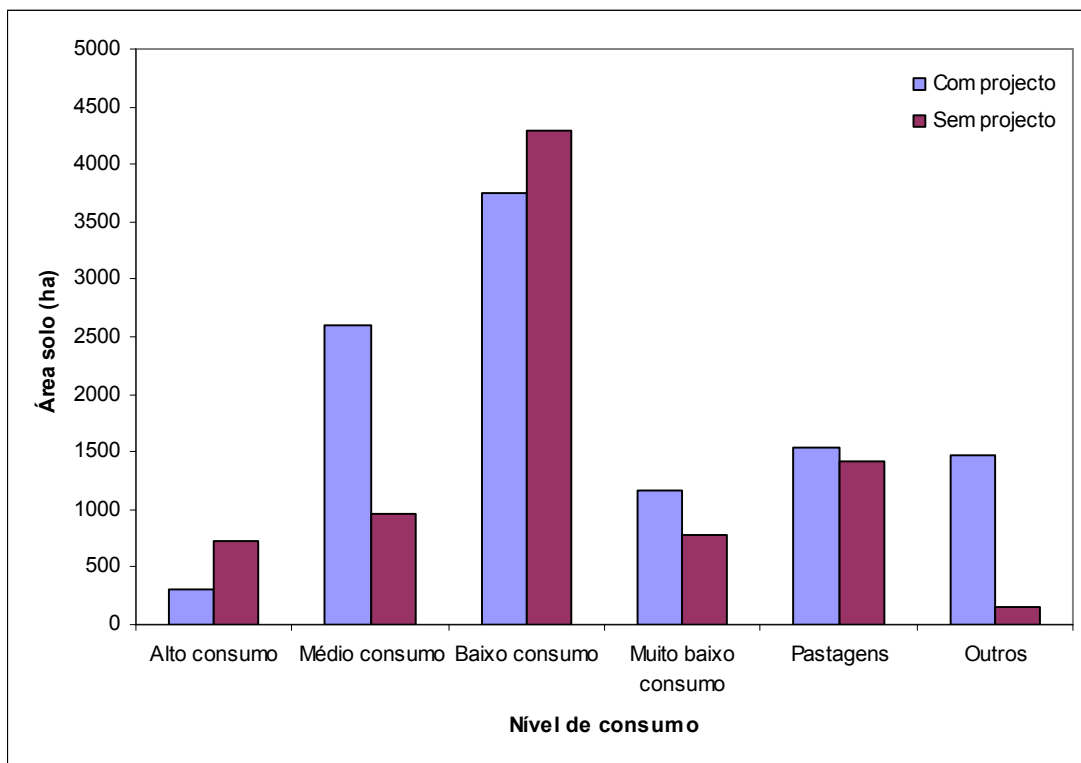


Figura 36 – Área de candidaturas contratadas na Acção 1.6.1 por cada nível de consumo de água esperado

Fonte: Teixeira et al. (2005) e Autoridade de Gestão (2010)  
 Notas: Considerou-se o arroz no "alto consumo"; Considerou-se todas as hortícolas no "médio consumo"; Consideraram-se todos os cereais no "baixo consumo"; Foram incluídas as culturas em regadio apenas.

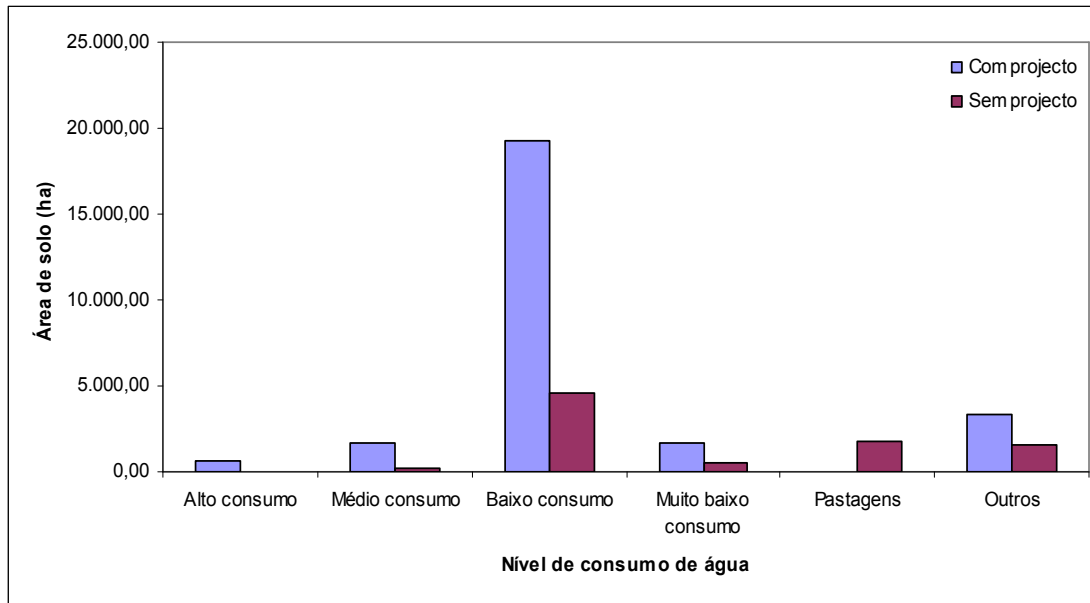


Figura 37 – Área de candidaturas contratadas na Acção 1.6.2 por cada nível de consumo de água esperado

Fonte: Teixeira et al. (2005) e Autoridade de Gestão (2010)

Notas: Consideraram-se todos os cereais no "baixo consumo"; Foram incluídas as culturas em regadio apenas.

Desta forma, os projectos da Acção 1.6.2 localizam-se no sul do país, área em que o relatório da WWF MEDPO (2010) e o IEEP (2000) identificaram como sendo áreas onde o recurso água é mais limitado. Tanto no cenário com e sem projectos, as culturas predominantes são culturas de baixo consumo de água (maioritariamente cereais, olival, batata e cebola), e as candidaturas aprovadas alteram muito pouco esta realidade. Este é um resultado positivo da Acção 1.6.2 uma vez que resultou na continuação da promoção de culturas de baixo consumo de água.

As alterações no tipo de cultura, para além das ligeiras diferenças em termos de consumos de água, introduzem alterações no VAB esperado em cada produtor. Segundo as candidaturas aprovadas até Junho de 2010, a eficiência introduzida das candidaturas foi de 0,63 €/m<sup>3</sup> para a Acção 1.6.1 e de 0,43 €/m<sup>3</sup> para a Acção 1.6.2, tendo em conta o VAB com projecto, fornecido pela candidatura, e os consumos de água previstos. As candidaturas na Acção 1.6.1 prevêem ser mais eficientes no uso de água do que as para a Acção 1.6.2.

As Acções 1.6.3 e 1.6.4 correspondem a uma racionalização e melhor aproveitamento do consumo de água em regadios já existentes. Esta reconversão promove ganhos de eficiência no uso de água, por reconversão de sistemas de rega, o que em grande parte diminui o consumo. Na Acção 1.6.4 não houve contratações e na Acção 1.6.3, até 30 de Junho de 2010, houve 35 candidaturas

contratadas. A distribuição regional destas candidaturas é apresentada no Quadro 295. A maioria das candidaturas (54% das candidaturas a esta Acção) foi efectuada no Sul de Portugal (Alentejo e Algarve), que é a área do país com maior escassez em recursos hídricos (WWF MedPO, 2010), o que é um efeito positivo em termos de aumentar o uso racional em zonas com maior escassez no recurso água.

Quadro 295 – Número de PAs contratados por região na Acção 1.6.3

<b>Região</b>	<b>PA contratados</b>
Alentejo	17
Algarve	2
Centro	6
LVT	3
Norte	7

Fonte: AG (2010)

Desta forma, os maiores impactes positivos dos projectos apoiados pelo ProDeR devem-se à potencial redução de incêndios, redução do uso de fertilizantes e fitofármacos, redução do número de animais em pastoreio. Os impactes negativos são a nível de consumos de água apoiados pelas Acções 1.6.1 e 1.6.2 que visam um aumento da área irrigada. É de salientar ainda que a Acção 1.6.2 provoca a alteração dos regimes de caudais fluviais por extracção e transferência de água de um sistema para outras zonas fluviais, contudo, de acordo com os estudos de impacte ambiental efectuados, apresentam efeitos superficiais de alteração da qualidade ecológica das comunidades aquáticas, pelo que não afecta aspectos centrais na da Directiva Quadro da Água.

No que se refere à contribuição para as alterações climáticas, os factores que mais contribuem para esta categoria de impacte ambiental no sector agrícola são: (i) a população de gado (e a gestão de estrumes animais), (ii) as emissões de metano devido a culturas de arroz, (iii) o uso de fertilizantes que contribui com emissões indirectas de CO<sub>2</sub> provenientes da produção dos fertilizantes e fitofármacos e emissões directas de óxido nitroso provenientes da utilização de adubos azotados no solo, (iv) a queima de resíduos, e (v) as emissões provenientes das operações mecânicas relacionadas com o consumo de combustível de maquinaria agrícola. Adicionalmente, o uso de pastagens permanentes biodiversas oferece a oportunidade de acumular carbono no solo que de outra forma ficaria acumulado na atmosfera e a prevenção de incêndios evita emissões dos referidos gases. As Medidas 1.1.1, 2.2 e 2.1 têm o potencial para um efeito relativo à contribuição para as alterações climáticas.



No que respeita à Medida 2.2, o contributo para atenuação resultou de impor restrições ao uso de fertilizantes e pesticidas nos solos e baixo número de encabeçamento permitido. A Medida 2.2 e Acção 1.1.1 promovem o sequestro de carbono devido ao apoio a pastagens permanentes biodiversas e a redução de mobilizações ao solo. Finalmente, a Medida 2.1 contribui para a redução das emissões de gases de efeito de estufa na medida em que de certa forma permite a prevenção de incêndios.

A contribuição para as alterações climáticas das medidas agro-ambientais e da Acção 1.1.1 foi de 1,43 Mton CO<sub>2-e</sub>, tendo sido 0,65 Mton CO<sub>2-e</sub> sequestrados devido a pastagens permanentes biodiversas. As maiores contribuições referem-se à potencial queima de resíduos agrícolas e à decomposição de estrumes animais. Estas emissões não têm em conta a emissão de carbono evitada devido a incêndios evitados. Com base nos valores apresentados, não nos é possível concluir se houve atenuação da contribuição para as alterações climáticas ou apenas manutenção de áreas ou modos de produção de baixas emissões ou de captura de GEE. Para determinar se de facto houve ou não uma redução de emissões seria necessário saber se as candidaturas para modo de produção biológico se referem a conversão do modo convencional ou manutenção do já existente. É necessário ter em consideração se assumiu um efectivo animal de 3 CN em toda a área de pastagens apoiada e que as cabeças normais correspondiam a bovinos para carne – desta forma os valores são um extremo máximo. As 0,65 Mton CO<sub>2-e</sub> contribuem para o cumprimento das metas de Quioto. Será de esperar que a redução do uso de fertilizantes promovida pela Acção 2.2.1 e a potencial prevenção de incêndios contribua também para a redução da emissão dos gases efeito de estufa contribuindo para se atingir as metas de Quioto.

### **11.3 QUESTÃO 4**

**Em que medida o programa contribuiu para atingir os objectivos da política de coesão económica e social no que diz respeito:**

- **à redução das disparidades entre os cidadãos da UE?**
- **à redução dos desequilíbrios territoriais?**

A articulação entre as orientações comunitárias para a Política de Coesão e as prioridades da política de Desenvolvimento Rural no período 2007-2013, constitui o quadro de referência de abordagem desta Questão.

As Orientações Estratégicas Comunitárias em matéria de Coesão incentivaram os Estados Membros a convergir no apoio à Estratégia de Lisboa renovada através de

uma nova geração de programas que afectaram os Fundos Estruturais de suporte da Política de Coesão em torno de quatro áreas prioritárias: (i) Investir mais em conhecimento e inovação; (ii) Estimular o potencial empresarial, em particular das PME; (iii) Dar resposta à globalização e ao envelhecimento demográfico; e (iv) Apostar numa política energética comunitária eficiente e integrada.

Os Eixos temáticos do PENDR procuraram corresponder parcialmente a estas orientações comunitárias, designadamente no que se refere à modernização produtiva dos sistemas agrícola e florestal para responder a uma procura alimentar crescente e com padrões de qualidade mais exigentes e à gestão sustentável dos territórios rurais, potenciando a sua capacidade de valorização da biodiversidade e de utilização potencial de fontes de energias renováveis (biomassa, biocombustíveis, etc.).

A aposta na inovação e na melhoria das competências profissionais e empresariais dos recursos humanos deverá propiciar, em simultâneo, uma base importante para o crescimento sustentado de tais sistemas produtivos com capacidade acrescida para gerar novos produtos de maior valor acrescentado e criação de novos empregos mais qualificados (cf. *Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente*).

Ao longo dos últimos três anos, os diversos Documentos/Comunicações da Comissão Europeia no interface da política regional com a política de desenvolvimento rural, têm sublinhado a importância da dimensão territorial da Política de Coesão e, nomeadamente, o seu contributo para contrariar a continuidade ou ampliação das assimetrias regionais que travam o potencial de crescimento dos países. Trata-se de um campo de complementaridade notória entre a Política de Coesão e o PENDR, quadros de referência inspiradores de instrumentos de política pública que contemplam o apoio à revitalização e diversificação das economias rurais.

A tipologia das intervenções contempladas nos diversos Eixos do ProDeR responde a uma paleta diversificada de objectivos que remetem de forma incisiva para os desígnios da política de coesão económica e social e, por essa via, se situam num patamar de contribuição potencial e efectiva com a correcção de assimetrias de rendimento entre agricultores/cidadãos da União Europeia e de atenuação de desequilíbrios territoriais inter-regiões da Europa.

As prioridades temáticas consagradas na arquitectura de objectivos e correspondentes eixos programáticos do ProDeR reflectem esse posicionamento:

- *Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal* – reforçar e dinamizar o sector agro-alimentar europeu, centrando-se nas prioridades da

transferência do conhecimento, da modernização e inovação, da qualidade alimentar e nos sectores prioritários para o capital físico e humano.

- *Melhoria do ambiente e da paisagem rural* – Biodiversidade e preservação dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural e das paisagens agrícolas tradicionais, água e alterações climáticas.
- *Melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e promoção da diversificação da economia rural* – incentivar a criação de capacidades, a aquisição de competências e a organização com vista à elaboração de estratégias de desenvolvimento local e garantir que as zonas rurais permaneçam atractivas para as gerações futuras.
- *Criação de capacidades locais para o emprego e a diversificação* – apoiar a abordagem Leader e contribuir para a melhoria da governação e a mobilização do potencial endógeno das zonas rurais.

A tipologia de Medidas do ProDeR construiu respostas concretas a este conjunto de prioridades comunitárias e os Regulamentos Específicos de Medidas dos principais Sub-programas do ProDeR tendem a reflectir, nomeadamente através da discriminação positiva de territórios e da introdução da variável interesse regional nos critérios de selecção dos projectos, preocupações patentes nos objectivos de redução das disparidades de rendimentos e dos desequilíbrios territoriais.

O investimento na Rede de Banda Larga e os campos de investimento das principais Acções das Medidas 1 e 2 do Eixo 3, constituem exemplos de intervenções centradas na problemática do reforço da coesão social e territorial e de atenuação de disparidades (plataformas locais de ligação à internet; instalação de pontos de venda nas explorações e em entrepostos de aglomeração de pequenas produções artesanais e agro-alimentares; tecnologias e sistemas de informação e comunicação ao serviço da modernização das actividades das empresas; ...). Trata-se de domínios de investimento que constituem relevantes contributos para reduzir distâncias físicas e económicas, indispensáveis ao reforço da coesão social e económica.

## **11.4 QUESTÕES 5 E 6**

**5 Em que medida o programa considerou eficazmente a especificidade das actividades agrícolas na zona de programação no que diz respeito:**

**- à estrutura social dessa zona?**

**- às condições estruturais e naturais dessa zona?**

**6 Em que medida o programa considerou eficazmente a situação específica da zona do programa, por exemplo, o despovoamento ou a pressão dos centros urbanos?**

O esforço de adaptação do programa a especificidades das actividades agrícolas na zona de programação nos dois aspectos referidos é particularmente evidente no Eixo 2 no que diz respeito a 1) apoios a Zonas Desfavorecidas; 2) apoio a sistemas agrícolas tradicionais; 3) boas práticas e condicionantes a que os beneficiários estão obrigados face aos apoios recebidos.

Na acepção do Artigo 3º da Directiva 75/268/CEE e tal como foi detalhado na resposta às questões específicas das COM 211 e 212, as Zonas Desfavorecidas compreendem zonas onde a existência de limitações ambientais (desvantagens naturais) leva a que a actividade agrícola apresente baixos rendimentos e, conseqüentemente, baixa atractividade. Nelas acentuam-se dois dos problemas transversais ao mundo rural português - o envelhecimento dos produtores e o domínio da pequena propriedade florestal, muito particularmente nas Zonas Desfavorecidas de Montanha. Por estes motivos, são Zonas com elevada propensão para o abandono agrícola. A importância social da actividade agrícola é, contudo, ainda bastante considerável pelo importante peso da mão-de-obra familiar e pelo elevado valor afectivo que as propriedades ainda têm para os proprietários e que os motiva a mantê-las (para uma discussão fundamentada consultar as respostas às Questões Específicas das Medidas COM 211 e 212). O valor natural e paisagístico associado à actividade agrícola nestas zonas prevalece mas está ameaçado pela tendência de decréscimo da SAU (Norte: -33,6% de área nas propriedades muito pequenas e -36,6% nas pequenas; Centro: -40,9% nas propriedades muito pequenas e -26,5% nas pequenas).

Desta forma, o programa considerou a existência de apoios que funcionassem como compensações pelo baixo rendimento e como pagamentos para que a actividade agrícola seja mantida, de forma a continuar a proporcionar os múltiplos serviços ambientais e sociais que sustenta. Tendo em consideração a situação contrafactual analisada no Indicador da "Criação de Emprego" e na resposta às Questões

Específicas das Medidas COM 211 e 212, pode concluir-se que os apoios estão a atingir eficazmente este objectivo, aumentando o tempo de dedicação à actividade agrícola e melhorando a produtividade e as práticas agrícolas. O que se discutiu na resposta às Questões Específicas das Medidas COM 211 e 212 foi a eficácia desses apoios na fixação da população agrícola a longo prazo, tendo-se concluído que há melhorias na sua atribuição que devem ser feitas nesse sentido atendendo aos pontos apresentados de seguida.

Neste momento, e com base na informação a que a Equipa de Avaliação teve acesso, não é possível ter uma percepção de quantos são os jovens agricultores beneficiados por estes apoios e de que forma estão a proporcionar criação de emprego remunerado. Também não se dispõe de informação que permita concluir sobre a forma como os apoios estão a contrariar o problema estrutural da fragmentação da propriedade sem deixar de chegar às explorações com menor Margem Bruta. Adicionalmente, uma análise comparativa com o RPU (Quadro 266) permitiu concluir que os apoios dados pelo ProDeR e pelo RPU, em complementaridade, são atractivos apenas em Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo. No Norte, Centro e Algarve, onde se situa a maioria das áreas das Zonas Desfavorecidas de Montanha, os apoios não ultrapassam ou são muito próximos do Rendimento Social de Inserção médio mensal por agregado.

A integração das considerações anteriores na atribuição dos apoios teria, certamente, um efeito positivo na manutenção da actividade agrícola, mas a longo prazo tal dependeria da articulação com outras medidas de desenvolvimento rural e da valorização de outros bens e serviços associados à multifuncionalidade da maioria dos espaços agrícolas das ZD.

Tanto no que diz respeito aos apoios a Zonas Desfavorecidas como os apoios aos sistemas agrícolas tradicionais merecem ainda destaque os pagamentos agro-ambientais. Mais particularmente nas ITI temos a conjugação do apoio a sistemas tradicionais ameaçados pelo abandono agrícola e a conservação de valores naturais e paisagísticos específicos de determinadas regiões. Cada ITI é específica do território para que foi criada, de acordo com as suas condições particulares. O contributo da Medida 2.4 foi, todavia, prejudicado pela baixa execução da medida. Das análises apresentadas conclui-se ainda que deu um maior contributo para a protecção das Zonas de mosaico compostas por zonas agrícolas e zonas semi-naturais, de Sistemas extensivos de arvenses de sequeiro ITI e de Sistemas de pastoreio extensivo semi-natural. Em contrapartida, os sistemas extensivos de culturas permanentes foram menos apoiados, nomeadamente o olival tradicional extensivo.

Por fim, no Eixo 2 o programa inclui transversalmente um conjunto de Boas Práticas Agrícolas e Ambientais (BCAA) que se destina à protecção do solo, da água, dos valores naturais e paisagísticos. A partir deste conjunto de BCAA, o programa adapta as boas práticas a condicionantes a cada Medida, ajustando o grau de exigência tendo em consideração o valor local dos recursos naturais a proteger (Figura 14) e as práticas agrícolas a apoiar. Por exemplo, nos pagamentos à alteração dos Modos de Produção, o grau de exigência adensa-se no que diz respeito à utilização dos adubos e produtos fitofarmacêuticos e a uma série de compromissos específicos destinados a preservar o solo, a água e a biodiversidade. Nas ITI há um conjunto mais alargado de boas práticas e condicionantes sob um denominador comum de manutenção da estrutura ecológica de base ao qual são acrescidos compromissos específicos legislados. O maior grau de exigência resulta de apoios aplicados a modos de produção em áreas inseridas em ITI.

A existência destas boas práticas e condicionantes e o seu grau de adaptação às medidas e regiões é uma garantia de que a implementação do programa tem considerado a especificidade das actividades agrícolas na zona de programação no que diz respeito às condições naturais. Todavia, considera-se que existe a possibilidade de melhorar a eficácia deste aspecto aumentando a especificidade e o grau de exigência nas condicionantes. Duas situações em particular foram identificadas neste relatório: 1) a melhor adequação das condicionantes dos Modos de Produção ao tipo de solo e de sistema produtivo e 2) aumento do grau de exigência nas condicionantes associadas ao MPRODI. Adicionalmente, refira-se que não está contemplada a possibilidade de adaptar os financiamentos de forma a compensar os agricultores por perdas associadas ao cumprimento das condicionantes em condições particulares. Tenha-se, como exemplo, a proibição dos produtores da ITI de Castro Verde produzirem feno, mesmo que nos anos secos tal se revelasse mais vantajoso do que produzir cereal, devido à restrição de corte durante a época de nidificação. O desejável seria que os pagamentos reflectissem a compensação dada aos proprietários por não produzirem feno nos anos secos.

No que diz respeito ao Eixo 3, a preparação técnica das Estratégias Locais de Desenvolvimento (ELD) – no âmbito dos apoios da Medida 3.5. – envolveu um trabalho de diagnóstico que procurou dotar estes instrumentos de informação adequada e actualizada das especificidades territoriais das zonas de intervenção.

Esse trabalho contou com a colaboração das Direcções Regionais do MADRP que procuraram contribuir com informação de natureza qualitativa e quantitativa, nomeadamente em matéria de distribuição da população residente nas freguesias, dados sobre as formas de ocupação e emprego dos agregados familiares e sobre a

estrutura de actividades económicas, com especial relevo para informação detalhada sobre os recursos e actividades do sector agrícola e florestal.

Em idêntica perspectiva de incorporação de especificidades das actividades agrícolas e agro-rurais, terá funcionado o conhecimento do território por parte dos GAL e dos seus técnicos e animadores locais, antenas técnicas de conhecimento dos territórios nas vertentes agrícola, do quadro de ruralidade (mosaico de actividades do mundo rural) e dos recursos das vertentes património natural e ambiente.

A análise dos diagnósticos das ELD permite constatar, aliás, que diversos documentos enriqueceram significativamente as componentes relativas ao património natural e ao ambiente, como ante-câmara da fundamentação de prioridades estruturantes das ELD e de mobilização de associações e grupos com actuação nesses domínios para integrar as parcerias e os processos de cooperação.

As vertentes relativas à estrutura social foram igualmente tomadas em consideração nas vertentes de intervenção das ELD em três direcções fundamentais:

- melhoria dos níveis de dotação de serviços básicos para a economia e populações rurais (Acção 3.2.1.), com o apoio a projectos de acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência, apoio a centros de dia, equipamentos com valências para diversas respostas sociais, centro multi-serviços e serviços de apoio à infância; e
- incentivo à criação e desenvolvimento de micro-empresas (Acção 3.1.2.) com impactos potenciais na melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e na geração de empregos, num contexto económico e territorial particularmente difícil;

O perfil de investimento, que se apresenta bastante diversificado, revela a criação de micro-empresas em "actividades-verdes" (energias renováveis, biodisel, bioquímica, percursos e lazer em áreas naturais) e em serviços de proximidade, de apoio às pessoas de diversos segmentos etários e com capacidades aquisitivas distintas.

A visão do desenvolvimento rural-local patenteada pelas ELD reflecte a abordagem LEADER que, embora evolua a partir de uma matriz comum, adquire expressões próprias de acordo com as especificidades territoriais reflectindo, não raro, o posicionamento geográfico das zonas de intervenção no interface cidade-campo.

As ELD propostas, resultantes de um processo de trabalho "bottom up" e influenciadas pela estrutura de membros das parcerias que constituem as Entidades Locais, tendem a reflectir combinações diferentes do binómio competitividade económica/coesão social, em contextos de ruralidade diferenciada.

Em contextos territoriais de muito baixa densidade, sobretudo em termos demográficos e de mobilidade/acessibilidade (p.e., Pinhal Interior, Trás-os-Montes, Baixo Alentejo e Serra Algarvia) as situações de desertificação humana e desertificação social e económica são abordadas numa perspectiva de valorização de património rural (construído e produtivo de base natural) e de dotação de condições mínimas de acesso itinerante/domiciliário a serviços básicos.

Por sua vez, em zonas de intervenção caracterizadas por uma relação de acessibilidade favorável aos centros urbanos e, sobretudo aos mercados metropolitanos (p.e., Península de Setúbal, Oeste, Vale do Sousa e outras na proximidade de capitais de distrito), desenvolveram-se abordagens que procuram atrair procura com expressão económica susceptíveis de valorizar recursos endógenos (de base natural-rural, produções agro-alimentares de primores frescos e produtos perecíveis e com validade limitada), para além das ofertas de animação e lazer, com suporte de rotas e outros mecanismos de atractividade. Nestas situações, a pressão urbana é encarada positivamente até uma óptica da fixação de competências (recursos humanos qualificados), nomeadamente com a instalação de novas actividades de conteúdo inovador (p.e., através de apoios da Acção 3.1.2.).

## **11.5 QUESTÃO 7**

### **Em que medida o programa contribuiu para a reestruturação e a modernização do sector agrícola?**

O contributo do programa para a reestruturação e modernização do sector agrícola é fortemente determinado pelos contributos das Acções 1.1.3 e 1.1.1.

A integração na população agrícola de activos jovens e qualificados é um factor de reestruturação muito importante. A caracterização nacional em termos de escolaridade, de acordo com INE (2007), indica que dos 245.280 produtores agrícolas existentes no continente, 25% não têm qualquer escolaridade, 69% tem o ensino básico, e 3% tem o ensino secundário ex-aequo com a percentagem dos que têm ensino superior. A análise relativa às instalações de jovens agricultores indica que 44,6% tem ensino superior (estimativa apenas referente aos promotores individuais) sendo que destes 19,1 % tem formação superior na área agrícola e 25,5 tem formação superior noutra. A própria estruturação da intervenção ao contemplar a obrigatoriedade de o jovem, caso não a possua, adquirir as competências necessárias para o desempenho da actividade, é um factor determinante para o aumento da qualificação que, naturalmente, conduzirá a um maior dinamismo.



Em termos de canalização do investimento, a análise do perfil do investimento dos jovens agricultores no âmbito da Acção 1.1.1 (Quadro 250) indica, tal como já se tinha verificado no anterior quadro de programação, que a maioria do investimento se fez nas rubricas *Máquinas* (37%) e, também, em *Melhoria Fundiária* (29,5%). Este investimento em máquinas indicia o óbvio e que resulta da necessidade de equipar a exploração no momento da primeira instalação e, indicia igualmente, uma aproximação a parâmetros de modernização da exploração. No que diz respeito à distribuição do investimento proposto por sector de actividade (Quadro 251) verifica-se que o sector *frutos* recebeu a maioria do investimento (20%) seguido das *Hortícolas forçagem* (16,3%), flores (11,5%) e olival (9%). Verifica-se assim que 56% do investimento proposto se direcciona a fileiras estratégicas do que poderá resultar o aumento da durabilidade da instalação dado que, o critério de denominação *estratégica*, se baseia, de acordo com o PDRc Revisão 04 Agosto 09, na constatação do seu enorme potencial sem, contudo, terem atingido o nível de competitividade expectável.

No caso da Acção 1.1.1, a distribuição do investimento proposto por rubrica no âmbito da Acção 1.1.1c1 evidencia que a maioria (38%) se inscreve na rubrica *Máquinas*, seguido do investimento em melhoria fundiária (34%) e da rubrica Edifícios (21,5%). A categoria *Outros* representa 6,3% do investimento (Quadro 250). É assim possível identificar uma tendência de canalização do investimento para o incremento da mecanização (potencial factor de aumento da produtividade do trabalho). Vemos também que há uma primazia do investimento em estufas e outros sistemas de forçagem bem como edificação de instalações animais. O investimento em rega é também notório evidenciando progressos na diminuição do constrangimento disponibilidade de água. No caso da Acção 1.1.1c1 os sectores do olival (23,4 %), hortícolas forçagem (17,6%), frutos (11%), ovos (8%) e frangos de engorda (7,35) congregam 67% do investimento no âmbito da componente 1 da Acção. Em relação ao contributo dos investimentos no âmbito da componente 1 da Acção na introdução de novas tecnologias e inovação, factor de modernização, pode-se em primeira linha inferir o efeito da Medida com recurso aos indicadores de realização e resultado previstos no programa. Assim, verifica-se que o investimento em inovação (% do total), que de acordo com o Relatório de Execução AG (2009) mede a introdução de produtos ou técnicas que a empresa não utilizava anteriormente, ultrapassou largamente – por um factor superior a 5 – a meta prevista para o período 2007-2013. Também o número de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas representa já 78,1% da meta prevista.

Em relação à componente 2 da Acção 1.1.1 a distribuição do investimento por sector é a seguinte: vinho (30,7 %), azeite (13,2%), produtos hortícolas transformados (12,5%), frutas frescas (12%) e ovos e aves de capoeira (9%). Verificou-se igualmente que o investimento em inovação no âmbito desta componente da Acção 1.1.1 é bastante elevado.

Em suma, o contributo do programa para a reestruturação e modernização do sector agrícola é reconhecido e ancorado no aumento da qualificação profissional e introdução de maior dinamismo, competência e gestão profissional dos jovens agricultores conferindo-lhes maior adaptabilidade, factores que no seu conjunto, conduzem ao aumento da produtividade e portanto ao aumento da competitividade. A modernização das explorações agrícolas, aumentando a produtividade dos factores de produção, através da introdução de novas tecnologias e inovação permite aproveitar novas oportunidades de mercado.

## **11.6 QUESTÃO 8**

### **Em que medida o programa contribuiu para continuar a elaborar produtos de grande qualidade e elevado valor acrescentado?**

O contributo do programa para o aspecto em apreço, considerando o conjunto de Medidas/Acções prioritárias para a elaboração da resposta às questões horizontais, surge por via do contributo da Acção 1.1.1 e é suportado, de forma indirecta, pelo investimento em inovação (introdução de novas técnicas e/ou produtos).

Assim, no âmbito da componente 1 da Acção, cuja taxa de compromisso como se discutiu atrás é muito elevada, no âmbito da componente 1 os resultados obtidos aproximam-se bastante das metas definidas, caso do indicador N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas com uma percentagem de cumprimento de 78%, ou ultrapassaram-nas mesmo, como se verificou para os indicadores *N.º de explorações/empresas que introduziram novos produtos (%)* e *N.º de explorações/empresas que introduziram novas técnicas (%)*. Em relação à componente 2, verificou-se que as metas associadas a indicadores de inovação também ultrapassam as metas previstas.

Constata-se assim que o contributo do programa para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas se deve essencialmente ao investimento em inovação, considerando-se contudo que há outras intervenções (por exemplo, Medida 1.4 Valorização dos Modos de Produção) que concorrem para este efeito.

## **11.7 QUESTÃO 9**

### **Em que medida o programa contribuiu para reforçar e dinamizar o sector agro-alimentar europeu?**

O contributo do programa para o reforço e a dinamização do sector agro-alimentar resulta de vários aspectos, entre os quais se destaca, o tipo e natureza do investimento, isto é, investimento por rubrica e inovação associada ao mesmo, pelo rejuvenescimento e melhoria da qualificação dos activos agrícolas e valor adicional resultante do investimento. Estes vectores de actuação remetem directamente para o contributo das Acções 1.1.1 e 1.1.3, alguns já abordados na formulação a questões anteriores em particular no que se refere ao contributo da Acção 1.1.3 para o rejuvenescimento e aumento da qualificação dos activos agrícolas. Em termos da natureza do investimento e conforme reportado na resposta à questão 8 o grau de cumprimento das metas dos indicadores de resultado associados à introdução de inovação e/ou novos produtos indiciam um bom desempenho do programa a este nível. No que diz respeito à criação de valor adicional reportamos aqui às estimativas do indicador de impacto crescimento económico apresentadas neste relatório. Verifica-se que o acréscimo anual de VAB é de 711.573.268 €.

## **11.8 QUESTÃO 10**

### **Em que medida o programa contribuiu para promover a inovação no sector agro-alimentar europeu?**

A perspectiva de reforço dos níveis de valorização de mercado dos produtos agro-industriais e agro-alimentares está muito presente no padrão de interacção de objectivos e de alguns instrumentos (p.e., via critérios de selecção) do Eixo I – Aumento da Competitividade do Sector Agrícola e Florestal e da Medida 4.1. Cooperação para a Inovação.

A informação de avaliação permite salientar como principais áreas sectoriais de investimento de inovação no complexo agro-alimentar as seguintes:

- Fruta – Criação de um Centro de Inovação e Tecnologia Agro-alimentar (parceria de empresa com um Instituto Politécnico); e Novas tecnologias para minimização de danos nos frutos pós-colheita (parceria de empresa com duas instituições universitárias e Centro Tecnológico).

- Leite – Introdução no mercado de novos queijos (3 projectos, com parceria de empresas e de uma Associação Universidade-empresa).
- Carne – Novos produtos transformados de pequenos ruminantes (parceria de Instituto Politécnico com Associações Nacionais de Criadores); Melhoria de qualidade de enchidos tradicionais (parceria de empresa com Universidades e com outras empresas da fileira).

Este conjunto de projectos revela, contudo, um grau de adesão à Medida aquém das perspectivas sendo de destacar o número reduzido de projectos candidatados e de projectos por fileira produtiva, bem como algumas fileiras de relevância competitiva (e necessidades acentuadas de I&D experimental e de inovação aplicada), ainda sem projectos apoiados (ou para apoiar).

Em termos globais dos apoios da Medida da Cooperação para a Inovação espera-se uma resposta efectiva aos objectivos específicos da Medida 4.1., com contributos elevados para a Promoção da inovação e da introdução de novas tecnologias; a Melhoria da competitividade do sector agrícola, alimentar e florestal; o Aumento do valor acrescentado dos produtos; a Promoção da eficiência na transformação e comercialização dos produtos agrícolas e florestais; e a Melhoria da qualidade dos produtos.

Uma análise mais detalhada dos resultados esperados dos projectos que visam ao desenvolvimento de inovação e a sua incorporação nos processos produtivos permite sistematizar as seguintes conclusões, em termos de componentes de inovação:

- desenvolvimento de novos produtos (p.e., novos enchidos de porco de raça alentejana; novos preparados de fruta para a indústria; novos tipos de queijo; e novos produtos transformados de carne de ovinos e caprinos);
- melhoria dos processos de produção e/ou transformação (p.e., controle de qualidade e segurança alimentar dos processos de produção e de transformação de carne de porco de raça alentejana; e melhoria da qualidade dos enchidos);
- melhoria da eficiência energética e produtiva (p.e., melhoria da qualidade dos preparados de fruta para a indústria; e Estudo do Comportamento de Variedades Regionais de Arroz em "Modo de Produção Biológico"); e
- incorporação de novas tecnologias (p.e., criação de Centro de IDI Empresarial para a valorização da fruta; e utilização de tecnologias de agricultura de precisão na produção de arroz com baixo teor de arsénio).

O desenvolvimento dos projectos assenta na cooperação entre os agentes das fileiras ligados à produção, transformação e/ou comercialização de produtos e

organismos de investigação e desenvolvimento, entidades que, para além de trazerem conhecimento técnico e científico relevante para os projectos, deverão, igualmente, desempenhar um papel importante na difusão e transferência dos resultados a obter quer no meio académico e científico (incluindo parceiros de unidades de I&D da União Europeia), quer junto de outras empresas/organizações do sector, considerando a sua proximidade e o relacionamento que têm com estas entidades, nomeadamente ao nível da prestação de serviços.

## **11.9 QUESTÃO 11**

### **Em que medida o programa reforçou as disposições relativas às parcerias entre o nível regional, nacional e europeu?**

No contexto actual, o trabalho em parceria e a cooperação emergem como dimensões-chave para a promoção da inovação e do desenvolvimento, afirmando-se como elementos facilitadores na construção de estratégias de desenvolvimento, na partilha e transferência de informação e conhecimento, na criação de valor acrescentado e na mobilização e construção de sinergias.

O Regulamento FEADER relativo ao apoio ao desenvolvimento rural e à elaboração dos Planos de Desenvolvimento Rural nacionais enfatiza a dimensão estratégica das parcerias na abordagem ao desenvolvimento rural, consagrando a "Parceria" como um dos "Princípios da Intervenção", dedicando um dos Eixos de apoio ao desenvolvimento rural à "Abordagem LEADER" e encorajando a implementação de várias Medidas/Acções através da cooperação.

Tendo como base este Regulamento, e numa lógica de crescente participação, envolvimento e mobilização dos diferentes parceiros nacionais, regionais e locais, o ProDeR assenta numa lógica de participação e parceria activa, presente:

- na fase de preparação e elaboração do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural e subseqüentemente na concepção do ProDeR;
- no acompanhamento da execução do Programa;
- no papel atribuído às Direcções Regionais de Agricultura e Pescas na implementação do Programa, pela responsabilidade de análise dos Pedidos de Apoio em algumas Medidas;
- na forma como diversas Medidas/Acções do Programa têm sido operacionalizadas.

O ProDeR contempla, a este propósito, um conjunto importante de Medidas/Acções que, na forma como foram concebidas e regulamentadas, promovem uma cooperação crescente entre os diversos actores, destacando-se:

- A Acção 1.1.1, «Modernização e capacitação das empresas» da Medida 1.1., com a possibilidade de apresentação de Candidaturas conjuntas (por dois ou mais beneficiários) nos projectos de investimentos em explorações agrícolas para a produção primária de produtos agrícolas e de Candidatura de fileira apresentados por duas ou mais pessoas, singulares ou colectivas, e contemplando simultaneamente investimentos nas explorações agrícolas para a produção primária de produtos agrícolas e investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas.
- A Medida 1.2. Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização, que inclui nos seus objectivos a promoção da cooperação entre empresas, visando a obtenção de uma maior capacidade de intervenção nos mercados e criando sinergias na aplicação dos investimentos, apoiando investimentos ligados à cooperação entre empresas de forma a garantir uma maior e mais eficiente intervenção no mercado.
- A Acção 1.4.2. Informação e promoção de produtos de qualidade, a Sub-acção 2.2.3.1 Componente Vegetal, a Sub-acção 2.2.3.2. Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos - Componente Animal, que contemplam a possibilidade de apresentação de pedidos de apoio em parceria.
- A Medida 4.1. Cooperação para a Inovação, que visa promover o desenvolvimento da inovação apoiando projectos destinados à obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras (produção, transformação e comercialização) e entre estes e organismos de investigação.
- A Acção 4.2.2 Redes Temáticas de Informação e Divulgação que visa promover a cooperação entre associações e cooperativas, centros tecnológicos, instituições de I&D, escolas técnicas ou universidades, laboratórios ou outras entidades públicas com competência na matéria, através da criação de redes adequadas e capacitadas para o tratamento e difusão de conhecimento técnico e científico, de forma a otimizar a sua transferência junto do tecido produtivo e empresarial.
- O Eixo 4. Abordagem LEADER, que apoia a constituição e funcionamento de Grupos de Acção Local para a elaboração e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local. No âmbito da Medida de Cooperação deste Eixo foram apresentadas 114 candidaturas abrangendo 32 Planos de Cooperação, 66 projectos de carácter interterritorial e 16 transversais.

A análise dos domínios dos Planos e Projectos de Cooperação permite identificar como mais relevantes os relativos ao ambiente, artesanato, energias renováveis, investigação na fileira do azeite, património cultural, turismo e lazer, comércio de proximidade, promoção e marketing e intervenção social. As perspectivas de cooperação nestes domínios são prometedoras na relação de contributividade para áreas-chave das necessidades de intervenção face a potencialidades dos territórios em áreas com oportunidades de mercado e que carecem de aprofundamento das mesmas na óptica de qualificação de processos, produtos e mercados, nomeadamente gerando economias de escala (I&D e partilha de conhecimento e práticas técnicas) e vantagens de aglomeração da oferta, na abordagem inteligente de novos segmentos da procura.

Face a existência de um leque tão diversificado de estímulos à constituição de parcerias, de âmbito e natureza diversas, considera-se que o ProDeR, engloba um conjunto de ferramentas suficientemente estimulantes e facilitadoras para o reforço e estímulo da criação de bases sólidas para o trabalho em parceria a nível regional, nacional e também europeu, entre os diferentes actores relevantes para a promoção do desenvolvimento rural.

No âmbito da Cooperação para a Inovação, o desenvolvimento dos projectos em parceria tem procurado potenciar a experiência anterior das entidades de I&D envolvidas e a sua relação de confiança e de trabalho anterior com as empresas suas parceiras. Estes argumentos deverão contribuir para aprofundar a interligação entre conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas, para promover a transferência de conhecimentos envolvendo também parceiros de I&D de estados membros da União Europeia e incentivar a incorporação de inovação nas actividades agro-industriais, formas de potenciar o aumento da competitividade do sector agrícola e alimentar.

## **11.10 QUESTÃO 12**

### **Em que medida o programa contribuiu para promover a igualdade entre homens e mulheres?**

A igualdade de oportunidades tem constituído uma prioridade transversal das políticas comunitárias com expressão sobretudo nas intervenções de qualificação do potencial humano, co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, que estabelece como uma das prioridades a contemplar na aprovação dos pedidos de financiamento, a promoção da igualdade de oportunidades.

No anterior período de programação foi apoiada a realização de um Estudo sobre a participação da mulher na agricultura portuguesa no qual se constatava o peso crescente no emprego e na iniciativa de projecto, reflectindo o peso da agricultura familiar e das estratégias de pluri-actividade e pluri-rendimento que caracterizam a nossa agricultura.

No actual período de programação, o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) contempla no Artigo 8º, como um dos princípios da intervenção dos Planos de Desenvolvimento Rural a Igualdade entre homens e mulheres e a não discriminação.

O ProDeR incorpora este princípio existindo uma preocupação transversal a todo o Programa em: (i) atenuar as desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres e entre grupos etários; (ii) assegurar que a informação sobre o Programa é clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se condições para mobilizar a sua participação; (iii) criar condições mais propícias a uma cidadania activa e participativa, independentemente do género; e (iv) integrar no processo de acompanhamento e avaliação indicadores específicos que permitam aferir o cumprimento do princípio da igualdade.

O Documento de Programação identifica quatro domínios prioritários de intervenção para os quais se espera que o ProDeR tenha um contributo efectivo na promoção da igualdade entre homens e mulheres, designadamente:

- melhoria das condições de vida e de trabalho, correspondendo às necessidades das mulheres;
- acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas; e



- promoção da participação das mulheres nos processos de decisão e gestão do desenvolvimento.

A informação processada e os resultados da avaliação permitem tecer um conjunto de considerações relativamente ao contributo do ProDeR para a promoção da igualdade entre homens e mulheres tendo em conta estes domínios prioritários de intervenção.

- *Melhoria das condições de vida e de trabalho correspondendo às necessidades das mulheres.* Parte significativa dos apoios concedidos pelo ProDer visam a modernização e capacitação das empresas agrícolas, contribuindo para uma melhoria das condições de trabalho e criando condições para o aumento da competitividade e rentabilidade das explorações agrícolas. O emprego feminino representa cerca de metade do emprego no sector primário<sup>70</sup> espera-se que os projectos apoiados tenham um contributo na melhoria das condições de trabalho e de vida das mulheres.
- Na estrutura tradicional de propriedade existente em Portugal leva a que sejam os homens os titulares das explorações e por conseguinte os beneficiários dos pedidos de apoio; no entanto, as mulheres têm uma importância decisiva na gestão das explorações agrícolas tendo muitas vezes os projectos de investimento origem em necessidades/oportunidades por ela identificadas e dinamizadas. Ainda, assim as mulheres representam cerca de 1/3 dos produtores agrícolas<sup>71</sup>.
- *Acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego.* Os contributos do ProDeR em termos de criação de oportunidades de emprego e de emprego efectivo a criar até ao momento ficam aquém do previsto; neste sentido, a melhoria da acessibilidade das mulheres ao mercado de trabalho é também limitada.
- *Promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas.* O ProDeR não discrimina positivamente a criação de emprego por parte das mulheres existindo igualdade de tratamento entre ambos os géneros no acesso aos apoios concedidos. Nos dados de execução disponibilizados é possível constatar que:
  - 40% dos beneficiários da acção 1.1.3. Instalação de Jovens Agricultores são mulheres, valor superior à meta definida de 28%;

---

<sup>70</sup>INE, I.P., Portugal, 2009, Anuário Estatístico de Portugal 2008.

<sup>71</sup> INE, I.P., Portugal, 2010, Recenseamento Agrícola 2009, Dados Preliminares.

- cerca de 1/5 dos projectos aprovados na Medida 3.1. são promovidos por mulheres.
- Promoção da participação das mulheres nos processos de decisão e gestão do desenvolvimento. Relativamente a esta questão é de salientar que as mulheres assumem um papel importante nos órgãos de decisão dos GAL, assim como na coordenação e trabalho técnico das Estruturas Técnicas Locais.

### **11.11 QUESTÃO 13**

**Em que medida o programa velou pela complementaridade e a coerência entre as medidas e acções do programa financiadas pelo Fundo de Coesão, pelo Fundo Social Europeu, pelo Fundo Europeu das Pescas e pelo FEADER?**

As complementaridades existentes entre os apoios concedidos ao abrigo dos diferentes fundos comunitários e o FEADER foram desde cedo identificadas, existindo no PENDER e posteriormente no Plano de Desenvolvimento Rural do Continente uma análise dos diferentes instrumentos de apoio evidenciando sinergias e complementaridades existentes entre os mesmos.

De forma a assegurar níveis de complementaridade e de coerência entre os diferentes Programas, e a demarcar de forma mais evidente quais os investimentos a apoiar pelo ProDeR, o Documento de Programação contempla uma definição do âmbito de actuação do FEADER e a respectiva complementaridade com os restantes Fundos, por domínios de intervenção.

## **11.12 QUESTÕES 14 E 15**

**14 Em que medida o programa optimizou as sinergias entre os eixos?**

**15 Em que medida o programa contribuiu para uma abordagem integrada do desenvolvimento rural?**

Estas duas questões são respondidas em conjunto porque a Equipa de Avaliação considera que o conjunto dos quatro eixos do Programa é exaustivo na sua cobertura temática do desenvolvimento rural e que, portanto, a análise de sinergias entre eixos é simultaneamente a análise da integração da abordagem ao desenvolvimento rural seguida pelo Programa.

De acordo com a Avaliação Ambiental Estratégica, "Algumas condições de acesso garantem que existe interligação entre eixos, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de escoamento de mercado para os produtos de qualidade. Seria, ainda assim, desejável que a separação entre eixos não fosse, em outros momentos, tão vincada, e que existissem garantias que as situações *win-win* fossem recompensadas como tal, ou seja, que quando há benefícios tanto ambientais como económicos tal fosse especialmente incentivado."

Dada a estrutura financeira do Programa, a resposta fundamental relativamente a sinergias e integração passa pela intersecção entre os Eixos I e II.

Com a implementação até à data do ProDeR, constata-se que o estabelecimento de sinergias foi em geral menor que o previsto originalmente. Por exemplo, a redução significativa das exigências relativamente ao escoamento da produção oriunda de explorações agrícolas apoiadas pela Medida 2.2.1. – Alteração dos Modos de Produção, levou a uma redução muito forte de uma das sinergias mais significativas do Programa. Este aspecto é particularmente evidente no caso do Modo de Produção Integrada, para cuja implantação no mercado o contributo do Programa foi até agora extremamente reduzido.

A área florestal é um caso de uma sinergia natural, dado a existência de duas Medidas, uma no Eixo I e outra no Eixo II, fortemente relacionadas, mas em que a sua disjunção entre os dois Eixos se torna extremamente prejudicial para o seu desempenho.

Adicionalmente, constata-se que a generalidade dos investimentos na Acção 1.1.1 se refere a projectos de significativo impacte ambiental, estando-se assim a contradizer parcialmente os objectivos da Medida 2.2.1, dado que esses projectos tipicamente não são aderentes a esta Medida.

Um caso positivo de sinergia entre eixos refere-se ao apoio conjugado ao sistema de pastagens semeadas biodiversas, através de apoio ao investimento no Eixo I e de apoio à gestão no Eixo II.

A evidência mais clara de ausência de sinergias entre Eixos é o facto de, com excepção das medidas florestais, os seus beneficiários serem essencialmente diferentes. No Eixo I, temos um número de beneficiários das medidas de investimento num valor da ordem de poucos milhares, para a Acção 1.1.1., com actividades que em geral não recorrem aos apoios do Eixo II. Na Acção mais significativa da Medida 1.6, o Alqueva, temos um conjunto regionalmente muito restrito de beneficiários. O Eixo II apoia um grande número de beneficiários, predominantemente na Acção 2.1, ou regionalmente restritos, na Acção 2.4. Relativamente à Acção 2.2.1, os seus apoios são maioritariamente para as pastagens e para o olival de sequeiro, sectores com representatividade muito baixa nas medidas de investimento.

A integração da Abordagem LEADER no Programa (Eixo III e IV) contribui para uma aproximação integrada do desenvolvimento rural, na medida em que contempla um conjunto de apoios essenciais para a dinamização dos espaços rurais e para a inversão das tendências de declínio, marginalização e abandono, apoiando a diversificação das actividades agrícolas a favor do fomento de actividades não agrícolas, a promoção do emprego em meio rural, a melhoria dos serviços básicos e a conservação do património rural.

A criação de condições de atractividade e de melhores condições de vida são elementos-chave para o desenvolvimento e competitividade dos territórios locais e das empresas que nele se inserem. Nesse contexto, e não obstante o pequeno volume e dimensão dos investimentos, importa não menosprezar os contributos em contextos territoriais específicos/localizados em que o aparecimento de novos projectos tende a constituir um elemento dinamizador de correcção de situações de desvitalização social e económica.

Os contributos da abordagem LEADER para as prioridades inscritas noutros Eixos do ProDeR, têm-se revelado importantes, nomeadamente, na relação com as Medidas económicas do Eixo I, sendo disso exemplo a mobilização da iniciativa empresarial dos jovens agricultores que têm beneficiado com a dinamização do potencial endógeno à escala local. Paralelamente, na esfera de intervenção da Acção que apoia a Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas, têm surgido projectos com alguma dinâmica territorial e expressão económica que deverão contribuir para melhorar a oferta de serviços de consultoria em domínios convergentes com as

necessidades de gestão das explorações agro-pecuárias e florestais e empresas agro-transformadoras.

Em síntese, considera-se que este Eixo complementa os outros Eixo na construção de uma estratégia de desenvolvimento rural integrado.

### **11.13 QUESTÃO 16**

**Em que medida o apoio técnico aumentou as capacidades das autoridades de gestão e dos outros parceiros envolvidos na execução, gestão, controlo e avaliação dos programas de desenvolvimento rural?**

As medidas de Assistência técnica, quer ao nível dos GAL LEADER, quer da gestão do programa, têm permitido assegurar a disponibilização de recursos humanos necessários à gestão do Programa e das medidas LEADER. Têm igualmente assegurado os recursos necessários à aquisição de serviços qualificados em matéria de avaliação e a implementação de sistemas de informação.

Esta contribuição reveste-se de particular importância no caso das equipas técnicas dos GAL, na medida em que a adopção de procedimentos novos e mais exigentes do que os que vigoravam no âmbito da iniciativa LEADER+ implica a aquisição de conhecimentos e competências de que os GAL não dispunham.

### **11.14 QUESTÃO 17**

**Em que medida a rede europeia de desenvolvimento rural contribuiu para o estabelecimento de boas práticas de desenvolvimento rural?**

A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural tem como principal objectivo contribuir para uma implementação eficiente dos Programas de Desenvolvimento Rural, nomeadamente, através das iniciativas seguintes:

- recolha, análise e difusão da informação sobre medidas e práticas de desenvolvimento rural;
- disponibilização de informação sobre o desenvolvimento nas zonas rurais;
- organização de reuniões e de seminários;
- constituição e gestão de redes que facilitem a partilha de informação de peritos e que apoiem a implementação e a avaliação da política de desenvolvimento rural;
- apoio às redes nacionais e às iniciativas de cooperação transnacional.

De entre as actividades que podem ser referenciadas como boas práticas destaca-se o esforço na divulgação/partilha de boas práticas de desenvolvimento rural quer através do seu site, quer através das publicações periódicas temáticas e da newsletter electrónica; e o apoio dos agentes e beneficiários da Rede dos quais se destaca, a nível nacional, os Grupos de Acção Local ou a Rede Rural Nacional.

Neste contexto, refira-se o Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN), cuja criação decorre do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece no seu artigo 68.º que cada Estado Membro deve criar uma rede rural nacional. Este Programa integra os objectivos seguintes:

- Capitalização da experiência e do conhecimento com vista a transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos;
- Facilitação da cooperação com vista a incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural;
- Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural para adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas, às necessidades e potencial de desenvolvimento rural;
- Facilitação do acesso à informação tendo em vista disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural.

No âmbito da actividade do PRRN destaca-se, como boas práticas a organização de seminários com diversas temáticas (p.e., tendências e oportunidades para o desenvolvimento Rural, no período pós 2013; modelos de governança e estratégias locais de desenvolvimento); e o lançamento de um Aviso para a apresentação de Pedidos de Apoio no âmbito das linhas de intervenção da RRN.

Desse apoio podem beneficiar, isoladamente ou em parceria, Organismos, serviços e pessoas colectivas públicas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural; outros organismos, serviços públicos e pessoas colectivas públicas membros da RRN; e pessoas colectivas de natureza privada sem fins lucrativos membros da RRN. Do Aviso lançado no ano de 2010, resultaram mais de 300 Pedidos de Apoio nas quatro áreas de intervenção que se identificam no Quadro 296.

Quadro 296 – Pedidos de Apoio nas quatro áreas de intervenção

Áreas de intervenção	Pedidos de apoio	
	Apresentados	Aprovados
1ª Capitalização da experiência e do conhecimento	213	Processo de análise ainda a decorrer
2ª Facilitação da Cooperação	6	6
3ª Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	26	17
4ª Facilitação do Acesso à Informação	32	Processo de análise ainda a decorrer
5ª Funcionamento da Rede Rural Nacional	27	Processo de análise ainda a decorrer
Total	304	-

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa para a Rede Rural Nacional. Nota: informação actualizada a 10 de Dezembro.

De entre os projectos aprovados destaca-se um projecto dinamizado pela Federação MINHA TERRA (Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local), que pretende contribuir para a existência de um contexto favorável ao estabelecimento de projectos no âmbito da Cooperação LEADER, promovendo a divulgação de boas práticas, eventos, oportunidades e parceiros. Esta iniciativa pretende, ainda, “inscrever a cooperação LEADER com países terceiros nas linhas estratégicas nacionais da Cooperação para o Desenvolvimento, assim como divulgar, acompanhar e promover as oportunidades de cooperação com GAL Europeus” (cf. [www.minhaterra.pt](http://www.minhaterra.pt)). No âmbito da 3ª Área de Intervenção existem projectos que, pelas matérias de análise e estudo aprofundado que os projectos se propõem realizar, estabelecem uma ponte forte entre os resultados da aplicação de políticas, as lições extraídas e a fundamentação de intervenções futuras em matéria de promoção do desenvolvimento rural.

Tendo em conta o conjunto de iniciativas desenvolvidas pode concluir-se pelo contributo para estreitar os laços entre as comunidades rurais, de forma a melhorar a implementação da Política de Desenvolvimento Rural; e para fortalecer os fluxos de informação e comunicação entre os diferentes níveis de agentes nacionais.

### **11.15 QUESTÕES 18 E 19**

**18 Em que medida a concepção do programa conseguiu evitar os efeitos de inércia e/ou de deslocamento?**

**19 Em que medida a concepção do programa conseguiu estimular os efeitos multiplicadores?**

Em relação aos efeitos multiplicadores a preocupação principal na sua efectivação surge em relação a algum tipo de investimento fortemente representado nas Acções

1.1.1 e 1.1.3 que poderá não estar a gerar valor acrescentado adicional significativo no território de intervenção, nem a montante nem a jusante. Por exemplo, a produção animal intensiva (carne) assenta em consumos intermédios quase totalmente oriundos de importações.

Os efeitos de substituição e de deslocamento não são de todo possíveis de equacionar nesta fase de implementação do programa, pelo que serão acautelados ao longo das avaliações anuais e em sede de avaliação ex-post.



## 12 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

---

Face ao diagnóstico, é importante constatar que um grande número dos problemas identificados só podem ser eficazmente abordados pelo PRODER se o forem em combinação com outras políticas públicas, quer financeiras (nomeadamente, 1º Pilar da PAC – em particular o RPU, QREN, Fundo Florestal Permanente, Gasóleo Agrícola, Electricidade Verde), quer regulamentares (ZIFs, REAP, ASAE), quer económicas (preço da água). É de enfatizar, no entanto, que quase todas as decisões do Estado neste âmbito são fortemente condicionadas pela legislação comunitária.

Por outro lado, é importante perceber que o grau de manobra na definição de um programa como o PRODER é restringido por alguns aspectos: as medidas e apoios possíveis estão restringidas pelas medidas regulamentares do FEADER; é importante manter continuidade entre programas, por continuidade das intervenções e por capacidade de “habituação” dos agentes do sector às medidas de apoio (essa mesma continuidade surge entre o FEADER e programas anteriores). Este é em si mesmo um argumento para não produzir modificações significativas no ProDeR aquando da reprogramação intercalar. Note-se que, em qualquer caso, há diferenças significativas entre o período de programação anterior e o ProDeR: sistema de gestão e acompanhamento, despesas elegíveis, objectivos de algumas das medidas, conceitos de intervenção – veja-se o caso dos projectos estruturantes ou da Cooperação para a Inovação, entre outras Medidas.

Neste contexto, é importante perceber que (quase) todo o valor atribuído pelo ProDeR vai chegar ao mundo rural português, portanto muitos dos *trade-offs* são-no entre destinatários potenciais, mas não o são para o conjunto do sector. Existem, no entanto, algumas excepções potencialmente significativas a estas regras, por via dos projectos em produção intensiva (animal, cogumelos, etc.) que poderão não ser verdadeiramente geradores de desenvolvimento rural. A este nível importa realçar que se verificou a ocorrência de investimentos de valor muito elevado, frequentemente com níveis baixos de geração de riqueza local (traduzidos em remuneração do trabalho ou em consumo de produtos intermédios de origem local). Sendo assim, é importante acima de tudo evitar custos de transacção e maximizar o valor que é de facto transferido, de uma forma simples, para o mundo rural. Assegurando este desiderato, aparece um segundo: garantir que o valor é gerador do máximo de benefícios para o futuro, isto é, que tem benefícios dinâmicos.

As grandes decisões no ProDeR podem-se assim constituir em quatro grandes grupos:

1. Escolha de quais as medidas COM a implementar;
2. Atribuição de orçamento a cada medida<sup>72</sup>;
3. Definição dos níveis de apoio de cada medida;
4. Definição das características de acesso, selecção e compromisso.

No conjunto de todos os pontos, é necessário garantir que o programa esgota o seu financiamento disponível (nomeadamente levando em conta a regra n+2). Dado o raciocínio apresentado acima, este deve ser o critério primordial.<sup>73</sup>

Relativamente ao ponto 1., dado o grande número de medidas implementadas, é mais iluminador identificar quais as que não foram implementadas: reforma antecipada; pagamentos Natura, pagamentos relacionando com o bem-estar animal e renovação das aldeias.

Relativamente ao ponto 2., traduz um equilíbrio geral de prioridades. Ao nível do PEN, a primeira atribuição foi feita ao nível de Eixos. A atribuição feita ao nível de Eixos pode ser considerada problemática, dada a intersecção muito significativa que verdadeiramente existe entre eixos<sup>74</sup>. Adicionalmente, a função também de opções tomadas ao nível dos pontos 3. e 4., a atribuição de orçamento entre Eixos tem como consequência a atribuição específica de apoios maiores a certos sub-sectores e a certas regiões.

Quer o FEADER, quer, naturalmente, o ProDeR, são atravessados por uma polarização fundamental: competitividade vs. sustentabilidade (esta última incorrectamente designada como tal, dado que se trata de sustentabilidade ambiental e não de sustentabilidade no seu pleno sentido), expressa na relação Eixo I vs. Eixo II (e na forma, por exemplo, como são escolhidos indicadores de resultado para cada um destes eixos). A necessidade de potenciar sinergias entre eixos foi um dos pontos fundamentais já levantados aquando da avaliação ex-ante do programa.

Na sua concepção fundamental, o ProDeR voltou-se para a promoção da competitividade, através da aposta em actividades agro-florestais nas quais

---

<sup>72</sup> Sendo que o ponto 1. pode ser considerado um caso particular do ponto 2: a atribuição de orçamento zero a uma certa medida.

<sup>73</sup> Dada a sua simplicidade, esta é uma das virtualidades da Medida 2.1. A Medida 2.2.1, na vertente Produção Integrada, é provavelmente o caso oposto: uma medida em que a generalidade da não-adesão provavelmente vem de excessivo peso administrativo, regras técnicas inadequadas e a exigência de integração de toda a exploração no sistema.

<sup>74</sup> Isto é, embora a atribuição de fundos entre Eixos possa parecer uma opção de fundo, ela na verdade pode ser alterada ou invertida, com as características específicas das medidas de cada Eixo. Por exemplo, uma medida de investimento, formalmente do Eixo I, transforma-se efectivamente numa medida de Eixo II se só permitir investimentos ambientais; como outro exemplo, uma medida agro-ambiental, formalmente do Eixo II, se for pouco exigente ambientalmente mas exigir comercialização da produção torna-se efectivamente uma medida do Eixo I.

Portugal, dadas as suas condições edafoclimáticas, possui vantagens competitivas (olival, vinha, hortofruticultura, floresta), associando essa aposta a uma aposta no regadio, como factor de dinamização da competitividade em condições mediterrânicas (fortemente associado à generalidade das actividades). Constata-se, face aos projectos já aprovados, que uma grande parte dos apoios (39% no âmbito da Acção 1.1.1c1) se dirigem ao olival intensivo e à avicultura intensiva. O primeiro, é um provável exemplo (excepto se executado em condições específicas) de contradição entre Eixo I e Eixo II, isto é, é simultaneamente indutor de aumento de competitividade e, frequentemente, de diminuição de qualidade ambiental. O segundo é quase sempre um exemplo de contradição entre eixos (excepto nos casos de apoio ao aproveitamento de resíduos e ao tratamento de efluentes), além de não se basear em vantagens competitivas do país.

Uma das opções estratégicas fundamentais do ProDeR foi uma abordagem em fileira (tal como recomendado pela Avaliação Intercalar do Programa Agro), com a selecção de fileiras estratégicas. O primeiro aspecto acabou por ser descurado com a evolução da implementação do programa, sendo importante recuperá-lo. O segundo aspecto tem benefícios mais duvidosos, correspondendo a uma opção *top-down* que não deixa espaço para a competição benéfica entre agentes. Seria de considerar a re-activação do conceito, numa lógica competitiva, em que diferentes fileiras (ou sub-fileiras, e/ou de regiões específicas) competiriam para atribuição de fundos para a implementação de uma estratégia de fileira. A este respeito, importa realçar a alteração introduzida em Março de 2010 em função da qual a majoração a atribuir a candidaturas pertencentes às fileiras estratégicas é de 10% e 2,5-5%, respectivamente para as componentes 1 e 2 (respectivamente investimentos agrícolas e de comercialização e transformação) sobre o nível base de apoio<sup>75</sup>.

## **12.1 Eixo 1**

### 12.1.1 CONCLUSÕES

A Medida 1.1 Inovação e Desenvolvimento Empresarial acolhe três Acções: a) Modernização e Capacitação das Empresas (Acção 1.1.1); b) Investimentos de Pequena Dimensão (Acção 1.1.2) e c) Instalação de Jovens Agricultores (Acção 1.1.3).

A elevada actual taxa de compromisso da Acção 1.1.1 traduz o ajustamento dos objectivos da Acção à procura dos beneficiários e necessidades do sector. Sem

---

<sup>75</sup> Anteriormente à alteração esta majoração era atribuída da seguinte maneira: para investimentos materiais, entre 5 e 10%; para investimentos imateriais, 0%.

prejuízo do potencial sucesso da intervenção (que até ao momento se constata) o seu real impacto está fortemente condicionado pela capacidade dos promotores cumprirem os planos de investimento apresentados, aquando da candidatura, no actual quadro económico. Considerando a actual taxa de compromisso no âmbito da Acção verifica-se que a sua dotação orçamental está esgotada havendo necessidade de adoptar uma gestão flexível com o objectivo de garantir a continuidade da Acção ao longo da vigência do programa e evitar hiatos entre períodos de programação. Face aos objectivos da Acção o seu impacto em termos de crescimento económico é esperado. A variação anual de VABcf, cálculo previsionial uma vez que é baseado nos valores apresentados nos planos de investimento, é de 654.721.641 € (aproximadamente 20% do VAB do sector agrícola). Sem prejuízo do exposto verificou-se que o acréscimo anual de VAB é variável para níveis de investimento de grandezas semelhantes o que levou a equipa de avaliação a recomendar a introdução de um indicador de VAB (tomado como a soma descontada das variações anuais de VAB ao longo do horizonte do projecto) por investimento para selecção e hierarquização dos projectos.

Relativamente à Acção 1.1.2 verificou-se uma baixa adesão no único concurso aberto tendo a equipa de avaliação recomendado que a Acção fosse reestruturada, se necessário, e uma vez identificadas as causas de não adesão, no sentido de contrariar a situação actual, uma vez que, se reconhece o potencial contributo da acção no contexto da realidade agrícola do país.

A Acção 1.1.3 representa uma intervenção directamente vocacionada para o rejuvenescimento e aumento da qualificação da população agrícola sendo a principal preocupação relativamente ao cumprimento efectivo dos seus objectivos assegurar a durabilidade da instalação. A Acção tal como concebida permite que o jovem agricultor apresente em simultâneo um pedido de apoio no âmbito da Acção 1.1.1. A avaliação concluiu que apenas pouco mais de metade dos jovens agricultores o fizeram.

Como conclusão geral do sucesso da Medida 1.1, e sem prejuízo dos aspectos apontados ao longo do relatório de avaliação que merecem reapreciação, o seu o contributo para a reestruturação e modernização do sector agrícola é reconhecido.

A avaliação concluiu, a respeito da Medida 1.2, Redimensionamento e Cooperação Empresarial, que a operacionalização da Medida pode não ter sido bem sucedida pelo que, se necessário e, uma vez avaliadas as causas subjacentes da baixa adesão, se deve proceder ao ajustamento da arquitectura Medida face aos seus objectivos.

O potencial contributo da Medida 1.3 Promoção da Competitividade Florestal para o objectivo comunitário do sub-programa 1 traduz-se na abordagem a dois dos principais problemas do sector florestal português, a deficiente gestão dos povoamentos (através da Acção 1.3.1) e a falta de capacitação técnica por parte de empresas e operadores (através da Acção 1.3.3).

Foi, todavia, limitado pelo atraso na implementação da Medida. Além disso, a actual conjuntura económica tem motivado o retardamento da candidatura de novos investimentos ou mesmo da concretização dos contratados. A natureza dos investimentos florestais, com épocas do ano próprias para a realização das operações, aliada ao atraso da aprovação das candidaturas para a realização das operações, constitui outro dos motivos da baixa taxa de execução.

Mais especificamente ao nível dos objectivos específicos do programa, a Acção 1.3.1 tem vindo a actuar ao nível da melhoria da competitividade através do aumento da área sujeita a Planos de Gestão Florestal o que poderá impulsionar a melhoria da gestão florestal nas explorações apoiadas, ao introduzir racionalidade técnica e económica nas explorações aderentes. Contudo, a adesão foi menor precisamente nas regiões com estruturas fundiárias menos favoráveis a uma gestão profissional. A resolução passou pela diminuição de área mínima sujeita a PGF e pela simplificação dos PGF de área inferior a 25ha, mas obviamente que tal terá implicações negativas no objectivo implícito de reduzir os riscos associados ao investimento e às áreas florestais.

O grau de realização do segundo objectivo específico foi mais satisfatório. De acordo com a informação relativa à dinâmica das candidaturas e com a percepção de entrevistados ligados à produção e prestadores de serviços, é expectável que as metas de execução da Acção 1.3.3 se concretizem. Os indicadores apontam para ganhos significativos na inovação tecnológica e requalificação das empresas pelo que se poderá apontar uma tendência positiva na competitividade das empresas apoiadas.

A Medida 1.4 concorre para o objectivo específico do subprograma 1 de valorizar os produtos de qualidade. A Medida integra as Acções: a) 1.4.1 (Apoio aos Regimes de Qualidade) e b) 1.4.2 (Informação e Promoção de Produtos de Qualidade). A acção 1.4.1 consiste no pagamento de incentivos anuais para a compensação dos custos acrescidos associados à adesão voluntária e participação dos produtores em regimes específicos de produção de qualidade regulamentada comunitários ou nacionais, e que sejam consequência do respectivo sistema de controlo e/ou certificação. A avaliação concluiu existir necessidade de adoptar uma gestão flexível da Acção face aquilo que são os seus objectivos e a actual taxa de compromisso e

constatou que, embora o MPRODI seja, em termos de hierarquização dos pedidos a última prioridade, ele representa a maior parte dos pedidos de apoio no âmbito da acção.

Relativamente à Acção 1.4.2 a sua baixa taxa de compromisso sugere a necessidade de averiguar tais causas e, se necessário, imprimir uma nova dinâmica no sentido de ajustar a sua operacionalização aos seus objectivos.

A Medida 1.5 integra duas acções, sendo que a Acção 1.5.1 foi eliminada. Acção 1.5.2 concorre transversalmente para o objectivo do programa de melhoria da competitividade ao assegurar que, em situações de catástrofe ou calamidade natural de grande impacto, o potencial produtivo seja restabelecido. A avaliação conclui que activação desta Acção nas situações identificadas no relatório foi adequada.

Dada a natureza das Acções da Medida 1.6., que requer não só projectos de engenharia para a sua execução mas também estudos de avaliação económica e de avaliação dos impactos ambientais, conclui-se pela coerência com as políticas nacionais e comunitárias em matéria de desenvolvimento rural e pela compatibilidade com as directivas de índole ambiental. A Medida atende ainda aos objectivos específicos de promoção da eco-eficiência e da redução da poluição ao desenvolver acções que levam ao reforço do potencial de exploração e racionalização do uso dos recursos hídricos para a agricultura. Em cúmulo com esta apreciação, refira-se que as Acções da Medida 1.6. são geradoras de menores impactos ambientais devido ao rigor colocado no âmbito da viabilidade ambiental das construções.

O grau de adesão dos agricultores e a forma como irão utilizar a água vai determinar, em parte, o grau de realização dos objectivos. Estas dinâmicas encontram-se, contudo, subjacentes a factores sociais (p.e., idade dos agricultores), económicos (p.e., dificuldade em encarar o risco) e fundiários (p.e. elevado emparcelamento), as quais estão mais presentes em contextos territoriais do Norte e Centro interior do Continente.

A produção de resultados de infra-estruturas de rega ultrapassa largamente o período de vigência do Programa, pelo que mesmo que a Medida evidencie uma forte dinâmica de execução, a avaliação de resultados será sempre de natureza qualitativa e com base em elementos indicativos constantes dos pedidos de apoio. Na óptica da Equipa de Avaliação, há toda a vantagem em desenvolver avaliações em profundidade "a posteriori", ou seja, quando as infra-estruturas estão já em pleno funcionamento ou alguns anos após a conclusão das infra-estruturas.

Verifica-se assim uma articulação grande entre os objectivos específicos das intervenções que integram o subprograma e a sua execução devendo contudo os aspectos sinalizados serem reavaliados. A secção de recomendações neste documento aborda largamente este aspecto.

A concepção do Sub-programa 4 teve em vista dotar o ProDeR de instrumentos de melhoria dos níveis de conhecimento /inovação e qualificação do potencial humano desenvolvendo uma abordagem de coerência e complementaridade activa, sobretudo com o Eixo 1 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal.

Esta abordagem encontra-se em linha com os objectivos estratégicos do FEADER referentes ao “Aumento do conhecimento e melhoria do potencial humano” e “Promoção da inovação”.

Neste enquadramento, a Avaliação valoriza as principais orientações patenteadas na regulamentação das Medidas, com destaque para:

- (iv) orientação das actividades de I&D para uma vertente predominantemente empresarial de resposta a necessidades de desenvolvimento de novos produtos, novos processos e novas tecnologias propiciadoras de melhores condições de valorização de mercado;
- (v) prioridade à formação de jovens associada aos processos de 1ª instalação e à formação de activos agrícolas na base do acesso a formações modulares (em articulação com o POPH); e
- (vi) dinamização de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, articulada com serviços de apoio à gestão das explorações e empresas agrícolas.

As dinâmicas de contratualização de projectos revelavam-se, à data de referência da Avaliação Intercalar, bastante desiguais com destaque para as Medidas Cooperação para a Inovação e as Acções dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento onde se constata dificuldades:

- (c) no domínio da Inovação, associadas à redução global e específica dos níveis de ajudas aos projectos de I&D que tornaram menos atractiva a dinamização de projectos por parte dos potenciais beneficiários, por um lado, e aos constrangimentos económicos e orçamentais dos organismos de I&D (actores cruciais para o sucesso da Medida), das Associações de Produtores e das empresas, por outro lado; e
- (d) no domínio dos Serviços de desenvolvimento, associados a atrasos na operacionalização das Acções da Medida, com reflexos nos níveis de contratualização.

No domínio da concretização de resultados (ainda inexistentes), a apreciação tem de remeter para as intenções constantes dos projectos aprovados, nomeadamente em domínios-chave de articulação com os objectivos específicos das intervenções do Eixo 1:

- melhoria da capacidade competitiva das explorações agro-pecuárias e das empresas agro-transformadoras com a aprovação de projectos de I&D de desenvolvimento de novos produtos na fileira das carnes e das horto-frutícolas, de novos processos de produção e/ou transformação nessas fileiras e na dos cereais e de novas tecnologias nas fileiras das frutas e cereais, com componentes de eficiência energética e produtiva associadas;
- estruturação de práticas de programação e organização da formação profissional com recurso a diagnósticos prospectivos e à estruturação indicativa de áreas de formação, cursos e módulos organizar (trabalho relevante da DGADR e AFN, mas também dos principais operadores associativos) e em ajustamento a orientações do Catálogo Nacional de Qualificações;
- trajectória de afirmação de resultados dos Serviços de apoio ao desenvolvimento mais orientada para o aconselhamento agrícola e florestal (orientação relevante face às exigências de adaptação ao Princípio da Condicionalidade e ao Regime Específico da Actividade Pecuária), com os serviços de gestão e substituição a abrangerem um volume mais reduzido de entidades.

Numa perspectiva de conjunto, a Avaliação constata uma dificuldade estrutural de consolidar recursos e linhas de trabalho que assegurem com regularidade actividades de I&D e de prestação de serviços ao sistema de actores da agricultura e do desenvolvimento rural. Esta constatação questiona a sustentabilidade da oferta deste tipo de serviços, revelando dificuldade em alcançar níveis de autonomia gradual que evoluíssem para garantir perspectivas de co-financiamento satisfatório a médio prazo.

Finalmente, saliente-se a inexistência de qualquer abordagem realizada na óptica da estruturação das Estratégias de Eficiência Colectiva-EEC (quer no âmbito do ProDeR, quer no âmbito dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters) tanto da parte da Autoridade de Gestão, como da parte de entidades gestoras e/ou coordenadoras de Projectos-âncora e Projectos complementares com relevância para as EEC do Pólo das Indústrias de Base Florestal e do Pólo e Clusters agro-industriais (Nacional, do Centro e do Ribatejo) e Cluster do Vinho da Região Demarcada do Douro.



Os fundamentos de constituição e as problemáticas de intervenção destas EEC, situam-se no âmago da articulação desejável entre os campos de actuação das Medidas do Sub-programa 4 e os objectivos estratégicos do Eixo 1 do ProDeR, bem como no centro da coerência estratégica com instrumentos-chave da programação do QREN de que são beneficiárias entidades de interface, unidades de I&D e empresas pertencentes ao sistema de actores da agricultura e do desenvolvimento rural e que são, simultaneamente, as principais entidades parceiras das EEC.

## 12.1.2 RECOMENDAÇÕES

### 12.1.2.1 MEDIDA 1.1

#### ACÇÃO 1.1.1

- Face à elevada taxa de execução e de compromisso da Acção e, ainda, face ao contexto económico que se atravessa, é recomendável a adopção de uma gestão atenta e flexível. Ainda que haja incerteza em relação ao comportamento dos promotores com projectos de investimento já aprovados, em função do quadro económico que se atravessa, configura-se a necessidade de se proceder a um reforço orçamental da Acção. Este reforço deverá ser verdadeiramente integrado num plano de gestão flexível do programa, sendo que o evoluir da execução do programa permitirá definir, com clareza, quais as medidas cuja dotação orçamental não irá ser esgotada. É, também, importante ter presente na delineação deste modelo de gestão flexível que haverá outros instrumentos políticos complementares ao ProDeR, e que se poderão substituir a este na prossecução dos objectivos de desenvolvimento rural traçados. Assim, considera-se, por conjugação dos dois factores atrás descritos, que o reforço da dotação orçamental da Acção 1.1.1 poderá ser conseguido a partir da Acção 1.6.2 "Regadio de Alqueva" cuja execução é manifestamente baixa para o esperado. Acresce ainda que os objectivos inerentes à Acção 1.6.2 podem ser conseguidos por vias complementares (nomeadamente pelo Programa Operacional Valorização do Território - POVT);
- A gestão flexível que se propõe deve igualmente assegurar que, entre períodos programáticos, não se verifica um interregno na concessão de apoios ao investimento;
- A suspensão das candidaturas de projectos PIR (decisão tomada em Maio de 2010) é uma actuação adequada face ao esgotamento financeiro da Acção;

- Devem ser estabelecidos tectos de investimento com montantes de apoio diferenciados (e degressivos);
- Eliminação da prioridade aos projectos de fileira e de fileira estratégica passando a estratégia de fileiras a ser executada por apoio directo às estruturas de fileira existentes ou a criar, seleccionadas num processo de concurso, e assente num apoio conjunto do ProDeR e do QREN.
- A constatação de projectos com variação de VAB negativo deve ser tida em conta, tal como, o facto de projectos com investimentos dispares originarem variações de VAB equivalentes, e leva a equipa de avaliação a recomendar o recurso a um indicador de hierarquização de investimentos associado à geração de VAB por unidade de investimento. Os acréscimos VAB devem ser calculados com base na soma descontada dos acréscimos de VAB ao longo do horizonte temporal do projecto.
- A avaliação dos projectos de investimento apresentados na Acção que se enquadrem no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva deve considerar o custo da água a 100%.
- Tornar elegível o investimento na instalação de culturas forrageiras permanentes (por exemplo, luzerna) (em analogia, por exemplo, com a elegibilidade da instalação permanente de culturas, também herbáceas, de plantas medicinais e aromáticas).
- Dado os elevados montantes envolvidos na aquisição de determinados equipamentos, que se destinam à realização de operações muito concretas e temporalmente definidas – e que tipicamente o agricultor subcontrata – considera-se que, caso um promotor pretenda prestar serviços a terceiros, possam as despesas e receitas associadas serem contempladas nos planos de investimento.

#### ACÇÃO 1.1.2

A apreciação realizada revela que a Acção poderá não estar a cumprir os seus objectivos dada a sua baixa execução. A equipa de avaliação recomenda por isso que, se necessário, e uma vez identificadas as causas de não adesão, no sentido de contrariar a situação actual, a acção seja reestruturada, dado que, se reconhece o potencial contributo da acção no contexto da realidade agrícola do país.

### ACÇÃO 1.1.3

- Em relação ao montante do prémio, e a manter-se a não obrigatoriedade de dedicação em exclusividade à actividade, é entendimento da equipa de avaliação que o montante do prémio deve ser mantido no máximo regulamentar<sup>76</sup>. Recomenda-se a exigência da utilização do prémio à instalação em co-financiamento de investimentos realizados nas Acções 1.1.1 ou 1.1.2, em outras Medidas de investimento do ProDeR ou em investimentos (agrícolas, agro-alimentares ou em actividades no espaço rural consideradas relevantes) não elegíveis no programa.
- Como medida alternativa ao anterior exposto, e com o mesmo objectivo (mas menor eficácia) de aumentar a eficiência da Acção na durabilidade da instalação, propõe-se que seja exigido um tempo mínimo de dedicação à actividade.
- Recomenda-se o reforço dos apoios aos Jovens Agricultores noutras medidas, por via de majorações (novas ou, quando regulamentarmente possível, superiores às existentes) nos apoios (por exemplo, na Acção 1.1.1 ou nos apoios ao investimento do Sub-programa 3) e por via da prioridade ou manutenção do acesso (por exemplo, na Acção 2.2.1).
- A equipa de avaliação considera relevante a pressão que alguns agentes do sector têm vindo a desenvolver no sentido de a administração desenvolver os mecanismos necessários para facilitar o acesso à terra aos jovens que pretendem instalar-se pela primeira vez. A equipa de avaliação reconhece, contudo, que este aspecto é satélite à implementação do ProDeR, no sentido em que a sua efectivação passa por opções políticas e tomadas de decisão que transbordam o plano de actuação do ProDeR. Ainda assim subscreve-se a pretensão de alguns agentes do sector que se traduz na *reafecção das terras agrícolas não utilizadas pertença do Ministério da Agricultura, bem como de agricultores sem sucessor, objectivando a celebração de "contratos de arrendamento especial" com jovens agricultores em regime de primeira instalação*. Considera-se igualmente pertinente, dentro da mesma esfera de actuação, a possibilidade da criação de uma taxa sobre toda a propriedade

---

<sup>76</sup> 40.000 € nos termos do Regulamento CE 74/2009; nos termos deste regulamento comunitário o apoio à instalação pode ser concedido sob forma de um prémio único no valor máximo de EUR 40 000 e/ou sob forma de uma bonificação de juros cujo valor capitalizado não pode exceder EUR 40 000. Em caso de combinação de ambas as formas de apoio, o valor máximo não pode exceder EUR 70.000

agrícola em situação de abandono (produtividade da terras inferior a 5 vezes a média regional para a cultura dominante nessa região).

#### 12.1.2.2 MEDIDA 1.2

A operacionalização da Medida pode não ter sido bem sucedida pelo que, se necessário e, uma vez avaliadas as causas subjacentes da baixa adesão, se deve proceder ao ajustamento da arquitectura Medida face aos seus objectivos.

#### 12.1.2.3 MEDIDA 1.3

- A promoção da melhoria da gestão florestal e da criação de unidades de gestão florestal com dimensão que permitam ganhos de eficiência nas operações deve ser um dos desideratos de qualquer Programa de apoio, apesar dos problemas estruturais a montante (por exemplo, ausência de cadastro geométrico nas zonas de minifúndio). A discriminação positiva dada a investimentos com escala deve ser clara e eficaz, sobretudo quando promovidos em regiões com uma estrutura fundiária desfavorável.
- Articular com outros apoios, nomeadamente com o Fundo Florestal Permanente; no que concerne à certificação da gestão florestal sustentável, deverá ser clarificada, diferenciando, por exemplo, os beneficiários e/ou tipologias de investimento.
- Possibilitar a apresentação de candidaturas integradas (com acções da Medida 2.3., por exemplo) aumentaria a eficiência nos processos e permitiria uma leitura integrada das acções a desenvolver numa unidade de gestão. Esta sugestão deverá ser ponderada à luz da possibilidade efectiva de, em tempo útil, elaborar novos formulários e adaptar o sistema de informação.
- Aumentar os montantes máximos atribuídos aos custos de elaboração das candidaturas (onde se incluiria o Plano de Gestão Florestal). A alteração dos montantes máximos para esta componente de investimento poderia ser modelada em função da complexidade associada à elaboração de candidaturas.
- Considerar elegíveis os apoios à certificação da gestão florestal sustentável independentemente da necessidade de integrar outros investimentos nas candidaturas.
- Promover a uniformização de procedimentos associados à fase de análise de candidaturas, p.e., promovendo um maior diálogo entre técnicos das DRAP e projectistas.

- Melhorar o sistema de saídas gráficas relativas à cartografia dos projectos de modo a permitir a realização de vistorias de forma adequada.
- Identificar os contactos específicos para o esclarecimento de dúvidas relativas aos pedidos de pagamentos na página do IFAP.
- Reforçar a formação específica dos operadores relativamente às Medidas florestais, em particular no que diz respeito à formalização de candidaturas, documentação e condições de elegibilidade.
- Testar os formulários de forma adequada, antes do seu lançamento (em futuras alterações).
- Inserir no formulário um esclarecimento relativo ao conceito “novos produtos” e “novas técnicas”, a que se refere o indicador de realização da Acção 1.3.1..
- Definir a metodologia para cálculo dos indicadores de resultado e impacto que envolvam a determinação do VAB.

#### 12.1.2.4 MEDIDA 1.4

##### ACÇÃO 1.4.1

A gestão da Acção deverá contemplar o desequilíbrio verificado entre a taxa de compromisso e as metas previstas.

##### ACÇÃO 1.4.2

A baixa taxa de compromisso da Acção sugere a necessidade de averiguar tais causas e, se necessário, imprimir uma nova dinâmica no sentido de ajustar a sua operacionalização aos seus objectivos.

#### 12.1.2.5 MEDIDA 1.6

Os elementos-chave do trabalho de avaliação permitem sistematizar dois tipos de recomendações preliminares: recomendações de natureza estrutural e estratégica e recomendações de natureza operacional. Ambos os tipos de recomendações são descritos em baixo.

Recomendações de natureza estrutural e estratégica:

- [Com o objectivo de reorientar a distribuição por Acções, da dotação orçamental da Medida] Appreciar a viabilidade de financiamento pelo POVT de investimentos nas infra-estruturas de rega do EFMA (Regadio de Alqueva). Esta Recomendação retoma a proposta da Avaliação ex-ante, não contemplada na Decisão de Aprovação, com um duplo fundamento: a existência de importantes valências não agrícolas no EFMA que não devem absorver financiamento do ProDeR; e as alterações de contexto e dinâmicas de absorção de recursos de

financiamento do investimento quer noutras Acções da Medida 1.6, quer nas Medidas produtivas do Programa.

- Fomentar a criação de estímulos, com metas concretas, que possam atrair iniciativas para melhorar a eficiência na utilização da água, nomeadamente, formação dos agricultores e modernização das explorações agrícolas, incidindo sobre as explorações agrícolas recém beneficiadas.
- No que respeita ainda à melhoria da eficiência do uso da água, a criação de metas e estímulos concretos que promovam culturas de médio, baixo e muito baixo consumo de água e a implementação do correcto preço da água, com recirculação da receita correspondente para o sector, na forma de apoio ao investimento na eficiência do regadio e na reabilitação e manutenção de regadios existentes.
- Salienta-se também a necessidade de produzir sinergias com outras Medidas do ProDeR, sendo disso exemplo as Acções do Eixo I (ex.: a Acção 1.1.1, no apoio a infra-estruturas para melhoria da eficiência da rega) e do Eixo II (ex.: a Acção 2.2.1, no apoio a modos de produção integrada e biológico).
- Sugere-se que o financiamento entre as Acções 1.6.2 e 1.6.3 seja repensado de forma a atribuir maior relevância à manutenção de actuais infra-estruturas e evitar o abandono destas, de forma a potenciar os investimentos feitos nas infra-estruturas por programas passados.

Recomendações de natureza operacional:

- Considerar indicadores complementares aos estabelecidos no CMEF que remetam para aspectos específicos das Acções, de modo a permitir uma melhor apreciação da Medida e um melhor ajustamento às condições reais de execução (p.e., Área regada/investimento em projecto (ha/€); Custo da rede de rega ou de caminhos (km/€).
- O indicador de resultado mais importante associado à Medida consiste no 'Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas'. Ainda que este seja o único indicador de resultado associado à Medida, e que permite validar a relação de causalidade prevista com o crescimento económico, há que salientar outros aspectos em termos das causalidades expectáveis. Assim, considera-se ainda a existência de relações de causa efeito da Medida com os indicadores produtividade do trabalho e criação de emprego, assim como com os indicadores aumento da qualidade da água e contribuição para o combate às alterações climáticas.

Paralelamente, existe um conjunto de outras Recomendações exteriores ao ProDeR que se sistematizam de seguida.

- [A montante do Programa] A articulação entre o ordenamento produtivo do território (nomeadamente em termos de infra-estruturação e panorama de actividades) beneficiaria, em grande medida, da existência de um Plano Nacional de Regadios que defina prioridades em termos de reabilitação e implementação de perímetros de rega em articulação com as produções, nomeadamente aquelas inseridas em fileiras estratégicas, numa lógica de aumento da área regada e de aumento da eficiência na utilização da água, a par do aumento da competitividade das produções.
- [A jusante do Programa] Analisar a possibilidade de implementar mecanismos para a monitorização das eficiências e desempenho dos sistemas de rega (p.e., qualidade e consumo de água e qualidade do solo).
- [A jusante do Programa] Considerar a necessidade de implementar mecanismos que favoreçam um uso mais eficiente da água e melhor produtividade, nomeadamente, através de apoio aos gestores dos aproveitamentos e aos agricultores. Considerar a vantagem de promover iniciativas por parte dos gestores e beneficiários finais da Medida 1.6., fomentando iniciativas de formação especializada e de prestação de serviços de aconselhamento.
- Analisar o tipo de alterações das áreas beneficiadas pelo regadio, ou seja, a capacidade potencial de os empresários agrícolas aderirem às culturas de regadio.

#### 12.1.2.6 MEDIDA 4.1

- Equiparar os níveis de apoio das Unidades de I&D (tipo Organismos de Investigação) e das Organizações de Produtores/Criadores (tipo Outros Beneficiários) aos praticados no âmbito dos Regulamentos Específicos de Execução do Sistema de Apoio a Entidades do SCTN (Sistema de Incentivos ao I&DT) e do SI&DT (projectos em co-promoção), mediante majorações dos apoios actuais até ao limite permitido pelo Regulamento (CE 800/2008).
- Dinamizar a apresentação de candidaturas, no âmbito do actual Aviso de Abertura, com clarificação da natureza dos projectos e dos contratos de parceria junto de potenciais beneficiários.

Os constrangimentos actuais das actividades correspondentes às vertentes de missão dos Laboratórios do Estado responsáveis pela I&DE nas áreas da produção animal e vegetal, segurança alimentar e saúde pública, ligadas à criação de conhecimento de suporte à fundamentação de políticas e à conservação de recursos genéticos (animais e vegetais), exigem que sejam encontradas soluções de financiamento para essas actividades. Respeitando o enquadramento regulamentar

vigente, essas entidades devem beneficiar de prioridade (via critérios de selecção) para concretizar projectos que assegurem a continuidade de trabalhos de desenvolvimento e que contribuam para manter campos de demonstração, nos casos em que tais projectos não tenham, ainda, produzido resultados.

Considera-se ainda que devem ser encontradas soluções para reforçar a capacitação técnico-profissional das Associações de Criadores e produtores como condição de suporte à difusão da inovação junto dos beneficiários directos e à dinamização do envolvimento destes em novos projectos de inovação.

Em termos mais gerais que, na fase actual, remetem para a reforma das políticas estruturais devia ser contemplada uma reorientação das prioridades que privilegiasse a dinamização de inovação tecnológica e produtiva combinada com a inovação social e territorial das economias rurais, como instrumento-chave da articulação efectiva entre competitividade e sustentabilidade económica e ambiental dos recursos agro-naturais. Essa combinação pressupõe uma actuação concertada entre medidas orgânicas (revitalização de atribuições e competências dos organismos do Estado – Direcções Regionais e Laboratórios/Unidades de I&D) e medidas de política co-financiadas que capacitem os agentes materiais de inovação, com implantação e potencial de actividade no terreno (Escolas Superiores Agrárias, Escolas Profissionais, Associações Técnico-profissionais de base sectorial; Associações de Produtores e Criadores; Agricultores e empresas Inovadoras, com disponibilidade potencial para disseminar boas práticas; ...).

#### 12.1.2.7MEDIDA 4.2

- Desenvolver um trabalho de articulação e cooperação com entidades externas ao Programa, nomeadamente, a AG/POPH, a ANQ e a DGDAR no sentido de:
  - Promover a equivalência e a integração nas UFCDs do CNQ dos módulos definidos para a formação de jovens agricultores;
  - Aproveitar a experiência destas entidades no domínio da formação e da construção de ferramentas e práticas, nomeadamente em termos de dossier tecnico-pedagógico, manuais de formação, etc,...
- Conceber mecanismos que permitam um acompanhamento próximo das acções realizadas, de modo a contribuir para uma melhor aferição da qualidade das acções desenvolvidas.

#### 12.1.2.8MEDIDA 4.3

- Abertura urgente de candidaturas no âmbito da Sub-Acção 4.3.1.2.
- Ponderar, face ao excesso de dotação da Acção 4.3.2. e da Sub-acção 4.3.1.1., as seguintes actuações:



- abertura de um novo concurso no âmbito da sub-acção 4.3.1.1 por forma a abranger um maior numero de entidades reconhecidas pela DAGDR e a obter uma maior cobertura do território nacional, nomeadamente nas regiões do Alentejo e do Algarve;
- reforço da dotação financeira da Sub-acção 4.3.1.2. por forma a abranger um maior número de beneficiários ou
- aumento dos níveis máximos de comparticipação nomeadamente no âmbito da sub-acção 4.3.1.1., por forma a reforçar a capacidade financeira das entidades para executarem os projectos.

## **12.2 Eixo 2**

### 12.2.1 CONCLUSÕES

As Avaliações Ambiental Estratégica e Ex-Ante previam já um efeito positivo do programa no objectivo comunitário de promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais que tem vindo a confirmar-se ao longo da sua implementação, pelo menos em termos qualitativos e em termos de mudança de práticas agrícolas e de gestão. Desta forma, o relevante é discutir o grau de realização dos objectivos e a coerência e equilíbrio das medidas que têm vindo a contribuir para tal.

Os objectivos específicos do PNDR direccionam a discussão da contribuição do programa para o objectivo comunitário em termos da sustentabilidade ambiental. Contudo, há também um impacto positivo a considerar nos aspectos económico e social da sustentabilidade dos espaços rurais como certamente ficará claro aquando da discussão do contributo para outros objectivos.

O contributo do ProDeR para a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais será primeiro discutido em termos do cumprimento do objectivo do PNDR mais abrangente, o de proteger os valores ambientais e paisagísticos em áreas agrícolas e florestais da Rede Natura e outras. Esta abrangência reflecte-se no facto de ser possível identificar várias medidas do Eixo 2 que têm vindo a contribuir para este objectivo, mais concretamente as Medidas 2.1 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas; 2.2 Valorização dos Modos de Produção; 2.3 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal e 2.4 Intervenções Territoriais Integradas, ao direccionarem os seus apoios para os objectivos específicos: 1) promoção da protecção da biodiversidade e de Sistemas de Alto Valor Natural e paisagístico, associados aos sistemas agrícolas e florestais (nomeadamente na RN

2000) e 2) incentivo à introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais.

No que diz respeito ao primeiro objectivo específico, a informação disponível não permitiu identificar o contributo do programa para a biodiversidade. Em relação aos sistemas de alto valor natural e paisagístico, o programa contribuiu, através dos pagamentos agro-ambientais, para a preservação das paisagens tradicionais e dos valores naturais associados ao Alto Douro Vinhateiro, uma das paisagens mais ameaçadas pela diminuição de SAU e pela alteração dos modos de produção<sup>77</sup>, aos sistemas agrícolas arvenses extensivos que apresentam uma clara evidência de regressão e aos sistemas policulturais extensivos que, embora não estejam a regredir, são vulneráveis dada a sua baixa representatividade no território nacional. Em termos das paisagens rurais que estão mais ameaçadas pelas alterações dos modos de produção agrícola e pelo decréscimo da SAU, o programa deverá melhorar os seus resultados no que diz respeito à protecção do montado de sobro e azinho e, muito particularmente, dos pomares de sequeiro.

A baixa execução generalizada dos pagamentos agro-ambientais no âmbito da Medida 2.4 prejudicou o grau de realização do objectivo. De forma a alargar a abrangência dos apoios que visam proteger os valores ambientais e paisagísticos do mundo rural foram tomadas medidas, nomeadamente a aprovação de novas ITI e o alargamento de outras. Para além disso, a melhoria do grau de realização do objectivo passa também por uma melhor articulação entre as várias medidas agro-ambientais e na simplificação/objectivação das tipologias de ajuda.

No que diz respeito ao objectivo específico ProDeR de incentivo à introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais, o efeito que é possível avaliar tem vindo transversalmente de todas as medidas do Eixo 2, através das BCAA, mas sobretudo através dos Modos de Produção. A Equipa de Avaliação não teve acesso a informação que permitisse analisar o peso do incumprimento das BCAA, mas há indicação de que não terão grande expressão. Em relação ao MPB e ao MPRODI, juntos têm contribuído para melhores práticas em cerca de 7% da SAU do continente, mas o seu contributo poderia ser melhorado aumentando a exigência dos compromissos do MPRODI e reduzindo o apoio aos MPB. Isto porque a adesão tem sido significativamente maior no MPRODI, sobretudo nos sistemas agrícolas tendencialmente mais intensivos, e porque o ProDeR capta apenas uma pequena percentagem dos produtores que se

---

<sup>77</sup> Indicadores Agro-Ambientais 1989-2007 (INE, 2009).

certificam em MPB (cerca de 5%). Para além disso, haveria que rever a adequação dos compromissos a especificidades edafo-climáticas e culturais.

Os apoios da Medida 2.3 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal contribuíram para os dois objectivos específicos demonstrando grande aderência aos objectivos estabelecidos na Estratégia Florestal Nacional. A Medida tem ainda em consideração os diversos instrumentos de política e de ordenamento que permitem uma abordagem articulada dos investimentos. O ProDeR (e a expectativa, entretanto, gerada em torno das Medidas florestais) funcionou como impulso para o arranque de ZIF e dos PGF; constituiu, também, uma oportunidade para operacionalizar alguns aspectos do planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a nível municipal. Todavia, este contributo foi grandemente limitado no que diz respeito ao ordenamento e recuperação de povoamentos dada a baixa adesão e a uma taxa de reprovação de projectos elevada na Acção 2.3.2.. Esta baixa adesão justifica-se, em parte, pela componente relativa à florestação de terras agrícolas que, nos períodos de programação anteriores, tinha ajudas mais atractivas, com níveis de apoio ao investimento e prémios por perda de rendimento superiores. Paralelamente, a gestão das ZIF ainda não se encontra totalmente consolidada, facto para que concorre a dificuldade na sua operacionalidade decorrente, em parte, da ausência de cadastro geométrico.

O contributo do programa para a protecção dos recursos hídricos e do solo tem sido feito essencialmente pelos pagamentos agro-ambientais. Mais uma vez se refere o contributo positivo transversal das BCAA, e mais particularmente, das agro-ambientais.

No que diz respeito à protecção dos recursos hídricos, o programa tem contribuído positivamente uma vez que os seus apoios incentivam a introdução e manutenção de modos de produção dos recursos hídricos através de uso de fertilizantes de baixo impacto, redução da fertilização e uso de fitofármacos e o uso mais eficiente dos recursos hídricos. Tal foi feito através de apoios à modernização de equipamentos de regadio, monitorização da qualidade da água e tratamento de efluentes líquidos (pela Acção 1.1.1) e apoio a modos de produção biológico e de produção integrada (Acção 2.2.1). No entanto, é de salientar que os projectos abrangidos pelo ProDeR contribuem também eles para um aumento da área irrigada e consequente aumento do consumo de água para as novas actividades agrícolas a desenvolver, maioritariamente em zonas onde, do ponto vista global da bacia hidrográfica, este recurso é mais escasso (como é o caso do Alentejo na Acção 1.6.2, com o aproveitamento do Alqueva). Estes consumos de água em zonas mais sensíveis, que se encontrarão associados também a um aumento do uso de fertilizantes com

potencial para degradar a qualidade dos recursos hídricos, representam uma contribuição negativa na protecção dos recursos hídricos nacionais.

O programa contribui para atenuar as alterações climáticas em termos de sequestro de carbono e atenuação das emissões decorrentes da actividade agrícola. O primeiro ponto foi atingido pelo incentivo dado à introdução e manutenção de pastagens permanentes biodiversas e práticas agrícolas como a sementeira directa, que ocorreu não só nas medidas agro-ambientais (Medidas 2.2), mas também em medidas do Eixo 1 (ex.: Acção 1.1.1). Não foi possível ter acesso a estas áreas para uma quantificação do sequestro de carbono proporcionado, apresentando-se no relatório apenas uma estimativa aproximada. O segundo ponto foi atingido pelo apoio a actividades agrícolas com mais baixo uso em fertilizantes (como o Modo de Produção Integrada e Biológico), e apoio a actividades para a redução do risco de incêndios florestais. A quantificação da contribuição para atenuar as alterações climáticas proveniente da redução do uso de fertilizantes não foi efectuada, pois para tal seria necessário conhecer o tipo de culturas produzido em cada projecto da Medida 2.2.

O que tem sido referido até aqui em termos de contributo do programa para a sustentabilidade ambiental dos espaços rurais está fortemente dependente do sucesso do programa em contrariar o abandono agrícola, muito particularmente através das MZD. Não tanto pelo seu possível efeito na biodiversidade que, como já foi discutido, não pode ser generalizado numa única relação causal, mas por ajudarem a manter paisagens mais resistentes aos incêndios. Para além deste efeito, a Medida 2.1 tem tido um impacto positivo na coesão social e viabilidade das comunidades rurais. Com base na informação a que a Equipa de Avaliação teve acesso até ao momento, foi possível concluir que os pagamentos da Medida 2.1 representam um complemento financeiro pouco atractivo<sup>78</sup> mas que funciona como uma compensação pelos serviços ambientais prestados pelos que persistem na actividade agrícola em Zonas Desfavorecidas, maioritariamente de idade avançada. Desta forma, os apoios estão a gerar equidade inter-geracional, mas não garantem a manutenção da actividade agrícola a longo prazo. Por todos os motivos mencionados também se pode concluir que o contributo da Medida 2.1 para a sustentabilidade ambiental é positivo mas está aquém do perspectivado a longo-prazo. Para além disso, é redundante em termos de contributo ambiental quando os beneficiários também recebem o RPU, caso este último seja suficiente para que os agricultores não abandonem a actividade agrícola.

## 12.2.2 RECOMENDAÇÕES

### 12.2.2.1 MEDIDA 2.1

Esta medida tem em geral sido considerada como tendo um funcionamento adequado, simples e eficiente, portanto não se sugerem alterações significativas. Perspectivando futuros financiamentos, recomenda-se apenas:

- Enquadrar futuros apoios nas iniciativas locais de desenvolvimento;
- Rever os montantes do apoio de forma a promover equidade quando em complementaridade com o RPU.

### 12.2.2.2 MEDIDA 2.2

- Reforçar a dotação orçamental da Medida, permitindo fazer face aos compromissos já assumidos e às previsíveis solicitações de prolongamento dos contratos existentes.
- Reavaliar as condicionantes, no sentido de as adequar às especificidades regionais de cada actividade agrícola e de reforçar o grau de exigência no MPRODI.
- Permitir o acesso continuado à Medida aos Jovens Agricultores e, caso exista dotação orçamental para tal, de culturas intensivas (neste caso, libertando a restrição da inserção da totalidade da unidade de produção).
- Acentuar a diferenciação entre pastagens permanentes e pastagens permanentes biodiversas, nomeadamente para que não haja possibilidade de retirar áreas do apoio a pastagens semeadas e passá-las para os apoios a pastagens naturais, maiores, de forma a maximizar o financiamento ao longo do tempo.
- Dada a baixa adesão à Acção 2.2.1 por parte de produtores em modo de produção biológico (face à área total de agricultura biológica nacional e não face aos objectivos de execução da Acção), algo já evidenciado por programas anteriores (ex.: Ruris), recomenda-se que se averigue o motivo, que se simplifiquem os processos de candidatura e que se torne mais atractivas as condições de acesso para entidades que tenham capacidade de implementar intervenções com escala.
- Rever a forma como os pagamentos às áreas forrageiras são feitos no âmbito da Medida 2.2.2 de forma a evitar danos ambientais por excesso de encabeçamento.

---

<sup>78</sup> Por exemplo, em relação ao RSI por agregado, muito particularmente nas Zonas Desfavorecidas de Montanha.

- Actualizar a Tabela de Produtividade Física Mínima de Referência de forma a reflectir o mais actual conhecimento sobre as produções de pastagens permanentes biodiversas e de culturas anuais ricas em leguminosas, e converter a classificação das culturas em Unidades Forrageiras de produção.
- Perspectivar o contributo dos apoios em articulação com estratégias locais de desenvolvimento e potenciar a valorização comercial dos produtos destes modos de produção com base num reforço da estratégia de apoio às suas fileiras.
- Simplificação do acesso ao apoio à sementeira directa da Acção 2.2.4 e revisão da sua adequação técnica, nomeadamente para verificar a adequação do apoio ao custo real da operação.
- Introdução do apoio à manutenção da palha na Acção 2.2.4.

#### 12.2.2.3 MEDIDA 2.3

- Considerar a apresentação de candidaturas integradas, não só dentro de uma Acção (como já acontece no caso da Acção 2.3.2.) mas entre Acções, o que permitiria ganhos de eficiência substanciais na elaboração e aprovação de candidaturas. Esta sugestão deverá ser ponderada à luz da possibilidade efectiva de, em tempo útil, elaborar novos formulários e adaptar do sistema de informação.
- Discriminar de forma positiva os investimentos com escala territorial e de maior dimensão de molde a diminuir os riscos associados aos investimentos, em particular nas regiões onde a estrutura fundiária é menos favorável.
- Desenvolver e implementar o conceito de Contrato-programa com entidades que promovam uma absorção eficiente dos fundos disponíveis, de que são exemplo as ZIF de maior consolidação e intervenções sectoriais específicas (p.e., a regeneração natural do pinheiro bravo). Esta recomendação visa estimular a promoção de investimentos articulados dirigidos a intervenções com escala territorial, perseguindo assim um dos objectivos estabelecidos para as Medidas Florestais do ProDeR.
- Eliminação da Sub-acção 2.3.1.2. dado o seu nível de adesão residual e face à sobreposição das tipologias de intervenção previstas na Sub-acção 2.3.3.3.;
- Considerar na Acção 2.3.2. e Sub-acção 2.3.3.2., e nos investimentos de (re) florestação e de reconversão de espécies mal adaptada, apenas as espécies consideradas pelos PROF como espécies a incentivar, apesar de contemplar as restantes em áreas pontuais;

- Eliminar a necessidade de inscrição no Parcelário e/ou elaboração de cartografia por prédio rústico, mas sim por limite exterior, não obstante poder ser entregue antes do último pedido de pagamento;
- Identificar os contactos específicos para o esclarecimento de dúvidas relativas aos pedidos de pagamentos na página do IFAP;
- Realizar de acções específicas de divulgação da Medida junto de organismos da Administração Local e considerar a realização de acções de divulgação/formação junto de técnicos dos Gabinetes Técnicos Florestais, nas regiões onde a adesão destes organismos foi menor;
- Reforçar formação específica dos operadores relativamente às Medidas florestais, em particular no que respeita à formalização de candidaturas, documentação a organizar e condições de elegibilidade a preencher;
- Identificar as Medidas e Acções pela designação e também pelo código, no Portal do ProDeR.

#### 12.2.2.4 MEDIDA 2.4

- Reavaliar a composição das ELAs nos casos em que se detecte a falta de proximidade e comunicação com os produtores, bem como a falta de adequação técnica;
- Na ITI Castro Verde, considerar a possibilidade de compatibilização do sistema de rotações com a sementeira directa e da inclusão das pastagens permanentes, com um adequado controle do encabeçamento, bem como a possibilidade de compensar os produtores de não cortarem feno em anos secos, para compensar as perdas de produtividade do cereal, pelo facto desta actividade coincidir com a época de nidificação;
- Simplificação do acesso aos apoios, particularmente no que diz respeito à articulação com outros apoios como os apoios aos Modos de Produção e na simplificação/objectivação das tipologias de ajuda.

## **12.3 EIXO 3 E 4**

### 12.3.1 CONCLUSÕES

Os domínios-chave de intervenção valorizados como prioritários pelo PENDR e adoptados de forma ajustada às dinâmicas das zonas de intervenção objecto de Estratégias Locais de Desenvolvimento, têm constituído um domínio privilegiado de intervenção territorial das políticas públicas tendo beneficiado de relevantes apoios do PIC LEADER em anteriores períodos de programação.

Entre esses domínios salientam-se, no terreno económico, o desenvolvimento das actividades turísticas e de lazer no espaço rural e diversificação das actividades das explorações agrícolas em direcção a actividades não agrícolas, atenuando a dependência das economias rurais e renovando as fontes complementares de emprego e rendimento. Estes domínios constituem objectivos relevantes da abordagem do Eixo 3 e situam-se no coração da Estratégia Comunitária de desenvolvimento rural que o FEADER enquadra.

As perspectivas de diversificação presentes nos projectos aprovados apresentam-se sobreorientadas para as actividades do complexo turismo/ lazer. No entanto, no âmbito da Acção 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas, onde se concentra a maior parte dos projectos aprovados, regista-se o surgimento de projectos nas áreas das actividades verdes (energias renováveis, bioquímica;...) e dos serviços de apoio às actividades económicas e do terciário de natureza social.

O perfil de investimentos aprovados evidencia um reduzido número de projectos e volume de investimento aprovado (inferior a 8% do montante programado para a Acção) e uma concentração acentuada das actividades dos projectos); este padrão actual condiciona a amplitude dos contributos quer para a diversificação /desenvolvimento das economias rurais e de actividades e emprego das famílias, quer para a qualidade de vida das zonas rurais.

Às dinâmicas de criação e desenvolvimento de microempresas em áreas rurais, enquadradas em ramos de actividade, sobretudo de serviços de apoio à actividade económica que respondam às necessidades locais, deverão contribuir para melhorar o tecido económico e a empregabilidade local, acrescentando dinamismo à revitalização económica e social dos territórios rurais.

Na apreciação das dinâmicas de desempenho do Sub-programa 3, importa ter presente que as aprovações decorreram, sobretudo, no 2º semestre de 2010, pelo que existe um notório afastamento entre o investimento aprovado e os montantes programados. A Acção 3.1.2 (com maior número de Pedidos de Apoio aprovados e o maior volume de investimento e postos de trabalho) absorveu cerca de um quarto da dotação desta importante Acção do Sub-programa 3. A promoção de 'oportunidades de emprego adicionais' (516 postos de trabalho previstos pelos projectos já aprovados), mostra-se coerente para os contributos expectáveis em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego.

A conjuntura económica recente tem constituído, entretanto, um factor limitativo do investimento privado e do incremento do micro-empendedorismo local, com implicações na limitada 'diversificação e espírito empresarial', explicando o afastamento entre o montante programado para a Acção 3.1.2 e o investimento



total em candidaturas aprovadas até ao final do 1º Semestre de 2010 (absorvendo cerca de um quarto da dotação desta importante Acção do Sub-programa). A promoção de 'oportunidades de emprego adicionais' (516 postos de trabalho previstos pelos projectos já aprovados), mostra-se coerente para os contributos expectáveis em territórios com deficientes capacidades de geração de emprego.

A natureza e os montantes de investimento nos projectos de serviços básicos apoiados não são suficientes para corrigir/ inverter as situações de declínio socioeconómico e de desertificação humana acentuada, o que decorre da dimensão económica das ELD e da tipologia de intervenções definidas no âmbito dos regulamentos FEADER. A concertação, ao nível das infra-estruturas de apoio a serviços básicos, com o Eixo 6 do POPH tem, entretanto, contribuído para melhorar o desempenho das respostas disponíveis para as populações rurais. Todavia, a menor diversidade dos contributos identificados para a melhoria da qualidade de vida e para diversificação e desenvolvimento das economias rurais, não devem ser menosprezados face aos contextos territoriais específicos/ localizados em que o aparecimento de novos projectos tende a constituir um elemento dinamizador de correcção de situações de desvitalização social e económica.

A mobilização do potencial endógeno encontra-se expressa sob diversas formas: (i) trabalho de preparação das ELD, com aprofundamento de diagnósticos estratégicos territoriais e identificação participada de necessidades de intervenção vertidas na programação através de vectores-chave estruturantes das ELD que estão a servir de instrumento de orientação para a implementação das mesmas; (ii) organização de parcerias por parte das Entidades locais; e (iii) concepção de projectos e acções predominantemente centradas na valorização dos recursos endógenos do património natural, cultural, económico e de iniciativa dos territórios.

Finalmente, na identificação de contributos da abordagem LEADER para as prioridades inscritas nos Eixos 1, 2 e 3, do ProDeR, não foram sinalizadas evidências muito objectivas, fruto da natureza das tipologias das Medidas do Eixo 3, com algumas dificuldades de interligação com os restantes Eixos. No entanto, destaca-se a mobilização da iniciativa empresarial dos jovens agricultores, que tem beneficiado indirectamente com a dinamização do potencial endógeno; e da intervenção da Acção Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas cujos resultados deverão contribuir para melhorar a oferta de serviços de consultoria em domínios convergentes com as necessidades de gestão das explorações agro-pecuárias e florestais e empregas agro-transformadoras (Medidas económicas do Eixo 1).

### 12.3.2 RECOMENDAÇÕES

- Abertura de concursos – rever o modelo existente, cujo baixo ritmo anual é responsável por perdas de oportunidade podendo, em alternativa, enveredar-se pela modalidade de 'balcão aberto';
- Investimento inicial dos promotores – equacionar a possibilidade de facilitar os requisitos associados à contratação dos apoios; o recurso a garantias bancárias tem, neste momento, fraca adesão da banca, sendo desejável pensar na constituição de um 'fundo de suporte' a este tipo de iniciativas, protocolado com a banca/seguradoras numa óptica solidária;
- Rede de interlocutores – reduzir o excesso de interlocutores dos GAL, que tem dificultado os processos de comunicação;
- Procedimentos administrativos - reduzir os procedimentos ao nível do trabalho dos GAL e dos beneficiários (candidaturas);
- Projectos – melhorar a possibilidade de aprovar projectos com forte componente imaterial quer de cariz social, quer cultural;
- Sistema de informação – ultrapassar os constrangimentos técnicos que têm criado dificuldades aos GAL;

No quadro abaixo apresentam-se as Recomendações preliminares da Avaliação, devendo algumas delas ser encaradas à luz das especificidades próprias do desenvolvimento local-rural.

Quadro 297 - Recomendações na Implementação dos Eixos 3 e 4.

Domínio	Recomendações
Constituição e funcionamento dos GAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar o trabalho em parceria, em especial os GAL que apresentam na sua constituição um menor número de parceiros.</li> <li>• Efectuar junto dos promotores um trabalho de maior sensibilização para o modelo de desenvolvimento subjacente à ELD.</li> <li>• Melhorar o equilíbrio de género nos órgãos de decisão dos GAL, maioritariamente constituídos por homens.</li> <li>• Reforçar os momentos de formação contínua das Equipas Técnicas, de forma a ultrapassarem mais facilmente os novos desafios ligados à Gestão do Programa.</li> </ul>
Concepção da ELD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar as ELD ao longo do processo de implementação, no sentido de actualizar os diagnósticos e adequá-las à realidade ProDeR.</li> <li>• Flexibilizar o ProDeR ao nível dos objectivos específicos e acções, permitindo aos GAL melhores níveis de adequação aos problemas existentes em cada território, reforçando desta forma a Abordagem LEADER e cumprindo da melhor forma o previsto nas ELD.</li> <li>• Reforçar o grau de inovação dos bens e serviços resultantes dos projectos apoiados pelo Programa, no sentido de se tornarem competitivos e diferenciados no mercado global.</li> </ul>
Implementação e Execução da Estratégia Local de	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introduzir procedimentos/novas formas de funcionamento que possibilitem uma interacção mais positiva entre o ProDeR e as ELD.</li> <li>• Reforçar a capacidade de investimento de partida dos promotores, equacionando a possibilidade da atribuição de adiantamentos.</li> <li>• Reforçar o princípio da inovação em todos os projectos.</li> <li>• Repensar as Metas identificadas para cada uma das acções, em função da entrada tardia em funcionamento do Subprograma, da crise económica que se atravessa e da realidade dos nossos territórios rurais, na maior parte dos casos de 'baixa densidade'.</li> </ul>
Eficácia e Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a complexidade da legislação, criando instrumentos de síntese facilitadores da sua compreensão.</li> <li>• Intensificar na Acção 3.2.2 - <i>Serviços Básicos para a População Rural</i>, o apoio a projectos que tenham como objectivo o serviço a novos residentes.</li> <li>• Reforçar o contacto presencial com os GAL de forma assídua e regular, promovendo momentos para partilha conjunta de reflexão sobre constrangimentos e procura de soluções.</li> <li>• Tornar os formulários de candidatura mais acessíveis e simples.</li> </ul>

## 13 REFERÊNCIAS

---

AFN (2010). Relatório Anual de Áreas Ardidas e Ocorrências 2009. Direcção de Unidade de Defesa da Floresta. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas. Lisboa, 30 pp.

Autoridade de Gestão, (2010). 1\_Base\_Dados\_30Jun\_2010. Base de dados de execução do ProDeR. Autoridade de Gestão do ProDeR, Lisboa

Agro.Ges, Sociedade de Estudos e Projectos (2004). Estudo de Avaliação do Impacte Sócio-económico da Componente Hidroagrícola do Alqueva, Relatório Final, Abril de 2004. Agro.Ges, Agriciência

Agro.Ges, Sociedade de Estudos e Projectos (2005). Evaluation of agri-environmental measures – Portugal. Cascais, 115 pp.

Agro.Ges, Sociedade de Estudos e Projectos (2009). Estudo de Avaliação Final (ex-post) do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (2000-2006): RURIS. MADRP, Lisboa

Aguiar, C., Rodrigues, O., Azevedo, J., Domingos, T. (2009). Montanha. In Pereira, H., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (eds.). *Ecosistemas e bem-estar humano. Avaliação para Portugal do Millenium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa. pp 295-339.

APA (2009). Relatório do Estado do Ambiente 2008 Portugal. Amadora, 181 pp.

Beaufoy, G. (sd). The environmental impact of olive oil production in the European Union: practical options for improving the environmental impact. European Forum for Nature Conservation and Pastoralism. Peterborough.

Carneiro, J.P., Freixial, R.C., Pereira, J.S., Campos, A.C., Crespo, J.P., Carneiro, R. (Eds.) (2005). Relatório Final do Projecto AGRO 87. Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, Universidade de Évora, Instituto Superior de Agronomia, Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Fertiprado, Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva.

CE (2010). Common Monitoring and Evaluation Framework. [http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/index_en.htm), Acedido: 12 de Novembro 2010).

DGRF (2008). *Relatório anual de incêndios florestais, 2007*. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

Domingos, T., Sequeira, E., Magalhães, M., Valada, T., Vicente, L., Martins, H., Ferreira, M. (2009). Promotores de alterações nos ecossistemas. In Pereira, H., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (eds.). *Ecosistemas e bem-estar humano*.

- Avaliação para Portugal do *Millenium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa. pp 295-339.
- EEA (2004). High Nature Value Farmland. European Environment Agency. Copenhagen.
- Gonçalves, A.T., Palma, C. (2009). Rendimento Social de Inserção. Relatório Anual 2008. Núcleo de Estudos e Conhecimento do Gabinete de Planeamento, Lisboa.
- Gonçalves, A.T., Palma, C. (2010). Rendimento Social de Inserção. Relatório Anual 2009. Núcleo de Estudos e Conhecimento do Gabinete de Planeamento, Lisboa.
- GPPAA (1997). Contas de Actividade Agrícola. Base de dados. GPPAA, Lisboa.
- GPPAA (2004). Desenvolvimento e ruralidade em Portugal. MADRP, Lisboa.
- GPP (2010). Indicador Sistemas Agrícolas e Florestais de Alto Valor Natural. Gabinete de Planeamento e Políticas. Lisboa.
- GTAA (2008). O abandono da actividade agrícola. MADRP, Lisboa.
- ICN (2006). Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (versão para discussão pública). Instituto de Conservação da Natureza, Lisboa. <http://www.icn.pt/psrn2000/> (Acedido: Outubro 2010).
- ICNB (2010). Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNB, [http://portal.icnb.pt/NR/rdonlyres/56EE26E3-0D66-4996-A61B-5EA3E92E8DCD/0/Relat\\_Nac\\_AvalExec\\_ECNB\\_27\\_7\\_09.pdf](http://portal.icnb.pt/NR/rdonlyres/56EE26E3-0D66-4996-A61B-5EA3E92E8DCD/0/Relat_Nac_AvalExec_ECNB_27_7_09.pdf) (Acedido: 12 de Outubro de 2010)
- IDRHa (2006). Contributo para a Implementação de uma Estratégia para o Regadio, Infra-estruturas Colectivas de Base Regional e Estruturação Fundiária, no âmbito do Plano Estratégico Nacional. Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa
- IEEP (2000). The Environmental Impacts of Irrigation in the European Union: A Report to the Environment Directorate of the European Commission. Institute for European Environmental Policy, London
- INE (2006). Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005. INE, Lisboa
- INE (2008). Estatísticas Agrícolas 2007. INE, Lisboa
- INE (2009). Estatísticas Agrícolas 2008. INE, Lisboa
- INE (2009). Indicadores Agro-Ambientais 1989-2007. Lisboa.
- Intergovernmental Panel on Climate Change (2000). Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories. IPCC.
- IST (2007a). Avaliação Ambiental Estratégica do PDR 2007-2013 de Portugal-Continente. Versão Final. Documento 2 – Avaliação. Lisboa.
- IST (2007b). Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007 – 2013 do Continente. Relatório final. Lisboa.

- IST (2009). Avaliação contínua do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – 2008. Lisboa.
- MADRP (2009). Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR): Continente. 2007-2013. Revisão 05 – Agosto 2009. MADRP, Lisboa
- MADRP (2010a). A agricultura Portuguesa e o futuro da PAC pós 2013. Lisboa, 13 pp.
- MADRP (2010b). Relatório de Execução 2009: ProDeR, programa de desenvolvimento rural. MADRP, Lisboa.
- MADRP (2010c). Relatório Intercalar do 1º semestre de 2010 do ProDeR. MADRP, Lisboa.
- Marta, C., Freitas, H. (2006). A estepe cerealífera de Castro Verde: bens e serviços ambientais. In H. Pereira, T. Domingos, L. Vicente (eds.), Relatório da Avaliação de Portugal para o Millennium Ecosystem Assessment. Escolar Editora, Lisboa. pp 559-583.
- Moreira, F., Ferreira, P.G., Rego, F.C., Bunting, S. (2001). Landscape changes and breeding bird assemblages in northwestern Portugal: the role of fire. *Landscape Ecology* **16**: 175-187.
- Oliveira Baptista, F. e Terra Santos, R. (2005). *Os proprietários florestais*. Oeiras, Celta Editora, 94 pag.
- Oliveira, S.J., J.M.C. Pereira, J.M.C., Carreiras, J.M.B. (in press). Fire frequency analysis in Portugal (1975-2005), using satellite-based burned area maps *Ecological Applications*.
- Pereira, E.S.L.F. (2010). Pobreza e ruralidade. Uma análise espacial em Portugal. Tese de Doutoramento do Instituto Superior de Economia e Gestão. Lisboa.
- Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N., Pereira da Silva, T. (2006, eds). Incêndios florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção. ISA Press, Lisboa.
- Pereira, J.S.; Correia, A.V.; Correia, A.C.; Ferreira, M.T.; Onofre, N.; Freitas, H. E Godinho, F. (2006). Florestas e Biodiversidade. In Santos, F.D. e Miranda, P. (eds). *Alterações climáticas em Portugal. Cenários, impactos e medidas de adaptação. Projecto SIAM II*. Gradiva. Lisboa, 301-343 pp.
- Pinto Correia, T., Breman, B., Jorge, V., Dneboská, M. (2006). *Estudo sobre o abandono em Portugal Continental*. Análise das dinâmicas da ocupação do solo, do sector agrícola e da comunidade rural. Tipologia das áreas rurais. Estudo realizado ao abrigo do Protocolo de Colaboração assinado em Novembro de 2004 entre o MADRP e a Universidade de Évora, Universidade de Évora, Departamento de Planeamento Biofísico e Paisagístico. Évora.

- Pio, C.A.; Pereira da Silva, T. E Pereira, J.C. (2006). Emissões e Impacte na Atmosfera. In Santos Pereira, J.; Cardoso Pereira, J.M.; Castro Rego, F.; Neves Silva, J.M. e Pereira da Silva, T. (eds). *Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção*. ISAPress. Lisboa, 166-198 pp.
- PNAC Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006
- Ribeiro, L. (2009). Águas Subterrâneas. In Pereira, H., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (eds.). *Ecosistemas e Bem-estar Humano: Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa, pp. 381-411.
- Rosas, C., Teixeira, R., Mendes, A.C., Valada, T., Sequeira, E., Teixeira, C., Domingos, T. (2009). *Cap. 7: Agricultura*, in Pereira, H., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (eds.) (2009), *Ecosistemas e Bem-Estar Humano: A Avaliação para Portugal do Millenium Ecosystem Assessment*, Escolar Editora, Lisboa, pp. 213-249.
- Santos, J.L., Ribeiro, P.F., Rio Carvalho, C., Beja, P., Alves, R. (2006). Relatório final sobre a integração da gestão da Rede Natura 2000 na Estratégia de Desenvolvimento Rural 2007-2013. ISA/ERENA. Lisboa.
- Silva, R., Carneiro, S., Rey, J., Santos, S. (2005). Cartas de Risco de Incêndio – Influência do método de caracterização do combustível. In *Actas das Comunicações do 5º Congresso Florestal Nacional*. Instituto Politécnico de Viseu.
- Teixeira, M., Dias Costa, J.P., Lopes, M.J., Barata, T., Coelho, I.S., Nobre, V., Lopes da Fonseca, L., Figueira, J.L. & Carrilho, J. (2005). Plano de Intervenção para a Zona de Alqueva. Identificação das Potencialidades da Regadio de Alqueva. GPAa – Grupo do Projecto Alqueva Agrícola. Tomos 1 a 5. IDRHa, Lisboa
- Teixeira, R., Domingos, T., Costa, A.P.S.V., Oliveira, R., Farropas, L., Calouro, F., Barradas, A.M., Carneiro, J.P.B.G. (2008a). The Dynamics of Soil Organic Matter Accumulation in Portuguese Grasslands Soils. *Options méditerranéennes – Sustainable Mediterranean Grasslands and Their Multi-Functions*, A-79: 41-44.
- Teixeira, R., Domingos, T., Canaveira, P., Avelar, T., Basch, G., Belo, C.C., Calouro, F., Crespo, D., Ferreira, V.G., Martins, C. (2008b). Carbon Sequestration in Biodiverse Sown Grasslands. *Options méditerranéennes – Sustainable Mediterranean Grasslands and Their Multi-Functions*, A-79: 123-126.
- Teixeira, R.F.M., Domingos, T., Costa, A.P.S.V., Oliveira, R., Farropas, L., Calouro, F., Barradas, A.M., Carneiro, J.P.B.G. (2010). Soil organic matter dynamics in Portuguese natural and sown rainfed grasslands. *Ecological Modelling* (In press)
- Verde, J., Zêzere, J.L. (2010). Assessment and validation of wildfire susceptibility and hazard in Portugal. *Natural Hazards and Earth System Sciences* **10**: 485-497.
- Verde, J.C. (2008). *Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal*. Tese de Mestrado em Geografia Física. Especialização em Geografia Física, Recursos e Riscos

Ambientais, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de Geografia, Lisboa.

Vieira, M. *et al.* (2002). 5º Simpósio de Viticultura do Alentejo, 2001 . cit em Relações Agricultura/Floresta e Ambiente: Indicadores. Lisboa, Setembro de 2002

WWF MedPO: do Ó, A., Antonelli, F., Silva, L.N., Morgado, A. (2010). Water Footprint in Portugal: Securing Water for People and Nature, WWF MedPO, Roma



## 14 ANEXOS

### 14.1 ANEXO A

#### A1 - Sectores Industriais e Comercialização por Grosso de Produtos enquadrados no ProDeR

CAE (Ver.3)	Designação	Aplicação	Dimensão Empresa
10110	Abate de gado (produção de carne)		Empresas PME ou Grandes Empresas com menos de 750 trabalhadores ou com um volume de negócios inferior a 200 M€
10120	Abate de Aves e de Coelhos		
10130	Fabricação de Produtos a Base de Carne		
10310	Preparação e Conservação de batatas		
10391	Congelação de Frutos e Produtos Hortícolas	Apenas a 1ª transformação (polpas ou polmes, concentrados e sumos naturais obtidos directamente da fruta e produtos hortícolas) ou transformações ulteriores quando integradas com a 1ª transformação	
10392	Secagem e Desidratação de frutos e produtos hortícolas		
10393	Fabricação de Doces, Compotas, Geleias e Marmelada		
10934	Descasque e Transf. De frutos de casca rija comestíveis		
10395	Preparação e Conserv. De frutos e produtos hortícolas por outros processos		
10412	Produção de Azeite		
10510	Indústrias do Leite e derivados		
10612	Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz		
10810	Indústria do Açúcar		
10822	Fabricação de produtos de confeitaria	Apenas a 1ª transformação de frutos em frutos confitados (caldeados, cobertos ou escadeados) (posição N.C. 20.06) ou resultantes de transformações ulteriores quando integradas com a 1ª transformação	
10830	Indústria do café e do chá (só a torrefacção da raiz da chicória)		
10840	Fabricação de Condimentos e Temperos	Apenas vinagres de origem vínica quando integradas com a 1ª transformação	
10893	Fabricação de outros produtos alimentares diversos, N.E.	Só o tratamento, liofilização e conservação de ovos e ovoprodutos	

<b>CAE (Ver.3)</b>	<b>Designação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Dimensão Empresa</b>
11021	Produção de Vinhos comuns e licorosos		
11022	Produção de Vinhos espumantes e espumosos		
11030	Fabricação de cidra e de outras bebidas fermentadas de frutos		
11040	Fabricação de Vermutes e outras bebidas fermentadas não destiladas		
13105	Preparação e Fiação de linho e outras fibras têxteis (só a preparação do linho até à fiação)		
1610	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	Só a 1ª transformação (descasque, corte e aplainamento).	Microempresas
16293	Indústria da preparação da cortiça	Só a 1ª transformação (preparação, trituração/granulação)	Empresas PME
16295	Fabricação de outros produtos de cortiça		
20141	Fabricação de resinosos e seus derivados		Microempresas

Fonte: Protocolo de Articulação QREN/ ProDeR.

**A2 - Nº de projectos do Sistema de Incentivos, com CAE Agro-Alimentar (30-11-2010)**

Sistema de Incentivos	Região	Nº de Projectos	Investimento Elegível (€)	Incentivo (€)
I&DT	Norte	12	2.907.105	1.906.345
	Centro	7	5.370.354	3.477.071
	Lisboa	1	20.000	15.000
	Alentejo	1	1.918.716	1.247.166
	Algarve	3	692.992	517.210
	Multi-Regiões	10	8.377.844	5.395.634
	<b>Total</b>		<b>34</b>	<b>19.287.011</b>
Inovação	Norte	5	37.486.178	11.333.192
	Centro	8	26.838.368	15.503.826
	Alentejo	2	5.458.393	3.547.955
	Algarve	2	347.708	192.984
	Multi-Regiões	2	22.615.576	8.289.151
	<b>Total</b>		<b>19</b>	<b>92.746.223</b>
QI PME	Norte	58	13.231.004	5.993.405
	Centro	47	17.972.077	7.599.900
	Alentejo	32	8.639.908	3.774.276
	Multi-Regiões	6	5.260.921	2.682.802
	<b>Total</b>		<b>143</b>	<b>45.103.910</b>
<b>Total SI Agro-Alimentar</b>		<b>196</b>	<b>157.137.144</b>	<b>71.475.915</b>

Fonte: [www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)

**A3 - Nº de projectos do Sistema de Incentivos, com CAE Agro-Alimentar  
(30-11-2010)**

<b>Região</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Nº de Projectos</b>	<b>Investimento Elegível (€)</b>	<b>Incentivo (€)</b>
<b>Norte</b>	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	7	2.617.324	1.695.865
	I&DT Empresas/Projectos Individuais	1	184.781	131.730
	I&DT Empresas/Vale I&DT	4	105.000	78.750
	SI Inovação/Inovação Produtiva	4	9.458.718	4.046.052
	SI Inovação/Projectos do Regime Especial	1	28.027.460	7.287.140
	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos	5	1.813.218	905.563
	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação	49	11.351.569	5.038.179
	SI Qualificação PME/Vale Inovação	4	66.217	49.663
	<b>Total Região Norte</b>	<b>75</b>	<b>53.624.287</b>	<b>19.232.942</b>
<b>Centro</b>	Criação e Reforço de competências Internas de I&DT/Núcleos de I&DT	1	164.631	65.852
	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	2	2.540.214	1.864.685
	I&DT Empresas/Projectos Individuais	2	2.598.209	1.496.558
	I&DT Empresas/Vale I&DT	2	67.300	49.975
	SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	1	960.629	626.859
	SI Inovação/Inovação Produtiva	7	25.877.739	14.876.966
	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos	6	8.289.428	3.964.838
	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação	30	9.475.034	3.479.351
	SI Qualificação PME/Vale Inovação	11	207.614	155.711
<b>Total Região Centro</b>	<b>62</b>	<b>50.180.799</b>	<b>26.580.796</b>	
<b>Lisboa</b>	I&DT Empresas/Vale I&DT	1	20.000	15.000
	<b>Total Região Lisboa</b>	<b>1</b>	<b>20.000</b>	<b>15.000</b>
<b>Alentejo</b>	I&DT Empresas/Projectos Individuais	1	1.918.716	1.247.166
	SI Inovação/Inovação Produtiva	2	5.458.393	3.547.955
	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos	2	348.826	164.476
	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação	25	8.186.929	3.531.685
	SI Qualificação PME/Vale Inovação	5	104.154	78.115
	<b>Total Alentejo</b>	<b>35</b>	<b>16.017.017</b>	<b>8.569.396</b>
<b>Algarve</b>	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	1	638.492	476.335
	I&DT Empresas/Vale I&DT	2	54.500	40.875
	SI Inovação/Inovação Produtiva	2	347.708	192.984
	<b>Total Região Algarve</b>	<b>5</b>	<b>1.040.700</b>	<b>710.194</b>
<b>Multi-Regiões</b>	I&DT Colectiva	1	219.172	153.421
	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	7	5.503.771	3.735.132
	I&DT Empresas/Projectos Individuais	1	573.091	143.273

<b>Região</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Nº de Projectos</b>	<b>Investimento Elegível (€)</b>	<b>Incentivo (€)</b>
	I&DT Empresas/Projectos Mobilizadores	1	2.081.810	1.363.808
	SI Inovação/Inovação Produtiva	2	22.615.576	8.289.151
	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos	6	5.260.921	2.682.802
	<b>Total Multi-Regiões</b>	<b>18</b>	<b>36.254.341</b>	<b>16.367.587</b>
<b>Total Projectos Agro-Alimentares</b>		<b>196</b>	<b>157.137.144</b>	<b>71.475.915</b>

Fonte: [www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)

**A4 - Projectos aprovados dos SI de acordo com a CAE (30-11-2010)**

Região	CAE (Rev.3)	Nº de Projectos	Investimento Elegível (€)	Incentivo (€)
Norte	01210 - Viticultura	1	29.114	13.101
	10110 - Abate de gado (produção de carne)	1	116.939	50.276
	10130 - Fabricação de produtos à base de carne	5	1.113.155	606.697
	10395 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	4	1.117.405	781.573
	10412 - Produção de azeite	3	1.402.549	707.784
	10510 - Indústrias do leite e derivados	6	1.716.144	821.784
	10830 - Indústria do café e do chá	8	1.846.819	1.080.584
	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	36	10.585.899	4.853.858
	13105 - Preparação e fiação de linho e de outras fibras têxteis	1	11.087	8.315
	16293 - Indústria de preparação da cortiça	4	34.199.182	9.485.516
	<b>Total Região Norte</b>	<b>75</b>	<b>53.624.287</b>	<b>19.232.942</b>
Centro	01610 - Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	1	17.650	13.238
	02200 - Exploração florestal	1	592.956	385.421
	02400 - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	2	1.629.726	828.780
	10110 - Abate de gado (produção de carne)	2	24.570	18.428
	10120 - Abate de aves (produção de carne)	1	19.036	14.277
	10130 - Fabricação de produtos à base de carne	7	1.119.074	530.607
	10310 - Preparação e conservação de batatas	1	310.380	131.521
	10393 - Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada	1	11.200	8.400
	10395 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	7	2.444.326	1.351.838
	10510 - Indústrias do leite e derivados	1	251.640	101.153
	10822 - Fabricação de produtos de confeitaria	1	7.382.289	4.060.259
	10830 - Indústria do café e do chá	1	21.588	16.191
	10840 - Fabricação de condimentos e temperos	3	4.043.178	2.631.864
	10893 - Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e.	3	1.258.883	475.612
	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	18	12.112.434	6.340.237
	11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos	2	197.263	88.768

<b>Região</b>	<b>CAE (Rev.3)</b>	<b>Nº de Projectos</b>	<b>Investimento Elegível (€)</b>	<b>Incentivo (€)</b>
	11030 - Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos	1	47.142	21.214
	13105 - Preparação e fiação de linho e de outras fibras têxteis	1	282.029	150.587
	16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	1	11.290	8.468
	20141 - Fabricação de resinosos e seus derivados	7	18.404.145	9.403.933
	<b>Total Região Centro</b>	<b>62</b>	<b>50.180.799</b>	<b>26.580.796</b>
<b>Lisboa</b>	16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	1	20.000	15.000
	<b>Total Região Lisboa</b>	<b>1</b>	<b>20.000</b>	<b>15.000</b>

(continua)

(continuação)

Região	CAE (Rev.3)	Nº de Projectos	Investimento Elegível (€)	Incentivo (€)
Alentejo	02200 - Exploração florestal	1	32.330	14.549
	02400 - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	2	995.300	445.286
	10130 - Fabricação de produtos à base de carne	2	907.310	406.040
	10391 - Congelação de frutos e de produtos hortícolas	1	799.940	322.051
	10393 - Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada	1	33.300	24.975
	10395 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	1	221.904	99.857
	10412 - Produção de azeite	2	601.681	233.167
	10822 - Fabricação de produtos de confeitaria	1	20.300	15.225
	10830 - Indústria do café e do chá	1	1.918.716	1.247.166
	10840 - Fabricação de condimentos e temperos	2	2.155.910	1.320.702
	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	16	4.278.493	1.881.949
	16293 - Indústria de preparação da cortiça	2	42.500	31.875
	16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	3	4.009.333	2.526.556
	<b>Total Alentejo</b>		<b>35</b>	<b>16.017.017</b>
Algarve	01610 - Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	1	22.500	16.875
	10394 - Descasque e transformação de frutos de casca rijas comestíveis	2	670.492	500.335
	10840 - Fabricação de condimentos e temperos	1	180.591	117.781
	16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	1	167.117	75.203
	<b>Total Região Algarve</b>		<b>5</b>	<b>1.040.700</b>
Multi-Regiões	01111 - Cerealicultura (excepto arroz)	1	219.172	153.421
	02200 - Exploração florestal	1	5.525.766	3.039.171
	101 - Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	1	1.133.976	680.386
	10130 - Fabricação de produtos à base de carne	2	3.424.083	1.663.856
	10392 - Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas	1	302.187	226.640
	10393 - Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada	1	2.081.810	1.363.808
	10395 - Preparação e conservação de	1	450.916	307.973



<b>Região</b>	<b>CAE (Rev.3)</b>	<b>Nº de Projectos</b>	<b>Investimento Elegível (€)</b>	<b>Incentivo (€)</b>
	frutos e de produtos hortícolas por outros processos			
	10510 - Indústrias do leite e derivados	1	418.218	290.878
	10893 - Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e.	1	2.196.906	1.594.811
	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	4	1.275.953	481.833
	16293 - Indústria de preparação da cortiça	1	17.089.810	5.249.980
	16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	3	2.135.544	1.314.830
	<b>Total Multi-Regiões</b>	<b>18</b>	<b>36.254.341</b>	<b>16.367.587</b>
<b>Total Projectos Agro-Alimentares</b>		<b>196</b>	<b>157.137.144</b>	<b>71.475.915</b>

Fonte: [www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)

## 14.2 ANEXO B

### B1 - Regulamentos Específicos de Tipologias de intervenção do QREN similares a Medidas do Eixo I do ProDeR

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento Específico – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva POVT</b></p>	<p><b>Artigo 11.º</b>  <b>Co-financiamento das despesas elegíveis</b>                      1. A taxa de co-financiamento máxima do FEDER para as operações aprovadas no âmbito do Eixo VI do POTVT é de 70 % e incide sobre a despesa elegível.                      2. A taxa referida no número 1 poderá ser ajustada em função da necessidade de convergência para a taxa de co-financiamento média programada no Eixo VI do POTVT.                      3. O objectivo de convergência referido no número anterior será monitorizado pela Autoridade de Gestão, que poderá propor à Comissão Ministerial de Coordenação a modulação das taxas de co-financiamento a adoptar no Eixo Prioritário VI do POTVT.                      4. O tipo de co-financiamento FEDER reveste a forma de ajuda não reembolsável.                      5. Os beneficiários asseguram a respectiva contrapartida nacional, directamente ou através de financiamentos de outras entidades públicas ou privadas.</p>
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</b></p>	<p><b>Artigo 10.º</b>  <b>Condições específicas de elegibilidade do projecto</b>                      1 — Com excepção do vale I&amp;DT, além das condições gerais de elegibilidade do projecto previstas no artigo 12.º do enquadramento nacional, o projecto deve ainda cumprir os seguintes requisitos:                      a) Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à excepção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projecto, até ao valor de 50 % do custo de cada aquisição, e das despesas relativas aos estudos prévios, desde que realizados há menos de um ano;                      b) Com excepção dos núcleos e centros de I&amp;DT, ter carácter inovador e incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projectos demonstradores, ter carácter inovador alicerçado em actividades nacionais de I&amp;DT concluídas com sucesso;                      c) No caso de projectos de empresas Não PME, justificar o efeito de incentivo, isto é, demonstrar que o incentivo induz um aumento significativo da dimensão do projecto, um aumento significativo do seu âmbito, um aumento significativo do montante total despendido pelo beneficiário no projecto, um aumento significativo do ritmo de realização do projecto ou um aumento do montante total afecto à I&amp;DT;                      d) Com excepção dos núcleos e centros de I&amp;DT, envolver recursos humanos qualificados cujos <i>curricula</i> garantam a sua adequada execução;                      e) Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projecto;</p>

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</b></p>	<p>f) Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados, com uma estrutura de custos adequada aos objectivos visados e assegurar o adequado controlo orçamental do mesmo através de um sistema que permita aferir adequadamente a imputabilidade das despesas e custos do projecto;</p> <p>g) Demonstrar a pertinência da realização do projecto face aos objectivos propostos;</p> <p>h) No caso de promotores empresariais, demonstrar o contributo do projecto para a competitividade da organização;</p> <p>i) Corresponder a um mínimo de despesas elegíveis de € 100 000 por projecto, sendo que no caso de projectos mobilizadores nenhuma das empresas promotoras pode ter um montante de despesas elegíveis inferior a € 40 000;</p> <p>j) Ter uma duração máxima de execução de dois anos no caso de projectos individuais de I&amp;DT empresas e de projectos de capacitação e reforço de competências internas de I&amp;DT, de 18 meses no caso de projectos demonstradores e de três anos nas restantes situações, excepto em casos devidamente justificados;</p> <p>l) Iniciar a execução do projecto nos nove meses seguintes à comunicação da decisão de financiamento.</p> <p><b>Artigo 13º</b>  <b>Natureza e limites dos incentivos</b></p> <p>1 – O incentivo a conceder assumirá as seguintes modalidades:</p> <p>a) Núcleos de I&amp;DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 500 000;</p> <p>b) Centros de I&amp;DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 1 000 000;</p> <p>c) Vale I&amp;DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 25 000;</p> <p>d) Outros projectos I&amp;DT empresas:</p> <p>d1) Beneficiários empresas:</p> <p>i) Para projectos com um incentivo inferior ou igual a € 1 000 000: incentivo não reembolsável;</p> <p>ii) Para projectos com um incentivo superior a € 1 000 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 1 000 000, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a € 50 000;</p> <p>iii) No caso de projectos em co -promoção ou de projectos mobilizadores, o disposto nas alíneas anteriores será aplicado por projecto, com exclusão das componentes relativas à participação das entidades do SCT, sendo o incentivo reembolsável repartido pelas empresas promotoras de forma proporcional ao peso do respectivo incentivo;</p> <p>d2) Beneficiários entidades do SCT e entidades gestoras de <i>clusters</i> nos termos da alínea d) do artigo 6.º: incentivo não reembolsável;</p>

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</b></p>	<p>e) Projectos I&amp;DT colectiva: incentivo não reembolsável;</p> <p>f) Projectos demonstradores:</p> <p>f1) Para projectos com um incentivo inferior ou igual a € 750 000: incentivo não reembolsável;</p> <p>f2) Para projectos com um incentivo superior a € 750 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 750 000, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a € 50 000.</p> <p>2 – O incentivo reembolsável referido no número anterior deverá obedecer às seguintes condições:</p> <p>a) Sem pagamento de juros ou outros encargos;</p> <p>b) O prazo de financiamento considerado é de sete anos, com o período de carência de capital de três anos;</p> <p>c) As amortizações são efectuadas em prestações semestrais, iguais e sucessivas.</p> <p>3 – O incentivo a conceder nos termos do n.º 1 pode ser complementado com outros mecanismos de incentivo, nomeadamente a prestação de garantia de financiamento bancário e a bonificação total ou parcial de juros e de comissões de garantia.</p> <p>4 – No caso dos projectos previstos no artigo 14.º -A, os apoios a conceder poderão ultrapassar os limites referidos na subalínea d1), a título excepcional e em casos devidamente justificados, desde que observadas as taxas máximas, expressas em ESB, previstas nos enquadramentos comunitários aplicáveis.</p>
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação</b></p>	<p>Artigo 13.º</p> <p><b>Natureza dos incentivos</b></p> <p>1 – O incentivo atribuído assume a forma de incentivo reembolsável, excepto o incentivo a conceder às despesas elegíveis referidas nos n.os 2 e 6 do artigo 11.º, o qual assume a forma de incentivo não reembolsável, podendo ainda ser utilizados mecanismos complementares de incentivo, nomeadamente a prestação de garantia de financiamento bancário e a bonificação total ou parcial de juros e de comissões de garantia.</p> <p>2 – O incentivo reembolsável referido no número anterior obedece às seguintes condições:</p> <p>a) Sem pagamento de juros ou outros encargos;</p>

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação</b></p>	<p>b) O prazo de financiamento considerado é de 6 anos, com um período de carência de capital de 3 anos, à excepção de projectos de novas unidades de produção cuja despesa elegível ultrapasse € 2 500 000, de projectos de remodelação de estabelecimentos hoteleiros e de criação de unidades de turismo no espaço rural e de turismo de habitação, em que o prazo de financiamento terá como limite máximo 7 anos, com um período de carência de capital até 3 anos e de projectos de construção ou de instalação de novos estabelecimentos hoteleiros em que o prazo de financiamento terá como limite máximo 10 anos, com um período de carência de capital até 3 anos;</p> <p>c) As amortizações são efectuadas em prestações semestrais, iguais e sucessivas.</p> <p>3 — O incentivo reembolsável referido no n.º 1 pode ser substituído pela bonificação de juros, desde que previsto no aviso de abertura de concurso ou nos termos da decisão de financiamento para os projectos previstos no artigo 15.º</p> <p>4 — O incentivo reembolsável poderá ser convertido em incentivo não reembolsável, em função da avaliação do desempenho do projecto, conforme previsto no anexo B deste Regulamento, até ao montante máximo de 75 % do incentivo reembolsável concedido.</p> <p><b>Artigo 14.º</b></p> <p><b>Taxas máximas e limites de incentivo</b></p> <p>1 — O incentivo a conceder às despesas elegíveis referidas nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 11.º é calculado através da aplicação de uma taxa base máxima de 45 %, a qual poderá ser acrescida das seguintes majorações:</p> <p>a) Majoração «tipo de empresa»: 10 pontos percentuais (p.p.) a atribuir a médias empresas ou 20 p.p. a atribuir a pequenas empresas, à excepção de projectos com despesa elegível superior a 50 milhões de euros e de projectos do sector dos transportes;</p> <p>b) Majoração «tipo de estratégia»: 10 p.p. a atribuir aos projectos previstos no n.º 1 do artigo 5.º e desde que inseridos em estratégias de eficiência colectiva nos termos definidos no n.º 2 do artigo 7.º do enquadramento nacional;</p> <p>c) Majoração «empreendedorismo feminino ou jovem»: 10 p.p. a atribuir aos projectos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º, mediante parecer positivo da Comissão da Cidadania e a Igualdade de Género relativamente aos projectos de empreendedorismo feminino e do Instituto Português da Juventude relativamente aos projectos de empreendedorismo jovem.</p> <p>2 — As taxas e os limites de incentivo a conceder às despesas elegíveis referidas no n.º 2 do artigo 11.º são os que constam do regulamento específico dos apoios à formação profissional.</p>

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação</b></p>	<p>3 — O incentivo a conceder às despesas elegíveis referidas no n.º 6 do artigo 11.º é calculado através da aplicação de uma taxa base máxima de 20 %, acrescida da majoração «tipo de empresa» referida na alínea a) do n.º 1.</p> <p>4 — São concedidos ao abrigo do regime de auxílios <i>de minimis</i>:</p> <p>a) Os apoios concedidos aos investimentos previstos na subalínea v) da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º, relativos à participação em feiras ou exposições;</p> <p>b) O incentivo relativo às despesas previstas na subalínea iv) da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º;</p> <p>c) Nos projectos promovidos por não PME, os incentivos relativos às despesas elegíveis previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º</p> <p>5 — O incentivo global atribuído por projecto não poderá exceder as taxas máximas, expressas em equivalente de subvenção bruta (ESB), definidas no n.º 1 do artigo 16.º do enquadramento nacional, excepto os apoios ao investimento previstos no n.º 2 do artigo 11.º</p> <p>6 — No que respeita aos apoios aos projectos localizados nas NUT II Região de Lisboa e Algarve relativos às despesas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e nos n.os 4 e 6 do artigo 11.º, aplicam -se os limites referidos no número anterior, excepto quando estes forem superiores aos limites comunitários, caso em que se aplicam as taxas expressas no anexo C.</p> <p>7 — Em alternativa ao número anterior, os apoios podem ser concedidos ao abrigo do regime de auxílios <i>de minimis</i>.</p> <p>8 — Os projectos do regime especial referidos no n.º 1 do artigo 15.º podem a título excepcional e em casos devidamente justificados, ultrapassar as taxas de incentivo fixadas no n.º 1 do presente artigo desde que observadas as taxas máximas, expressas em ESB, definidas no n.º 1 do artigo 16.º do enquadramento nacional.</p> <p>9 — No caso dos projectos previstos no n.º 3 do artigo 5.º, os apoios a conceder poderão ultrapassar os limites referidos no n.º 5, a título excepcional e em casos devidamente justificados, desde que observadas as taxas máximas em ESB previstas no mapa de auxílios regionais.</p> <p>10 — Os incentivos atribuídos poderão ser objecto de redução, nos termos a definir pelo órgão de gestão, em resultado do incumprimento de condições contratualmente estabelecidas, nomeadamente as relativas ao calendário de execução dos projectos.</p>

Regulamentos	Tipologia das Ajudas
<p><b>Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME</b></p>	<p><b>Artigo 14.º</b>  <b>Natureza dos incentivos</b></p> <p>O incentivo a conceder assume a forma de incentivo não reembolsável até aos limites fixados no n.º 1 do artigo 16.º do presente Regulamento, podendo ainda ser utilizados mecanismos complementares de incentivo, nomeadamente a prestação de garantia de financiamento bancário e a bonificação total ou parcial de juros e de comissões de garantia.</p> <p><b>Artigo 16.º</b>  <b>Limites do incentivo</b></p> <p>1 — Os limites máximos do incentivo a conceder são:</p> <p>a) No que se refere aos projectos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 6.º, € 400 000 por projecto;</p> <p>b) No que se refere aos projectos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, o limite será obtido pela seguinte fórmula: € 180 000 × número de empresas participantes;</p> <p>c) No que se refere aos projectos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, € 25 000 por projecto, sendo que o incentivo máximo atribuído a cada promotor no âmbito da presente modalidade de projecto e no âmbito do vale</p> <p>I&amp;DT, previsto no regulamento do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico, não poderá ultrapassar, no seu conjunto, o montante de € 200 000, por um período de três anos.</p> <p>2 — São concedidos ao abrigo do regime de auxílios <i>de minimis</i>:</p> <p>a) Os apoios concedidos aos investimentos previstos na subalínea v) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º, relativos à participação em feiras ou exposições;</p> <p>b) O incentivo relativo às despesas previstas na subalínea iv) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º;</p> <p>c) Os investimentos realizados nas NUTS II Região de Lisboa e Algarve, bem como os realizados no sector dos transportes relativos a despesas previstas na alínea a), com excepção da sua subalínea iv), na alínea b) e na subalínea xiii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º;</p> <p>d) Os apoios concedidos a não PME no âmbito dos projectos conjuntos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º</p> <p>3 — O incentivo global atribuído às empresas, com excepção do Vale Inovação e dos apoios aos investimentos previstos na subalínea xiv) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º, não poderá exceder os limites comunitários e as taxas máximas, expressas em equivalente subvenção bruta (ESB), definidas no n.º 1 do artigo 16.º do enquadramento nacional.</p>

<b>Regulamentos</b>	<b>Tipologia das Ajudas</b>
<p><b>Regulamento Específico Formações Modulares Certificadas (Potencial Humano)</b></p>	<p><b>Artigo 12.º</b>  <b>Taxas e regime de financiamento</b>  <b>Contribuição Comunitária:</b>                      - Regiões de Convergência 70%; Algarve 72,61 % e Lisboa 50,6 %;  <b>Contribuição Pública Nacional:</b>                      - Regiões de Convergência 30%; Algarve 27,39 %e Lisboa 49,4 %.                      6 – A decisão sobre o processamento dos pagamentos do adiantamento e dos reembolsos compete à comissão directiva do POPH, após parecer do secretariado técnico</p>
<p><b>Regulamento Específico Formação para a Inovação e Gestão (Potencial Humano)</b></p>	<p><b>Artigo 12.º</b>  <b>Taxas e regime de financiamento</b>  <b>Contribuição Comunitária:</b>                      - Regiões de Convergência 79,08 %Algarve 72,61 %e Lisboa 50,6 %,  <b>Contribuição Pública Nacional:</b>                      - Regiões de Convergência 20,92 %, Algarve 27,39 %, e Lisboa 49,4 %.  <b>Artigo 14.º</b>  <b>Adiantamentos e pedidos de reembolso</b>                      3 – O pedido de reembolso das despesas incorridas e pagas é efectuado com periodicidade bimestral, devendo a entidade beneficiária submeter no SIIFSE, até ao dia 10 do mês seguinte a que se refere o reembolso, um mapa de execução financeira e física.</p>



### 14.3 ANEXO C

#### C1 - Quadro síntese de apoios cruzados entre Medidas do ProDeR e Sistemas de Incentivos do QREN

Promotor	Medida/ Instrumento
A INDUSTRIAL FARENSE, LDA	I&DT Empresas/Vale I&DT
A INDUSTRIAL FARENSE, Lda	111
ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, CRL	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Adega Cooperativa de Borba, CRL	12
Adega Cooperativa de Borba, CRL	111
ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção
Adega Cooperativa de Cantanhede, CRL	111
ADEGA COOPERATIVA DE PORTALEGRE, C.R.L.	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Adega Cooperativa de Portalegre, CRL	4311
ADEGA COOPERATIVA DE PORTALEGRE, CRL	111
ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Adega Cooperativa do Cartaxo, C.R.L.	111
Agro Valter & Paulo - Exportação Agrícola e Hortícola, Lda	111
AGRO VALTER E PAULO - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E HORTÍCOLA, LD <sup>a</sup>	152
AGROAGUIAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
AGROAGUIAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção
AGROAGUIAR-Comércio de Produtos Alimentares, Lda	111
BARÃO DE VILAR	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Barão de Vilar - Vinhos, S.A.	111
Bísaro - Salsicharia Tradicional, Lda.	111
BÍSARO - SALSICHARIA TRADICIONAL, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Bísaro-Salsicharia Tradicional, Lda	41
CAMPOTEC IN - CONSERVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	111
CAMPOTEC IN - CONSERVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS, SOC. UNIPESSOAL, LDA	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção
Casa Agrícola Alexandre Relvas Lda	111
CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, SA	111
Dardico Agro-Indústria, S.A.	111
DARDICO AGRO-INDÚSTRIA, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
DEROVO - Derivados de Ovo, S.A.	111
DEROVO - Derivados de Ovo, S.A.	111
DEROVO - DERIVADOS DE OVOS,	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação

Promotor	Medida/ Instrumento
SA	
F. OLAZABAL & FILHOS, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
F. Olazabal & Filhos, Lda	111
F. Olazabal & Filhos, Lda	111
FENADEGAS	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos
FENADEGAS - Federação Nacional das Adegas Cooperativas, FCRL	422
FRULACT - Ingredientes para a Indústria de Lactínios, S.A.	111
FRULACT - INGREDIENTES PARA A INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS, SA	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção
Frulact, S.A.	41
FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Fundação Eugénio de Almeida	111
GRANACER ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.	111
GRANACER-ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
HENRICARNES - SALSICHARIA TRADICIONAL PORTUGUESA, COM. E INDÚSTRIA, LDA	SI Qualificação PME/Vale Inovação
Henricarnes-Salsicharia Tradicional Portuguesa, Comércio e Indústria, Lda	111
INDULAC - INDUSTRIAS LÁCTEAS S.A.	111
INDULAC - INDÚSTRIAS LÁCTEAS, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
INDULAC - INDÚSTRIAS LÁCTEAS, SA	SI Qualificação PME/Vale Inovação
J. PORTUGAL RAMOS VINHOS, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
J. Portugal Ramos Vinhos, SA	111
LACTICÍNIOS DO PAIVA, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
LACTICÍNIOS DO PAIVA, SA	I&DT Empresas/Projectos Individuais
Lactínios Paiva, SA	41
Lactínios Paiva, SA	41
LAVRADORES DE FEITORIA - VINHOS DE QUINTA, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Lavradores de Feitoria - Vinhos de Quinta, SA	111
MAÇARICO, S.A.	111
MAÇARICO, SA	I&DT Empresas/Vale I&DT
MANOEL D. POÇAS JÚNIOR - VINHOS, S.A.	111
MANOEL D. POÇAS JUNIOR - VINHOS, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
MÁRIO BERNARDO DE MAGALHÃES E SOUSA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Mário Bernardo de Magalhães e Sousa	111
NOVACORTIÇA - Indústria Cortceira SA	133
NOVACORTIÇA - INDUSTRIA CORTICEIRA, SA	SI Inovação/Inovação Produtiva
NUNES SEQUEIRA, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Nunes Sequeira, SA	111
NUTRIGREEN, S.A	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Nutrigreen, SA.	111
PORMINHO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Porminho - Indústria e Comércio de Carnes, Lda	111
Provam - Produtores de Vinhos Alvarinho de Monção Lda	111
PROVAM - PRODUTORES DE VINHOS	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação

Promotor	Medida/ Instrumento
ALVARINHO DE MONÇÃO, LDA	
QUEIJO SALOIO - INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
QUEIJO SALOIO - INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS, LDA	111
QUINTA DA ALORNA VINHOS, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta da Alorna, Vinhos, Lda	111
QUINTA DA PELLADA UNIPESOAAL, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta da Pellada, Unipessoal Lda.	111
QUINTA DA RAZA- SOC. AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta da Raza- Sociedade Agrícola e Comercial Lda	111
Quinta da Rosa - Vinhos - SA	111
QUINTA DA ROSA - VINHOS S.A	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta das Arcas - Sociedade Agrícola, Lda.	111
QUINTA DAS ARCAS- SOC. AGRÍCOLA, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta das Arcas- Sociedade Agrícola Lda.	41
QUINTA DO CRASTO SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta do Crasto, S.A.	111
Quinta do Crasto, S.A.	111
QUINTA DO VALLADO - SOC. AGRÍCOLA, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Quinta do Vallado - Sociedade Agrícola Lda.	111
RIBACARNE - MATADOURO REGIONAL DO RIBATEJO NORTE, SA	SI Qualificação PME/Vale Inovação
Ribacarne, Matadouro Regional Ribatejo Norte, SA	111
SALSICHARIA DA GARDUNHA, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Salsicharia da Gardunha, Lda	111
SALSICHARIA SOARES & DAMIÃO, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Salsicharia Soares e Damião Lda	111
SALSICHARIA TRANCOSENSE, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
SALSICHARIA TRANCOSENSE, LDA.	111
SOFALCA - SOC. CENTRAL DE PRODUTOS DE CORTIÇA, LDA	SI Qualificação PME/Vale Inovação
SOFALCA - Sociedade Central de Cortiças, Lda.	133
VERCOOPE - UNIÃO DAS ADEGAS COOPERATIVAS DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES UCRL	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Vercoope- União das Adegas Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes, UCRL	111
VINIPTUGAL - ASSOC. INTERPROFISSIONAL PARA A PROMOÇÃO DOS VINHOS PORTUGUESES	SI Qualificação PME/Projectos Conjuntos
Viniportugal - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses	422
WIESE & KROHN, SUCESSORES, LDA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação
Wiese & Krohn, Sucrs, Lda	111